









# RELATÓRIO

apresentado ao Exm. Sr.

Dr. A. A. Borges de Medeiros

PRESIDENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PELO

Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda

OCTAVIO F. DA ROCHA

EM 31 DE JULHO DE 1914



PORTO ALEGRE

Officinas typographicas d' « A Federação »

1914

353.98/65  
R382

9675 22/11/18

## Exmo. Sr. Presidente

Em cumprimento ao disposto no art. 29 da Constituição do Estado e no paragra-  
pho 25 do art. 5º do regulamento do Thesouro, cumprio o dever de apresentar a v. exa.  
o meu segundo relatorio annual.

Não constitúe, por certo, este documento, uma novidade para v. exa., dado o es-  
pecial cuidado com que sempre v. exa. acompanhou a marcha dos serviços a cargo  
d'esta Secretaria de Estado, provendo com opportunos conselhos ás muitas falhas de  
que se resente a minha personalidade de homem publico.

Para levar a effeito a tarefa ingente de reorganisação dos mais sérios serviços a  
cargo d'esta Secretaria, era bem necessario que eu contasse, como tenho sempre conta-  
do, com a completa confiança de v. exa., robustecida pelo relato quasi diario que a v.  
exa. vou fazendo das providencias tomadas ou a tomar, para maior segurança dos  
meus passos na administração.

Este relatorio não é mais, Sr. Presidente, do que uma synthese do nosso commum  
trabalho, em que v. exa. agiu como orientador e eu como executor.

Posso dizer com orgulho que o Presidente do Rio Grande do Sul jamais demons-  
tra fadiga no serviço, não escolhendo horas, não abandonando detalhes para, com seus  
auxiliares, promover a melhor solução dos publicos negocios.

Para melhor elucidação d'este trabalho, que tenho a honra de apresentar a v. exa. dividil-o-ei em partes, assim :

PRIMEIRA PARTE	{	Capitulo I — Exportação em geral.
<i>Situação economica</i>		Capitulo II — Exportação do Rio Grande.
		Capitulo III — Importação.
		Capitulo IV — Dados diversos sobre a nossa economia.
SEGUNDA PARTE	{	Capitulo I — Ligeira revista das condições economicas da Republica Argentina, Uruguay e Rio Grande.
<i>A nossa riqueza</i>		Capitulo II — Productos animaes.
		Capitulo III — Productos vegetaes.
		Capitulo IV — Productos mineraes.
		Capitulo V — Industria fabril.
		Capitulo VI — O cooperativismo.
TERCEIRA PARTE	{	Capitulo I — Receita e despesa.
<i>Situação financeira</i>		Capitulo II — Comparação das fontes de rendas e das dêspesas da União, do Estado e dos municipios.
		Capitulo III — A nossa divida.
		Capitulo IV — Os nossos depositos.
QUARTA PARTE	{	Capitulo I — Impostos de lançamento.
<i>Arrecadação de impostos</i>		Capitulo II — Impostos diversos.
		Capitulo III — Outras rendas.
QUINTA PARTE	{	Capitulo I — A reforma da contabilidade.
<i>Providencias de administração</i>		Capitulo II — A bolsa.
		Capitulo III — As necessidades das estações fiscaes.
		Capitulo IV — Outras providencias.
SEXTA PARTE	{	Capitulo I — Receita e despesa do 1º semestre de 1914.
<i>Revista do corrente exercicio</i>		Capitulo II — O imposto territorial.
		Capitulo III — Os novos depositos.
		Capitulo IV — Outras informações.

## CONCLUSÃO



**PRIMEIRA PARTE**

**SITUAÇÃO ECONOMICA**

THE STATE

OF NEW YORK

## Capitulo I

### EXPORTAÇÃO EM GERAL

A exportação brasileira, tendo sido de 66.889.892 £ em 1911, elevou-se a 74.649.143 £ em 1912, para baixar, segundo dados officiaes, a 64.612.292 £ em 1913, com um decrescimo de 10.036.651 £, desequilibrando de modo brusco a nossa balança commercial e aggravando a crise que estamos atravessando.

A queda desses valores foi motivada quasi exclusivamente pela borracha e pelo café, não cabendo ao Rio Grande do Sul parcella de maior culpa nesse decrescimo, pois os couros, a herva-matte, o fumo, as pelles e outros productos de nossa pequena exportação estrangeira alcançaram signal positivo na comparação entre os exercicios de 1912, e 1913, como bem se pôde ver do quadro seguinte:

Algodão .....	kilogrammas.....	16.773.942	37.423.616
Assucar .....	« .....	4.771.697	5.367.137
Borracha.....	« .....	42.286.089	35.861.595
Cacão.....	« .....	30.402.413	29.758.595
Café.....	« .....	12.080.303	13.267.449
Couros .....	« .....	36.255.004	34.667.931
Fumo.....	« .....	24.705.584	29.387.835
Herva-matte.....	« .....	62.880.294	65.331.166
Pelles.....	« .....	3.189.058	3.231.290

O movimento geral da exportação nos doze ultimos annos foi o seguinte:

ANNOS	CONTOS DE RÉIS		£s.
	Papel	Ouro	
1902.....	735.940	323.893	36.437.456
1903.....	742.632	327.850	36.883.175
1904.....	776.367	350.490	39.430.136
1905.....	685.457	396.828	44.643.113
1906.....	779.670	471.640	53.059.480
1907.....	860.891	481.572	54.176.898
1908.....	705.791	392.491	44.155.280
1909.....	1.016.590	566.439	63.724.440
1910.....	939.413	560.814	63.091.547
1911.....	1.003.925	594.123	66.889.892
1912.....	1.119.737	663.548	74.649.143
1913.....	972.730	576.432	64.612.292

Vejamos agora a exportação brasileira por procedencias, em 1913, pelo quadro seguinte :

### Exportação de mercadorias nacionaes por portos de procedencias

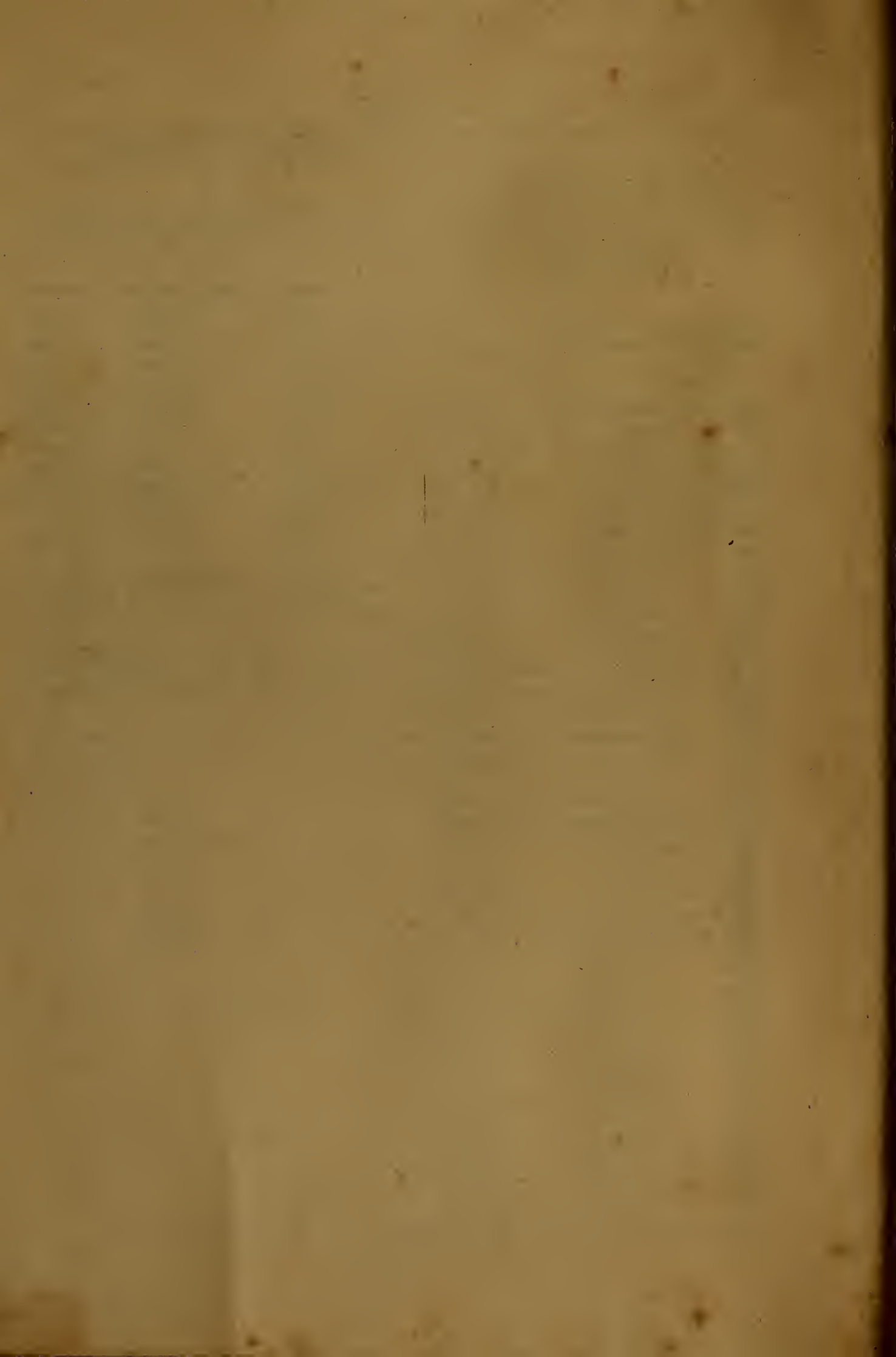
PORTOS DE PROCEDENCIAS	VALOR POSTO A BORDO 1913		
	Mil réis papel	Equivalente em mil réis ouro	% sobre o valor total ouro
<b>Amazonas</b> .....	<b>78.373:895\$</b>	<b>46.443:797\$</b>	<b>8,057</b>
Manãos.....	76.703:541	45.453:954\$	7,885
Itacoatiara.....	1.670:354	989:870\$	0,172
<b>Pará</b> .....	<b>74.725:014\$</b>	<b>44.281:493\$</b>	<b>7,682</b>
Obidos .....	341:604\$	202:433\$	0,035
Belém.....	74.383:410\$	44.079:060\$	7,647
<b>Maranhão</b> .....	<b>9.888:129\$</b>	<b>5.859:631\$</b>	<b>1,017</b>
São Luiz.....	2.592:305\$	1.536:176\$	0,267
Ilha do Cajueiro.....	7.295:824\$	4.323:455\$	0,750
<b>Piahy</b> .....	<b>97:585\$</b>	<b>57:828\$</b>	<b>0,010</b>
Amarração .....	97.585\$	57.828\$	0,010
<b>Ceará</b> .....	<b>12.288:058\$</b>	<b>7.281:809\$</b>	<b>1,263</b>
Camocim.....	296:086\$	175:460\$	0,030
Fortaleza.....	11.991:972\$	7.106:349\$	1,233
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>6.209:621\$</b>	<b>3.679:774\$</b>	<b>0,638</b>
Natal.....	6.209:621\$	3.679:774\$	0,638
<b>Parahyba</b> .....	<b>11.901:903\$</b>	<b>7.052:972\$</b>	<b>1,224</b>
Cabedello.....	11.901:903\$	7.052:972\$	1,224
<b>Pernambuco</b> .....	<b>19.569:878\$</b>	<b>11.596:864\$</b>	<b>2,011</b>
Recife.....	19.569:878\$	11.596:864\$	2,011
<b>Alagôas</b> .....	<b>4.878:096\$</b>	<b>2.890:726\$</b>	<b>0,502</b>
Macció.....	4.685:537\$	2.776:615\$	0,482
Penedo.....	192:559\$	114:111\$	0,020
<b>Sergipe</b> .....	<b>197:049\$</b>	<b>116:776\$</b>	<b>0,020</b>
Aracajú.....	197:049\$	116:776\$	0,020
<b>Bahia</b> .....	<b>61.812:271\$</b>	<b>36.629:501\$</b>	<b>6,355</b>
São Salvador.....	61.812:271\$	36.629:501\$	6,355
<b>Espirito Santo</b> .....	<b>20.072:203\$</b>	<b>11.894:634\$</b>	<b>2,063</b>
Victoria.....	20.072:203\$	11.894:634\$	2,063
<b>Rio de Janeiro (Cap. Federal)</b> .....	<b>119:508.758\$</b>	<b>70.819:993\$</b>	<b>12,276</b>
<b>São Paulo</b> .....	<b>490.279:306\$</b>	<b>290.535:887\$</b>	<b>50,402</b>
Santos.....	490.279:306\$	290.535:887\$	50,402
<b>Paraná</b> .....	<b>32.376:306\$</b>	<b>19.186:023\$</b>	<b>3,329</b>
Paranaguá.....	11.074:733\$	6.562:816\$	1,139
Antonina.....	17.652:680\$	10.460.845\$	1,015
Fóz do Ignassú.....	3.648:989\$	2.162:362\$	0,375
<b>Santa Catharina</b> .....	<b>4.202:328\$</b>	<b>2.490:270\$</b>	<b>0,432</b>
São Francisco.....	3.199:526\$	1.896:016\$	0,329
Itajahy.....	305:002\$	180:742\$	0,031
Florianopolis .....	613:983\$	363:844\$	0,063
<b>A transportar</b> .....	<b>946.380:498\$</b>	<b>524.818:075\$</b>	<b>97,291</b>

PORTOS DE PROCEDENCIAS	VALOR POSTO A BORDO 1913		
	Mil réis papel	Equivalente em mil réis ouro	° sobre o valor total ouro
<b>Transporte</b> .....	<b>946.380:493\$</b>	<b>524.818:075\$</b>	<b>97,291</b>
Laguna .....	83:817\$	49:668\$	0,009
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>20.950:073\$</b>	<b>12.414:855\$</b>	<b>2,154</b>
Rio Grande .....	12.824:948\$	7.599:988\$	1,318
Pelotas .....	2.862:235\$	1.696:137\$	0,294
Porto Alegre .....	2.841:273\$	1.683:717\$	0,292
Quaraby .....	1.124:553\$	666:405\$	0,116
Santa Victoria do Palmar.....	17.799\$	10:545\$	0,002
Itaquy .....	1.279:229\$	758:063\$	0,132
<b>Matto Grosso</b> .....	<b>5.399:945\$</b>	<b>3.199:966\$</b>	<b>0,555</b>
Porto Murtinho.....	763:770\$	452:603\$	0,078
Nhú-Verá.....	444:679\$	263:513\$	0,046
Corumbá.....	4.191:496\$	2.483:850\$	0,431
<b>Total</b> .....	<b>972.730:516\$</b>	<b>576.432:896\$</b>	<b>100,000</b>

Examinando os dados do quadro anterior veremos que, para a exportação brasileira de 1913, São Paulo concorreu com 50 °, seguindo-se Rio, Pará, Amazonas e Bahia, isto é, os Estados que cultivam os principais e mais valorizados productos de exportação — o café e a borracha; e o, Paraná com a herva-matte.

O Rio Grande do Sul concorre apenas com 2,154 °, occupando o setimo lugar entre os Estados da Federação Brasileira, assim :

1 — São Paulo (incluindo parte de Minas)	com	.....	490.279	contos papel
2 — Rio de Janeiro (idem e Estado do Rio)	«	.....	119.508	« «
3 — Amazonas .....	«	.....	78.373	« «
4 — Pará .....	«	.....	74.725	« «
5 — Bahia .....	«	.....	61.812	«
6 — Paraná .....	«	.....	32.376	«
<b>7 — Rio Grande do Sul</b> .....	«	.....	<b>20.950</b>	«



## Capitulo II

### EXPORTAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Começaremos este capitulo assignalando que no quadro annual da exportação para o estrangeiro por Estados, organizado pela Directoria Geral de Estatistica Commercial do Rio de Janeiro, o Rio Grande do Sul tem figurado com os seguintes dados :

1909.....	23.905:440\$000
1910.....	19.905:186\$000
1911.....	21.630:333\$000
1912.....	21.925:516\$000
1913.....	20.950.073\$000

Taes Algarismos discordam dos fornecidos pelas nossas repartições fiscaes estaduaes, não representando exactamente a nossa exportação para o estrangeiro.

Quanto aos dois ultimos exercicios, os dados apurados pelo Thesouro foram os seguintes :

1912.....	24.545:187\$496
1913.....	21.284:156\$387

Comparemos os dados de 1913, por estações de origem :

#### DADOS DA ESTATISTICA DO RIO (1913)

Rio Grande.....	12.824:984\$000
Pelotas.....	2.862:235\$000
Porto Alegre.....	2.841:273\$000
Quarahy.....	1.124:553\$000
Itaquy.....	1.279:229\$000
Santa Victoria do Palmar.....	17:799\$000
Total.....	20.950:073\$000

#### DADOS DO THESOURO (1913)

Capital ... ..	4.919:993\$670
Rio Grande.....	3.594:019\$810
Pelotas .....	5.119:577\$170
Livramento .....	3.122:928\$170
Uruguayana .....	1.513:263\$461
Quarahy.....	1.311:382\$766
Santa Victoria.....	49:594\$640
Itaquy.....	928:696\$580
São Borja.....	545:156\$110
A transportar.....	21.104:612\$377

Transporte.....	21.104:612\$377
Jagnarão .....	61:944\$240
Bagé.....	104:497\$470
D. Pedrito .....	11:362\$300
Passo Fundo.....	1:740\$000
Total.....	21.284:156\$387

Ha ainda a exportação contrabandeada para o Estado Oriental do Uruguay e Republica Argentina, sobretudo lã, couros, madeiras, lierva, aguardente e fumo.

Por outro lado devemos notar que os productos do nosso Estado concernentes á industria peenaria, despachados como exportação para a Republica Oriental do Uruguay, dão entrada naquella Republica a titulo de transito de productos do Estado do Rio Grande do Sul destinados a paizes da Europa.

Os barraqueiros daquella Republica, por uma convenção com os exportadores daqui, indemnizam a estes das importancias despendidas com os direitos de exportação,

O Estado Oriental facilita o transito de taes productos, quando procedentes do Rio Grande.

Analysemos mais detalladamente a nossa exportação por estações de origem e destino, tanto para o estrangeiro como para outros Estados do Brazil, no exercicio de 1913, serviço que fiz organizar e registrar em livro especial, para ser consultado em qualquer tempo, tendo para isso destaeado o conferente da mesa de rendas da capital, Norberto Villasboas.

Nesse exercicio o valor total da exportação está assim representado :

Exportação para mercados estrangeiros.....	21.284:156\$387
Exportação para mercados nacionaes .....	86.816:793\$799
Total.....	108.100:950\$186

Quanto ao peso foi este o resultado:

Exportação estrangeira.....	52.896.802
Exportação nacional.....	227.472.835
Total.....	280.369.637 kilos

Entre os postos fiscaes de exportação para os mercados nacionaes occupa o primeiro lugar a mesa de rendas de Porto Alegre, entreposto da região colonial, o que é sobremodo animador.

Para os mercados estrangeiros Pelotas occupa o primeiro lugar, com seus productos animaes.

Nos mercados nacionaes é a Capital Federal nosso principal consumidor, sendo notaveis tambem S. Paulo, Bahia e Pernambuco.

Os quadros que insiro nas paginas seguintes são bastante elucidativos para dispensar quaesquer commentarios.

Com a estatistica agora organizada poderemos ir de anno a anno examinando a deslocação de mercados ou a perda total, com toda a segurança, e estudar suas causas, para removel-as, quando de nossa alçada, ou aconselhar, quando depender tal remoção da iniciativa privada.

Chamo a pronunciada attenção de v. ex. para o quadro geral da exportação, no qual figuram 193 productos variados, attestado eloquente dos nossos grandes recursos, mesmo abatendo os que são méra reexportação.

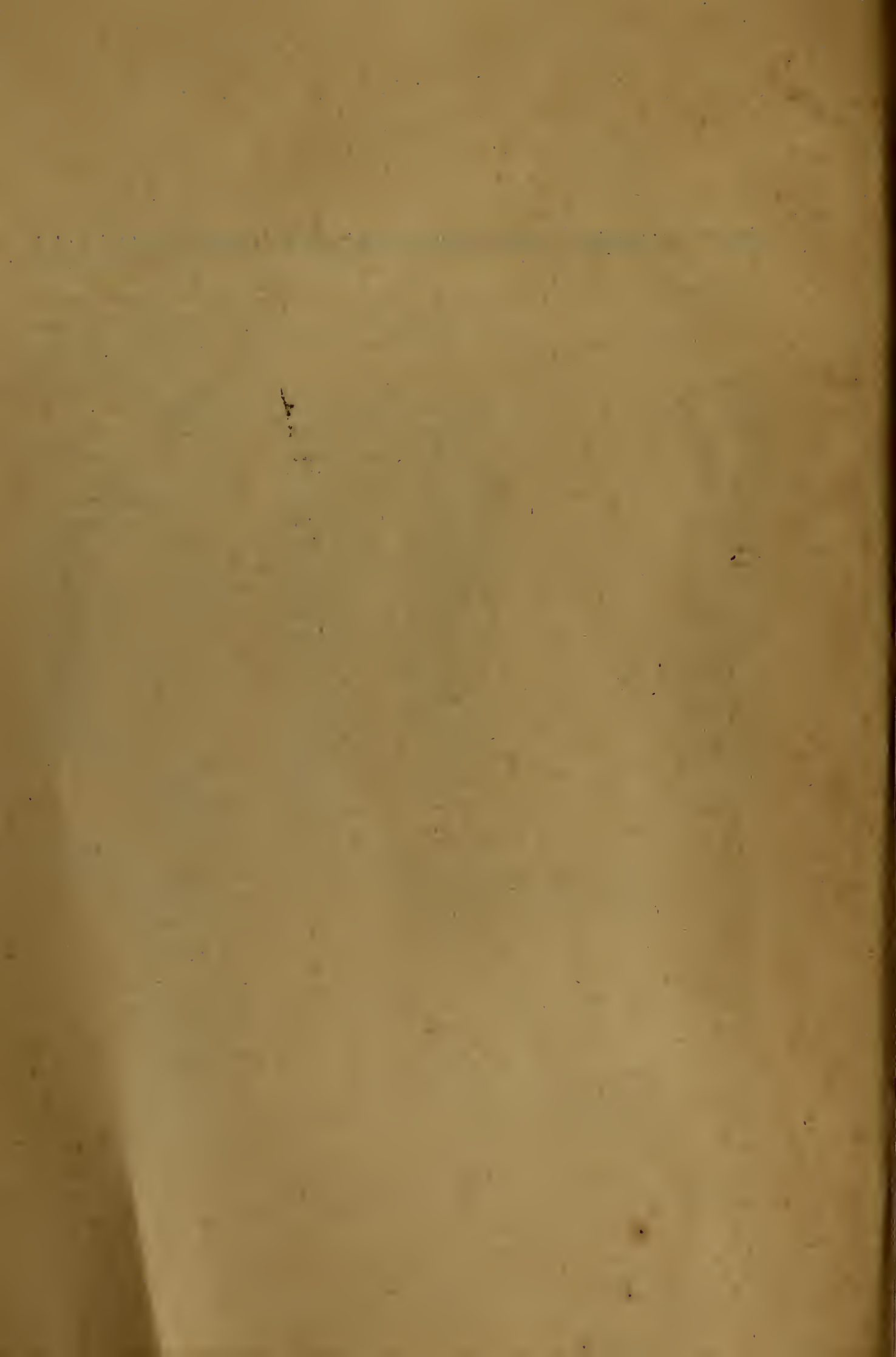
Eis os quadros :



## Quadro comparativo do valor official da exportação dos exercicios de 1912 e 1913

ESTAÇÕES	Valor em 1912	Valor em 1913	Diferença para mais em 1913	Diferença para menos em 1913
Porto Alegre.....	37.857:318\$895	45.262:684\$579	7.405:365\$684	
Rio Grande.....	18.570:785\$300	20.643:978\$080	2.073:192\$780	
Pelotas.....	21.216:068\$920	21.172:257\$290		43:811\$630
Uruguayana.....	3.051:354\$726	3.211:027\$861	159:673\$135	
Quarahy.....	6.257:195\$500	3.654:991\$566		2.602:203\$934
Livramento.....	10.856:858\$536	8.729:623\$870		2.127:234\$666
Bagé.....	100:256\$200	104:497\$470	4:241\$270	
Itaquy.....	3.559:585\$100	2.806:884\$080		752:701\$020
S. Borja.....	1.964:882\$695	1.656:460\$060		308:422\$635
Jaguarão.....	54:494\$125	61:944\$240	7:450\$115	
Santa Victoria.....	110:366\$740	49:594\$640		60:772\$100
Nonohay.....	48:909\$211	13:895\$000		35:014\$211
S. Luiz de Missões.....	3:100\$000			3:100\$000
Torres.....	15:850\$800	15:285\$000		565\$800
Lagoa Vermelha.....	1.146:260\$000	549:790\$000		596:470\$000
Passo Fundo.....	151:033\$610	117:232\$650		33:800\$960
D. Pedrito.....	3:459\$000	11.362\$300	7:903\$300	
Montenegro.....	827\$0000	1:341\$500	514\$500	
Vaccaria.....		38:100\$000	38:100\$000	
	104.968:606\$358	108.100:950\$186	9.696:440\$784	6.564:096\$956

Exportação para portos nacionaes.....	86.816:793\$799
Exportação para o estrangeiro.....	21.284:156\$387
Total.....	108.100:950\$186
Valor official em 1912.....	104.968:606\$358
Idem, idem em 1913.....	108.100:950\$186
Diferença absoluta em 1913.....	3.132:343\$828
Diferença para mais em 1913.....	9.696:410\$784
Idem para menos em 1913.....	6.564:096\$956
Idem absoluta em 1913.....	3.132:343\$828



# Porto Alegre

EXPORTOU EM 1913

138.349.664 k. — Valor 45.262:684\$579

Para MANAUS:

Amendoim .....	1.500 k	210\$000
Banha .....	411.811 k	443:012\$850
Conservas .....	60.960 k	49:184\$100
Chapeos de palha .....	4 k	14\$000
Farinha de mandioca .....	50.000 k	5:500\$000
Meias .....	2.321 k	10:319\$000
Polvilho .....	30.000 k	4:500\$000
Sabonetes .....	3.108 k	6:433\$200
Toucinho .....	22.403 k	15:006\$910
Vidros e copos .....	328 k	164\$000
	<hr/>	
	582.435 k	534:344\$060

Para o PARA':

Arroz .....	6.000 k	1:500\$000
Amendoim .....	28.200 k	4:071\$000
Banha.....	760.900 k	829:092\$730
Baldes de zinco.....	900 k	900\$000
Conservas .....	86.417 k	67:689\$600
Cofres .....	1.245 k	996\$000
Camas de ferro.....	2.129 k	2:129\$000
Chapeos de palha.....	8 k	28\$000
Camisas e camisetas.....	628 k	3:142\$500
Espartilhos .....	188 k	4:024\$000
Feijão .....	8.700 k	1:233\$000
Farinha de mandioca .....	88.750 k	10:442\$500
Fogões .....	956 k	956\$000
Manteiga .....	210 k	315\$000
Meias .....	4.561 k	15:140\$000
Gravatas .....	6 k	455\$000
Sabonetes .....	2.236 k	4:798\$200
Sóla .....	709 k	992\$600
Calçado .....	1.405 k	3:676\$200
Tremoços.....	3.000 k	450\$000
Toucinho.....	2.692 k	1:182\$650
	<hr/>	
	999.840 k	953:203\$980

Para AMARRAÇÃO :

Meias .....	190 k	768\$000
-------------	-------	----------

Para o MARANHÃO :

Alfafa .....	3.500 k	420\$000
Alhos e cebollas .....	2.500 k	500\$000
Banha .....	504 k	544\$500
Colla .....	209 k	144\$900
Caramellos .....	1.294 k	776\$600
Feijão .....	7.800 k	1:095\$000
Fumo em folha.....	83.155 k	42:448\$040
Meias .....	5.121 k	8:071\$000
Sabonetes.....	2.595 k	3:519\$000

---

	106.678 k	57:519\$040
--	-----------	-------------

Para TUTOYA :

Meias .....	355 k	1:340\$000
Sabonetes.....	145 k	319\$000

---

	500 k	1:659\$000
--	-------	------------

Para o CEARA'

Alfafa .....	11.450 k	1:308\$500
Acolchoados .....	933 k	3:396\$600
Banha .....	147.662 k	152:100\$490
Cofres .....	4.261 k	3:528\$600
Camas de ferro.....	1.815 k	1:815\$000
Caramelos .....	360 k	236\$000
Chapeos de lã .....	34 k	535\$500
Fumo em folha.....	22.690 k	11:295\$000
Fumo desfiado.....	756 k	654\$600
Farinha de mandioca .....	25.000 k	3:000\$000
Fogões .....	4.838 k	4:836\$000
Moveis .....	8.252 k	4:126\$000
Meias .....	4.201 k	16:323\$000
Sabonetes.....	10.299 k	22:155\$000
Calçados .....	494 k	1:482\$000
Vinho .....	9.300 k	2:087\$000
Vidros e copos .....	3.036 k	1:518\$290

---

	255.381 k	230:397\$290
--	-----------	--------------

Para CAMOCIM :

Sabonetes.....	141 k	310\$200
----------------	-------	----------

Para PARAHYBA :

Banha .....	2.268 k	2:525\$040
Cofres .....	863 k	691\$000
Salames e linguiças .....	80 k	88\$000
Sabonetes.....	448 k	985\$600
Vinho.....	1.260 k	252\$000

---

	4.919 k	4:541\$640
--	---------	------------

Para CABEDELLO :

Banha .....	5.292 k	6:021\$920
Cofres .....	420 k	336\$000
Meias .....	680 k	2:666\$000
Sabonetes .....	1.175 k	2:585\$000

---

7.567 k      11:608\$920

Para NATAL :

Banha .....	2.943 k	3:218\$760
Meias .....	400 k	1:080\$000
Sabonetes.....	569 k	1:351\$800
Calçados.....	84 k	252\$000

---

3.996 k      5:902\$560

Para MOSSORO' :

Sabonetes .....	138 k	303\$600
-----------------	-------	----------

Para PERNAMBUCO :

Arroz.....	47.000 k	14:808\$000
Alfafa.....	199.500 k	22:848\$650
Alpiste.....	16.200 k	5:772\$000
Banha.....	133.149 k	143:317\$410
Batatas.....	1.250 k	125\$000
Conservas.....	17 k	14\$000
Cofres.....	1.905 k	1:525\$400
Chapeos de palha.....	273 k	3:824\$000
Camisas e camisetas.....	690 k	3:550\$000
Escovas.....	50 k	170\$000
Espartilhos.....	4.678 k	73:274\$000
Feijão.....	891.600 k	92:634\$000
Fumo em folha.....	90.630 k	41:337\$550
Fumo desfiado.....	12.564 k	11:852\$540
Farinha de mandioca.....	176:000 k	20:550\$000
Fogões.....	419 k	419\$000
Graspa.....	840 k	336\$000
Manteiga.....	1.302 k	1:965\$600
Moveis.....	21.832 k	11:156\$000
Meias.....	2.863 k	12:605\$000
Milho.....	149.800 k	20:064\$000
Gravatas.....	8 k	672\$000
Peixe secco.....	111:730 k	22:336\$000
Polvilho.....	103.000 k	16:080\$000
Queijo.....	31 k	40\$300
Salame e linguiça.....	80 k	88\$000
Sabonetes.....	7.764 k	16:978\$600
Calçados.....	2.603 k	4:899\$800
Vinho.....	39.280 k	9:429\$000
Uvas.....	3.240 k	648\$000

---

A transportar..... 2.020.298 k      553:319\$850

Transporte.....	2.020.298 k	553:319\$850
Aveia.....	570 k	69\$000
Cevada.....	6.350 k	667\$000
Vidros e copos.....	4.118 k	2.059\$300
Chaminés de vidro.....	777 k	696\$100
Ossos.....	30.521 k	610\$420
Flores artificiaes.....	255 k	1:600\$000
Machinas e pertences.....	500 k	650\$000
Barris vãos.....	33.000 k	12:000\$000
	<hr/>	
	2.141.389 k	571:671\$670

Para MACEIO' :

Alpiste.....	1.800 k	630\$000
Banha.....	58.555 k	64:143\$120
Batatas.....	1.500 k	180\$000
Chapéos de palha.....	39 k	780\$000
Camisas e camisetas.....	45 k	225\$000
Escovas.....	240 k	840\$000
Espartilhos.....	758 k	12:312\$000
Feijão.....	9.000 k	1:350\$000
Fumo em folha.....	11.526 k	3:703\$320
Moveis.....	10.172 k	4:818\$000
Meias.....	545 k	2:349\$000
Gravatas.....	1 k	86\$000
Sabonetes.....	1.393 k	3:064\$600
Calçados.....	17 k	51\$000
Vinho.....	4.536 k	1:029\$000
Uvas.....	132 k	26\$400
Vidros e copos.....	1.474 k	745\$000
Chaminés de vidro.....	712 k	1:061\$200
	<hr/>	
	102.445 k	97:393\$640

Para JARAGUA' :

Banha.....	1.008 k	1:108\$800
Camisas e camisetas.....	189 k	945\$000
Espartilhos.....	54 k	864\$000
Fumo em folha.....	2.455 k	1:522\$100
	<hr/>	
	3.706 k	4:439\$900

Para ARACAJU' :

Banha.....	5.292 k	5:906\$880
Feijão.....	15.000 k	2:100\$000
Fumo em folha.....	4.535 k	2:413\$700
Farinha de mandioca.....	260.000 k	30:700\$000
Meias.....	1.979 k	6:791\$500
Papel de embrulho.....	1.970 k	591\$000
Sabonetes.....	587 k	1:291\$400
Vinho.....	840 k	168\$000
	<hr/>	
	290.203 k	49:962\$480

Para BAHIA :

Arroz.....	107.240 k	36:432\$000
Arreios e pertences.....	724 k	2.253\$700
Alpiste.....	1.800 k	630\$000
Alhos e cebollas.....	12.000 k	2:160\$000
Banha.....	396.782 k	428:089\$584
Batatas.....	31.200 k	3:107\$000
Baldes de zinco.....	540 k	540\$000
Carne de porco.....	297 k	175\$200
Couro curtido.....	913 k	2:944\$000
Conservas.....	4.797 k	3:757\$600
Chales.....	12 k	42\$000
Cobertores.....	166 k	332\$000
Cofres.....	1.305 k	1:044\$000
Camas de ferro.....	4.042 k	4:042\$000
Caramellos.....	2.358 k	1:414\$800
Chapeus de palha.....	2.146 k	10:005\$000
Camisas e camisetas.....	1.279 k	6:397\$500
Escovas.....	440 k	1:413\$800
Espartilhos.....	1.907 k	30:843\$000
Feijão.....	2.212.604 k	316:549\$800
Fumo em folha.....	36.589 k	14:445\$350
Flanella.....	3.357 k	15:085\$000
Farinha da mandioca.....	6.326.850 k	841:417\$000
Fogões.....	3.999 k	3:999\$000
Graspa.....	45 k	18\$000
Lentilhas.....	1.200 k	198\$000
Mel.....	490 k	245\$000
Manteiga.....	4.086 k	7:102\$800
Mantas de lã.....	75 k	112\$500
Movéis.....	38.092 k	26:098\$000
Meias.....	5.473 k	32:131\$000
Milho.....	813.300 k	76:480\$605
Gravatas.....	16 k	1:320\$000
Peixe secco.....	55.870 k	11:184\$000
Palas.....	2.567 k	6:033\$000
Polvilho.....	5.000 k	750\$000
Queijo.....	1.432 k	1:961\$200
Sabonetes.....	26.098 k	56:754\$200
Sola.....	1.492 k	2:088\$800
Calçado.....	3.096 k	9:288\$000
Toucinho.....	9.747 k	8:011\$110
Vinho.....	286.284 k	66:859\$800
Xarque.....	55.300 k	36:534\$000
Uvas.....	2.036 k	587\$200
Cevada.....	5.000 k	600\$000
Vidros e copos.....	5.530 k	2:930\$000

A transportar.....	10.469.576 k	2.074:406\$544
--------------------	--------------	----------------

Transporte.....	10.469.576 k	2.074:406\$544
Casemiras.....	359 k	1:436\$000
Roupas feitas.....	60 k	800\$000
Velas.....	80 k	240\$000
	<hr/>	<hr/>
	10.476.075 k	2.076:882\$544

Para ILHE'OS:

Banha.....	10.332 k	11:943\$440
Sebo.....	7.082 k	3:116\$080
	<hr/>	<hr/>
	17.414 k	15:059\$520

Para AREIA BRANCA:

Cofres.....	240 k	192\$000
Vinho.....	1.680 k	356\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.920 k	528\$000

Para VICTORIA:

Arroz.....	20.430 k	6:405\$000
Alfafa.....	3.657 k	401\$700
Amendoim.....	3.000 k	420\$000
Banha.....	44.767 k	54:995\$660
Batatas.....	4.750 k	515\$000
Carne de poreo.....	2.426 k	1:197\$500
Conservas.....	1.139 k	1:006\$600
Cera.....	20 k	60\$000
Cofres.....	923 k	739\$000
Caramellos.....	10.753 k	6:459\$000
Chapéos de palha.....	52 k	611\$000
Camisas e eamisetas.....	204 k	688\$500
Drogas.....	233 k	430\$000
Espartilhos.....	42 k	672\$000
Feijão.....	852.880 k	126:245\$200
Farinha de mandioca.....	196.600 k	20:284\$000
Fogões.....	535 k	535\$000
Graspa.....	5.781 k	2:278\$800
Mel.....	101 k	42\$420
Moveis.....	6.433 k	3:386\$000
Meias.....	480 k	1:800\$000
Queijo.....	3.866 k	3:615\$540
Salame e linguiça.....	239 k	242\$900
Calçado.....	350 k	926\$000
Toucinho.....	268 k	221\$840
Vinho.....	44.368 k	10:064\$000
Uva.....	572 k	158\$400
Velas.....	120 k	60\$000
	<hr/>	<hr/>
	1,204.994 k	244:461\$760



Para RIO DE JANEIRO :

Arroz .....	10.486.800 k	3.280:870\$600
Alfafa .....	897.871 k	103:019\$820
Arreios e pertenees .....	9.223 k	21:447\$500
Alpiste .....	50.370 k	20:375\$000
Amendoim .....	235.240 k	33:317\$000
Alhos e cebollas .....	24.032 k	4:375\$400
Aeolxoados .....	144 k	518\$400
Banha .....	6.330.113 k	6.681:377\$350
Batatas .....	1.540.890 k	176:968\$500
Buxo de bagre .....	1.129 k	1:354\$800
Baeta .....	35 k	105\$000
Baldes de zinco .....	19.220 k	19:220\$000
Carne de porco .....	1.282.382 k	710:244\$560
Couro eurtido .....	4.593 k	14:473\$000
Couro de poreo .....	1.224 k	3:870\$000
Cabello .....	889 k	1:066\$800
Conservas .....	9.461 k	8:008\$800
Cera .....	20.537 k	30:347\$000
Cola .....	82.680 k	51:615\$100
Chales .....	1.246 k	5:884\$000
Cobertores .....	4.600 k	11:308\$000
Crina vegetal .....	356.170 k	80:918\$000
Cestas de palha .....	2.312 k	683\$600
Cigarros e charutos .....	75 k	378\$000
Caronas .....	270 k	756\$000
Cofres .....	29.911 k	22:990\$800
Camas de ferro .....	30.411 k	30:411\$000
Caramellos .....	87.067 k	51:279\$400
Chapeu de palha .....	9.879 k	28:378\$300
Camisas e camisetas .....	140 k	472\$500
Drogas .....	6.573 k	5:373\$000
Eseovas .....	3.743 k	13:298\$500
Espartilhos .....	2.108 k	35:051\$000
Feijão .....	27.620.660 k	4.174:205\$800
Favas .....	150.410 k	31:705\$900
Fumo em folha .....	3.888.996 k	2.019:450\$470
Fumo desfiado .....	40.262 k	38:555\$040
Fumo em corda .....	300 k	180\$000
Fechaduras .....	48.883 k	27:517\$700
Flanellas .....	1.916 k	9:580\$000
Farinha de mandioca .....	23.202.980 k	2.857:552\$900
Farinha de tapioca .....	4.183 k	836\$600
Fogões .....	19.037 k	19:037\$000
Graspa .....	41.760 k	17:370\$000
Herva-matte .....	3.000 k	780\$000
Lentilhas .....	18.960 k	3:584\$600
A transportar .....		76.572,685 k 20,650:612\$240

Transporte.....	76.572.685 k	20.650:612\$240
Linguas .....	2.870 k	7:763\$750
Mel .....	20.172 k	10:438\$010
Manteiga .....	264.224 k	504:478\$740
Mantas de lã.....	13.970 k	20:857\$000
Madeiras.....	497.230 k	32:283\$700
Movéis.....	101.390 k	37:675\$700
Meias.....	1.914 k	8:884\$000
Milho.....	6.000 k	840\$000
Marmellos .....	31.244 k	3:409\$700
Gravatas.....	13 k	1:000\$400
Ovos .....	316.283 k	343:167\$020
Obras de metal.....	944 k	2:982\$500
Obras de couro.....	220 k	500\$000
Peixe secco.....	153.480 k	28:686\$000
Palas.....	14.571 k	53:118\$000
Polvilho.....	185.610 k	28:242\$700
Panno.....	39.042 k	117:331\$500
Phosphoros.....	1.500 k	1:800\$000
Papel de embrulho .....	9.441 k	2:852\$300
Painço .....	3.710 k	491\$000
Prensas.....	633 k	633\$000
Queijo.....	8.201 k	10:326\$400
Quirélla (farello de arroz).....	7.500 k	375\$000
Salame e linguiça .....	2.333 k	2:536\$800
Sebo.....	15.734 k	6:922\$960
Sabonetes .....	22.636 k	49:166\$400
Sóla.....	36.949 k	51:936\$700
Tremoços .....	10.500 k	1:575\$000
Trigo.....	4.980 k	498\$000
Toucinho .....	12.548 k	9:241\$290
Vinho .....	2.764.812 k	750:844\$700
Xarque .....	523.809 k	321:295\$450
Uvas .....	158.838 k	31:039\$100
Aveia.....	4.000 k	500\$000
14 animaes vivos.....	5.950 k	2:300\$000
Embarcações.....	300 k	500\$000
Fructas .....	400 k	200\$000
	<hr/>	<hr/>
	81.816.636 k	23.097:405\$569

Para SANTOS:

Arroz.....	3.487.551 k	731:662\$920
Alfafa .....	102.470 k	11:768\$300
Arreios e pertences.....	9.943 k	24:788\$500
Alpista.....	8.400 k	3:000\$000
Amendoim.....	161.692 k	25:678\$300
Alhos e cebolas .....	22.320 k	4:239\$000
	<hr/>	<hr/>
Transporte.....	3.792.376 k	801:137\$620

Transporte.....	3.792.376 k	801:137\$020
Banha.....	6.490.046 k	6.985:626\$464
Batatas.....	908.230 k	99:439\$600
Bacta.....	806 k	2:718\$000
Carne de porco.....	262.859 k	150:694\$380
Couro curtido.....	8.432 k	26:373\$000
Couro de porco.....	2.875 k	1:783\$000
Couros salgados.....	280.536 k	163:434\$700
Couro de terneiro.....	460 k	308\$200
Cabello.....	721 k	865\$200
Chifres.....	1.200 k	240\$000
Conservas.....	22.763 k	17.119\$200
Cera.....	15.697 k	23.963\$450
Cola.....	34.940 k	18.994\$800
Chales.....	4.477 k	16:500\$000
Cobertores.....	7.964 k	22:730\$000
Crina vegetal.....	62.550 k	14:386\$500
Cestas de palha.....	2.172 k	651\$600
Cigarros e charutos.....	360 k	1.080\$000
Caronas.....	1.534 k	4.315\$200
Cofres.....	375 k	300\$000
Camas de ferro.....	6.594 k	6.594\$000
Caramellos.....	107.631 k	164.088\$000
Chapeos de palha.....	14.465 k	50.947\$000
Camisas e camisetas.....	851 k	3.420\$500
Drogas.....	869 k	3.314\$900
Esparlilhos.....	1.641 k	26.324\$400
Feijão.....	183.620 k	30:469\$600
Favas.....	32.275 k	3:902\$500
Fumo em folha.....	721.520 k	315:872\$300
Fumo desfiado.....	89.880 k	83:872\$120
Fumo em corda.....	25.792 k	20:555\$520
Fechaduras.....	10.997 k	5:495\$700
Flanella.....	1.259 k	6:795\$000
Farinha de mandioca.....	5.081.700 k	572:937\$500
Graspa.....	176.698 k	70:211\$400
Herva-matte.....	50 k	10\$400
Leontilhas.....	2.490 k	532\$200
Mel.....	5.012 k	2.278\$200
Manteiga.....	784 k	1.305\$600
Mantas de lã.....	27.208 k	40:631\$000
Moveis.....	39.871 k	20:915\$000
Meias.....	2.271 k	10:252\$000
Milho.....	190.700 k	26:698\$000
Gravatas.....	6 k	530\$000
Ovos.....	3.456 k	5.297\$980
Obras de metal.....	4.867 k	11:627\$000
A transportar.....	18.633.885 k	9.737:535\$534

Transporte.....	18.633.885 k	9.737:535\$534
Óbras de couro.....	4.160 k	10.293\$460
Peixe secco.....	1.875 k	375\$000
Palas.....	39.984 k	141:477\$500
Polvilho.....	114.990 k	17:908\$800
Phosphoros.....	15.000 k	18:000\$000
Queijo.....	12.983 k	15:801\$600
Salame e linguiça.....	34.797 k	41:142\$700
Sabonetes.....	7.708 k	16:339\$000
Sola.....	40.140 k	55:247\$200
Calçado.....	6.411 k	16:402\$300
Tremoços.....	6.960 k	1.044\$000
Trigo.....	300 k	30\$000
Toucinho.....	26.494 k	21:917\$610
Vinho.....	744.836 k	162:635\$550
Xarque.....	4.734 k	2:840\$400
Cevada.....	1.000 k	140\$000
2 animaes vivos.....	750 k	300\$000
Casemiras.....	279 k	1:116\$000
Linhaça.....	7.800 k	2:730\$000
Oleos.....	1.370 k	624\$200
Livros impressos.....	590 k	1:360\$000
Centeio.....	1.125 k	125\$000
	<hr/>	<hr/>
	19.708.171 k	10.265:387\$854
<b>Para PARANAGUÁ</b>		
Arroz.....	740.900 k	208:718\$600
Alfafa.....	15.956 k	2.032\$200
Arreios e pertences.....	3.630 k	7:471\$400
Alpiste.....	6.780 k	2:511\$000
Amendoim.....	6.450 k	941\$000
Alhos e cebolas.....	200 k	40\$000
Banha.....	487.137 k	521:384\$612
Batatas.....	169.600 k	19:105\$000
Bacta.....	515 k	1.545\$000
Couro curtido.....	1.383 k	6:213\$000
Couro de porco.....	340 k	680\$000
Conservas.....	1.743 k	1:325\$400
Chales.....	588 k	2:432\$000
Cobertores.....	401 k	1:004\$000
Crina vegetal.....	3.330 k	745\$000
Cestas de palha.....	4.380 k	1:493\$800
Cigarros e charutos.....	90 k	300\$000
Cofres.....	10.036 k	8:077\$000
Cantas de ferro.....	1.696 k	1:696\$000
Caramellos.....	2.597 k	1:924\$200
Chapeus de palha.....	3.098 k	10.653\$100
Camisas e camisetas.....	1.476 k	7:024\$500
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	1.462.326 k	807.319\$712

Transporte.....	1.462.326 k	£07:319\$712
Chapeus de lã.....	8 k	157\$250
Drogas.....	250 k	235\$000
Escovas.....	77 k	361\$500
Espartilhos.....	185 k	3:365\$700
Feijão.....	203.520 k	31:098\$600
Fumo em folha.....	18.078 k	9:183\$360
Fumo desfiado.....	2.982 k	2:948\$600
Fumo em corda.....	140 k	112\$000
Fechaduras.....	4.947 k	3:174\$000
Flanellas.....	169 k	775\$000
Farinha mandioca.....	1.368.370 k	170:388\$900
Fogões.....	2.857 k	2.857\$000
Graspa.....	595 k	238\$000
Mel.....	400 k	200\$000
Mantas de lã.....	600 k	900\$000
Moveis.....	3.945 k	2:252\$500
Meias.....	4.175 k	19:474\$500
Milho.....	196.330 k	26:328\$000
Gravatas.....	42 k	3:443\$800
Obras de metal.....	2.033 k	6:134\$000
Obras de couro.....	2.201 k	5:380\$500
Palas.....	11.699 k	41:559\$100
Polvilho.....	16.300 k	2:539\$500
Panno.....	436 k	971\$000
Papel de embrulho.....	17.588 k	5:091\$600
Prensas.....	57 k	57\$000
Queijo.....	1.407 k	4:766\$100
Salame e linguiça.....	1.378 k	1:548\$500
Sabonetes.....	631 k	1:322\$200
Sola.....	220 k	308\$000
Calçado.....	4.710 k	13:245\$320
Tremoços.....	1.320 k	198\$000
Trigo.....	23.300 k	2:390\$000
Vinho.....	416.398 k	90:883\$100
Xarque.....	780 k	468\$000
Uvas.....	880 k	176\$000
Aveia.....	8.250 k	1:150\$000
Cevada.....	7.600 k	920\$000
Vidros e copos.....	6.897 k	5:401\$000
Chaminés de vidro.....	3.704 k	6:118\$300
Flores artificiaes.....	52 k	310\$000
Casemiras.....	1.904 k	7:596\$000
Roupas feitas.....	87 k	121\$600
Livros impressos.....	480 k	1:130\$000
Centeio.....	24.740 k	2:568\$000
Café.....	1.240 k	1:130\$000
	<hr/>	<hr/>
	3.826.288 k	1.288:296\$242

Para ANTONINA:

Arroz .....	58.850 k	15:456\$000
Alfafa .....	37.520 k	4:298\$800
Arreios e pertencees.....	284 k	560\$000
Banha.....	55.866 k	59:989\$660
Batatas .....	1.000 k	100\$000
Courós curtidos.....	53 k	159\$000
Chales.....	419 k	1:596\$000
Cobertores.....	199 k	458\$000
Camas de ferro.....	285 k	285\$000
Camisas e camisetas.....	100 k	337\$500
Espartilhos.....	84 k	1:344\$000
Feijão.....	31.600 k	3:170\$000
Farinha de mandioca.....	205.100 k	25:945\$000
Mantas de lã.....	321 k	481\$500
Moveis.....	4.170 k	2:085\$000
Meias.....	1.767 k	7:372\$000
Milho.....	48.000 k	6:720\$000
Obras de couro.....	50 k	100\$000
Palas .....	1.124 k	4:146\$500
Panno.....	253 k	740\$000
Papel de embrulho.....	4.480 k	1:340\$000
Sabonetes.....	272 k	598\$400
Calçado.....	679 k	2:045\$400
Trigo.....	12.000 k	1:200\$000
Vinho .....	33.220 k	7:419\$000
Casemiras .....	151 k	572\$000
Roupas feitas.....	85 k	255\$000
	<hr/>	
	497.932 k	148:773\$760

Para COLONIA IGUASSU':

Arroz.....	360 k	90\$060
Banha .....	209 k	238\$540
Drogas.....	180 k	510\$000
Feijão.....	6.900 k	1:251\$000
Fumo em corda.....	600 k	330\$000
Farinha de mandioca.....	8.750 k	1:050\$000
Velas .....	450 k	450\$000
Sabão .....	2.200 k	550\$000
Cerveja.....	1.692 k	1:015\$200
	<hr/>	
	21.341 k	5:484\$740

Para FLORIANOPOLIS:

Arroz.....	500 k	120\$000
Arreios e pertencees.....	581 k	1:684\$000
Acolxoados .....	970 k	3:492\$000
Baeta.....	252 k	756\$000
Baldes de zinco.....	1.140 k	1:140\$000
	<hr/>	
A transportar.....	3.443 k	7:192\$000

Transporte.....	3.443 k	7:192\$000
Couro curtido.....	104 k	312\$000
Conservas.....	528 k	743\$000
Chales.....	76 k	304\$000
Cobertores.....	274 k	46\$000
Crina vegetal.....	144 k	33\$120
Cofres.....	1.524 k	1:121\$000
Camas de ferro.....	954 k	954\$000
Caramellos.....	18.503 k	11:664\$400
Chapéos de palha.....	358 k	3:285\$550
Camisas e camisetetas.....	99 k	528\$500
Chapéos de lã.....	1.117 k	18:913\$600
Drogas.....	242 k	490\$000
Escovas.....	326 k	1:399\$600
Espartilhos.....	321 k	4:160\$000
Fechaduras.....	1.069 k	367\$000
Fogões.....	348 k	248\$000
Graspa.....	25 k	40\$000
Mantas de lã.....	657 k	98:3\$500
Moveis.....	22.063 k	14:873\$200
Meias.....	1.278 k	4:825\$000
Marmellos.....	204 k	122\$400
Gravatas.....	37 k	3:026\$400
Óbras de metal.....	1.077 k	2:541\$000
Obras de couro.....	604 k	1:738\$200
Palas.....	1.803 k	8:722\$500
Panno.....	123 k	806\$000
Papel de embrulho.....	11.250 k	4:260\$000
Queijo.....	52 k	72\$800
Salame e linguiças.....	350 k	366\$000
Sabonetes.....	3.164 k	7:642\$800
Calçados.....	1.635 k	6:288\$100
Vinho.....	96.256 k	20:658\$060
Vidros e copos.....	2.068 k	1:764\$000
Chaminés de vidro.....	3.073 k	3:958\$500
Cascemiras.....	96 k	382\$000
Livros e impressos.....	480 k	1:100\$000
Pedra marmore.....	3.330 k	1:850\$000
Couro envernizado.....	196 k	1:091\$600
Vassouras.....	718 k	879\$840

---

180.272 k      140:555\$670

Para LAGUNA:

Couros curtidos.....	103 k	335\$000
Calçado.....	80 k	179\$000
Vinho.....	2.940 k	630\$800
Vidros.....	268 k	124\$000
Chaminés de vidro.....	81 k	127\$700

---

3.472 k      1:106\$500

Para S. FRANCISCO DO SUL:

Arreios e pertences.....	389 k	1:435\$500
Banha.....	3.032 k	3:341\$520
Couros curtidos.....	144 k	432\$000
Chales.....	138 k	552\$000
Cobertores.....	486 k	982\$000
Cestos.....	40 k	12\$000
Caronas.....	709 k	410\$800
Cofres.....	556 k	446\$000
Caramellos.....	3.367 k	1:721\$000
Chapeus de palha.....	563 k	2:362\$100
Camisas e camisetas.....	226 k	1:132\$000
Chapeus de lã.....	351 k	4:411\$750
Espartilhos.....	15 k	240\$000
Mantas de lã.....	397 k	636\$000
Moveis.....	2.257 k	2:294\$000
Meias.....	968 k	3:607\$000
Gravatas.....	3 k	301\$600
Obras de metal.....	70 k	214\$000
Obras de couro.....	165 k	280\$500
Palas.....	1.905 k	7:171\$200
Panuo.....	792 k	1:650\$000
Queijo.....	162 k	226\$000
Sóla.....	87 k	121\$800
Calçado.....	463 k	1:805\$400
Vinho.....	39.884 k	9:324\$500
Casemiras.....	352 k	1:408\$000
Livros e impressos.....	262 k	956\$000
	57.783	47:474\$670

Para ITAJAHY:

Arreios e pertences.....	309 k	1:090\$800
Alpiste.....	136 k	47\$600
Cestos de palha.....	54 k	215\$800
Cofres.....	1.410 k	1:129\$000
Chapeus de palha.....	1.032 k	4:177\$750
Chapeus de lã.....	22 k	346\$500
Fundo desfialdo.....	234 k	234\$000
Moveis.....	428 k	192\$400
Gravatas.....	1 k	114\$400
Obras de metal.....	464 k	2:478\$000
Palas.....	7 k	28\$000
Calçado.....	464 k	1:491\$200
Vinho.....	13.104 k	3:061\$800
Vidros e copos.....	715 k	437\$800
Chaminés de vidro.....	36 k	54\$000
Casemiras.....	190 k	725\$000
Roupas feitas.....	27 k	81\$000
Livros e impressos.....	429 k	1:150\$000
	19.062 k	17:053\$050



OUTRAS ESTAÇÕES DE SANTA CATHARINA:

Alfafa .....	242 k	29\$600
Arreios e pertences.....	625 k	2:220\$700
Acolxoados .....	190 k	696\$000
Banha.....	807 k	880\$650
Couros curtidos .....	335 k	1:005\$000
Cobertores .....	45 k	90\$000
Drogas .....	544 k	774\$400
Fumo desfiado.....	116 k	113\$900
Farinha de mandioca.....	445 k	60\$000
Fogões .....	170 k	180\$000
Graspa .....	3.940 k	1:790\$000
Palas .....	348 k	1:598\$200
Polvilho .....	2.090 k	347\$000
Phosphoros .....	693 k	1:204\$000
Calçado.....	264 k	855\$000
Vinho .....	200 k	100\$000
Vidros e copos.....	120 k	240\$000
Roupas feitas.....	363 k	1:535\$000
Café .....	1.380 k	1:148\$500
Sabão .....	4.095 k	1:035\$000
Cerveja.....	1.720 k	1:036\$800
Ferragens .....	6.073 k	5:813\$800
	<hr/>	<hr/>
	24.805 k	22:753\$650

Para CORUMBA':

Arroz .....	86.400 k	25:410\$000
Arreios e pertences.....	5.471 k	13:223\$700
Amendoim .....	3.150 k	484\$000
Alhos e cebollas .....	8.055 k	1:300\$500
Banha.....	264.277 k	286:207\$480
Couros curtidos.....	988 k	2:964\$000
Conservas .....	1.920 k	1:536\$000
Cobertores.....	148 k	317\$000
Crina vegetal .....	2.923 k	672\$290
Cigarros e charutos.....	1.290 k	3:870\$000
Cofres.....	578 k	516\$400
Caramelos.....	1.400 k	840\$000
Drogas.....	283 k	570\$000
Feijão.....	60.780 k	8:530\$800
Fumo em folha .....	10.163 k	3:479\$540
Farinha de mandioca.....	187.500 k	24:130\$000
Manteiga .....	1.406 k	2:732\$000
Mantas de lã.....	18 k	27\$000
Madeiras .....	1.400 k	112\$000
Moveis.....	23.732 k	23:330\$000
Meias .....	530 k	2:040\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	662.412 k	402:292\$710

Transporte.....	662.412 k	402:292\$710
Milho.....	2.700 k	430\$000
Obras de metal.....	170 k	118\$000
Obras de couro.....	714 k	1:226\$800
Palas.....	260 k	1:013\$000
Polvilho.....	1.000 k	150\$000
Phosphoros.....	1.500 k	1:800\$000
Papel de embrulho.....	3.000 k	900\$000
Sóla.....	188 k	263\$200
Calçados.....	2.964 k	9:189\$000
Vinho.....	2.100 k	756\$000
Vidros e copos.....	160 k	68\$100
Chaminés de vidro.....	157 k	305\$750
Velas.....	60 k	180\$000
Livros e impressos.....	600 k	600\$000
Café.....	500 k	350\$000
Cerveja.....	1.262 k	757\$200
Vassouras.....	3.802 k	4.006\$540
	<hr/>	<hr/>
	683.549 k	424:406\$300

Para PORTO MURTINHO :

Arroz.....	1.500 k	375\$000
Arreios e pertences.....	2.716 k	6:382\$900
Alhos e cebolas.....	548 k	109\$000
Banha.....	5.607 k	5:892\$600
Cigarros e charutos.....	50 k	50\$000
Drogas.....	432 k	1:209\$000
Fumo em corda.....	840 k	304\$200
Farinha de mandioca.....	14.250 k	1:645\$000
Phosphoros.....	405 k	486\$000
Sóla.....	245 k	1:902\$800
Calçados.....	1.297 k	3:294\$000
Vinho.....	204 k	201\$000
Velas.....	90 k	63\$000
Café.....	120 k	100\$000
Sabão.....	400 k	100\$000
Cerveja.....	896 k	537\$600
	<hr/>	<hr/>
	29.600 k	22:733\$100

Para HAMBURGO :

Couros seccos vaccuns.....	565.980 k	587:391\$800
Couros salgados.....	596.606 k	328:105\$500
Couros terneiros.....	22.696 k	15:203\$390
Cabello.....	30.253 k	45:303\$600
Chifres.....	145.993 k	28:936\$000
Conservas.....	4.439 k	17:756\$000
Cera.....	72.634 k	126:455\$400
Feijão.....	50 k	7\$500
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	1.438.651 k	1.149:222\$190

Transporte.....	1.438.651 k	1.149:222\$190
Fumo em folha.....	2.703.347 k	942:536\$600
Farinha de mandioca.....	125.041 k	13:005\$330
Fogão.....	210 k	100\$000
Herva-matte.....	10 k	2\$500
Mel.....	86 k	43\$000
Polvilho.....	600 k	114\$000
Pedras chrystaes.....	35.177 k	15:281\$000
Pedras agathas.....	60.820 k	24:328\$100
Minerio.....	8.283 k	4:220\$000
Pelles.....	279 k	388\$200
	<hr/>	
	4.372.504 k	2.149:240\$920
Para BREMEN:		
Fumo em folha.....	102.869 k	36:970\$590
Para ANTUERPIA:		
Couros salgados.....	46.124 k	25:368\$200
Carvão de pedra.....	12.185 k	487\$400
	<hr/>	
	58.309 k	25:855\$600
Para HAVRE:		
Couros seccos vaccuns.....	20.000 k	20:548\$000
Couros salgados.....	78.000 k	42:900\$000
	<hr/>	
	98.000 k	63:448\$000
Para LONDRES:		
Arroz.....	60 k	15\$000
Buxos de bagre.....	7.101 k	8:641\$200
Cabello.....	3.048 k	3:657\$900
Feijão.....	60 k	9\$000
	<hr/>	
	10.269 k	12:323\$100
Para TRIESTE:		
Pelles.....	227 k	181\$600
Para BARI:		
Couros seccos vaccuns.....	4.300 k	4:461\$820
Para LIVORNO:		
Pedras chrystaes.....	500 k	500\$000
Para LEIXÕES:		
Farinha de mandioca.....	250.000 k	25:000\$000
Para BUENOS AYRES:		
Cigarros e charutos.....	70 k	258\$000
Feijão.....	60 k	9\$000
Fumo em folha.....	367.611 k	123:235\$740
	<hr/>	
A transportar.....	367.741 k	123:502\$740

Transporte.....	367.741 k	123:502\$740
Fumo desfiado.....	2.500 k	2:540\$000
Farinha de mandioca.....	37.500 k	4:575\$000
Herva-matte.....	3.463.803 k	864:890\$750
Madeiras.....	258.058 k	20:644\$640
Ovos.....	550 k	660\$000
Polvilho.....	300 k	45\$000
Queijo.....	44 k	61\$600
Vinho.....	84 k	16\$800
Fructas.....	13.016 k	2.673\$000
Ossos.....	150 k	200\$000
Flores artificiaes.....	70 k	25\$000
Barris vasios.....	10.112 k	3:142\$000
Roupas feitas.....	675 k	600\$000
Vassouras.....	4.800 k	390\$440
	<hr/>	<hr/>
	4.159:443 k	1.023:966\$970

Para ROSARIO DE SANTA FE':

Cigarros e charutos.....	36 k	108\$000
Herva matte.....	4.484.819 k	1.130:093\$840
Madeiras.....	30.000 k	2:400\$000
	<hr/>	<hr/>
	4.514.855 k	1.132:601\$840

Para CONCORDIA:

Cigarros e charutos.....	108 k	324\$000
--------------------------	-------	----------

Para LIBRES:

Cigarros e charutos.....	312 k	1:356\$000
Fumo desfiado.....	500 k	500\$000
	<hr/>	<hr/>
	812 k	1:856\$000

Para MONTEVIDE'O:

Arroz.....	64:800 k	21:000\$000
Amendoim.....	141.970 k	19:050\$500
Banha.....	22.290 k	24:135\$420
Conservas.....	1.536 k	1:228\$800
Cigarros e charutos.....	138 k	614\$000
Drogas.....	45 k	120\$000
Feijão.....	2.460 k	331\$800
Fumo em folha.....	6.739 k	3:168\$120
Fumo desfiado.....	38.946 k	38:890\$400
Fumo em córda.....	1.260 k	1:083\$600
	<hr/>	<hr/>

A transportar:.....	280.184 k	109:622\$640
---------------------	-----------	--------------

Transporte.....	280184. k	109:622\$640
Farinha de mandioca.....	1.105.350 k	118:414\$000
Graspa.....	2.100 k	672\$000
Herva matte.....	21.442 k	5:025\$250
Mel.....	216 k	54\$400
Madeiras.....	56.899 k	4:551\$920
Polvilho.....	17.400 k	2:761\$000
Panno.....	10.950 k	18:700\$000
Phosphoros.....	765 k	918\$000
Calçado.....	225 k	550\$000
Vinho.....	2.100 k	483\$000
Fructas.....	4.050 k	607\$500
Machinas e pertences.....	88 k	400\$000
Barris vasios.....	1.680 k	420\$000
Café.....	400 k	280\$000
Vassouras.....	14.448 k	4:573\$720
Fitas de cinema.....	24 k	500\$000
Assucar usina.....	38.000 k	17:700\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.556:321 k	286:233\$430

Para NOVA YORK :

Couros seccos vaccuns.....	79.000 k	81:164\$600
Cabello.....	62.499 k	75:000\$800
Garras de couro.....	10.806 k	864\$400
	<hr/>	<hr/>
	152.305 k	157:029\$800





# Rio Grande

EXPORTOU EM 1913

Peso 39.774.298 k. — Valor 20.643:978\$080

Para MANAUS :

Biscoutos.....	10.775 k	13:249\$700
Brim de algodão.....	176 k	704\$000
Charutos finos.....	983 k	13:762\$000
Charutos entrefinos.....	221 k	1:426\$000
Conservas alimenticias.....	12.984 k	12:984\$000
Camarão em lata.....	512 k	512\$000
Carne em latas.....	42.555 k	34:044\$000
Doce em calda.....	2.145 k	2:145\$000
Feijoada.....	1.746 k	1:396\$800
Massa de tomate.....	2.096 k	1:784\$000
Marmelada.....	116 k	81\$200
Peixe em conserva.....	1.806 k	1:715\$700
Tecido de algodão.....	48 k	192\$000
Xarque em latas.....	16.464 k	9:878\$400
Xarque em fardos.....	14.007 k	8:404\$200
	<hr/>	<hr/>
	106.634 k	102:279\$000

Para ITACOATIARA

Conservas alimenticias.....	350 k	350\$000
-----------------------------	-------	----------

Para o PARA'

Biscoutos.....	14.325 k	17:617\$000
Bolaxas d'agua.....	686 k	343\$000
Brim de algodão.....	339 k	1:356\$000
Charutos finos.....	1.001 k	14:014\$000
Charutos entrefinos.....	536 k	3:216\$000
Conservas alimenticias.....	35.212 k	35:212\$000
Camarão em lata.....	422 k	422\$000
Cerveja.....	1.050 k	630\$000
Carne em lata.....	70.265 k	56:212\$000
Doce em calda.....	2.480 k	2:480\$000
Feijoada em conserva.....	1.749 k	1:399\$200
Graxa.....	52 k	26\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	128.117 k	132:927\$200

Transporte.....	128.117 k	132:927\$200
Massa de tomate.....	739 k	619\$200
Marmelada.....	397 k	277\$900
Peixe em conserva.....	3.255 k	3:091\$250
Reclames impressos.....	42 k	42\$000
Semolina.....	336 k	672\$000
Sebo.....	24.745 k	10:891\$680
Tecidos de algodão.....	227 k	908\$000
Xarque em latas.....	242 k	169\$400
Xarque em fardos.....	167.899 k	104:061\$900
	<hr/>	<hr/>
	325.999 k	253:660\$530

Para MARANHÃO

Alpiste.....	1.800 k	720\$000
Biscoutos.....	2.062 k	2.492\$200
Bolaxas d'agua.....	55 k	27\$500
Brim de algodão.....	186 k	744\$000
Charutos finos.....	155 k	2:170\$000
Charutos entrefinos.....	79 k	474\$000
Cebollas.....	19.576 k	3:729\$600
Doce em calda.....	3.667 k	3:667\$000
Fumo em folha.....	1.153 k	403\$550
Graxa.....	5.397 k	2:486\$800
Marmelada.....	648 k	453\$600
Riscado de algodão.....	36 k	72\$000
Reclames impressos.....	57 k	57\$000
Sebo.....	26.886 k	11:829\$840
Tecidos de algodão.....	108 k	432\$000
Xarque em fardos.....	105.800 k	66:393\$000
	<hr/>	<hr/>
	167.665 k	96:152\$090

Para CORUMBA'

Arroz.....	4.200 k	1:428\$000
Artefactos de folha.....	25 k	75\$000
Alhos.....	3.600 k	900\$000
Biscoutos.....	12.945 k	15:905\$800
Bolaxas d'agna.....	3.404 k	1:702\$000
Banha.....	525 k	577\$600
Charutos finos.....	34 k	476\$000
Charutos entrefinos.....	185 k	1:110\$000
Canella moída.....	173 k	203\$400
Cebolas.....	56.250 k	11:452\$500
Conservas alimenticias.....	4.419 k	4:439\$000
Doces em calda.....	27.155 k	27:155\$000
Feijoada.....	246 k	196\$800
Farinha de mandioca.....	2.000 k	240\$000
Feijão de côr.....	6.000 k	840\$000
Globulos homoeopaticos.....	49 k	3:920\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	121.230 k	70:621\$100



Transporte.....	121.230 k	70:621\$100
Lentilhas.....	300 k	51\$000
Massa de tomate.....	2.719 k	2:614\$000
Marmellada.....	4.187 k	2:930\$900
Peixe em conserva.....	219 k	207\$050
Pomada medicinal.....	27 k	262\$500
Papel de embrulho.....	650 k	195\$000
Reclames impressos.....	50 k	50\$000
Semolina.....	258 k	516\$000
Vassouras.....	2.220 k	3:174\$600
Vinho.....	840 k	210\$000
Pimenta.....	84 k	168\$000
	<hr/>	<hr/>
	132:784. k	81:000\$050

Para FORTALEZA:

Biscoutos.....	2.914 k	3:579\$300
Bolaxas d'agua.....	528 k	264\$000
Conservas alimenticias.....	10.677 k	10:677\$000
Camarão em lata.....	404 k	404\$000
Doce em calda.....	4.053 k	4:053\$000
Feijoada.....	105 k	84\$000
Massa de tomate.....	2.045 k	1:996\$400
Marmellada.....	593 k	415\$100
Peixe em conserva.....	280 k	266\$000
Reclames impressos.....	74 k	74\$000
	<hr/>	<hr/>
	21.673 k	21:812\$800

Para o CEARA'

Brim de linho.....	587 k	2:935\$000
Brim de algodão.....	1.765 k	7:060\$000
Charutos finos.....	73 k	1:022\$000
Charutos entrefinos.....	33 k	198\$000
Cebollas.....	22.375 k	4:687\$500
Fumo em folha.....	770 k	269\$500
Tecidos de algodão.....	268 k	1:072\$000
Toucinho.....	147 k	122\$010
Xarque em fardos.....	30.750 k	18:480\$000
	<hr/>	<hr/>
	56.768 k	35:846\$010

Para o NATAL

Biscoutos.....	1.356 k	1:668\$500
Bolaxas dagua.....	329 k	164\$500
Cebolas.....	504 k	573\$760
Conservas alimeticias.....	2.804 k	2:804\$000
Doce em calda.....	864 k	864\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	5.857 k	0,074\$700

Transporte.....	5.857 k	6:074\$760
Massa de tomate .....	216 k	172\$800
Marmellada.....	108 k	75\$600
Reclames impressos .....	66 k	66\$000
Semolina.....	51 k	102\$000
Sebo .....	9.026 k	3:941\$440
Toucinho .....	3.416 k	2:810\$290
Xarque em fardos.....	9.850 k	6:067\$500
	<hr/>	<hr/>
	28.590 k	19:310\$390

Para MACAU :

Biscoutos.....	222 k	271\$700
----------------	-------	----------

Para CABEDELLO :

Brim de linho .....	360 k	1:800\$000
Brim de algodão .....	1.251 k	5:004\$000
Tecidos de algodão.....	388 k	1:552\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.999 k	8:356\$000

Para PARAHYBA :

Brim de linho .....	74 k	370\$000
Brim de algodão.....	673 k	2:692\$000
Charutos finos.....	112 k	1:568\$000
Charutos entrefinos.....	4 k	24\$000
Cebollas .....	900 k	135\$000
Conservas alimenticias .....	701 k	701\$000
Cassinetas de algodão.....	125 k	375\$000
Doce em calda .....	1.588 k	1:588\$000
Sebo .....	57.030 k	25:093\$200
Tecidos de algodão.....	99 k	396\$000
Xarque em fardos .....	172.575 k	107:641\$500
	<hr/>	<hr/>
	233.851 k	140:583\$700

Para RECIFE :

Cebollas.....	4.050 k	945\$000
Conservas alimenticias .....	539 k	539\$000
Doce em calda .....	168 k	168\$000
Sebo .....	26.115 k	11:490\$600
Vinho.....	175 k	43\$750
Xarque em fardos.....	608.480 k	385:734\$000
	<hr/>	<hr/>
	639.527 k	398:920\$350

Para PERNAMBUCO :

Vinho .....	2.100 k	525\$000
Xarque .....	1.423.300 k	888:658\$200
Sarja grossa.....	602 k	2:107\$000
Tecido lã.....	916 k	3:491\$000
Tecido de algodão.....	3.425 k	13:700\$000
Reclames impressos.....	234 k	234\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	1.430.577 k	908:715\$200

Transporte.....	1.430.577 k	908:715\$200
Semolina.....	51 k	102\$000
Sebo.....	362.267 k	159:397\$480
Peixe secco.....	17.848 k	4:997\$440
Peixe em salmoura.....	125.048 k	35:033\$440
Marmelada.....	14.986 k	10:490\$200
Madeira de lei.....	1.000 k	80\$000
Massa de tomate.....	749 k	749\$000
Linguas.....	255 k	612\$000
Latas vasias.....	13 k	13\$000
Farelo.....	394.060 k	31:524\$800
Fumo em folha.....	1.671 k	575\$550
Graxa.....	4.040 k	2:020\$000
Doce em calda.....	42.848 k	42:848\$000
Cebollas.....	173.430 k	32:899\$500
Conservas alimenticias.....	928 k	928\$000
Camarões em latas.....	336 k	336\$000
Cassineta de algodão.....	641 k	1:923\$000
Charutos entrefinos.....	351 k	2:006\$000
Charutos finos.....	647 k	9:058\$000
Brim de linho.....	782 k	3:910\$000
Bagre.....	86.237 k	25:871\$100
Brim de algodão.....	4.295 k	17:180\$000
Azeite de mocotó.....	1.650 k	990\$000
Biscoitos.....	2.093 k	2:572\$500
Bolaxas d'agua.....	110 k	55\$000
	<hr/>	<hr/>
	2.666.913 k	1.294:887\$210

Para JARAGUÁ:

Charutos finos.....	3 k	42\$000
Charutos entrefinos.....	5 k	30\$000
Conservas alimenticias.....	237 k	237\$000
Doce em calda.....	218 k	218\$000
Massa de tomate.....	2.924 k	2:716\$600
Xarque em latas.....	245 k	171\$500
Xarque em fardos.....	29.160 k	19:562\$000
	<hr/>	<hr/>
	32.792 k	22:977\$100

Para MACEIÓ:

Vinho.....	800 k	200\$000
Xarque em fardos.....	878.940 k	562:220\$200
Sarja grossa.....	101 k	353\$500
Tecidos de lã.....	139 k	486\$500
Tecido de algodão.....	276 k	1:104\$000
Sebo.....	27.409 k	12:059\$960
Marmelada.....	1.941 k	1:358\$700
Massa de tomate.....	851 k	680\$800
Doce em calda.....	2.325 k	2:325\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	912.782 k	580:788\$660

Transporte.....	912.782 k	580:788\$660
Cebollas.....	33.075 k	6:672\$500
Conservas alimenticias.....	216 k	216\$000
Cassineta de algodão.....	466 k	1:398\$000
Charutos entrefinos.....	5 k	30\$000
Charutos finos.....	6 k	84\$000
Brim de linho.....	165 k	825\$000
Banha.....	1.575 k	1:710\$000
Brim de algodão.....	2.348 k	9:392\$000
Biscoitos.....	399 k	488\$800
Bolaxas d'agua.....	838 k	419\$000
	<hr/>	<hr/>
	951.875 k	602:023\$960
Para ALAGOAS:		
Sebo.....	8.749 k	3:869\$360
Para ARACAJÚ:		
Biscoutos.....	32 k	38\$300
Bolaxas d'agua.....	73 k	36\$500
Conservas alimenticias.....	270 k	270\$000
Doce em calda.....	54 k	54\$000
Feijão preto.....	3.000 k	420\$000
Fumo em folha.....	769 k	269\$150
Peixe em salmoura.....	175 k	43\$750
Sebo.....	140.520 k	61:828\$780
Xarque em fardos.....	70.750 k	44:200\$000
	<hr/>	<hr/>
	215.643 k	107:160\$480
Para BAHIA:		
Xarque em fardos.....	5.340.793 k	3.351:918\$700
Pimenta.....	1.915 k	3:830\$000
Vinho.....	2.810 k	702\$500
Xarque em latas.....	865 k	568\$000
Tecidos de algodão.....	2.420 k	9:680\$000
Tecidos de lã.....	284 k	1:426\$000
Sebo.....	430.781 k	189:546\$280
Semolina.....	168 k	336\$000
Reclames impressos.....	218 k	218\$000
Riscado de algodão.....	585 k	1:170\$000
Peixe em salmoura.....	63.672 k	17:828\$160
Peixe secco.....	16.786 k	4:700\$080
Marmelada.....	1.552 k	1:096\$400
Peixe em conserva.....	35 k	33\$250
Massa de tomate.....	1.039 k	930\$000
Linguas.....	1.350 k	3:240\$000
Graxa.....	2.199 k	1:099\$500
Fumo em folha.....	771 k	269\$850
Feijão de côr.....	24.980 k	3:461\$200
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	5.893.223 k	3.592:053\$920

Transporte.....	5.893.223 k	3.592:053\$920
Feijão preto .....	72.000 k	10:236\$000
Farello.....	48.000 k	3.840\$000
Feijoada.....	84 k	67\$200
Carne em latas.....	31 k	24\$800
Chales de algodão.....	381 k	1:524\$000
Doce em calda .....	31.665 k	31:665\$000
Cassineta de algodão.....	649 k	1:947\$000
Camarões em latas.....	81 k	81\$000
Conservas alimenticias.....	9.131 k	9:131\$000
Cebollas.....	418.890 k	166:295\$500
Charutos entrefinos.....	4 k	24:000
Charutos finos.....	110 k	1:540\$000
Canella moida.....	46 k	82\$800
Brim de algodão.....	4.257 k	17:028\$000
Bagre.....	25.350 k	7:605\$000
Biscoutos.....	17.756 k	21:609\$800
Bolaxas d'agua.....	2.130 k	1:065\$000
	<hr/>	<hr/>
	6.523.608 k	3.865:820\$020

Para VICTORIA:

Arroz.....	6.000 k	2:400\$000
Alhos.....	1.126 k	281\$500
Biscoutos.....	455 k	559\$500
Bolaxas d'agua.....	347 k	173\$500
Banha.....	9.939 k	10:072\$700
Cebollas.....	78.340 k	15:859\$500
Conservas alimenticias.....	411 k	411\$000
Doce em calda.....	1.688 k	1:688\$000
Feijão preto.....	61.200 k	6:408\$000
Feijão de côr.....	900 k	126\$000
Linguas.....	360 k	864\$000
Massa de tomate.....	161 k	161\$000
Peixe em conserva.....	35 k	33\$250
Peixe em salmoura.....	84 k	23\$520
Vinho.....	800 k	200\$000
Xarque em fardos.....	1.071.269 k	673.007\$700
	<hr/>	<hr/>
	1.233.145 k	712:269\$170

Para o RIO DE JANEIRO:

Xarque em fardos.....	2.022.272 k	1.280:940\$600
Pimenta.....	90 k	180\$000
Xarque em lata.....	816 k	489\$600
Tremoços.....	39.420 k	5:913\$000
Tomates.....	1.344.476 k	134:447\$600
Toucinho.....	238 k	197\$540
Tecidos de algodão.....	39.227 k	156:908\$000
Tecidos de lã.....	37.765 k	117:923\$500
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	3.484.304 k	1.696:999\$810

Transporte.....	3.484.304 k	1.696:999\$840
Tecido de algodão e sêda.....	161 k	1:127\$000
Sarja grossa.....	445 k	1:557\$500
Sebo.....	1.348.393 k	601:383\$360
Sola.....	1.250 k	2.000\$000
Repolhos.....	87.933 k	8:793\$300
Roupa branca.....	50 k	150\$000
Reclames impressos.....	533 k	533\$000
Queijo.....	19 k	26\$600
Pomada medicinal.....	376 k	4.531\$000
Perús.....	72 k	72\$000
Pedras diversas.....	147 k	147\$000
Peixe em salmoura.....	128.983 k	35:873\$340
Peixe seeeo.....	45.349 k	12:728\$920
Pimentões.....	45.900 k	9:180\$000
Palas.....	1.097 k	3.839\$500
Ovas de peixe.....	16.954 k	3:390\$800
Melancias.....	74.200 k	7:420\$000
Marmelada.....	12.613 k	11:092\$900
Massa de tomate.....	2.293 k	2:293\$000
Mantas de juta.....	47.407 k	47:407\$000
Mantas de lâ.....	196.335 k	294:502\$500
Lã grossa.....	1.020 k	612\$000
Lã fina.....	53.522 k	42:377\$500
Livros impressos.....	20 k	80\$000
Latas vasias.....	7.108 k	7:108\$000
Louro.....	90 k	45\$000
Linguas.....	5.674 k	13:618\$800
Graxa.....	40.610 k	16:244\$200
Fumo em folha.....	4.426 k	1.637\$300
Feijão de eôr.....	157.270 k	23:264\$400
Feijão preto.....	211.380 k	31:297\$200
Farello.....	76.000 k	6.080\$000
Favas.....	300 k	43\$200
Feijoada.....	105 k	84\$000
Farinha de trigo.....	30.360 k	6:072\$000
Fruetas.....	379.238 k	75:847\$600
Doee em ealda.....	225.149 k	225:149\$000
Doee secco.....	135 k	540\$000
Carne em lata.....	11.292 k	9:033\$600
Cofres de ferro.....	300 k	240\$000
Cassinetas de algodão.....	6.326 k	18:978\$000
Camarões seceos.....	11.841 k	7:104\$600
Cevada.....	5.700 k	479\$600
Conservas alimenticias.....	26.518 k	26:518\$000
Cebollas.....	2.641.066 k	562:223\$950
Cobertores ordinarios.....	93.722 k	187:444\$000
A transportar.....	9.483.986 k	4.007:170\$510

Transporte .....	9.483.986 k	4.007:170\$510
Cobertores entrefinos e finos.....	14.164 k	76:708\$000
Charutos entrefinos.....	5.956 k	35:736\$000
Charutos finos .....	3.113 k	43:582\$000
Crina vegetal.....	30.527 k	7:021\$210
Couros curtidos .....	45 k	135\$000
Brim de algodão.....	84.913 k	339:652\$000
Batatas .....	216.024 k	19:165\$500
Banha.....	7.658 k	8:141\$980
Bagre.....	60.530 k	18:159\$000
Brim de linho.....	2.248 k	11:240\$000
Botinas.....	32 k	160\$000
Biscoutos.....	132.967 k	163:757\$800
Aboboras .....	51.109 k	4:088\$720
Alpargatas .....	1.364 k	2:728\$000
Albuns photographicos.....	50 k	500\$000
Arroz .....	208.140 k	57:853\$000
Alhos .....	8.306 k	2:056\$500
Aniagem.....	499 k	499\$000
Alfafa .....	2.500 k	250\$000
Algodão cru .....	1.009 k	1:614\$100
Abridores de latas.....	28 k	60\$000
Amostras de tecidos .....	190 k	190\$000
	<hr/>	<hr/>
	10.315.358 k	4.800:418\$720

Para SANTOS :

Alfafa.....	18.445 k	2:143\$850
Arroz.....	62.700 k	15:675\$000
Alhos.....	24.906 k	6:226\$500
Azeite mocotó.....	880 k	440\$000
Alpargatas .....	3.948 k	7:896\$000
Alpiste .....	1.680 k	625\$200
Biscoutos.....	88.432 k	108:957\$300
Bolaxas d'agua.....	714 k	357\$000
Botinas .....	6 k	30\$000
Brim de linho .....	441 k	2:205\$000
Bagre.....	11.625 k	3:487\$500
Banha.....	46.590 k	49:574\$010
Batatas .....	584.440 k	62:391\$900
Brim de algodão.....	40.972 k	163:888\$000
Couros vaccuns e salgado.....	307.236 k	168:986\$100
Couros curtidos.....	6.550 k	19:650\$000
Crina vegetal.....	1.440 k	331\$200
Cabello .....	2.020 k	2.424\$000
Charutos finos .....	3.676 k	51.464\$000
Charutos entrefinos.....	2.401 k	14.406\$000
Cobertores entrefinos e finos.....	7.148 k	55.140\$000
	<hr/>	<hr/>
A transporte.....	1.216,250 k	736:298\$560

Transporte.....	1.216.250 k	736:298\$560
Cobertores ordinarios.....	23.762 k	47.524\$000
Cebollas.....	2.414.235 k	449.500\$250
Conservas alimenticias.....	10.902 k	10.902\$000
Camarão secco.....	12.178 k	7:306\$800
Cassineta de algodão.....	8.432 k	25:296\$000
Capsulas de folha.....	214 k	107\$000
Doce secco.....	915 k	1:660\$000
Doce em calda.....	273.462 k	273:462\$000
Elixir medicinal.....	269 k	807\$000
Fructas.....	7.652 k	1:530\$400
Feijoadã.....	38 k	30\$400
Feijão preto.....	9.900 k	1:539\$000
Feijão de côr.....	45.000 k	6:500\$000
Fumo em folha.....	6.855 k	3:206\$250
Fumo desfiado.....	2.525 k	1:739\$500
Graxa.....	10.942 k	4:376\$800
Linguas.....	1.467 k	3:528\$100
Livros impressos.....	30 k	120\$000
Lã grossa.....	11.361 k	8:436\$700
Mantas de lã.....	25.347 k	38:020\$500
Mantas de juta.....	1.197 k	1:197\$000
Massa de tomate.....	2.514 k	2:454\$000
Marmelada.....	22.138 k	16:618\$300
Melancias.....	1.000 k	100\$000
Ovas de peixe.....	6.200 k	1:290\$000
Palas.....	10.497 k	36:739\$500
Pimentões.....	2.220 k	444\$000
Peixe em conserva.....	162 k	153\$000
Peixe secco.....	31.090 k	8:723\$200
Peixe em salmoura.....	79.996 k	21:802\$480
Pelles diversas.....	5 k	8\$000
Pomada medicinal.....	9 k	112\$000
Riscado de algodão.....	839 k	1:738\$000
Repolhos.....	4.275 k	427\$500
Solas.....	3.300 k	5:280\$000
Sebo.....	327.505 k	143:156\$200
Tecido de lã.....	12.600 k	37:665\$000
Tecido de algodão.....	20.908 k	83:632\$000
Tomates.....	39.363 k	3:936\$300
Tremoços.....	29.700 k	4:455\$000
Vinho.....	38.339 k	9:597\$250
Xarque em fardos.....	1.258893 k	736:903\$800

Para SÃO PAULO :

Marmelada.....	364 k	364\$000
Cebolas.....	1.845 k	369\$000
	<u>2.209 k</u>	<u>733\$000</u>



Para ANTONINA :

Arroz .....	45.360 k	14:844\$000
Alfafa .....	2.700 k	324\$000
Alpiste .....	720 k	259\$200
Biscoutos .....	1.306 k	1:604\$600
Bolachas dagua .....	110 k	55\$000
Botinas .....	331 k	1:655\$000
Bagre .....	10.500 k	3:150\$000
Banha .....	39.501 k	42:697\$940
Batatas .....	23.700 k	2:638\$000
Brim de algodão .....	1.020 k	4:080\$000
Canella moída .....	38 k	68\$400
Cebolas .....	16.650 k	3:330\$000
Conservas alimenticias .....	323 k	323\$000
Camarão em lata .....	135 k	135\$000
Doce em calda .....	2.805 k	2:805\$000
Fructas .....	90 k	18\$000
Fcijão preto .....	1.200 k	180\$000
Fcijão de côr .....	3.000 k	420\$000
Graxa .....	4.099 k	1:700\$800
Linguas .....	77 k	184\$800
Massa de tomate .....	110 k	88\$000
Marmelada .....	486 k	340\$200
Melancia .....	100 k	10\$000
Peixe em conserva .....	38 k	36\$100
Sebo .....	38.891 k	17:131\$240
Tecidos de algodão .....	1.192 k	4:768\$000
Xarque em fardos .....	213.213 k	133:484\$700
	<hr/>	<hr/>
	407.695 k	236:330\$980

Para CURITYBA :

Massa de tomate .....	158 k	158\$000
Marmelada .....	840 k	840\$000
Xarque em lata .....	60 k	36\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.058 k	1:034\$000

Para PARANAGUA' :

Arroz .....	30.840 k	10:364\$600
Biscoutos .....	2.828 k	3:273\$900
Bolaxas d'agua .....	4.833 k	2:416\$500
Botinas .....	1.281 k	6:405\$000
Brim de linho .....	200 k	1:000\$000
Banha .....	23.353 k	23:637\$100
Batatas .....	16.500 k	1:620\$000
Brim de algodão .....	2.083 k	8:332\$000
Charutos finos .....	225 k	3:150\$000
Charutos entrefinos .....	201 k	1:206\$000
Cobertores ordinarios .....	377 k	754\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar .....	82.721 k	02:169\$100

Transporte.....	82.721 k	62:159\$100
Cebolas .....	15.210 k	3:042\$000
Conservas alimenticias.....	182 k	182\$000
Camarão em lata .....	368 k	368\$000
Camarão secco .....	25 k	15\$000
Cassineta de algodão.....	134 k	402\$000
Chales de algodão.....	147 k	588\$000
Doce em calda.....	32.071 k	32:071\$000
Fruetas .....	313 k	62\$600
Farinha de mandioca.....	1:000 k	90\$000
Feijão preto .....	600 k	90\$000
Fumo em folha .....	1.154 k	403\$900
Linguas .....	24 k	57\$600
Mantas de lã.....	245 k	367\$500
Malas.....	206 k	206\$000
Milho.....	1.800 k	108\$000
Massa de tomate .....	1.426 k	1:426\$000
Marmellada .....	2.634 k	2:446\$800
Melancia.....	400 k	40\$000
Peixe em conserva.....	227 k	215\$650
Peixe em salmoura .....	256 k	69\$040
Pomada medicinal.....	96 k	402\$000
Riscado de algodão.....	167 k	334\$000
Reclames impressos.....	157 k	157\$000
Roupa branca .....	3 k	20\$000
Sebo.....	22.867 k	10:061\$480
Sapatos .....	4 k	12\$000
Tecidos de algodão .....	2.937 k	11:748\$000
Tomates .....	585 k	58\$500
Vinho .....	1.600 k	400\$000
Xarque em latas .....	147 k	102\$900
Xarque em fardos.....	361.179 k	220:771\$900
	<hr/>	<hr/>
	530.885 k	348:477\$970

Para FLORIANOPOLIS :

Alfafa .....	41.528 k	4:464\$430
Alpargatas.....	105 k	210\$000
Biscoutos .....	1.184 k	1:455\$600
Bolaxas d'agua .....	7.541 k	3:770\$500
Brim de algodão.....	2.066 k	8:264\$000
Charutos finos .....	41 k	574\$000
Charutos entrefinos .....	30 k	180\$000
Cobertores ordinarios.....	659 k	1:318\$000
Cebolas .....	15.300 k	3:060\$000
Conservas alimenticias.....	242 k	242\$000
Camarão secco.....	18 k	10\$800
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	68.714 k	23:549\$330

Transporte.....	68.714 k	23:549\$330
Cerveja .....	1.050 k	630\$000
Capsulas de folha .....	23 k	11\$500
Doce em calda .....	17.644 k	17:644\$000
Fructas.....	855 k	171\$000
Linguas.....	214 k	514\$200
Mantas de lã.....	1.426 k	2:139\$000
Mantas de juta .....	683 k	683\$000
Massa de tomate .....	388 k	366\$000
Marmelada.....	391 k	273\$700
Melancias.....	700 k	70\$000
Palas .....	3.961 k	13:863\$500
Peixe em conserva .....	108 k	102\$600
Tecidos de algodão .....	1.512 k	6:048\$000
Tecidos de lã.....	270 k	1:080\$000
Vassouras .....	238 k	340\$340
Velas de composição .....	207 k	207\$000
Vinho.....	400 k	100\$000
Xarque em fardos.....	1.275.723 k	787:887\$700
	<hr/>	
	1.374.507 k	855:680\$870

Para ITAJAHY :

Alfafa .....	4.738 k	554\$580
Biscoutos .....	32 k	38\$300
Bolaxas d'agua.....	91 k	45\$500
Cebolas .....	1.800 k	360\$000
Cofres de ferro.....	1.200 k	960\$000
Doce em calda .....	54 k	54\$000
Marmelada.....	103 k	72\$100
Sebo .....	1.143 k	502\$920
Xarque em fardos.....	133.971 k	80:954\$000
	<hr/>	
	143.132 k	83:541\$400

Para LAGUNA :

Doce em calda .....	302 k	302\$000
Marmelada .....	114 k	114\$000
Sebo.....	2.101 k	924\$440
	<hr/>	
	2.517 k	1:340\$440

Para S. FRANCISCO :

Biscoutos.....	32 k	38\$300
Bolaxas d'agua.....	1.038 k	519\$000
Brim de linho .....	85 k	425\$000
Batatas.....	3.250 k	330\$000
Brim de algodão.....	362 k	1:448\$000
Cebolas.....	4.455 k	913\$500
Cassineta de algodão.....	834 k	2:502\$000
Doce em calda .....	2.274 k	2:274\$000
	<hr/>	
A transportar.....	12.330 k	8:449\$800

Transporte.....	12.330 k	8:449\$800
Herva-matte.....	2.000 k	300\$000
Feijão de côr.....	1.680 k	241\$200
Sebo.....	118.522 k	52:149\$680
Tecido de algodão.....	324 k	1:296\$000
Xarque em fardos.....	127.365 k	79:072\$500
	<hr/>	<hr/>
	262.221 k	141:509\$180

Para PORTO MURTINHO :

Arroz.....	3.600 k	1:170\$000
Artefactos de folha.....	45 k	135\$000
Alpargatas.....	152 k	304\$000
Biscoutos.....	963 k	1:182\$900
Bolaxas d'agua.....	711 k	355\$500
Botinas.....	227 k	1:135\$000
Banha.....	3.273 k	3:429\$800
Conservas alimenticias.....	232 k	232\$000
Camarão em lata.....	35 k	35\$000
Café.....	630 k	630\$000
Doce em calda.....	5.935 k	5:935\$000
Feijoada.....	329 k	263\$200
Farinha de mandioca.....	10.000 k	1:250\$000
Fogões de ferro.....	189 k	189\$000
Fumo em corda.....	765 k	479\$400
Globulos homœopathicos.....	43 k	3:440\$000
Massa para sopa.....	435 k	261\$000
Massa de tomate.....	560 k	560\$000
Marmelada.....	706 k	564\$800
Phosphoros.....	826 k	991\$200
Peixe em conserva.....	189 k	179\$500
Polvilho.....	500 k	70\$000
Reclames impressos.....	26 k	26\$000
Semolina.....	17 k	34\$000
Vassouras.....	180 k	257\$400
Velas de composição.....	563 k	563\$000
Vinho.....	1.630 k	420\$000
	<hr/>	<hr/>
	32.811 k	24:092\$700

Para MATTO GROSSO :

Doce em calda.....	715 k	715\$000
Massa de tomate.....	163 k	163\$000
Pimenta.....	45 k	90\$000
	<hr/>	<hr/>
	923 k	968\$000

Para ANTUERPIA :

Couros vacceus salgados.....	159.000 k	92:950\$000
Cabello.....	1.248 k	1:497\$600
Lã fina.....	2.913 k	2:153\$700
	<hr/>	<hr/>
	163.161 k	96:601\$300

Para RIVER MERSEY :

Ossos .....	300.060 k	6:000\$000
Sabugo de chifre .....	16.200 k	324\$000
	<hr/>	<hr/>
	316.200 k	6:324\$000

Para FALMOUTH :

Couros vaccuns salgados .....	4.284.670 k	2.357:557\$600
Chifres .....	258.348 k	67:346\$900
Sabugo de chifre .....	5.040 k	100\$800
	<hr/>	<hr/>
	4.548.056	2.425:005\$300

Para LONDRES :

Buxo de peixe .....	4.669 k	5:602\$800
Couros de terneiros .....	1.631 k	1:092\$770
Chifres .....	2.625 k	525\$000
Colas de boi .....	2.623 k	1:311\$500
Caldo de carne .....	5.260 k	3:682\$000
Linguas .....	27 k	64\$800
Ossos .....	880 k	13\$200
Unhas de boi .....	5.068 k	101\$360
Xarque em fardos .....	150 k	105\$000
	<hr/>	<hr/>
	22.933 k	12.498\$430

Para NOVA YORK :

Couros vaccuns seccos .....	686 k	699\$600
Cabello .....	15.580 k	17:895\$600
Garras de couros .....	5.855 k	468\$400
Umbigos de boi .....	10.784 k	862\$720
	<hr/>	<hr/>
	32.905 k	19:926\$320

Para HAMBURGO :

Arreia fina .....	19 k	10\$000
Couros vaccuns seccos .....	43.420 k	44:633\$140
Couros « salgados .....	1.508.179 k	829:528\$700
Chifres .....	36.465 k	7:298\$000
Cabello .....	16.949 k	21:386\$000
Charutos finos .....	51 k	714\$000
Charutos entrefinos .....	8 k	48\$000
Canelas de boi .....	10.108 k	202\$160
Cera animal .....	4.293 k	7:692\$600
Conservas alimenticias .....	93 k	93\$000
Casca de pau .....	160 k	160\$000
Fumo em folha .....	900 k	324\$000
Lã fina .....	10.225 k	9:202\$500
Madeira de lei .....	5.000 k	400\$000
Ossos .....	16.300 k	326\$000
Pedras diversas .....	30 k	30\$000
Pelles diversas .....	1.010 k	808\$000
Sabugos de chifre .....	12.000 k	240\$000
Tripas em salmoura .....	27.426 k	1:446\$060
	<hr/>	<hr/>
	1.692.636 k	924:542\$160

Para HAVRE:

Couros vaccuus salgados .....	176.124 k	96:868\$200
Ossos .....	421.945 k	8:338\$900
	<hr/>	
	598.069 k	<hr/> 105:207\$100

Para LISBOA:

Biscoutos.....	68 k	83\$300
Linguas .....	135 k	324\$000
	<hr/>	
	203 k	407\$300

Para PORTUGAL:

Charutos finos.....	57 k	798\$000
Charutos entrefinos.....	63 k	378\$000
	<hr/>	
	120 k	1:176\$000

Para BUENOS AYRES:

Farinha de sangue.....	110 k	4\$400
Farinha de ossos.....	40 k	\$800
Fumo desfiado .....	500 k	500\$00
	<hr/>	
	650 k	505\$200

Para MONTEVIDE'O:

Couros nonatos.....	451 k	315\$700
Farinha de sangue.....	110 k	4\$400
Farinha de ossos .....	40 k	\$800
Fumo desfiado .....	140 k	98\$800
Pelles diversas.....	1.176 k	940\$800
Xarque em latas .....	777 k	466\$200
	<hr/>	
	2.694 k	1.826\$700



# Pelotas

EXPORTOU EM 1913

42.621.081 k — 21.172:257\$290

Para ANTUERPIA :

Buxos de bagre .....	103 k	126\$000
Couros salgados .....	350.116 k	192:563\$800
Cabello .....	11.521 k	13:825\$200
Couros seccos .....	15.000 k	15:411\$000
Chifres .....	1.122 k	224\$480
Garras .....	8.015 k	641\$200
Lã fina .....	805.482 k	652:628\$060
Lã grossa .....	169.015 k	89:673\$000
Ossos .....	65.439 k	1:308\$780
Pelless diversas .....	1.832 k	1:465\$600
Pello de couro .....	2.197 k	219\$700
Sabugo de chifre .....	73 k	1\$470
Sangue preparado .....	131.444 k	5:257\$760
Tripas em salmoura .....	30.896 k	1:544\$800
Unhas .....	20.805 k	416\$100
	<hr/>	
	1.613.060 k	975:306\$950

Para ANTONINA :

Alpiste .....	1.800 k	954\$000
Arroz .....	10.840 k	2:962\$000
Botinas .....	231 k	1:155\$000
Cavacos de xarque .....	10.725 k	3:753\$750
Crostras de couro curtido .....	32 k	32\$000
Impressos .....	139 k	278\$000
Sebo .....	15.694 k	6:905\$360
Stearina em massa .....	768 k	576\$000
Sapatos .....	25 k	75\$000
Xarque .....	87.385 k	57:186\$400
	<hr/>	
	127.639 k	73:877\$510

Para ASSUMPÇÃO :

Carne em latas .....	21 k	16\$800
Doce em calda .....	1.391 k	1:391\$000
Feijoada (em conserva) .....	21 k	16\$800
Medicamentos .....	21 k	64\$800
Peixe .....	78 k	39\$000
	<hr/>	
	1.532 k	1:528\$400

Para ARACAJU'

Sebo .....	18.630 k	8:197\$200
------------	----------	------------

Para AMARRAÇÃO :

Xarque .....	3.800 k	2:280\$000
--------------	---------	------------

Para BAHIA :

Xarque .....	6.207.007 k	3.995:469\$640
Xarope Cambará .....	390 k	1:287\$000
Xarope de Angico .....	510 k	1:683\$000
Vinho nacional .....	122 k	30\$500
Velas de cera .....	1.920 k	5:760\$000
Tamancos .....	150 k	240\$000
Sola .....	2.736 k	4:377\$600
Stearina em massa .....	439 k	329\$250
Sebo .....	449.154 k	197:627\$760
Moveis .....	1.040 k	1:768\$000
Medicamentos .....	6 k	325\$000
Linguas .....	416 k	1:010\$400
Linhaça .....	840 k	330\$000
Impressos .....	225 k	22\$500
Garras .....	7.481 k	598\$480
Graxa .....	16.761 k	8:380\$500
Feijão de côr .....	760.330 k	105:113\$200
Escovas .....	540 k	1:893\$360
Doce secco .....	17 k	68\$000
Doce em calda .....	81 k	81\$000
Chapêos .....	4 k	238\$900
Cevada .....	120 k	16\$800
Cerveja .....	31.840 k	19.104\$000
Colla .....	249 k	120\$000
Couros envernizados .....	123 k	615\$000
Couros curtidos .....	97 k	317\$000
Cebollas .....	31.125 k	6:203\$250
Arroz .....	12.000 k	3:000\$000
Arreios .....	106 k	1:116\$000
Alpista .....	6.300 k	2:400\$000

	7.531.820	4.359:529\$140
--	-----------	----------------

Para o CEARA'

Alfafa .....	5.296 k	423\$680
Couros envernizados .....	185 k	925\$000
Cerveja .....	15.728 k	9.436\$800
Feijão de côr .....	4.800 k	660\$000
Impressos .....	691 k	69\$100
Medicamentos .....	4 k	200\$000
Sóla .....	11 k	18\$000
Tamancos .....	400 k	640\$000
	27.115 k	12:372\$580



Para CORUMBA'

Vinho nacional .....	1.280 k	320\$000
Xarope de angico.....	130 k	429\$000
Xarque .....	6.000 k	3:600\$000
Velas de cêra.....	450 k	1:350\$000
Sabão commum.....	26.686 k	6:671\$500
Oleo de mocotó.....	1.036 k	621\$600
Massa de tomate.....	383 k	383\$000
Doce em calda.....	5.792 k	5:792\$000
Chinellos .....	33 k	108\$900
Charutos .....	17 k	245\$000
Bebidas alcoolicas.....	16 k	24\$000
Arreios .....	102 k	253\$000
	<hr/>	
	41.925 k	19:798\$000

Para CANANÉA

Impressos .....	672 k	1:365\$250
Tamancos.....	100 k	160\$000
	<hr/>	
	772 k	1:525\$250

Para FLORIANOPOLIS :

Vinho nacional .....	840 k	210\$000
Xarope de angico.....	65 k	214\$500
Xarque .....	294.482 k	191:716\$300
Velas de cêra.....	915 k	2:745\$000
Velas de composição .....	779 k	779\$000
Velas de sebo.....	14.965 k	10:475\$500
Tamancos.....	1.029 k	1:646\$400
Sabonetes .....	263 k	578\$600
Sapatos.....	131 k	393\$000
Sabão liquido.....	8 k	24\$000
Sabão commum.....	622 k	155\$500
Sebo.....	2.033 k	894\$520
Plantas vivas .....	69 k	34\$500
Massa de sopa.....	2.842 k	1:705\$200
Massa de tomate.....	648 k	648\$000
Medicamentos .....	1 k	50\$000
Feijoada.....	31 k	24\$800
Llguas .....	18 k	44\$400
Graxa.....	409 k	204\$500
Doce em calda .....	6.204 k	6:204\$000
Escovas .....	315 k	1:105\$440
Chapéos.....	177 k	4:342\$000
Cavacos de xarque.....	6.300 k	2:205\$000
Crostras de couro curtido.....	792 k	792\$000
Carne em latas .....	21 k	16\$800
Couros curtidos.....	897 k	2:691\$000
Couros envernizados .....	277 k	1:385\$000
	<hr/>	
A transportar.....	335,133 k	231:284\$960

Transporte.....	335.133 k	231:284\$960
Colla .....	360 k	252\$000
Cerveja.....	4.320 k	2:592\$000
Baralhos.....	67 k	405\$000
Bebidas alcoolicas.....	108 k	228\$840
Botinas.....	156 k	782\$000
Cebolas.....	450 k	90\$000
Alfafa.....	8.590 k	994\$800
Alpista.....	15.450 k	6:225\$750
	<hr/>	<hr/>
	364.634 k	242:855\$350

Para FALMOUTH:

Couros salgados.....	3.049.274 k	1.667:100\$700
Chifres.....	73.071 k	14:614\$160
Sabugos de chifre.....	1.320 k	26\$400
	<hr/>	<hr/>
	3.123.665 k	1.691:741\$260

Para GENOVA:

Cabello.....	14.898 k	17.877\$600
Couros seccos.....	2.000 k	2:054\$800
	<hr/>	<hr/>
	16.898 k	19:932\$400

Para HAMBURGO:

Buxos de bagre.....	369 k	442\$800
Couros salgados.....	901.888 k	496:038\$400
Cabello.....	26.926 k	32:311\$200
Couros seccos.....	633.010 k	665:796\$200
Chifres.....	73.693 k	14:738\$720
Cera animal.....	8.148 k	14:659\$250
Couros de terneiros.....	3.065 k	2:053\$550
Farinha de ossos.....	5.000 k	100\$000
Graxa.....	4.450 k	2:047\$000
Garras.....	3.717 k	297\$360
Glycerina.....	45.600 k	22:800\$000
Lã fina.....	9.996 k	7:996\$800
Minerios.....	2.164 k	46\$960
Nervos.....	5.410 k	541\$000
Ossos.....	1.231.859 k	24:637\$180
Pelles diversas.....	683 k	546\$400
Pello de couro.....	735 k	73\$500
Sabugo de chifre.....	145.869 k	2:917\$380
Sangue preparado.....	6.035 k	241\$400
Tripas em salmoura.....	2.825 k	141\$250
Unhas.....	29.988 k	599\$760
	<hr/>	<hr/>
	3.141.430 k	1.289:026\$110

Para o HAVRE :

Couros salgados .....	276.432 k	152:037\$600
Cabello .....	334 k	400\$800
Chifres .....	29.640 k	5:928\$000
Ossos .....	372.028 k	7:440\$560
Unhas .....	75.878 k	1:517\$560

---

754.312 k      167:324\$520

Para ITACOATIARA :

Feijoada em conserva .....	203 k	162\$400
Carne em latas .....	189 k	151\$200

---

392 k      313\$600

Para ILHEUS :

Cerveja .....	960 k	576\$000
Feijão de côr .....	15.000 k	2:320\$000
Xarque .....	256.200 k	180:940\$000
Sebo .....	4.250 k	1:870\$000

---

276.410      185:606\$000

Para ITAJAHY :

Xarque .....	101.483 k	66:570\$600
Cavacos xarque .....	5.100 k	1:785\$000
Cerveja .....	640 k	384\$000
Alfafa .....	1.696 k	191\$520

---

108.919 k      68:931\$120

Para JARAGUA' :

Cebolas .....	750 k	150\$000
Cerveja .....	2.560 k	1:536\$000
Xarque .....	18.000 k	10:800\$000

---

21.310 k      12:486\$000

Para LONDRES :

Buxos de bagre .....	730 k	876\$000
----------------------	-------	----------

Para LIVERPOOL :

Buxos de bagre .....	85 k	102\$000
Cabello .....	4.814 k	5:776\$800
Garras .....	2.646 k	211\$680
Lã fina .....	1.219 k	975\$200
Nervos .....	7.145 k	714\$500
Ossos .....	42.090 k	841\$800
Unhas .....	7.525 k	150\$500

---

65.524 k      8:772\$480

Para LAGUNA :

Botinas .....	25 k	125\$000
Cerveja .....	480 k	288\$000
Sapatos .....	12 k	36\$000
Velas de sebo .....	2.363 k	1:654\$000

---

2.880 k      2:103\$100

Para o MARANHÃO :

Alfafa .....	9.330 k	990\$000
Cebolas.....	450 k	67\$500
Cola.....	355 k	248\$000
Feijão preto.....	600 k	90\$000
Feijão de côr.....	23.100 k	3:224\$000
Graxa.....	5.143 k	2:461\$300
Impressos .....	638 k	63\$800
Medicamentos.....	97 k	490\$000
Sebo.....	7.924 k	3:486\$560
Xarope de angico.....	65 k	214\$500
Xarope de Cambará .....	197 k	643\$500
Xarque .....	57.370 k	36:995\$500
	<hr/>	
	105.267 k	48:975\$160

Para MACEIO' :

Xarque .....	1.261.056 k	807:146\$600
Milho.....	12.000 k	960\$000
Escovas.....	42 k	147\$000
Doce em calda.....	12 k	12\$000
Cevada.....	3.070 k	333\$800
Cebolas .....	13.113 k	3:759\$450
Alpiste.....	3.000 k	1:080\$000
	<hr/>	
	1.292.293 k	813:438\$850

Para MONTEVIDE'O :

Couros de terneiro .....	2.980 k	2:066\$950
Lã fina.....	20.416 k	17:944\$300
Lã grossa .....	26.980 k	15:354\$700
Linguas .....	119.550 k	298:875\$000
Pelles .....	4.039 k	3:231\$600
Xarope de Cambará.....	195 k	643\$500
	<hr/>	
	174.160 k	338:116\$050

Para MANAUS :

Xarque .....	48.143 k	28:885\$800
Xarope de Cambará.....	324 k	1:069\$200
Medicamentos.....	9 k	385\$000
Impressos .....	376 k	37\$600
	<hr/>	
	48.852 k	30:377\$600

Para NOVA-YORK:

Garras .....	23.893 k	1:911\$440
Couros seccos .....	242.370 k	243:881\$000
Cabello .....	90.635 k	108:762\$000
	<hr/>	
	356.898 k	354:554\$440

Para NATAL:

Impressos.....	255 k	25\$500
----------------	-------	---------

Para PERNAMBUCO :

Xarque .....	1.016.907 k	644:255\$300
Xarope de Cambará.....	585 k	1:930\$500
Xarope de Angico.....	1.103 k	3:639\$900
Tamancos.....	10.898 k	17:436\$800
Peixe.....	9.218 k	2:581\$040
Pelles diversas.....	200 k	160\$000
Linguas.....	460 k	1:112\$400
Linhaça.....	60 k	21\$600
Impressos.....	957 k	95\$700
Graxa.....	12.352 k	4:965\$000
Feijão de côr.....	6.000 k	840\$000
Farello.....	266.000 k	21:280\$900
Escovas.....	218 k	764\$400
Doce secco.....	42 k	168\$000
Doce em calda.....	10 k	10\$400
Couros secco.....	2.000 k	2:054\$800
Canellas de boi.....	105.651 k	2:112\$980
Cola.....	2.608 k	1:640\$150
Couros envernizados.....	111 k	555\$000
Couros curtidos.....	51 k	153\$000
Cebolas.....	12.458 k	2:561\$700
Bebidas alcoolicas.....	452 k	550\$009
Bagre.....	181.905 k	51:571\$500
Aveia.....	200 k	30\$000
Alpista.....	3.000 k	1:080\$000
Alfafa.....	606 k	72\$720
	<hr/>	<hr/>
	1.777.991 k	824:976\$050

Para PARANAGUA' :

Alfafa.....	2.055 k	246\$600
Alpista.....	1.500 k	525\$000
Arccios.....	16 k	425\$200
Arroz.....	1.800 k	450\$000
Batatas.....	11.250 k	1:350\$000
Bebidas alcoolicas.....	626 k	852\$400
Botinas.....	119 k	595\$000
Carne em latas.....	21 k	16\$800
Cangica.....	210 k	84\$000
Couros curtidos.....	3.560 k	10:690\$500
Couros envernizados.....	562 k	2:810\$000
Cerveja.....	96.480 k	57:888\$000
Cavacos de xarque.....	2.250 k	787\$500
Chapcus.....	23 k	506\$000
Doce em calda.....	1.275 k	1:275\$000
Doce secco.....	17 k	70\$000
Escovas.....	409 k	1:434\$720
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	122.173 k	80:006\$720

Transporte.....	122.173 k	80:006\$720
Fumo.....	52 k	52\$000
Feijoada (em conserva).....	156 k	124\$800
Graxa .....	215 k	107\$500
Impressos. ....	199 k	19\$900
Legumes .....	39 k	19\$500
Linguas.....	10 k	25\$000
Medicamentos .....	20 k	604\$000
Massa de tomate.....	587 k	587\$000
Malas.....	80 k	109\$000
Peixe .....	193 k	96\$500
Plantas vivas .....	30 k	15\$000
Sebo.....	21.054 k	9:263\$760
Sapatos .....	232 k	696\$000
Sola.....	209 k	334\$400
Tamancos .....	900 k	1:440\$000
Xarque.....	148.403 k	95:610\$300
	<hr/>	<hr/>
	294.552 k	189:111\$380

Para PORTO MURTINHO

Bebidas alcoolicas .....	528 k	543\$600
Botinas .....	8 k	40\$000
Botas .....	18 k	288\$000
Cerveja .....	10.144 k	6:086\$400
Chapeus .....	25 k	1:147\$500
Chinellos .....	237 k	782\$100
Sabão commum.....	4.575 k	1:143\$750
Velas de composição .....	200 k	200\$000
	<hr/>	<hr/>
	15.735 k	10:231\$350

Para o PARÁ:

Cerveja .....	4.960 k	2:976\$000
Chapeus .....	6 k	302\$500
Chinellos .....	306 k	1:009\$800
Doce em calda.....	21 k	21\$000
Fructas .....	7 k	5\$600
Graxa .....	1.366 k	683\$000
Impressos .....	137 k	13\$700
Medicamentos.....	15 k	760\$000
Xarope de Carubará.....	1.410 k	4:653\$000
Xarque .....	63.810 k	38:280\$000
	<hr/>	<hr/>
	72.038 k	48:704\$600

Para o PARANÁ

Sapatos .....	27 k	81\$000
---------------	------	---------

Para PIAUHY:

Impressos .....	383 k	38\$300
-----------------	-------	---------

Para PARAHYBA :

Xarque .....	43.500 k	28:650\$000
--------------	----------	-------------

Para o RIO DE JANEIRO :

Alfafa .....	2.351.316 k	259:011\$790
Alpiste.....	161.240 k	62:873\$200
Arreios .....	72 k	2:251\$800
Aveia .....	3.300 k	495\$000
Arroz.....	928.090 k	270:906\$200
Alhos .....	4.388 k	1:579\$680
Batatas .....	1.128.573 k	104:567\$920
Bagre .....	10.125 k	3:037\$500
Bebidas alcoolicas .....	36 k	54\$000
Botinas .....	70 k	351\$000
Biscoutos.....	73 k	129\$200
Cebollas .....	499.621 k	94:039\$800
Carne em latas.. .....	70 k	56\$000
Couros curtidos.....	71.835 k	215:691\$500
Couros envernizados.....	12.822 k	64:112\$500
Cola .....	2.094 k	1:047\$000
Crina vegetal .....	39.006 k	8:971\$280
Cerveja .....	1.472 k	883\$200
Cavaeos de xarque.....	148.911 k	52:018\$750
Crostras de couro eurtido.....	3.100 k	3:100\$000
Cabello .....	4.073 k	4:887\$600
Coruos seeeos.....	120 k	125\$400
Cevada.....	6:840 k	696\$000
Carneiros congelados.....	8.274 k	3:309\$600
Carne de poreo.....	231 k	143\$220
Chapeus .....	8 k	396\$000
Doce em calda.....	48.181 k	48:181\$500
Doce seeco.....	2.118 k	8:475\$000
Eseovas .....	2.201 k	7:705\$600
Feijão preto.....	210.150 k	31:369\$400
Feijão de eôr.....	536.155 k	74:668\$000
Farinha de ossos .....	10.000 k	200\$000
Fragments de couro cortido .....	16.411 k	11:487\$700
Graxa.....	88.037 k	35:214\$800
Impressos .....	261 k	26\$100
Lã fina .....	24.560 k	19:648\$000
Linguas.....	39.099 k	83:946\$200
Medieamentos.....	732 k	4:919\$680
Massa de sopa.....	3.469 k	2:081\$400
Massa de tomate.....	1.628 k	1:628\$000
Malas.....	20 k	52\$000
Origones .....	1.123 k	898\$400
Ovos .....	13.410 k	14:921\$430
Pennas de avestruz.....	134 k	1:072\$000
A transportar.....	6.383.396 k	1.501:288\$050

Transporte.....	6.383.396 k	1.501:288\$050
Peixe .....	63.107 k	17.728\$440
Pó de mosquito.....	100 k	400\$000
Plantas vivas .....	54 k	27\$000
Pimenta moída.....	650 k	650\$000
Peitos de ganso.....	9 k	27\$000
Presuntos .....	10 k	13\$650
Queijo .....	165 k	231\$000
Sabão commun .....	169 k	42\$250
Sebo.....	381.179 k	167:718\$760
Sangue preparado.....	5.630 k	112\$600
Sóla.....	203.784 k	326:054\$400
Tremoços .....	69.660 k	10:449\$000
Toucinho .....	1.186 k	973\$040
Velas de composição.....	2.250 k	2:250\$000
Vinho nacional.....	26.880 k	6:720\$000
Xarope de angico.....	6.012 k	18.839\$600
Xarope de Cambará.....	6.632 k	21.885\$600
Xarque .....	6.624.178 k	4.162:069\$860
319 animaes cavallares .....	115.700 k	35:500\$000
27 animaes muares.....	5.400 k	3:000\$000
	<hr/>	<hr/>
	13.896.751 k	6.275:980\$250

Para o E. O. DO URUGUAY

Alhos .....	2.928 k	1:054\$080
Bebidas alcoolicas.....	144 k	187\$200
Cigarros .....	59 k	177\$000
Fumo .....	307.876 k	253:679\$990
Herva-mate .....	630 k	170\$000
	<hr/>	<hr/>
	311.687 k	255:268\$270

Para a REPUBLICA ARGENTINA :

Cigarros.....	3 k	9\$000
Fumo .....	1.102 k	903\$150
	<hr/>	<hr/>
	1.105 k	912\$150

Para RIVER MERSEY :

Cinza.....	793.657 k	15:873\$140
Sabugos de chifre.....	17.250 k	345\$000
	<hr/>	<hr/>
	810.907 k	16:218\$140

Para S. FRANCISCO DO SUL :

Alfafa .....	9.069 k	1:024\$340
Botinas .....	40 k	202\$500
Cerveja.....	3.200 k	1:930\$000
Chinillos .....	18 k	59\$400
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	12.327 k	3:216\$240



Transporte.....	12.327 k	3:216\$240
Malas.....	40 k	104\$000
Sebo.....	10.280 k	4:523\$200
Tamancos.....	43 k	68\$800
Velas de sebo.....	169 k	118\$300
Velas de composição.....	483 k	483\$000
Xarque.....	42.119 k	26:795\$100
	<hr/>	<hr/>
	67.365 k	36:441\$040

PARA SANTOS :

Alfafa.....	75.200 k	8:341\$200
Alpiste.....	56.520 k	21:792\$600
Arreios.....	40 k	1:706\$150
Arroz.....	784.310 k	211:621\$500
Acolxoados.....	3 k	10\$800
Batatas.....	707.820 k	78:609\$000
Botinas.....	91 k	456\$000
Biscoutos.....	6 k	10\$800
Cebolas.....	141.362 k	30:526\$800
Couros curtidos.....	93.212 k	280:022\$500
Couros envernizados.....	1.031 k	5:155\$000
Couros salgados.....	13.026 k	7:164\$300
Cola.....	676 k	381\$200
Crina vegetal.....	1.548 k	356\$140
Cerveja.....	640 k	384\$000
Crostras de couro curtido.....	5.639 k	5:639\$000
Canellas de boi.....	38.146 k	762\$920
Cabello.....	130 k	156\$000
Couros seccos.....	120 k	132\$000
Chifres.....	8.081 k	1:616\$280
Cera animal.....	600 k	1:050\$000
Cevada.....	4.500 k	450\$000
Couros de tenciros.....	1.041 k	697\$470
Doce em calda.....	75.766 k	75:766\$700
Doce secco.....	833 k	3:334\$000
Escovas.....	184 k	646\$800
Farelo.....	76.000 k	6:080\$000
Feijão de côr.....	75.755 k	11:947\$400
Fumo.....	7.799 k	6:363\$840
Farinha de ossos.....	384.846 k	7:696\$920
Fragmentos de couro curtido.....	8.088 k	5:661\$600
Graxa.....	3.097 k	1:238\$000
Glycerina.....	950 k	475\$000
Impressos.....	618 k	61\$800
Lã fina.....	282.952 k	240:808\$070
Lã grossa.....	19.317 k	11:107\$300
Liguas.....	173 k	417\$360
Medicamentos.....	36 k	794\$800
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	2.870.156 k	1.029:441\$250

Transporte.....	2.870.156 k	1.029:441\$250
Massa de tomate.....	1.120 k	1:120\$000
Nicotina.....	11 k	40\$600
Orijones.....	15 k	12\$000
Ossos.....	35.004 k	700\$080
Oleo de mocotó.....	3.568 k	2:140\$800
Oleina.....	1.027 k	513\$500
Pennas de avestruz.....	45 k	360\$000
Peixe.....	420 k	210\$000
Pelless diversas.....	1.996 k	1:596\$800
Plantas vivas.....	303 k	151\$500
Pimenta moida.....	320 k	320\$000
Sabão commum.....	649.803 k	162:450\$750
Sebo.....	168.546 k	74:160\$240
Sangue preparado.....	30.005 k	600\$100
Sapatos.....	148 k	444\$000
Sola.....	7.570 k	12:112\$000
Tremoços.....	42.180 k	6:327\$000
Tomates.....	2.475 k	247\$500
Toucinho.....	203 k	168\$490
Velas de sebo.....	19.483 k	13:638\$100
Vinho nacional.....	84 k	21\$000
Xarope de angico.....	2.594 k	8:560\$200
Xarope de Cambará.....	4.270 k	14:091\$000
Xarque.....	1.601.119 k	1.036:011\$500
20 animaes muares.....	4.000 k	2:000\$000
	<hr/>	<hr/>
	5.446.465 k	2.367:438\$410

Para VICTORIA:

Alfafa.....	10.607 k	1:217\$640
Alpiste.....	1.800 k	630\$000
Arroz.....	12.000 k	4:260\$000
Cebolas.....	900 k	270\$000
Couros curtidos.....	140 k	420\$000
Cerveja.....	6.080 k	3:648\$000
Caramellos.....	1.029 k	617\$400
Doce em calda.....	399 k	399\$000
Peijão preto.....	3.000 k	450\$000
Feijão de côr.....	17.400 k	2:328\$000
Feijoada (em conserva).....	25 k	20\$000
Linguas.....	103 k	248\$400
Sabão commum.....	43.722 k	10:930\$500
Sapatos.....	7 k	23\$400
Velas de composição.....	275 k	275\$000
Velas de cêra.....	21 k	63\$000
Vinho nacional.....	1.320 k	330\$000
Xarque.....	562.625 k	362:205\$440
	<hr/>	<hr/>
	661.453 k	388:335\$78 0

# Livramento

EXPORTOU EM 1913

Peso 24.986.138 — Valor 8.729:623\$870

Para MANAUS :

Sabão.....	168.420 k	50:526\$000
Velas.....	4.332 k	3:465\$600
Xarque.....	172.155 k	60:254\$250
	<hr/>	<hr/>
	344.907 k	114:245\$850

Para o PARÁ :

Sabão .....	403.081 k	120:924\$300
Velas .....	992 k	793\$600
Xarque .....	816.807 k	285:882\$450
Sebo .....	25.828 k	7:748\$400
	<hr/>	<hr/>
	1.246.708 k	415:348\$750

Para CABEDELLO :

Xarque .....	30.621 k	10:717\$350
--------------	----------	-------------

Para PERNAMBUCO :

Sebo.....	1.736.838 k	558:542\$550
Xarque.....	4.604.886 k	1.611:710\$100
	<hr/>	<hr/>
	6.341.724 k	2.170:252\$650

Para MACEIÓ :

Sebo.....	45.128 k	15:704\$800
-----------	----------	-------------

Para a BAHIA :

Sebo.....	97.597 k	31:817\$400
Xarque.....	2.189.157 k	766:204\$950
	<hr/>	<hr/>
	2.286.754 k	798:022\$350

Para RIO DE JANEIRO :

Cerveja .....	160 k	96\$000
Linguas.....	3.552 k	5.285\$600
Rabadas .....	2.532 k	506\$400
Sebo .....	934.627 k	304:116\$450
Xarque .....	4.606.573 k	1.607:374\$150
	<hr/>	<hr/>
	5.547.444	1.917:378\$600

Para SANTOS:

Xarque.....	18.928 k	6:624\$800
-------------	----------	------------

Para FLORIANOPOLIS:

Rabadas.....	776 k	155\$200
Xarque.....	49.921 k	12:791\$550

---

	50.697	12:946\$750
--	--------	-------------

Para ITAJAHY:

Xarque.....	4.383 k	1:534\$050
-------------	---------	------------

Para S. FRANCISCO DO SUL:

Sebo.....	98.774 k	33:357\$850
Xarque.....	22.327 k	7:662\$900

---

	121.101 k	41:020\$750
--	-----------	-------------

Para CORUMBA':

Sabão.....	276.399 k	82:919\$700
Velas.....	2.887 k	2:309\$600
Sebo.....	10.305 k	3:351\$300
Bolaxas.....	1.122 k	1:122\$000

---

	290.713 k	89:702\$600
--	-----------	-------------

Para PORTO MURTINHO:

Sabão.....	34.163 k	10:248\$900
Velas.....	2.427 k	1:941\$600

---

	36.590 k	12:190\$500
--	----------	-------------

Para BARRANCO BRANCO:

Sabão.....	3.053 k	915\$900
------------	---------	----------

Para ANTUERPIA:

Couro vaccuns seccos.....	2.500 k	2:835\$000
---------------------------	---------	------------

Para GLASGOW:

Linguas.....	3.850 k	2:400\$000
--------------	---------	------------

Para LONDRES:

Linguas.....	199.200 k	125:564\$000
--------------	-----------	--------------

Para LIVERPOOL:

Linguas.....	4.000 k	2:400\$000
--------------	---------	------------

Para HAMBURGO:

Couros salgados.....	17.706 k	8:853\$000
Couros vaccuns seccos.....	41.500 k	47:061\$000

---

	59.206 k	55:914\$000
--	----------	-------------

Para TRIESTE:

ouros vaccuns seccos.....	6.500 k	7:371\$000
---------------------------	---------	------------

Para HAVRE :

Couros salgados .....	39.000 k	19:500\$000
Aspas .....	7.224 k	1:208\$480
	<hr/>	<hr/>
	46.224 k	20:708\$480

Para BARCELONA :

Couros vaccus seccos .....	4.000 k	4:536\$000
----------------------------	---------	------------

Para EUROPA (sem especificação de lugar):

Couros salgados .....	37.726 k	18:863\$000
Cabello .....	963 k	1:348\$200
Garras .....	431 k	4\$310
Guano.....	47.763 k	2:388\$150
Ossos.....	19.774 k	395\$480
Sabugos de chifre.....	10.287 k	76\$000
Tendões .....	424 k	8\$480
Umbigos .....	836 k	83\$600
Unhas .....	4.535 k	90\$700
	<hr/>	<hr/>
	122.739 k	23:257\$920

Para o URUGUAY (não especificado o destino)

Aguardente .....	10.132 k	5:963\$000
Aspas .....	21.110 k	3:517\$120
Couros salgados .....	517.920 k	258:960\$000
Couros vaccuns seccos.....	3.320 k	3:865\$000
Couros de terneiros.....	120 k	96\$000
Couros cavallares.....	25 k	25\$000
Couros nonatos salgados.....	900 k	270\$000
Caibros.....	324 k	27\$000
Cabello.....	90 k	126\$000
Cerveja.....	6.592 k	3:955\$200
Fumo em corda.....	1.600 k	1:280\$000
Fumo em folha.....	29.100 k	17:460\$000
Farinha de mandioca.....	1.400 k	254\$000
Gelo .....	2.000 k	160\$000
Lã.....	460 k	414\$000
Moirões.....	5.012 k	358\$000
Ossos .....	33.500 k	670\$000
Pelles de ovelha.....	401 k	100\$000
Sabugos de chifre.....	40.000 k	400\$000
Tramas para aramado.....	400 k	20\$000
Tripas.....	12.267 k	368\$010
Unhas.....	15.000 k	300\$000
	<hr/>	<hr/>
	701.312 k	298:516\$330

Para MONTEVIDE'O

Couros vaccins seccos.....	80.880 k	91.000\$600
Couros salgado.....	1.342.588 k	671.294\$000
Aspas.....	50.500 k	5.280\$000
Couros de terneiros.....	13.967 k	11.152\$600
Couros cavallares.....	714 k	440\$400
Couros nonatos seccos.....	1.011 k	501\$500
Cabello.....	8.381 k	11.733\$400
Cera.....	2.380 k	3.570\$000
Canellas.....	109.700 k	2.194\$000
Fumo em córda.....	9.300 k	7.440\$000
Fumo desfiado.....	150 k	225\$000
Garras.....	5.330 k	53\$300
Herva-matte.....	18.445 k	9.231\$500
Lã.....	353.365 k	284.956\$900
Ossos.....	74.842 k	1.496\$840
Pelles de ovelha.....	28.961 k	16.495\$700
Tripas.....	37.387 k	3.440\$100
Tendões.....	10.600 k	212\$000
Umbigos.....	1.850 k	125\$000
	<hr/>	<hr/>
	2.150.351 k	1.120.846\$840

Para RIVERA:

Assucar.....	1.320 k	912\$000
Aguardente.....	84.201 k	45.902\$000
Alcool.....	969 k	912\$000
Aspas.....	23.500 k	4.000\$000
Barrotes.....	23.350 k	2.025\$000
Couros salgados.....	1.640.470 k	820.235\$000
Couros vaccus seccos.....	50 k	56\$800
Couros de terneiro.....	114 k	91\$200
Caibros.....	54.396 k	5.718\$000
Café moido.....	30 k	36\$000
Cambotas.....	96 k	36\$000
Café em grão.....	1.860 k	2.220\$000
Cabello.....	1.890 k	2.646\$000
Cerveja.....	1.920 k	1.152\$000
Cinza.....	340.100 k	6.802\$000
Canellas.....	30.500 k	812\$800
Doces.....	575 k	523\$600
Eixos.....	17.658 k	2.920\$000
Fumo em corda.....	16.251 k	12.908\$800
Fumo desfiado.....	655 k	982\$500
Fumo em folha.....	4.500 k	3.600\$000
Farinha de mandioca.....	12.680 k	1.266\$000
Feijão.....	120 k	36\$000
Gelo.....	3.000 k	300\$000
Goiabada.....	50 k	80\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	2.260.255 k	916.173\$700

Transporte.....	2.260.255 k	916:173\$700
Herva-matte .....	121.148 k	60:574\$000
Linguas .....	400 k	384\$000
Lã .....	11.176 k	10:058\$400
Laranjas .....	30.900 k	6:188\$000
Linhótes .....	270 k	72\$000
Linhas .....	400 k	20\$000
Moirões .....	693.336 k	49:524\$000
Ossos .....	45.200 k	904\$000
Pranchões .....	31.750 k	1:522\$500
Pelles de ovelha.....	13.373 k	8:591\$900
Polvilho .....	10 k	4\$000
Rapaduras .....	236 k	206\$000
Raios.....	10 k	6\$000
Ripas .....	9.935 k	1:440\$900
Sabão .....	300 k	90\$000
Sabugos de chifre.....	51.000 k	445\$000
Tramas para aramados.....	106.920 k	5:616\$000
Taboas.....	1.429.676 k	137:755\$000
Toradas .....	27.800 k	4:550\$000
Taquaras.....	6.100 k	610\$000
Umbigos .....	15.800 k	1:580\$000
Unhas.....	14.800 k	236\$000
Varas.....	2.820 k	282\$000
Velas .....	150 k	120\$000

---

4.873.765 k 1.207:013\$400

Para SALTO :

Aguardente .....	9.997 k	5:404\$500
------------------	---------	------------

Para TAQUAREMBO' :

Aguardente .....	4.680 k	2:530\$000
------------------	---------	------------

Para SERRO LARGO :

Fumo em córda.....	5.400 k	4:420\$000
--------------------	---------	------------

Para COXILHA NEGRA :

Aguardente.....	128.008 k	67:705\$500
Alcool .....	769 k	724\$800
Cerveja .....	448 k	268\$800
Fumo em corda.....	59.404 k	47:630\$600
Fumo desfiado .....	1.360 k	1:957\$000
Fumo em folha.....	180.810 k	107:586\$000
Farinha de mandioca.....	6.560 k	656\$000
Herva matte.....	840 k	336\$000
Moirões.....	26.600 k	1:900\$000

---

404.799 k 228.764\$700

Para MANGUEIRAS :

Aguardente .....	18.834 k	10:446\$000
------------------	----------	-------------





# Uruguayana

EXPORTOU EM 1913

Peso 8.840.699 k. — Valor 3.211:027\$861

Para o URUGUAY:

Aguardente.....	5.909 L	2:426\$000
Arroz.....	600 k	240\$000
Barrotes.....	400 k	36\$666
Cabello.....	17.437 k	22:667\$600
Couros vaccuus seccos.....	81.613 k	92:609\$400
Couros de terneiros.....	4.233 k	4:233\$000
Couros de cavallòs.....	1:030 k	400\$000
Couros de bezerro.....	2.122 k	1:068\$500
Cangica.....	200 k	60\$000
Couros salgados.....	713.350 k	290:223\$200
Café.....	480 k	432\$000
Chifres.....	8.000 k	1:500\$000
Cigarros.....	51 k	490\$000
Charutos.....	8 k	120\$000
Caibros.....	1.030 k	194\$000
Couros de capivara.....	187 k	111\$000
Doces.....	198 k	118\$800
Feijão.....	260 k	52\$000
Fumo.....	18.388 k	20:029\$000
Farinha.....	3.610 k	361\$000
Garras.....	1.228 k	110\$520
Herva-matte.....	35.856 k	10:756\$800
Lã.....	631.554 k	590:292\$200
Moirões.....	3.000 k	225\$000
Ossos.....	388.000 k	7:760\$000
Pelles de cabra.....	43 k	43\$000
Pelles de ovelha.....	166.891 k	83:445\$500
Pennas de avestruz.....	2.460 k	9:840\$000
Rapaduras.....	140 k	56\$000
Sabugos de chifre.....	20.000 k	2:654\$800
Taboas.....	62.381 k	4:190\$.099
Tiras de madeira.....	450 k	76\$666
Umbigos de boi.....	24.295 k	2:291\$250
Unhas.....	9.132 k	182\$640
	<hr/>	<hr/>
	2.204.536 k	1.149:297\$541

Para a REPUBLICA ARGENTINA

Aguardente.....	2.050 k	754\$000
Couros vaccuns seccos.....	49.270 k	55:872\$200
Couros de bezerro .....	510 k	255\$000
Couros salgados.....	590.650 k	229:060\$000
Café.....	888 k	799\$200
Chifros .....	64.629 k	5:218\$100
Charutos.....	20 k	300\$000
Caibros .....	800 k	162\$000
Doces.....	289 k	233\$800
Drogas.....	106 k	936\$000
Feijão .....	1.800 k	360\$000
Fumo.....	2.781 k	3:072\$800
Farinha.....	31.120 k	3:112\$000
Farello.....	13.500 k	1:350\$000
Herva-matte.....	71.772 k	21:531\$600
Lã.....	22.980 k	22:980\$000
Laranjas.....	20.000 k	1:620\$000
Moirões .....	1.200 k	240\$000
Ossos .....	70.056 k	1:401\$120
Rapaduras .....	290 k	116\$000
Taboas.....	125.208 k	14:496\$000
Tiras de madeira.....	155 k	96\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.070.074 k	363:965\$920

Para o RIO DE JANEIRO :

Linguas .....	27.982 k	34:326\$400
Sebo.....	935.078 k	280:523\$400
Troncos de lingua.....	55 k	16\$500
Velas stearinas .....	3.452 k	2:626\$400
Xarque .....	2.791.948 k	837:584\$400
	<hr/>	<hr/>
	3.758.515 k	1.155:077\$100

Para a BAHIA :

Linguas.....	315 k	400\$000
Xarque .....	993.925 k	298:177\$500
	<hr/>	<hr/>
	994.240	298:577\$500

Para PERNAMBUCO :

Sebo .....	95.700 k	28:710\$000
Xarque .....	647.258 k	194:177\$400
	<hr/>	<hr/>
	742.958 k	222:887\$400

Para MACEIÓ :

Sebo.....	43.800 k	13:140\$000
-----------	----------	-------------

Para FLORIANOPOLIS :

Xarque .....	7.735 k	2:320\$500
--------------	---------	------------

Para SANTOS :

Xarque .....	17.745 k	5:323\$500
--------------	----------	------------

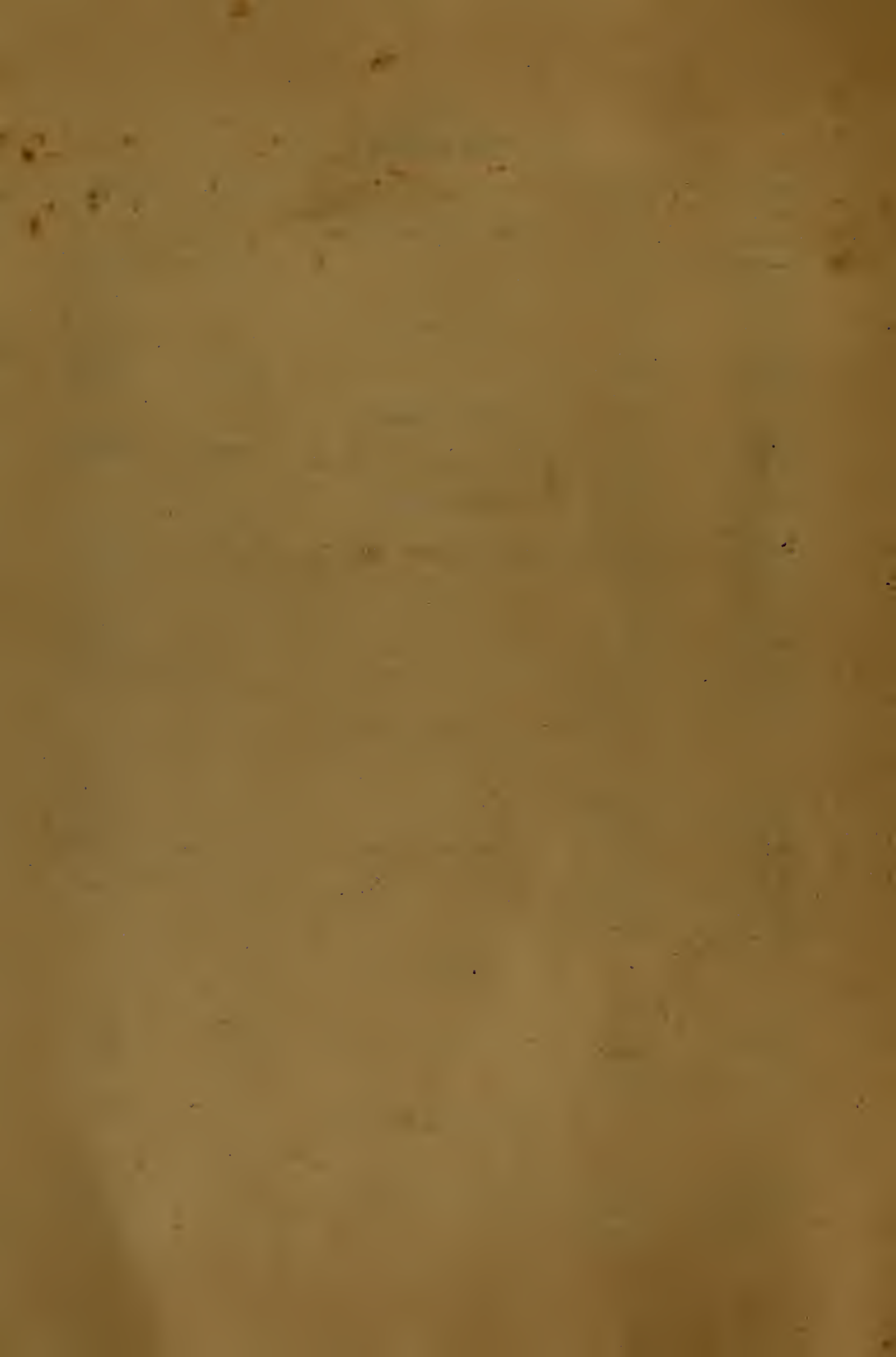
Para o PARÁ :

Sabão .....	548 k	219\$200
-------------	-------	----------

Para MANAUS :

Sabão.....	548 k	219\$200
------------	-------	----------

---



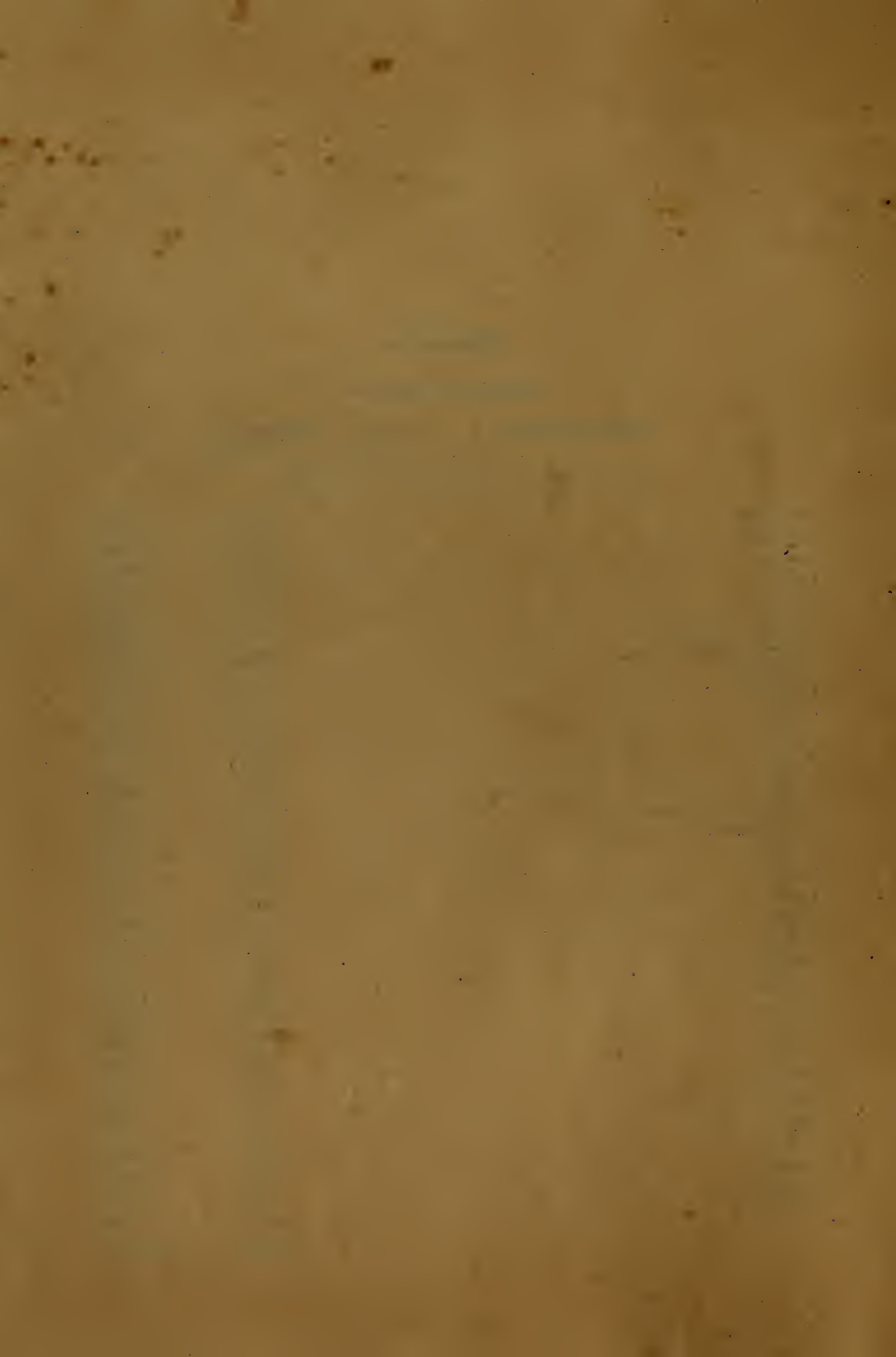
# Bagé

EXPORTOU EM 1913

Peso 568.317 k — Valor 104:497\$470

Para o ESTADO ORIENTAL DO URUGUAY:

Aguardente .....	1.320 k	652\$500
Barrotes .....	35.680 k	3:411\$000
Batatas.....	1.100 k	330\$000
Cal .....	5.550 k	237\$000
Caibros .....	7.660 k	603\$400
Chédas (madeira).....	11.500 k	1:338\$000
Couros vaccuns seccos.....	9.943 k	9:685\$000
Cabeçalhos.....	1.530 k	220\$000
Cambotas .....	550 k	100\$000
Café.....	220 k	30\$000
Eixos.....	5.980 k	393\$000
Fumo .....	24.661 k	28:191\$650
Feijão .....	180 k	46\$800
Farinha de mandioca.....	25.080 k	4:195\$600
Herva matte .....	1.204 k	361\$200
Linhótes.....	3.200 k	941\$000
Lã.....	19.395 k	12:826\$600
Linhas .....	200 k	22\$000
Moirões.....	273.935 k	22:905\$400
Moveis .....	210 k	135\$000
Marcos.....	120 k	75\$000
Pranchões.....	25.170 k	2:117\$500
Piques .....	37.490 k	2:649\$920
Pellegos .....	22.763 k	7:138\$900
Ripas.....	2.060 k	147\$500
Rapaduras .....	270 k	162\$000
Remedios.....	20 k	30\$000
Tellas de barro.....	1.880 k	224\$500
Taboas.....	45.446 k	4:907\$000
Tramas .....	3.300 k	260\$000
Tijollos .....	500 k	100\$000
Vinho.....	200 k	60\$000
	<hr/>	<hr/>
	568.317 k	104:497\$470



# Itaquy

EXPORTOU EM 1913

Peso 9.050.983 k — Valor 2.806:884\$080

Para a REPUBLICA ARGENTINA:

Herva-matte.....	32.196 k	12:678\$400
Farinha de mandioca.....	1.529 k	231\$100
Aguardente.....	118.032 k	74:592\$480
Fumo desfiado.....	135 k	540\$600
Doces.....	34 k	102\$000
Fumo em folha.....	15 k	45\$000
Fumo em corda.....	20 k	60\$000
Taboas de pinho.....	3.000 k	300\$000
Couros vaccuns seccos de 1 <sup>a</sup> .....	1.810 k	2.172\$000
Couros seccos de refugo.....	899 k	890\$000
Couros de bezerro.....	520 k	312\$000
	<hr/>	<hr/>
	158.172 k	91:923\$280

Para o E. O. DO URUGUAY:

Couros vaccuns seccos de 1 <sup>a</sup> .....	68.821 k	71:376\$800
Couros seccos de refugo.....	27.617 k	25:257\$800
Couros de bezerro.....	7.089 k	4:271\$700
Pelles de ovelha.....	23.366 k	7:009\$800
Cabello.....	13.337 k	13:403\$800
Lã.....	112.598 k	89:278\$400
Garras.....	400 k	80\$000
Couros vaccuns salgados.....	38.412 k	15:334\$800
Aspas.....	3.700 k	608\$000
Xarque.....	4.265 k	1:279\$500
Pelles de cabras.....	15 k	4\$500
Couros cavallares.....	530 k	185\$400
Couros nonatos.....	226 k	113\$000
Lã grossa.....	6.725 k	3.696\$300
	<hr/>	<hr/>
	307.092 k	231:929\$800

Para BAHIA :

Xarque .....	983.100 k	294:930\$000
Sebo.....	127.030 k	38:109\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.110.130 k	333:039\$030

Para RIO DE JANEIRO :

Xarque.....	1.815.690 k	544:707\$000
Sebo .....	666.020 k	199.806\$000
Linguas em conserva .....	990 k	891\$000
Linguas seccas.....	660 k	885\$000
	<hr/>	<hr/>
	2.483.360 k	746:289\$000

Para LIVERPOOL :

Couros vaccuns seccos de 1 <sup>a</sup> .....	940 k	1:128\$000
Couros seccos de refugo .....	450 k	450\$000
Pelless de ovelhas.....	1.490 k	447\$000
Cabello .....	6.420 k	6:420\$000
Lã.....	51.220 k	40:976\$000
Couros nonatos.....	115 k	57\$500
Lã grossa.....	1.180 k	590\$000
Linguas em conserva.....	50.530 k	45:477\$000
Umbigos de boi.....	3.250 k	325\$000
Sabugos de chifre.....	130.000 k	13:000\$000
Ossos calcinados.....	670.000 k	13:400\$000
	<hr/>	<hr/>
	915.595 k	122:270\$500

Para o PARA' :

Xarque .....	17.500 k	5:250\$000
--------------	----------	------------

Para PERNAMBUCO :

Xarque .....	2.122.100 k	636:630\$000
Sebo.....	222.210 k	66:663\$000
	<hr/>	<hr/>
	2.344.310 k	703:293\$000

Para ANVERS :

Aspas .....	67.385 k	10:781\$600
Pelless de ovelhas.....	1.365 k	409\$500
Couros vaccuns salgados .....	297.700 k	119:080\$000
	<hr/>	<hr/>
	366.450 k	130:271\$100

Para MACEIO' :

Sebo .....	44.900 k	13:470\$000
------------	----------	-------------



Para HAMBURGO :

Umbigos de boi.....	3.893 k	1:946\$500
Cascos .....	3.525 k	70\$500
Tendões .....	8.865 k	177\$300
Cabello .....	1.750 k	1:750\$000
Couros vaccuns salgados .....	853.294 k	341:317\$600
	<hr/>	<hr/>
	871.319 k	345:261\$900

Para SANTOS :

Xarque .....	106.300 k	31:890\$000
--------------	-----------	-------------

Para BORDEAUX :

Cinza de ossos.....	176.000 k	7:040\$000
---------------------	-----------	------------

Para SANTA CATHARINA :

Xarque.....	11.065 k	3:319\$500
-------------	----------	------------

Para PARAHYBA :

Sebo.....	138.790 k	41:637\$000
-----------	-----------	-------------

---

---



# Quarahy

EXPORTOU EM 1913

Peso 8.539.967 — Valor 3.654.991\$566

Para o E. O. do URUGUAY :

Barrotes .....	1.100 k	154\$000
Couros de terneiros.....	7.063 k	5:650\$400
Couros nonatos .....	963 k	387\$000
Couros salgados.....	225.108 k	112:554\$000
Couros seccos.....	39.910 k	45:889\$800
Couros cavallares.....	409 k	122\$700
Cabello .....	2.453 k	3:434\$200
Café moido .....	60 k	60\$000
Caibros .....	550 k	112\$000
Cambotas .....	1.850 k	350\$000
Chifres.....	1.900 k	498\$000
Lã.....	384.268 k	337:702\$350
Lã de borrego.....	46.322 k	29:503\$500
Moirões.....	11.600 k	881\$000
Pelles de ovelha.....	91.302 k	63:911\$400
Pelles de ovelha sem lã.....	17.818 k	5:345\$400
Pelles de cordeiro.....	36 k	25\$200
Pennas de avestruz.....	433 k	3:468\$000
Pranchões.....	700 k	66\$000
Pelles de capivara.....	3 k	4\$500
Toradas de madeira.....	1.880 k	200\$000
Tramas para aramado.....	2.750 k	270\$000
Taboas de forro.....	390 k	65\$000
Taboas de assoalho.....	160 k	55\$000

839.028 610:709\$450

Para MACEIÓ :

Sebo.....	107.603 k	37:661\$050
-----------	-----------	-------------

Para AMAZONAS :

Xarque .....	102.655 k	41:062\$000
--------------	-----------	-------------

Para PERNAMBUCO :

Xarque .....	1.666.212 k	666:484\$800
	107.397 k	37:588\$950
	<hr/> 1.773.609 k	<hr/> 704:073\$750

Para o RIO DE JANEIRO :

Sebo.....	803.869 k	281.354\$150
Xarque.....	1.691.120 k	676.448\$000
Linguas em conservas.....	384 k	221\$400
	<hr/>	<hr/>
	2.495.373 k	958.023\$550

Para a BAHIA :

Xarque.....	444.668 k	177.867\$200
Sebo.....	140.325 k	49.113\$750
	<hr/>	<hr/>
	584.993 k	226.980\$950

Para o CEARÁ :

Sebo.....	2.868 k	1.003\$800
Xarque.....	70.640 k	28.256\$000
	<hr/>	<hr/>
	73.508 k	29.259\$800

Para o PARÁ :

Xarque.....	589.135 k	235.654\$000
-------------	-----------	--------------

Para MANAUS :

Xarque.....	114.310 k	45.724\$000
-------------	-----------	-------------

Para ALAGOAS :

Sebo.....	128.709 k	45.048\$150
-----------	-----------	-------------

Para S. PAULO :

Xarque.....	24.585 k	9.834\$000
-------------	----------	------------

Para PARAHYBA :

Sebo.....	21.468 k	7.513\$800
-----------	----------	------------

Para a FRANÇA :

Ossos.....	34.853 k	697\$060
Canella de boi.....	3.560 k	298\$920
Couros salgados.....	451.984 k	225.992\$000
	<hr/>	<hr/>
	490.397	226.987\$980

Para BELGICA :

Couros salgados.....	790.738 k	395.369\$000
Cabello.....	1.589 k	2.224\$600
Garras de tendões.....	3.900 k	156\$000
Umbigos.....	1.127 k	338\$100
	<hr/>	<hr/>

797.354 k 398.087\$700

Para HAVRE :

Couros salgados.....	26.000 k	13.000\$000
----------------------	----------	-------------

Para INGLATERRA :

Cinzas.....	200.000 k	4.000\$000
Linguas em conserva.....	64.375 k	48.488\$400
Ossos.....	22.537 k	450\$740
	<hr/>	<hr/>
	286.912 k	52.939\$140

Para ITALIA :

Cabello.....	2.080 k	2:912\$000
Canellas de boi.....	1.800 k	152\$136
Chifres.....	22.100 k	4:230\$000
Garras de couro.....	1.045 k	20\$900
Garras de tendões.....	11.890 k	475\$600
Pelles de ovelha.....	225 k	157\$500
Sabugo de chifre.....	4.800 k	306\$500
Unhas.....	29.768 k	595\$360
Umbigos.....	2.695 k	808\$500
	<hr/>	<hr/>
	76.403 k	9.658\$496

Para SANTA CATHARINA

Cavacos de xarque.....	7.925 k	2:773\$750
------------------------	---------	------------

---

---



# S. Borja

EXPORTOU EM 1913

Peso 5.319.391 k — Valor official 1.656:460\$060

Para PERNAMBUCO :

Xarque .....	1.287.320 k	386:196\$000
Sebo.....	87.762 k	30:716\$700
	<hr/>	<hr/>
	1.375.082 k	416:912\$700

Para MACEIO' :

Sebo.....	43.479 k	15:217\$650
-----------	----------	-------------

Para BAHIA :

Xarque .....	1.047.592 k	314:277\$600
Sebo.....	25.182 k	8:813\$700
	<hr/>	<hr/>
	1.072.774 k	323:091\$300

Para RIO DE JANEIRO :

Xarque .....	627.520 k	188:256\$000
Sebo.....	478.293 k	161:298\$250
	<hr/>	<hr/>
	1.105.813 k	349:554\$250

Para SANTOS :

Sebo.....	10.923 k	3:823\$050
-----------	----------	------------

Para FLORIANOPOLIS :

Cavacos de xarque .....	6.638 k	1:327\$600
-------------------------	---------	------------

Para S. FRANCISCO :

Cavacos de xarque.....	6.887 k	1:377\$400
------------------------	---------	------------

Para LONDRES :

Linguas .....	23.253 k	13:147\$200
Unhas.....	17.142 k	257\$130
	<hr/>	<hr/>
	40.395 k	13:404\$330

Para HAMBURGO :

Couros vaccuns seccos.....	39.760 k	28:223\$000
Couros de terneiros .....	1.154 k	692\$400
Couros de bezerro .....	984 k	366\$400
Cabello .....	1.171 k	1:171\$000
Couros salgados.....	339.638 k	118:873\$300
	<hr/>	<hr/>
	373.707 k	149:326\$100

Para o HAVRE :

Chifres .....	57.882 k	3:472\$920
Couros salgados .....	416.000 k	145:600\$000
Linguas .....	12.768 k	11:491\$200
	<hr/>	<hr/>
	486.650 k	160:564\$120

Para CONCORDIA (Argentina):

Couros vaccuns seccos .....	3.730 k	3:422\$500
Couros de terneiro .....	379 k	227\$400
Tóros de madeira .....	18.200 k	227\$500
Vigas de madeira .....	75.000 k	3:350\$000
	<hr/>	<hr/>
	97.309 k	7:227\$400

Para MONTE CASEROS:

Tóros de madeira .....	140.000 k	1:750\$000
Vigas de madeira .....	27.000 k	1.000\$000
	<hr/>	<hr/>
	167.000 k	2:750\$000

Para LIBRES :

Tóros de madeira .....	24.000 k	300\$000
------------------------	----------	----------

Para ALVEAR :

Tóros de madeira .....	24.000 k	300\$000
------------------------	----------	----------

Para BUENOS AIRES :

Ossos .....	101.213 k	3:036\$390
-------------	-----------	------------

Para SANTO THOMÉ :

Herva-matte .....	64.779 k	26:163\$600
Tóros de madeira .....	16.000 k	200\$000
Vigas de madeira .....	49.800 k	1:660\$000
	<hr/>	<hr/>
	130.579 k	28.023\$600

Para MONTEVIDEO :

Couros vaccuns seccos .....	73.164 k	67:149\$750
Couros de terneiro .....	2.368 k	1:450\$800
Couros de bezerro .....	282 k	72\$000
Cabelló .....	15.701 k	14:701\$000
Chifres .....	6.273 k	415\$920
Couros cavallares .....	176 k	51\$000
Couros de cabrito .....	68 k	80\$000
Lã .....	101.336 k	88:007\$000
Pelles de ovelha .....	13:229 k	5:291\$800
Pelles .....	336 k	117\$000
Pennas de avestruz .....	5 k	17\$500
Tendões .....	12.794 k	1:279\$400
Umbigos .....	3.210 k	321\$000
	<hr/>	<hr/>
	228.492 k	179:024\$170

Para SANTA ROSA :

Tóros de madeira .....	24.000 k	300\$000
------------------------	----------	----------



# Jaguarão

EXPORTOU EM 1913

Peso 281.272 k — Valor official 61:944\$240

Para o E. O. DO URUGUAY:

Arroz.....	1.500 k	600\$000
Assucar.....	420 k	252\$000
Aguardente.....	1.600 k	1:100\$000
Barrotes.....	400 k	60\$000
Caibros.....	3.846 k	986\$100
Caixões funebres.....	27 k	150\$000
Carvão.....	1.000 k	30\$000
Café em grão.....	16.530 k	16:530\$000
Cimento.....	5.100 k	510\$000
Eixos.....	590 k	91\$000
Farinha de mandioca.....	89.800 k	11:035\$200
Goiabada.....	24 k	48\$000
Herva-matte.....	70.013 k	20:154\$040
Linhótes.....	54.686 k	1:855\$000
Moirões.....	17.680 k	1:630\$400
Moveis.....	890 k	659\$000
Polvilho.....	20 k	6\$000
Pranchões.....	980 k	120\$000
Rapaduras.....	1.000 k	123\$200
Taboas.....	42.666 k	5:654\$000
Telhas de barro.....	2.500 k	350\$000
	281.272 k	61:944\$240



# Santa Victoria

EXPORTOU EM 1913

Peso 98.116 k — Valor official 49:594\$640

Para o E. O. DO URUGUAY

Assucar.....	2.580 k	1:062\$000
Aguardente.....	370 k	185\$000
Alcool.....	1 k	57\$600
Azeitonas.....	1 k	22\$400
Batatas.....	320 k	64\$000
Café em grão.....	660 k	462\$000
Café moido.....	545 k	545\$000
Caibros.....	2.618 k	561\$000
Cabello.....	1 k	40\$300
Couros vaccuns seccos.....	635 k	603\$240
Couros de terneiros.....	478 k	334\$600
Couros cavallares.....	1 k	54\$600
Drogas.....	3 k	28\$000
Eixos de madeira.....	2.280 k	570\$000
Fumo desfiado.....	1.010 k	1:313\$000
Fumo em corda.....	100 k	100\$000
Feijão.....	300 k	60\$000
Farinha de mandioca.....	18.190 k	3:638\$000
Herva-matte.....	21.719 k	11:285\$000
Kerosene.....	1 k	48\$000
Linhotes.....	1.920 k	960\$000
Lã.....	13.994 k	9:835\$700
Moirões.....	6.240 k	468\$000
Pellegos.....	10.296 k	12:355\$200
Pelles de carneiros.....	1.602 k	801\$000
Pelles de capivara.....	1 k	75\$000
Pelles de ratão.....	1 k	294\$000
Pelles de lobo.....	1 k	4\$000
Sal.....	1.400 k	140\$000
Sarrafos.....	948 k	472\$000
Taboas de pinho.....	9.260 k	2:796\$000
Vinho.....	640 k	360\$000
	98.116 k	49:594\$640



# Passo Fundo

EXPORTOU EM 1913

Peso 491.451 k — Valor official 117:232\$650

Para o PARANÁ

Sal.....	17.770 k	1:983\$200
Assucar.....	1.155 k	702\$500
Arroz.....	24.430 k	6:647\$000
Farinha de trigo.....	452 k	152\$500
Café moido.....	60 k	63\$000
Drogas.....	375 k	3:268\$000
Feijão.....	34.103 k	4:308\$000
Fumo em corda.....	105 k	157\$500
Calçado.....	291 k	770\$000
Cerveja.....	1.700 k	762\$000
Salame.....	200 k	300\$000
Fumo desfiado.....	447 k	357\$600
Cognac nacional.....	25 k	24\$000
Louça.....	209 k	200\$000
Cavacos de xarque.....	120 k	80\$000
Cevada.....	900 k	400\$000
Tinta para cerveja.....	50 k	65\$000
Doce em calda.....	36 k	15\$000
Banha.....	1.168 k	1:008\$200
Doce secco.....	51 k	56\$000
Phosphoros.....	15 k	40\$000
Serigotes.....	6 k	20\$000
Fazendas.....	1.096 k	2:275\$000
Milho.....	105.634 k	7:396\$000
Sabão.....	490 k	292\$000
Farinha de mandioca.....	30.320 k	3:957\$500
Café em grão.....	135 k	143\$000
Aguardente.....	190 k	145\$000
Miudezas.....	1.118 k	3:047\$100
Vinho nacional.....	22.340 k	2:931\$000
Tecidos.....	1.906 k	9:565\$000
Artefactos de ferro.....	4.287 k	4:195\$100
Bebidas sem alcool.....	310 k	166\$000
Kerozene.....	(3) k	186\$000
	<hr/>	<hr/>
	252.124 k	55:678\$200

Para SANTA CATHARINA :

Rapaduras .....	340 k	85\$000
Sabonetes .....	49 k	78\$000
Kerosene .....	1.472 k	457\$500
Bebidas sem alcool .....	1.497 k	708\$000
Artefactos de ferro .....	1.810 k	3:298\$000
Tecidos .....	378 k	780\$000
Vinho nacional .....	7.090 k	2:151\$000
Miudezas .....	887 k	988\$500
Aguardente .....	515 k	208\$600
Café em grão .....	984 k	829\$000
Farinha de mandioca .....	19.560 k	5:077\$300
Sabão .....	1.937 k	672\$800
Milho .....	17.260 k	1.330\$000
Fazendas .....	777 k	2:891\$400
Serigotes .....	40 k	90\$000
Phosphoros .....	186 k	346\$000
Doce secco .....	1.425 k	1:088\$650
Banha .....	1.464 k	1:335\$600
Doce em calda .....	1.693 k	1:510\$500
Tinta para cerveja .....	50 k	50\$000
Çevada .....	750 k	300\$000
Cavacos de xarque .....	1.798 k	1:243\$600
Madeiras .....	37.950 k	1:546\$500
Chapeus .....	162 k	1:260\$000
Cebolas .....	177 k	63\$800
Vinho do Porto .....	618 k	656\$500
Cigarros .....	67 k	157\$500
Vinagre .....	272 k	101\$000
Graxa .....	442 k	331\$500
Batatas .....	6.600 k	959\$500
Roupas feitas .....	35 k	150\$000
Farinha de milho .....	1.335 k	145\$000
Cognac nacional .....	884 k	859\$000
Manteiga .....	61 k	115\$000
Aniagem .....	55 k	84\$000
Velas .....	225 k	316\$750
Fumo desfiado .....	35 k	70\$000
Cerveja .....	9.375 k	3:790\$000
Calçado .....	162 k	338\$000
Feijão .....	8.640 k	1:129\$500
Drogas .....	637 k	454\$300
Café moido .....	515 k	496\$500
Farinha de trigo .....	24.651 k	5:711\$200
Arroz .....	22.988 k	6:605\$800
Assucar .....	6.360 k	3:487\$500
Sal .....	50.769 k	5:466\$200
	<hr/>	<hr/>
	234.977 k	59:814\$450
Para ALLEMANHA :		
Pedras agathas .....	4.350 k	1:740\$000

# D. Pedrito

EXPORTOU EM 1913

Peso 13.874 — Valor official 11.362\$300

Para E. O. DO URUGUAY:

Lã .....	12.344 k	10.036\$600
Pellegos .....	000 k	300\$000
Pelles .....	300 k	90\$000
Couros vaccuns .....	599 k	898\$500
Cabello.....	51 k	37\$200
	13.874 k	11.362\$300

---





# Lagôa Vermelha

EXPORTOU EM 1913

Peso 1:025.520 k — Valor official 549.790\$000

Para SANTA GATHARINA :

4.120 Animaes muares .....	}	1.025.520 k	}	549:790\$000
2.214 Animaes cavalares.....				
45 Animaes vaccuns .....				

---



# Vaccaria

EXPORTOU EM 1913

Peso 269.400 k — Valor official 38:100\$000

Para SANTA CATHARINA:

775 Animaes cavallares .....	226.500 k	30:200\$000
75 Animaes muares .....	52.500 k	4:500\$000
68 Animaes vaccuns.....	20.400 k	3:400\$000
	<hr/>	<hr/>
	269\$400 k	38:100\$000

---

---



# Torres

EXPORTOU EM 1913

Peso 113.112 k — Valor official 15.285\$000

Para SANTA CATHARINA :

Aguardente e graspa.....	7.663 k	877\$000
355 animaes cavallares.....	97.500 k	12.270\$000
Peixe secco.....	7.950 k	2.138\$000
	<hr/>	<hr/>
	113.112 k	15.285\$000

---

---



# Nonohay

EXPORTOU EM 1913

Peso 23.784 k — Valor official 13:895\$000

Para o PARANÁ

Arroz .....	3.300 k	1.373\$000
Assucar.....	2.160 k	1:384\$000
Calçado.....	85 k	1:365\$000
Chapeus de pello.....	16 k	280\$000
Caramellos.....	150 k	150\$000
Conserva.....	100 k	80\$000
Charutos .....	1 k	16\$000
Doces .....	40 k	80\$000
Fazendas.....	1.260 k	5:250\$000
Sal.....	9.540 k	1:590\$000
Farinha de trigo.....	4.079 k	1:603\$000
Farinha de mandioca.....	1.960 k	424\$000
Oleos e inflamaveis .....	1.093 k	299\$000
	<hr/>	<hr/>
	23.784 k	13:895\$000





## S. João do Montenegro

EXPORTOU EM 1913

Peso 2.570 k — Valor official 1.341\$500

Para o PARANÁ:

Bolaxas .....	360 k	245\$000
Caramelos .....	170 k	124\$000
Objectos de metal .....	30 k	12\$000
Drogas .....	105 k	73\$500
Oleos inflamaveis .....	90 k	75\$000
Vinho .....	1.815 k	812\$000
	<hr/>	<hr/>
	2.750 k	1.341\$500



## Quadro da exportação para portos nacionaes em 1913

DESTINOS	PESO (KILOS)	VALOR (MIL RÉIS PA- PEL)
Estado do Amazonas .....	1.301.083	868:915\$310
Estado do Pará .....	3.255.758	1.915:089\$060
Estado do Maranhão .....	380.110	204:305\$290
Estado do Piauíhy .....	383	38\$300
Estado do Ceará .....	434.586	329:998\$680
Estado do Rio Gradde do Norte .....	33.201	25:813\$750
Estado da Parahyba .....	482.715	253:608\$410
Estado de Pernambuco .....	19.803.503	7.307:874\$780
Estado de Alagoas .....	3.826.789	1.696:960\$460
Estado do Sergipe .....	524.476	165:320\$160
Estado da Bahia .....	30.876.138	12.483:136\$324
Estado do Espirito Santo .....	3.099.592	1.345:066\$710
Estado de Minas Geraes .....	....	....
Estado do Rio de Janeiro .....	....	....
Capital Federal .....	121.419.250	39.300:127\$039
Estado de São Paulo .....	31.310.664	15.480:860\$954
Estado do Paraná .....	5.985.895	2.362:382\$282
Estado de Santa Catharina .....	4.471.009	2.391:257\$790
Estado do Matto Grosso .....	1.267.683	686.038\$500
Estado de Goyaz .....	....	....
Total .....	227.472.835	86.816:793\$799



# Exportação

## Para mercados nacionaes

### Para o ESTADO DO PARANÁ:

De Porto Alegre .....	4.345.561 k	1.442:554\$742
« Rio Grande .....	939.638 k	585:842\$950
« Pelotas .....	422.218 k	263:069\$890
« Passo Fundo .....	252.124 k	55:678\$200
« Nonohay .....	23.784 k	13:895\$000
« Montenegro .....	2.570 k	1:341\$500
Total .....	5.985.895 k	2.362:382\$282

### Para o ESTADO DE SANTA CATHARINA:

De Rio Grande .....	1.782.377 k	1.082:071\$890
« Lagoa Vermelha .....	1.025.520 k	549:790\$000
« Pelotas .....	543.798 k	350:330\$610
« Porto Alegre .....	285.394 k	229:245\$540
« Vaccaria .....	269.400 k	38:100\$000
« Paoso Fundo .....	234.977 k	59:814\$450
« Livramento .....	176.181 k	55:501\$550
« Torres .....	113.112 k	15:285\$000
« S. Borja .....	13.525 k	2:705\$000
« Itaquy .....	11.065 k	3:319\$500
« Quarahy .....	7.925 k	2:773\$750
« Uruguayana .....	7.735 k	2:320\$500
Total .....	4.471.009 k	2.391:257\$790

### Para o ESTADO DE SÃO PAULO:

De Porto Alegre .....	19.708.171 k	10.265:387\$854
« Rio Grande .....	5.976.775 k	2.789:014\$090
« Pelotas .....	5:447.237 k	2.368:968\$660
« Itaquy .....	106.300 k	31:890\$000
« Quarahy .....	24.585 k	9:834\$000
« Livramento .....	18.928 k	6:624\$800
« Uruguayana .....	17.745 k	5:323\$500
« S. Borja .....	10.923 k	3:823\$050
Total .....	31.310.664 k	15.480:860\$954

Para a CAPITAL FEDERAL:

De Porto Alegre.....	81.816.636 k	23.097:405\$569
« Pelotas.....	13.896.751 k	6:275:980\$250
« Rio Grande.....	10.315.358 k	4.800:418\$720
« Livramento.....	5.547.444 k	1.917:378\$600
« Uruguayana.....	3.758.515 k	1.155:077\$100
« Quarahy.....	2.495.376 k	958:023\$550
« Itaquy.....	2.483.360 k	746:289\$000
« S. Borja.....	1.105.813 k	349:554\$250
	<hr/>	
	121.419.250 k	39.300:127\$039

Para o ESTADO DO ESPIRITO SANTO :

De Bio Grande.....	1.233:145 k	712:269\$170
« Porto Alegre.....	1.204.994 k	244:461\$760
« Pelotas.....	661.453 k	338:335\$780
	<hr/>	
	3.099.592 k	1.345:066\$710

Para o ESTADO DA BAHIA :

De Porto Alegre.....	10.495.409 k	2.092:470\$064
« Pelotas.....	7.808:230 k	4.545:135\$140
« Rio Grande.....	6.523.608 k	3.865:820\$020
« Livramento.....	2.286.754 k	798:022\$350
« Itaquy.....	1.110.130 k	333:039\$000
« São Borja.....	1.072.774 k	323:091\$300
« Uruguayana.....	994.240 k	298:577\$500
« Quarahy.....	584.993 k	226:980\$950
	<hr/>	
	30:876.138 k	12.483:136\$324

Para o ESTADO DE SERGIPE :

De Porto Alegre.....	290.203 k	49:962\$480
« Rio Grande.....	215.643 k	107:160\$480
« Pelotas.....	18.630 k	8:197\$200
	<hr/>	
	524.476 k	165:320\$160

Para o ESTADO DE ALAGOAS :

De Pelotas.....	1.313.603 k	825:924\$850
« Rio Grande.....	993.416 k	628:870\$420
« Quarahy.....	236.312 k	82:709\$200
« Porto Alegre.....	106.151 k	101:833\$540
« Livramento.....	45.128 k	15:794\$800
« Itaquy.....	44.900 k	13:470\$000
« Uruguayana.....	43.800 k	13:140\$000
« S. Borja.....	43.479 k	15:217\$650
	<hr/>	
	2.826.789 k	1.696:960\$460

Para o ESTADO DE PERNAMBUCO :

De Livramento .....	6.341.724 k	2.170:252\$650
« Rio Grande .....	3.306.140 k	1.693:807\$560
« Itaquy .....	2.314.310 k	703:293\$000
« Porto Alegre .....	2.141.389 k	571:671\$670
« Pelotas .....	1.777.991 k	821:976\$050
« Quarahy .....	1.773.609 k	704:073\$750
« São Borja .....	1.375.082 k	416:912\$700
« Uruguayana .....	742.958 k	222:887\$400
	<hr/>	
	19.802.503 k	7.307:874\$780

Para o ESTADO DA PARAHYBA :

De Rio Grande .....	235.850 k	148:939\$700
« Itaquy .....	138.790 k	41:637\$000
« Pelotas .....	43.500 k	28:650\$000
« Livramenta .....	30.621 k	10:717\$350
« Quarahy .....	21.468 k	7:513\$800
« Porto Alegre .....	12.486 k	16:150\$560
	<hr/>	
	482.715 k	253:608\$410

Para o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE :

De Rio Grande .....	28.812 k	19:582\$090
« Porto Alegre .....	4.134 k	6:206\$160
« Pelotas .....	255 k	25\$500
	<hr/>	
	32.201 k	25:813\$750

Para o ESTADO DO CEARA' :

De Porto Alegre .....	255.522 k	230:707\$490
« Rio Gaande .....	78.441 k	57:658\$810
« Quarahy .....	73.508 k	29:259\$800
« Pelotas .....	27.115 k	15:372\$580
	<hr/>	
	434.586 k	329:998\$680

Para o ESTADO DO MARANHÃO :

De Rio Grande .....	167.665 k	96:162\$090
« Porto Alegre .....	107.178 k	59:178\$040
« Pelotas .....	105.237 k	48:975\$160
	<hr/>	
	380.110 k	204:305\$290

Para o ESTADO DO PIAUHY :

De Pelotas .....	383 k	38\$300
------------------	-------	---------

Para o ESTADO DO PARÁ

De Porto Alegre .....	1.000.030 k	953:971\$980
« Livramento .....	1.246.708 k	415:348\$750
« Quarahy .....	589.135 k	235:654\$000
« Rio Frande .....	325.999 k	253:660\$530
« Pelotas .....	75.838 k	50:984\$600
« Itaquy .....	17.500 k	5:250\$000
« Uruguayana .....	548 k	219\$200
	<hr/>	
	3.255.758 k	1.915:089\$060

Para o ESTADO DO AMAZONAS :

De Porto Alegre.....	582.435 k	534.344\$060
« Livramento.....	344.907 k	114.245\$850
« Quarahy.....	216.965 k	86.786\$000
« Rio Grande.....	106.984 k	102.629\$000
« Pelotas.....	49.244 k	30.691\$200
« Urnguyana.....	548 k	219\$200
	<hr/>	<hr/>
	1.301.083 k	868.915\$310

Para o ESTADO DO MATTO GROSSO :

De Porto Alegre.....	713.149 k	447.139\$400
« Livramento.....	330.356 k	102.809\$000
« Rio Grande.....	166.518 k	106.060\$750
« Pelotas.....	57.660 k	30.029\$350
	<hr/>	<hr/>
	1.267.683 k	686.038\$500

**Total dos mercados nacionaes**

Peso 227.472.835 k — Valor 86.816.793\$799

---

---



## Quadro da exportação para portos estrangeiros em 1913

PAIZES	PESOS (KILOS)	VALORES (MIL REIS PA- PEL)
Austria Hungria.....	6.727	7.552\$600
Allemanha .....	10.618.021	4.952:021\$780
Belgica.....	2.634.384	1.498:686\$550
Estados Unidos.....	542.108	531:510\$560
França.....	3.042.102	894:551\$300
Hespanha.....	4.000	4:536\$000
Italia .....	98.101	34:552\$716
Inglaterra.....	10.348.238	4.492:736\$680
Portugal .....	250.323	26:583\$300
Estado Oriental do Uruguay.....	14.779.207	6.159:945\$831
Republica Argentina.....	10.499.320	2.657:692\$750
Europa (sem destino designado).....	122.739	23:257\$920
Paraguay .....	1.532	1:528\$400
Sommma.....	52.896.802	21.284:156\$387



# Exportação

## Para mercados estrangeiros

### PAIZES DA AMERICA

#### Para o ESTADO ORIENTAL DO URUGUAY

De Livramento .....	8.169.168 k	2.877.941\$770
« Uruguayana .....	2.204.536 k	1.149.297\$541
« Porto Alegre .....	1.556.321 k	286.233\$430
« Quarahy .....	839.028 k	610.709\$450
« Pelotas .....	485.847 k	593.334\$320
« Bagé.....	568.317 k	104.497\$470
« Itaquy .....	307.092 k	231.929\$800
« Jaguarão .....	281.272 k	61.944\$240
« S. Borja.....	252.942 k	180.224\$170
« Santa Victoria.....	98.116 k	49.594\$640
« D. Pedrito.....	13.874 k	11.362\$300
« Rio Grande .....	2.694 k	1.826\$700
	14.779.207 k	6.158.945\$831

#### Para a REPUBLICA ARGENTINA

De Porto Alegre.....	8.675.218 k	2.158.748\$810
« Uruguayana .....	1.070.074 k	363.965\$920
« S. Borja.....	544.101 k	41.637\$390
« Itaquy .....	158.172 k	91.921\$280
« Pelotas .....	1.105 k	912\$150
« Rio Grande.....	650 k	505\$200
	10.449.320 k	2.657.692\$750

#### Para o PARAGUAY

De Pelotas.....	1.532 k	1:528\$400
-----------------	---------	------------

#### Para os ESTADOS UNIDOS

De Pelotas.....	356.898 k	354:554\$440
« Porto Alegre.....	152.305 k	157:029\$800
« Rio Grande.....	32.905 k	19:926\$320
	542.108 k	531:510\$560

### PAIZES DA EUROPA

#### Para a AUSTRIA-HUNGRIA

De Livramento.....	6.500 k	7:371\$000
« Porto Alegre.....	227 k	181\$600
	6.727 k	7:552\$600

Para a ALLEMANIA :

De Porto Alegre.....	4.475.373 k	2.186:211\$510
« Pelotas.....	3.141.430 k	1.289:026\$110
« Rio Grande.....	1.692.636 k	924:542\$160
« Itaquy.....	871.319 k	345:261\$900
« S. Borja.....	373.707 k	149:326\$100
« Livramento.....	59.206 k	55:914\$000
« Passo Fundo.....	4.350 k	1:740\$000
	<hr/>	
	10.618.021 k	4.952:021\$780

Para a BELGICA :

De Pelotas.....	1.613.060 k	975:306\$950
« Quaraby.....	797.354 k	398:087\$700
« Rio Grgnde.....	163.161 k	96:601\$300
« Porto Alegre.....	58.309 k	25:855\$600
« Livramento.....	2.500 k	2:835\$000
	<hr/>	
	2.634.384 k	1.498:686\$550

Para a FRANÇA :

De Pelotas.....	754.312 k	167:324\$520
« Rio Grande.....	598.069 k	105:207\$100
« Itaquy.....	542.450 k	137:311\$100
« Quaraby.....	516.397 k	239:987\$980
« S. Borja.....	486.650 k	160:564\$120
« Porto Alegre.....	98.000 k	63:448\$000
« Livramento.....	46.224 k	20:708\$480
	<hr/>	
	3.042.102 k	894:551\$300

Para a HESPANHA :

De Livramento.....	4.000 k	4:536\$000
--------------------	---------	------------

Para a ITALIA :

De Quaraby.....	76.403 k	9:658\$496
« Pelotas.....	16.898 k	19:932\$400
« Porto Alegre.....	4.800 k	4:961\$820
	<hr/>	
	98.101 k	34:552\$716

Para a INGLATERRA :

De Rio Grande.....	4.887.191 k	2.443:827\$730
« Pelotas.....	4.000.826 k	1.717:607\$880
« Itaquy.....	915.595 k	122:270\$500
« Quaraby.....	286.912 k	52:939\$140
« Livramento.....	207.050 k	130:364\$000
« São Borja.....	40.395 k	13:404\$330
« Porto Alegre.....	10.269 k	12:323\$100
	<hr/>	
	10.348.238 k	4.492:736\$680

Para PORTUGAL :

De Porto Alegre.....	250.000 k	25:000\$000
« Rio Grande.....	323 k	1:583\$300
	250.323 k	26:583\$300

Para a EUROPA EM GERAL:

(Sem destino determinado)

De Livramento.....	122.739 k	23:257\$920
--------------------	-----------	-------------

**Total dos mercados estrangeiros da America**

Peso 25.772.167 — Valor 9.349:677\$541

**Total dos mercados estrangeiros europeus**

Peso 27.124.635 — Valor 11.934:478\$846

**Total dos mercados estrangeiros em geral**

Peso 52.896.802 — Valor 21.284:156\$387





# Exportação Geral do Estado do Rio Grande do Sul

## De Janeiro a Dezembro de 1912 e 1913

MERCADORIAS	QUANTIDADE— KILOS		VALOR OFFICIAL	
	1912	1913	1912	1913
CLASSE 1ª				
Animaes e seus productos :				
Arreios .....	32.296	34.231	77:876\$310	88:310\$850
Aspas .....	1.137.219	964.436	204:759\$710	182:257\$680
Animaes vivos .....	2.124.110	1.524.220	1.249:485\$000	643:860\$000
Aves domesticas .....	—	72	—	72\$000
Banha .....	16.595.478	15.775.695	13.232:951\$355	16.857:280\$310
Buxo de bagre .....	238.937	14.186	85:625\$000	17:145\$600
Baeta' .....	—	1.608	—	5:124\$000
Cabello .....	379.319	359.832	433:304\$550	438:710\$000
Calçados .....	34.640	50.683	128:838\$060	128:252\$820
Camarões .....	14.210	24.062	8:526\$000	14:437\$200
Canellas de boi .....	211.380	299.465	5:829\$850	6:535\$910
Chicotes .....	10	—	108\$000	—
Conservas .....	437.793	451.167	339:365\$670	398:632\$150
Conservas alimenticias .....	225.252	—	219:014\$200	—
Caronas .....	42.140	2.513	130:849\$000	5:482\$000
Carne de porco .....	1.236.863	1.548.195	558:119\$200	862:454\$869
Casemiras .....	7.829	3.331	41:500\$730	13:235\$000
Chales .....	7.369	7.484	73:020\$009	29:422\$000
Cêra' .....	95.757	124.309	159:115\$940	207:797\$700
Cinzas de ossos .....	6.209.089	1.509.757	124:181\$780	33:715\$140
Chapéos de pello .....	37.347	1.791	152:938\$260	31:577\$500
Colla .....	167.946	124.162	84:333\$500	74:443\$650
Cobertores .....	172.225	154.115	469:482\$000	406:855\$000
Collas de boi .....	—	2.623	—	1:311\$500
Couro curtido .....	—	193.435	—	584:980\$500
Couro envernizado .....	25.797	15.307	128:990\$000	76:649\$100
Couros nonatos .....	22.022	—	9:582\$500	—
Conros de terneiros .....	145.870	76.913	90:048\$400	53:318\$030
Couros vaccuns seccos .....	—	2.136.905	—	2.230:707\$550
Couros vaccuns curtidos .....	310.962	—	870:648\$000	—
Couros vaccuns salgados .....	24.441.182	20.365.495	12.103:471\$660	10.434:742\$700
Couros vaccuns limpos .....	3.784.650	—	3.617:062\$062	—
Couros cavallares .....	7.593	2.885	3:604\$300	1:279\$100
Couros de porcos .....	—	4.439	—	6:333\$000
Coxonilhos .....	24	—	36\$000	—
Cavacos de xarque .....	—	196.654	—	67:352\$350
Crostras de conro curtido .....	—	9.563	—	9:563\$000
Carneiros mortos .....	—	8.274	—	3:309\$600
Escovas .....	6.203	8.785	20:295\$820	31:180\$720
Extractos de carne .....	2.585	5.260	10:340\$000	3:682\$000

MERCADORIAS	QUANTIDADE KILOS		VALOR OFFICIAL	
	1912	1913	1912	1913
<b>Animaes e seus productos :</b>				
(Continuação)				
Farinha de ossos .....		299.926		7:998\$520
Farinha de sangue .....		173.334		6:220\$660
Flanella .....	9.087	6.701	51:255\$000	32:235\$000
Fragmentos de couro curtido .....	—	24.499	—	17:149\$300
Garras de couro .....	205.163	70.847	12:573\$600	5:261\$990
Gravatas .....	245	133	11:345\$900	10:949\$600
Graxa .....	121.431	199.611	51:787\$430	83:587\$200
Guano .....	—	47.763	—	2:388\$105
Lã .....	4.682.917	3.207.895	3.636:354\$320	2.650:071\$780
Linguas .....	602.803	564.596	798:091\$230	707:828\$910
Linguiça e salame .....	5.270	39.457	5:678\$000	46:312\$900
Lombillos .....	818	46	2:349\$000	110\$000
Mantas de lã .....	360.625	266.599	518:268\$500	399:660\$000
Mel .....	—	26.477	—	13:301\$030
Manteiga .....	125.428	272.073	204:935\$500	518:014\$740
Ossos .....	2.977.093	3.976.091	54:915\$800	80:628\$550
Ovos .....	240.057	333.699	246:379\$670	364:046\$430
Ovas de peixe .....	—	23.154	—	4:630\$800
Oleo de mocotó .....	4.649	—	2:046\$750	—
Obras de couro .....	—	8.460	—	19:990\$460
Panno .....	28.459	52.795	90:745\$500	142:002\$900
Penhas de avestruz .....	—	3.077	—	14:757\$500
Painas .....	2.308	—	10:032\$900	—
Pellegos .....	59.787	393.357	31:120\$400	211:753\$800
Pelless .....	412.393	12.402	192:014\$500	10:150\$000
Peito de ganço .....	—	9	—	27\$000
Peixe secco .....	—	901.266	—	229:405\$220
Peixe salgado .....	883.248	398.214	263:165\$220	110:673\$730
Ponchos de panno e pallas .....	96.568	89.826	371:186\$300	319:309\$500
Presuntos .....	—	10	—	13\$650
Pello em couro .....	—	2.932	—	293\$200
Rabadas .....	—	3.308	—	661\$600
Roupas .....	—	1.385	—	3:712\$600
Queijos .....	—	28.362	—	37:129\$140
Quirellas .....	—	7.500	—	375\$000
Sabão .....	1.681.010	1.621.211	470:817\$570	450:107\$250
Sabonetes .....	98.434	91.727	213:705\$250	196:598\$800
Sabugos de chifre .....	632.145	453.839	6:388\$140	20:837\$350
Sebo .....	14.385.054	11.399.222	5.160:543\$490	4.179:217\$650
Sola .....	434.960	298.890	684:437\$900	463:037\$500
Sellins .....	120	—	240\$000	—
Stearina .....	—	1.207	—	905\$250
Sarja .....	—	1.148	—	4:018\$000
Tamancos .....	21.297	—	38:800\$800	—



MERCADORIAS	QUANTIDADE - KILOS		VALOR OFFICIAL	
	1912	1913	1912	1913
<b>Animaes e seus productos</b>				
(Continuação)				
Toucinho .....	43,092	79,342	28:148\$930	59:852\$780
Tecidos de seda e de algodão .....		161		1:127\$000
Tecidos de lã .....		51,974		162:072\$000
Unhas de boi .....	201,312	233,166	3:934\$665	4:577\$610
Umbigos e tendões .....	227,764	128,768	25:449\$560	12:245\$950
Vellas .....	83,425	60,308	70:032\$500	53:127\$550
Tripas .....		110,801		6:940\$220
Xarque .....	69,574,268	64,064,311	31,540:191\$200	31,751:362\$740
<b>SOMMA .....</b>	<b>156.322.333</b>	<b>136.133.831</b>	<b>79.440:238\$382</b>	<b>77.366:689\$045</b>
<b>CLASSE II</b>				
<b>Mineraes e seus productos:</b>				
Artefactos de folha .....		6,167		7:703\$100
Areia fina .....		19		10\$000
Baldes de zinco .....		21,800		21:800\$000
Chaminés de vidro .....		8,540		12:321\$550
Cofres de ferro .....		57,052		44:832\$200
Cal e cimento .....		10,650		1:021\$000
Carvão de pedra .....		13,185		517\$400
Capsulas de folha .....		237		118\$500
Fechaduras .....		65,896		36:554\$400
Fogões .....		33,558		33:456\$000
Ferragens .....		8,106		9:909\$500
Folhas de flandres .....		7,121		7:421\$000
Gelo .....		5,000		460\$000
Louça .....		209		200\$000
Minério .....	165,687	10,447	53:872\$650	4:266\$960
Movéis de ferro .....		47,926		47:926\$000
Machinas .....		588		1:050\$000
Marmore .....		3,330		1:850\$000
Obras de metal .....		9,655		26:106\$500
Pedras agathas .....	4,200	65,170	1:680\$000	26:068\$100
Pedras christaes .....		35,677		15:781\$000
Pedras diversas .....		177		177\$000
Phosphoros .....	10,489	20,890	13:188\$560	25:585\$200
Prensas de ferro .....		690		690\$000
Sal .....		79,479		9:179\$400
Telhas de barro .....		4,380		574\$500
Tijolos .....		500		100\$000
Vidros .....	41,815	24,714	31:679\$700	15:161\$200
<b>SOMMA .....</b>	<b>222.191</b>	<b>541.163</b>	<b>100 420\$916</b>	<b>350 840\$510</b>

MERCADORIAS	QUANTIDADE— KILOS		VALOR OFFICIAL	
	1912	1913	1912	1913
CLASSE III				
Vegetaes e seus productos :				
Aguardente .....	370.667	625.314	185:731\$300	311:845\$780
Aleool .....	—	1.739	—	1:694\$400
Alfafa .....	6.274.337	3.815.842	653:360\$250	426:408\$720
Alpiste .....	204.600	339.996	73:334\$850	132:130\$550
Aboboras .....	41.707	51.109	3:336\$560	4:088\$720
Assucar .....	—	51.995	—	25:500\$000
Amendoim .....	579.680	581.202	73:543\$660	84:173\$800
Aniagem .....	1.668	554	1:600\$000	533\$100
Arroz .....	9.970.468	17.271.089	2.512:198\$800	4.955:263\$220
Aeolchoados .....	—	2.240	—	8:113\$800
Aveia .....	—	16.320	—	2:244\$000
Albuns .....	—	50	—	500\$000
Batatas .....	3.797.433	5.357.997	432:242\$990	571:565\$320
Biscoutos e bolachas .....	379.749	318.035	448:550\$960	373:721\$100
Brins .....	228.204	151.648	868:464\$100	611:534\$000
Barris varios .....	—	44.792	—	15:562\$000
Baralhos .....	—	67	—	405\$000
Bebidas .....	—	5.616	—	5:069\$540
Canella em pó .....	—	257	—	354\$600
Cebollas e alhos .....	9.672.273	6.733.266	1.010:316\$530	1.428:600\$520
Cevada .....	79.035	41.830	8:739\$000	5:003\$200
Cerveja .....	437.556	207.369	260:232\$400	122:333\$200
Chapéos de palha .....	—	32.079	—	116:325\$800
Charutos e cigarros .....	20.470	23.124	205:006\$980	214:363\$500
Crina vegetal .....	461.905	497.638	56:871\$020	113:435\$640
Cestas de palha .....	—	8.958	—	3:056\$800
Caramellos .....	—	238.588	—	142:163\$400
Camisas e camisetas .....	—	5.927	—	27:864\$000
Centeio .....	—	25.865	—	2:693\$000
Café .....	—	27.237	—	26:284\$200
Caixão funebre .....	—	27	—	150\$000
Cassinetas .....	—	17.607	—	52:821\$000
Cambotas .....	6.858	—	1:602\$500	—
Cangica .....	—	410	—	144:000
Caibros .....	64.728	—	8:884\$300	—
Doces seccos e em calda .....	608.884	896.146	477:846\$700	889:288\$500
Fiixos para carretas .....	25.240	—	3:183\$000	—
Espartilhos .....	7.835	11.981	114:179\$300	192:474\$100
Embarcações .....	—	300	—	500\$000
Farelo .....	234.850	873.560	18:788\$000	70:154\$800
Farinha de mandioca .....	27.085.016	38.964.986	3.314:701\$000	4.782:385\$630
Farinha de trigo .....	113.614	59.542	27:038\$200	13:538\$700
Farinha de milho .....	—	1.335	—	115\$000
Farinha de tapioca .....	—	4.183	—	836\$600
Favas .....	660	182.985	105:600	35:651\$600

MERCADORIAS	QUANTIDADE - KILOS		VALOR OFFICIAL	
	1912	1913	1912	1913
<b>Vegetaes e seus productos :</b>				
(Continuação)				
Feijão -----	22.103.952	34.403.097	3.751:529\$810	5.114.221\$800
Fructas -----	899.342	405.621	192:468\$200	81:115\$700
Fumo -----	5.799.051	8.984.070	3.883:612\$765	1.304:390\$480
Flôres artificiaes -----	—	377	—	1:935\$000
Fitas -----	—	24	—	500\$000
Fazenda de algodão -----	—	4.790	—	13:730\$400
Herva-matte -----	9.083.892	8.413.776	2.320:615\$570	2.174:344\$880
Laranjas -----	—	50.900	—	7:808\$000
Linhaça -----	—	8.700	—	3:081\$600
Linhaças e linhotes -----	111.280	—	17:382\$500	—
Lentilas -----	—	22.950	—	4:365\$800
Legumes -----	—	39	—	19\$500
Mantas de jûta -----	—	49.287	—	49:287\$000
Medicamentos e drogas -----	7.049	59.528	18:866\$730	63:846\$480
Meias -----	53.687	42.072	237:406\$500	167:838\$000
Massas alimenticias -----	23.758	6.746	21:405\$600	4:047\$600
Massas de tomate -----	—	25.517	—	24:297\$800
Moveis de madeira -----	260.204	284.777	147:956\$600	155:763\$800
Milho -----	1.314.400	1.588.524	122:809\$100	167:354\$600
Marmellos -----	—	31.448	—	3:532\$100
Melancia -----	—	76.400	—	7:640\$000
Moirões -----	1.473.061	—	103:605\$200	—
Oleos -----	—	12.817	—	6:395\$600
Origones -----	—	1.138	—	910\$400
Papel de embrulho -----	52.577	48.379	15:385\$600	15:229\$900
Papel e impressos -----	—	10.176	—	10:097\$950
Polvilho -----	321.090	476.820	57:866\$300	73:518\$000
Plantas vivas -----	—	455	—	228\$000
Pranchões -----	36.510	—	4:161\$000	—
Painço -----	—	3.710	—	491\$000
Repolhos -----	105.175	92.208	10:517\$500	9:220\$800
Rapaduras -----	404	—	283\$200	—
Semolina -----	—	881	—	1:762\$000
Taboas -----	516.210	4.508.929	65:393\$134	363:993\$611
Tomates -----	1.352.631	1.386.899	138:675\$400	138:689\$900
Tremoços -----	121.370	202.740	19:246\$800	30:411\$000
Toradas de madeira -----	265.200	—	4:307\$500	—
Trigo -----	—	40.580	—	1:118\$000
Temperos -----	—	90	—	45\$000
Tecidos de algodão -----	—	75.643	—	303:781\$000
Uvas -----	—	165.698	—	32:635\$100
Vassouras -----	1.046	26.406	1:487\$380	13:622\$850
Vigas de madeira -----	150.200	—	7:820\$000	—
Vinho nacional -----	7.329.820	4.615.891	1.166:189\$670	1.163:583\$110
Pimentas e pimentões -----	—	51.224	—	14:862\$000

MERCADORIAS	QUANTIDADE—KILOS		VALOR OFFICIAL	
	1912	1913	1912	1913
<b>Vegetaes e seus productos :</b>				
Continuação				
Narope de angico.....	27.129	10.479	89:760\$330	33:580\$700
Narope de cambará.....	—	14.001	—	46:203\$300
Nergas e xergões.....	80	—	148\$000	—
Mercadorias não especificadas.....	3.760.089	—	1.769:287\$971	—
<b>SOMMA.....</b>	<b>112:076\$555</b>	<b>143:694\$643</b>	<b>23.658 659\$089</b>	<b>30.383 420\$631</b>
<b>Generos destinados á alimentação :</b>				
Assucar.....	—	—	—	25:500\$000
Arroz.....	—	—	2.512:198\$800	4.955:263\$220
Banha.....	—	—	13.232:951\$355	16.857:280\$310
Batatas.....	—	—	432:242\$990	571:565\$320
Bebidas.....	—	—	2.112:153\$370	1.602:831\$630
Biscoutos e bolaxas.....	—	—	448:550\$960	373:721\$100
Camarões.....	—	—	8:526\$000	14:437\$200
Conservas.....	—	—	339:365\$670	298:632\$150
Conservas alimentieias.....	—	—	219:014\$200	—
Carne de porco.....	—	—	558:119\$200	862:454\$869
Cebollas e allios.....	—	—	1.010:316\$530	1.428:600\$520
Caramellos.....	—	—	—	142:163\$400
Café.....	—	—	—	26:284\$200
Doces seecos e em calda.....	—	—	477:746\$700	889:288\$500
Extracto de carne.....	—	—	10:340\$000	3:682\$000
Farinha de mandioca.....	—	—	3.314:701\$000	4.782:385\$630
Farinha de trigo.....	—	—	37:038\$200	13:538\$700
Favas.....	—	—	105\$600	35:651\$600
Feijão.....	—	—	3.751:529\$810	5.114:221\$800
Fruclas.....	—	—	192:468\$200	81:115\$700
Herva-matte.....	—	—	2.320:615\$570	2.174:344\$880
Linguas.....	—	—	798:091\$230	707:828\$910
Linguiça e salame.....	—	—	5.678\$000	46:312\$900
Massa de tomate.....	—	—	21.405\$500	24:297\$800
Mel.....	—	—	—	13:301\$030
Manteiga.....	—	—	204:935\$500	518:014\$740
Ovos.....	—	—	246:379\$670	364:046\$430
Peixe secco e salgado.....	—	—	263:165\$220	340:078\$950
Queijos.....	—	—	—	37:129\$140
Repolhos.....	—	—	10:517\$500	9:220\$800
Tomates.....	—	—	138:675\$400	138:689\$900
Toucinho.....	—	—	28:148\$930	59:852\$780
Tremoços.....	—	—	19:246\$800	30.411\$000
Uvas.....	—	—	—	32:635\$100
Pimenta e pimentões.....	—	—	—	14:862\$000
Narque.....	—	—	31.540:191\$200	31.751:362\$740
Narque (cavacos).....	—	—	—	67:352\$350
<b>Somma.....</b>	—	—	<b>64.244:519\$105</b>	<b>74.508:359\$299</b>

RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR CLASSES

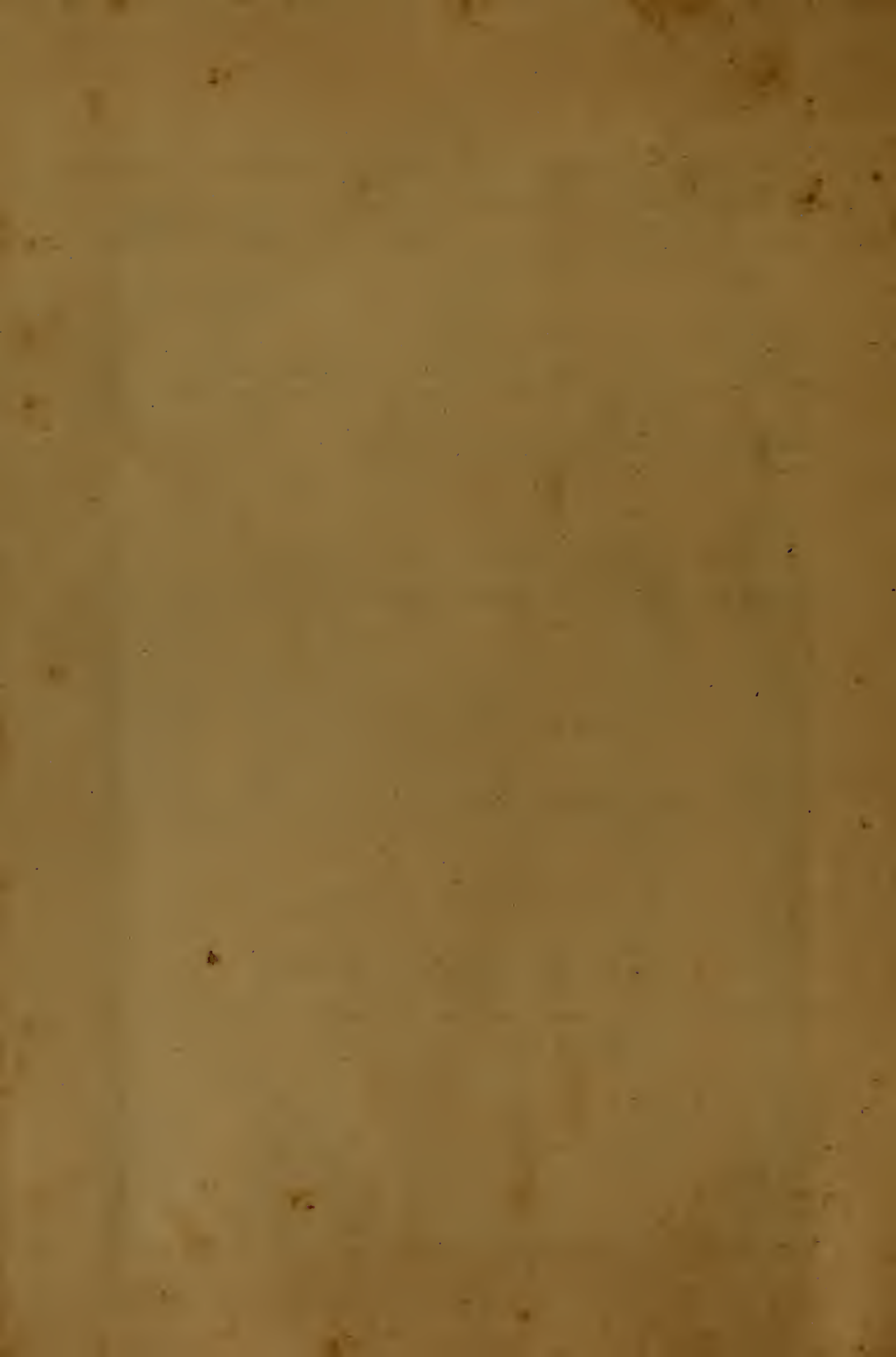
CLASSES	1912	1913	Porcentagem 1913
I - Animal .....	79.440:238\$000 ou 75,68% ..	77.366:689\$000	71,57 %
II - Vegetal .....	23.658:659\$000 ou 22,54% /o	20.383:421\$000	28,11 %
III - Mineral .....	100:421\$000 ou 0,10% ..	350:840\$000	9,32 %
Não especificados .....	1.769:288\$000 ou 1,68% /o		
Total .....	104.968:606\$000 ou 100% /o	108.100:950\$000	100 %

PRINCIPAES PRODUCTOS ANIMAES

PRODUCTOS	1912	1913
Narque .....	31.540:191\$000	31.751:363\$000
Banha .....	13.232:951\$000	16.857:280\$000
Couros .....	16.823:407\$000	13.388:010\$000
Sebo .....	5.160:543\$000	4.179:218\$000
Lã .....	5.636:354\$000	2.650:072\$000
Carne de porco .....	558:119\$000	862:455\$000

PRINCIPAES PRODUCTOS VEGETAES

PRODUCTOS	1912	1913
Feijão .....	3.751:530\$000	5.114:222\$000
Farinha de mandioca .....	3.314:701\$000	4.782:368\$000
Arroz .....	2.512:199\$000	4.955:263\$000
Fumo .....	3.883:613\$000	4.304:390\$000
Herba-matte .....	2.320:616\$000	2.174:345\$000
Cebolas e alhos .....	1.010:317\$000	1.428:601\$000
Vinhos .....	1.666:190\$000	1.613:583\$000



# Dendas e Collectorias no exercicio de 1913

Foll	—	—	—	—	—	—	—
Faz	1.873	—	—	—	—	—	1.260
Fra	—	—	—	—	—	—	—
Gelo	—	—	—	—	—	—	—
Gar	—	—	—	—	—	—	—
Gua	—	—	—	—	—	—	—
Gra	—	—	—	—	—	—	—
Gra	442	—	—	—	—	—	—
Her	1.719	—	—	—	—	—	—
Lã	3.994	12.344	—	—	—	—	—
Lar	—	—	—	—	—	—	—
Lin	—	—	—	—	—	—	—
Lin	200	—	—	—	—	—	—
Lon	46	—	—	—	—	—	—
Lin	—	—	—	—	—	—	—
Len	—	—	—	—	—	—	—
Lou	209	—	—	—	—	—	—
Leg	—	—	—	—	—	—	—
Mar	—	—	—	—	—	—	—
Med	3	1.012	—	—	—	105	—
Mei	—	—	—	—	—	—	—
Ma	—	—	—	—	—	—	—
Tri	—	—	—	—	—	—	—
Tel	—	—	—	—	—	—	—
Tij	—	—	—	—	—	—	—
Ter	—	—	—	—	—	—	—
Tec	2.284	—	—	—	—	—	—
In	—	—	—	—	—	—	—
In	—	—	—	—	—	—	—
V	—	—	—	—	—	—	—
a	—	225	—	—	—	—	—
e	640	29.430	—	—	—	1.815	—
in	—	—	—	—	—	—	—
ic	—	—	—	—	—	—	—
ri	—	—	—	—	—	—	—
u	—	—	—	—	—	—	—
a	—	—	—	—	—	—	—
8	3.116	491.451	13.874	269.400	1.025.520	2.570	113.112
							23.784

Norberto Telles Villas Boas  
Conferente

# Quadro demonstrativo dos pesos dos productos despachados pelas Mesas de Rendas e Collecções no exercicio de 1913

Productos	Total	ESTAÇÕES																	
		Capital	Rio Grande	Pelotas	Livramento	Uruguayana	Quararby	Bagé	Jaguarão	S. Borja	Itaquy	S. Victoria	Passo Fundo	D. Pedrito	Vaccaria	Lagôa Vermelha	Montenegro	Torres	Non-hay
Aguardente	625 311	231 784			255 882	7 959		1 520	1 600		118 032	370	305					7 002	
Alcool	1 739				17 38														
Alfafa	3 815 812	1 272 166	69 011	2 173 765															
Alpaca	339 096	85 186	4 200	259 910															
Algodões	51 109		51 109																
Amendoim	51 295	38 000			1 320				120				2 380	7 510				2 100	
Amendoim	581 202	581 202																	
Amargem	554		490																
Ameijos	31 231	33 895		336															
Amora	961 136	147 193	297 438	185 607	102 334	72 629	24 000												
Arroz	17 271 080	15 108 301	360 840	1 799 010		600			1 500	64 155	71 080								3 000
Arroz	1 521 220	8 700		125 100								17 418			269 400	1 025 520		97 500	
Aveleira	2 210	2 237		3															
Avena	16 320	12 820		3 500															
Ardentes-folha	6 167		70																
Alho	50		50										6 007						
Arroz-fino	19		19																
Arroz-domestica	72		72																
Banha	15 775 695	15 610 619	132 411																
Barridos	5 357 397	2 658 420	813 914	1 817 613					1 100				320						
Barridos	318 065			79	1 122													360	
Barridos	151 618		151 618																
Baxo-baxo	11 186	8 230	1 669	1 287															
Baxo	1 698	1 508																	
Baxos-zinco	21 800	21 800																	
Barridos-vazio	41 792	44 792																	
Barridos	67			67															
Bebidas	5 616			1 910															
Calabro	359 832	37 419	35 797	153 331	11 324	17 437	6 122			16 872	21 507		1						
Calabro	50 683	27 244	7 450	15 454															85
Camarões	21 062		21 062																
Canellas-bon	299 165			143 797	149 290		5 360												
Canellas-pó	257		257																
Canellas	151 167	195 725	254 583	758									1						100
Canellas	2 513	2 513																	
Carnes-porco	1 518 195	1 517 964		231															
Casaca	3 331	3 331																	
Chabes	7 181	6 955	528																
Chabes e alhos	6 733 266	6 955	5 955 889	707 545															
Chamões-vidro	8 510		8 510																
Chica	121 309	108 888	4 293	8 718	2 380														
Chica	11 830	19 950	5 700	11 530															
Chico	267 909	5 570	2 100	179 501	9 120														
Chico	1 509 757			793 659	349 100		200 000						176 000						
Chico-palha	1 791	1 532		243															16
Chico-palha	32 070	31 917																	
Chico	23 121	2 529	20 369	79		79													1
Colla	121 162	117 829		6 333															
Colchares	154 115	14 283	139 832																
Colchas-bon	2 623		2 623																
Contra-contrato	193 435	17 048	6 595	169 792															
Contra-contrato	15 397	196		15 111															
Contra-contrato	76 913	23 156	2 082	7 086	16 112	6 865	8 026			5 167	7 911		178						
Contra-contrato	2 196 095	699 289	11 106	894 629	138 750	130 883	399 10		9 943										
Contra-contrato	20 365 495	1 001 266	6 135 209	1 590 736	3 595 410	1 304 090	1 493 830			755 638	1 189 165								
Contra-contrato	2 885			739	1 030		409												
Contra-contrato	97 698	425 117	31 967	10 551															
Contra-contrato	1 139	4 139																	
Contra-contrato	8 958	8 958																	
Contra-contrato	57 052	55 552	1 500																
Contra-contrato	10 650							5 556	5 100										
Contra-contrato	238 588	235 335		2 931															150
Contra-contrato	3 997	5 927																	
Contra-contrato	25 865	25 865																	
Contra-contrato	27 237	36 10	630		1 890	1 368	60	220	16 530				4 205						
Contra-contrato	13 185	12 185							1 000										
Contra-contrato	27								27										
Contra-contrato	17 607		17 607																
Contra-contrato	237		237																
Contra-contrato	410			219		200													
Contra-contrato	196 654			173 286			7 925			13 525									
Contra-contrato	9 563			9 563															
Contra-contrato	8 271			8 271															
Contra-contrato	896 116		7 17 206	112 159	861	917		270	1 924				31						10
Contra-contrato	8 785	1 876		3 909															
Contra-contrato	11 981	11 981																	
Contra-contrato	5 290		5 290																
Contra-contrato	300	300																	
Contra-contrato	873 550		518 060	342 000															
Contra-contrato	38 061 986	38 710 186		13 000	20 610	34 730		25 980	89 800			1 520	18 190	49 880					1 900
Contra-contrato	59 512		30 360											25 100					1 070
Contra-contrato	399 926		80	399 846															
Contra-contrato	173 331		2 90	173 114															
Contra-contrato	1 435													1 345					
Contra-contrato	1 183	4 183																	
Contra-contrato	182 985	182 085	300																
Contra-contrato	31 013 097	32 107 291	598 110	1 652 290	190	2 060		180					300	42 741					
Contra-contrato	6 701	6 701																	
Contra-contrato	105 621	17 166	988 148	7															
Contra-contrato	8 984 070	8 288 615	22 399	316 829	36 530	21 160		24 661				170	1 110	587					
Contra-contrato	65 806	65 806																	
Contra-contrato	34 608	34 608	189																
Contra-contrato	377	377																	
Contra-contrato	8 106	6 073	28											2 005					
Contra-contrato	21	24																	
Contra-contrato	7 121		7 121																
Contra-contrato	4 799		14 57																
Contra-contrato	21 199		24 419											1 878					1 000
Contra-contrato	1 000																		
Contra-contrato	70 817	10 806	6 850	16 752	5 790	1 248	1 045					100							
Contra-contrato	17 763			47 793															
Contra-contrato	132	132																	
Contra-contrato	199 611		67 329	131 859															112
Contra-contrato	8 113 750	7 973 124	2 000	680	119 130	107 628		1 201	70 019	64 779	32 196	21 719							
Contra-contrato	3 207 805		79 044	1 859 937	365 991	651 631	159 590	19 936											





# Receitas e Collectorias no exercicio de 1913

00	—	—	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—
00	11:285\$000	331\$500	—	—	—	—	—
00	9:835\$700	—	10:036\$600	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—
00	—	300\$000	—	—	—	—	—
00	—	110\$000	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—
00	—	200\$000	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—
00	28\$000	3:722\$300	—	—	—	73\$500	—
00	—	—	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—
00	—	10:345\$000	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—
00	360\$000	316\$750	—	—	—	—	—
00	—	5:082\$000	—	—	—	812\$000	—
00	—	—	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—
000	—	—	—	—	—	—	—
000	0809:594\$640	117:232\$650	11:362\$300	38:100\$000	549:790\$000	1:341\$500	15:285\$000
000							13:895\$000

# Quadro demonstrativo dos valores dos productos despachados pelas Mesas de Rendas e Collectorias no exercicio de 1913

Productos	Total valores	ESTAÇÕES																		
		Capital	Rio Grande	Pelotas	Livramento	Uruguayana	Quaraby	Bage	Jaguarão	S. Borja	Itaqui	S. Victoria	Passo Fundo	D. Pedrito	Vaccaria	L. Vermelha	Montenegro	Torres	Nonohay	
Aguardente	311.845.878	92.951.820			137.951.800	3.180.800		672.850	1.100.800		74.592.800	185.800	3.308.600					87.780.000		
Alcool	1.934.810				1.636.800							57.800								
Alfafa	426.408.720	116.427.850	7.736.880	272.541.800																
Alpiste	132.130.550	32.965.860	1.304.800	97.560.850																
Aluboras	4.088.720		4.088.720																	
Amendoim	25.500.800	17.700.800			912.800				252.800											
Amidollum	84.173.880	81.173.880										1.002.800	1.198.800							
Amagom	536.100		449.800																1.008.800	
Arroz	88.310.880	82.558.800		5.752.880									84.800							
Aspas	182.251.860	29.236.800	75.469.800	37.121.860	14.005.800	6.718.800	4.728.800			3.888.840	11.38.800									
Arroz	4.955.263.220	1.312.863.820	103.731.800	493.496.800		210.800			130.800				13.252.800							
Amendoim	643.800.800	3.200.800		40.500.800															1.778.800	
Aveia	8.143.800	8.103.800		40.800										38.100.800	5.49.700.800			12.470.800		
Aveia	2.244.800	1.730.800		525.800																
Arbustos	7.703.100		210.800																7.193.800	
Alfafa	508.800		500.800																	
Aves domesticas	198.000		108.000																	
Aves domesticas	72.800		72.800																	
Banha	10.857.280.810	16.715.095.880	130.811.800																	
Banha	57.156.8320	299.598.800	86.145.800	181.520.800				330.800					64.800						2.343.800	
Branco	373.721.800		172.244.800	140.800	1.122.800														950.800	
Branco	611.554.800		611.554.800																247.800	
Buxu bagre	17.145.800	9.000.800	5.602.800	1.540.800																
Banha	5.124.800	5.124.800																		
Babes zuma	21.808.800	21.800.800																		
Barris vazios	15.562.800	15.562.800																		
Bacalho	405.800			105.800																
Bolacha	5.069.800			2.140.800																
Caballo	438.710.800	125.898.800	13.203.800	183.091.800	15.853.800	22.667.800	8.570.880			16.872.800	21.578.800	40.800							3.008.800	
Caballo	128.252.880	75.009.800	20.505.800	29.008.800																
Camalote	11.433.800		14.437.800																1.008.800	
Camalote	6.555.800		202.800	2.878.800	3.006.800			451.800												
Camalote	35.15.800		15.480.000																	
Caracolas	398.632.850	199.608.800	228.551.820	16.840.800								228.800								
Caracolas	5.182.800	5.182.800																	80.800	
Caracolas	802.451.880	802.451.880		143.800																
Caracolas	13.253.800	13.253.800																		
Caracolas	29.421.800	27.306.800	2.112.800																	
Cebola	1.128.608.720	12.717.800	1.275.513.800	140.305.800																
Chimeneo	12.391.850	12.391.850																	608.800	
Chimeneo	207.516.870	180.825.880	7.692.800	15.708.800	3.570.800															
Chimeneo	5.005.800	2.227.800	173.800	1.496.800															700.800	
Chimeneo	12.293.800	3.346.800	1.260.800	107.702.800	5.472.800			1.000.800					7.010.800						1.552.800	
Chimeneo	53.745.810			15.873.800	6.802.800															
Chimeneo	31.577.800	24.364.800		6.932.800															808.800	
Chimeneo	116.325.880	115.065.800																	1.200.800	
Chimeneo	214.363.800	1.008.800	204.510.800	331.800	900.800														1.780.800	
Chimeneo	74.143.650	70.754.880		3.388.880																
Chimeneo	106.855.800	37.067.800	308.888.800																	
Chimeneo	1.311.800		1.311.800																	
Chimeneo	584.980.800	55.210.800	10.787.800	509.988.800																
Chimeneo	76.649.800	1.994.800		75.557.800																
Chimeneo	53.318.800	15.518.800	1.408.870	4.817.800	12.115.830	5.556.850	6.037.800			2.778.800	1.75.800	64.800							898.800	
Chimeneo	2.230.767.850	693.566.820	15.328.740	329.169.800	156.258.400	148.181.800	45.889.800	366.800		98.701.820	101.5.800	638.240								
Chimeneo	10.134.742.800	559.808.800	3.515.890.800	2.524.904.880	1.797.705.800	519.281.820	716.913.800			264.173.800	475.76.800									
Chimeneo	1.279.800			465.800	100.800	122.800				51.800	18.800	54.800								
Chimeneo	113.145.800	96.755.800	7.932.810	9.327.800																
Chimeneo	1.733.800	3.358.800																		
Chimeneo	3.056.800	3.056.800																		
Chimeneo	11.892.800	11.892.800	1.200.800																	
Chimeneo	1.021.800								237.800	510.800									1.180.800	
Chimeneo	142.193.800	140.401.800		1.792.800																
Chimeneo	27.864.800	27.864.800																		
Chimeneo	2.161.800	2.161.800																		
Chimeneo	26.28.800	3.008.800	6.098.800		2.256.800	1.231.800	60.800	30.800	16.306.800			1.007.800	1.591.800							
Chimeneo	5.78.800	48.800							30.800											
Chimeneo	12.821.800		52.821.800																	
Chimeneo	118.800		118.800																	
Chimeneo	141.800			8.800		60.800														
Chimeneo	67.352.800			60.800				2.773.800					1.008.800							
Chimeneo	2.008.800			2.008.800																
Chimeneo	4.018.800			4.018.800																
Chimeneo	881.288.800		7.33.435.800	151.948.800	80.681.800	524.800		16.280.800	171.800										2.748.800	
Chimeneo	31.188.800	17.483.800		13.691.800																
Chimeneo	192.171.100	192.171.100																		
Chimeneo	3.688.800		3.682.800																	
Chimeneo	500.800	500.800																		
Chimeneo	70.171.800		11.441.800	27.366.800		1.350.800													1.100.800	
Chimeneo	4782.808.810	1716.507.800	1.589.800	2.179.800	3.173.800			4.195.800	11.035.800											

ESTACÕES

	3.914.500	56.18100	10.88100	3.600800	578000	1108500	268900			8.18000			
Arquitetura	10.000.000	10.000.000											
Arquitetura	27.051.810		27.051.810	55.000.000									
Arquitetura	2.171.188,00	2.001.878,10		390.800,00	170.800,00	70.111,500	32.288,000	361.820,00	29.151,800	26.168,000	19.178,000	11.281,000	18.000,000
Arquitetura	24.501.171,80		62.781,800	1.056.171,80	295.421,800	613.108,200	367.205,850	12.826,800		88.007,800	1.141,281,000	9.875,800	10.000,000
Arquitetura	80.800,00				6.188,000	1.621,000							
Arquitetura	707.828,110	7.766,875,00	23.008,830,00	385.679,811,00	136.063,800,00	34.742,800,00	48.701,800,00			24.000,000	17.000,000		
Arquitetura	10.000,000	10.000,000											
Arquitetura	1.000,000												
Arquitetura	3.051,800	2.700,800		371,800									
Arquitetura	1.000,000	1.411,800	51,800										
Arquitetura	20,000												
Arquitetura	198,000			198,000									
Arquitetura	831.000,000	616.308,700	335.029,850,00										
Arquitetura	90.287,800		19.287,800,00										
Arquitetura	63.008,180	13.113,800,00	13.034,850,00	32.108,880		53,800		308,000		288,000	17.287,800		
Arquitetura	166.008,000	197.838,000											
Arquitetura	4.007,000		261,800,000	3.745,800,000									
Arquitetura	2.278,800		19.361,800,000	430,800,000									
Arquitetura	1.200,000	1.200,800											
Arquitetura	155.700,800	157.201,800,00		1.708,000				158,000	608,000				
Arquitetura	57.900,000	4.900,000											
Arquitetura	13.301,000	13.301,800											
Arquitetura	167.700,000	157.569,800	108,800										
Arquitetura	518.011,871,00	517.800,740										8.100,000	
Arquitetura	3.708,100	1.022,810,000											1.000,000
Arquitetura	1.708,000	1.008,000											
Arquitetura	1.808,000	1.808,000											
Arquitetura	6.008,000	7.610,800,00											
Arquitetura	6.208,000	6.218,000	1.408,000										
Arquitetura	80.008,000	810,800	11.678,100	349,000	3.168,320	3.001,812,00	1.147,800			3.008,800			1.000,000
Arquitetura	361.018,800	349.125,800		11.900,000									
Arquitetura	4.008,000		4.608,800										
Arquitetura	26.018,800	26.018,800											
Arquitetura	19.008,160	19.518,400	208,000	208,000									
Arquitetura	408,000			918,000									
Arquitetura	15.008,800	15.031,800,00	195,800										
Arquitetura	100.008,000	6.208,000	1.657,800,000	2.441,800									
Arquitetura	100.028,000	100.008,500	1.891,800										
Arquitetura	14.007,800			1.102,800						17,850			
Arquitetura	21.708,800				25.115,800	83.115,000	69.43,850,000	7.138,800		3.001,800	7.860	10.170,820	3.008,000
Arquitetura	10.108,000	56,880	1.756,800	7.008,100	15,800		18,500			17,800	4	3.008,000	3.000,000
Arquitetura	20.008,100	24.328,100											
Arquitetura	15.818,000	15.781,800											1.408,000
Arquitetura	17,800		17,800										
Arquitetura	2.800			2.800									
Arquitetura	24.005,200	62.581,800	80.422,210	75.200,800									1.088,000
Arquitetura	110.038,700		110.671,800										
Arquitetura	319.008,000	264.867,800	54.412,000										
Arquitetura	75.518,800	75.408,800	70,800		48,000			68,000					
Arquitetura	228,000			228,000									
Arquitetura	25.08,820,00	24.208,000	931,820										
Arquitetura	1.800			138,000									
Arquitetura	101,800	101,000											
Arquitetura	608,000	608,000											
Arquitetura	29,820		29,820										
Arquitetura	9.908,800		9.228,800										
Arquitetura	661,800			661,800									
Arquitetura	3.498,000	3.028,000	170,800										
Arquitetura	37.108,100	36.871,800	268,000	318,000									
Arquitetura	37,800	37,800											
Arquitetura	100.008,000	1.085,800		181.004,800	265.021,800	198,800							90,800
Arquitetura	196.008,000	196.018,200		102,800									78,000
Arquitetura	9.170,000												
Arquitetura	29.83,800	6.488,000	3.208,000	941,800	2.651,800	39,800				1,000	1,000	1,000	1,000
Arquitetura	11.200,178,000	10.000,000	1.317,267,000	537.908,000	954.728,870	322.37,800	459.28,800		10.808,850	350,000			
Arquitetura	46.007,800	119.861,800	7.280,800	312.896,800									
Arquitetura	90,820			90,820									
Arquitetura	1.762,000		1.762,000										
Arquitetura	4.018,000		4.018,000										
Arquitetura	36.008,861,000	59.032,820	18,800		214.002,800	19.717,843	2.458,000	10.008,720	10.008,800	908,850		10.008,720	17.000,000
Arquitetura	158.008,000		138.408,000	247,000									
Arquitetura	59.828,800	55.581,800	3.308,800	1.138,000									
Arquitetura	30.411,800	3.267,800	10.368,800	16.778,800									
Arquitetura	4.118,000	4.118,000											
Arquitetura	371,500							224,500	350,000				
Arquitetura	100,800							100,800					
Arquitetura	45,000		45,000										
Arquitetura	1.127,800		1.127,800										
Arquitetura	304.181,800		993.408,000										10.178,000
Arquitetura	162.072,800		162.072,800										
Arquitetura	1.578,610		101,800	2.68,892	686,700	182,610	595,800			257,810	7,800		
Arquitetura	1.747,800		898,720	1.258,000	2.608,080	2.291,825	1.778,820			1.800,000	9.11,800		
Arquitetura	32.008,100	32.635,100											
Arquitetura	1.108,880	9.870,800	3.778,340										
Arquitetura	53.178,50	941,800	778,000	39.791,800	89,608,100	2.608,100							
Arquitetura	1.167,587,110	4.137.908,110	19.308,000	4.018,000				98,000					
Arquitetura	15.018,800	15.018,800											
Arquitetura	6.008,000		4.408,000	1.608,000	3.808,110								
Arquitetura	118.008,000		14.808,000	570,000									
Arquitetura	3.108,700			3.108,700									
Arquitetura	16.008,800			16.008,800									
Arquitetura	17.178,800	361.178,800	9.618.351,800	11.775.088,400	4.170.750,570	1.347.581,800	1.881.000.000			7.808,000	1.518,000		

Theodoro do Estado em Porto Alegre em 16 de Junho de 1911  
Norberto Tolles Villas Boas

Comparemos agora a nossa exportação total durante o ultimo quinquennio :

ANNOS	Peso	Valor official	Imposto
1909 .....	200.242.182	77.125:921\$721	3.168:037\$496
1910 .....	215.129.067	81.959:012\$917	3.156:808\$795
1911 .....	213.674.602	81.393:093\$146	3.109:207\$175
1912 .....	272.381.168	104.968:606\$358	3.714:629\$288
1913 .....	280.369.637	108.100:150\$186	3.414:099\$765

Os destinos da exportação estão amplamente evidenciados nos quadros que ficaram retro transcriptos.

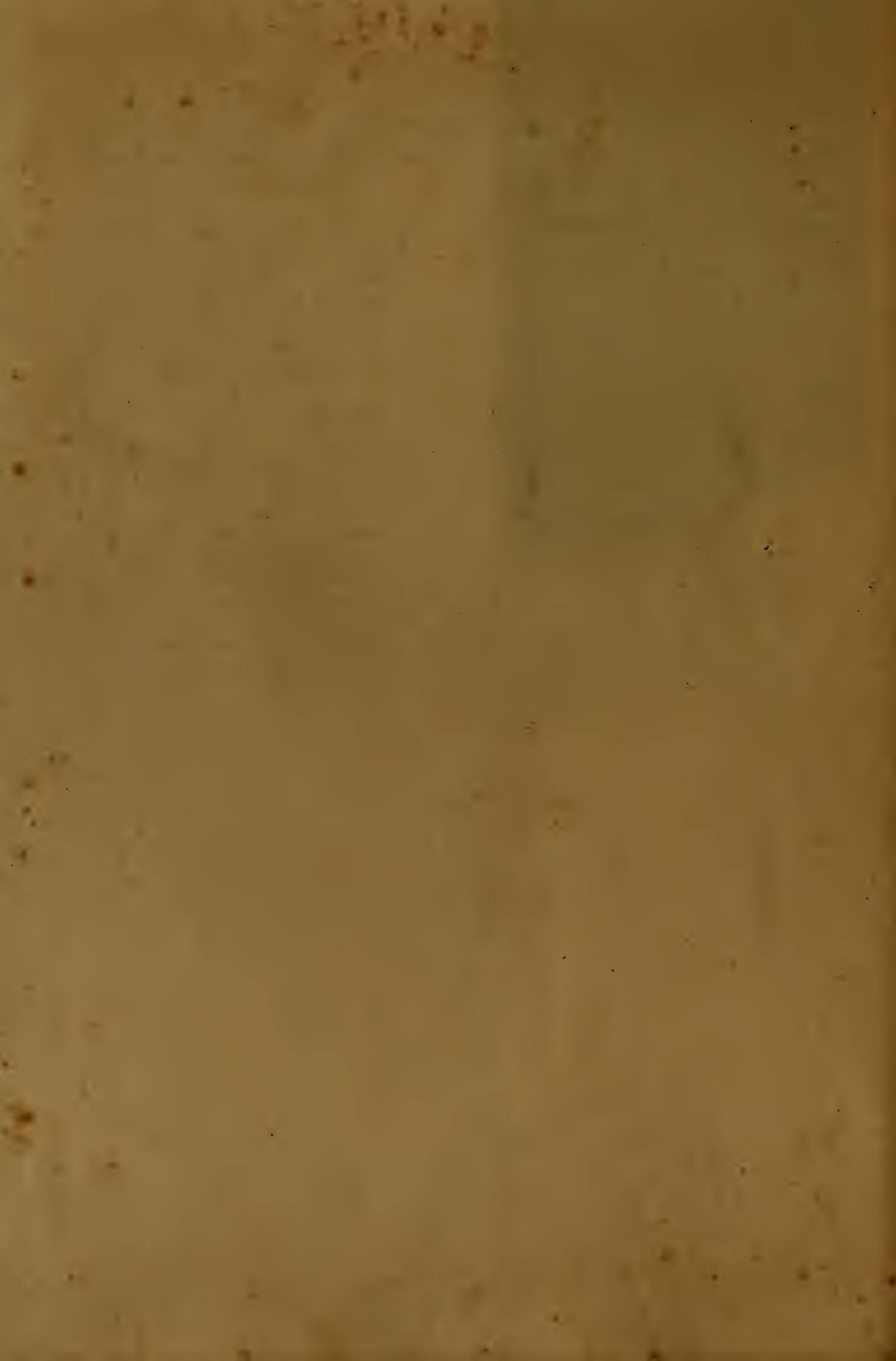
Não é para desprezar nos algarismos acima um coëfficiente importante, que lhes tira a realidade. E' o contrabando como já disse.

São passados, segundo informações que tenho, avultados contrabandos de gado, fructos do paiz, fumo e aguardente para o Estado Oriental do Uruguay, Republica Argentina, Paraná e Santa Catharina.

Na zona missioneira, graças ás grandes margens do Uruguay, o contrabando de couros e lã, herva, aguardente e madeiras é feito quasi ás escancaras.

Nesse sentido tenho procedido a varias deligencias, quasi todas infructiferas, dada a impossibilidade em que nos achamos de garantir nma longa costa de mattos, com o *habeas-corporis* permanente do rio Uruguay.

Por outro lado, a pauta tambem estava muito aquém da verdade. Basta exemplificar com os productos animaes, cuja pauta em 1913 foi a seguinte, comparada com os preços de venda no mercado local:



## de rendas do Estado no anno de 1913

	São Borja	Itaquy	Santa Victo- ria	Jaguarão	Peso e me- dida	Preço local
	1\$000	1\$000	—	—	Kilo	1\$500
	10\$000	9\$000	—	—	Milheiro	120\$000
	6\$000	8\$000	—	—	Cento	30\$000
	\$020	\$040	—	—	Kilo	\$050
	—	—	—	—	Cento	—
	1\$000	1\$000	—	—	Kilo	1\$600
	—	1\$200	—	—	«	1\$500
	\$750	\$800	—	—	«	1\$360
	\$350	\$400	—	—	«	\$880
0	\$600	\$500	—	—	«	1\$000
0	\$800	\$500	—	—	«	\$400
0	\$100	\$200	—	—	«	\$080
0	\$800	\$500	—	—	«	\$700
0	1\$000	\$800	—	1\$000	«	1\$000
0	—	—	—	—	«	\$700 a \$900
0	70\$000	—	—	—	«	\$700 a \$900
20	\$030	\$020	—	—	Cento	80\$ a 300\$
	—	1\$200	—	—	Kilo	\$120
00	10\$000	8\$000	—	—	«	\$500 a \$600
50	\$300	\$300	—	—	Milheiro	40\$000
	—	—	—	—	Kilo	\$600
300	\$100	\$100	—	—	«	—
020	\$015	—	—	—	«	\$100 a \$200
400	\$300	\$300	—	—	«	\$040 a \$100
350	\$200	—	—	—	«	\$850 a \$900
	—	—	—	—	«	\$400 a \$600





Segue-se dahi que ha uma grande divergencia entre o valor official e o valor commercial de nossa exportação.

Si levamos em conta o preço do xarque, em comparação com a pauta, por ser esse o producto que maior somma representa na nossa exportação, teremos :

Exportação do xarque em 1913.....	64.064.311 kgs.
Valor official .....	31.751:362\$740
Valor commercial no Estado (850 rs. o kilo).....	54.454:664\$435
Idem, idem, nos mercados de consumo (1\$000)..	64.064:311\$000

Dahi conclue-se, naturalmente, que o nosso valor official da exportação está muito aquem do valor commercial, facto que se verifica desde 1907, data em que se desmificou a pauta.

Este anno tomei a deliberação de pôr em pleno vigor o art. 165 do Regulamento que baixou com o decreto n. 1.234, de 31 de dezembro de 1907.

Quanto ao xarque, por exemplo, cessará a anomalia que se notou nos annos anteriores, em que foi dado o valor de 300 rs. ao kilo de xarque na fronteira e de 650 rs. no sul do Estado, conforme se evidenciará do quadro que apresentarmos, quando fizermos referencia espæcial a este producto, no capitulo 2º da parte IIª deste relatorio.

---



## Capitulo III

### IMPORTAÇÃO EM GERAL

O movimento da importação brasileira nos ultimos doze annos foi o seguinte :

ANNOS	CONTOS DE RÉIS	
	Papel	Ouro
1902.....	471.114	206.928
1903.....	486.489	215.181
1904.....	512.588	230.359
1905.....	454.995	265.156
1906.....	409.287	295.147
1907.....	644.938	360.245
1908.....	567.272	315.479
1909.....	592.876	330.127
1910.....	713.863	425.529
1911.....	793.716	469.526
1912.....	951.370	563.775
1913.....	1.007.495	597.034

Em 1913, a nossa importação foi de 1.007.495:400\$000, sendo o augmento nesse anno, comparado com o de 1912 de 56.179:388\$000, ou £ 3.745.292.

O anno de 1913 foi, pois, de funestas consequencias economicas para o Brazil, evidenciando que a revolução economica se impõe cada vez mais, como o unico meio de sairmos para sempre do palliativo dos emprestimos.

Ao passo que a nossa exportação diminuiu a 150.552:758\$000 ou £ 63.424.637, a importação augmentou de 3.745.292 £.

Foi o desequilibrio completo da nossa balança commercial.

Em 1912 a exportação foi de £ 74.649.143 e a importação de £ 63.424.637, accusando um excesso a nosso favor de £ 11.224.506.

A importação de ouro foi de £ 5.003.447 e a exportação de £ 1.441.858.

Em 1913 essa importação foi de £ 1.248.461 e a exportação de £ 5.865.799.

Taes algarismos traduzem bem a gravidade da crise que vamos atravessando.

Examinemos agora o movimento geral da importação de mercadorias por alfandegas e postos aduaneiros em 1913, á luz do quadro seguinte :



# Importação de mercadorias por Alfandegas e postos aduaneiros

1913

ALFANDEGAS E POSTOS ADUANEIROS	VALOR A BORDO NO BRASIL	
	Mil réis papel	Equivalente em Mil réis ouro
<b>Amazonas</b> .....	<b>19.764:352</b>	<b>11.712:208\$</b>
Manáos .....	19.764:352\$	11.712:208\$
<b>Pará</b> .....	<b>43.038:041\$</b>	<b>25.504:023\$</b>
Belém .....	43.038:041\$	25.504:023\$
<b>Maranhão</b> .....	<b>8.581:141\$</b>	<b>5.085:121\$</b>
São Luiz .....	8.581:141\$	5.085:121\$
<b>Piauí</b> .....	<b>1.654:701\$</b>	<b>980:564\$</b>
Parnahyba .....	1.654:701\$	980:564\$
<b>Ceará</b> .....	<b>14.258:667\$</b>	<b>8.449:581\$</b>
Camocim .....	77:145\$	45:716\$
Fortaleza .....	14.181:522\$	8.403:865\$
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>3.476:974\$</b>	<b>2.060:429\$</b>
Natal .....	3.476:974\$	2.060:429\$
<b>Parahyba</b> .....	<b>5.072:856\$</b>	<b>3.006:137\$</b>
Cabedello .....	5.072:856\$	3.006:137\$
<b>Pernambuco</b> .....	<b>60.431:615\$</b>	<b>35.811:326\$</b>
Recife .....	60.431:615\$	35.811:326\$
<b>Alagoas</b> .....	<b>10.507:555\$</b>	<b>6.226:699\$</b>
Maceió .....	10.301:417\$	6.104:543\$
Penedo .....	206:138\$	122:156\$
<b>Sergipe</b> .....	<b>2.605:496\$</b>	<b>1.543:998\$</b>
Aracajú .....	2.305:496\$	1.543:998\$
<b>Bahia</b> .....	<b>53.185:249\$</b>	<b>31.517:184\$</b>
São Salvador .....	53.185:249\$	31.517:184\$
<b>Espirito Santo</b> .....	<b>3.752:789\$</b>	<b>2.23:875\$</b>
Victoria .....	3.752:789\$	2.23:875\$
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>392.329:449\$</b>	<b>232.491:524\$</b>
<b>São Paulo</b> .....	<b>273.103:188\$</b>	<b>161.838:926\$</b>
Santos .....	273.103:188\$	161.838:926\$
<b>Paraná</b> .....	<b>16.397:361\$</b>	<b>9.76:955\$</b>
Paranaguá .....	14.321:352\$	8.486:727\$
Antonina .....	1.824:204\$	1.140:269\$
Fóz do Iguassú .....	151:805\$	89:859\$
<b>Santá Catharina</b> .....	<b>8.138:540\$</b>	<b>4.822:837\$</b>
São Francisco .....	2.032:773\$	1.204:605\$
Itajahy .....	699:720\$	414:649\$
Joinville .....	888:019\$	526:233\$
Florianopolis .....	4.518:028\$	2.677:350\$
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>83.812:924\$</b>	<b>49.666:919\$</b>
Rio Grande .....	27.713:309\$	16.422:702\$
Pelotas .....	8.521:890\$	5.050:009\$
<b>A transportar</b> .....	<b>1.000.495:400\$</b>	<b>692.658:306\$</b>

ALFANDEGAS E POSTOS ADUANEIROS	VALOR A BORDO NO BRAZIL	
	Mil réis papel	Equivalente em mil réis ouro
<b>Transporte</b> .....	<b>1.000.495:400\$</b>	<b>592.658:306\$</b>
Porto Alegre.....	37.869:432\$	22.441:145\$
Jaguarão.....	40:129\$	23:780\$
Passo das Pedras.....	46:604\$	27:617\$
Sta. Anna do Livramento.....	3.960:287\$	2.346:837\$
Quarahy.....	479:269\$	284:011\$
Uruguayana.....	3.429:403\$	2.032:239\$
Itaquy.....	564:507\$	334:523\$
São Borja.....	477:660\$	283:058\$
Diversos Postos.....	710:434\$	420:998\$
<b>Matto Grosso</b> .....	<b>7.384:502\$</b>	<b>4.376:002\$</b>
Porto Velho.....	1.782:933\$	1.056:553\$
Porto Murtinho.....	383:223\$	227:095\$
Porto Esperança.....	726:004\$	430:225\$
Corumbá.....	4.214:794\$	2.497:656\$
Cuyabá.....	277:548\$	164:473\$
<b>Total</b> .....	<b>1.007.495:400\$</b>	<b>597.034:308\$</b>

Pelo quadro retro transcripto verifica-se que o Rio Grande importou em 1913 mercadorias no valor de 83.812:924\$000 papel, sem incluir o que entra de contrabando pela fronteira e que representa cifra que não é para desprezar, quer tomemos em consideração o pequeno, quer o grande contrabando.

Tem sido esta a marcha da nossa importação :

1909.....	50.171:476\$000
1910.....	57.697:772\$000
1911.....	65.709:498\$000
1912.....	75.314:573\$000
1913.....	83.812:924\$000

No quadro geral da importação brasileira, o Rio Grande do Sul occupa o 3º lugar assim :

- 1º) — Rio de Janeiro com ..... 392.329 contos papel (inclusive parte de Minas e Estado do Rio de Janeiro).
- 2º) — São Paulo com..... 273.103 contos papel (inclusive parte de Minas e Estado do Rio de Janeiro).
- 3º) — Rio Grande do Sul com ..... 83.812 contos papel.

Taes Algarismos demonstram bem a intensidade do nosso commercio no seio da Federação brasileira.

Não me foi possível organizar ainda uma estatística de importação do Estado por postos fiscaes e por productos, e da importação de cabotagem, o que tenho tentado fazer com empenho.

Na parte II deste relatório analysarei a importação do Rio Grande do Sul mais detalhadamente, servindo-me dos dados da Directoria de Estatística Commercial do Rio de Janeiro, relativamente ao anno de 1912.



## Capitulo IV

### DADOS DIVERSOS SOBRE O NOSSO DESENVOLVIMENTO

Tendo apresentado nos capitulos anteriores os dados sobre a nossa importação e a nossa exportação, em comparação com as de outros Estados brasileiros e á luz das estatísticas officiaes, cumpre-nos agora apresentar a v. ex. alguns dalos que colhemos e que são bastante lisongeiros para o Rio Grande do Sul.

Comecemos pelo movimento dos bancos, instituições em que mais directamente se reflectem as crises como a que atravessa actualmente o Brazil :

1909.....	171.508:261\$213
1910.....	208.714:121\$218
1911.....	285.175:166\$585
1912.....	366.705:791\$416
1913.....	423.749:153\$000

Nesse movimento, como se verá do quadro annexo, estão incluídos os Bancos Provincia, Commercio, Pelotense, Franco-Brazileiro, Allemão e Inglez, existentes no Estado.

D'esses bancos, têm caixas de «Depositos Populares» os seguintes, cujo movimento desde a sua fundação foi este :

Banco da Provincia.....	23.066:687\$000
Banco do Commercio.....	5.400:165\$000
Banco Pelotense.....	3.799:508\$000

O movimento da caixa de «Depositos Populares» do Banco da Provincia é assim discriminado, por filiaes e agencias :

### Saldos da conta de „Depositos Populares”

VERIFICADOS EM 31 DE DEZEMBRO DOS ANOS DE 1910 A 1913 NA MATRIZ DO BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL, SUAS FILIAES E AGENCIAS

LOCALIDADES	1910	1911	1912	1913
Porto Alegre .....	2.781:414\$530	4.648:747\$650	6.465:908\$590	7.525:749\$040
Pelotas .....	2.134:816\$380	3.562:228\$010	4.903:412\$510	5.528:567\$680
Rio Grande.....	503:270\$960	1.052:768\$130	1.439:218\$970	1.622:529\$240
Rio de Janeiro.....	....	479:598\$360	1.402:517\$410	1.287:593\$940
Santa Maria.....	654:722\$380	1.090:048\$900	1.612:589\$810	(*) 1.292:734\$100
Caxias .....	201:107\$910	423:031\$390	738:777\$060	920:820\$820
Livramento .....	24:331\$960	79:273\$840	197:867\$720	140:545\$010
Cachoeira.....	....	443:820\$980	1.082:487\$570	1.450:677\$210
A transportar	6.299:664\$120	11.779:517\$260	17.842:779\$640	19.769:217\$040



LOCALIDADES	1910	1911	1912	1913
Transporte....	6.299:664\$120	11.779:517\$260	17.812:779\$610	19.769:217\$040
Alegrete.....	.....	88:184\$660	225:865\$880	164:314\$250
Uruguayana.....	.....	33:936\$870	113:389\$520	62:244\$890
Jaguarão.....	.....	.....	194:295\$080	329:348\$130
S. Gabriel.....	.....	.....	287:805\$050	305:066\$690
S. Borja.....	.....	.....	51:678\$920	89:608\$930
Lageado.....	.....	.....	201:375\$570	494:920\$150
Taquara.....	.....	.....	393:763\$700	877:164\$200
Passo Fundo.....	.....	.....	93:704\$970	164:429\$570
D. Pedrito.....	.....	.....	24:051\$740	32:251\$850
Cruz Alta.....	.....	.....	.....	362:673\$100
Quarahy.....	.....	.....	.....	36:398\$590
Soledade.....	.....	.....	.....	24:584\$140
Itaqui.....	.....	.....	.....	37:830\$890
Bagé.....	198:853\$750	248:421\$910	351:252\$570	316:364\$140
	6.498:517\$879	12.150:060\$700	19.779:962\$640	23.066:687\$860

(\*) — A baixa é devido a ter sido separado Cruz Alta.

## Entradas, saídas e saldos

DAS CONTAS LIMITADAS «DEPOSITOS POPULARES» NO BANCO PELOTENSE, PELOTAS E SUAS FILIAES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NOS ANOS DE 1910 A 1913:

ANNOS	Entradas	Saídas	Saldos
1910.....	746:149\$320	202:610\$120	543:539\$200
1911.....	1.975:710\$003	1.160:641\$735	815:068\$268
1912.....	3.725:108\$166	2.233:214\$545	1.491:893\$621
1913.....	5.263:145\$974	4.324:138\$253	768:234\$671
	11.710:113\$463	7.920:604\$653	3.789:508\$810

Paralelamente ao acrescimento de depositos nas caixas populares dos Bancos, tem-se operado a diminuição dos da Caixa Economica da União, como se verifica da progressão abaixo:

1909.....	29.208:757\$462
1910.....	27.533:115\$279
1911.....	26.987:274\$512
1912.....	25.972:409\$311
1913.....	24.361:985\$250

Quanto ao exercicio que acaba de findar, apresento o quadro detalhado da referida Caixa e suas filiaes, deixando de fazel-o quanto aos annos anteriores, por constarem do meu relatorio de 1913.

E' opportuno lembrar que ha ainda muito capital immobilizado no Rio Grande do Sul. São as economias dos colonos.

Em uma época de crise como a actual, sendo o colono desconfiado, prefere guardar as suas reservas no classico pé de meia a deposital-as em qualquer estabelecimento de credito.

Sendo prospero o estado das colonias, caleúlo, pelas informações que obtive, em mais de 10.000 contos a quantia immobilizada nas mãos dos colonos.

Foi o seguinte o movimento nas estações postaes e telegraphicas e nos portos do Estado, no ultimo sexennio, movimento que bem demonstra a nossa crescente prosperidade:

### Correspondencia postal

ANNOS	N.º de malas	N.º de objectos
1908.....	291.811	11.347.479
1909.....	314.435	12.112.687
1910.....	310.130	13.982.494
1911.....	381.649	19.323.031
1912.....	281.503	47.914.550
1913.....	373.489	59.749.559

### Correspondencia telegraphica

ANNOS	N.º de telegrammas	N.º de palavras
1908.....	2.376.434	31.313.089
1909.....	2.947.831	32.250.879
1910.....	3.562.075	34.996.092
1911.....	4.087.093	41.558.330
1912.....	3.176.174	48.316.592
1913.....	3.250.845	51.943.675

### Navegação nos portos do Estado

ANNOS	N.º de navios	Tonelagem
1908.....	5.312	1.629.120
1909.....	5.340	2.896.668
1910.....	5.795	2.057.455
1911.....	5.342	2.130.642
1912.....	6.324	2.453.575
1913.....	6.656	2.800.950

## Contractos sociaes

CAPITAL REGISTRADO NA JUNTA COMMERCIAL

ANNOS	N. de contractos	Capital registrado
1908 .....	217	10.792:976\$495
1909 .....	174	10.790:155\$221
1910 .....	205	10.503:949\$169
1911 .....	259	16.418:636\$462
1912 .....	248	16.578:325\$038
1913 .....	267	19.819:259\$547

## Seguros terrestres e maritimos

VALORES REGISTRADOS NO PERIODO DE 1908 a 1913

ANNOS	Terrestres	Maritimos	Total
1908 .....	107.478:998\$	64.442:441\$	171.921:439\$
1909 .....	119.766:760\$	65.750:889\$	185.517:649\$
1910 .....	158.953:588\$	106.906:374\$	265.859:962\$
1911 .....	190.722:074\$	109.702:309\$	300.424:383\$
1912 .....	201.749:980\$	119.701:472\$	321.451:452\$
1913 .....	210.025:266\$	122.974:998\$	333.000:264\$

## Viação Ferrea

MOVIMENTO ECONOMICO DAS LINHAS QUE CONSTITUEM A REDE A CARGO DA COMPANHIA AUXILIAIRE

ANNOS	Receita	Despeza	Saldo
1908 .....	7.935:974\$371	4.692:589\$472	3.243:384\$899
1909 .....	9.146:348\$609	4.902:419\$805	4.243:928\$804
1910 .....	10.711:041\$160	6.445:562\$251	4.265:478\$909
1911 .....	12.170:629\$974	7.693:270\$692	4.477:359\$282
1912 .....	12.932:888\$456	7.207:841\$045	5.725:047\$411
1913 .....	14.432:474\$640	8.791:634\$135	5.640.840\$505

Damos tambem a seguir os quadros do movimento de importação e exportação de dinheiros nos vapores do Lloyd Brasileiro e da Companhia Costeira, no anno de 1913, com o fim de dar uma idéa do referido movimento.

Claro é que não representam esses quadros toda a exportação e importação do numerario, pois ha varios outros conductos que escapam a uma estatistica meticulosa, quanto mais a este ensaio de estudo.

Eis os quadros :

## Numerario expedido de Rio Grande por particulares

NOS VAPORES DO «LLOYD BRAZILEIRO» EM 1913:

VAPORES	Datas	Destinos	Importancias
Diversos	5 Janeiro .....	Jaguarão.....	145\$000
	15 Janeiro.....	« .....	300\$000
	15 Março .....	Porto Alegre.....	2:075\$200
	17 Março .....	« .....	773:884\$644
	29 Março .....	Porto Alegre.....	1:500\$000
	9 Abril .....	Montevideu .....	6:000\$000
	15 Abril .....	Porto Alegre .....	800\$000
	17 Abril .....	« .....	617:131\$912
	22 Abril .....	Jaguarão.....	50:000\$000
	24 Abril .....	Montevideu .....	\$28,75
	3 Maio .....	« .....	1:585\$760
	24 Maio .....	« .....	447:130\$826
	29 Maio .....	Jaguarão.....	40:000\$000
	31 Maio .....	Montevideu .....	78:500\$000
	9 Junho.....	Rio de Janeiro.....	2:000\$000
	14 Junho.....	Porto Alegre.....	441:982\$385
	24 Junho.....	« .....	452\$700
	19 Julho .....	« .....	372:065\$542
	29 Agosto.....	« .....	379\$220
	4 Outubro.....	« .....	390\$032
26 Outubro.....	« .....	1:007\$300	
17 Novembro.....	Montevideu .....	62:800\$000	
			2.900:133\$521
			\$28,75

## Numerario expedido de Porto Alegre por particulares

NOS VAPORES DO «LLOYD BRAZILEIRO»

VAPORES	Datas	Destinos	Importancias
Oyapoek .....	27 Janeiro 1913.....	Rio Grande.....	1:000\$000
« .....	22 Fevereiro 1913.....	« .....	3:122\$430
« .....	8 Março 1913.....	Rio de Janeiro.....	12:000\$000
« .....	8 Março 1913.....	Montevideu.....	1:000\$000
« .....	8 Abril 1913.....	Rio de Janeiro .....	34:000\$000
Javary.....	15 Abril 1913.....	Montevideu.....	1:000\$000
Oyapoek.....	8 Maio 1913.....	Rio de Janeiro.....	16:000\$000
« .....	8 Maio 1913.....	Pelotas .....	200:000\$000
« .....	22 Maio 1913.....	Rio de Janeiro .....	48\$900
« .....	29 Maio 1913.....	Pelotas .....	32\$000
« .....	29 Maio 1913.....	« .....	1:000\$000
« .....	8 Junho 1913.....	Rio de Janeiro.....	18:000\$000
« .....	7 Julho 1913.....	« « .....	13:000\$000
« .....	8 Agosto 1913.....	« « .....	28:000\$000
« .....	8 Agosto 1913.....	Montevideu.....	80:000\$000
« .....	8 Setembro 1913.....	Rio de Janeiro .....	13:949\$050
« .....	8 Outubro 1913.....	« « .....	29:312\$800
« .....	8 Outubro 1913.....	Paranaguá.....	800\$000
« .....	8 Novembro 1913.....	Rio de Janeiro.....	14:316\$970
« .....	8 Dezembro 1913.....	« « .....	13:626\$370
« .....	8 Dezembro 1913.....	Itajahy .....	5:000\$000
« .....	7 Janeiro 1914.....	Rio de Janeiro.....	8:291\$360
« .....	14 Janeiro 1914.....	Montevideu.....	7:090\$000
« .....	7 Fevereiro 1914.....	Rio de Janeiro.....	7:709\$300
« .....	7 Março 1914.....	« « .....	13:725\$190
« .....	7 Março 1914.....	Montevideu.....	66:000\$000
« .....	22 Março 1914.....	« .....	60:000\$000
« .....	7 Abril 1914.....	Rio de Janeiro.....	17:366\$820
			665:301\$190

## Embarques de numerario effectuados no Rio Grande

NOS VAPORES DA COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA, NO ANNO DE 1913

VAPORES	Datas	Destinos	Importancias
Itatinga .....	29 de agosto.....	Rio de Janeiro.....	250:000\$000
Itapema .....	1 de setembro.....	« « « .....	600:000\$000
Itaúba .....	29 de setembro .....	« « « .....	400:090\$000
Itatinga .....	4 de outubro.....	« « « .....	100:000\$000
Itapuly .....	24 de outubro.....	« « « .....	225:000\$000
Itassucê .....	9 de dezembro.....	« « « .....	200:000\$000
Itaquera.....	30 de dezembro.....	« « « .....	220:000\$000
			1.995:000\$000

## Relação de embarques de dinheiros nos vapores da Companhia Nacional de Navegação Costeira

NOS MEZES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 1914, EM PORTO ALEGRE

VAPORES	Datas	Destinos	Importancias
Itajubá .....	28 de janeiro .....	Rio de Janeiro.....	300:000\$000
Itaúba .....	4 de fevereiro.....	Rio de Janeiro.....	130:000\$000
Itaquera .....	14 de março .....	Recife.....	600:000\$000
Itassucê .....	21 de março .....	Rio de Janeiro.....	388:000\$000
Itapuly .....	28 de março .....	Rio de Janeiro.....	300:000\$000
Itaúba .....	8 de abril .....	Rio de Janeiro.....	300:000\$000
Itaquera .....	18 de abril.....	Rio de Janeiro.....	300:000\$000
Itassucê .....	21 de abril.....	Rio de Janeiro.....	150:000\$000
		Rs....	2.368:000\$000

## Dinheiro transportado pelos vapores da Companhia Costeira

PARA O RIO GRANDE, NO ANNO DE 1913:

VAPORES	Datas	Dinheiro	Procedencias
Itapema .....	9 de janeiro .....	100:000\$000	Florianopolis
" .....	" .....	30:000\$000	Rio de Janeiro
Itajubá .....	1 de fevereiro.....	150:000\$000	Porto Alegre
Itapema .....	19 de fevereiro.....	100:000\$000	Porto Alegre
Itatinga .....	19 de fevereiro.....	10:000\$000	Rio de Janeiro
Itajubá .....	22 de fevereiro.....	250:000\$000	Porto Alegre
Itapuca .....	1 de março.....	200:000\$000	Porto Alegre
Itapura .....	5 de março .....	150:000\$000	Porto Alegre
Itassucê.....	6 de março .....	300:000\$000	Rio de Janeiro
Itapuly .....	12 de março .....	100:000\$000	Rio de Janeiro
Itajubá .....	18 de março .....	100:000\$000	Porto Alegre
Itapuly .....	19 de março .....	100:000\$000	Porto Alegre
Itapema .....	" .....	10:000\$000	Rio de Janeiro
" .....	" .....	50:000\$000	Rio de Janeiro
" .....	" .....	30:000\$000	Florianopolis
Itatinga .....	27 de março .....	100:000\$000	Rio de Janeiro
Itaperuna.....	29 de março .....	200:000\$000	Porto Alegre
Itaúba.....	5 de abril .....	250:000\$000	Porto Alegre
Itajubá .....	12 de abril .....	150:000\$000	Porto Alegre
Itapuly .....	17 de abril .....	12:000\$000	Rio de Janeiro
Itapema.....	23 de abril .....	200:000\$000	Rio de Janeiro
" .....	30 de abril .....	200:000\$000	Porto Alegre
A transportar .....	.....	2.792:000\$000	

VAPORES	Datas	Dinheiro	Procedencias
Transporte.....	.....	2.792:000\$000	
Itaquera .....	1 de maio.....	10:200\$000	Rio de Janeiro
« .....	7 de maio.....	150:000\$000	Porto Alegre
Itapura.....	13 de maio.....	150:000\$000	Rio de Janeiro
Itassucê.....	21 de maio.....	110:000\$000	Rio de Janeiro
« .....	28 de maio.....	200:000\$000	Porto Alegre
Itapuca.....	29 de maio.....	340:000\$000	Rio de Janeiro
Itapuly.....	4 de junho.....	150:000\$000	Porto Alegre
Itaquera .....	5 de junho.....	300:000\$000	Rio de Janeiro
.....	11 de junho.....	150:000\$000	Porto Alegre
Itapura.....	19 de junho.....	550:000\$000	Rio de Janeiro
Itapuly.....	2 de julho.....	5:000\$000	Rio de Janeiro
Itajubá.....	4 de julho.....	200:000\$000	Porto Alegre
Itapura.....	23 de julho.....	400:000\$000	Rio de Janeiro
Itapuca.....	1 de agosto.....	200:000\$000	Porto Alegre
Itapura.....	3 de agosto.....	200:000\$000	Porto Alegre
Itaquera .....	18 de setembro.....	10:000\$000	Rio de Janeiro
Itapura.....	7 de outubro.....	200:000\$000	Porto Alegre
Itapuca.....	22 de outubro.....	12:000\$000	Rio de Janeiro
Itaquera .....	24 de novembro.....	5:500\$000	Rio de Janeiro
Itapema.....	10 de dezembro.....	200:000\$000	Porto Alegre
Itatinga.....	13 de dezembro.....	250:000\$000	Porto Alegre
Itaquera .....	27 de dezembro.....	250:000\$000	Porto Alegre
		6.834:700\$000	

Quanto ao movimento bancario geral do Brazil, reproduzo os seguintes quadros publicados no *Diario Official* de 29 de abril findo.

Por elles se evidencia que o Rio Grande, na Federação Brasileira, está assim collocado, neste particular:

Quanto a capital — 3º lugar, com 25.000 contos, occupando o 1º a Capital Federal e o 2º — São Paulo.

Quanto a fundo de reserva — 2º lugar, occupando o 1º São Paulo.

Quanto a depositos á vista — 3º lugar, precedido pelo Rio e São Paulo.

O mesmo quanto a depositos a prazo, a valores depositados e total do passivo, letras descontadas, emprestimos em c/c, valores caucionados, dinheiro em caixa e total do activo.

Quanto ao dinheiro em caixa occupava o nosso commercio bancario o seguinte lugar, assim:

1º — Capital Federal.....	93.558:000\$000
2º — São Paulo.....	70.777:000\$000
3º — <b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>18.632:000\$000</b>
4º — Pernambuco.....	7.310:000\$000

Os quadros seguintes melhor elucidarão esse movimento, aliás assignalador da pujança do commercio bancario do Rio Grande:

## Movimento do activo dos bancos nacionaes e estrangeiros

QUE FUNCIONAM NA REPUBLICA, PELOS DIFFERENTES ESTADOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913, COMPARADO COM O DE IGUAL DATA DO ANNO PASSADO

ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS			
	Capital a realisar		Letras descontadas	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas .....	—	—	115	66
Pará.....	—	—	4.910	2.408
Maranhão.....	7.279	2.299	2.056	1.781
Ceará .....	400	—	1.044	177
Pernambuco.....	1.690	1.401	19.949	16.434
Alagôas.....	—	—	247	—
Sergipe.....	398	398	312	318
Bahia.....	1.263	—	11.496	8.170
Espirito Santo.....	—	—	415	633
Estado do Rio.....	821	820	3.468	3.236
Capital Federal.....	5.043	45.019	141.063	120.876
S. Paulo.....	16.016	20.225	129.379	86.740
Paraná.....	200	399	2.106	3.242
<b>Rio Grande do Sul .....</b>	<b>8.250</b>	<b>12.250</b>	<b>32.816</b>	<b>39.282</b>
Minas Geraes.....	4.417	18.216	2.306	11.403
<b>Total .....</b>	<b>85.747</b>	<b>101.027</b>	<b>351.682</b>	<b>294.765</b>

ESTADOS	Emprestimos em c/c		Letras a receber	
	1912	1913	1912	1913
	Amazonas.....	37	65	3.186
Pará.....	5.632	5.070	9.814	8.988
Maranhão.....	584	533	—	—
Ceará .....	2.647	1.544	3.809	5.827
Pernambuco.....	7.519	10.198	28.150	35.100
Alagoas.....	400	—	741	—
Sergipe.....	406	367	—	—
Bahia.....	24.766	26.453	19.830	22.542
Espirito Santo.....	632	983	771	1.141
Estado do Rio.....	49	40	—	—
Capital Federal.....	137.585	143.159	104.573	116.986
S. Paulo.....	124.893	135.470	109.274	95.762
Paraná.....	10.193	14.246	5.878	7.589
<b>Rio Grande do Sul .....</b>	<b>85.149</b>	<b>88.031</b>	<b>25.412</b>	<b>34.264</b>
Minas Geraes.....	2.424	14.521	331	2.118
<b>Total .....</b>	<b>402.896</b>	<b>440.680</b>	<b>311.769</b>	<b>333.181</b>



ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS			
	Valores caucionados		Valores depositados	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas.....	105	437	2.272	2.344
Pará.....	9.040	10.364	21.408	26.273
Maranhão.....	2.449	1.057	732	30
Ceará.....	2.206	2.097	—	413
Pernambuco.....	9.582	12.462	14.243	14.349
Alagoas.....	—	—	174	—
Sergipe.....	384	313	30	25
Bahia.....	18.606	23.333	4.101	5.604
Espirito Santo.....	—	—	719	951
Estado do Rio.....	17	—	130	88
Capital Federal.....	211.394	213.505	347.409	390.298
S. Paulo.....	206.098	209.377	254.156	237.189
Paraná.....	9.177	9.528	783	1.132
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>102.004</b>	<b>98.263</b>	<b>8.560</b>	<b>13.144</b>
Minas Geraes.....	3.498	6.267	—	4.988
Total.....	574.560	586.903	654.717	696.798

ESTADOS	Caixa matriz, filiaes e correspondentes		Títulos e fundos pertencentes ao banco	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas.....	3.612	1.776	—	—
Pará.....	5.344	3.687	3.973	4.268
Maranhão.....	282	336	1.191	899
Ceará.....	2.235	1.049	45	—
Pernambuco.....	19.790	15.453	237	107
Alagoas.....	501	—	—	—
Sergipe.....	545	48	169	192
Bahia.....	4.176	4.407	2.424	2.211
Espirito Santo.....	403	207	—	—
Estado do Rio.....	—	—	1.142	629
Capital Federal.....	143.532	127.211	37.669	34.085
S. Paulo.....	67.118	85.901	6.225	7.952
Paraná.....	2.658	5.681	3	19
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>54.784</b>	<b>64.697</b>	<b>12.549</b>	<b>15.414</b>
Minas Geraes.....	—	15.948	4.207	1.265
Total.....	304.680	326.401	69.834	67.041

ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS			
	Hypothecas		Dinheiro em caixa	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas.....	....	....	2.465	2.157
Pará.....	6.357	6.272	7.245	6.533
Maranhão.....	826	....	490	407
Ceará.....	107	....	1.491	879
Pernambuco.....	20.953	....	7.310	7.478
Alagoas.....	...	....	141	....
Sergipe.....	32	6	176	242
Bahia.....	20.902	1.137	7.254	5.758
Espirito Santo.....	....	....	1.053	467
Estado do Rio.....	1.496	1.323	247	420
Capital Federal.....	2.059	1.910	87.960	93.558
S. Paulo.....	46.965	46.369	83.201	70.777
Paraná.....	....	....	1.466	1.105
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>7.341</b>	<b>6.697</b>	<b>19.249</b>	<b>18.632</b>
Minas Geraes.....	15.919	34.070	2.563	5.700
<b>Total.....</b>	<b>122.957</b>	<b>97.775</b>	<b>222.311</b>	<b>214.513</b>

ESTADOS	Diversos	
	1912	1913
Amazonas.....	134	202
Pará.....	2.393	1.934
Maranhão.....	395	94
Ceará.....	736	....
Pernambuco.....	5.017	1.817
Alagoas.....	21	....
Sergipe.....	31	31
Bahia.....	2.630	2.434
Espirito Santo.....	111	83
Estado do Rio.....	21	132
Capital Federal.....	28.085	29.890
S. Paulo.....	16.887	17.665
Paraná.....	581	917
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>10.592</b>	<b>7.868</b>
Minas Geraes.....	2.742	13.577
<b>Total.....</b>	<b>70.376</b>	<b>76.644</b>

## Total do activo

### RECAPITULAÇÃO

ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS	
	Total do activo	
	1912	1913
Amazonas .....	11.926	9.911
Pará .....	76.106	75.797
Maranhão .....	16.284	7.436
Ceará .....	14.720	11.986
Pernambuco .....	134.410	114.698
Alagoas .....	2.225	—
Sergipe .....	2.183	1.940
Bahia .....	117.448	102.049
Espirito Santo .....	4.104	4.465
Estado do Rio .....	7.391	6.688
Capital Federal .....	1.286.372	1.316.497
S. Paulo .....	1.060.212	1.013.418
Paraná .....	33.045	44.257
<b>Rio Grande do Sul .....</b>	<b>366.706</b>	<b>398.512</b>
Minas Geraes .....	38.397	128.073
<b>Total .....</b>	<b>3.171.529</b>	<b>3.235.728</b>

## Movimento do passivo dos bancos nacionaes e estrangeiros

QUE FUNCIONAM NA REPUBLICA, PELOS DIFFERENTES ESTADOS; EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913, COMPARADO COM IGUAL DATA DO ANNO PASSADO :

ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS			
	Capital		Fundo de reserva	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas.....	—	—	—	—
Pará.....	13.006	12.247	2.780	2.640
Maranhão.....	11.000	5.000	1.108	485
Ceará.....	1.000	—	140	—
Pernambuco.....	4.100	3.500	420	505
Alagoas.....	1.000	—	—	—
Sergipe.....	1.042	1.000	27	34
Bahia.....	13.092	8.102	1.603	837
Espirito Santo.....	250	250	—	—
Estado do Rio.....	3.000	3.000	530	545
Capital Federal.....	157.539	162.535	6.320	7.227
S. Paulo.....	70.853	85.209	14.057	14.964
Paraná.....	1.000	1.500	32	45
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>20.000</b>	<b>25.000</b>	<b>9.075</b>	<b>10.936</b>
Minas Geraes.....	17.659	19.890	—	952
<b>Total.....</b>	<b>314.541</b>	<b>327.233</b>	<b>36.092</b>	<b>39.170</b>

ESTADOS	Depositos á vista		Depositos a praso	
	1912	1913	1912	1913
	Amazonas.....	2.735	2.121	—
Pará.....	10.733	7.644	1.789	1.674
Maranhão.....	1.203	647	149	433
Ceará.....	1.874	247	3.111	2.389
Pernambuco.....	12.110	9.318	20.784	22.643
Alagoas.....	187	—	50	—
Sergipe.....	260	103	112	105
Bahia.....	11.741	10.629	14.735	13.534
Espirito Santo.....	976	730	1.236	1.312
Estado do Rio.....	2.604	1.937	862	858
Capital Federal.....	251.697	224.184	99.249	92.081
S. Paulo.....	186.202	101.351	57.307	56.508
Paraná.....	1.126	1.700	7.228	16.096
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>111.823</b>	<b>91.576</b>	<b>24.287</b>	<b>44.957</b>
Minas Geraes.....	3.565	16.326	—	7.537
<b>Total.....</b>	<b>598.836</b>	<b>468.513</b>	<b>231.799</b>	<b>260.127</b>

ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS			
	Valores depositados		Caixa matriz, filiaes e correspondentes	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas.....	2.378	2.781	2.844	1.343
Pará.....	35.617	40.327	2.061	1.827
Maranhão.....	905	30	—	—
Ceará.....	2.991	2.097	767	783
Pernambuco.....	23.766	26.711	4.387	3.460
Alagôas.....	174	—	1	—
Sergipe.....	412	337	275	248
Bahia.....	28.399	34.793	6.844	9.389
Espirito Santo.....	719	952	117	22
Estado do Rio.....	99	44	—	—
Capital Federal.....	633.527	678.103	49.684	59.864
S. Paulo.....	573.767	565.911	99.763	134.102
Paraná.....	10.098	10.816	6.828	5.284
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>128.503</b>	<b>127.275</b>	<b>51.965</b>	<b>64.751</b>
Minas Geraes.....	16.288	29.117	—	13.681
Total.....	1.457.643	1.519.354	225.536	294.754

ESTADOS	Valores hypothecarios		Diversos	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas.....	—	—	3.969	3.666
Pará.....	—	—	10.220	9.438
Maranhão.....	586	—	1.333	841
Ceará.....	—	—	4.837	6.470
Pernambuco.....	19.969	—	47.974	48.562
Alagôas.....	—	—	813	—
Sergipe.....	—	—	55	113
Bahia.....	2.751	—	38.283	24.765
Espirito Santo.....	—	—	806	1.199
Estado do Rio.....	—	—	296	304
Capital Federal.....	1.818	1.046	86.538	91.457
S. Paulo.....	—	—	28.263	55.373
Paraná.....	—	—	6.723	8.816
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>5.751</b>	<b>5.641</b>	<b>15.302</b>	<b>28.376</b>
Minas Geraes.....	—	17.944	885	22.566
Total.....	30.875	24.631	276.207	301.946

## Total do passivo

### RECAPITULAÇÃO

ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS	
	Total do passivo	
	1912	1913
Amazonas .....	11.926	9.911
Pará.....	76.106	75.797
Maranhão .....	16.284	7.436
Ceará.....	14.720	11.986
Pernambuco.....	134.410	114.699
Alagoas.....	2.225	....
Sergipe.....	2.183	1.940
Bahia.....	117.448	102.049
Espirito Santo.....	4.104	4.465
Estado do Rio.....	7.391	6.688
Capital Federal.....	1.286.372	1.316.497
S. Paulo.....	1.060.212	1.013.418
Paraná.....	33.045	44.257
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>366.706</b>	<b>398.512</b>
Minas Geraes.....	38.397	128.073
Total.....	3.171.529	3.235.728

## O movimento bancario

COMPARADO COM O DO ANNO DE 1912, FOI O SEGUINTE :

### Activo dos Bancos Nacionaes

BANCOS	1912	1913	Augmento
Provincia .....	298.730:887\$	211.282:191\$	2.551:204\$
Commercio .....	57.963:768\$	59.575:134\$	1.611:366\$
Pelotense .....	57.393:717\$	77.565:651\$	20.171:934\$
Franco-Brazileiro .....	—	25.236:657\$	25.236:657\$
Total .....	324.088:472\$	373.659:633\$	49.571:161\$

### Activo dos Bancos Extrangeiros

AGENCIAS	1912	1913	Augmento
Brazilianisch — Porto Alegre .....	22.959:410\$	26.049:573\$	3.090:163\$
London Bank — Porto Alegre .....	10.033:694\$	11.592:308\$	1.558:614\$
London Bank — Rio Grande .....	9.624:213\$	12.447:639\$	2.823:426\$
Total .....	42.617:317\$	50.089:520\$	7.472:203\$
Nacionaes e Extrangeiros .....	366.705:789\$	453.749:153\$	57.043:364\$

### Dinheiro em caixa

Provincia .....	10.471:921\$	7.691:391\$	— 2.780:530\$
Commercio .....	2.692:241\$	3.504:288\$	+ 812:047\$
Pelotense .....	3.494:904\$	2.737:816\$	— 757:088\$
Franco-Brazileiro .....	—	1.224:866\$	+ 1.224:866\$
Total .....	16.659:066\$	15.158:361\$	— 1.500:705\$

### Fundo de reserva

Provincia .....	7.114:636\$	8.161:158\$	1.046:522\$
Commercio .....	1.200:000\$	1.500:000\$	300:000\$
Pelotense .....	500:000\$	900:000\$	400:000\$
Franco-Brazileiro .....	—	8:407\$	8:407\$
Total .....	8.814:636\$	10.569:565\$	1.754:929\$

### Depositos populares

Provincia .....	19.780:000\$	23.066:687\$	3.286:687\$
Commercio .....	5.004:175\$	5.400:165\$	395:990\$
Pelotense .....	2.726:022\$	3.789:508\$	1.063:486\$
Total .....	27.510:197\$	32.256:360\$	4.747:163\$





## Demonstração do movimento da Caixa Economica do Rio Grande do Sul e suas agencias, no anno de 1913

1913	ENTRADAS		RETIRADAS		JUROS ABONADOS AOS DEPOSITANTES	SALDO A FAVOR DOS DEPOSITANTES EM 31 DEZEMBRO	CADERNETAS		
	Numero	Importancias	Numero	Importancias			Emitti- das	Liquida- das	Em cir- culação
Porto Alegre .....	20.238	4.331:931\$554	15.673	6.171:103\$330	815:786\$955	16.070:631\$827	3.580	3.740	32.763
Pelotas .....	3.146	954:211\$000	2.789	1.434:796\$051	244:960\$256	4.853:972\$141	663	769	6.572
Rio Grande .....	5.363	909:454\$550	3.148	1.338:704\$432	154:899\$917	2.946:107\$837	763	858	6.307
Bagé .....	821	173:407\$860	577	182:660\$528	13:752\$250	288:104\$070	165	136	862
Jaguarão.....	178	27:035\$917	208	130:453\$312	9:233\$303	127:538\$945	34	117	325
Uruguayana .....	123	36:475\$320	88	27:156\$794	3:201\$504	75:630\$430	33	23	166
	29.869	6.432:516\$201	22.483	9.284:874\$447	1.241:834\$185	24.361:985\$250	5.238	5.643	46.995



**SEGUNDA PARTE**

**A NOSSA RIQUEZA**



## Capitulo I

### LIGEIRA REVISTA DAS CONDIÇÕES ECONOMICAS DA REPUBLICA ARGENTINA, URUGUAY E RIO GRANDE

Antes de abordarmos propriamente o problema do Rio Grande do Sul, é de todo ponto conveniente recordar, a largos traços, o desenvolvimento economico da Republica Argentina e Estado Oriental do Uruguay, nossos vizinhos, retirando, como nós, da industria pastoril quasi todo o seu elemento de vida.

Comecemos pela Republica Argentina, cujo progresso é realmente digno da mais alta admiração.

**A sua exportação de productos animaes tem tido estas variações:**

#### CARNE CONGELADA

Em 1902 — Toneladas 70.018, no valor de 7.001.833 pesos ouro.  
Em 1911 — Toneladas 312.834, no valor de 31.283.396 « «  
Em 1912 — Toneladas 342.651.

#### CARNEIROS CONGELADOS

Em 1902 — Toneladas 80.073, no valor de 6.405.804 pesos ouro.  
Em 1911 — Toneladas 85.916, no valor de 6.873.285 pesos ouro.  
Em 1912 — Toneladas 70.175.

#### XARQUE

Em 1902 — Toneladas 22.304, no valor de 2.647.450 pesos ouro.  
Em 1911 — Toneladas 12.120, no valor de 1.661.615 pesos ouro.  
Em 1912 — Toneladas 8.824.

#### SEBO

Em 1902 — Toneladas 49.095, no valor de 6.209.038 pesos ouro.  
Em 1911 — Toneladas 76.423, no valor de 11.768.900 pesos ouro.  
Em 1912 — Toneladas 75.556.

#### COUROS SECCOS

Em 1902 — Toneladas 26.558, no valor de 8.822.302 pesos ouro.  
Em 1911 — Toneladas 32.922, no valor de 14.787.653 pesos ouro.  
Em 1912 — Toneladas 31.311.

#### COUROS SALGADOS

Em 1902 — Toneladas 35.343, no valor de 6.384.955 pesos ouro.  
Em 1911 — Toneladas 72.689, no valor de 19.642.362 pesos ouro.  
Em 1912 — Toneladas 78.710.

COUROS COM LÃ

Em 1902 — Toneladas 41.405, no valor de 8.487.178 pesos ouro.  
Em 1911 — Toneladas 30.590, no valor de 7.724.872 pesos ouro.  
Em 1912 — Toneladas 30.390.

LÃ

Em 1902 — Toneladas 197.936, no valor de 45.810.749 pesos ouro.  
Em 1911 — Toneladas 132.036, no valor de 50.494.027 pesos ouro.  
Em 1912 — Toneladas 164.964.

**A exportação de productos vegetaes tem seguido esta marcha:**

TRIGO .

Em 1902 — Toneladas 644.908, no valor de 18.584.894 pesos ouro.  
Em 1911 — Toneladas 2.285.951, no valor de 80.675.066 pesos ouro.  
Em 1912 — Toneladas 2.629.056.

LINHO

Em 1902 — Toneladas 340.937, no valor de 17.840.952 pesos ouro.  
Em 1908 — Toneladas 1.055.650, baixando em 1911.  
Em 1911 — Toneladas 415.805, no valor de 33.579.990 pesos ouro.  
Em 1912 — Toneladas 515.399.

MILHO

Em 1910 — Toneladas 2.260.225, baixou em 1911.  
Em 1911 — Toneladas 125.185, no valor de 2.776.597 pesos ouro.  
Em 1912 — Toneladas 4.835.236.

FARINHA DE TRIGO

Em 1902 — Toneladas 39.040, no valor de 1.063.568 pesos ouro.  
Em 1911 — Toneladas 118.486, no valor de 4.739.421 pesos ouro.  
Em 1912 — Toneladas 131.580.

Dos dados que ficam acima transcriptos e que são extrahidos de publicações officias da Argentina, fornecidas a esta Secretaria pela gentileza do Sr. Dr. José de Paula Rodrigues Alves, vê-se bem que, se a industria pastoril representa alli relevante papel, a agricultura tem já o seu importante coefferiente na economia daquella Republica.

Em 1911 a Argentina tinha as seguintes areas cultivadas:

Trigo.....	6.897.000 hectares
Linho.....	1.630.000 «
Milho.....	3.420.000 «
Alfafa.....	5.630.100 «
Outras eulturas .....	4.304.589 «

On nma area total entlivada de 21.883.689 hectares, pouco mais ou menos 5.058 leguas.

Em 1896 essa area cultivada era apenas de 5.570.000 hectares.

Os ultimos dados publicados pela Direcção de Estatistica e Economia Rural dava a seguinte existencia de gado no anno de 1911 naquella Republica:

Vaceum .....	28.786.168
Equino .....	8.894.031
Muares .....	534.813
Asinino .....	319.315
Ovino .....	80.401.486
Caprino .....	4.301.955
Porcino .....	2.900.000

A ordem de preferencia em que se tem eriado as raças é a seguinte:

<u>BOVINOS</u>	<u>EQUINOS</u>	<u>OVINOS</u>	<u>PORCINOS</u>
Durham	Percheron	Lincoln	Berkshire
Herèford	Clydesdale	Rambouillet	Leicester
Polled Angus	Normanda	Negrete	Yorkshire
Hollandeza	Hachney	Shropshire	
Flamenga	Arabe	South Down	
Suissa	Yorkshire	Leicester	
Jersey	Cleveland		
Red Polled	Hunter		
	Suffolk		
	Shire		
	Andaluza		
	Morgan		
	Ingleza		
	Ponney		
	Shetland		

Estão assim representados os diversos reinos da natureza na exportação argentina:

ANIMAES

Animaes vivos .....	9.469.184	pesos ouro
Carne, couro, lã, etc.....	137.383.129	« «
Materias animaes preparadas.....	17.640.268	« «
Demais productos.....	3.911.188	« «
<b>Total .....</b>	<b>168.349.733</b>	<b>« «</b>

VEGETAES

Materia prima .....	129.711.291	pesos ouro
Productos elaborados.....	4.827.935	« «
Demais productos.....	5.225.160	« «
<b>Total .....</b>	<b>139.764.386</b>	<b>« «</b>

MINERAES

Productos mineraes.....	565.338 pesos ouro
Total.....	565.338 « «

ANIMAES ABATIDOS NOS FRIGORIFICOS

Annos	Novilhos	Vaccas	Terneiros
1908.....	719.333	15.958	7.767
1909.....	758.271	48.828	8.573
1910.....	846.206	105.919	12.639
1911.....	1.083.592	144.634	23.628
1912.....	1.245.091	122.929	18.626

A matança de vaccas e terneiras nos frigorificos e nos matadouros alarmou os argentinos, sendo tomadas varias providencias no sentido de diminuil-a, afim de que não ficassem prejudicados os interesses economicos da Republica.

O assumpto preoccupou a attenção do Congresso e dos mais reputados economistas argentinos, tendo o congressista Dr. Heitor Quesada formulado um projecto de lei prohibitivo.

E' digno de leitura o trabalho intitulado — «Estudo sobre a matança de vaccas» — do Sr. P. de la Cruz Mendoza, doutor em medicina veterinaria pela Universidade do Prata, com uma carta prologo do senador Heitor Quesada, em que S. S. prova que aquelle paiz prestou sempre, desde 1737, a attenção que merece, pela sua importancia economica, á matança de vaccas.

**Vejamos agora a exportação do Estado Oriental do Uruguay :**

Em 1910 o Estado Oriental exportou 41.023.834 pesos ouro ou 131.275:078\$800 da nossa moeda, assim representados :

Animaes vivos.....	1.430.834 pesos ouro
Carne congelada.....	562.828 « «
Carne conservada... ..	1.001.360 « «
Xarque (52.257.519 kgs.).....	4.180.601 « «
Carneiros congelados.....	220.231 « «
Extracto de carne.....	1.298.094 « «
Linguas conservadas.....	214.986 « «
Conros com lâ seccos.....	2.366.812 « «
Couros vaccuns salgados.....	5.265.155 « «
« « seccos.....	2.930.466 « «
Sebo.....	1.502.216 « «
Lã.....	15.036.977 « «

A exportação de productos da agricultura é pequena e representada por 943.929 pesos ouro para 37.814.206 pesos ouro da industria pastoril.

O milho é representado por 67.776 pesos ouro, o trigo por 90.313 pesos ouro e a farinha de trigo e o trigo por 317.021 pesos ouro, sendo esses os tres productos vegetaes principaes.

O reino mineral é representado na exportação por 1.859.590 pesos ouro, sendo o principal producto a areia com 1.137.042 pesos ouro e seguindo-se a pedra commum com 432.387 pesos ouro.

E' insignificante a exportação de productos manufacturados.



A exportação do xarque teve o seguinte destino:

Brazil.....	33.632.924 kilos	2.690.635 pesos ouro
Cuba.....	12.131.358 «	970.508 «
Argentina.....	3.723.151 «	297.852 «
Porto Rico.....	1.344.110 «	107.528 «

e pequenas quantidades para outros paizes.

A exportação de carnes e carneiros congelados foi quasi toda para a Inglaterra; a de couros lanaros seccos para a França; a de couros vaccuns salgados para Belgica e Allemanha; a de couros vaccuns seccos para os Estados Unidos; a de sebo para a Inglaterra, Argentina, Hespanha e Italia; a de lã para França, Belgica e Allemanha; a de milho para Cuba e Inglaterra; de trigo para Argentina; de farinha de trigo para o Brazil e o Chile; e de arcia e de pedra commum para a Argentina.

O principal mercado consumidor dos productos orientaes é a França, seguindo-se a Belgica, a Argentina, o Brazil, a Allemanha, a Inglaterra e os Estados Unidos.

Neste ultimo depositam as nações do Prata muita esperanza, sobretudo para carnes congeladas, pois, está diminuindo sensivelmente a producção de carnes nos Estados Unidos.

O Estado Oriental importa do Brazil:

Productos alimenticios.....	1.690.450 pesos ouro,
sendo os principaes herva-matte, café e farinha.	
Fumo.....	53.490 pesos ouro,
Aguardente.....	3.104 litros.

Estes numeros não representam a realidade, pois, pela nossa fronteira são elles introduzidos de contrabando em regular escala.

Em 1910 a exportação terrestre do Uruguay para o Brazil, isto é, quasi toda para este Estado, foi a seguinte:

Animaes vivos.....	1.099.989 pesos ouro
Bovinos.....	907.836 « «
Ovinos.....	64.658 « «
Equinos.....	21.790 « «
Cereaes.....	33.895 « «
Carros.....	1.210 « «

Falta ahí um coefferiente importante — o que se refere ao contrabando feito pela fronteira para o nosso Estado. As cidades orientaes da fronteira quasi que vivem exclusivamente do Brazil e a nossa moeda corre com mais franco curso, talvez, que a moeda oriental, como tive occasião de ver, pessoalmente, em minha ultima excursão pela fronteira.

Quanto á propriedade suburbana e rural, o Estado Oriental tem a sua estatistica organizada regularmente.



Os dados de 1910 são os seguintes :

Superfície dos imóveis .....	16.957.223 hectares
Sendo:	
De menos de 100 hectares.....	1.267.523 hectares
De 100 hectares e mais.....	15.689.700

Quanto aos proprietários estavam assim divididos :

Total dos proprietários de terras.....	42.914
De menos de cem hectares.....	23.619
De cem hectares e mais.....	19.265

Os departamentos em que a terra está mais dividida são de Canelones, Colonia, Minas e Florida.

No exercício de 1910 — 1911, para uma renda total arrecadada de 26.159.353,30 pesos ouro, o imposto territorial concorreu com 1.733.865,06 pesos ouro, ou cerca de 5.548:000\$000, não compreendida a contribuição imobiliária da capital que se elevou a 1.243.007,64 pesos ouro ou cerca de 3.977:000\$000.

Vejamos agora a potencia do Uruguay quanto ao seu gado :

Em 1908 era assim representada a população bovina oriental :

POPULAÇÃO BOVINA

Puros .....	157.859
Mestiços.....	5.204.489
Crioulos.....	2.690.788
Não especificados .....	139.466
Total .....	8.192.602 cabeças

POPULAÇÃO OVINA

Puros.....	545.615
Mestiços.....	24.086.751
Crioulos.....	1.370.025
Não especificados .....	283.905
Total .....	26.286.296 cabeças

POPULAÇÃO EQUINA

Puros .....	6.230
Mestiços.....	100.571
Crioulos.....	289.116
Não especificados.....	160.390
Total .....	556.307 cabeças

POPULAÇÃO PORCINA

Puros .....	1.779	
Mestiços .....	47.833	
Críoulos.....	105.095	
Não especificados .....	15.392	
Total .....	180.099	cabeças

POPULAÇÃO CAPRINA

Puros .....	584	
Mestiços.....	5.309	
Crioulos.....	10.958	
Não especificados.....	3.100	
Total .....	19.951	cabeças

DIVERSAS

Asininos .....	4.428	cabeças
Muares .....	17.671	«
Avestruzes .....	242.872	«
Aves de quintal.....	3.143.526	«

Figuram na pecuaria oriental as seguintes raças :

*Bovinos* — Durham, Hereford, Devon, Polled-Angus, Hollandeza e Suissa, predominando o Durham.

*Ovinos* — Raimbollet, Lincoln, Leicester, Shrosphire, South-Devon, Rommey-marsh, Hampshire, predominando o Raimbonillet.

*Cavallares* — Arabes, normandos e Percheron.

*Porcinos* — Brekshire, Leicester e Yorkshire.

**O NOSSO RIO GRANDE**

Mui propositadamente apresentamos os dados economicos sobre a Republica Argentina e sobre o Estado Oriental do Urngnay, posto que em rapida synthese, para apreciarmos á posteriori o que se passa no Rio Grande do Sul, cuja revolução economica vaé sendo feita pouco a pouco, mas que terá de se precipitar dentro de resumido numero de annos, dada a abertura da barra do Rio Grande, a construcção do porto das Torres e o desenvolvimento da nossa viação terrestre.

É o nosso Rio Grande uma verdadeira terra de promissão, com todos os elementos para progredir notavelmente, fazendo honra á Patria Brazileira. Temos um sólo incomparavel pela fertilidade dos campos, nos quaes podemos cultivar os vegetaes mais productivos, aproveitar as ricas pastagens naturaes para criação do gado fino, e descer ao sub-sólo, onde poderemos explorar mineraes de varias e ricas especies. Temos um clima temperado que nos garante a salubridade. Não temos malarias nem seccas.

Está deante dos nossos olhos o exemplo dos nossos irmãos do Prata.

O Uruguay, conturbado por uma série de agitações politicas, que necessariamente se reflectiram de um modo decisivo no desenvolvimento economico, apresenta-se hoje, na America do Sul, honrando o continente pelo seu rapido progredir, assegurada a paz e a continuidade dos esforços de seus dignos fillos.

Em 1882, ha 32 annos, o Uruguay tinha apenas 505.207 habitantes, quando hoje a sua população é calculada em 1.200.000.

O commercio exterior duplicou em 30 annos.

A sua exportação de productos da industria pastoril, que era em 1877 de 14.878 pesos, elevava-se em 1908 a 31.595.000 pesos, e em 1910 a 37.814.216 pesos; a lã que tinha o valor de 2.744 pesos elevou-se em 1910 a 15.036.977 pesos; os couros, de 5.579 pesos a 11.147.242 pesos; as carnes e extractos, de 2.865 pesos a 7.571.611 pesos.

O numero de navios entrados em Montevideo em 1877 era apenas de 1.175, sendo 383 a vapor e 792 a vela. Em 1908 entraram em Montevideo 3.314, sendo 262 apenas veleiros. A tonelagem em 1877 era de 865.000 e em 1908 de 6.936.983 toneladas.

O movimento commercial de importação e exportação que era em 1877 de 30.945.000 pesos, em 1906 subia a 67.892.803 pesos ou 119,4 %.

As rendas publicas que eram em 1882 de 9.095.409 pesos elevavam-se em 1907 a 27.441.084 pesos ou 203,4 %.

A extensão cultivada com cereaes e plantas oleaginosas, que em 1892 era de 161.195 hectares attingia em 1906-1907 a 500.347; e de simples produtor de trigo em pequena escala n'aquella época, passou a produzir trigo, milho, aveia, alpiste e linho.

A viticultura tambem progrediu. De 824 vinhedos existentes em 1898, apresentava o Estado Oriental em 1906, oito annos depois, 1.382.

Eis, a rapidos traços, exposto o progredir constante do Estado Oriental, cuja situação presente ficou melhor descripta paginas atraz.

E a Republica Argentina?

O seu progresso tem sido assombroso. Ao lado de uma pecuaria adiantada, provida de todos os recursos de defeza, desde o mais simples até o lazareto para animaes, a industria agricola enriquece a nação de um modo notavel. A area cultivada, que era em 1895 de 4.892.004 hectares, elevou-se em 1911 a 22.993.000 hectares.

A producção agricola do sólo argentino em 1912 estava estimada em 1.230.000.000 pesos ou 3.936.000:000\$000.

De 1878 a 1890 a Argentina manteve-se em periodo transitorio, sem maior progresso, quer nas raças, quer no cultivo, quer na valorisação dos campos. De 1890 a 1900 os rebanhos cresceram, a agricultura tomou grande incremento no interior, expellindo os criadores que não tinham campo proprio. Os arrendamentos sobem. As vias ferreas de penetração tornam fecundos os campos do interior. A transformação opera-se com uma rapidez extraordinaria. A terra valorisa-se dia a dia. Opera-se a divisão da propriedade, supremo elemento de progresso.

Ha alguns annos já que das fazendas argentinas desapareceu o gado eriondo, quer vaccum quer ovellum. A estancia argentina actual pôde competir com os melhores estabelecimentos de qualquer parte do mundo.

O novillo de hoje, filho ou descendente dos melhores touros Durham, trazidos da

Europa com grande sacrificio, preparados em opulentos alfafes, substituiu o crioulo de ha meio seculo, cuja carne escassa sómente se prestava ao fabrico do xarque. A ovelha do magnifico sangue Rambouillet ou Lincoln substituiu a crioula quasi sem lã e sem carne.

A consequencia disso foi a abertura franca de novos e ricos mercados de consumo.

O termo médio da extensão dos estabelecimentos agro-pecuarios da Republica Argentina tem diminuido rapidamente. Não se faz mais ali questão capital das condições naturaes do campo e sua vegetação. A mão do homem supre o que a natureza negou. Semeando alfafa, ray-grass e outros pastos, o argentino transforma o campo virgem em campo de pasto tenro de primeira ordem.

Para o estancieiro antigo as condições naturaes do campo eram tudo, desde a aguada até o fino pasto natural. Para o estancieiro moderno, tudo isso se contorna e se suppre.

Os campos abertos não existem mais. Os alambrados de sete ou oito fios de arame, um ou dois dos quaes de farpa, com postes a dez ou doze metros de distancia, com varas de ferro cada 150 metros, formam uma rede solida capaz de deter as mais altas rezes.

A aguada artificial apparece por toda parte, com o seu poço semi-artesiano, com bomba movida por moinho de vento.

Aos antigos potreiros substituiu o moderno, de portas automaticas, de bretes, de corredores, com todos os accessorios para immobilisar o animal, disciplinar o proprio laço. Os trabalhos e operações de hoje exigem que o fazendeiro proteja seus animaes contra a praga e enfermidades. Não é só capar e marcar como antigamente.

Não havia nas estancias casas confortaveis de habitação. Os palacetes construidos por qualquer mais arrojado eram considerados por seus herdeiros como obstaculo ruinoso em qualquer partilha, dada a pouca valorisação dos campos. Predominava o rancho e a casa colonial de tosea architectura.

Hoje contam-se por milhares as elegantes e confortaveis casas edificadas em poucos annos em todas as regiões pastoris daquela Republica.

Fôra tarefa superior ás forças deste relatorio, Sr. Presidente, traçar a linha de remodelação de uma estancia. Falta-me tempo e competencia para um estudo dessa ordem.

Bastam os lineamentos que deixei acima traçados e remetto a quem tenha a curiosidade de completal-os a monographia de Godofredo Daireaux, intitulada «A Estancia Argentina», da qual retirei os informes retro transcriptos a traços largos.

O Rio Grande tem bastante que aprender na evolução do Prata. Temos progredido muito nestes ultimos dez annos. Basta dizer que a nossa receita, que era apenas de 10.304:124\$419 em 1903, elevou-se em 1913 a 19.874:251\$080, ou quasi o dobro.

Para determinar os saldos do nosso balanço commercial necessitamos, logicamente, de quatro elementos, por sermos um Estado federado e não uma nacionalidade.

Para o anno de 1913 esses elementos foram os seguintes :

Importação do estrangeiro .....	83.812:924\$000
*           por cabotagem (approximadamente)	20.000:000\$000
Total da importação .....	<u>103.812:924\$000</u>

Exportação para o estrangeiro.....	21.450:451\$887
por cabotagem.....	86.650:198\$299
Total da exportação.....	<u>108.100:950\$186</u>

Um dos elementos ainda permanece incognito para nós.

Refiro-me á importação por cabotagem, cuja estatística é necessario organisar. Tal só póde ser feito destacando empregados do fisco estadual nas alfandegas federaes para tomarem notas dos despachos que se referem a este assumpto. Nesse sentido já obtive a permissão do nosso illustre patricio ministro da Fazenda, dr. Rivadavia Correia, mas nada pude fazer pela falta de pessoal.

Nós importamos por cabotagem, como productos mais importantes, o assucar, a aguardente, o alcool, cerveja, aguas mineraes, etc., bem como tecidos de varias especies de outros Estados, e outros productos que pouco avultam.

Considerando que a importação de assucar elevou-se a mais de 14 mil contos em 1913, que a importação de aguardente elevou-se a 3.936.369 litros, a de alcool a 1.075.508 litros, ambas no valor de 2.530.000\$000, valores commerciaes, podemos calcular a nossa importação de cabotagem em 20.000:000\$000, valor official. (Tomamos para o alcool o preço de 1\$000 por litro e para a aguardente 370 rs.)

D'ahi resalta que o nosso balanço commercial tem saldo a nosso favor, ou pelo menos é equilibrado.

Não levamos em conta o numerario exportado, que é, ao que sabemos, inferior ao que importamos.

Já fiz notar que o valor de 108.100:950\$186 dado pelas nossas estatisticas officiaes está muito aquem da verdade (do valor real ou commercial).

Computando o valor do xarque a 850 réis o kilo, não indagando mesmo do valor commercial dos outros productos, deduzir-se-á que o valor mais ou menos approximado da nossa exportação em 1913 foi de:

**130.717:903\$656**

O que faz affirmar com mais segurança que temos saldo no nosso balanço commercial, maxime quando tomamos os valores do assucar, da aguardente e do alcool pelos preços de commercio.

A nossa exportação em 1903 foi de 51.931:165\$430 e em 1913 de 108.100:950\$186.

Comparemos a exportação nos diversos productos, em 1903 e em 1913:

## Comparação da exportação do Rio Grande do Sul em 1903 e 1913

ESPECIES	VALOR OFFICIAL	
	1903	1913
Agnardente e aniz.....	102:424\$100	311:845\$780
Alcool.....	\$	1:694\$400
Alfafa.....	3:986\$000	426:408\$720
Alpiste.....	20:691\$300	132:130\$550
Aboboras.....	11:976\$240	4:088\$720
Amendoim.....	20:796\$740	84:173\$800
Aniagem.....	100:404\$000	533\$100
Arreios.....	27:187\$000	88:310\$850
Aves domesticas.....	\$	72\$000
Aspas.....	95:740\$300	182:257\$680
Areia fina.....	\$	10\$000
Albuns.....	\$	500\$000
Arroz.....	33:609\$850	4.955:263\$220
Aveia.....	\$	2:244\$000
Animaes cavallares, mnares e vaccuns.....	14:450\$000	643:860\$000
Acolxoados.....	\$	8:113\$800
Assucar.....	72\$800	25:500\$000
Artefactos de folha.....	\$	7:703\$100
Bádanas.....	12:396\$000	\$
Banha de porco.....	4.921:431\$330	16.857:280\$310
Barrigneiras.....	1:288\$000	\$
Baralhos.....	\$	405\$000
Biscoutos e bolaxas.....	79:224\$580	373:721\$100
Buxos de bagre.....	\$	27:145\$600
Batatas.....	9:542\$900	571:565\$320
Baetas.....	\$	5:124\$000
Brins e algodões.....	930:902\$259	611:534\$000
Baldes de zinco.....	\$	21:800\$000
Bananas.....	550\$000	\$
Barris vazios.....	\$	15:562\$000
Bebidas.....	\$	5:069\$540
Cabello.....	765:758\$310	438:710\$000
Cadeiras.....	35:925\$000	\$
Caibros.....	1:758\$500	\$
Calçado.....	20:271\$000	128:252\$820
Camarões.....	\$	14:437\$200
Canellas de boi.....	16:388\$830	6:535\$916
Carne em conserva.....	226:527\$200	\$
Caronas.....	257:684\$000	5:482\$000
Carne de porco.....	380:178\$320	861:454\$869
Casimiras.....	62:369\$500	13:235\$000
Cassinetas.....	92:294\$000	52:821\$000



ESPECIES	VALOR OFFICIAL	
	1903	1913
— CONTINUAÇÃO —		
Cal.....	434\$400	\$
Chales.....	17:751\$000	29:422\$000
Cebolas e alhos.....	925:909\$450	1.428:600\$520
Chaminés de vidro.....	26:221\$000	12:321\$550
Cêra.....	105:366\$910	207:797\$700
Cevada.....	576\$000	5:003\$200
Cerveja.....	313:921\$566	122:333\$200
Cinza de ossos.....	139:481\$880	33:715\$140
Chapeus de pello.....	104:189\$250	31:577\$500
Chicotes.....	3:206\$000	\$
Charutos.....	84:666\$870	214:363\$500
Cobertores.....	289:273\$550	406:855\$000
Colla.....	55:279\$000	74:443\$650
Couros vaccuns curtidos.....	525:025\$900	584:980\$500
Couros envernizados.....	51:750\$000	76:649\$100
Couros de bezerro.....	107:767\$850	53:318\$030
Couros nonatos.....	1:660\$500	\$
Couros vaccuns limpos.....	4.212:774\$816	2.230:707\$550
Couros vaccuns salgados.....	7.953:614\$820	10.434:742\$700
Couros de capivara.....	3\$000	\$
Couros cavallares.....	13:401\$550	1:279\$100
Conservas alimenticias.....	235:285\$800	398:632\$150
Coxonilhos.....	11:062\$300	\$
Crina vegetal.....	39:115\$690	113:435\$640
Café moido e em grão.....	859\$000	26:284\$200
Cambotas.....	285\$000	\$
Camisas e camisetas.....	\$	27:864\$000
Canella em pó.....	\$	354\$600
Chapens de palha.....	\$	116:325\$800
Colas de boi.....	\$	1:311\$500
Couro de porco.....	\$	6:333\$000
Cestas de palha.....	\$	3:056\$800
Cofres de ferro.....	\$	44:832\$200
Cal e cimento.....	\$	1:021\$000
Caramellos.....	\$	142:163\$400
Centeio.....	\$	2:693\$000
Carvão de pedra.....	\$	517\$400
Caixão funebre.....	\$	150\$000
Capsulas de folha.....	\$	118\$500
Cangica.....	\$	144\$000
Cavacos de xarqué.....	\$	67:352\$350
Crostras de couro curtido.....	\$	9:363\$000
Carneiros mortos.....	\$	3:309\$600
Doces seccos e em calda.....	25:675\$600	889:288\$500
Dormentes.....	14:680\$000	\$

ESPECIES	VALOR OFFICIAL	
	1903	1913
— CONTINUAÇÃO —		
Eixos para carretas.....	2:313\$500	\$
Elixir.....	21:680\$000	\$
Ervilhas.....	1:485\$000	\$
Escovas.....	13:754\$000	31:180\$720
Espartilhos.....	32:383\$000	192:474\$100
Extracto de carne.....	278:870\$000	3:682\$000
Embarcações.....	\$	500\$000
Farelo.....	12:286\$880	70:154\$800
Farinha de mandioca.....	1.624:908\$195	4.782:385\$630
Favas.....	14:929\$080	35:651\$600
Feijão.....	2.688:114\$750	5.114:221\$800
Flanella.....	10:815\$000	32:235\$000
Fructas.....	12:846\$250	81:115\$700
Fumo.....	1.120:585\$720	4.304:390\$480
Farinha de trigo.....	147\$000	13:538\$700
Farinha de ossos.....	\$	7:998\$520
Farinha de sangue.....	\$	6:220\$660
Farinha de milho.....	\$	145\$000
Farinha de tapioca.....	\$	836\$600
Fechaduras.....	\$	36:554\$400
Fogões.....	\$	33:456\$000
Flôres artificiaes.....	\$	1:935\$000
Ferragens.....	\$	9:909\$500
Fitas de cinema.....	\$	500\$000
Folhas de Flandres.....	\$	7:121\$000
Fazendas de algodão.....	\$	13:730\$400
Fragmentos de couros curtidos.....	\$	17:149\$300
Garras.....	24:332\$000	5:261\$990
Gravatas.....	22:180\$000	10:949\$600
Graxa.....	459:925\$650	83:587\$200
Graxa para calçado.....	2:156\$200	\$
Gelo.....	\$	460\$000
Guano.....	\$	2:388\$150
Herba-matte.....	318:604\$330	2.174:344\$880
Impressos.....	966\$500	10:097\$950
Linhaça.....	\$	3:081\$600
Lonça.....	\$	200\$000
Legumes.....	\$	19\$500
Lã.....	1.903:538\$400	2.650:071\$780
Laranjas.....	6:125\$000	7:808\$000
Linhas e linhotos.....	7:138\$00	\$
Linguas.....	424:756\$300	707:828\$910
Licores.....	420\$000	\$
Linguiças e salames.....	3:088\$000	46:312\$900
Lombilhos e serigotes.....	31:642\$000	110\$000

ESPECIES	VALOR OFFICIAL	
	1903	1913
— CONTINUAÇÃO —		
Lenha .....	150\$000	\$
Larangeiras.....	400\$000	\$
Lentilhas .....	\$	4:365\$800
Mantas de juta .....	\$	49:287\$000
Massa de tomate.....	\$	24:297\$800
Minerios.....	\$	4:266\$960
Moveis de ferro.....	\$	47:926\$000
Mel .....	\$	13:301\$030
Machinas e pertences.....	\$	1:050\$000
Marmores.....	\$	1:850\$000
Melancias.....	\$	7:640\$000
Malas.....	325\$000	\$
Mantas.....	656:234\$000	399:660\$000
Marmellos .....	\$	3:532\$100
Manteiga .....	23:280\$000	518:014\$740
Medicamentos.....	13:252\$000	63:846\$480
Meias.....	37:604\$500	167:838\$000
Massas alimenticias.....	322\$000	4:047\$600
Milho.....	1:287\$000	167:354\$600
Moirões.....	23:922\$600	\$
Melaço .....	87\$200	\$
Moveis de madeira.....	\$	155:763\$800
Oleo de mocotó .....	3:190\$000	\$
Ossos .....	17:026\$700	80:628\$550
Ovelhas.....	9:596\$500	\$
Ovos .....	131:368\$350	364:046\$430
Orijones .....	\$	910\$400
Oleos .....	\$	6:395\$600
Ovas de peixe.....	\$	4:630\$800
Obras de metal .....	\$	26:106\$500
Obras de couro .....	\$	19:990\$460
Pedras agathas.....	\$	26:068\$100
Pedras crystaes.....	\$	15:781\$000
Pedras diversas.....	\$	177\$000
Peito de ganso.....	\$	27\$000
Peixe secco.....	\$	229:405\$220
Palas e ponchos.....	\$	319:309\$500
Plantas vivas .....	\$	228\$000
Painço .....	\$	491\$000
Prensas.....	\$	690\$000
Pello de couro.....	\$	293\$200
Papel de embrulho.....	28:672\$800	15:229\$900
Pannos e baetas .....	123:788\$000	142:002\$900

ESPECIES	VALOR OFFICIAL	
	1903	1913
— CONTINUAÇÃO —		
Pennas de passaros .....	7:316\$000	14:757\$500
Pellucias .....	8:205\$000	\$
Pellegos .....	9:713\$000	211:753\$800
Pedras .....	12:560\$590	\$
Peixe salgado .....	94:134\$500	110:673\$730
Ponehos de pannos e palas .....	131:229\$200	\$
Polvilho .....	37:114\$100	73:518\$000
Phosphoros .....	2:682\$300	25:585\$200
Pranchões .....	3:600\$000	\$
Presuntos .....	14:938\$600	13\$650
Pelles diversas .....	47:341\$300	10:150\$000
Pimentas e pimentões .....	\$	14:862\$000
Pelles de ovelhas .....	116:556\$200	\$
Queijos .....	\$	37:129\$140
Quirelas .....	\$	375\$000
Rapaduras .....	5:544\$060	\$
Ripas .....	57\$600	\$
Repolhos .....	34:190\$880	9:220\$800
Rabadas .....	\$	661\$600
Roupas .....	\$	3:712\$600
Sabão .....	173:678\$010	450:107\$250
Sabonetes .....	43:222\$400	196:598\$800
Sabugos de chifres .....	104:510\$940	20:837\$350
Salame .....	3:634\$800	\$
Sarjas .....	47:680\$000	4:018\$000
Sebo .....	3.160:202\$000	4.179:217\$650
Sellins .....	2:502\$000	\$
Solla .....	449:900\$400	463:037\$500
Sal .....	\$	9:179\$400
Steriana .....	\$	905\$250
Semolina .....	\$	1:762\$000
Taboas de madeiras .....	13:215\$700	363:993\$611
Tamancos .....	21:198\$300	\$
Tomates e pimentões .....	139:136\$700	138:689\$900
Telhas .....	180\$000	574\$500
Toradas de madeira .....	2:718\$000	\$
Toucinho .....	24:890\$550	59:852\$780
Travessões .....	462\$100	\$
Tremoços .....	387\$540	30:411\$000
Taquaras .....	31\$800	\$
Tecidos de seda .....	250\$000	\$
Trigo .....	\$	4:118\$000
Tijolos .....	\$	100\$000
Temperos .....	\$	45\$000
Tecidos de algodão e seda .....	\$	1:127\$000

ESPECIES	VALOR OFFICIAL	
	1903	1913
— CONTINUAÇÃO —		
Tecidos de algodão .....	\$	303:781\$000
Tecidos de lã .....	\$	162:072\$000
Tripas .....	\$	6:910\$220
Uvas .....	\$	32:635\$100
Unhas de boi .....	\$	4:577\$610
Umbigos de boi .....	5:272\$800	12:245\$950
Vaquetas .....	29:459\$100	\$
Vassouras .....	1:594\$000	13:622\$880
Velas .....	64:815\$000	53:127\$550
Vinhos .....	149:982\$840	1.163:583\$110
Vidros .....	32:887\$000	15:461\$200
Vigas de madeira .....	1:720\$000	\$
Xarque .....	12.540:428\$791	31.751:362\$740
Xaropes .....	73:890\$500	\$
Xergas e xergões .....	1:151\$240	\$
Xarope de angico .....	\$	33:580\$700
Xarope de Cambará .....	\$	46:203\$300
Outros productos .....	743:415\$423	—
Totaes .....	51.981:165\$430	108.100:950\$186

### Exportação por estações

ESTAÇÕES	VALOR OFFICIAL	
	1903	1913
Porto Alegre .....	15.264:871\$380	45.262:684\$579
Rio Grande .....	15.854:874\$199	20.643:978\$080
Pelotas .....	11.379:376\$090	21.172:257\$290
Uruguayana .....	1.769:143\$695	3.211:027\$861
S. José do Norte .....	312.683\$589	\$
Jaguarão .....	61:142\$226	61:944\$240
Itaquy .....	191:265\$170	2.806:884\$080
Livramento .....	636:515\$900	8.729:623\$870
Bagé .....	91:825\$900	104:497\$470
Quarahy .....	5.872:245\$420	3.654:991\$566
São Borja .....	243:224\$550	1.656:450\$060
Santa Victoria do Palmar .....	280:182\$550	49:594\$640
Torres .....	16:140\$680	15:285\$030
D. Pedrito .....	\$	11:362\$000
São Luiz Gonzaga .....	971\$440	\$
Nonohay .....	1:701\$650	13:895\$030
Lagoa Vermelha .....	\$	549:750\$030
Passo Fundo .....	\$	117:232\$650
S. João do Montenegro .....	\$	1:341\$500
Vaccaria .....	\$	38:100\$000
Totaes .....	51.981.165\$430	108.100:950\$186

Do exame desses algarismos resulta que têm sido os productos animaes o elemento de resistencia da nossa economia.

E penso que ainda o serão por muitos annos.

O xarque é o principal factor de nossa exportação, como se vê dos algarismos seguintes :

ANNOS	EXPORTAÇÃO TOTAL	EXPORTAÇÃO DE XARQUE
1904 .....	57.183:000\$000	13.259:788\$149
1905 .....	56.665:000\$000	15.963:900\$900
1906 .....	66.233:000\$000	19.310:695\$130
1907 .....	72.857:000\$000	22.965:956\$677
1908 .....	74.529:990\$920	25.350:448\$424
1909 .....	77.125:921\$721	24.908:753\$755
1910 .....	81.959:012\$917	24.387:315\$080
1911 .....	81.393:093\$145	26.313:128\$690
1912 .....	104.968:606\$358	31.540:191\$200
1913 .....	108.100:950\$186	31.751:362\$740

Por estes dados inferimos que o fabrico do xarque ainda está em plena prosperidade no Rio Grande do Sul, constituindo como até agora a sua principal industria.

Não somos, todavia, partidarios dessa industria, cuja exploração tende cada vez mais á precariedade, pelo resumido dos mercados.

Precisamos de productos que se transformem em ouro e o xarque nada representa nesse sentido. Seremos felizes, quando v. exc. proclamar a emancipação economica do Rio Grande pela transformação racional de sua principal industria.

Dentro de 20 annos talvez v. exc. o possa fazer si os criadores do Rio Grande comprehenderem em sua maioria que é preciso melhorar o nosso gado introduzindo sangue novo e puro, dividir os campos, aramal-os convenientemente, cuidar dos pastores com todo carinho que merecem os animaes finos, transformar, enfim, a estancia velha em estancia moderna, o que até agora tem sido feito por muito poucos.

Certo que se não modifica a situação economica de um povo á força de decretos,

Mas é possivel transformal-a e encaminhal-a, como tem feito v. exc., orientando os nossos homens de maior responsabilidade.

As exposições varias que têm sido levadas a effeito em diversos pontos de nosso Estado constituem um real incentivo para os criadores.

E' de todo ponto opportuno deixar aqui consignada a realisação da exposição agropecuaria de Santa Maria, promovida pelo «Tattersal Riograndense», da firma J. P. Côrtes & Irmão, acontecimento que impressionou pelo vulto do util certamen.

As vendas effectuadas no recinto da exposição elevaram-se a 100:000\$000.

Tal exposição, ao lado do Congresso de Criadores que ali funcionou tambem, de-

monstra que os homens da nossa pecuária se agitam, procurando solução para o magno problema da nossa principal industria.

Ainda ha pouco, em minha viagem pela fronteira, tive occasião de apreciar a estancia do sr. José Maria Belleza, cujas installações fazem honra ao nosso Estado e demonstram quanto vale o esforço intelligente de um homem de vontade e de boa orientação.

Outras existem, mais ou menos, no mesmo genero.

Os postos de monta que v. exc. acaba de criar serão um incentivo para o melhoramento do nosso gado e patenteiam ainda que v. exc. não poupa esforços no sentido de promover a introdução de sangue novo e puro na varias especies, que o constituem.

O boi é ouro. O consumo de carne augmenta annualmente, na face do planeta. Possuimos grandes campos de pastagens naturaes. Podemos criar em larga escala. Havemos de ser, em época não remota, os fornecedores, ao lado das nações do prata, de carne verde ao mundo.

Temos, segundo dados approximados, 8.000.000 de cabeças de gado bovíno.

Quantas de gado puro? mestiço? creoulo?

Não podemos responder precisamente, apesar de v. exc. fazer para isso o maximo empenho, mandando organizar a nossa estatística pecuaria.

E' esse, porém, um serviço que não se faz do dia para a noite.

Mas, o que podemos affirmar com segurança é que a nossa população pecuaria, quer vaecum, quer ovina, é na sua grande maioria, de gado creoulo, sem peso remunerador, com pouca carne e com pouca lã.

As nossas estancias são geralmente, com honrosas excepções, estabelecimentos velhos, do typo descripto por Daireux.

Como concorrer de momento com as republicas do Prata, com o nosso gado, cuja produção de carne nas xarqueadas tem variado nestes dois ultimos annos entre 88 e 118 kilos?

Um novillo no Rio da Prata produz, nos frigorificos, 350 ks. de carne. O confronto é esmagador.

Appelle v. exc. com a sua elevada autoridade moral, acatada de norte a sul do Rio Grande, para todos os nossos criadores, afim de que melhorem os seus gados e delles parta a remodelação economica do nosso Estado.

V. exc., dentro de suas forças, tem feito tudo. E' mistér, porém, que os nossos fazendeiros secundem os esforços patrioticos e orientados de v. exc. e se convençam de que o xarque terá que desaparecer opportunamente de nossa produção ou, pelo menos, deixar de ser o nosso principal producto.

O abalo agora soffrido pela industria saladeril é um aviso, posto as causas fossem outras, entre as quaes predominou a lucta travada entre os fornecedores da materia prima e os fabricantes do producto manufacturado, ao lado da crise geral do paiz.

A balança seria a solução. Mas como pretender vender ou comprar gado a peso com o nosso novillo creoulo de 88 kgs. de carne?

Informações que obtive dão o seguinte peso medio para o gado abatido nas xarqueadas :

Quarahy — Em 1913, creoulos 440 kilos, mestiço 545 ks. Em 1914, creoulos 420 ks., mestiços 542 ks.

Pelotas — Media de 1913 e 1914, creoulos 200 kilos, mestiços 300 ks.

Rosario — Em 1914, creoulos 410 ks., gado de pouca mestiçagem, 450 ks.

Itaquy — Uma interessante carta dos srs. Dickinson, proprietarios do saladero Itaquy, dá os seguintes informes :

« O gado que abatemos no nosso saladero, nos dias 17 e 18 de maio, era procedente da nossa estancia Tres Figueiras, neste municipio, nascido, salvo pequena exceção, nella e de paes importados das republicas Argentina e do Uruguay, sendo o conjunto approximadamente de 3/4 de sangue.

4 novillos Polled Angus, de 3 annos completos, pesaram em pé 465 ks., termo medio, cada um, e deram 96,52 ks. de xarque e 29,60 de couro.

Um novillo Polled Angus, de 4 annos completos, pesou 659 ks. em pé e deu 140,40 ks. de xarque e 42,40 ks. de couro (excepcionalmente).

38 novillos, Durhan e Hereford, entreverados, de 3 annos completos, pesaram 462,63 ks. em pé, termo medio, cada um, e deram 95,92 ks. de xarque e 30,01 ks. de couro.

150 novillos, Durhan e Hereford, entreverados, sendo 86 de 5 annos completos e 64 de 4 annos completos, pesaram 513,53 kilos em pé, termo medio, cada um, e deram 104,66 ks. de xarque e 32,10 ks. de couro.

170 novillos do mesmo lote acima, abatido no dia seguinte, deram 106,92 ks. de xarque e 32,89 ks. de couro.

O rendimento de xarque é de 54 % da carne fresca, fria, e de couro de 80 % do peso fresco do mesmo.

Os novillos de tres annos eram muito desiguales em tamanho, tendo sido apartados por gordura; os de 4 e 5 annos foram apartados a varrer, tendo-se refugado apenas 8 de rodeio.

Estes ultimos deram na classificação das carnes 92 % de gorda e 8 % de boa gordura. Mandámos a maioria delles, como ensaio, ao Povinho em 1912, onde soffreram pela secca e peste aphtosa, regressando a Tres Figueiras em junho de 1913, muito fraeos, razão pela qual não tomaram a polpa devida, notando-se mesmo, entre elles, varios desearnados. De sebo deram 36 kilos.

Para comparação diremos que o rendimento dos novillos creoulos, de 4 annos completos, neste municipio, difficilmente alcança a 80 ks. de xarque, 29 ks. de couro e 22 de sebo, tendo-se geralmente de invernar um quarto e dando o que se mata 50 % de carne de boa gordura e gorda.

Dando o valor de 90\$000 ao novillo, um novillo mestiço, da classe de que tratamos, dando aos 4 annos completos 100 ks. de xarque, todo de boa gordura e gorda, 31 ks. de couro e 35 de sebo, rendimento que dá com mais segurança, que o creoulo, valeria 120\$000. »



Por outro lado, a crise que atravessamos concorreu para a diminuição de consumo nos mercados do norte, sendo de todo ponto inoportuno qualquer aumento de preço no xarque.

O caso foi e é ainda geral e sobre nós tinha de reperentir.

Basta lêr o que sobre o anno financeiro de 1913 escreveu no seu bolétim annual o *Credit Lyonnais* :

« Un año ha, nos expresábamos así : Aunque se espera con calma y hasta con cierto optimismo, á que se despeje la incógnita de los sucesos políticos, los mercados financieros, que tanto afectó la crisis del otoño, no volverán en seguida á una situación mucho más favorable, dado lo profundo de los rastros que aquella dejó. El colorido del cuadro no era, sin embargo, bastante sóbrio, ya que en aquel entonces nadie podia prever las inesperadas complicaciones del problema balcánico, ni las tergiversaciones de las grandes potencias en su acción diplomática. Incertidumbre y malestar general, así puede resumirse el balance de 1913 ; congratulémosnos, no obstante, de que los caprichos de la fortuna hayan sido impotentes para alterar la voluntad francamente pacífica de los Gobiernos europeos, á pesar de los graves conflictos de intereses surgidos, de los que algunos quedan todavia por resolver.

Estos sucesos políticos no podian por menos de dejar hondas huellas en las esferas financieras ; el pánico en otoño de 1912 habia saendido de firme los capitalistas y para que la confianza y el dinero afluyesen de nuevo al mercado, hubiera sido menester un despejo franco y rápido del horizonte político. Por otro lado la crisis financiera, al prolongarse, acabó por interesar todo el organismo económico. La carestía del dinero y una disminución en el poder adquisitivo de los consumidores obligaron á la industria á reducir su sorprendente actividad de los meses anteriores. La restricción del crédito llegó en algunos países á tener consecuencias más sérias ; produjo en ellos una crisis general á la que dió más gravedad cierta especulación y la capitalización excesiva de empresas que se hallaban todavia en el primer período de su desenvolvimiento. Y así presenciarnos en el Canadá, las Indias, el Brasil y hasta en la Argentina los síntomas más ó menos pronunciados de este malestar económico sucesor de un período de gran prosperidad pero también de desarrollo demasiado intenso.

En los países europeos no fueron tan señalados los efectos de la contracción monetaria sobre las operaciones mercantiles y la actividad industrial y más bien fué, al parecer, la repercusión de las crisis de ultramar la que en los últimos meses afectó en general el mundo de los negocios. Tanto los consumidores como los productores han concluido por adoptar una actitud prudente de expectativa y á esto se debe el que felizmente haya podido caracterizarse de « crisis de espera » por el decrecimiento de la actividad económica que se nota hoy casi en todas partes. No parece que deba temerse una de esas largas liquidaciones que en otras épocas de la historia económica han sucedido á un período de producción superior en realidad á las necesidades mundiales ; no hay por ningún lado signos evidentes de producción excesiva ; las materias primeras se mantienen á precios elevados, las necesidades de los países nuevos acrecen sin cesar y la enorme destrucción de bienes que ocasionaron las guerras Balcánicas debe ayndar á restablecer el equilibrio de la balanza. Puede pues sentarse que atravesamos un período de calma, de paro transitorio, bajo la influencia de causas en primer lugar políticas y monetarias.

Por lo que á los mercados financieros se refiere, precisa hacer dos observaciones ; el público se ha mantenido durante muchos meses á la expectativa, pero es evidente que los capitales que no han hallado colocación en valores mobiliarios se han acumulado en una ú otra forma y constituyen en la actualidad una reserva disponible de difícil eva-

luación pero que es con seguridad bastante importante. Por otro lado la disminución de los negocios va á dejar libre una maior parte de los beneficios mereantiles y del ahorro industrial, núcleo apreciable de capitales que debería busear inversión productiva en el mercado de valores mobiliarios. De esta suerte desappareceria una causa de flojedad que desde hace dos años ha contribuido á la depreciación de los valores de cartera. El muy bajo nivel á que han llegado, en su mayoría, los fondos de esta indole y el rendimiento atractivo que ofrecen á los cambios actuales son una razón de más para esperar volvámos á ver mejores tiempos : no hay que echar sin embargo en olvido que el alza en el tipo de capitalización de los valores de interés fijo es anterior á los últimos disturbios políticos y es en gran parte la consecuencia natural del enarceimiento de la vida, del aumento en las necesidades individuales y de la competencia entre los prestatarios cerca de los capitalistas. Aun suponiendo que el mercado monetario volviese á un estado de gran holgura, no bajaría probablemente en proporción exacta el tipo de capitalización de los valores mobiliarios.

Para apreciar jústamente la perspectiva de los mercados financieros en el inmediato porvenir hay que separar la influencia basta cierto punto «moral» de la situación política internacional y nacional, de las influencias de la realidad que son : para los individuos, las exigencias de la vida moderna y para las colectividades, la necesidad siempre en aumento de capitales.

Mas, apezar de não ser um mal local, em linhas geraes, nos deixon elle alguns ensinamentos que convem aproveitar.

Até 1880 na Republica Argentina a industria que alimentava o commercio era a pastoril. Sobre um valor total exportado de 56.258.897 pesos ouro, os productos animaes eram representados por 52.352.196 pesos ouro e os da agricultura por 791.000, escassos.

Seis annos depois os productos agricolas elevavam-se a 8.950.576 pesos ouro e em 1890 a 26.632.379 pesos ouro.

Só a provincia de Santa Fé chegou a colonisar 2.861.962 hectares, com 244 colonias fundadas, effeito da pequena propriedade.

A nossa industria agricola é capaz tambem de effieaz desenvolvimento desde que ineutamos no espirito de nossos patricios que nella encontrarão remuneração capaz para seu trabalho.

Temos mercados a conquistar. Com nma viação commoda e barata, na feliz phrase de v. exc., teremos solucionado este magno problema.

Uma rapida vista de olhos sobre a importação brazileira demonstrará como o Rio Grande está chamado a ser fornecedor de muitos Estados do Brazil, e como ainda temos que trabalhar para nossa emancipação economica.

Vejamos, quanto aos productos em geral :

Em 1912 importou o Brazil 961.369:558\$000 de mereadorias, assim :

Animaes vivos.....	5.680:834\$000
Materia prima e artigos com applicação ás industrias.....	190.280:914\$000
Artigos manufacturados.....	533.017:338\$000
Artigos destinados á alimentação e forragens	222.390:472\$000

N'essa importação o Rio Grande do Sul está assim representado, salvo o contrabando :

ITAQUY

Animaes vivos.....	820:919\$000
Materia prima e artigos com applicação ás indus- trias.....	14:002\$000
Artigos manufacturados.....	80:365\$000
Artigos para alimentação e forragens.....	165:902\$000
Total .....	<u>1.081:088\$000</u>

Entre os generos importados pelo Itaquy estão :

Arroz.....	23.710 kilos
Farinha de trigo.....	269.174
Milho.....	36.200
Sal.....	2.839.310

JAGUARÃO

Animaes vivos.....	115:560\$000
Materias primas.....	868\$000
Artigos manufacturados.....	23:071\$000
Artigos para alimentação.....	8
Total .....	<u>139:499\$000</u>

LIVRAMENTO

Animaes vivos.....	280:842\$000
Materias primas.....	539:661\$000
Artigos munufacturados.....	1.002:688\$000
Artigos para alimentação.....	614:819\$000
Total.....	<u>2.438:010\$000</u>

Livramento importou para alimentação :

Arroz.....	13.710 kilos,	diminuindo
Cereaes.....	20.501	« augmentando
Farinha de trigo.....	1.503.958	«
Alfafa.....	19.096	«
Trigo.....	32.434	«
Farelo.....	118.142	«

PELOTAS

Animaes vivos.....	942\$000
Materias primas.....	1.279:035\$000
Artigos manufacturados.....	4.408:996\$000
Artigos para alimentação.....	1.199:240\$000
Total .....	<u>6.888:213\$000</u>

Pelotas importou para alimentação :

Arroz.....	9.800	kilos, diminuindo	
Farinha de trigo.....	817.222	«	«
Trigo em grão.....	6.990	«	« muito

PORTO ALEGRE

Animacs vivos.....	35:864\$000
Materias primas.....	5.589:860\$000
Artigos manufacturados.....	23.835:289\$000
Para alimentação.....	6.148:105\$000
Total.....	<u>35.609:118\$000</u>

Entre a materia prima notamos :

Algodão em fio para tecelagem, base da nossa industria incipiente de tecidos.....	35.095	kilos
Lã em fio idem.....	39.941	kilos
Cevada ou malte.....	2.074.758	kilos
crescente importação, base da industria da cerveja.		
Carvão de pedra.....	3.194.904	kilos
crescente.		
Cimento.....	11.063.379	kilos
crescente.		
Kerosene.....	8.109.682	kilos
quando em 1911 fora de dois milhões.		

Entre os artigos para alimentação notamos :

Cereacs e grãos alimenticios.....	67.942	kilos
Farinha de trigo.....	19.575.813	kilos
estacionaria.		
Manteiga.....	17.770	kilos
Queijo.....	39.896	kilos
crescente.		

QUARAHY

Animacs vivos.....	328:439\$000
Materias primas.....	49:506\$000
Artigos manufacturados.....	96:529\$000
Para alimentação.....	183:762\$000
Total.....	<u>658:236\$000</u>

Quarahy importou os seguintes productos para alimentação :

Arroz.....	22.400	kilos, decrescendo
Farinha de trigo.....	310.560	«
Milho.....	37.221	«
Alfafa.....	31.115	«
Farelo.....	13.550	«

RIO GRANDE

Animaes vivos.....	87:215\$000
Materias primas.....	5.760:130\$000
Artigos manufacturados.....	13.144:014\$000
Para alimentação.....	4.914:418\$000
Total.....	<u>23.899:774\$000</u>

Entre as materias primas notamos :

Junta e canhamo para tecelagem....	1.210.849 kilos crescente
Carvão de pedra.....	44.255.329 kilos, decrescente
Briquettes.....	33.742.806
Cimento.....	5.869.989

Entre os generos para alimentação notamos :

Arroz.....	31.006 kilos
Farinha de trigo.....	8.886.785
Trigo em grão.....	13.740.070

SÃO BORJA

Animaes vivos.....	171.434\$000
Materias primas.....	5:880\$000
Artigos manufacturados.....	39:654\$000
Para alimentação.....	38:040\$000
Total.....	<u>254:708\$000</u>

Entre os generos para alimentação :

Farinha de trigo.....	21.826 kilos
Milho.....	1.077

URUGUAYANA

Animaes vivos.....	1.343:875\$000
Materias primas.....	299:952\$000
Artigos manufacturados.....	1.209:873\$000
Para alimentação.....	863:605\$000
Total.....	<u>3.716:305\$000</u>

Entre os generos alimenticios notamos :

Arrôz.....	104.300 kilos, decrescente
Cereaes e grãos alimenticios.....	31.484
Farinha de trigo.....	3.314.583
Milho.....	184.352
Trigo em grão.....	54.710
Farelo.....	209.305 + crescente

OUTROS POSTOS FISCAES

Animaes vivos.....	335:171\$000
Materias primas.....	2:000\$000
Artigos manufacturados.....	44:058\$000
Para alimentação.....	79:860\$000
Total.....	<u>461:089\$000</u>

Reeapitulando, foi esta a importação por alfandegas em 1912:

Porto Alegre.....	35.609:118\$000
Rio Grande.....	23.899:774\$000
Pelotas.....	6.888:213\$000
Uruguayana.....	3.716:305\$000
Livramento.....	2.438:010\$000
Itaquy.....	1.081:088\$000
Quarahy.....	658:236\$000
Outros postos.....	461:089\$000
Jaguarão.....	139:499\$000
S. Borja.....	254:708\$000
Passo das Pedras.....	168:533\$000
Importação total.....	<u>75.314:573\$000</u>

Algarismo que combina exactamente com o referido na nossa primeira parte d'este relatorio.

Importamos do estrangeiro em 1912, como nos annos anteriores, trigo, milho, farinha de trigo, alfafa, farello, manteiga, queijo, que podiamos produzir em quantidade para o nosso consumo e para a exportação. Não computamos o contrabando nessa quantidade.

O sal para a nossa industria de xarqueada esteve assim representado:

Rio Grande.....	11.202.087 kgs.	425:817\$000
Livramento.....	9.432.458 «	255:524\$000
Pelotas.....	6.118.847 «	194:150\$000
Uruguayana.....	3.740.000 «	94:407\$000
Quarahy.....	3.675.863 «	93:522\$000
Itaquy.....	2.839.310 «	109:548\$000
Diversos postos.....	2.372.900 «	78:210\$000
Porto Alegre.....	1.378.537 «	85:768\$000
São Borja.....	386.000 «	13:440\$000
Total.....	<u>41.146.002 kgs.</u>	<u>1.350:386\$000</u>

Vejamos agora quaes são os principaes fornecedores do Rio Grande do Sul.

Não fallaremos na classe dos animaes vivos, porque o pouco gado que entra no Rio Grande é para reproducção.

Oxalã entrasse muito mais com tal destino!

De gado lanigero recebemos em 1912 :

Rio Grande .....	14	
Passo das Pedras.....	7.979	
Jaguarão .....	1.482	
Livramento.....	6.125	
Quarahy.....	9.084	
Uruguayana.....	19.211	
Itaquy .....	11.278	
Diversos postos.....	12.970	
Total .....	68.143	cabeças

Os principaes fornecedores foram a Argentina e o Uruguay.

O gado vaccum para cria foi assim representado :

Livramento.....	4.093	
Quarahy.....	5.254	
Uruguayana.....	31.257	
Itaquy .....	13.117	
S. Borja.....	5.599	
Diversos postos.....	2.407	
Total .....	61.727	cabeças

A principal importação foi da Argentina e do Uruguay.

Vejamos as materias primas :

Fios para tecelagem — 34 toneladas. — Principaes fornecedores a Inglaterra, a Italia e a Allemanha.

Chumbo em barras ou laminas — 339 toneladas. — Principaes fornecedores Inglaterra, Hespanha, Estados Unidos e Allemanha.

Zinco em chapas — 179 toneladas. — Principaes fornecedores Belgica e Allemanha.

Sebo e graxa — 17 toneladas. — Principaes fornecedores Inglaterra e Argentina.

Ferro e aço — 600 toneladas. — Principaes fornecedores Inglaterra, Belgica, Estados Unidos e Allemanha.

Ferro em barras e chapas — 4.311 toneladas. — Principai fornecedora Allemanha.

Ferro fundido — 754 toneladas. — Principaes fornecedores Inglaterra e Allemanha.

Fio de juta e canhamo para tecelagem — 1.243 toneladas. — Principal fornecedora Inglaterra.

Prata em barra — 244 toneladas. — Estados Unidos e Inglaterra.

Palha para vassouras — 136 toneladas. — Da Italia e Argentina.

Cevada torrefacta ou malte — 3.000 toneladas. — De Portugal e Allemanha.

Asphalto — 184 toneladas. — Da Italia, Hespanha e Allemanha.

Marmores e alabastro — 512 toneladas. — Da Italia.

Pelles e couros preparados e curtidos — 73 toneladas. — Da França e Allemanha.

Sobre briquettes, carvão, cimento, deixei dados atraz.

Entre os artigos manufacturados notamos em 1912 :

Tecidos brancos .....	37 toneladas
Tecidos estampados.....	17 «
Tecidos tintos.....	109 «
Tecidos não especificados.....	1.100 «
Munição (balas de chumbo).....	78 «
Armas de fogo .....	27 «
Automoveis em numero de.....	224 «
Accessorios para automoveis.....	25 «
Carros de estradas de ferro.....	5.996 «
Typos para typographia.....	29 «
Arame de cobre.....	87 «
Cabos electricos.....	61 «
Artigos de ferro e aço.....	123 «
Arame de ferro.....	8.487 «
Chapas galvanizadas para cobrir casas .....	4.505 «
Folhas de Flandres em laminas.....	3.875 «
Pregos, parafusos e rebites.....	409 «
Peças para construcção de edificios.....	3.462 «
Trilhos para estradas de ferro e accessorios...	13.000 «
Instrumentos de musica.....	17 «
Pianos, em numero de.....	339 «
Tapetes .....	10 «
Varios tecidos.....	98 «
Garrafas, frascos, etc .....	108 «
Vidros para vidraças .....	590 «
Porelana e louça.....	797 «
Bombas hydraulicas e accessorios.....	238 «
Ferramentas e utensilios .....	836 «
Locomoveis e accessorios .....	1.392 «
Apparelhos electricos .....	503 «
Machinas de costura.....	524 «
Machinas para industria.....	1.568 «
Machinas para lavoura.....	1.526 «
Canos e tubos.....	1.307 «
Ladrilhos e azulejos .....	473 «
Telhas.....	72 «
Telhas de asbesto ou amiantho .....	328 «
Tijolos para construcção .....	473 «
Aguas mineraes.....	92 «
Soda caustica .....	880 «

Ha ainda outros productos em menor quantidade. Os pesos são em algarismos redondos, pois, trato apenas de dar uma idéa dos artigos que procuramos no estrangeiro para nosso consumo.

Importamos até tijolos e telhas, pela fronteira!

Estudando agora a importação brasileira, vejamos os algarismos, para podermos assim saber quaes poderão ser futuramente os nossos mercados no Brazil.



Entendo que devemos renunciar á pretensão de Estado industrial, desde que nos é dado produzir (e fal-o-emos ainda por muito tempo) gado em abundancia e preciosos generos alimenticios.

Quanto á carne, não resta duvida que podemos produzi-la em grande quantidade e assegurar-lhe importantes mercados de consumo, graças á escassez de sua produção. Os proprios Estados Unidos da America do Norte vão de anno a anno cedendo a palma ás nações sul-americanas. Podemos legitimamente aspirar ao emporio mundial da carne.

Quanto aos generos alimenticios vegetaes, não é mistér saíámos do nosso paiz, para termos um largo mercado de consumo, sem esquecer, todavia, os mercados do Rio da Prata.

A Republica Argentina importou em 1911:

Herva brasileira	{ preparada.....	2.935.702 pesos ouro
	{ cancheada.....	2.378.360 " "
Arroz de Italia.....		2.096.386 " "

MILHO

Importação total do Brazil.....	6.269.418 kilos
Santos.....	2.525.504 "
Rio de Janeiro.....	426.950 "
Paranagná.....	358.642 "
Uruguayana.....	184.352 "
Outros portos do sul.....	120 toneladas

TRIGO EM GRÃO

Importação total do Brazil.....	381.286.333 kilos
Rio de Janeiro.....	263.169.865 "
Santos.....	104.264.096 "
Rio Grande.....	13.740.070 "

UVAS

Importação total do Brazil.....	2.492.698 kilos
Rio de Janeiro.....	1.936.078 "
Santos.....	294.531 "

BATATAS

Importação total brasileira.....	28.971.932 kilos
Rio de Janeiro.....	15.831.045 "
Santos.....	5.260.654 "
Amazonas e Pará.....	5.160 "

CEBOLAS

Importação total brasileira.....	3.568.618 kilos
Rio de Janeiro.....	1.170.026 "
Santos.....	519.506 "

ALFAFA

Importação total brasileira.....	26.190.180 kilos
Rio de Janeiro.....	4.625.313 «
Santos .....	17.614.031 ..
Antonina .....	197.382.982 «

O Estado Oriental do Uruguay importou :

Arroz — 464.947 kgs., sendo 256.317 da Allemanha, 8.208 do Brazil e 30.820 da Argentina.

Arroz em casca — 101.777 kgs., todo da Italia.

Milho — 226.113 kgs., sendo 325.957 da Argentina e 156 do Brazil.

Feijão — 39.075 kgs., sendo 36.022 do Chile e 53 do Brazil.

Herva brasileira preparada — 1.091.766 kgs.

Examinemos com os dados acima e os da nossa importação em 1913, no que diz respeito aos productos vegetaes, o que o fertil solo do Rio Grande produz já com real vantagem e o que póde levar, dadas especiaes condições de transporte, aos outros Estados do Brazil, fazendo permanecer no nosso paiz o ouro dado em troca desses generos de alimentação.

Arroz, importação total brasileira — 10.226.264 kilos.

Nessa importação figuram :

Rio de Janeiro, com.....	4.981.093 kilos
Pernambuco, com.....	188.193 «
Uruguayana, com.....	104.200 «
Outros portos dos Estados do Sul.....	145 «

Exclúo Pará e Amazonas, que importaram 3.700 toneladas, pela sua distancia. Parece que não podemos aspirar a taes mercados, por enquanto.

FELJÃO

Importação total do Brazil.....	2.613.925 kilos
Rio de Janeiro.....	1.717.399 «
Santos .....	819.582 «
Outros portos do Sul.....	29 toneladas
Manaus e Pará.....	6.656 kilos

FARINHA DE TRIGO

Importação total do Brazil.....	189.655.343 kilos
---------------------------------	-------------------

Ficam ahi os dados.

Não apresento soluções. Cabem estas aos estadistas do quilate de v. exc.

Para concluir, passarei em ligeira revista, com dados não muito seguros, pois não ha quasi estatisticas municipaes, a produção do Rio Grande do Sul e a sua capacidade, quanto aos reinos animal, vegetal e mineral.

# **PRODUCTOS ANIMAES**



## O xarque

Entre os productos de nossa exportação é este, por certo, o de resistencia, ou, por outra, o que mais concorre no seu peso e valor official.

No ultimo quinquennio foi o seguinte o movimento de exportação :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909 .....	51.226.523 kilos	24.908:753\$755
1910 .....	56.458.156	24.387:315\$080
1911 .....	59.464.495	26.313:128\$690
1912 .....	69.574.268	31.540:191\$200
1913 .....	64.064.311	31.751:362\$740

Do exame d'esses dados evidencia-se que em 1913, apesar de ter diminuido o volume da exportação do xarque, o seu valor augmentou.

Explica-se : é a questão da disparidade das pantas, que já assignalei no capitulo da exportação, ao lado da valorisação do producto.

Durante o anno de 1913 vigoraram os seguintes preços officiaes :

Porto Alegre .....	9\$265	por arroba ou	617	rs. por kilo
Pelotas .....	9\$576	"	634	" " "
Rio Grande .....	9\$407	"	327	" " "
Uruguayana.....	4\$499	"	300	" " "
São Borja .....	4\$499	"	300	" " "
Itaquy .....	4\$499	"	300	" " "
Livramento .....	5\$238	"	349	" " "
Quarahy .....	6\$000	"	400	" " "

Este valor official está, pois, muito longe do valor commercial.

Um kilo de xarque pôde valer, na xarqueada, de 800 a 850 réis.

O valor commercial da nossa exportação de xarque em 1913 elevar-se-á, pois, a 54.454:664\$350.

Por estações de origem e de destino, foi o seguinte o movimento da exportação de xarque em 1913 :

PARA O RIO DE JANEIRO

ESTAÇÕES	PESO	VALOR
Uruguayana.....	2.791.948	837:584\$400
Livramento.....	4.606.573	1.607:374\$150
São Borja.....	1.287.320	386:196\$000
Itaquy.....	1.815.690	544:707\$000
Pelotas.....	6.624.178	4.162:069\$860
Quarahy.....	1.691.120	676:448\$000
Capital.....	523.809	321:295\$450
Rio Grande.....	2.022.272	1.280:940\$600
Total.....	20.703.110	9.618:675\$460

PARA A BAHIA

ESTAÇÕES	PESO	VALOR
Uruguayana.....	993.925	298 177\$500
Livramento.....	2.189.157	766:204\$950
São Borja.....	1.047.592	314:277\$600
Itaquy.....	983.100	294:930\$000
Pelotas.....	6.207.007	3.995:469\$640
Quarahy.....	444.668	177:867\$200
Capital.....	55.300	36:534\$000
Rio Grande.....	5.340.793	3.351:918\$000
Total.....	17.261.542	9.235:379\$590

PARA PERNAMBUCO

ESTAÇÕES	PESO	VALOR
Uruguayana.....	647.258	194:177\$400
Livramento.....	4.604.486	1.611:710\$100
São Borja.....	1.287.320	386:196\$000
Itaquy.....	2.122.100	636:630\$000
Pelotas.....	1.016.907	644:255\$300
Quarahy.....	1.666.212	666:484\$800
Rio Grande.....	2.031.780	1.274:392\$200
Total.....	13.376.463	5.413:845\$800

Como sabemos o nosso intercambio principal com Pernambuco é entre xarque e assucar.

Pelos dados que me foram gentilmente cedidos pelo importante negociante desta praça Sr. Luiz do Nascimento Ramos, foi esta a importação rio-grandense de assucar na safra 1912-1913, isto é, de outubro de 1912 a outubro de 1913 :

Maceió .....	20.350 saccos	— Porto Alegre
Bahia .....	12.300	
Rio de Janeiro .....	20.000	—
Pernambuco.....	420.000	
Pernambuco.....	83.035	— Pelotas
Pernambuco.....	65.310	— Rio Grande.
Total .....	620.995 saccos	

Tomando o preço médio de 6\$000 por arroba de assucar ou 24\$000 por sacco, teremos o seguinte valor commercial para :

Importação de assucar..... 11.903:880\$000

Comparando com a exportação de xarque no mesmo anno, quanto a Pernambuco :

Exportação de xarque para Pernambuco.....	13.376.463 kgs.
Valor commercial de 1\$000 o kilo.....	13.376:463\$000
Importação de assucar de Pernambuco.....	13.640:280\$000

Pernambuco teve em seu favor n'esse intercambio, apenas :

263:817\$000.

Em compensação a Bahia, para onde está sendo deslocado o nosso mercado de xarque, teve o seguinte movimento :

Importação de assucar da Bahia.....	295:200\$000
Exportação de xarque para Bahia .....	17.261:542\$000

É facil estabelecer o intercambio para outros portos.

Dou a seguir a v. exe. o quadro da exportação de xarque por estações de origem, no exercicio de 1913, bem como os do imposto pago e dos fretes por via maritima :

## Xarque exportado pelo Estado do Rio Grande do Sul durante o exercício de 1913

ESTAÇÕES	Valor official	Peso kilos	Arrobas	Imposto de Exportação 2 ° o	Imposto Adicional 1 1 2 ° o	ARROBA		KILO			
						Preço 2 ° o	Imp. 2 ° o	Preço 1 ° o	Imp. 1 ° o		
Porto Alegre .....	361:137\$850	584.623	38.974	7:222\$757	5:417\$067	9\$266	185	138	617	12	9
Pelotas.....	11.775:468\$340	18.443.587	1.229.572	235:509\$366	176:632\$025	9\$576	191	143	634	12	10
Rio Grande.....	9.618:351\$100	15.335.955	1.022.397	192:367\$022	144:275\$266	9\$407	188	141	627	12	9
Uruguayana.....	1.337:583\$300	4.458.611	297.240	26:751\$666	.....	4\$499	89	.....	300	6	.....
S. Borja.....	888:729\$600	2.962.432	197.495	17:774\$592	.....	4\$509	90	.....	300	6	.....
Livramento.....	4.370:756\$550	12.515.758	834.383	87:415\$131	.....	5\$238	104	.....	349	6	.....
Itaqui.....	1.518:006\$000	5.060.020	337.334	30:360\$120	.....	4\$500	90	.....	300	6	.....
Quarahy.....	1.881:330\$000	4.703.325	313.554	37:626\$600	.....	6\$000	120	.....	400	8	.....
	31.751:362\$740	64.064.311	4.270.950	635:027\$254	326:324\$358						



### Total do imposto de exportação sobre xarque

Imposto de exportação 2º o .....	635:027\$254
addeicional de 1 1 2 º o .....	326:324\$358
Somma.....	961:351\$612
Taxa escolar de 5 º o.....	48:067\$580
Total .....	<u>1.009:419\$192</u>

### Tabella de fretes de xarque exportado por via maritima

PONTOS DE PARTIDA	DESTINOS					
	Rio		Bahia		Pernambuco	
	Peso kgs.	Frete	Peso kgs.	Frete	Peso kgs.	Frete
Porto Alegre .....	60	1\$200	60	1\$600	60	1\$600
Pelotas .....	75	1\$400	75	2\$200	75	2\$200

O excedente — 200 réis por 15 kilos.

O xarque é ainda onerado, quando sae por via maritima, Rio Grande ou Pelotas, assim :

Para Rio Grande — Frete de 15\$200 a 17\$000, mais ou menos, por tonelada.

Para Pelotas — Frete de 13\$200 a 15\$000.

Esse frete é cobrado pela Viação Ferrea.

No anno proximo passado as carnes obtiveram o preço maximo de 14\$000 por 15 kilos.

Pela fronteira o frete é o seguinte :

Do saladero Uruguayana ao Rio, por tonelada..... 53\$300

Dos saladeros da Barra do Quarahy e Itaquy, mais ou menos a mesma importancia.

Para Pernambuco..... 56\$300

Para Bahia ..... 58\$300

Em algarismos mais ou menos approximados.

Os saladeros de Quarahy e Livramento devem ter redução no frete.  
Comparando, teremos :

Para RIO DE JANEIRO

Via maritima Rio Grande, por tonelada.....	40\$000
Via fronteira, por tonelada .....	53\$300

Para PERNAMBUCO

Via maritima, por tonelada .....	46\$000
Via fronteira, « « .....	56\$000

Para BAHIA

Via maritima, por tonelada.....	47\$000
Via fronteira, « .....	58\$000

Tomei os algarismos para via maritima considerando a xarqueada situada no ponto mais afastado do porto e, portanto, pagando o maximo do frete pela estrada de ferro.

Como se vê, os saladeros da fronteira estão, na questão do frete, em situação de inferioridade, comparados com os do sul do Estado.

Para terminar esta rapida analyse do xarque, daremos a seguir o quadro da matança no ultimo quinquennio :

ANNOS	INTERIOR E LITTORAL	FRONTEIRA	TOTAL
1909.....	435.000 rezes	325.600 rezes	760.600 rezes
1910.....	425.000 «	278.000 «	703.000 «
1911.....	381.000 «	326.000 «	707.000 «
1912.....	462.000 «	440.500 «	902.500 «
1913.....	354.000 «	335.700 «	689.700 «
	<u>2.057.000 rezes</u>	<u>1.705.800 rezes</u>	<u>3.762.800 rezes</u>

O termo das safras é tomado em 15 de Julho de cada anno, depois de finalizadas as matanças.

Nas xarqueadas de Pelotas foi este o movimento :

Safra de 1907 :

Safra começada em 10 de Dezembro de 1907, matança até 31 de Dezembro de 1907.....	3.526 rezes
--------------------------------------------------------------------------------------	-------------

Safra de 1908 :

Matança até 8 de Junho de 1908..... (Incluida a quantidade abatida em Dezembro de 1907).	136.607 rezes
---------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

Safra começada em 14 de Dezembro de 1908, matança até Dezembro de 1908.....	8.186 rezes
--------------------------------------------------------------------------------	-------------

Safra de 1909 :

Matança até 5 de Junho de 1909, inclusive abatido em Dezembro de 1908..... 160.369 rezes

Safra de 1910 : (Começada em 11 de Janeiro)

Matança até 13 de Junho de 1910..... 151.673 rezes

Safra de 1911 : (Começada em 6 de Janeiro)

Matança até 26 de Junho de 1911..... 126.911 rezes  
(Começada em 8 de Dezembro)

Matança até 31 de Dezembro de 1911..... 12.862 rezes

Safra de 1912 :

Matança até 25 de Junho de 1912, inclusive abatido em Dezembro de 1911..... 154.801 rezes

Matança até 31 de Dezembro de 1912, da safra começada em 27 de Dezembro de 1912..... 9.012 rezes

Safra de 1913 :

Matança até 1º de Julho de 1913, inclusive abatido em Dezembro de 1912..... 126.091 rezes

Matança até 30 de Dezembro de 1913, da safra começada em 20 de Dezembro de 1913..... 1.282 rezes

Safra de 1914 :

Matança até 15 de Junho de 1914, inclusive abatido em Dezembro de 1913..... 79.948 rezes

## Couros salgados

Entre os productos animaes occupam o segundo lugar na nossa exportação, quanto á quantidade e valor official, os couros salgados, cujo movimento foi o seguinte :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909.....	21.615.256 kilos	9.649:958\$900
1910.....	22.270.274	10.852:076\$200
1911.....	19.018.478	9.190:598\$600
1912.....	24.441.182	12.103:471\$660
1913.....	20.365.495	10.434:742\$700

No anno de 1913 foi muito variavel a pauta para este producto de localidade a localidade, conforme pôde v. exc. avaliar do seguinte :

Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande.....	\$600 por kilo
Bagé.....	1\$000 « «
Uruguayana e Itaquy.....	\$400 « «
Livramento e Quarahy.....	\$500 « «
São Borja.....	\$350 « «

Taes preços estão muito longe do valor commercial dos couros, cujo preço varia de 800 a 1\$000 o kilo.

Os negocios de couros estão atravessando uma crise na Europa, pagando-se de 900 a 950 réis o kilo.

Os couros seccos regulam de 1\$500 a 1\$550 o kilo.

O frete regula de 71 1 2 a 90 schillings, conforme o porto a que se destinam.

O principal porto de nossa exportação é Hamburgo, sendo o frete para couros seccos de 71 1 2 schillings por tonelada.

## A banha

Em valor official tem occupado a banha o terceiro lugar entre os productos de nossa exportação.

Vejamos o seu movimento de 1909 a 1913:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909 .....	9.654.725 kilos	7.506.812\$080
1910 .....	10.282.077 «	7.818.778\$426
1911 .....	8.721.916	6.483.717\$290
1912 .....	16.595.478	13.232.951\$355
1913 .....	15.775.695 «	16.857.280\$310

O Laboratorio de Analyses tem prestado excellentes serviços para acreditar a nossa banha nos mercados de consumo, não permittindo a fraude nem a má fabricaçoão, sendo rigoroso na expedição de guias.

No Rio de Janeiro tem sido o seguinte o movimento do mercado de banha:

### BANHA DO RIO GRANDE

#### POR CABOTAGEM

1911 .....	5.816.740 ks.
1912 .....	9.128.400 ks.
1913 .....	7.307.220 ks.

### BANHA DE SANTA CATHARINA

#### POR CABOTAGEM

1911 .....	1.355.820 ks.
1912 .....	1.236.300 ks.
1913 .....	1.681.100 ks.

BANHA EXTRANGEIRA

1911 .....	1.560 barris
1912 .....	1.200
1913 .....	1.500

BANHA

ENTRADA PELA ESTRADA DE FERRÔ CENTRAL :

1911 .....	218.443 ks.
1912 .....	177.555 ks.
1913 .....	237.044 ks.

PELA LEOPOLDINA :

1911 .....	94.152 ks.
1912 .....	33.730 ks.
1913 .....	23.130 ks.

PELA CANTAREIRA :

1911 .....	—
1912 .....	120 ks.
1913 .....	—

Entraram em 1913, no Rio — 7.307.220 kilos de banha do Rio Grande, a 77\$176 por 60 ks., ou representando 9.399:033\$510.

De Santa Catharina entraram 1.621.100 kilôs, no valor de 77\$331 por 60 kilos.

**Couros vaccuns limpos**

E' outro importante producto de nossa exportação, tendo sido o seguinte o seu movimento :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909.....	6.070.197 ks.	4.822:668\$185
1910.....	1.962.490 ks.	2.762:957\$864
1911.....	4.256.899 ks.	3.857:235\$654
1912.....	3.784.650 ks.	3.617:062\$062
1913.....	2.136.905 ks.	2.230:707\$550

A pauta em vigor foi a seguinte :

Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande .....	1\$100 o kilo
Uruguayana, Livramento, Quaraby e Itaquy....	1\$200 o kilo

O valor commercial de um kilo é de 1\$500.

Impressiona logo á primeira vista a variação na quantidade de couros exportados nos differentes annos de 1909 a 1913.

## A lã

Tem sido muito irregular a nossa exportação de lã neste ultimo quinquennio, con forme demonstra o quadro seguinte :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909 .....	3.358.363 kilos	2.629:820\$050
1910 .....	2.567.105	2.393:272\$340
1911 .....	2.745.103	2.402:241\$600
1912 .....	4.682.917	3.636:354\$320
1913 .....	3.207.895	2.650:071\$789

A panta foi a seguinte :

Bagé, S. Borja e Jaguarão .....	1\$000 o kilo
Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas e Itaquy .....	\$800
Uruguayana, Livramento e Quarahy .....	\$900

O valor commercial do kilo de lã é de 1\$000.

É este um dos productos animaes, cuja exportação tem soffrido variações fóra do commum de anno a anno.

Referem os entendidos nesse commercio que ha grande contrabando de lã nas fronteiras do Estado. N'esse sentido procurei tomar varias medidas acauteladoras, mas quasi nada consegui, pois, as nossas estancias, sendo situadas em margens de rios fronteiriços e em terras que intestam com os nossos vizinhos do Prata, impedem a acção dos nossos guardas e conferentes. Talvez fosse conveniente guardar por força do Estado os passos principaes e exercer assim sobre elles severa vigilancia com maior pessoal.

Sou um descrente em medidas de força para reprimir o contrabando, maxime depois que viajei pela fronteira e deseí o rio Uruguay na lancha da Mesa de Rendas de São Borja, examinando as alterosas e extensas margens d'esse magestoso rio, promptas sempre a occultar dos olhos e das mãos do fisco os seus defraudadores.

Lembro o alvitre de baixarmos a taxa de exportação para os couros limpos e lã, de modo a acabar com as vantagens do contrabando.

Isto se poderá fazer sem disequilibrio para as nossas finanças, desde que se eleve a taxa do imposto territorial.

Em D. Pedrito, por exemplo, existiam em 1913 - 247.109 ovelhas, que produziram 494.218 kilos de lã, ao passo que a exportação d'esse producto accusou apenas 131.493 kilos, com um prejuizo de 32:645\$280 de imposto não pago.

Se em Bagé e na fronteira argentina dá-se a mesma cousa, não seria mais conveniente reduzir a taxa para não ter o exportador interesse em fraudar o fisco ?

Na safra de 1913 os negocios de lã foram feitos aos preços de 17\$000 a 20\$000.

## O sebo

Entre os principaes productos de nossa exportação está o sebo, cujo movimento n'este ultimo quinquennio foi o seguinte :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909 .....	10.258.606 kilos	4.037:968\$990
1910 .....	11.698.113	4.544:543\$520
1911 .....	9.359.403	3.395:706\$810
1912 .....	14.385.054	5.160:543\$490
1913 .....	11.399.222	4.179:217\$650

Foram os seguintes os preços da pauta para este producto no referido anno de 1913 :

Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande.....	440 rs. o kilo
Uruguayana, São Borja, Livramento e Itaqui ..	300 rs.
Quarany.....	350 rs.

## OUTROS PRODUCTOS ANIMAES

Figuram no quadro geral da nossa exportação outros productos animaes, de pouca importancia em face da massa geral, na qual avultam, como vimos, os acima indicados.

Entre estes outros productos se salientam :

### O cabelo

A exportação de cabelo foi em 1911 de 395.984 kilos no valor de 433:001\$050 ; em 1912 de 379.319 kilos no de 433:304\$550 ; e em 1913 de 359.832 kilos no de 438:719\$000.

É este um producto que tem sido tambem objecto de contrabando e para o qual poder-se-ia fazer concessão de taxa, dado o augmento do imposto territorial.

### A carne de porco

Em 1913 entraram no Rio de Janeiro, por cabotagem, 2.017.895 kilos de carne de porco do sul, a 794 réis o kilo ou 1.602:208\$630, no valor total.

A entrada total foi de 2.017.895 ; quer dizer que toda a carne de porco entrada no Rio é proveniente do Rio Grande, sempre de anno a anno em escala ascendente.

Pela nossa estatística de exportação o Rio Grande exportou em 1913 — 862:458\$869 de carne de porco.

### O toucinho

Em 1913 entraram no Rio, por cabotagem, 74.855 kilos de toucinho a 1\$117 o kilo. Do estrangeiro entraram 334 volumes, diminuindo de anno a anno. Pela *Estrada de Ferro Central* entraram 2.356.818 kilos, pela *Leopoldina* 88.840 kilos, e pela *Cantareira* 113.960 kilos.

O preço médio do kilo foi de 1\$117, para qualquer procedencia.

O Rio Grande exportou em 1913 — 59:852\$780.





# **PRODUCTOS VEGETALES**



## A herva-matte

Entre os poucos productos que exportamos para o estrangeiro, isto é, que trocamos por ouro, figura a herva-matte, cujo principal mercado é a Republica Argentina. Foi este o movimento de sua exportação total, no ultimo quinquennio :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909.....	7.097.209 kgs.	1.808:040\$560
1910.....	9.933.425	3.056:929\$700
1911.....	9.278.333	2.524:341\$150
1912.....	9.083.892	2.320:615\$570
1913.....	8.413.776	2.174:344\$880

Esses algarismos, que não são aliás a expressão fiel da verdade, pois o contrabando campeia na zona fronteira, dão, na exportação de herva, ideia de um estacionamento, quiçá de uma diminuição.

Não exportamos herva preparada, pois a Republica Argentina estabelecem taxas alfandegarias especiaes para defender a sua industria de preparação, como veremos mais adiante, dando isto até logar a que os industrialistas do Paraná cogitassem de estabelecer engenhos naquella Republica.

Exportámos apenas herva cancheada. Não temos ainda mercado para a herva preparada, o que só se poderá obter na Europa, dadas circumstancias especiaes de transporte.

Tomando o mercado de Porto Alegre para ponto de partida, e Caxias para centro do mercado colonial productor, teremos :

### DESPESAS DA HERVA EM CAXIAS POR 15 KILOS

Carreto do herval até a cidade, de 400 até 1\$000, segundo a distancia, média.....	700
Arrendamento do herval, tambem de 400 a 1\$000, segundo a distancia, média.....	700
Saccoç e fio.....	200
Carreto e peães até o wagon.....	50
Direitos de exportação municipal.....	60
Frete na estrada de ferro.....	160
Fabricação de herva (seccadores).....	1\$800
Rs.....	3\$670

DESPESAS EM PORTO ALEGRE

Carretos, saccoes novos para metade da herva, seguro terrestre, trapiche, fio e peões para manipulação, uniformizar os typos e ensaccar a 60 kilos.....	400
Frete vapor até Buenos-Ayres.....	315
Seguro maritimo.....	35
Commissão ao representante.....	112
Direitos de exportação.....	138
	Rs..... 1\$000

PREÇO DE VENDA EM BUENOS-AYRES

Os preços de venda em Buenos-Ayres variam de \$ 1.20 a \$ 1.30 por 10 kgs. ou seja em media \$ 1.25 ou \$ 1.875 por 15 kgs., com saque a 90 dias vista, cujo cambio actual é 2\$880, equivalente a Rs. 5\$400.

RESUMO

Custo da herva, média.....	4\$000
Despesas.....	1\$000
Beneficio aos exportadores.....	400

Rs..... 5\$400, sem contar

os juros do capital empatado que, devido á falta de procura, não é menos de 300.000\$000, para cada exportador.

PREÇOS DE VENDA AOS CONSUMIDORES, EM BUENOS-AYRES

Os preços de venda em Buenos-Ayres, ao consumidor, variam de 1\$000 até \$300 devido não sómente á differença de qualidade, como tambem por serem, nos moinhos dali, preparadas algumas marcas com mistura de caúna, de fórmula a ficar o matte ao aleance de todas as bolsas. Os pobres tomam geralmente metade matte e metade caúna.

PRODUCCÃO

Quando o preço, em Porto Alegre, é menor de 4\$200, como acontece este anno, a produccão diminue extraordinariamente, porque os heruaes que ficam ha grande distancia do ponto de embarque, devido á sobrecarga do transporte, não pôdem ser explorados.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação da herva-matte com igual preparo é a seguinte:

1º lugar — Paraguay.....	} cancheada para os moinhos, preço desde \$ 2.50 até 2.00, ouro argentino.
2º — Matto Grosso....	
3º « — Missões argentinas, idem, idem.....	2.20 a 1.80
4º « — Paraná, idem, idem.....	1.60 a 1.40
5º « — Rio Grande, idem, idem.....	1.30 a 1.20

Das hervas do Rio Grande é a seguinte a cotação :

1º lugar — Hervas do Passo Fundo e Palmeira, para matte.

2º « — Hervas de Venancio Ayres, Alfredo Chaves, Bento Gonçalves e Caxias, para matte.

3º lugar — Hervas de Cima da Serra. O primeiro matte é amargo e do terceiro em diante a herva é lavada.

4º lugar — Hervas de Santo Antonio e ontras. Como a anterior.

Como se vê, precisamos melhorar a nossa herva e dar-lhe transporte rapido e barato, maxime quando temos um sério concorrente, o Estado do Paraná, que exportou, em 1912 — 646.915.559 kgs. no valor de 23.032.779\$500 para uma exportação total de 26.854.406\$996.

Para elucidação, transcrevo o texto de uma circular dos exportadores de herva aos produtores, distribuída em fins do anno passado :

*Circular* — Nos ultimos annos o commercio de exportação das hervas barbaquás do Rio Grande tem soffrido uma decadencia, que é preciso combater sem demora.

Procurando os motivos dessa depreiação, encontramos como causa principal, e talvez unica, a sua má fabricação, para cuja melhoria nada se tem feito, enquanto os fabricantes do Paraná, de anno a anno, estão aperfeiçoando o seu producto que, em origem, é já de melhor qualidade que o nosso.

Convencidos de que essa obstinação não pôde deixar utilidade nem ao productor nem ao intermediario exportador e, na impossibilidade de chegarmos a um accordo com os demais exportadores, temos deliberado agir isoladamente, porém com a maior firmesa, no sentido de conseguir um producto que se approxime ao similar do Paraná.

Esse Estado alcançou hoje o exito de exportar sómente hervas peneiradas, sem excepção, as quaes não contém mais de 12 % de madeira fina que pôde passar nas peneiras de orificios de 7 milímetros de diametro, ao passo que o nosso producto accusa de 30 a 40 % de paus de proporções descabidas.

Não podendo, de momento, exigir um semelhante apuro de fabricação, passamos a exigir desde já, ao menos, que as hervas barbaquás não contenham mais de 20 % de madeira fina ou sejam 12 kilos de madeira em cada sacco de 60 kilos.

Assim, pois, de nenhum modo aceitaremos como artigo bom as hervas barbaquás que contiverem madeira em proporções maiores que as acima indicadas.

Sobre as hervas de bôa qualidade que, porém, contiverem excesso de madeira, faremos a destára necessaria.

Do mesmo modo classificaremos como refugio as hervas que estiverem mal sapeadas, mal cancheadas, queimadas, com man cheiro ou misturadas com terra.

Esperamos que, com o auxilio intelligente do amigo, levaremos a feliz resultado esta tentativa para melhorar um producto de tanto valor e, si forem inuteis nossos esforços, limitaremos nossa exportação ás hervas de nossa propria fabricação no Estado do Paraná e em outros pontos, muito poucos, deste Estado do Rio Grande.

Esta circular demonstra bem quanto precisa de melhoramento a preparação da nossa herva-matte e tradnz o abandono em que jaz a exploração dos nossos hervaes.

Vejamos quaes os municipios produtores de herva.

Começemos por Palmeira. Ha abi 25 engenhos movidos a agua e estão sendo montados dois a vapor. Existem tambem muitos engenhos rustieos denominados *monjolos*, que tambem móem a herva. Calcula-se a produção em 3.000.000 de kilos. A herva sae do municipio com destino á fronteira do Estado pelas estações de Santa Barbara e Ijuhy, tendo sido exportados, em 1913, — 2.550.000 kilos. No tocante á exportação, os por-

ductores queixam-se da falta de vehiculos e do mau estado das estradas, o que onera o producto com um alto frete.

A villa dista dez leguas da estação de Santa Barbara. A herva do segundo districto sae quasi toda pelo Ijuhy, distante cerca de 18 leguas. Talvez com um ramal de estrada de ferro de Santa Barbara á villa e reparação das estradas se conseguisse desenvolver a industria de herva-matte e incrementar a colonisação agricola. A exportação de madeiras teria tambem real desenvolvimento.

Santa Cruz é outro municipio rico em hervaes, sobretudo no 3º e no 4º districto. Parte da herva é cancheada e parte moída. Em 1913 estiveram em actividade cinco engenhos. Estes produzem sómente o typo de herva proprio para matte. O producto, na sua quasi totalidade, sae para fóra do municipio com diversos destinos, sendo que para Porto Alegre em maior abundancia. No exercicio de 1913 foram exportadas 22.000 arrobas.

A exportação é difficultada por falta de meios de transporte rapido, por falta de caminhos na Serra. Para fiscalisar o serviço, nomeei tres auxiliares de guardas, pois a divisa de Santa Cruz com Rio Pardo e Venancio Ayres tem 18 leguas de serra. Do Quilombo ás Quatro Leguas ha oito leguas. O carregador teria, sem essa providencia, de caminhar 12 leguas para retirar a guia na collectoria.

Taquara produz herva barbaquá; vem para Porto Alegre. A exploração é feita por particulares. Avalia-se em 120.000 kilos a exportada em 1913.

Guaporé tem oito carijos. A herva é barbaquá. Não existem fabricas de preparação. A producção em 1913 foi de 400.000 kilõs mais ou menos. Para esta capital foram exportados 305.485 kilos. A difficultade da exportação reside nos meios de transporte. No verão, as cargas em transito para esta capital levam mais de tres mezes por falta de agua no rio Taquary. No 2º districto do municipio existem alguns hervaes em poses legitimadas ou não, sendo a maior exportação para o municipio do Passo Fundo.

Garibaldi tem duas fabricas de barbaquá, que produziram, em 1913, — 4.923 arrobas. A exportação foi toda feita para Porto Alegre.

Bom Jesus tem hervaes, mas não os explora pela difficultade de transporte.

Venancio Ayres produz herva cancheada, que exporta para Porto Alegre, tendo em 1913 enviado para esta praça 525.000 kilos. Na opinião do collector local das rendas do Estado o imposto de 60\$000 por 50 arrobas, fará diminuir muito a fabricação da herva, pois ha ali numerosos pequenos proprietarios que fazem de 50 a 60 arrobas por anno.

O valor mereantil de 50 arrobas é de 150\$000, orçando as despesas no minimo em 50\$000. O resultado liquido de 100\$000 fica sujeito ao imposto de 60\$000, além da taxa escolar e profissional.

Calcula o collector que o imposto que rende agora um conto de réis elevar-se-á a 3.500\$000, si cobrarmos 100 rs. por arroba.

Santo Angelo tem grandes zonas de hervaes. Os de dominio pãrticular são explorados pelos seus proprietarios; a maior parte, porém, situada nas serras de Santa Rosa, Santo Christo e Nhacoré pertence ao Estado. São esses hervaes, com raras excepções, explorados desapiedadamente por posseiros e intrusos, em numeros tão avultado que, nos hervaes á beira do campo, já se estorvam mutuamente. As fabricas são ainda rudimentares. Com excepção de sete engenhos de soque que trabalharam no anno de 1913, a herva é preparada em monjolos, dispersos no interior da serra.

A producção conhecida no exercicio de 1913 foi de 145.462 kilos, que não representam a metade da producção real. Milhares de kilos são exportados clandestinamente em chalauas que descem o rio Santa Rosa, pelo interior da serra, levando o producto para a Argentina.

A herva é preparada exclusivamente para chimarrão e sae toda do municipio com

destino á fronteira, sendo exportados em 1913 para S. Luiz e S. Borja 115.462 kilos. Os compradores affluem aos herveaes durante a safra, apesar das difficuldades do transito de carretas. A colonisação de Santa Rosa e Santo Christo faria cessar a exploração desordenada dos herveaes. Os intrusos não contribuem para o imposto territorial.

Vaccaria produz herva cancheada, sendo a exportação feita para Porto Alegre. O frete de Vaccaria a Caxias é de 80 rs. por kilo no verão e de 120 a 210 rs., no inverno.

S. Francisco de Paula de Cima da Serra produz herva cancheada, a qual é exportada por Taquara e Caxias. Tem 25 barbaquás, não havendo fabricas propriamente ditas. Exportou em 1913 cerea de 150.000 kilos.

S. Antonio da Patrulha produz pequena quantidade de herva cancheada, havendo dois barbaquás, que deram 10.000 arrobas. Exporta para Porto Alegre, tendo em 1913 nos enviado 1.500.000 kilos. Ha um produtor que está melhorando a sua plantação. As estradas empecem a exportação.

Tem Bento Gonçalves herveaes de propriedade particular, não havendo, porém, exploradores effectivos. Estes contractam com os proprietarios a materia prima e manufacturam a herva, toda pelo systema barbaquá.

Em 1913 funcionaram no municipio duas fabricas de barbaquá, produzindo 24.600 kilos, que vieram para esta capital.

S. Lourenço tem herva-matte, mas apenas para o consumo local.

Na Eneruzilhada ha regular quantidade de herveaes, sendo o producto exportado para esta capital, como barbaquá. A quantidade é pequena, devido á situação dos herveaes, limites com o municipio de S. Jeronymo e difficeis meios de transporte.

Este ultimo municipio produz tambem herva, em pequenas barbaquás, e que envia para Porto Alegre. No anno de 1913 exportou para esta praça 418.580 kilos. Ha obstaculos de transporte e pouca intelligencia na exploração dos herveaes.

Lageado produz herva cancheada em dez pequenas fabricas, sendo a maior parte feita em carijos. A producção foi em 1913 de 524.995 kilos. Exporta para Porto Alegre e Venancio Ayres. Ha tambem difficuldade na viação. Existe herva na maior parte dos lotes coloniaes. Está sendo plantado um grande herval.

Lagôa Vermelha tem herva-matte em terras particulares e do Estado, havendo um unico explorador. O producto é consumido no proprio municipio. A producção é, mais ou menos, de 6.000 kilos, herva cancheada, annualmente.

Estrella produz tambem herva, sendo a area cultivada de 1.070.584 mq., com 52.268 pés. Produziu, em 1911 — 17.929 kilos; em 1912 -- 14.400 kilos e em 1913 — 19.909 kilos.

Em Taquary existem pequenos herveaes, cujo plantio é insufficiente e incipiente. A fabricação é rudimentar e feita pelos proprietarios de herveaes em diminuta quantidade, para consumo proprio. Ha no municipio animação para a cultura dessa planta, tendo sido feito, annualmente, o replantio de milhares de pés.

Em Alfredo Chaves existe herva em diversos logares, explorada pelos proprios, colonos, proprietarios de lotes. Ha 50 carijos para a preparação da herva barbaqua, tendo produzido, o anno findo, 3.000.000 de kilos. Produzin herva em folha para chá, que foi toda exportada para esta capital. A passagem do rio das Autas difficulta enormemente a exportação desse producto, que é transportado em carretas até a estação Carlos Barbosa. Os colonos já cuidam com attenção dos herveaes, tendo replantado novos exemplares.

Guaporé exporta 350.000 kilos de barbaquá, ao preço de 250 rs., na povoação General Osorio.

Passo Fundo tem herveaes em exploração, sendo um de propriedade do Estado e

os outros de dominio particular. O herval de propriedade do Estado está sendo explorado pela firma Marques & Vega, arrendataria. A herva tem sido preparada para chá e em pó, de typos diversos, para matte. Ha em Passo Fundo duas fabricas para preparação de herva, sendo uma a vapor e outra hydranlica. Esta ultima recomeçou os seus trabalhos no corrente exercicio, não tendo trabalhado no anno passado. A produção é muito variavel. No anno de 1913 saíram do municipio, vendidos no Estado, 480.100 kilos.

Ha tambem no municipio de Dores de Camaquam pequenos hervaes de propriedade particular e que não são explorados regularmente.

A herva é, na sua totalidade, cancheada, e vem para Porto Alegre.

Porto Alegre produz pequena quantidade de herva barbaquá nos 6º, 7º e 8º districtos. Não tem fabricas.

Antônio Prado produziu, em 1913, — 120.300 kilos de herva-matte.

Vejamos agora o que ocorre com os mercados de consumo. Começemos pela Republica Argentina, o nosso principal mercado consumidor, do qual obtive informações, graças ao zelo pelo serviço publico e nimia gentileza do sr. dr. José de Paula Rodrigues Alves, encarregado dos negocios do Brazil em Buenos-Ayres.

Foi este o consumo de herva-matte na referida Republica, a partir de 1909 :

#### HERVA DO BRAZIL

ANNOS	TONELADAS	TONELADAS
1909 .....	18.854 cancheada	e 24.843 beneficiada
1910 .....	22.365 «	« 23.365 «
1911 .....	23.384 «	« 24.464 «
1912 .....	27.537 «	« 19.734 «
1913 (6 mezes).....	13.574 «	« 9.797 «

#### HERVA DO PARAGUAY

ANNOS	TONELADAS	TONELADAS
1909 .....	3.194 cancheada	e 102 beneficiada
1910 .....	2.595 «	« 44 «
1911 .....	2.099 «	« 171 «
1912 .....	3.660 «	« 139 «
1913 (6 mezes).....	1.671 «	« 14 «

As informações que tenho em mão calculam o consumo de herva-matte na Republica Argentina em 50.000.000 de kilos, sendo 18.000.000 do Estado do Paraná, 2.000.000 do de Santa Catharina. Os 30.000.000 restantes são preparados pelos moinhos de Buenos-Ayres e Rosario com mesclas de hervas puras do Estado do Paraná e a congonha, caúna e caverá do Rio Grande do Sul.

As hervas beneficiadas e exportadas pelo Parauá são quasi todas puras. O Estado de Santa Catharina exporta cerca de 2.000.000 de kilos misturada com congonha e caúna. Os 11.000.000 de kilos do Rio Grande são, na maior parte, de congonha e caúna.

O Estado do Paraná está, pois, senhor em qualidade e quantidade dos mercados argentinos.



Os direitos de importação são os seguintes : quinze pesos ouro, por tonelada, para a herva cancheada e quarenta pesos ouro para a beneficiada.

Defende a Argentina com taes tarifas a sua industria de beneficiamento.

O vice-consul do Brazil em S. Thomé diz que a herva entra na Republica Argentina cancheada, por motivo do elevado imposto sobre a beneficiada.

Sobre o assumpto, transcrevo á seguir o officio que me dirigiu o vice-consul do Brazil em Alvear, respondendo a informações que lhe solicitei :

### Questionario

1) A Republica Argentina produz herva-matte ? No caso affirmativo, qual a zona productora ?

2) A Republica Argentina importa herva-matte cancheada ou preparada para chá ou de que fórma ? Qual dos Estados brasileiros fornece mais herva á Argentina : Paraná, Rio Grande, Santa Catharina ou Matto Grosso ? Quanto fornece o Paraguay de herva, preparada ou cancheada ?

3) Qual o imposto de importação pago nas alfandegas argentinas pela herva cancheada e pela preparada ?

4) Quaesquer outras informações uteis a respeito da nossa herva-matte e sobre o conceito em que a mesma é tida nos mercados do Prata ? »

### Respostas

1) A Republica Argentina produz herva-matte em quantidade muitissimo inferior ao seu consumo. A zona productora é o territorio nacional de Missões.

2) A Republica Argentina importa herva-matte cancheada, moída e preparada para chá.

Paraná, Rio Grande do Sul e Matto-Grosso, não podendo precisar a quantidade importada do Paraguay por falta de dados seguros.

3) O imposto de importação de herva-matte nas alfandegas argentinas é o seguinte :

Cancheada.....	0,01 (centavo e meio) ou Rs. \$ 026,43
Elaborada (moída).....	0,04 centavos ouro ou Rs. \$ 070,48

Acrescente-se ao valor total do imposto, seja qual fôr o valor da operação : Adicional, estatística, etc. \$ ouro argentino 43.12 ou Rs. ouro 75\$647.

4) O Governo Argentino empenha-se em produzir herva-matte sufficiente para o consumo interno.

Para isso cuida com especial empenho do cultivo dessa ilicinia, tendo creado, em Posadas, capital do territorio antes referido, nma Escola pratica de agricultura regional, onde mantem grandes viveiros de herva-matte, dos quaes se vendem as mudas aos cultivadores nacionaes e estrangeiros, ensinando-lhes os methodos scientificos e modernos que melhor resultado têm dado na pratica. Fiscaliza com severidade a exploração, tendo annexado aos serviços do Ministerio da Agricultura a Secção Bosques e Hervaes, á qual incumbe a fiscalisação da industria.

Na ultima «Memoria Ministerial» de 1912, no capitulo Agricultura, diz o exmo. sr. dr. Adolfo Mujica, o seguinte : «Herva-matte. Estabeleceen-se tambem, no anno passado, segundo ficou dito, nm serviço especial para o estudo da *industria da herva-matte*, á qual só o consumo interno da Republica assegurou o sufficiente desenvolvimento. Com a cooperação de ontras secções da Directoria da Agricultura, se estudam os melhores

typos de plantas, os processos para determinar as adulterações do producto que prejudicam a industria, e a fórma mais economica da plantação e cultivo artificial da herva-matte.

Como é sabido, em fins do anno de 1910 e princípios de 1911, uma forte e injusta campanha se iniciou contra a herva-matte de procedencia brazileira, taxando-a de nociva por ser — dizia-se — elaborada de mistura com as chamadaservas *bravas*, mui particularmente a especie conhecida por *congõnhinha*. O matte paranaense como o riograndense é elaborado com a verdadeira herva-matte (*Ilex paraguayensis*, de Lambert), planta silvestre que cresce no Rio Grande do Sul, Matto Grosso, Paraná, Santa Catharina e territorio argentino de Missões.

A Argentina importou, em 1911, mais de seis milhões de pesos ouro dessa rica ilicinia, dali o grande esforço para independizar o seu mercado dos outros paizes productores.

O cultivo da herva-matte reclama ingente esforço de capital, pois, cada hectare de cultivo de herva-matte custa ao colono umá somma nunca inferior a 2.500 pesos papel argentino, sem que este capital dê rendimento durante 5 ou 6 annos. Por isso reclama *premios*, para interessar o colono nesse cultivo.

Existem, actualmente, diversas plantações intensivas dessa ilicinia, nas quaes se têm invertido grandes sommas de capitaes portenhos.

Um medico portenho, o dr. Lazaro B. Toranzoz, que residiu muitos annos no Paraguay e actualmente em S. Thomé, me informou que a herva verdadeira no Paraguay é pouca, dando sómente para o consumo interno daquela Republica e a exportada com aquella procedencia saída de engenhos de capitalistas argentinos não é verdadeira; esta vem dos vastissimos hervaes do Estado do Matto Grosso, dos estabelecimentos industriaes das Companhias Matte Larangeira e Industrial Paraguay, as quaes exportam seus productos para a Argentina, como sendo de procedencia Paraguay, para aproveitar as vantagens do imposto de importação, que é menor. Essas companhias têm seus escriptorios em Concepcion e dellas se conhecem no mercado deste districto as marcas «Cruz de Malta» e «Flor de Liz», as quaes não podem competir em preços com as marcas «Eufrasiá», de Marques, Vega & C., e «Bicoco», de Bicoco & C., de Passo Fundo. Estas e outras marcas de herva riograndense competem vantajosamente em qualidade com as marcas chamadas paragnayas referidas.

A adulteração do matte é feita nos proprios mercados argentinos comervas bravas cancheadas que importam do Rio Grande do Sul.

Isto é o que ficou evidenciado por occasião da ingrata campanha, já referida, contra o nosso producto.

Existe em S. Thomé um engenho de elaboração deervas procedentes da Palmeira e Passo Fundo, pertencente ao cidadão brazileiro Hilario Soares, que expõe dous typos de herva moída chamada Soares e está ensaiando a introdução no mercado de um typo de matte para chá.

A herva-matte procedente do Rio Grande do Sul é de boa qualidade, mantendo mercado seguro e firme, principalmente as de Bicoco e Marques, Vega & C., segundo me informam, hoje pertencente a outra firma social.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Alvear, 10 de janeiro de 1914. (Assignado) Narciso Peixoto de Magalhães, vice-consul.

Pelo que deixamos dito verifica-se que é necessario fazer alguma cousa em prol da nossa industria hervateira.

E' mistér que os exploradores de hervaes procurem aperfeiçoar o prodneto, pois ao lado de sério competidor brazileiro nos mercados do Rio da Prata, está tam-

bem a Republica Argentina, tentando libertar-se da dependencia do estrangeiro nesse particular, com o aproveitamento das terras missioneiras para cultivar a preciosa planta. Não acredito, aliás, que isso aconteça.

O mercado europen ainda não é ponto de apoio. O proprio acondicionamento para exportação ainda é demasiadamente caro, para permittir uma franca e regular exportação.

Entretanto, os documentos seguintes, dirigidos a v. exc., trazem uma esperança de que possamos, em praso que não nos é dado precisar, dirigir a nossa exportação para a Allemanha:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Officio n. 53 — Rio de Janeiro, 25 de março de 1914.

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul. Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa carta, por copia, do sr. Henrique Schüller, capeando a da casa Deutsche Matte Industrial sobre a propaganda do matte brasileiro na Allemanha, afim de que vos digneis de tomar a respeito as medidas ou providencias que julgardes mais convenientes aos interesses desse Estado, uma vez que o governo federal, por falta de verba, nada pôde resolver sobre o assumpto. Saúde e Fraternidade. (Assignado) *Manoel Edwiges de Queiroz Vieira.*

Exm. sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio — N. 46 — A casa «Deutsche Matte Industrie» de Koestritz encarrega-me de enviar a v. exc. a carta junta, em duplo. Temo a liberdade de chamar a attenção de v. exc. para a actividade e os productos da referida fabrica, que já tem organizado na Allemanha mais de 60 fabricas filiaes e que em breve installará outra nesta cidade de Bruxellas. — Como v. exc. não ignora, todos os esforços empregados para introduzir a herva-matte na Allemanha fôram infructuosos.

No entretanto um modesto pharmaceutico sr. Obst estudava, durante 16 annos, a maneira de aproveitar a herva-matte para uma bebida que tivesse geral acceptação.

Os resultados dos seus trabalhos foram a invenção feliz de preparados completamente novos e superiores. Os successos até agora obtidos autorisam-me a affirmar a v. exc. que a questão da herva-matte na Europa está resolvida de uma forma tão inesperada, como definitiva. As bebidas preparadas com a herva-matte pela Deutsche Matte Industrie não representam concurrentes para o café e para o chá, mas constituem typos novos, destinados a um *consumo sem limites.*

A casa já começou a importar, em quantidades consideraveis, a herva-matte do Estado do Paraná. A firma anteriormente importava a herva-matte da Argentina e Paraguay ou comprava em Hamburgo ou Bremen. Mas, hoje, depois da acção que junto della, no cumprimento de minha missão, tenho exercido, prefere o Brazil, com quem deseja tratar, como consta da carta que tenho a honra de remetter a v. exc.

Como v. exc. verá, pela sua leitura, a obra da firma proponente não tem só o valor da propaganda, mas significa já um beneficio real e positivo.

Em breve serão remettidas a v. exc. amostras dos productos da mesma casa, para exame. Por tudo o que deixo dito entendo dever chamar a esclarecida attenção de v. exc. para os projectos da fabrica Deutsche Matte Industrie e peço a v. exc. que informe os Governos dos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul e tome as providencias para que em breve se resolva assumpto de tanta importancia para o desenvolvimento da exportação do Brazil. Aguardo as ordens de v. exc. e aproveito o ensejo para reiterar a v. exc. os protestos da minha alta estima e respeitosa consideração. Saúde e

Fraternidade. (Assignado) *Henrique Schüller* — Bruxellas, em 15 de dezembro de 1913  
— 38 Avenue Maurice-Ixelles.

« SERT-BRONT — Deutsche Matte Industrie. Köstriz G. m. b. h. — Zentral e Köstriz-Fernruf 31. Em 19 de dezembro de 1913. D. I. C. 191. — Exm.º sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio. — Os abaixo-assignados têm a honra de participar a Vossa Excellencia o seguinte: A nossa casa é a mais antiga da Allemanha que se dedica á utilização industrial da Herva-Matte brasileira e a unica que alcançou neste ramo, em si de grande futuro mas bastante difficultoso, exitos verdadeiramente grandes, permanentes e auspiciosos. — Tomamos a liberdade de dirigir-nos ao delegado de v. exc. sr. Henrique Schüller em Bruxellas, que, por meio do seu livro *Brazil—um paiz de futuro*, por meio das suas numerosas publicações em quasi todos os jornaes allemães e por meio das suas conferencias, chamou por maneira extraordinaria a attenção de todo o povo allemão sobre o Brazil, fazendo assim uma propaganda admiravel pela vossa bella terra. Chamamos a attenção do sr. Henrique Schüller sobre o facto de até agora não ter sido feita na Allemanha uma propaganda systematica pela herva-matte e de os nossos productos serem muito proprios para esse fim. Depois de o sr. Henrique Schüller se ter convencido da qualidade excellente dos nossos productos e da possibilidade enorme de sua divulgação, deu-nos o conselho de nos dirigirmos a v. exc.

Seguindo esse conselho, temos por este meio a honra de dar a v. exc. algumas explicações sobre a nossa casa e nossos productos. O fim da nossa empresa é a utilização industrial do matte brasileiro e dos preparados chimicos e medico-pharmaceuticos extraídos do matte, assim como a installação de chamadas fabricas parciaes (sucursaes) para a venda dos artigos acima mencionados.

Os nossos productos principaes são até agora o matte adaptado ao paladar allemão por um processo especial, o chamado Rio-Matte, assim como uma bebida refrigerante sem alcool «Sekt-Bronte». O Director da seeção technico-scientifica da nossa empresa, o pharmaceutico Hugo Obst, que se retirou do seu cargo em virtude de doença, conseguiu depois dum trabalho de 16 annos fabricar a Sekt-Bronte, baseada sobre o matte, que goza na Allemanha duma popularidade extraordinaria e onde tem muito consumo, do que são, a melhor prova, as 60 fabricas parciaes fundadas nos dois ultimos annos.

A installação das *fabricas parciaes* tem o fim de tornar popular a Sekt-Bronte. As filiaes recebem de nós por preço diminuto os elementos do matte. Mas estes nossos esforços são difficultados pelo facto da garrafa de Sekt-Bront não poder actualmente ser vendida a particulares por menos de 15 pfg.; além disso a fabricação da materia prima do matte é ainda difficultada pelas condições desfavoraveis de compra do matte. A este facto junta-se o de o povo allemão ainda não conhecer o matte e as suas boas propriedades. No que diz respeito a Sekt-Bronte em especial, podemos com satisfação mencionar o facto de varios navios da Marinha de Guerra Imperial terem installações proprias para fabricarem a Sekt-Bronte com as nossas materias primas do matte. A industria allemã tambem introduzin esta bebida estimulante nos habitos dos seus trabalhadores e empregados: interesse especial pelo Sekt-Bronte mostram por exemplo as Höchster Farbwerk. Em virtude dos esforços do sr. Henrique Schüller em Bruxellas pensa-se em organizar tambem uma fabrica filial de Sekt-Bronte para a Belgica. Consumimos no anno passado 25.000 kilos de matte; este consumo será em 1913-1914 de pouco mais ou menos 35 a 40.000 kilos e augmentará annualmente pelo menos 10.000 kilos. Estes numeros referem-se unicamente ao consumo do matte para Sekt-Bronte. Além disso temos a intenção, como já dissemos, de pôr á venda o matte sob forma de chá adaptado ao paladar allemão, chamado por nós Rio-Matte. Não podemos actualmente determinar quão

grande será então a quantidade de matte brasileiro de que nós necessitamos para este fim. Não podemos igualmente indicar quanto matte necessitamos para a fabricação do nosso Malt fortificante Bronte, de bombons, pastilhas e preparados medico-pharmaceuticos. De tudo isto poderá v. exc. deduzir a grande importancia que a Sekt Bronte já tem e que enormes possibilidades de desenvolvimento ainda são de esperar para a nossa utilização do matte. Isto é, porém, natural, pois basta unicamente pensar-se nas excellentes propriedades physiologico-dieteticas do matte para o poder denominar sem exagero o «chá de familia» do futuro. Ainda ha pouco disse o medico balneario do Carlsbad dr. med. T. Lorand, na sua obra sobre «A alimentação racional», o seguinte:

Para pessoas que o chá excita é o matte recommendavel como bebida excellente, pois excita menos o systema nervoso, como eu pude observar por maneira manifesta numa joven senhora hysterica, que tratei no verão passado (1910).

Póde-se tambem beber maiores quantidades do matte, sem que se apresentem phenomenos nervosos semelhantes aos produzidos pelo chá. Si se tomar em consideração que os gauchos muitas vezes nos pampas, quando por mau tempo estão muito afastados dos burgos e temem que estar dias inteiros a cavallo, só tomam matte contra a fome e somno que ameaça subjugal-os, pode-se calcular que importante deve ser a acção do matte...

Si se perguntar o que é hygienico, chá ou matte, não hesitarei em recomendar o matte. »

Uma opinião tão favoravel dum dos primeiros medicos de Carlsbad, apoiada tambem por muitos outros medicos conhecidos, certamente não deixará de exercer influencia.

Para que v. exc. se possa certificar pessoalmente da boa qualidade dos nossos productos, tomamos a liberdade por recommendação do sr. Henrique Schüller vos enviar uma caixa contendo amostras.

Estas provas e os factos que acabamos de relatar certamente convencerão v. exc. de que, com os grandes gastos e trabalho de muitos annos, conseguimos abrir grandes possibilidades de venda á herba brasileira matte, como até agora nem sequer tinham sido imaginadas.

O matte utilizado por nós póde e deverá tornar-se na Europa uma bebida popular, que não póde fazer concorrência ao café, mas cuja venda tambem póde atingir proporções semelhantes, se fôr feita a propaganda necessaria dos nossos preparados de herba matte. Uma propaganda systematica pela herba-matte creará, porém, não só para o Brazil um novo producto de exportação, mas fará tambem propaganda pela colonisação do paiz. Cremos, por isso, que o interesse para o Brazil e os nossos interesses commerciaes são communs neste ponto e que é de interesse para o Brazil auxiliar-nos na nossa lata propaganda, por uma fórmula que esteja de accordo com as leis vigentes e que nos ponha em condições de decuplicar o consumo da herba-matte. Abstemo-nos hoje de fazer propostas determinadas, mas estamos promptos, caso v. exc. apoie em principio as nossas propostas, a enviar ali um mandatario para tratar com v. exc. e concluir esta questão.

Estamos tambem promptos a submeter-nos a uma fiscalisação por parte dum delegado de v. exc., no que diz a respeito á applicação da subvenção que nos seja concedida. Confiando no patriotismo de v. exc. e na perspicacia, admirada tambem na Alemanha, que o distingue em todas as coisas que dizem respeito ao desenvolvimento do grande e prospero paiz de v. exc., pedimos a v. exc. se digne attender benevolmente o

nosso pedido. Subscrevemo-nos com a mais alta estima e respeitosa consideração. De V. Exa. Atts. Admos. Cros. Obros. Deutsche Matte — Industrie, Köstritz. G. m. b. H. (Assignado) *Y. V. Selameider.*

«Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1914.

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Tenho a honra de transmittir-vos os inclusos officios, por copia, do commissario do Serviço de Expansão Economica e Propaganda dos productos do Brazil na Suissa e do director da Sudamerikanische Handelsgesellschaft em Frankfurt, a. m., afim de que vos digneis de tomar a respeito as medidas ou providencias que julgardes mais convenientes aos interesses desse Estado. Saúde e fraternidade. — *Manoel Edwiges de Queiroz Ribeiro.*

(Copia) — Escriptorio de informações do Brazil em Genebra. — 4, Rue du Rhêne. Endereço telegraphico: Milanez — Genève — n. 18 — Genebra, 16 de janeiro de 1914. Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, dr. Edwiges de Queiroz. Tenho a honra e a grata satisfação de, por copia, passar ás mãos de v. exc. a carta que recebi do sr. Ladislau von Antal, director da «Sudamerikanische Handelsgesellschaft» em Frankfurt, a. m.. Como v. exc. verificará, o matte brasileiro vae tendo grande accção na Allemanha, devido a tenaz e continua propaganda que aquelle sr., por iniciativa deste escriptorio, tem feito no Exercito e Armada d'aquelle Imperio, e se maiores resultados não se verificarem foi devido á falta daquella mercadoria que, encomendada em junho do anno p. passado, ainda não chegou ao poder daquella sociedade, conforme declara o sr. Antal. Peço venia para congratular-me com v. exc. pelo feliz resultado que vae tendo a propaganda dos nossos productos no estrangeiro. Saude e Fraternidade. (Assignado) — *Dr. Antonio Passos*, director interino.

(Copia) — Ladislau von Antal, direkter der Südamerikanische Handeleugesellschaft. M. B. H. Telegr. -- Adresse: Peroba Frankfurt-main. A. B. C. Code 5. — Frankfurt A. M. 30 de dezembro de 1912. Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Antonio Passos. Muito digno director interino do Escriptorio de Informações do Brazil em Genebra. — Genève. Ilmo sr. — Accusando o recebimento de sen presado favor de 4 do corrente, tenho a honra de remetter a v. exc. junto a esta o meu requerimento ao Congresso Federal Brasileiro referente á implantação da industria de coprah nos Estados do Brazil, e que, de accôrdo com as instrucções de v. exc. acha-se revestido do reconhecimento da minha assignatura pelo tabellião publico e pelo consul do Brazil nesta cidade. Peço, pois, a v. exc. o favor de mandar encaminhar a petição supra, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos.

Aproveito a oportunidade de levar ao conhecimento de v. exc. que a propaganda do matte encetada por mim e minha companhia daqui e de Bremen está tendo bons resultados, e que esta companhia acaba de passar uma nova encomenda telegraphica de 30.000 kilos para Corityba.

Outrosim, tenho o prazer de informar a v. exc. que os ensaios provisorios em Wilhelmshafen, porto militar da Allemanha no Mar do Norte, tiveram tão bons resultados que a Intendencia ordenou experiencias praticas a bordo de tres couraçados, experiencias estas que já duram de ha tres semanas, devendo serem concluidas no dia 15 de janeiro p. l., pelo que nos informam parece que o resultado será altamente satisfactorio.

Foi só devido á falta de material que as experiencias não se estenderam á frota total. De facto, só agora é que recebemos o matte encomendado ha mais de sete mezes, e foi esta falta que me impediu de obter resultados mais positivos.

Só no mez que vem é que poderá começar a venda e propaganda aqui na Alemanha e nos outros paizes, bem assim as experiencias da Intendencia da Guerra deste Imperio, que já se declarou prompta a effectuar os ensaios.

Como foi devido á intervenção do Escriptorio de Genebra que se encetou a propaganda effectiva de tão importante producto do Brazil aqui na Europa, julgo de meu dever levar tudo que se relacione com este assumpto ao conhecimento de v. exc. Queira aceitar v. exc. as expressões da mais elevada estima e consideração, com que sou de v. exc. attento venerador e obrigado. (Assignado) *Ladislau von Antal.*

## O milho

E' este um importante producto de nossa lavoura, cuja exportação tem sido difficil, em grande escala, pelos fretes excessivos e o pequeno preço que alcança nos mercados consumidores.

Examinemos o seu movimento :

ANNOS	KILOS	VALOR OFFICIAL
1909.....	348.169	58:182\$900
1910.....	36.830	3:509\$800
1911.....	13.440	2:819\$000
1912.....	1.314.400	122:809\$100
1913.....	1.588:524	167:351\$600

O exame desses dados é por si só eloquente para dispensar apreciações detalladas.

O milho quasi desapareceu de nossa exportação de 1910 a 1911, avolumando-se na de outros Estados que nos foram excluindo dos mercados consumidores pela sua melhor situação geographica. Resurge, porém, em 1913, pela procura de novos mercados.

A importação de milho no Rio de Janeiro tem a seguinte :

### POR CABOTAGEM

1909.....	88.949 saccos de 62 kilos
1910.....	33.800
1911.....	6.021
1912.....	66.575
1913.....	109.967

### PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909.....	16.916.018 kilos
1910.....	12.388.767
1911.....	10.298.887
1912.....	10.218.763
1913.....	6.356.917

DO EXTRANGEIRO

1909.....	7.105	saccos de 62 kilos
1910.....	—	« « « «
1911.....	—	« « « «
1912.....	7.105	« « « «
1913.....	18.329	« « « «

PELA LEOPOLDINA

1909.....	26.335.244	kilos
1910.....	28.778.172	«
1911.....	37.192.776	«
1912.....	33.395.380	«
1913.....	36.092.869	

PELA CANTAREIRA

1909.....	715.448	kilos
1910.....	441.837	«
1911.....	270.607	«
1912.....	121.334	
1913.....	76.036	«

Como se vê, vae diminuindo a importação de milho pela Central do Brazil e augmentando a de cabotagem.

Foram estes os preços médios em 1913, para um quintal :

Pela Central do Brazil.....	}	13\$455
Pela Leopoldina .....		
Pela Cantareira e Therezopolis.....		
Por cabotagem.....		

A produção deste cereal, no Estado, em 1913, foi a seguinte :

MUNICIPIOS	PRODUÇÃO	EXPORTAÇÃO
	(Kgs.)	(Kgs.)
Porto Alegre.....	13.000	24.197
Pelotas.....	216.213	200.000
Rio Grande.....	594.360	1.800
Uruguayana.....	400	—
Jaguarão.....	—	—
Itaquy .....	—	—
Bagé.....	8.000	—
Livramento.....	—	—
Quarahy.....	1.870	—
S. Borja .....	—	—
Santa Victoria.....	15.000	2.191
Alfredo Chaves.....	415.000	5.400



Alegrete .....	5.674	—
Antonio Prado.....	135.500	—
Arroio Grande.....	10.000	—
Bento Gonçalves.....	200.000	1.235
Bom Jesus ....	15.010	—
Caçapava.....	28.500	—
Cachoeira.....	325.841	2.479
Cacimbinhas .....	—	—
Cahy .....	10.180	—
Cangussú .....	300.000	50.000
Caxias .....	902	—
Cima da Serra.....	10.000	—
Conceição do Arroio.....	30.000	8.000
Cruz Alta.....	200.000	—
D. Pedrito .....	—	—
Dores de Camaquam.....	80.000	30.000
Eneruzilhada.....	200.000	—
Estrella.....	—	8.334
Garibaldi.....	111.600	—
Guaporé.....	632.338	14.807
Gravatáhy .....	7.780	2.780
Herval.....	—	—
Ijuhy.....	300.000	39.418
Julio de Castilhos.....	5.557	—
Lageado.....	1.374.460	95.187
Lagôa Vermelha .....	—	—
Lavras .....	120	—
Montenegro .....	38.480	3.013
Passo Fundo.....	—	—
Palmeira .....	—	—
Piratiny .....	—	—
Rio Pardo .....	—	—
Rosario.....	12.000	573
S. Gabriel.....	15.000	—
S. Jeronymo .....	30.555	1.100
S. J. de Camaquam.....	7.000	—
S. Leopoldo .....	3.029	—
S. Lourenço.....	21.750	11.250
S. Luiz Gonzaga.....	62.360	2.412
S. Sepé.....	5.000	—
S. Vicente.....	—	—
Santiago do Boqueirão.....	—	—
S. José do Norte.....	10.000	—
S. Francisco de Assis .....	917	—
Santo Amaro.....	4.250	1.250
Santo Angelo .....	110.000	—
Santo Antonio .....	200.000	112.300
Santa Cruz.....	70.000	—
Santa Maria.....	—	—

Soledade .....	20.000	--
Taquara .....	250.000	34.000
Taquary .....	45.000	18.000
Torres .....	16.700	—
Triumpho .....	500	300
Vaccaria .....	—	—
Venancio Ayres .....	29.712	—
Viamão .....	—	—

E' ignorada a produccão dos municipios, cujos numeros vêm em branco.

### O feijão

E' um dos importantes productos de nossa exportação vegetal, como se vê dos seguintes dados:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909 .....	12.266.978 kilos	1.706:146\$180
1910 .....	17.854.602	2.295:759\$630
1911 .....	7.468.035	1.710:092\$530
1912 .....	22.103.952	3.751:529\$810
1913 .....	34.403.097	5.114:221\$800

No anno de 1911 houve uma quèda brusca no numero de kilos, demonstrativa da fraca produccão nesse anno. Já o disse anteriormente que este nosso producto soffre grande concorrènciã do similar de outros Estados, mais proximos dos mercados de consumo e, portanto, menos onerados pelos fretes maritimos ou ferro-viarios.

No entretanto, a exportação vaè sendo feita tambem para o Estado Oriental do Uruguay e Republica Argentina, o què é bastante promissor.

Tem sido esta a importação de feijão no Rio de Janeiro:

#### POR CABOTAGEM

1909 .....	213.960	saccos de 60 kilos
1910 .....	326.179	" " "
1911 .....	154.128	" " "
1912 .....	362.263	" " "
1913 .....	503.156	" " "

#### PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909 .....	9.333.600	kilos
1910 .....	2.767.469	"
1911 .....	10.205.245	"
1912 .....	8.937.974	"
1913 .....	5.876.190	"

## DO EXTRANGEIRO

1909.....	15.108	saccos de 62 kilos
1910.....	16.308	" " "
1911.....	18.617	" " "
1912.....	26.699	" " "
1913.....	43.026	" " "

## PELA LEOPOLDINA

1909.....	6.781.860	kilos
1910.....	3.404.694	"
1911.....	11.161.542	"
1912.....	3.303.387	"
1913.....	1.477.359	"

## PELA CANTAREIRA

1909.....	20.040	kilos
1910.....	227.504	"
1911.....	242.103	"
1912.....	141.454	"
1913.....	109.680	"

Tem augmentado a importação no Rio por cabotagem e diminuido a dos Estados visinhos.

Os preços médios em 1913 foram, por quintal:

Pela Central do Brazil.....	}	29\$720
Pela Leopoldina.....		
Pela Cantareira e Therezopolis.....		
Por cabotagem.....		

Foi a seguinte a produção desse cereal, em 1913, no Estado:

MUNICIPIOS	PRODUÇÃO	EXPORTAÇÃO
	(kgs.)	(kgs.)
Porto Alegre.....	1.000	535.201
Pelotas.....	27.539	27.539
Rio Grande.....	49.800	598.110
Uruguayana.....	—	—
Jaguarão.....	—	—
Itaquy.....	—	—
Bagé.....	—	—
Livramento.....	—	—
Quarahy.....	50	—
S. Borja.....	—	—
Santa Victoria.....	100	—
Alfredo Chaves.....	31.161	19.800
Alegrete.....	—	—

Antonio Prado.....	1.680	—
Arroio Grande.....	4.000	—
Bento Gonçalves.....	39.711	12.125
Bom Jesus.....	900	—
Caçapava.....	—	—
Cachoeira.....	82.346	21.898
Cacimbinhas.....	—	—
Calhy.....	28.550	—
Cangussú.....	100.000	20.000
Caxias.....	16.923	—
Cima da Serra.....	2.000	—
Conceição do Arroio.....	11.000	3.000
Cruz Alta.....	—	—
D. Pedrito.....	—	—
Dores de Camaquam.....	16.000	8.000
Encruzilhada.....	20.000	—
Estrella.....	—	—
Guaporé.....	40.687	23.309
Herval.....	—	—
Ijuhy.....	30.000	3.729
Julio de Castilhos.....	1.579	—
Lageado.....	103.928	51.000
Lagoa Vermelha.....	—	—
Lavras.....	—	—
Montenegro.....	57.000	22.333
Passo Fundo.....	—	—
Palmeira.....	—	—
Piratinhy.....	—	—
Rio Pardo.....	5.372	3.780
Rosario.....	1.000	12
S. Gabriel.....	—	—
S. Jeronymo.....	1.875	451
S. J. de Camaquam.....	4.105	800
S. Leopoldo.....	22.452	—
S. Lourenço.....	18.708	10.708
S. Luiz Gonzaga.....	62.360	2.428
S. Sepé.....	—	—
S. Vicente.....	5.000	850
Santiago do Boqueirão.....	—	—
S. José do Norte.....	—	—
S. Francisco de Assis.....	776	—
Santo Amaro.....	2.950	1.250
Santo Angelo.....	10.000	—
Santo Antonio.....	36.100	21.110
Santa Cruz.....	15.917	—
Santa Maria.....	—	—
Soledade.....	2.000	—
Taquara.....	90.000	67.500
Taquary.....	18.000	3.000

Torres .....	5.400	—
Triunpho .....	500	—
Vaccaria .....		—
Venancio Ayres .....	9.462	—
Viamão .....		—

## O arroz

É um dos productos agricolas de maior futuro no Rio Grande do Sul o arroz, cuja cultura começou a ser feita relativamente ha pouco tempo. Dá, entretanto, hoje para dispensar a importação desse cereal e fornecer-o a outros mercados consumidores.

Vejamos o seu movimento no ultimo quinquennio :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909 .....	3.123.491 kilos	794:441\$350
1910 .....	2.975.990 "	753:831\$000
1911 .....	9.579.380 "	654:722\$250
1912 .....	9.970.469 "	2.512:198\$800
1913 .....	17.217.089 "	4.955:263\$220

Como se vê, é promissora a nossa exportação de arroz, indo de anno a anno se elevando o seu coefficiente na exportação geral.

As grandes plantações existentes em varios pontos do Estado, sobretudo em Pelotas e Cachoeira, asseguram, pela sua prosperidade, um brilhante futuro á cultura dessa gramínea.

Tem sido este o movimento de importação de arroz nacional e estrangeiro no Rio de Janeiro :

### POR CABOTAGEM

1909 .....	173.755 saccos de 60 kilos
1910 .....	125.353 " " " "
1911 .....	145.021 " " " "
1912 .....	237.687 " " " "
1913 .....	364.731 " " " "

### PELA E. F. CENTRAL DO BRAZIL

1909 .....	3.389.040 kilos
1910 .....	2.767.469 "
1911 .....	2.619.653 "
1912 .....	9.538.762 "
1913 .....	801.467 "

### DE PROCEDENCIA EXTRANGEIRA

1909 .....	71.493 saccos de 60 kilos
1910 .....	202.374 " " " "
1911 .....	101.740 " " " "
1912 .....	84.293 " " " "
1913 .....	63.763 " " " "

PELA LEOPOLDINA

1909.....	1.298.160 kilos
1910.....	1.238.115
1911.....	790.368 «
1912.....	709.174
1913.....	416.264

PELA CANTAREIRA, THEREZOPOLIS E REDE SUL-MINEIRA

1909.....	237.000 kilos
1910.....	12.060
1911.....	6.780
1912.....	60 «
1913.....	300 «

Dos dados acima vê-se bem como vamos conquistando o mercado do Rio de Janeiro, de anno a anno, diminuindo a importação naquella praça de arroz de Estados visinhos e do estrangeiro.

O preço médio por quintal de arroz foi de 35\$347.

Foram os seguintes os municipios do Rio Grande do Sul que produziram arroz em 1913 :

MUNICIPIOS	PRODUÇÃO (Kgs.)	EXPORTAÇÃO (Kgs.)
Porto Alegre.....	50.000	251.806
Pelotas.....	70.545	29.150
Jaguarão.....	2.589	—
Alfredo Chaves.....	1.400	—
Arroio Grande.....	4.000	—
Bento Gonçalves.....	407	—
Caçapava.....	10.000	—
Caehoeira.....	461.255	134.848
Cangussú.....	3.000	2.000
Caxias.....	3	—
Conceição do Arroio.....	2.600	100
D. Pedrito.....	3.000	—
Dores de Camaquam.....	100.000	90.000
Eneruzillhada.....	20.000	—
Estrella.....	—	43
Guaporé.....	2.630	—
Ijuhy.....	5.000	841
Julio de Castilhos.....	125	—
Lageado.....	50	—
Montenegro.....	2.160	—
Rio Pardo.....	12.523	8.565
Rosario.....	4.000	650

S. Jeronymo.....	20.200	5.904
S. João de Camaquam.....	80.600	10.000
S. Leopoldo.....	918	—
S. Lourenço.....	4.000	2.196
S. Sepê.....	6.565	—
S. Vicente.....	3.500	1.750
S. Francisco de Assis.....	597	—
Santo Amaro.....	3.000	2.000
Santo Angelo.....	10.000	—
Santo Antonio.....	16.130	10.900
Soledade.....	1.000	—
Taquara.....	18.000	13.500
Taquary.....	3.500	1.500
Torres.....	5.000	—
Triumpho.....	200	—
Venancio Ayres.....	270	—
Viamão.....	10.000	—

### O fumo

Entre os nossos productos vegetaes occupa importante logar na exportação — o fumo —, cujo desenvolvimento tem sido o seguinte :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909.....	5.537.139 kgs.	2.545:542\$345
1910.....	5.497.145 "	2.622:499\$215
1911.....	4.656.837 "	3.100:285\$250
1912.....	5.779.051 "	3.883:612\$765
1913.....	8.984.070	4.304:390\$480

Como se vê do exame desses dados, vai de anno a anno progredindo a exportação do fumo e o producto se varolizando, graças ás medidas tomadas pela Directoria de Hygiene do Estado, que não permite saia do Estado fumo capaz de desacreditar a nossa produção.

Produziram fumo, em 1913, no Estado, os seguintes municipios :

MUNICIPIOS	PRODUCCÃO	EXPORTAÇÃO
	(Kgs.)	(Kgs.)
Alfredo Chaves.....	2.250	—
Caçapava.....	1.500	—
Bento Gonçalves.....	20	—
Cachoeira.....	2.838.825	610.425
Cangussú.....	900.000	600.000
Conceição do Arroio.....	3.750	—
Cruz Alta.....	225.000	—
Dores de Camaquam.....	1.500	—
Eneruzilhada.....	30.000	30.000

Estrella.....	--	150
Garibaldi.....	750	--
Guaporé.....	2.500	--
Ijuhy.....	300.000	188.563
Julio de Castilhos.....	296.715	290.000
Lageado.....	1.009.280	504.640
Montenegro.....	232.500	18.600
Palmeira.....	144.945	--
Rio Pardo.....	93.450	751.425
S. J. Camaquã.....	1.500	--
S. Leopoldo.....	287.870	--
S. Lourenço.....	1.950	1.080
S. Luiz Gonzaga.....	295.625	57.300
S. Sepé.....	33.310	33.310
S. Francisco de Assis.....	26.708	--
Santo Amaro.....	112.500	--
Santo Angelo.....	142.500	--
Santo Antonio.....	5.250	3.975
Santa Cruz.....	2.675.925	2.000.000
Soledade.....	600.000	600.000
Taquara.....	4.250	3.975
Torres.....	17.000	--
Triunpho.....	2.000	--
Venancio Ayres.....	847.575	847.000

## O trigo

Ainda não figurou no quadro dos productos da nossa exportação o trigo, cuja produção ascende de anno a anno, conforme o quadro que v. exc. apresentou na Mensagem do anno passado :

ANNOS	PRODUÇÃO em kilos
1909.....	15.250.200
1910.....	34.267.660
1911.....	52.055.140
1912.....	52.332.260
1913.....	53.694.351

Em 1913 começou a apparecer na exportação, figurando com 40.580 kilos, no valor official de 4:118\$000, apenas exportado pela Capital.

A importação de farinha de trigo vaé diminuindo de anno a anno, regulando ainda 25.000 toneladas, num consumo total de 82.000.

Este importante cereal merece especial attenção, tal o resultado que, para nossa economia, pôde nos dar em futuro pouco remoto.



Vassemos uma revista em varios municípios que plantam trigo e vejamos a sua produçãõ em 1913 :

MUNICIPIOS	PRODUÇÃO (kilos)	EXPORTAÇÃO (kilos)
Pelotas .....	59.779	—
Alfredo Chaves.....	6.180.000	150.000
Antonio Prado.....	2.100.000	Consumo local
Arroio Grande.....	30.000	Consumo local
Bento Gonçalves.....	2.420.660	74.700
Bom Jesus.....	6.000	Consumo local
Caçapava.....	807.000	—
Cachoeira.....	77.880	—
Cacimbinhas.....	Pouco	Pouco
Cangussú.....	3.000.000	600.000
Caxias.....	93.900	Consumo local
Cima da Serra.....	1.206.000	Crescente
Conceição do Arroio.....	84.000	—
D. Pedrito.....	750.000	3.000
Dôres de Camaquam.....	30.000	Consumo local
Eneruzilhada.....	600.000	Crescente
Garibaldi.....	1.230.000	—
Guaporé.....	4.485.450	1.052.550
		(Farinha trigo)
Ijuhy.....	1.800.000	Consumo local
Lageado.....	2.411.600	
Lavras.....	18.950	“ “
Montenegro.....	147.600	“ “
Piratinhy.....	Pouco	—
Rio Pardo.....	72.000	
Rosario.....	240.000	“ “
S. Jeronymo.....	98.400	“ “
S. João de Camaquam.....	6.000	
S. Lourenço.....	30.000	
S. Luiz.....	552.000	
S. Vicente.....	126.000	
Santo Amaro.....	6.000	“ “
Santo Angelo.....	630.000	
Santa Cruz.....	180.000	
Soledade.....	12.000	
Taquara.....	270.000	
Taquary.....	12.000	

### Os vinhos

Este importante producto da uossa uva merece especial attenção.

O seu movimento de exportação tem sido o seguinte :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909.....	3.190.182 kilos	638.992\$980
1910.....	3.552.723 "	746:649\$440
1911.....	6.141.825 "	1.311:037\$050
1912.....	7.329.820 "	1.664:186\$670
1913.....	4.615.891	1.163:583\$110

É, pois, em face d'estes dados, prospera a nossa industria vinicola, e melhor o seria se a última erise que abalou as cooperativas agricolas não tivesse se manifestado tão intensamente.

Tem sido esta a importação de vinho do Rio Grande no Rio de Janeiro :

1909.....	23.367 barris de quinto
1910.....	27.200 " " "
1911.....	37.409 " " "
1912.....	48.727 " " "
1913.....	31.818 " " "

O preço da pipa de vinho do Rio Grande no Rio em média, em 1913, foi de 113\$340.

Segundo os dados da Directoria de Hygiene entraram no Laboratorio no anno de 1913 — 8.047.481 litros ou 100.593 quintos, sendo exportados 5.289.050 litros, ou 66.113 quintos.

Produziram vinho em 1913 os seguintes municipios :

MUNICIPIOS	PRODUCCÃO	EXPORTAÇÃO
Porto Alegre.....	96.000 (crescente)	4.503.686 (De outros munic.)
Pelotas.....	428.640	30.526
Rio Grande.....	630.720	49.594
Alfredo Chaves.....	11.986.500	1.082.000
Antonio Prado.....	1.857.370	—
Bento Gonçalves.....	4.337.585	1.996.345
Cachoeira.....	258.720	7.692
Cacimbinhas.....	7.680	Consumo local
Calhy.....	12.000	—
Cangussú.....	960.000	720.000
Caxias.....	5.836.800	—
Cima da Serra.....	240.000	—
Conceição do Arroio.....	65.000	—
Dôres de Camaquã.....	9.600	—
Energizilhada.....	Pouco	—
Garibaldi.....	1.600.000	(Crescente)
Guaporé.....	2.185.340	—
Gravatahy.....	2.880	Cousumo local
Ijuhy.....	100.000	—

Lageado .....	80.000	3.040
Montenegro.....	1.536.000	Consumo local
Rosario .....	19.200	"
S. Jeronymo.....	144.000	"
S. Leopoldo .....	84.000	"
S. Lourenço .....	16.800	"
S. Luiz.....	214.560	6.413
S. Vicente .....	384.000	24.000
S. Francisco de Assis .....	480	(Consumo local)
Santo Angelo.....	72.000	"
Santo Antonio.....	9.400	"
Soledade.....	5.000	"
Taquara .....	70.000	"

### A farinha de mandioca

A farinha de mandioca é um producto vegetal de muita importancia na nossa exportação, conforme attestam os seguintes dados :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909.....	27.287.307 kilos	3.645:641\$400
1910.....	21.563.892 "	2.674:179\$420
1911.....	24.910.852 "	3.138:264\$900
1912.....	27.085.016 "	3.314:701\$000
1913.....	38.964.986 "	4.782:385\$630

Tem sido este o movimento de importação de farinha de mandioca no Rio de Janeiro :

#### POR CABOTAGEM

1909.....	435.914 saccos de 50 ks.
1910.....	329.572
1911.....	398.552
1912.....	392.345
1913.....	495.360

#### PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909.....	7.020 kilos
1910.....	6.850
1911.....	153.441
1912.....	43.098
1913.....	13.471

PELA CANTAREIRA

1909 .....	114.435 kilos
1910 .....	524.519
1911 .....	288.554
1912 .....	250.760 «
1913 .....	155.300

PELA LEOPOLDINA

1909 .....	459.180 kilos
1910 .....	1.512.416 «
1911 .....	791.646 «
1912 .....	334.058 «
1913 .....	692.100

O preço médio para 100 kilos em 1913 foi de 16\$124, pela Central do Brazil, Leopoldina, Cantareira e Theresopolis e por cabotagem.

Produziram farinha em 1913 em seguintes municipios do Estado :

<u>MUNICIPIOS</u>	<u>PRODUÇÃO</u>	<u>EXPORTAÇÃO</u>
	(Saccos de 42 ks.)	
Porto Alegre .....	Não produz	38.710.186
Alfredo Chaves .....	350	—
Bento Gonçalves .....	70	—
Caçapava .....	600	—
Cachoeira .....	8.000	129
Cahy .....	59.821	—
Conceição do Arroio .....	16.500	3.500
Cruz Alta .....	1.290	—
Dores de Camaquã .....	800	—
Estrella .....	16.270	—
Gravatahy .....	101.307	132.372
Ijuhy .....	3.000	1.043
Lageado .....	120	—
Montenegro .....	76.000	24.346
Rio Pardo .....	8.000	—
Rosario .....	100	Consumo local
S. João B. de Camaquã .....	100	«
S. Leopoldo .....	123.055	«
S. Luiz .....	2.400	—
S. Sepé .....	35	—

S. Vicente.....	1.200	1.200
S. Francisco de Assis.....	41	Consumo local
Santo Amaro.....	11.129	1.761
Santo Angelo.....	1.000	
Santo Antonio.....	19.885	11.714
Soledade.....	1.500	
Taquara.....	185.715	148.571
Taquary.....	89.000	54.000
Torres.....	19.019	
Triumpho.....	12.000	11.000
Viamão.....	70.000	

### Cebolas e alhos

São bulbos que representam papel não muito secundario na nossa exportação vegetal, como provam os algarismos seguintes :

ANNO	PESO	VALOR OFFICIAL
1909.....	7.214.165 kilos	729:277\$750
1910.....	6.657.866	673:342\$000
1911.....	7.431.932	900:604\$140
1912.....	9.672.273	1.010:316\$530
1913.....	6.733.266	1.428:600\$520

O Rio de Janeiro importou, de 1909 a 1913, as seguintes quantidades :

#### POR CABOTAGEM

( Cebolas : restea 2 kilos )

( Alhos : 1 )

	Cebolas	Alhos
1909.....	2.360.547 restea	434 volumes
1910.....	2.167.154	688
1911.....	2.670.790	1.111
1912.....	2.784.229	713
1913.....	1.940.511	746

PELA CENTRAL DO BRAZIL.

	<u>Cebolas</u>	<u>Alhos</u>
1909.....	—	—
1910.....	—	313 volumes
1911.....	—	323
1912.....	—	21
1913.....	—	—

PELA LEOPOLDINA

	<u>Cebolas</u>	<u>Alhos</u>
1909.....	—	—
1910.....	—	3 volumes
1911.....	—	39
1912.....	—	8
1913.....	—	—

PELA CANTAREIRA, E. F. THERESOPOLIS E REDE SUL-MINEIRA

— Nada —

DO EXTRANGEIRO

	<u>Cebolas</u>	<u>Alhos</u>
1909.....	12.552 caixas	4.435 caixas
1910.....	18.492 «	6.567 «
1911.....	14.973 «	6.994 «
1912.....	22.870 «	8.230 «
1913.....	37.918 «	7.398 «

Vê-se que vaç augmentando de anno a anno a importação estrangeira e diminuindo a dos Estados vizinhos.

Os preços têm sido de :

Cabotagem — Cento de cebolas do Rio Grande — 5\$610 ; elevando-se o total do commercio de cebolas do Rio Grande em 1913 a 1.940,511 reastas no valor de . . . 2.721:562\$470.

Cantareira e Theresopolis — Não teve.

Leopoldina — Idem.

Central do Brazil -- Idem.

Quasi que somos os unicos fornecedores de cebolas ao Rio de Janeiro no mercado nacional.

A produção no Estado em 1913 foi a seguinte :

MUNICIPIOS	CEBOLAS		ALHOS	
	Produção	Exportação	Produção	Exportação
Porto Alegre.....	4.000	?	....	....
Pelotas.....	700.299	700.299	....	....
Rio Grande.....	4.839.968	11.835.900	20.232	37.938
Jaguarão.....	1.600.000	....	....	....
Livramento.....	Pouco	....	....	....
Santa Victoria.....	20.000	....	2.000	....
Alfredo Chaves.....	320.000	100.000	15.000	....
Arroio Grande.....	6.000	....	500	....
Bento Gonçalves.....	68.246	2.060	4.795	530
Caçapava.....	8.000	....	1.800	....
Conceição do Arroio.....	26.000	19.600	1.000	....
Dôres de Camaquã.....	20.000	....	3.000	....
Encruzilhada.....	200.000	....	....	....
Garibaldi.....	2.000	....	1.000	....
Guaporé.....	20.300	....	25.000	....
Gravatahy.....	11.280	8.900	....	....
Ijuhy.....	10.000	....	5.000	....
Julio de Castilhos.....	975	....	....	....
Lageado.....	280	140	....	....
S. João de Montenegro.....	3.580	....	630	....
Rio Pardo.....	6.240	....	1.860	....
Rosario.....	1.600	....	....	....
S. Gabriel.....	30.000	....	....	....
S. Jeronymo.....	6.000	....	1.650	....
S. João B. de Camaquã.....	400	....	200	....
S. Lourenço.....	4.000	....	500	....
S. Luiz.....	76.000	....	....	....
S. Vicente.....	3.000	900	....	....
S. José do Norte.....	1.726.218	....	20.000	....
Santo Amaro.....	2.500	....	300	....
Santo Angelo.....	5.000	....	300	....
Santo Antonio.....	16.000	6.022	....	....
Soledade.....	Pouco	....	....	....
Torres.....	16.500	....	4.000	....

E' ignorada a produção dos municipios, cujos numeros vêm em branco.

### A alfafa

E' tambem um producto vegetal, cuja exportação vae se desenvolvendo de anno a anno e que convinha incrementar, fazendo concorrência ao Rio da Prata, que o exporta em grande escala para o nosso paiz.

Vejamos a nossa exportação em 1909 a 1913 :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909 .....	1.986.237 ks.	203:723\$130
1910 .....	2.407.568 ks.	317:123\$410
1911 .....	3.385.345 ks.	431:291\$040
1912 .....	6.274.337 ks.	653:360\$250
1913 .....	3.815.842 ks.	426:403\$720

Tem sido o seguinte o movimento de importação de alfafa no porto do Rio de Janeiro :

POR CABOTAGEM

1909 .....	32.493 fardos
1910 .....	36.909
1911 .....	56.150
1912 .....	103.367
1913 .....	65.541

PELA CENTRAL DO BRAZIL

Nada.

PELA LEOPOLDINA

Nada.

PELA CANTAREIRA, E. F. THERESOPOLIS E REDE SUL-MINEIRA

Nada.

DO EXTRANGEIRO

1909 .....	181.055 fardos
1910 .....	164.504
1911 .....	209.297
1912 .....	156.869
1913 .....	161.019

Os preços médios de venda da alfafa em 1913 naquelle mercado foram de 196 réis por kilo, tendo entrado 2.949.345 ks., no valor de 578:071\$620. A alfafa estrangeira teve sempre cotação inferior á nacional.

A alfafa estrangeira esteve, porém, representada por mais do dobro da nacional na importação do Rio de Janeiro.

## Productos da canna de assucar

E' cada vez mais precaria a situação dos nossos productos da canna de assucar, entre os quaes se destacam pela sua importancia: o assucar, a aguardente, a rapadura e outros.

Passemos em revista a exportação desses productos no ultimo quinquennio :



ASSUCAR

Não figura absolutamente este producto, quer na nossa exportação, quer na nossa produção.

Penso mesmo que não podemos aspirar a ser um Estado assucreiro e concorrer com o Norte nessa produção, attendendo a que a canna naquellas zonas é muito mais rica em saccharose que no nosso clima. Mas o que certamente podemos aspirar é nos libertarmos da importação desse importante producto, que nos drena anualmente milhares de contos para outros mercados.

Temos canna na zona norte do Estado e poderemos ali cultivar novas especies para experiencia. No caso de insuccesso, temos a beterraba que nos pôde auxiliar nesse tentamen.

Julgo essa questão de alta importancia para o nosso Estado e para comprová-la basta examinar os seguintes dados sobre a importação de assucar em 1913:

De Pernambuco importamos:

Porto Alegre.....	420.000 saccos
Pelotas.....	83.035
Rio Grande.....	65.310
Total .....	568.345 saccos

Tomando a média de 6\$000 por arroba de assucar, teremos o seguinte valor commercial — **13.640:280\$000.**

Foi essa a cifra que Pernambuco retirou do nosso mercado em 1913, contra 13.376.463 kilos de xarque, que lhe fornecemos em 1913, no valor de **13.376:463\$000.**

## A aguardente

É este um outro producto da canna que nos drena numerario volumoso de anno a anno.

A sua produção no Estado é ainda diminuta.

Examinemos os algarismos relativos á exportação e importação.

Temos exportado a insignificancia de:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL.
1909 .....	141.058 kilos	57:848\$700
1910 .....	414.127	248:057\$060
1911 .....	318.318	211:682\$750
1912 .....	370.667	185:731\$300
1913 .....	625.314	311:865\$780

Esta exportação explica-se no facto de serem os direitos de aguardente na Republica Argentina e Uruguay muito elevados e se fazer na nossa fronteira grande contrabando desse producto para aquelles paizes. É, portanto, a aguardente dos Estados do Norte que é exportada para o Prata.

A nossa importação de aguardente evidencia o que acabamos de dizer :

1911.....	3.827.022 kilos
1912.....	3.378.967 «
1913.....	3.936.361 «

E a importação de alcool :

1911.....	203.208 kilos
1912.....	302.862 «
1913.....	1.075.508 «

Ou evidenciando os dados relativos a 1913 :

Municípios que importaram aguardente e alcool de outros Estados, no exercicio de 1913 :

LOCALIDADES	AGUARDENTE	ALCOOL
	(Litros)	(Litros)
Porto Alegre.....	1.517.208	783.116
Pelotas.....	1.140.933	115.763
Rio Grande.....	1.181.306	152.039
Uruguayana.....	2.140	24.590
Bagé.....	80.773	—
Bom Jesus.....	1.031	—
Lagôa Vermelha.....	3.861	—
Soledade.....	320	—
Vaccaria.....	8.797	—
Total.....	3.936.369	1.075.508

Municípios que exportaram aguardente e alcool em 1913 :

LOCALIDADES	AGUARDENTE	ALCOOL
Porto Alegre.....	225.417 litros	25 litros
Rio Grande.....	163.434 "	55.871 "
Uruguayana.....	14.830	—
Itaquy.....	124.353	—
Bagé.....	18.272	—
Livramento.....	275.301 «	2.046
S. Luiz Gonzaga.....	2.905	—
Soledade.....	405	—
Torres.....	7.662	—
Total.....	832.579 litros	7.942 litros

As cifras acima consignadas para Porto Alegre referem-se, em regra, á aguardente de uva (graspa), exportada especialmente para os mercados do Rio, Santos e Norte, sendo a mesma fabricada em nossas colonias italianas.

As cifras consignadas para o Rio Grande, Urnguyana, Itaquy, Bagé e Livramento, são, porém, constituidas de aguardente, em regra, pernambucana, re-exportada para as republicas platinas.



Verifica-se na presente demonstração a falta da produção de Caxias, Rio Pardo e Bento Gonçalves, que até a presente data é desconhecida pelo Thesouro do Estado, pela falta da remessa dos dados respectivos por parte das estações locais.

Pelas notas acima, quer dizer que consumimos mais de 6.000.000 de litros de aguardente e produzimos menos da metade.

## As fructas

As fructas não figuram nas nossas estatísticas de exportação entre os primeiros productos, mas o exame dos algarismos demonstra que é promissora essa exportação.

Vejamos :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909.....	479.236	94:453\$800
1910.....	378.892	74:439\$040
1911.....	918.729	165:249\$604
1912.....	899.342	192:468\$200
1913.....	405.621	81:115\$700

Temos fundadas esperanças que, com a abertura da barra e a instalação regular de frigoríficos, tome vivo incremento esse commercio, e sejam estabelecidos pomares em condições de garantir boa e abundante produção. O sul do Estado pôde, no caso, ter importante papel, pela proximidade em que se acha do porto de saída e, portanto, não sujeito a onerosos fretes.

Poderá, talvez, v. exe., apressar o desenvolvimento dessa futura produção, concedendo premios aos cultivadores de arvores fructíferas, em determinadas condições.

## Outros productos

Figuram ainda no quadro da nossa exportação os seguintes productos, cujo movimento tem sido pequeno :

Aboboras, alpiste, amendoim, batatas, cevada, erina vegetal, ervilhas, fariuha de trigo, farello, favas, pólvilho, repolhos, tomates, pimentões, etc.

Esses productos dão em todo o Estado e não tem sido maior a sua produção pelo seu pouco preço e transporte.

E' curioso deixar aqui consignada a importação de alguns desses cereaes no Rio de Janeiro :

### ALPISTE

#### POR CABOTAGEM

1909.....	471 saecos de 60 kilos
1910.....	222 " " "
1911.....	2.134 " " "
1912.....	2.082 " " "
1913.....	4.221 " " "

## DO EXTRANJEIRO

1909 .....	7.350 saccos de 60 kilos
1910 .....	8.838
1911 .....	7.361
1912 .....	5.154
1913 .....	4.678

## PELA CENTRAL DO BRAZIL.

Nada.

## PELA LEOPOLDINA

Nada.

## PELA CANTAREIRA, E. F. THERESOPOLIS E REDE SUL-MINEIRA

Nada.

Os preços do alpiste entrado por cabotagem foi em 1913 em média de 60\$700 por 100 kilos.

## CEVADA

## POR CABOTAGEM

1909 .....	428 saccos de 60 kilos
1910 .....	270
1911 .....	530
1912 .....	1.474
1913 .....	292

## DO EXTRANJEIRO

1909 .....	27.746 volumes
1910 .....	38.431
1911 .....	54.086
1912 .....	48.241
1913 .....	53.627

## POLVILHO

## POR CABOTAGEM

1909 .....	10.191 saccos de 50 kilos
1910 .....	10.762
1911 .....	9.998
1912 .....	17.666
1913 .....	14.264

## DO EXTRANJEIRO

Nada.

## PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909 .....	225.900 kilos
1910 .....	231.069
1911 .....	270.652
1912 .....	354.592
1913 .....	285.021

PELA LEOPOLDINA

1909.....	33.300 kilos
1910.....	2.600 «
1911.....	36.250 «
1912.....	20.180 «
1913.....	32.650 «

PELA CANTAREIRA, E. F. THERESOPOLIS E RÉDE SUL-MINEIRA

1909.....	—
1910.....	—
1911.....	—
1912.....	—
1913.....	3.000 kilos

O valor em 1913 foi o seguinte por 100 kilos :

Por cabotagem.....	}	21\$184
Pela Cantareira, etc.....		
Pela Leopoldina.....		
Pela Central.....		

FAVAS

POR CABOTAGEM

1909.....	926 saccos de 55 kilos
1910.....	1.727 « « « «
1911.....	1.628 « « « «
1912.....	840 « « « «
1913.....	2.031 « « « «

DO EXTRANGEIRO — PELA CENTRAL, CANTAREIRA E LEOPOLDINA

Nada.

BATATAS

POR CABOTAGEM

1909.....	2.158.826 kilos
1910.....	2.188.667 «
1911.....	4.335.570 «
1912.....	2.611.029 «
1913.....	3.217.150 «

DO EXTRANGEIRO

1909.....	344.552 saccos ou 1/2 caixas
1910.....	438.873 « « « «
1911.....	273.338 « « « «
1912.....	474.896 « « « «
1913.....	546.823 « « « «

PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909.....	4.296.534 kilos
1910.....	3.905.967 "
1911.....	6.127.185 "
1912.....	3.266.566 "
1913.....	3.176.782 "

PELA LEOPOLDINA

1909.....	260.749 kilos
1910.....	372.486 "
1911.....	946.250 "
1912.....	660.806 "
1913.....	806.301 "

PELA CANTAREIRA, ETC.

1909.....	2.938 kilos
1910.....	122.620 "
1911.....	458.236 "
1912.....	468.760 "
1913.....	561.920 "

O preço médio em 1913 foi de 185 réis o kilo, de qualquer procedencia nacional.





# **PRODUCTOS MINERAES**



## Os nossos mineraes

Podemos dizer que o reino mineral em quasi nada concorre para a nossa economia, apesar de possuirmos no nosso sub-sólo grande numero de especies mineraes. Ha quem attribua o não desenvolvimento da nossa mineração ao facto de não ter o Congresso ainda regulamentado o artigo da Constituição de 24 de fevereiro, que transferiu ao proprietario do sólo o dominio do sub-sólo. O que é verdade, porém, é que a produção mineira do Brazil actualmente é inferior á do tempo do imperio.

Vejamos qual tem sido a nossa exportação mineral no ultimo quinquennio :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909 .....	39.187 kilos	17:108\$850
1910.....	26.736	6:372\$520
1911.....	21.753	1:782\$960
1912.....	165.687	53:872\$650
1913.....	138.655	49:691\$460

Como se vê, tem sido insignificante o movimento de exportação dos nossos mineraes, quer quanto ao peso, quer quanto ao valor official. E — o que é mais grave — nós exportamos mineraes sem saber o seu valor, á mercê das explorações dos entendidos no assumpto.

V. exc. poderia talvez mandar organizar uma pauta especial para os mineraes e regular o imposto de exportação, servindo-se dos conhecimentos tecnicos dos funcionarios das Obras Publicas e, especialmente, do Museu do Estado.

É de todo ponto opportuno transcrever algumas opiniões do sr. dr. Francisco Rodolpho Simeli, director do Museu *Julio de Castilhos* sobre a nossa riqueza mineral e expedidas em artigos publicados na revista «O Progresso», desta Capital :

— «Em geral ha opiniões descontraçadas quanto a mineraes ou minereos desmontaveis no Rio Grande do Sul.

Pensam uns sermos possuidores de todas as especies uteis de mineraes, allegam outros nada termos de aproveitavel. Ambas as opiniões são falsas, consideradas do ponto de vista absoluto : nem temos tantos mineraes como pensam aquelles, nem são inaproveitaveis os que temos, como dizem estes.

Bastará para isso attentar na conformação geologica do Estado :

Termina nelle o grande planalto brasileiro em fórma de um *degrau* que o atravessa de léste a oeste, até o centro ao principio e depois de nordeste a sudoeste. Tudo o que lhe fica ao norte (as rochas que o constituem, pois) é formado de material eruptivo, destacando-se os basaltos, os trachytos, os melaphyros, as diabases, estas em grandes extensões com um caracter nitidamente amygdaloide, veios de zeolithos, e calcodonias em quantidades assombrosas.

O restante, pouco mais da quarta parte, talvez um terço, ainda decompõe-se em duas secções: uma baixa, estreita, arenosa e em parte coberta d'agua (lagunas de Conceição do Arroio, Lagôa dos Patos, Mirim, Mangueira); a outra, relativamente accidentada, em altitude nunca superior a 500 m. Esta ultima secção é representante dos ultimos esgalhamentos da Serra do Mar — granito-gneissica — que partindo do littoral no ponto mais oriental do Brazil, acompanha o littoral até S. Martha em Santa Catharina, deprime-se a ponto de ser recoberta pelas rochas eruptivas do planalto na altura de Torres até Conceição do Arroio, reerguendo-se dali de novo. Atravessa os municipios de Viamão, Porto Alegre, (onde por uma forte ruptura deixa passar o rio Guahyba) Camaquam e perde-se em grande numero de ramificações nos municipios de D. Pedrito, Bagé, Pelotas e Jaguarão.

A direcção da Serra do Mar, que no littoral brasileiro é em geral nor-nordeste sudoeste, ao entrar no Rio Grande torce um pouco mais para S. W. Entre o planalto e a Serra do Mar ha nma depressão relativamente grande occupada pela bacia do rio Jacuhy.

O caracteristico geral da Serra desde o seu inicio, é que a face ou vertente caida para léste é desnudada erosivamente, apparecendo em toda parte as rochas crystalinas — granito e gneiss atravessadas de porphyros e dioritos; a face ou vertente occidental não tem tal desnudação, apresentando uma grande variedade de schistos crystallinos com as mais interessantes deslocções.

Este esboço geognostico a largos traços permite, sem difficuldade, um golpe de vista seguro sobre o assumpto; a zona do planalto — a das rochas amygdaloides, immensamente abundante de agathas e calcedonias em toda a sua extensão, com malhas de cobre metalico no municipio de Santo Angelo de Missões; a zona apertada entre o planalto e a Serra do Mar, na maior parte formada de terrenos graniticos, primarios e talvez secundarios — com districtos mineraes varios; a zona a léste desta Serra — esteril sob o aspecto que nos occupa.

Dentre os elementos montanisticos de maior importancia para a industria sul-riograndense destaca-se em primeira plana a hulha — o pão das fornalhas.

As jazidas do precioso fossil extendem-se, com potencia variavel, pelo lado occidental da Serra do Mar — entre esta e os ultimos derramamentos do planalto de que precedentemente fiz menção. A formação é uma só em toda a região, o que é attestado pela identidade de rochas e restos phytopaleologicos encontrados em todos os bancos; em alguns logares, como nos municipios de S. Jeronymo, Rio Pardo, Cachoeira, S. Gabriel, Bagé e Jaguarão, as camadas affloram a miúdo em diversos fios de agua, em diferentes arroios e sangas. Em outros, a estrutura geologica leva a suppôr sua existencia em profundidades variaveis.

A bacia mais conhecida e a unica explorada é a do municipio de S. Jeronymo, abrangendo diversas secções, como sejam a do Arroio dos Ratos, a dos Cachorros e a do Butiá, além de outras menos bem situadas.

A particularidade geologica da região consiste em ter havido um levantamento granitico, o da Serra do Herval (nome que aqui tem o prolongamento da do Mar); a direcção da crista, ao sul das jazidas, é N. E. — S. O. com uma série de ramificações sensivelmente parallelas de direcção N. N. E. — S. S. O., o que empresta á orographia local um aspecto singularissimo.

A extensão dos bancos é limitada ao N. pelo leito do Jacuhy, salvas ligeiras excepções, convido lembrar que, exactamente, este rio representa o limite do planalto.

Sem difficuldade se apreende a irregularidade das sub-bacias e sua, por vezes extranha conformação; ellas estão nma região outr'ora fortemente convulsionada.

Muito se tem discentido sobre a especie de hulha ali encontrada, sendo commum a

allegação de tratar-se apenas de linlito; todavia, os fosseis como *calamites*, *sigillarias*, *lepidoeudron*, *stygmaria*, etc. muitos *peccaderis*, *neurapteris* etc., firmam bem o verdadeiro caracter de *hulla primaria*. A ausencia de fosseis marinhos, muitas vezes invocada, nenhuma importancia maior tem.

Convem, entretanto, aqui frisar bem um ponto: o carvão de pedra do Rio Grande do Sul, ao menos o que até agora tem sido posto a descoberto, não é de primeira qualidade — será de segunda, o que não exclue o seu aproveitamento, como o provam as muitas applicações que os carvões inferiores encontram em todo o mundo. É cabe aqui esta affirmação, pois que seguidamente se declara (e ainda ha dias no Congresso Federal!) ser nosso carvão superior ao inglez: é directamente uma falsidade — nosso carvão é muito inferior áquelle, em que pese aos que pensam de modo contrario.

As bacias do municipio do Rio Pardo são menos estudadas e nem sobre sua situação especial existem dados de confiança, ao menos, que eu conheça.

No municipio da Cachoeira fizeram-se estudos mais detidos, porém sem levá-los a termo por circumstancias que desconheço.

Em diversos pontos do municipio de S. Gabriel o carvão afflora, mas faltam exames systematizados, não só dos affloramentos, como também da hulla delles retirada, podendo dizer-se o mesmo dos bancos encontrados em Bagé.

O carvão do arroio Candiota, jazida situada quasi totalmente no municipio de Jaguarão, comquanto já fosse declarado de primeira ordem, em nada é superior ao de S. Jeronymo.

Em diversos outros pontos do Estado têm sido assignalados affloramentos de hulla, mas, quasi sempre, trata-se de schistos manganosos e, ás vezes, de ampellitos mais ou menos bem caracterizados.

Ultimamente falou-se de uma bella jazida no lugar denominado Capella, entre S. Leopoldo e S. Sebastião do Cahy; as amostras que vi e examinei são de barro turfoso o que não significa ali não haver hulla: quero apenas, com isto, dizer que nada sei de positivo acerca do assumpto por me ter faltado tempo para fazer uma verificação.

Egualmente existem vestigios de hulla nas proximidades de Torres, parecendo tratar-se da zona carbonífera que liga as bacias do Rio Grande e Santa Catharina, ambas na anticlinal occidental da Serra do Mar.

A questão do combustivel fossil é de maxima relevancia sob qualquer aspecto que se o encare, e os esforços feitos no sentido de alentar sua extracção representam uma verdadeira via-erueis, em que mais de um paladino caiu desalentado de attingir-lhe o fim.

Mas si a existencia da hulla está fartamente provada, não é, também, menos certa a de outros fosseis mündos; dentre elles sobreleva por sua excepcional importancia industrial *wolfram*, grandemente empregado na confecção de aço para utensilios.

Este corpo, enjo mais notavel minerio é o *wolframito* ou, como o chamam de ordinario, o *wolfram*, (aço é designação que lhe dá entre nós o povo) é encontrado e lavrado no municipio da Encruzilhada. Apresenta-se em duas fórmas: 1) em veios muitissimo irregulares disseminados num granito de consistencia fraca; 2) em alluviões — detrictos da rocha matriz — mais ou menos extensas. A zona do municipio mencionado em que ocorre, denomina-se *Serra da Arvore*, um esgallamento da Serra do Mar, denominada localmente Serra do Herval e da Encruzilhada.

Juntamente com o *wolfram* encontra-se o *estanho* em fórma de *cassiterito*, suas jazidas são as mesmas, e identicas são as formações: os veieiros irregulares no granito e as alluviões.

Notavel é, entretanto, serem os depositos alluviaes mais importantes — quanto ao que até agora se verificou — estendendo-se além dos limites do apparecimento do *wolframito*.

Assim no logar denominado *Campina*, os depositos são mais ricos que quaesquer outros conhecidos.

No Serro Redondo, municipio de S. Jeronymo, affirmam existir egualmente este precioso minereo, mas as amostras por mim obtidas são de *titanico*, aliás abundante tambem em *Campina* e *Serro da Arvore*.

O facies geologico é o mesmo nestes pontes, de modo que a existencia do *cassiterito*, é perfeitamente possivel, embora eu não a verificasse.

Conhecida de ha muito é a occorrença do cobre nos municipios de Camaquam, Cachocira, S. Sepé, Caçapava, S. Gabriel e Bagé; nestas zonas, todas geologicamente filiadas ás formações primitivas, a extracção foi tentada, mas os resultados foram desastrosos.

Não foi, todavia, a carencia de minerios a causa dos fracassos e sim um concurso de circumstancias *sui generis*, removiveis com ligeiro esforço.

Occorrem igualmente, embora em menor porção, os minerios de cobre em D. Pedrito, Lavras e Quarahy. Ha cerca de tres annos correu a noticia da existencia de grandes jazidas de ouro em S. Angelo, no noroeste do Estado, e outros pontos da região do planalto; á parte o exaggero de taes noticias, o que se verificou foi o apparecimento de filões de cobre metallico nas rochas eruptivas do valle do Uruguay, e especialmente nos seus affluentes: Ijuhy, Commandahy e S. Rosa.

Ao lado destes queriam alguns interessados enxergar tambem minerios em certas manchas verdes — silicatos de ferro na maioria — encontrados nas mesmas localidades.

O typo geral do minerio é o sulfureto, em suas varias modalidades, na zona sueste.

Não menos incontestada é a existencia do ferro; em todos os municipios do Estado ocorre com maior ou menor abundancia; mas é indispensavel declarar serem pouquissimos os lugares conhecidos com jazidas realmente aproveitaveis na actualidade.

Dentre elles destaco como mais importante o deposito do municipio de S. Jeronymo: começa elle sobre uma bacia carbonifera situada junto á Serra do Herval no logar denominado Arroio dos Cachorros, um dos maiores affluentes da margem direita do Arroio dos Ratos; sua largura é de pouco menos de kilometros, estendendo-se a WSW até o chamado Serro do Roque, por bons 50 kilometros. O minerio é a *hematita rubra* acompanhada de *limonite compacta*.

No já referido Serro Redondo e a S. do deposito de *hematita*, acerca da metade de seu comprimento, acha-se uma possante camada de ferro magnetico, com grande pureza.

Tal minerio é igualmente encontrado em Caçapava, S. Gabriel, embora desconheça eu aetnalmente a extensão dos depositos.

Nunca encontrei jazidas propriamente de *ciabirito*, mas a *hematita* na sua variedade compacta de *oligisto* ou *ferro specular* encontra-se em veios irregulares, ao longo da Serra do Herval e nos sens esgalhamentos, disseminada nos granitos em maior ou menor escala.

O ouro é conhecido ha mais de scenlo nos municipios de Lavras, S. Gabriel, S. Sepé e D. Pedrito sempre filiado á formação primitiva e é objecto de pequena extracção

A ocorrência dá-se em filões de quartzo, com pyrites marciaes e arsenicaes e bem assim em alluviões varias.

Segundo informações colhidas o ouro achado em D. Pedrito é fortemente *palladiado*, o que lhe eupresta uma colloração muito clara.

Da prata conhecem-se apenas alguns traços e estes mesmos no minério de *chumbo* encontrado em Encruzilhada; effectivamente todas as *galenas* que tive occasião de examinar contém alguns traços de prata. O *sulfureto* de chumbo ora mencionado, encontra-se também em Lavras e Caçapava, sendo de notar que em Lavras elle se apresenta com a *blenda* ou sulfureto de zinco.

Ignoro as posições das jazidas e suas possauças.

Na enumeração até agora feita não ficaram comprehendidas muitas substancias de uso grande nas industrias modernas, de modo que como, por ora, terminar a lista, hoje as consignamos aqui.

*Calcareos*. Material de construeção entre nós pouco usado e sem emprego regular, é todavia muito abundante em certas zonas das quaes convem destacar: Caçapava, Encruzilhada, São Gabriel e São Sepé.

Muito se tem fallado e escripto sobre semelhante artigo e encontramos-nos á face de duas correntes: uma a declarar todos os calcareos do Estado imprestaveis pela sua alta porcentagem de magnesia -- verdadeiros *dolomites* -- outra, a eleva-los á altura de optimos marmores. Nem tanto ao mar, nem tanto á terra.

Effectivamente, nossos calcareos são quasi sempre magnesianos, mas *dolomites* propriamente ditos nunca encontrei por mais esforços que fizesse; *marmores*, no sentido tecnico do termo, tambem não os possuímos senão em pequenissima escala e ainda por explorar.

E' notavel, porém, que dentre os mais ferreos atacantes da pureza dos nossos calcareos já eu tenho ouvido opinião bem melhor, pois confessou-se-me serem muitas jazidas por mim indicadas isentas de magnésio.

Nos ultimos quatro annos tive ensejo de descobrir as margens do rio Gravataly e nas proximidades da villa do mesmo nome grande bacia calcarea que talvez ainda venha a ser aproveitada em breve.

A maxima parte dos calcareos rio-grandenses em exploração é transformada em *cal* para construeções.

*Granitos e porphyros*, são materiaes extremamente abundantes em toda a secção Leste do Estado e já se começou a extracção regular para construeções. Particularmente notaveis dentre as variedades de granito são os typos *azul* e *roseo*. Os porphyros são especialmente representados pela especie vermelha escura.

*Arenito, grés* ou pedra lioz é artigo espalhadissimo no Estado em todas as partes que pertencem ao systema do planalto rio-grandense.

Seu aproveitamento é antiquissimo, predominando entanto a extracção de lages. O desmorte para pedras de construeção é muito recente, mas animalor apezar de tudo.

As variedades vermelhas são as mais abundantes e as melhores; excepcionalmente uma especie amarella tem aproveitamento.

O *kaolin*, de que muito se fala, apparece num pouco por toda parte, mas em condições de pureza só conheço dois grandes depositos: um no Capivary, municipio do Rio Pardo; outro proximo á Barra do Ribeiro, no municipio de Porto Alegre.

Exensado será declarar existirem por toda parte as argillas que têm multiplo emprego na ceramica ordinaria ou commum.

*Amianto* é entre nós material escasso e as amostras obtidas são todas inferiores ao artigo de Minas Geraes. Como pontos de jazidas indicam-se: Capivary (Rio Pardo), Caverá (Rosario), e Cambaly (S. Sepé).

Fibras curtas, sem elasticidade e muito impuras serão talvez antes um typo de *gramatito* que de amianto.

A abundancia de terrenos primitivos, já mencionados e descriptos ao iniciar a serie, tem como consequencia a abundancia de *mica* ou *malacacheta*; em toda a parte, naquella formação se encontram as palhetas, ou argenteas ou douradas, mas sempre pequenas; raros exemplares têm mais de cinco centímetros em quadro.

Em compensação a mica pulverulenta é encontrada nos seus vezeiros-camadas mas inaproveitaveis por completo.

Ainda nesta mesma formação e juntamente com a mica encontram-se grandes porções de *ocres* diversamente coloridas; as quantidades, porém, não são sufficientes para uma exploração regular sinão em poucos logares. Entre estes merece especial menção a capa da camada carbonifera do Arroio dos Cachorros ao N. da Serra do Herval, no municipio de S. Jeronymo. Cumpre, entanto, advertir que o typo ahí encontrado é apenas o amarello (limonito) e o vermelho (hematito).

*Graphito*. Muito se falou na existencia deste corpo, hoje, aliás, desvalorizado; mas a verdade é que as amostras que me vieram ás mãos são apenas argillas fortemente impregnadas de oxydos de manganez.

Os pontos mais notaveis de seu apparecimento são Caxias e Nonohay.

O *molybdenit* que me veiu ás mãos como graphito é commum em D. Pedrito e no municipio de Porto Alegre; nos arredores da capital o encontrei frequentemente.

*Monasita*. Nas zonas de wolframito e de cassiterite (Serro da Arvore e Campina) acham-se boas camadas de areia monasitica com elevada porcentagem de thório. Penso, porém, que seu aproveitamento só em futuro remoto será possivel.

*Pedras preciosas* propriamente ditas o Rio Grande do Sul não tem; existem apenas *ametistas* na zona do planalto e suas dependencias e annexas as agathas que constituem ás vezes enormes amygdalas revestidas internamente (nos geodos) de cristaes roxos.

Sua coloração muito variavel vae do lilaz mais claro ao roxo mais profundo; todavia os cristaes bons são pouco frequentes. Calcinadas as ametistas tomam uma coloração amarella-cognac, que lhes valeu o serem chamadas topazios do Rio Grande.

No municipio de Eneruzilhada encontram-se muitas turmalinas sendo predominantes as pretas; rarissimas verdes são achadas e estas mesmas tão escuras, que se tornam inaproveitaveis.

As *agathas* são, como ficou dito, extremamente abundantes na zona do planalto e objecto de regular exportação, muito embora a lavra seja bastante irregular.

Num e noutro ponto tem-se encontrando exemplares esporadicos de boas opalas, mas communs, as chamadas *de fogo*, que nenhum valor commercial ou industrial têm.

Eis, em traços ligeiros, os elementos da mineração no Rio Grande do Sul.

Um ligeiro inquerito a que procedi proporcionou-me as seguintes informações sobre miueras nos municipios:

Bagé — Ha nesse municipio carvão de pedra e cobre, sendo duas minas situadas nas pontas do Rio Negro, de propriedade de Pedro Lacerre e Oliveira Ritta. O carvão é vendido para as xarqueadas do municipio e algum para a usina electrica. Não se faz ex-



portação. O preço é de 10\$000 a 12\$000 por tonelada. Ha tambem pedra calcarea, lagas para calçada e alicerces, granito.

Santa Maria — Não tem mineraes explorados.

Passo Fundo — Possui pedra ferro, cantaria e agatha.

Dôres de Camaquã — Ha granito em quantidade.

Gravatáhy — Não ha mineraes conhecidos.

Lagôa Vermelha — Ha pedras de quartzo, crystal branco e roxo.

Lageado — Não ha mineraes conhecidos.

Taquary — Ha apenas pedra de cantaria, não sendo conhecidos outros mineraes.

Eucruzilhada—Ha no município diversos mineraes inexplorados e em exploração. Destacau-se estanho, explorado pela companhia belga; aço, ainda não explorado pertencente aos srs. Helmuth Friedenthal, Propicio José Machado, Alfredo Friederichs e Alfredo Schiller; cobre, não exploradas e pertencente ao sr. Claudiano Correia da Silveira.

Estão em exploração as minas situadas nos logares Serro da Arvore e Campinas, pertencentes a primeira ao sr. H. Friedenthal e a segunda á companhia belga.

A exportação é feita por Pelotas. Ha no município quatro qualidades de marmore, sendo as jazidas de propriedade do sr. Bernardino Hypolito Campos. Ha carvão de pedra, tudo sem exploração.

Viamão -- Não tem mineraes conhecidos.

S. João de Camaquã -- Não tem mineraes conhecidos.

Cahy — Não tem mineraes conhecidos.

São Leopoldo — Não tem mineraes conhecidos.

Cachoeira — Pelo esboço de geographia agrícola e industrial organizado pelo sr. Aurelio Porto, no extremo sul, divisa de Caçapava e Eucruzilhada, é figurada a existencia de cobre e ouro; na parte sul, no sentido noroeste, atravessa o município uma jazida carbonifera; ainda na parte sul, extremo leste é assignalada uma zona de wolfram e cal. Não ha mina alguma em exploração. Ha boa cal em quantidade no segundo districto, tendo a jazida principal uma extensão de 60 leguas de comprimento, por pouco menos de uma legua de largura e uma media de 10 metros de altura. Essa cal tem 5 % de magnesio.

A pedra existente é lioz azul, encarnado e amarello, systema jurassico.

Ha annos foram exploradas as jazidas liassicas proximas da cidade, no Pequery, pela firma Baptista & Salmon, que hctou com muitas difficuldades, principalmente com capital. Por esses industrialistas foram preparadas cal hydraulica moída e secca, de lioz encarnado, que endurece ao contacto da agua, sendo admiravel o endurecimento que apresenta na humidade e nas aguas paradas; cal hydratada, obtida de lioz amarello, chrystalizado e que serve para todos os uzos de cal branca, menos para branquear, devido á sua côr parda; cimento natural romano obtido pela calcinação do lioz azul que endurece ao contacto da agua e cuja adherencia aos tijolos é eterna.

Piratiny — Existe tungsteuo, sendo a mina de propriedade do sr. Cassiano José Moraes, sendo o minerio em bruto exportado em carretas para Pelotas, onde é vendido a 1\$000 a arroba ou 666\$000 por tonelada.

São Sepé — Existem no município minas de ouro, carvão de pedra e amianto, não exploradas. São seus proprietarios D. Maria Luísa Guerra Duval, D. Amélia Hartley Maciel, Companhia Agricola e Predial, Thomaz Lino de Figueiredo Neves, Luiz Lica de Ramos, Fideucio José Saldanha, José dos Santos Vargas, Maria Francisca da Silva e Orestes Bauali.

Jaguarão — Não tem mineraes conhecidos.

Garibaldi — Não tem mineraes conhecidos.

Triunpho — Não tem mineraes conhecidos.

Santo Angelo — Ha jazidas de cobre e ferro, pertencentes ao Estado e inexploradas.

Santo Amaro — Não tem mineraes conhecidos.

Soledade — Não tem exploração de mineraes, exportando para a Allemanha pedras agathas e alguns crystaes.

Cima da Serra — Ha no município de S. Francisco de Paula de Cima da Serra minas de ouro, graphito, carvão de pedra e ferro, inexplorada. Ha tambem pedra agatha e pedra ferro.

S. Lourenço — Tem apenas marmore inexplorado.

Alfredo Chaves — Não se conhece.

Julio de Castilhos — Não se conhece.

Lavras — São conhecidas as seguintes minas: de ouro, cobre e seus compostos ou agentes chimicos, pertencendo 436,60 hectares ao sr. José Antonio de Souza, 145,20 hectares ao sr. Quinim Miner Lopes & C., 87,12 hectares á Societé des mines d'or du Cerrito, 132,13 hectares á mesma, 234,30 hectares á mesma, 261,24 hectares á Vista Alegre Gold Stat Limited.

Ha tambem em Lavras marmores diversos, pertencendo a João de Souza, ignorando-se a area e a qualidade do minerio por falta de exploração.

A empresa The Vista Alegre Gold Stat Limited, tendo tido, ha mais ou menos dous annos, sensivel prejuizo, parou a exploração.

Santa Victoria — Não tem mineraes conhecidos.

Caçapava — Tem os seguintes mineraes: cobre, 87 hect. pertencentes a Carlos Francisco Hawk; 533 hect. pertencentes a Frederico Dumas; 367 hect. a Preiss Wiedmann; 421 hect. á Sociedade Anonyma do Seival; 33 hect. a Bromberg & C.

Ouro e cobre, 652 hect. pertencentes a Carlos Chabry; 500 a Guilherme Sauter.

Cobre e carvão de pedra, 348 hect. pertencentes a Antonio Machado Lopes; 176 a Emilio Klmod.

Estão tratando de iniciar os trabalhos de exploração da mina do sr. Carlos Chabry. Todas as outras minas acham-se inexploradas.

Ha no município pedra calcarea, contendo magnesio, sendo a exportação de cal de 12.000 saccos mais ou menos.

São Luiz — Não tem mina alguma em exploração, constando que existem ali minas de nickel, ferro, manganez e pedras agathas.

Cacimbinhas — Existe apenas pedra calcarea, no segundo districto, occupando uma faixa de terras de 9 leguas de extensão por 2 a 3 de largura. Trabalharam no anno passado ali onze fabricas que enviam seus productos para o sul do Estado com o nome de cal das Torrinhãs e cal dos Porongos. Consta que no lugar denominado Barracão, divisa com Piratiny, ha uma jazida de marmore.

Bento Gonçalves — Não tem mineraes conhecidos.

S. Jeronymo — Tem carvão de pedra, ferro magnetico, enxofre, calcareos, sendo o unico mineral explorado o carvão de pedra nas minas do Arroio dos Ratos, de propriedade da Companhia Sul-Riograndense. O carvão é exportado para Porto Alegre, sendo o preço da tonelada de 20\$ a 25\$000.

Livramento — Não tem mineraes conhecidos.

Quaray — Não tem mineraes conhecidos.

Uruguayana — Não tem mineraes conhecidos, a não ser uma jazida de ouro em campos do finado João José de Carvalho.

Taquara — Não se conhecem jazidas mineraes.

S. José do Norte — Não se conhece.

Arroio Grande — Só existe pedra calcarea. Ha seis calcareas, cujo producto, exportado para Jaguarão e Pelotas, vale de 30\$ a 60\$ por tonelada.

Montenegro — Tem apenas pedra grés e ferro, sem exploração.

Rio Pardo — Possui wolfram, kaolin, carvão de pedra e muita cal.

Porto Alegre — Não ha exploração. Ha muita pedra.

Rio Grande — Idem.

S. Francisco de Assis — Não ha exploração.

S. Gabriel — No 4º districto, em terras de propriedade do sr. Bernardino Vaz de Oliveira, logar denominado Bom Retiro, proximidade do Serro do Onro, existe uma mina de ouro, explorada no anno de 1902 pelos srs. Thomaz Pereira, Moysés Vianna e Ataliba Gomes, no mesmo districto, a mina Avelina, de propriedade do sr. João Luiz Paixão Côrtes, explorada pelos engenheiros Eugenio Deve e Wandecapelli. A exploração não tem dado resultado satisfactorio. Mina de ouro no Cerro Branco, de propriedade do sr. Adolpho Nunes Garcia, tambem no 4º districto, explorada pelos mesmos engenheiros. Nota-se nessas terras abundancia de ouro, que é colhido pelos moradores nas restingas. Ha ainda outros filões de ouro. E ha tambem calcareó, marmores de varias côres, iman, cobre, ferro, etc.

Nas proximidades da estação do Suspiro ha uma mina de carvão de pedra.

Rosario — Ha apenas ferro e pedra.

Estrella — Não ha minérios.

Venancio Ayres — Ha apenas ferro e grés.

Ijuhy — Não se conhece.

Guaporé — Não se conhece.

Itaquy — Não se conhece.

Cruz Alta — Não se conhece.

Santo Antonio — Não se conhece.

São Vicente — Sabe-se apenas que ha cal.

Antonio Prado — Não se conhece.

Conceição do Arroio — Não se conhece.

São Borja — Não ha jazida conhecida.

Caxias — Idem.

Vaccaria — Idem.

Cangussú — Existem minas de cobre, aço, ouro, etc., e abundante pedra calcarea.

Torres — Ignora-se.

D. Pedrito — Tem ouro, carvão de pedra, anthracite, granito, grés e quartzo. Ha cal com vestigios de magnesio.

Herval—Possue ouro, cobre, chumbo, carvão de pedra e kaolin.



**A INDUSTRIA FABRIL**



## Capitulo V

### A NOSSA INDUSTRIA FABRIL

Temos no Rio Grande do Sul uma industria fabril incipiente, cujo valor productivo é difficil estabelecer, dada a pouca attenção que os municipios, na sua grande maioria, têm votado á estatística.

Pelos dados collhidos no lançamento de industrias e profissões do Estado para o anno de 1914, temos as seguintes fabricas nos principaes municipios :

#### PORTO ALEGRE

De cerveja.....	6	fabricas
De gazosas.....	7	“
De tecidos.....	2	“
De licores.....	7	“
De cerveja e gozosa.....	2	“
De conros e arreíós.....	3	“
De malas.....	4	“
De biscoutos.....	4	“
De vidros.....	1	“
De pregos.....	1	“
De perfumarias.....	2	“
De chapéus.....	3	“
De banha.....	7	“
De carroças.....	15	“
De roupas brancas.....	2	“
De mosaicos.....	2	“
De balanças.....	1	“
De vassouras.....	1	“
De papel e papelão.....	1	“
De phosphoros.....	1	“
De obras de cabelo.....	1	“
De velas de cêra.....	1	“
De massas.....	4	“
De louça de barro.....	4	“
De molduras.....	2	“
De gravatas e espartilhos.....	4	“
De moveis.....	7	“
De moveis de vime.....	2	“
De escovas.....	1	“
A transportar.....	98	“

Transporte.....	98	fabricas
De acolchoados.....	2	«
De cofres de ferro e fogões.....	8	«
De sabão e sabonetes.....	5	«
De flôres artificiaes.....	3	«
De carros.....	1	«
De meias.....	1	«
De luvas.....	2	«
De calçados.....	4	«
De fumos e seus preparados.....	34	«
Total.....	158	fabricas

Não figuram ahi as industrias fabris a cargo da Escola de Engenharia e Casa de Correção e, por certo, outras que escapam ao fiseo.

#### PELOTAS

De cerveja e gazosa.....	4	fabricas
De eortumes.....	31	«
De carroças.....	4	«
De conservas.....	3	«
De calçados.....	5	«
Correarias.....	14	«
De colchões.....	2	«
De cigarros.....	3	«
De chapéus.....	2	«
De cola.....	3	«
De cal.....	1	«
De carros.....	2	«
De escovas e vassouras.....	3	«
De espelhos.....	1	«
De fumo.....	7	«
De mosaieos.....	3	«
De louça de barro.....	2	«
De fogos de arteficio.....	1	«
De moveis.....	6	«
De massas alimentieias.....	2	«
De lieores.....	3	«
De obras de vime.....	2	«
De sabão e velas.....	6	«
De sabonetes.....	1	«
De tecidos.....	1	«
De vidros.....	1	«
De velas stearinas.....	1	«
De saceos.....	1	«
De perfumarias.....	1	«
De productos pharmaceuticos.....	2	«
De productos chimicos.....	1	«
Total.....	119	fabricas



RIO GRANDE

De cerveja.....	1	fabrica
De tecidos de lã.....	1	"
De tecidos de algodão.....	1	"
De biscutos.....	1	"
De conservas.....	2	"
De charutos.....	3	"
De farinha de trigo (moinho).....	1	"
De fumos.....	1	"
De phosphoros.....	1	"
De mosaieos.....	1	"
De calçados.....	2	"
De licores naturaes.....	1	"
De conros preparados.....	1	"
De arreios.....	1	"
Total.....	18	fabricas

Dos demais municipios obtive as seguintes informações, muito incompletas, mas, que consigno aqui, como uma base para completar, á medida que me forem fornecidos melhores esclarecimentos pelas intendencias :

Bagé — Uma fabrica de gazosa, duas de massas alimenticias, uma de conros curtidos e duas de velas stearinas e sabão.

Santa Maria — Seis fabricas de cerveja, duas de gazosa e tres de cerveja e gazosa, uma de mosaicos, dez cortumes, sete delles fabricando lombilhos e outros artigos para montaria.

Passo Fundo — Vinte e uma fabricas de cerveja; duas de gazosa; dezoito de lombilhos; doze cortumes; quatoze sellarias; vinte e cinco sapatarias e tres corrieiros.

Dores de Camaquam — Não tem fabricas.

Gravatahy — Não tem fabricas.

Lagoa Vermelha — Tem duas fabricas de cerveja, uma de gazosa e quatro cortumes.

Lageado — 15 fabricas de cerveja, 3 de gazosa, 10 fabricas de lombilhos e 17 cortumes.

Taquary — 2 fabricas de cerveja, 9 de calçado, 2 de lombilhos, 3 de sellins e dois cortumes.

Eneruzilhada — Não tem fabricas.

Viamão — Idem.

S. J. de Camaquam — Idem.

Cahy — Tem 18 fabricas de cerveja, 2 de licores, 2 de gazosa, 1 de tecidos, obras de metaes, productos pharmaceuticos, conservas de carnes, 4 de banha refinada, 12 cortumes, 17 sellarias, 1 de alcool, 1 de obras de vime, 2 de queijo e 1 de beneficiar arroz.

S. Leopoldo — 7 de cerveja, 2 de gazosa, 4 de outras bebidas, 12 de arreios e outras obras de couro e 25 cortumes.

- Cachoeira — 12 de cerveja, 11 de gazosa, 6 de preparados de couro em geral.  
Piratiny — Uma de preparos de sólas e vaquetas.  
S. Sepé — Uma fabrica de gazosa e um cortume.  
Jaguarão — Um cortume. Não ha fabricas de bebidas.  
Garibaldi — 4 de cerveja, 3 de gazosa 7 de preparados de couro, 2 de refinar banna, 1 de vimes, 4 de chapéus de palha, 2 de vinhos, 2 de barbaquá, 1 de cigarvos e charutos.  
Triumpho — Não tem fabricas.  
Santo Angelo — 4 de cerveja, 1 de gazosa e 1 de preparados de couro.  
Santo Amaro — Não tem.  
Soledade — 5 de cerveja e 3 de aguardente.  
Cima da Serra — 2 de cerveja, 2 de gozosa, 4 de arceios e 6 sellarias.  
S. Lourenço — 1 de licores, 1 de cognac e 4 cortumes.  
Alfredo Chaves — 6 de cerveja, 3 de gazosa, 12 sellarias, 26 de calçado, 11 cortumes, 7 fabricas de queijo, 4 de foguetes, 1 de chapéus de palha e 1 de louça de barro.  
Julio de Castilhos — 1 de cerveja, 2 de lombilhos, 2 sellarias, 8 de sapatos e 3 cortumes.  
Lavras — Não tem fabricas.  
Santa Victoria — Não tem.  
Caçapava — Uma de cerveja e gazosa.  
S. Luiz — 4 fabricas de gazosa, 6 de cerveja, 2 de licores, 2 de arceios e 3 cortumes.  
Cacimbinhas — Não tem. Ha apenas uma fabrica de compotas.  
Bento Gonçalves — 2 de cerveja e gozosa, 3 de cerveja, 2 de gazosa 11 sellarias e 3 correarias.  
S. Jeronymo — 1 de cerveja e gazosa e 3 cortumes.  
Livramento — 1 de cerveja e gazosa, 2 de arceios, sabão, velas e fumo.  
Quarahy — Não tem.  
Taquara — 5 de cerveja e 1 de gazosa.  
Vaccaria — Não tem.  
Itaquy — Não tem.  
Rio Pardo — 1 de cerveja e gazosa, 10 de arceios e 8 de curtir couro.  
Alegrete — 1 de cerveja e gazosa, 2 de conros e seus preparados.  
Santa Cruz — 9 de gazosa, 6 de cerveja, 1 de licores, 29 de calçado, 15 sellarias e 11 lombilharias.  
Estrella — 9 fabricas de cerveja, 1 de gazosa, 2 de licores e 1 de tecidos.  
Rosario — Não tem fabricas.  
S. Gabriel — 1 de cerveja e 1 de preparados de couro.  
S. Francisco de Assis — 1 de cerveja e gazosa.  
Caxias — 1 de tecidos de seda, 1 de tecidos de lã, 11 de cerveja e gazosa, 35 cortumes e sellarias, 11 de vinho, 1 de licores, 2 de aguardente de canna e 161 de graspa.  
S. Borja — 3 de gazosa.  
Conceição do Arroio — 1 de cerveja e muitos alambiques.  
Antonio Prado — 4 de cerveja, 1 de gazosa, 8 sellarias e 12 alambiques.  
Arroio Grande — Não tem sinão fabricas de cal.  
S. Vicente — 2 de cerveja, 1 de gazosa e 2 de arceios.  
Santo Antonio — 1 de cerveja, 29 de aguardente, 46 de farinha de mandioca, 96 de rapadmas, 5 arceios, 7 de sapatos e 3 olarias.  
Cruz Alta — 6 de cerveja, 3 de gazosa e 1 sellaria.

Itaquy — Uma de mosaicos e de gelo.

Guaporé — 20 fabricas de preparados de couro.

Ijuhy — 12 de cerveja, 43 de aguardente, 9 de gazosa, 52 de vinho, 4 de preparados de couro e 6 de arreios.

Palmeira — Não tem.

Venancio Ayres — 5 de cerveja, 2 de gazosa, 3 de arreios e 25 de preparados de couro.

Herval — Não tem fabricas.

D. Pedrito — Só tem pequenos teares.

Torres — 52 alambiques.

Cangussú — Ha apenas 5 cortumes.



# **O COOPERATIVISMO**



## Capitulo VI

### O COOPERATIVISMO

Não ha assumpto algum na vida politica e economica do Rio Grande do Sul que, nestes ultimos vinte annos, não tenha tido o cunho da sempre bem intencionada intervenção de v. exe.

Está neste caso o cooperativismo, instituição benemerita e destinada, na região colonial, a um grande futuro, desde que seja orientada em seguros moldes, sem avanços demasiados nem recuos prejudiciaes.

Escrevendo a mensagem de 1903 á Assembléa dos Representantes, v. exe. dizia que era preciso animar por todas as fórmas a acção sempre fecunda da iniciativa privada e do espirito de associação.

E' a applicação do apologo das varas, que cada uma de persi póde ser facilmente partida, ao passo que em feixe offerece cabal resistencia.

Mais tarde, quando v. exe. me deu a honra de um mandato na Assembléa dos Representantes, tive occasião de ver a segurança com que v. exe. aconselhava a adopção e modificações de projectos sobre o assumpto, hoje leis do Estado.

No seu livro «O cooperativismo» diz Bancel que a cooperação, sobretudo quanto á produção, remonta ás origens da Humanidade, posto que em fórmas vagas, inconscientes.

E' por intermedio das cooperativas, ensina ainda o illustre restaurador das finanças italianas, o economista Luigi Luzzatti, que as classes trabalhadoras procuram melhorar, confiadas sómente na propria providencia, as suas condições economicas e moraes.

A cooperação apparece através da historia economica de todas as nações.

Foram primeiros apostolos do cooperativismo o inglez Roberto Owen, o francez Charles Fourier, o italiano F. Viganó, os inglezes Maurice e Vansittard e o belga Cesar de Paepe, todos pelo cooperativismo de consumo.

Bucher e Fourier foram os proclamadores dos beneficios do cooperativismo de produção.

Não nos podemos furtar ao desejo de relembrar o caso seguinte, que Gide conta a proposito de Fourier :

«Era elle ainda muito moço e tendo feito a viagem de Normandia a Paris, foi jantar em um restaurant da capital, onde, por sobremesa, lhe deram uma maçã, pela qual lhe cobraram dez sous.

Ora, alguns dias antes, vira elle essas mesmas maçãs vendidas na Normandia á razão de dois sous a duzia.

O facto de um mesmo objecto poder ser revendido sessenta vezes mais caro que o seu preço de produção, revelou-lhe a existencia na sociedade de um mecanismo defeito, dum vicio occulto, que prometteu a si mesmo descobrir e combater. Ao contrario da maçã de Eva e de Paris, causa de tantos males, a de Fourier como a de Newton traria só beneficios.»

E é curioso; de um lado os productores clamam, porque vendem muito barato e pouco lucro auferem; de outro lado os consumidores gritam, porque compram muito caro.

Da observação destes factos que nasceram com a sociedade e que se têm avolumado com as necessidades sempre crescentes dos homens, surgiu a idéa da cooperação, sempre util e sempre digna de apreço e amparo.

As cooperativas de consumo não são mais do que armazens de venda, nos quaes os consumidores são, elles próprios, os vendedores.

Tenho extraordinaria sympathia por essas cooperativas, quando bem orientadas, já se vê. As classes pobres, que são o maior numero, dellas aufeririam reaes vantagens.

Ellas foram creadas para supprimir os intermediarios. O numero destes, á medida que a população vae augmentando, torna-se tão consideravel, que os órgãos de distribuição multiplicam-se excessivamente, produzindo o effeito de um homem, que, ao emvez de dois braços, tivesse vinte.

O trabalho de cada um diminue e os lucros se devem repartir por todos esses órgãos. Os generos de consumo pagam a differença.

Faça v. exc. o calculo das despezas de um kilo de carne desde as que se iniciam com o tropeiro que vae á estancia buscar o gado, passando pelas escalas dos marchantes e subindo até ao açougueiro, e sentirá como essa avalanche de intermediarios, que podiam empregar a actividade produzindo, concorre para a carestia da vida e encarece o producto de 50 o o.

Não temos cooperativas de consumo no Rio Grande do Sul ou, pelo menos, associação nessa conformidade organizada, prestando serviços sociaes.

As cooperativas de produção foram preconizadas por Fourier, que aspirava a organizar a produção em grande massa, de modo a economizar o mais possível a despeza de força creadora, excitando o desejo de trabalho.

Stuart Mill dizia que a fórma de associação que deve prevalecer, é, não a que pôde existir entre um capitalista como chefe e operarios que nada têm com a direcção, mas a associação de operarios collocados em condições de igualdade, possuindo em commum o capital por meio do qual elles fazem suas operações e trabalham conjuntamente, sob a direcção de gerentes eleitos por elles e cujo mandato possam revogar.

Eis como Brentano, em sua obra «La questione operaia nell'industria», expõe as vantagens economicas das cooperativas de produção:

« 1º — I lavoratori riuniti in intrapresa di produzione si avvantaggiano essi di tutto ciò che del risultato della produzione rimane dopo ricostituito il capitale circolante consumato, dedotta la quota di consumo del capitale fisso, pagati gli interessi del capitale preso a mutuo e date le quote di profitto dovute agli accomadanti.

Però non bisogna lasciarsi andare ad esagerate aspettative per ciò che riguarda la maggior remunerazione, che gli associati verrebbero ad avere rispetto a quella che ricevono sotto forma di salario, perchè anzitutto è a vedersi se il profitto vi è, e, quando vi sia, ripartito fra tutti i consociati, può ridursi a proporzioni insignificanti;

2º — I lavoratori associati determinano essi tutte le altre condizioni di lavoro, tranne la mercede. Ma non bisogna credere che, riscattati dall'imprenditore, gli operai non debbano sottostare a tutte le esigenze gravose dell'industria, perchè la maggioranza degli operai è di rado un padrone più umano dell'imprenditore capitalista;

3º — Ogni risparmio che si fa, ogni migliore cura che si mette nella produzione, va a vantaggio di tutti i lavoratori, quindi maggior spirito di risparmio e maggior attenzione nell'impiego dei materiali e nel maneggio degli strumenti; quindi, ancora, risparmio



di spese di sorveglianza, in quanto i lavoratori hanno interesse a sorvegliarsi a vicenda.

La prospettiva di un maggior guadagno stimolerà i lavoratori a lavorare con tutte le loro forze;

4° — Non si hanno qui quelle contese fra padroni e lavoratori, che perturbano la intrapresa individuale. Ma occorre evitare le gare, gli intrighi, gli arbitrii delle maggioranze, che sono spesso fatali alla società cooperativa;

5° — Nulla vi ha che maggiormente spinga gli operai al risparmio, che la necessità di accrescere il capitale di esercizio dell'associazione con maggiori rapporti e la prospettiva di potere nell'intrapresa stessa far valere i proprii risparmi;

6° — Ma, fra tutti i vantaggi che la associazione di produzione presenta, il massimo si è quello di fare dei lavoratori degli uomini.

I lavoratori, che abbiano fatto fiorire un'associazione di produzione, hanno dovuto necessariamente spiegare in tale opera una grande somma di forza intellettuale ed, ancor di più, di forza morale.

Pervenuti, dopo tutte le privazioni, alla indipendenza economica, nessuno più di essi sarà disposto a far buon uso della possibilità di appartenere a loro stessi, di liberamente sviluppare tutte le loro facoltà intellettuali e morali.

Charles Gide, o conhecido cooperativista e professor de Economia Social na Universidade de Paris, enfeixa tambem no seguinte interessante quadro o que elle chama «*As doze virtudes da cooperação*» :

1 — *Viver melhor.* 2 — *Pagar á vista.* 3 — *Economisar sem privações.* 4 — *Simplificar as transacções.* 5 — *Combater o consumo das bebidas.* 6 — *Interessar as mulheres nas questões soeias.* 7 — *Emancipar o povo pela educação.* 8 — *Facilitar a todos o accesso á propriedade.* 9 — *Reconstituir a propriedade collectiva.* 10 — *Estabelecer o justo preço.* 11 — *Eliminar o intermediario.* 12 — *Abolir os conflictos.*

Eliminar, pois, os intermediarios, eliminar os attrictos entre os patrões e os assalariados, proporcionar aos trabalhadores a sua independencia, fazendo delles uns homens dignos e conscientes, eis, não já a vantagem, mas o escopo essencial da cooperativa de produção.

Ugo Rabbeno, um dos mais profundos estudiosos do phenomeno cooperativista na Italia, assim classifica, por outro lado, os defeitos e as difficuldades inherentes as essas associações :

1° — Difficuldades de ordem moral e intellectual, como a deficiencia de qualidades elevadas nos operarios para compreender toda a importancia da cooperação, e dedicar-se a ella com entusiasmo e com sentimento de solidariedade e disciplina, como a que deriva de não submeter-se sempre a uma pessoa que saiba e queira dirigir de per si a sociedade;

2° — Difficuldades de ordem economica, falta de capital, deficiencia de credito, escassez de clientella e heterogeneidade de elementos productores;

3° — Difficuldades de ordem economica e psychologica em summa, como a que provem da repartição do valor do producto liquido entre os elementos (capital e trabalho) que contribuiram para a obtenção desse valor, e a tendencia que tem as sociedades de produção de se transformar e assumir o caracter de sociedades especulativas.

Todas essas difficuldades levam, naturalmente, a uma limitação na applicabilidade das sociedades cooperativas de produção, e todos os escriptores sobre o assumpto são concordes em admittir que, dado o seu organismo fragil e delicado, não possam ellas

se generalisar sinão entre trabalhadores de regulares dotes intellectuaes e medianas condições economicas, com probabilidade de successo.

Além dos obstaculos acima apontados e concernentes á formação do fundo social, á aquisição da clientella, á procura de um equo e opportuno criterio para a repartição dos proveitos, ha ainda, como salienta Cossa, a escolha de um gerente que possa dirigir a empresa e manter a disciplina, sem despertar a inveja dos associados; ha a concorrência poderosa dos negociantes capitalistas e, finalmente, os perigos dos empréstimos.

E' talvez por isto que Leroy-Beaulieu chega a deserer do cooperativismo, escrevendo algumas paginas para demonstrar que quasi sempre as cooperativas se transformam em sociedades anonymas ordinarias.

Fundir, completar, confraternisar capital, trabalho, intelligencia directora, não é todavia obra para qualquer.

Ao esboçar a sua *phalange*, dizia já Fourier, que o espirito de propriedade é a mais forte alavanca que se conhece para electrizar os civilizados. Póde-se sem exagero estimar no duplo o trabalho do proprietario comparado com o trabalho do assalariado. A cada passo se observam as provas desse facto: operarios de uma lentidão e de uma preguiça evidentes, quando assalariados, tornam-se phenomenos de actividade, quando trabalham por conta propria.

« Devia-se, como primeiro problema de economia politica, estudar o meio de transformar todos os assalariados em co-proprietarios interessados. »

As cooperativas approximam-se desse ideal de Fourier.

Mas é necessario ter muita cautella na sua constituição.

O ministerio da agricultura da Republica Argentina, ao dar as regras para a fundação de cooperativas, inclue no folheto as seguintes recommendações:

« E' uma verdade axiomática que as cooperativas agricolas, para sua prosperidade têm que ser administradas da fórma mais perfeita. Nellas nada se deve occultar e nada attenuar. Devem assemelhar-se a um solido e transparente palaeio; todos devem ver-lhe o interior sem difficuldade. Devem ser o reflexo da fidelidade, da sinceridade e da honra.

Cuidem-se, pois, muito os agricultores na eleição dos membros de conselho de administração e dos syndicos, elegendo pessoas honestas e não especuladores da cooperação.

O cooperativismo constitue um novo factor economico que, bem entendido e judiciosamente desenvolvido em suas diversas manifestações, tem contribuido para o progresso tecnico e economico da agricultura e para o bem estar do lavrador nas nações mais adiantadas do mundo.

Como base das cooperativas agricolas o ministerio da agricultura argentino fornece as seguintes instrucções:

« As cooperativas agricolas procuram capitaes por diversos meios.

Algum tempo depois de as fundar, os agricultores deveriam encontrar nellas o credito, quer em mercadorias, quer em deposito, para a venda collectiva de seus productos.

Seriam assim as cooperativas, sem demora, o orgão mais effieaz para as bases do credito agricola.

Por consequencia incambe-lhes tratar annualmente do augmento de seu capital social e de seus meios de credito, elementos indispensaveis para uma acção realmente pratica. »

As cooperativas se distinguem das sociedades anonymas communs, porque nestas

o accionista se limita ao beneficio que lhe dá o seu capital, gozando, pelo contrario, nas cooperativas de dois beneficios: o das suas operações em forma collectiva e o das utilidades annuaes que a sociedade auferre sobre o total de suas operações.

O dr. Saenz Peña, ao dirigir-se em 20 de julho de 1912, em mensagem, ao Congresso Argentino, tratando das cooperativas de credito agricola, dizia:

« A obra de organização para assegurar e melhorar os rendimentos da industria agricola, é varia e complexa. A imperfeição da viação, a carestia dos transportes, a falta de depositos, a escassez relativa de capitales e de população, a carencia de instituições organicas de credito agricola, a selecção de sementes, a experimentação systematica destinada a melhorar os cultivos, são outros tantos factores que preocupam o poder executivo e que estão comprehendidos no plano de trabalho que a administração desenvolve na medida dos recursos disponiveis.

Mas um dos problemas mais intimamente ligados á fixação e ao augmento da nossa população agricola e ao incremento da immigração colouizadora, a mais util para o progresso do paiz, é o que se refere ao ambiente economico immediato em que o pequeno colono deve desenvolver seus meios de acção.

Ninguem ignora que os trabalhadores da terra soffrem, em regra geral, na campanha, as exigencias a que os submettem os intermediarios, cujos serviços, insubstituiveis por falta de organização economica, reduzem ou annullam os lucros que o colono tem o direito de esperar. Faz-se então necessario estimular a formação de instituições agricolas que modifiquem a situação existente, com vantagens para o trabalhador e para a economia do paiz.

Entre os meios adequados para alcançar estes fins, a cooperação é, sem duvida, um dos mais efficazes. Com ella os colonos melhorarão suas condições, eliminarão o intermediario oneroso, obterão consumo e instrumentos de trabalho a preços equitativos, e poderão organizar sob bases prudentes e seguras o credito agricola, tão necessario para o desenvolvimento da industria. »

« A cooperação não é tão sómente uma força de associação, é antes de tudo uma função economico-social e, si é conveniente estimulal-a, é tambem necessario prendel-a para que cumpra seus verdadeiros fins, e para evitar os perigos que essas sociedades podem trazer, dada a diversidade dos objectos e fórmulas legaes que são susceptiveis de adoptar. »

Si lá, onde a produção agricola já representa alguma cousa de importante na economia geral da nação, o chefe do poder executivo assim se exprime falando ao Congresso Nacional, não é de admirar que o cooperativismo no Rio Grande do Sul seja ainda incipiente e se resinta de graves falhas.

Estamos ainda ensaiando os primeiros passos na cooperação, agindo em meios pouco entos, como as nossas colonias, e cujos productos são resumidos em relação á economia rio-grandense.

Passando em revista as nossas cooperativas, cuja situação daqui a pouco pretendo apreciar á luz de seus balanços, devemos reconhecer que o pouco que temos feito está de accordo com a falta de organização systematica da nossa produção agricola. Não se póde, racionalmente, exigir mais. Fazel-o, seria a mesma insensatez em que incorreria quem pretendesse ensinar uma criauça a caminhar antes de engatinhar. V. exc. não tem regateado apoio moral e mesmo material ás nossas cooperativas, mas ha alguma cousa nestes assumptos que escapa á alçada do governo e resvala para a iniciativa particular. Nesta tem encontrado escolhos o nosso cooperativismo, producto natural de uma insufficiente comprehensão, por parte de alguns, deste magno problema.

A primeira cooperativa creada foi a desta capital, no nucleo Villanova, e esta tem-se mantido em bôa situação, porque os seus directores responsaveis se conservam na planície, ensaiando o vôo, para não cairem extenuados, o que aconteceria, si tendessem galgar as alturas de um folego.

As cooperativas de Nova Trento e Monte Veneto tambem vão bem.

Num enthusiasmo de principiantes e vendo o futuro com olhos demasiadamente optimistas, para augmentarem o seu capital, as outras cooperativas abusaram, porém, dos empréstimos.

Contando solver os compromissos assumidos com o producto da venda da primeira colheita e faltando-lhes, depois, esse recurso, devido, por um lado, á crise que sobreveiu e que ainda perdura e, por outra, á imprestabilidade dos generos elaborados, grande parte dos quaes teve de ser posta fóra, viram-se as cooperativas logo a braços com sérias difficuldades.

Caxias correu grave perigo. A sua cooperativa alargou-se demais nos seus horizontes e, si não viesse a mão poderosa de v. exc. em seu socorro, teriamos hoje a lamentar o desperdicio de esforços e de economias de respeitaveis homens de trabalho.

Alfredo Chaves teve tambem o seu insuccesso, como Guaporé, mas parece que serão salvos os interesses dos colonos, graças á orientação da nova directoria.

Bento Gonçalves tambem voou demais, contraindo, para com os bancos e para com os proprios associados, obrigações de que até hoje ainda não pôde se desenvencilhar.

Antonio Prado paralysoou suas operações.

Não vejo nisso nada de extraordinario. E', antes, uma consequencia natural da implantação de um instituto economico novo em nosso meio.

O que absolutamente não convem, por fórma alguma, e nisso v. exe. tem-se empenhado no uso de uma elevada autoridade moral, é que o colono veja o seu futuro comprometido e as suas economias, producto de um labor dignificante, perdidas em uma obra improductiva.

Para terminar deixo aqui transcriptos os balanços das nossas cooperativas em 31 de dezembro de 1913, com as observações que julgo opportunas para demonstrar com clareza a verdadeira situação economica e financeira dessas empresas :

## Cooperativa Agricola de Villa Nova

### BALANÇO GERAL DO ANNO DE 1913

ACTIVO		PASSIVO	
Immoveis.....	32:900\$000	Capital social.....	6:100\$000
Moveis e utensilios.....	3:440\$000	Lueros.....	1:107\$295
Mercadorias.....	25\$000	Banco da Provincia.....	7:330\$000
Vinhos.....	3:745\$800	Contas correntes eredoras.....	30:083\$471
Caixa.....	553\$739		
Contas correntes devedoras.....	3:956\$227		
	44:620\$766		44:620\$766

### COOPERATIVA DE VILLA NOVA

Entre as cousas que pôdem cansar surpresa ás pessoas que encaram o desenvolvimento do cooperativismo no nosso Estado, figura a falta de capital com que luctaram todas as sociedades organisadas, desde o seu começo.

Em todas, com excepção das Cooperativas de Antonio Prado e Garibaldi, enjos *passivos* não conhecemos, observa-se o mesmo facto.

De um lado quotas de capital relativamente insignificantes, em desproporção com o enthusiasmo que a idéa cooperativista parecia haver despertado; por outra parte, os organisadores do cooperativismo, illudidos com o apoio que lhes era promettido, sacca-vam largamente sobre o futuro e faziam despezas por conta do credito das instituições nascentes.

Poderá v. exe. ver que esta Cooperativa de Villa Nova, situada nos suburbios desta capital, sendo uma das mais modestas, mesmo assim reflecte perfeitamente o que que acabo de affirmar.

Depois, as Cooperativas de Alfredo Chaves, Caxias e Bento Gonçalves reproduzi-ram esta verdade bastante ampliada.

Pelo balanço acima transcripto fica evidente que até 31 de dezembro do anno findo esta cooperativa realisou sómente 6:100\$000 de capital, enquanto as despezas que fez a credito montam a 37:413\$481, ou seis vezes mais do que os recursos de que dispunha.

E' verdade que o seu *activo* eleva-se a 44:620\$766 ou mais 7:207\$295 do que o total das suas contas credoras.

Actualmente, os recursos que estão ao seu alcance para fazer face aos seus compromissos são :

Mercadorias .....	25\$800	
Vinhos .....	3:745\$800	
Caixa .....	553\$739	
C e devedoras .....	3:956\$227	<u>8:280\$766</u>

Sendo a sua divida de .....	37:413\$471
essa quantia de .....	<u>8:280\$766</u>
poderia reduzi-la a .....	29:132\$705

que ainda representa um debito muito grande em relação á sua força productiva.

A conta corrente credora do Banco da Provincia é de 7:330\$000.

As contas correntes credoras diversas elevam-se a 30:083\$471.

### COOPERATIVA DE GARIBALDI

Julgo serem favoraveis e mais ou menos prosperas as condições desta empresa, emancipada ha muito da tutela que pesou sobre as outras.

Bem desejo conhecer o seu balanço geral para julgar com segurança do seu estado actual; porém a sua directoria limitou-se a fornecer-me um balancete da receita e despeza do mez de Dezembro, que para esse fim nenhum elemento de importancia apresenta.

### COOPERATIVA DE GUAPORÉ

Sei que é mais ou menos crítico o estado economico desta cooperativa, que desde muito encerrou as suas operações. Mas nada de positivo posso acrescentar e isto porque não obtive o balanço geral que solicitei por intermedio do Sr. Intendente Municipal daquela villa, sendo-me fornecida sómente uma nota com o total da receita e de peza até 31 de Dezembro de 1913. Por não se acharem descriminadas as parcelas que constituem esses totaes, nenhuma luz projectam os mesmos sobre o assumpto.

Sendo enorme a produção da banha no municipio de Guaporé, que dispõe de meios de transporte menos onerosos do que Alfredo Chaves e Antonio Prado, só a produção e industrialisação deste producto bastaria para fornecer a esta Cooperativa elementos de vida e farta compensação ao seu capital.

Mas parece que esta importante industria não recebeu por parte da Cooperativa de Guaporé todos os cuidados e atenções que reclama.

### COOPERATIVA DE ANTONIO PRADO

Esta Cooperativa soffreu prejuizos de tal ordem, devido á falta de cuidado na confecção dos seus productos e outras causas, que os socios retrahiram-se e ella foi obrigada a cessar as suas transacções quasi no inicio.

O balanço geral que solicitei de sua directoria por intermedio do Sr. Intendente Municipal daquela villa, não me foi enviado pelo facto de nunca ter sido organizado um balanço dos valores e operações daquela empresa.

Tive occasião de reconhecer que na maior parte das cooperativas não foi prestada grande attenção ás respectivas escriptas, que devem ser o registro fiel de todas as operações, encargos e creditos dessas empresas.

De todas solicitei balanços : — umas não m'os forneceram, outras apresentaram-n'os deficientes e ainda outras os organisaram de modo a fazer-se uma apreciação erronea, uma idéa falsa de sua situação.

No entanto, sou obrigado a dizel-o, é essa uma das graves faltas de que se resentem essas sociedades, tanto mais que a organisação dos seus livros e a escripturação exacta das suas operações lhes é imposta pelos artigos 11, 14 e 15 do. Codigo Commercial.

O decreto federal n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907,—que regulou o funcionamento das Cooperativas, tambem estatuiu :

Art. 22 — «Cada anno, na época fixada pelos seus estatutos, a administração levantará um balanço, que será publicado, contendo a indicação de todos os valores moveis e immoveis, de todas as dividas activas ou passivas da sociedade e o resumo de todos os compromissos assumidos. » —

Ao que me consta, nenhuma cooperativa observou fielmente este dispositivo da Lei federal, a que são as mesmas subordinadas.

Entretanto os socios têm o direito de exigir esse balanço das respectivas directorias, pois a todos assiste o dever de conhecer a marcha das operações realizadas com o seu capital. — É uma verdade que deve ficar bem comprehendida. —

Tambem as directorias não pôdem revestir-se de um poder absoluto, discrecional. Escolhidas entre os socios de mais capacidade para o commercio ou para as industrias, devem ellas compenetrar-se da importancia de suas responsabilidades e empregar toda a sua attenção, boa vontade e intelligencia na defeza dos interesses collectivos que lhes são confiados.

Tambem ao organisarem os seus balanços, devem fazel-o conscienciosamente, exprimindo a verdade, revestindo os seus titulos da mais exstricta exactidão, afim de merecerem sempre a devida fé.

## Cooperativa Agricola de Nova Vicenza

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

ACTIVO		PASSIVO	
Dinheiro existente em Caixa....	4:032\$575	Capital social.....	12:450\$000
Immoveis.....	23:746\$975	Contas correntes credoras :	\$
Terreno.....	2:500\$000	União das Cooperativas.....	26:372\$280
Moveis e Utensilios.....	3:395\$240	Contas fructiferas (?).....	10:250\$000
Vinho.....	11:480\$000	Conta suspensa.....	171\$000
Ferro.....	728\$000	Diversas contas.....	12:540\$910
Quintos vasio.....	4:157\$000		
Vasilhame.....	1:810\$000		
Acções a receber.....	2:450\$000		
Lucros e Perdas.....	7:484\$400		
	61:784\$190		61:784\$190

Como ficou exposto do balanço acima trauscripto, o capital realisado desta cooperativa é de 12:450\$000, e o total das suas dividas passivas attinge a 49:334\$190, ou 4 vezes mais do que o seu capital.

Os recursos ordinarios do seu activo são :

Caixa.....	4:032\$575	
Vinho.....	11:480\$000	
Ferro.....	728\$000	
Quintos vasio.....	4:157\$000	
Acções a receber.....	4:450\$000	22:847\$573

resultando, pois, contra esta empresa um saldo credor de 26:486\$615, que não encontra compensação a não ser no seu credito movel e imobiliario que attinge a 31:452\$215, sem ter em conta a depreciação que não foi deduzida no balanço.

O credito da União das Cooperativas, que o balanço accusa ser de 26:372\$280, eleva-se hoje a 29:930\$320, por ter sido augmentado com a parte que correspondia a esta no *deficit* que a União legou ás suas associadas.

E' a maior divida desta Cooperativa, aggravada ainda com o juro de 3:591\$638 por anno.

Parece, entretanto, que os socios desta Cooperativa não esmoreceram e empenham esforços no sentido de reerguel-a.

## Cooperativa agricola de Caxias

**BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1913**

ACTIVO		PASSIVO	
Caixa .....	1:490\$555	Capital.....	46:950\$000
Terreno .....	12:448\$600	Banco da Provincia.....	18:000\$000
Immoveis.....	89:653\$129	Banco Pelotense.....	32:000\$000
Vasilhame .....	35:687\$500	Antonio Rossato.....	4:200\$000
Machinas, moveis e utensilios..	23:414\$890	Giacinto Adamatti.....	775\$000
Valores .....	1:200\$000	Contas correntes credoras.....	270:918\$135
Mercadorias .....	32:950\$000	Socios Cooperativa.....	1:755\$000
Vinho tinto.....	19:432\$000	Exposição .....	1:578\$190
« branco .....	4:314\$000	Letras a pagar .....	4:500\$000
Graspa .....	292\$500	Rossato Irmãos.....	15:700\$000
Vidros para cantina.....	5:026\$290	Conta corrente fruct.....	7:091\$100
Trigo .....	632\$200	Vinho novo .....	53:393\$970
Contas correntes devedoras.....	321:661\$256	Conta suspensa.....	41:991\$630
Nova Padova.....	9:386\$300	União das Cooperativas.....	136:650\$440
São Marco.....	21:590\$360		
Quintos vazios.....	36:753\$500		
Conta Cô & Irmão .....	12:958\$736		
Lucros e perdas.....	6:611\$649		
	635:503\$465		635:503\$465

O balanço que acabo de transcrever revela que a Cooperativa Agricola de Caxias, uma das mais importantes, somente realisou 46:950\$000 do seu capital, o que perfeitamente demonstra que os resultados praticos estiveram distantes do alvoroço e entusiasmo que o cooperativismo despertou na zona colonial, onde foi feita a sua propaganda.

Caxias é um antigo, opulento e industrioso municipio e a sua cooperativa foi uma das que adquiriram maior renome.



O estudo deste balanço dá bem uma idéa do largo uso que esta Cooperativa fez do seu credito.

Sendo de 635:503\$465 o total do seu passivo e de 46:950\$000 o capital realiado, o seu debito total, 588:553\$465, demonstra que seus organisadores e administradores gastaram 12 1 2 vezes mais do que podiam pagar com os recursos do capital.

As dividas passivas desta Cooperativa, montam pois a..... 588:553\$465

e os recursos que se encontram no seu *activo*, capazes de enfrentar esses encargos são :

Caixa.....	1:490\$555	
Mercadorias diversas.....	32:950\$000	
« vinho tinto .....	19:432\$000	
« « branco .....	4:314\$000	
« Gaspa .....	292\$500	
« Trigo .....	632\$200	
« Vidros para cantina.....	5:026\$290	
Contas correntes devedoras .....	321:661\$256	
Conta Cô & Irmão.....	12:958\$736	398:757\$537
		<hr/>
resultando ainda um saldo credor de.....		189:795\$928

que a Cooperativa não poderá modificar senão num prazo muito longo ou alienando o credito movel e imobiliario, que pelo balanço monta a 230:134\$279, sem a deducção da depreciação soffrida pelo mesmo, que no balanço não foi calculada, como é de praxe.

Difficilmente concebe-se o emprego de importancia tão elevada como essa de 635 contos de réis, por uma empresa de negocios relativamente pouco movimentados e de operações até certo ponto limitadas, si não se tiver em vista o volume das contas correntes devedoras, que attingem a 321:661\$256, ou mais de metade do total do seu *activo*, que é de 635:503\$465, ou quasi 3 5 partes do total das suas contas correntes credoras, que é de 588:553\$465.

Demonstra tambem esse facto que a Cooperativa compron fiado para vender Tiado, o que só desvantagens lhe podia acarretar.

E', em todo caso, um capital invertido de que cumpre curar.

A sua conta *Lucros e Perdas* não foi devidamente demonstrada.

Não obstante estar muito compromettida a situação economica da Cooperativa Agricola de Caxias, o coronel José Penna de Moraes, intendente municipal, lança mão de todos os recursos ao seu alcance para desembaraçal-a dos compromissos que a oneram, para fazel-a progredir.

## Cooperativa Agrícola de Bento Gonçalves

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

ACTIVO		PASSIVO	
Capital a realizar.....	9:240\$000	Capital social subscripto.....	90:900\$000
Machinismos.....	19:068\$140	Fundo de Reserva.....	1:468\$690
Utensilios.....	660\$000	Letras a pagar — aos socios	
Immoveis — terrenos e edifi-		a 6 o'º.....	69:910\$000
cios.....	95:257\$080	Contas correntes credoras:	
Titulos (da União das Coope-		Banco Pelotense, a 11 o'º ao	
rativas).....	800\$000	anno.....	86:224\$500
Vinho existente.....	87:418\$000	União das Cooperativas.....	6:954\$760
Vasilhame.....	8:630\$700	De vinho consignado pelos so-	6:877\$229
Caixa (saldo existente).....	1:066\$470	cios.....	
Contas correntes devedoras.....	21:704\$140	Diversas.....	14:423\$880
Lucros e perdas.....	32:914\$529		
	276:759\$059		276:759\$059

Este balanço apresenta como capital subscripto a quantia de — 90:900\$000, e como quotas a realizar a de — 9:240\$000, o que daria um capital realizado de 81:660\$000 em desaccôrdo com os dados que estão em nosso poder. Além disso a Cooperativa de Caxias, uma das mais importantes, situada num antigo, rico e populoso municipio, só conseguiu realizar 49:950\$000 do seu capital; — a de Alfredo Chaves, que foi uma especie de quartel-general do cooperativismo, situada num dos mais vastos e industriosos municipios da zona colonial, só realisou em dinheiro 55:678\$175 do seu capital e mais 4:199\$000 por meio de transferencias de creditos e 10:850\$000 por cobrança de notas promissorias acceitas pelos colonos. Custa, portanto, acreditar-se que a Cooperativa de Bento Gonçalves, situada num municipio muito pequeno, cuja collectoria estadual arrecada menos da metade dos impostos que são pagos nas daquelles dois municipios citados, — tenha conseguido bater o *record* do capital com uma cifra assim elevada.

Oxalá fosse isso uma realidade. — Porém sabemos que o capital verdadeiramente realizado em dinheiro por esta Cooperativa foi apenas de 43:800\$000, e a differença entre esta e aquella quantia provem da transferencia de credito do vinho consignado pelos socios, que desapareceu daquelle para ser levado a este titulo. Um simples facto mais nos convence disso.

A Cooperativa possui um *stock* de vinho que lhe foi consignado pelos socios, no valor de 87:418\$000, como se vê do seu balanço, tendo sido anteriormente vendida uma certa quantidade que determinou um prejuizo de 11:203\$029, demonstrado no balanço da conta *Lucros e Perdas*.

Ora, sabendo-se que o referido vinho não foi pago aos socios que o forneceram, e que a sua conta corrente credora figura no *passivo* somente com 6:877\$229, vê-se logo

que os.....	87:418\$000
menos .....	6:877\$229
ou a diferença de .....	<u>80:540\$771</u>

é constituída por uma parella que figura na conta de *capital* e por outra que provém do augmento indevido de preço, pois em balanço as mercadorias só podem figurar pelos preços de custo, deduzidas as depreciações.

Feito este ligeiro reparo, nota-se depois que as dividas passivas desta Cooperativa são :

Banco Pelotense .....	86:224\$500	
Letras a pagar.....	69:910\$000	
União das Cooperativas.....	6:954\$760	
Contas correntes credoras de socios por vinho con- signado .....	6:877\$229	
Diversas e.c. credoras .....	14:423\$880	184:390\$369

As forças do seu *activo* são :

Quotas a realisar .....	9:240\$000	
<i>Stock</i> de vinho.....	87:418\$000	
Caixa .....	1:066\$470	
C correntes devedoras.....	21:704\$140	119:428\$610
resultando contra a Cooperativa a diferença.....		<u>64:961\$759</u>

Por este balanço tambem verifica-se que esta Cooperativa está gravada com os juros seguintes, provenientes de alguns dos seus debitos :

<i>Banco Pelotense</i> ...	86:224\$500 a 11 % ao anno....	9:484\$695
<i>Letras a pagar</i> ....	69:910\$000 a 6 % ao anno....	4:194\$600
	Total.....	<u>13:679\$295</u>

por anno ou 1:138\$941 por mez.

Das contas correntes credoras, na importancia de 14:423\$880, não vem mencionada a taxa, ou declarado si as mesmas vencem juros ou não.

## Cooperativa Agricola de Alfredo Chaves

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

ACTIVO		PASSIVO	
Immoveis :			
Edifícios: Mão de obra .....	62:038\$205	Capital social.....	102:456\$655
Edifícios: Materiaes Colonia Experimental.....	63:042\$828	União das Cooperativas.....	8:347\$410
Parte do armazem de Carlos Barboza	5:000\$000	Conta corrente Caixa Rural ....	40:426\$430
	5:395\$000	Contas correntes credoras.....	51:100\$846
	135:476\$033	Letras a pagar.....	26:854\$880
Machinismos de banha e salames .....	21:193\$050	Industria salames e banha.....	65\$090
Machinismos de vinho.....	30:981\$020	Vinho a pagar .....	27:438\$010
Moveis e utensilios.....	379\$752		
Vinho em stock .....	30:000\$000		
Ações e titulos.....	800\$000		
Contas correntes devedoras.....	24:444\$826		
Conta de emprestimo .....	4:605\$000		
Caixa .....	27\$220		
Lucros e perdas.....	8:782\$420		
	256:689\$321		256:689\$321

# FREDO CHAVES

de 1914

## PASSIVO

<b>Capital social a realizar</b>		<b>scripto</b>			
Garantido por notas promissórias em poder de Emilio Toledo da divida offerecido á Sede da Cooperativa.....	em favor da Cooperativa.....	55:678\$175	\$	\$	
Garantido por notas promissórias na séde da Cooperativa.....	promissórias resgatadas por Emiliancias de credito da Serrana s promissórias dadas como ana.....	10:850\$000	\$	\$	
	as depositadas na Cooperativa.....	4:199\$000	70:727\$175	\$	\$
<b>Immoveis</b>		34:866\$000	\$	\$	
Terrenos na séde da Cooperativa Colonial Experimental.....		1:017\$860	35:883\$860	106:611\$000	
Armazem em Carlos Barboza					
Edificios da séde	Mão de obra.....	5:870\$000	\$	\$	
	Materiaes.....	4:800\$000	\$	\$	
		4:800\$000	\$	\$	
		5:870\$000	\$	\$	
<b>Machinismos</b>		5:870\$000	27:210\$000	27:210\$000	
De banha e salames.....					
De vinho .....					
	<b>Creedoras</b>				
<b>Moveis e Utensilios</b>	consignado.....	27:984\$670	\$	\$	
<b>Acções e titulos</b>	Rural.....	51:483\$100	\$	\$	
	ativas.....	29:820\$020	\$	\$	
<b>Mercadorias</b>	na.....	34:866\$000	\$	\$	
Stock de vinho.....	de obra.....	8:076\$360	\$	\$	
« « graspa.....	eriaes.....	23:907\$750	\$	\$	
Drugas em deposito.....	enados.....	7:817\$390	\$	\$	
	ntal.....	458\$500	\$	\$	
<b>Emprestimos</b>	ransferencia credito Serrana).....	930\$000	\$	\$	
<b>Contas correntes devedoras</b>	ndustria de salames e banha.....	1:733\$500	\$	\$	
	em.....	298\$680	\$	\$	
<b>Dinheiro em caixa</b>	pipal.....	82\$500	\$	\$	
<b>Lucros e Perdas</b>	to.....	4:000\$000	191:458\$470	191:458\$470	
					325:279\$55

# COOPERATIVA AGRICOLA DE ALFREDO CHAVES

Balanco geral encerrado em 2 de Maio de 1914

ACTIVO				PASSIVO			
<b>Capital social a realizar</b>				<b>Capital social subscripto</b>			
Reservado por nota promissoria depositada em favor de Luchio Fochi como penhor da divida offensiva da Serrana	\$	148.800,00		Boleto em favor e pelo Champeado	78.815		
Reservado por nota promissoria depositada em favor da cooperativa	\$	410.880,00	559.680,00	Boleto em favor e pelo Champeado por Luchio Fochi	108.000,00	\$	\$
				Boleto por transferencia do credito da Serrana a realizar em nome promissoria offensiva em favor da Serrana	1.199.000,00	707.278,17	\$
				Boleto em nome de nota depositada na Cooperativa	1.017.800,00	558.188,60	1.017.418,17
<b>Imoveis</b>				<b>Emprestimos</b>			
Terraceno da Cooperativa	\$	282.810,00	\$	João Antonelli	800,00	\$	\$
Edificio experimental	\$	1.000,00	\$	J. Chizzari e J. Cavolon	4.800,00	\$	\$
Armazem em Barboza Barboza	\$	10.778,00	\$	Valdir Pereira, Souza	1.800,00	\$	\$
Edificio Man de obra	\$	8.750,85	\$	Serafim Pezzolo	570,00	\$	\$
Edificio Man de obra	\$	18.148,47	125.000,22	13.788,82	2.870,00	17.210,00	17.210,00
				<b>Contas Correntes Credoras</b>			
<b>Machanismos</b>	\$	26.541,80		Diversas de vinho comignado	97.048,70	\$	\$
De Luchio e Luchio	\$	50.918,40	77.520,00	Caixa de Credito Rural	61.484,00	\$	\$
De vinho	\$	\$	1.500,00	União das Cooperativas	2.800,00	\$	\$
				Cooperativa Serrana	1.480,00	\$	\$
<b>Movels e Utensilios</b>				Diversas de man de obra	8.078,50	\$	\$
				man de obra	2.018,50	\$	\$
<b>Accões e titulos</b>				ordembo	1.812,70	\$	\$
				Edificio experimental	45,19	\$	\$
<b>Mercadorias</b>				Casa de opp. (transferencia credito Serrana)	2.000,00	\$	\$
stock de vinho	\$	\$	\$	Man de obra de industria de adames e bases	17.000,00	\$	\$
Dr. gascia depositada	\$	1.155,00	28.212,00	Magnal, adim, adim	2.000,00	\$	\$
				Intendencia Municipal	5,00	\$	\$
<b>Emprestimos</b>	\$	\$	1.100,00	Guardado Tomazito	1.000,00	191.458,47	191.458,47
<b>Contas corrente e devedoras</b>	\$	\$	17.898,81				28.278,00
<b>Dinheiro em caixa</b>	\$	\$	3.521,04				
<b>Lucros e Perdas</b>	\$	\$	12.918,57				
			28.278,00				

## Cooperativa Agricola de Alfredo Chaves

### RESUMO DO BALANÇO GERAL ORGANISADO EM 2 DE MAIO DE 1914

ACTIVO		PASSIVO	
Capital a realizar.....	35:883\$860	Capital social subscripto.....	106:611\$035
Immoveis.. .. .	135:783\$682	Emprestimos.....	27:210\$000
Machinismos.....	57:525\$820	Contas correntes credoras.....	191:458\$470
Movéis e utensilios.....	1:594\$000		
Ações e titulos.....	800\$000		
Mercadorias.....	28:241\$560		
Emprestimos.....	1:105\$000		
Contas correntes devedoras.....	17:826\$284		
Dinheiro em caixa.....	3:521\$042		
Lucros e perdas.....	42:998\$257		
	325:279\$505		325:279\$505

Desta Cooperativa apresento dois balanços, um encerrado em 31 de Dezembro do anno findo, pela sua directoria transacta, outro, encerrado em 2 de Maio do corrente anno, por um funcionario do Thesouro do Estado, que teve ensejo de examinar a escripturação desta Cooperativa a pedido do coronel Achylles Rezende, seu presidente e Intendente Municipal de Alfredo Chaves.

Por existir uma grande differença entre estes dois documentos, dou preferencia ao organizado em 2 de Maio, já pelo facto de ser de data mais recente, já por ser um trabalho de absoluta exactidão.

Por este balanço ficou demonstrado que a Cooperativa de Alfredo Chaves não fez excepção ás demais, e a sua actual directoria, animada do desejo de impulsional-a, tem-se visto peada em seus meios de acção, por tel-a encontrado em situação financeira muito delicada.

Os seus compromissos mais urgentes são :

Emprestimos.....	27:210\$000	
Cooperativa Serrana.....	34:886\$000	
União das Cooperativas (em liquidação)	29:820\$020	91:896\$020
tendo ainda diversas contas correntes credoras na importancia de .....		126:772\$450
que elevam o total de suas dividas a.....		<u>218:668\$470</u>

As forças do seu *activo* são :

Capital a realisar .....	35:883\$860	
Mercadorias .....	28:241\$560	
Emprestimos.....	1:105\$000	
C. c. devedoras.....	17:826\$284	
Dinheiro em Caixa.....	3:521\$042	86:577\$746
resultando ainda uma differença de.....		<u>132:090\$724</u>

contra a Cooperativa, e que não encontra compensação a não ser no seu capital movel e imobiliario.

Os juros com que uma parte destas dividas passivas gravam esta sociedade attingem a 14:911\$320 por anno ou 1:242\$610 por mez.

De todas as Cooperativas existentes no Estado esta é a que se encontra mais bem apparelhada de machinismos (cujo custo elevou-se a 57:525\$820), podendo simultaneamente produzir o vinho, industrialisar a banha bruta e fabricar salames, mortadellas e presuntos, achando-se, além disso situada no centro de um dos mais vastos e ricos municipios da zona colonial.

Tendo sido muito grande o capital invertido nesta Cooperativa, quasi todo elle foi empregado na construcção dos edificios, na compra de machinismos, e foi sómente de 17:826\$284 o total das suas contas correntes devedoras, enquanto o das credoras attingiu a 191:458\$470 e mais 27:210\$000 de emprestimos.

A sua conta *Lucros e Perdas* accusou o elevado debito de 42:998\$257 constituido por prejuizos verificados, deficit da União das Cooperativas, juros, ordenados, despezas geraes de administração, etc.

Devidamente normalisada a situação desta empresa e postas as suas machinas em movimento, renascerá a confiança entre seus associados, que tanta dedicação, tão ingentes esforços têm feito para a amparar, podendo, pelas suas condições especiaes, tornar-se ella ainda um poderoso factor de riqueza e prosperidade daquelle municipio.

#### COOPERATIVAS DE MONTE VENETO E NOVA TRENTO

Embora não me tenham fornecido balanços, sei que é prospera a situação financeira dessas duas sociedades, situadas a primeira no 3º districto de Alfredo Chaves e a segunda no municipio de Caxias.

A cooperativa de Monte Veneto recebeu já o premio de 10:000\$000, instituido pela Assembléa dos Representantes em sua penultima legislatura.

O vinho exposto pela de Nova Trento obteve medalha de ouro na recente exposição agro-pecuaria de Santa Maria, a que retro me referi.



**RESUMO**

Encarando agora em conjunto este grupo de empresas, vê-se que as suas *dividas passivas* são :

Cooperativa de Villa Nova.....	37:413\$471
« Garibaldi não forneceu balanço	§
« Guaporé — Idem.....	§
« Antonio Prado — Idem.....	§
« Nova Vicenza.....	49:334\$190
« Caxias.....	588:553\$465
« Bento Gonçalves.....	184:390\$369
« Alfredo Chaves.....	218:668\$470
	<hr/>
	1.078:359\$965

A conta do seu *capital realizado* é a seguinte :

Villa-Nova.....	6:100\$000
Garibaldi .....	«
Guaporé .....	«
Antonio Prado.....	«
Nova Vicenza.....	10:000\$000
Caxias.....	46:950\$000
Bento Gonçalves.....	43:800\$000
Alfredo Chaves.....	70:727\$175
	<hr/>
	177:577\$175

O total dos *passivos* é o seguinte :

Villa Nova.....	44:620\$766
Garibaldi .....	«
Guaporé .....	«
Antonio Prado.....	«
Nova Vicenza.....	61:784\$190
Caxias.....	635:503\$465
Bento Gonçalves.....	276:759\$059
Alfredo Chaves.....	325:279\$505
	<hr/>
	1.343:946\$885

O total do capital a realizar é de :

Nova Vicenza.....	2.450\$000
Bento Gonçalves.....	47:100\$000
Alfredo Chaves.....	35:883\$860
Total.....	85:433\$860
Total do capital realizado.....	117:577\$175
das Correntes credoras.....	1.078:359\$965
do Fundo de reserva.....	1:468\$690
dos Lucros.....	1:107\$295
Total dos <i>passivos</i> .....	<u>1.343:946\$985</u>

Em conclusão, este grupo de Cooperativas realizou 117:577\$175 do seu capital, e dispendeu 1.255:937\$140 ou mais de sete vezes do que os seus recursos lhe permitiam de momento.

Como consequencia desse excesso de confiança no futuro, estão agora essas empresas oneradas com um debito de 1.078:359\$965, absorvendo os respectivos juros o melhor dos seus recursos.

Como corollario desta demonstração resultam duas verdades :

A) — Todas as sociedades cooperativas contrahiram dividas muito superiores ás suas forças.

B) — Todas essas sociedades preoccuparam-se pouco com a parte industrial e commercial do papel que foram chamadas a representar na nossa vida economica.

Portanto, ha de v. exc. couvir que para o futuro a reorganisação das nossas cooperativas tem de ser feita de um modo intelligente e racional, dentro das normas da mais stricta prudencia, e qualquer apoio que o benemerito governo de v. exc. haja por bem lhes prestar, sómente deve tornar-se effectivo depois de serem as mesmas cuidadosamente inspeccionadas por um commissionado de v. exc., e devendo essas empresas, quando no gozo de algum favor especial, serem rigorosamente fiscalizadas, tanto em sua superintendencia, como na sua escripturação e nos seus negocios, por um representante do Governo do Estado.

E' o unico meio que conhecemos para fazel-as seguir uma marcha normal e progredirem.

## TERCEIRA PARTE

# SITUAÇÃO FINANCEIRA



## Capitulo I

### RECEITA E DESPESA

E' francamente prospera a nossa situação financeira, demonstrando que não é em vão que v. exc. examina meticulosamente toda a despesa feita e promove, com acertadas providencias, uma fiel arrecadação das rendas publicas.

Os algarismos demonstram melhor que as phrases. Examinemos, pois, a nossa receita e despesa, tanto ordinaria como extraordinaria, no ultimo quinquenio :

ANNOS	RECEITA	DESPESA ORDINARIA
1909.....	14.746:307\$454	10.856:948\$987
1910.....	15.127:336\$249	11.574:464\$838
1911.....	16.282:124\$031	12.245:779\$901
1912.....	18.665:686\$381	13.388:264\$089
1913.....	19.831:974\$144	13.903:530\$979

Devo fazer notar a v. exc. que a receita e despesa de 1913 não comprehende o chamado *periodo addicional*, computado em todos os annos anteriores. Abrangia essa receita os mezes de Janeiro e Fevereiro para as estações fiscaes e até Abril para o Thesouro.

Adoptando, como adoptamos, o methodo da gestão annual na nossa contabilidade, ficou abandonado o do exercicio, e, portanto, o referido periodo addicional.

Computando tal periodo, a renda de 1913 ter-se-ia elevado a mais de vinte mil contos.

Em todo caso os algarismos acima transcriptos são bem suggestivos e de molde a demonstrar a marcha segura das rendas do Estado.

Examinemos agora a despesa extraordinaria no mesmo quinquennio :

ANNOS	DESPEZA EXTRAORDINARIA
1909.....	2.279:586\$764
1910.....	3.143:277\$818
1911.....	4.090:204\$898
1912.....	5.029:342\$417
1913.....	5.079:736\$335

Vejamos o balanço de 1913 :

## Balanço da receita e despesa do Thesouro do Estado

### EXERCICIO DE 1913

(ainda pelos moldes da antiga escripturação)

RECEITA	Importancias	DESPEZA	Importancias
Receita dos ns. da Lei.....	19.461:720\$644	Despesa das tabellas da Lei..	13.903:530\$979
Auxilio do Governo Federal..	370:253\$500	Despesa extraordinaria.....	5.079:736\$335
	19.831:974\$144		18.983:267\$314
Operações de credito.....	5.336:116\$153	Operações de credito.....	6.835:308\$257
Emissão de apolices.....	272:000\$000	Resgate de apolices.....	266:000\$000
Resgate de apolices.....	7:000\$000	Depositos de diversos.....	1.030:033\$391
Depositos de diversos .....	1.361:934\$980	Depositos publicos e judiciaes	729:453\$178
Depositos publicos e judiciaes	971.087\$270	Depositos de orphãos.....	997:498\$342
Depositos de orphãos.....	1.236:758\$981	Emissão de sello s/ fumo.....	37:911\$500
Supprimentos.....	372:093\$536	Supprimentos.....	372:093\$536
Emissão de sello s/ fumo.....	60:000\$000	Emissão de estampilhas esco-	
Emissão de estampilhas esco-		lares.....	24:990\$000
lares.....	20:000\$000	Credito de exactores.....	270:532\$908
Debito de exactores.....	85:227\$924	Movimento de fundos.....	58:518\$047
Movimento de fundos.....	21:643\$261	Emissão de sello de consumo	138:793\$000
Emissão de sello de consumo	277:900\$000	Emissão de estampilhas com-	
Emissão de estampilhas com-		muns.....	465:580\$000
muns.....	500\$000		30.209:979\$473
	29.854:236\$249		
Saldo que passou do exerci-		Saldo que passa para o exer-	
cio de 1912.....	7.484:903\$993	cio de 1914.....	7.129:160\$769
	37.339:140\$242		37.339:140\$242

## Explicação do saldo

(Ainda pelos moldes da antiga escripturação com as varias caixas)

Saldo em poder de exactores.....	2.003:508\$211	
a favor de exactores.....	93:739\$468	1.909:768\$743
<b>Em dinheiro</b>		
Saldo em caixa.....		30:329\$157
<b>Em outros valores</b>		
Na Caixa de Depositos geraes.....	604:837\$050	
"    "    publicos e judiciaes.....	644:047\$294	
"    "    orphãos.....	338:528\$500	
"    "    Diversos valores.....	81:501\$905	
"    "    Estampilhas communs.....	2.430:746\$000	
"    "    escolares.....	38:726\$320	
"    "    Sello de consumo.....	743:445\$000	
"    "    sobre fumo.....	307:230\$500	5.189:062\$569
		<u>7.129:160\$769</u>

Recapitulando, foi o seguinte o movimento financeiro de 1913:

Recceita ordinaria dos ns. da lei e recceita extraordinaria do auxilio para povoamento.....		19.831:971\$141	+
Despeza ordinaria com os serviços regulamentares...	13.903:530\$979		
Despeza extraordinaria com obras e auxilios diversos	5.079:736\$335	18.983:267\$314	+
Saldo que passou para 1914		<u>848:706\$830</u>	

Devemos notar que na despeza ordinaria e na verba Eventual estão incluídos 177:974\$292 que foram applicados em compra de predios e terrenos. Pela praxe seguida no Thesouro a compra de proprios do Estado era levada a essa rubrica da recceita, quando em rigor, no caso, não se trata mais do que uma inversão de saldo em patrimonio. Pela nova escrita, de que me occuparei mais adiante, os lançamentos relativos a taes operações jogam com os títulos Recceita ordinaria e Proprios do Estado tão somente. Os moveis e utensilios comprados e o material fluctuante adquirido figuram tambem co-

mo despeza, quando deviam ser considerados em conta especial, com a depreiação annual que é praxe estabelecer em todos os balanços. Despendeu-se o dinheiro, é verdade, mas o material está ali figurando no activo do nosso balanço novo.

Na verba «Eventuaes» da Receita figuram 370:253\$500 que são devolução do governo federal de dinheiros adiantados pelo Estado para povoamento do sólo.

Eis a relação dos proprios comprados :

Importancia paga aos herdeiros de Claudio José Monteiro, proveniente da venda que fizeram ao Estado do predio n. 60, á rua General Camara, n/capital.....	60:000\$000
Idem paga á D. Amelia C. Pimenta, pela venda feita ao Estado, de um sobrado e terreno situado á Praça da Matriz, em Rio Pardo.....	10:000\$000
Idem paga ao Dr. Olinto de Oliveira, pela venda feita ao Estado, de um predio e terreno á Avenida Bahia, n/capital.....	36:400\$000
Idem paga a Antonio de Oliveira Maia, pela aquisição feita pelo Estado, do predio n. 3, sito á Praça Martins de Lima, n/capital.....	12:705\$292
Idem paga a José do Canto Filho, pela venda que fez ao Estado dos predios ns. 1, 5, 7 e 9, sitios á Praça Martins de Lima, n/capital.....	33:029\$000
Idem paga á D. Hermenegilda Cardozo Duarte, pela venda feita ao Estado, de uma chacara (contendo uma casa de material e um galpão) situada nos arrabaldes de Livramento.....	21:000\$000
Idem paga a Raphael R. Pinto Bandeira, pela venda feita ao Estado, de um terreno em Rio Pardo, á rua Andrade Neves, esquina da de Julio de Castilhos.....	4:840\$000
	<u>177:974\$292</u>



Comparemos agora a receita orçada com a arrecadada, no exercício de 1913:

IMPOSTOS	RECEITA orçada	RECEITA arrecadada	+ ou —
Exportação .....	3.000:000\$000	3.414:099\$765	+
Aguardente e alcohol .....	500:000\$000	783:726\$520	+
Heranças e legados .....	700:000\$000	1.052:996\$185	+
Gado exportado .....	45:000\$000	56:860\$900	+
Dívida activa .....	180:000\$000	229:582\$482	+
« colonos (terras) .....	250:000\$000	711:430\$146	+
«           (auxílios) .....	8:000\$000	20:913\$656	+
Aluguéis de próprios .....	15:000\$000	7:235\$332	—
Transmissão de propriedade .....	2.200:000\$000	3.042:195\$516	+
Armazenagem e renda de guindaste .....	16:000\$000	21:956\$182	+
Gado abatido .....	120:000\$000	139:149\$600	+
Consumo sobre bebidas .....	250:000\$000	376:508\$300	+
Consumo sobre fumo .....	100:000\$000	132:119\$225	+
Indústrias e profissões .....	1.450:000\$000	1.724:216\$273	+
Sello .....	400:000\$000	555:208\$883	+
Taxa judiciaria .....	320:000\$000	401:128\$390	+
Venda de immoveis .....	30:000\$000	328:025\$440	+
Multas .....	160:000\$000	225:871\$167	+
Eventuaes .....	151:000\$000	410:959\$589	+
Productos de loterias .....	500:000\$000	564:554\$088	+
Poules .....	7:000\$000	16:025\$280	+
Officinas da Casa de Correção .....	30:000\$000	186:415\$724	+
Imposto territorial .....	1.950:000\$000	2.784:223\$880	+
Taxa escolar .....	650:000\$000	804:529\$823	+
Consumo de lenha .....	100:000\$000	68:616\$000	—
Taxa sobre a barra .....	900:000\$000	1.313:999\$508	+
Taxa professional .....	200:000\$000	290:475\$660	+
Taxa de expediente .....	50:000\$000	168:950\$630	+
	<b>14.282:000\$000</b>	<b>19.831:974\$144</b>	<b>+</b>

Comparando :

Receita orçada .....	14.282:000\$000
Receita arrecadada .....	19.831:974\$144
Excesso da receita arrecadada .....	<u>5.549:974\$144</u>

Estabeleçamos agora o confronto entre a receita arrecadada em 1912 e 1913, por impostos :

IMPOSTOS	1912	1913	+ ou --
Exportação .....	3.714:629\$288	3.414:099\$765	--
Aguardente e alcohol.....	692:323\$951	783:726\$520	+
Heranças e legados .....	996:042\$817	1.052:996\$185	+
Gado exportado.....	49:316\$900	56:860\$900	+
Divida activa.....	237:333\$199	229:582\$482	--
Divida colonos (terras).....	663:003\$503	711:430\$146	+
Divida colonos (auxilios).....	12:993\$950	20:913\$656	+
Alugueis de proprios.....	9:301\$738	7:235\$332	--
Transmissão de propriedade.....	3.172:912\$487	3.042:195\$516	--
Armazenagem e renda guindaste.....	17:025\$309	21:956\$182	+
Gado abatido.....	160:852\$800	139:149\$600	--
Consumo de bebidas .....	334:555\$605	376:508\$300	+
Consumo de fumo.....	172:606\$407	132:119\$225	--
Industrias e profissões.....	1.655:126\$253	1.724:216\$273	+
Sello .....	466:424\$866	555:208\$883	+
Taxa judiciaria.....	351:343\$323	401:128\$390	+
Venda de immoveis.....	72:170\$358	328:025\$440	+
Multas.....	236:066\$757	225:871\$167	--
Eventuaes.....	749:455\$683	410:959\$589	--
Productos de loterias.....	208:000\$000	564:554\$088	+
Poules.....	14:210\$500	16:025\$280	+
Officinas da Casa de Correção.....	—	186:415\$724	+
Imposto territorial.....	2.125:099\$400	2.784:223\$880	+
Taxa escolar.....	774:883\$061	804:529\$823	+
Consumo de lenha.....	90:720\$800	68:616\$000	--
Taxa de 1,5 %.....	1.152:866\$164	1.313:999\$508	+
Taxa profissional.....	287:254\$463	290:475\$660	+
Taxa de 1 % expediente.....	115:226\$754	168:950\$630	+
Telegrapho.....	19:044\$085	—	--
Cães do Rio Grande.....	115:395\$960	—	--
Total.....	18.665:686\$381	19.831:974\$144	+

Examinando este quadro comparativo, vemos que os impostos cuja quantia mais avoluma na nossa arrecadação, são ainda o de exportação e o de transmissão de propriedade. O imposto territorial vai, de anno a anno, se elevando, motivo este de satisfação para nós, que o consideramos como a base do nosso systema tributario. Os impostos de exportação e transmissão de propriedade reunidos decresceram em 1913 de 431:246\$491, e o territorial augmentou de 659:124\$480.

Talvez fosse opportuno elevar de 0,25 % a 0,35 ou 0,40 % a taxa sobre o valor venal para mais depressa fazermos a transição prevista no nosso pacto constitucional, e não onerar-se tanto a propriedade com o imposto de transmissão.

Examinemos agora a despesa, comparando-a com a orçada e a de 1913:

**TABELLAS**

Titulo 1.º	Tabella unica	A
« 2.º	«	«
« 3.º	«	1
«	«	2
«	«	3
«	«	4
«	«	5
«	«	6
«	«	7
«	«	8
«	«	9
«	«	10
«	«	11
«	«	12
«	«	13
Titulo 4.º	Tabella	1
«	«	2
«	«	3
«	«	4
«	«	5
«	«	6
«	«	7
«	«	8
«	«	9
«	«	10
Titulo 5.º	Tabella	1
«	«	2
«	«	3
Titulo 6.º	Tabella unica	A

de  
bas  
da

ita,  
pra

au-  
essa

das  
ex-

8089

8079

anea  
San-  
ocial

1108

## QUADRO DA DESPESA ORDINARIA DE 1913

Comparada a orçada com a effectuada

TABELLAS		DESPESA ORDINARIA	1913		Differença na effectuada	
			Orçada	Effectuada	Ma	Meno
Fundo 1	1	Vice-Presidência de Rep. e Ant. Presidência do Ex. e C.	184.850\$00	176.330\$71	8	26.178\$529
	2	República Central	39.800\$00	80.000\$41	5	1.790\$850
	1	Instrução Publica	160.900\$00	162.000\$12	100\$02	5
	2	Brigada Militar	337.120\$80	276.331\$58	8	641.568\$110
	3	Artilheria	2.910.000\$00	3.001.850\$28	11.788\$28	8
	4	Artilheria	1.700.840\$00	1.620.347\$90	5	90.142\$735
	5	Serviço Publico	218.240\$00	198.109\$26	5	20.130\$745
	6	Polícia	677.000\$00	707.202\$870	28.199\$870	8
	7	Ministério	1.200\$00	288\$00	8	801\$800
	8	Junta Commercial	16.300\$00	16.070\$900	8	280\$800
	9	Subvenções a Instituições	100.000\$000	251.154\$137	5	18.848\$808
	10	República de Portugal	41.280\$00	40.500\$047	6.022\$01	5
	11	Archivo Publico	82.000\$00	80.887\$08	4.382\$028	8
	12	Biblioteca Publica	11.800\$00	31.670\$870	5	10.120\$209
	13	Theatro S. Pedro	16.700\$00	3.287\$008	8	13.412\$992
Fundo 4	1	Secretaria da Fazenda	366.040\$00	392.513\$10	25.921\$160	5
	2	Mensal de Rendas	814.581\$00	777.897\$900	5	11.684\$790
	3	Commissão	7.000\$00	80.000\$034	12.000\$2834	5
	4	Commissão de	17.240\$00	122.000\$020	7.577\$020	8
	5	Annos de	631.760\$00	213.104\$08	5	478.594\$592
	6	Personas	660.880\$00	344.008\$00	8	16.787\$410
	7	Mensal	7.480\$00	5.541\$000	8	1.938\$000
	8	Eventos	170.000\$00	508.750\$362	15.750\$362	8
	9	Eventos	40.000\$00	11.000\$870	12.000\$870	5
	10	Eventos	11.000\$00	59.700\$748	8	52.200\$252
Fundo 5	1	Serviço de	541.700\$00	700.480\$01	5	32.310\$050
	2	Eventos	42.800\$00	358.018\$75	116.801\$275	8
	3	Eventos	1.140\$00	19.568\$574	5	8.546\$00
Fundo 6		Annos	200.000\$00	277.254\$063	7.254\$063	8
		Total	14.657.100\$00	13.906.208\$790	750.891\$210	1.487.180\$220

**DESPEZA EXTRAORDINÁRIA**

TABELLA UNICA

Proseguimento das obras do palacio.  
 Construções de estradas de rodagem  
 Conservação e macadamisação de estradas  
 Construcção de pontes .....  
 Dragagens e trabalhos hydraulicos...  
 Serviço de terras e colonisação .....  
 Conservação e construcção de edificio  
 Caes de Porto Alegre.....  
 Auxilio ao policiamento municipal....  
 Idem ao Lyceu de Agronomia e Veterinaria  
 Idem ao Instituto de Bellas Artes....  
 Idem á Escola de Medicina para o edificio.....  
 Idem para festas nacionaes na Capital  
 Idem ao Instituto Julio de Castilhos  
 Auxilio á Academia do Commercio de Porto Alegre  
 Idem ao serviço de instrucção a indigenas  
 Idem ao Instituto Pasteur .....  
 Idem ao Corpo de Bombeiros da Capital  
 Idem ao Gymnasio Lemos Junior, de Porto Alegre  
 Idem á Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro  
 Custeio do Posto Agronomico de Guayana  
 Auxilio á Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre  
 mercial, gradil de ferro, etc.....  
 Idem á Bibliotheca Publica de Pelotas  
 de seu edificio.....  
 Idem ao Posto Zootecnico da Meridional  
 Auxilio ás exposições regionaes.....  
 Oito guardas florestaes, a 1:080\$000.  
 Auxilio á Companhia de Navegação de Porto Alegre  
 Auxilio ao Instituto Astronomico e Geographico  
 da Engenharia.....  
 Subvenção á menina Olga Fossati...  
 Premio á Cooperativa Trabalho e Progreso  
 Auxilio para a educação artistica de Porto Alegre  
 Monumento de Julio de Castilhos.....  
 Auxilio á Liga de Atiradores.....

de  
 bas  
 da  
  
 eita,  
 pra  
 m-  
 essa  
 das  
 ex-  
  
 8089  
  
 18979  
  
 ança  
 San-  
 ocial  
 uos

# QUADRO DA DESPEZA EXTRAORDINARIA DE 1913

Comparada a orçada com a effectuada

DESPESA EXTRAORDINARIA	1913		Differença na effectuada	
	Orçada	Effectuada	Mais	Menos
Proveimento da mesa do palacio	1,500,000\$000	475,631\$242	\$	1,024,368\$758
Construção de estradas de passagem	1,000,000\$000	1,100,074\$357	100,074\$357	\$
Conservação e reconstrução de estrada	1,000,000\$000	35,560\$842	\$	64,437\$158
Construção de pontes	500,000\$000	306,335\$431	\$	193,665\$129
Irrigação e trabalhos hydroelectricos	500,000\$000	483,916\$271	\$	16,083\$729
Serviço de terraplenagem	500,000\$000	1,167,775\$000	667,775\$000	\$
Conservação e reconstrução de estalagens	500,000\$000	379,411\$031	\$	120,588\$969
Porto de Porto Alegre	300,000\$000	427,154\$120	127,154\$120	\$
Auxilio ao poder municipal	500,000\$000	290,781\$915	\$	209,218\$085
Idem ao Lyceu de Agronomia e Veterinaria de Pelotas	20,000\$000	10,000\$000	\$	10,000\$000
Idem ao Instituto de Bellas Artes	25,000\$000	\$	\$	25,000\$000
Idem a Escola de Medicina para construção de seu edificio	100,000\$000	5,500\$000	\$	94,500\$000
Idem para festas nacionaes na Capital	6,000\$000	6,000\$000	\$	\$
Idem ao Instituto Indus de Castilhos	400,000\$000	76,666\$666	\$	323,333\$333
Auxilio Acadêmico do Collegio de Pesca	6,000\$000	\$	\$	6,000\$000
Idem ao serviço de instrução a indigenas	10,000\$000	\$	\$	10,000\$000
Idem ao Instituto Pasteur	22,000\$000	11,000\$000	\$	11,000\$000
Idem ao Corpo de Bombeiros da Capital	40,000\$000	40,000\$000	\$	\$
Idem ao Gymnasio Mano Junior, do Rio Grande	80,000\$000	80,000\$000	\$	\$
Idem a Bibliotheca Publica do Rio Grande	30,000\$000	1,500\$000	\$	28,500\$000
Custeo do Posto Agronomico de Guaporé	10,000\$000	6,307\$800	\$	3,692\$200
Auxilio a Faculdade Livre de Direito para compra de material, gral de ferro, etc.	20,000\$000	15,000\$000	\$	5,000\$000
Idem a Bibliotheca Publica de Pelotas para reconstrução do seu edificio	20,000\$000	20,000\$000	\$	\$
Idem ao Posto Zootechnico da Meridional	30,000\$000	15,000\$000	\$	15,000\$000
Auxilio as expedições regionaes	100,000\$000	\$	\$	100,000\$000
Conto guardas florestaes, a 1,080\$000	8,000\$000	1,694\$000	\$	6,306\$000
Auxilio a Companhia de Navegação e Industria	12,000\$000	\$	\$	12,000\$000
Auxilio ao Instituto Agronomico e Meteorologico da Escola de Engenharia	30,000\$000	27,500\$000	\$	2,500\$000
Subsídio a mezenha Olga Frezza	3,000\$000	750\$000	\$	2,250\$000
Prêmio a Companhia Trabalho e Progresso	10,000\$000	10,000\$000	\$	\$
Auxilio para a educação artistica de Anna Ruessko	2,000\$000	2,200\$000	\$	200\$000
Maintenance do Juiz de Castilhos	\$	25\$000	25\$000	\$
Auxilio a Lago de Airão	8,000\$000	8,000\$000	\$	\$
	6,791,940\$000	5,079,776\$335	1,712,163\$665	2,600,176\$742

Por estes ureticulosos quadros vê-se que houve excesso em algumas verbas de despesa e diminuição em outras, tendo sido o transporte de umas para outras verbas feito por Decreto n. 1995 A, de 1º de julho de 1913, de accordo com a autorisação da Assembléa.

Precisa de explicação especial o excesso de algumas verbas.

TERRAS E COLONISAÇÃO — é compensada pela verba EVENTUAES da receita, pois, a esta é levado o auxílio do governo federal para esse serviço.

Da verba EVENTUAES devem ser deduzidos 177,9718292 empregados na compra de predios e terrenos e escripturada a despesa como EVENTUAL.

Outra verba excedida foi a de COLLECTORIAS, determinado o excesso pelo augmento das røndas e, conseguintemente, das porcentágeus aos exactores.

A tabella antiga já foi revista e approvada numa nova, que trará diminuição uessa despesa.

Todos os excessos ficaram, porém, dentro da lei da Assembléa, pois, os totaes das tabellas não foram excedidos, havendo saldo, quer no orçamento ordinario, quer no extraordinario.

Examinando a nossa despesa uos dois ultimos annos, veremos :

Despesa ordinaria de 1912..... 13.388:2618089

Maiores verbas de despesa :

Com a justiça.....	1.354:8218347
Com a segurança e policia.....	2.803:7678511
Com a instrucção.....	2.563:7288793
Total.....	6.722:3178651

Ou mais da metade da despesa total ordinaria.

Despesa ordnaria de 1913..... 13.903:5308979

Maiores verbas de despesa :

Com a justiça.....	1.639:3478265
Com a segurança e policia.....	3.707:0678208
Com a instrucção.....	2.732:9118584
Total.....	8.079:3268057

Ou mais da metade da despesa total ordinaria.

Diz um economista moderno que durante muitos scenlos a justiça e a segurança foram consideradas como um facto individual. A Santa Hermandada que impellia Saúcho Pança a dar conselhos de prudencia a Don Quixote não foi uma instituição especial de Hespanha.

As despesas com a policia e com a justiça, que uão tinham quasi importancia nos orçamentos do passado, a teem bastante uos de nossos dias.

A acção individual é inteiramente insufficiente.

Na phrase de Smith, na sua obra *Wealth of nations*, o commercio e a industria não pôdem prosperar em um estado falho de administração regular da justiça, em que as propriedades não são perfeitamente garantidas, em que a boa fé nas convenções não acha apoio na lei. E acrescenta que o commercio e a industria serão raramente prosperos em um Estado em que o credito do governo não inspira certa confiança.

As despesas para manutenção da ordem e para execução da lei são imprescindiveis e de excellentes resultados, sobretudo para desenvolver os meios preventivos em lugar dos meios de repressão.

E' preciso evitar os actos que dão origens ao mal.

A instrucção é uma fonte de despesa importante no nosso orçamento.

Nos antigos orçamentos as despesas religiosas predominavam, inclinando-se os estadistas a admittir que a instrucção devia ser reservada a determinadas classes sociaes. Na phrase de um eminente escriptor, sabe-se bem hoje que ninguem pôde elevar-se sem um acrescimo de conhecimentos e que a riqueza não se desenvolve nas sociedades ignorantes. Só o trabalho eleva o homem. O trabalho esclarecido pela cultura. Só a instrucção pôde conduzir á tolerancia os espiritos em que fermentam os odios e os preconceitos.

Toda despesa com a instrucção é um bem social.

A despesa ordinaria, comparada com a de 1912, teve o seguinte augmento:

Despesa de 1912.....	13.388:264\$089
Despesa de 1913.....	13.903:530\$979
Augmento em 1913.....	<u>515:266\$890</u>

Com este insignificante augmento v. exc. melhorou os vencimentos dos funcionarios, creou mais um corpo da Brigada Militar e dilatou o auxilio aos municipios para o estabelecimento de anlas publicas.

Comparada com a despesa orçada pela Assembléa em 1912 para 1913 a fixada pelo Decreto posterior que augmentou os vencimentos, dá a seguinte differença:

Despesa orçada pela Assembléa para 1913.....	12.973:930\$506
Despesa fixada pelo Decreto que augmentou os vencimentos e creou um corpo da Brigada	<u>14.657:405\$006</u>
Augmento total.....	<u>1.683:474\$500</u>

V. exc. reduziu, porém, outras despesas e não gastou o total do augmento e sim apenas 1.269:139\$917, ficando assim perfeitamente no *quantum* prefixado no art. 4º da lei n.º 149 de 16 de Novembro de 1912.

Quanto á despesa extraordinaria, devo notar que nella está computado o auxilio aos municipios para policiamento, cujos gastos se elevaram em 1913 a 230:783\$915, parcella que vac accrescer as despesas com a policia, que venho de commentar, ao analysar as applicações da renda do Estado.

Podemos dizer, pois, sr. Presidente, que a renda publica é gasta com sabedoria pelo governo do Rio Grande do Sul, que não a delapida em superfluos gastos e sinecuras.



## Capitulo II

### COMPARAÇÃO DAS FONTES DE RENDA E DAS DESPEZAS DA UNIÃO, DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS

Para o estudo da nossa situação financeira e capacidade de tributação é de todo o ponto conveniente deixar aqui consignado o onus que pesa sobre os habitantes do Rio Grande.

Vejamos o periodo de 1901 a 1913 :

ANNOS	Renda federal	Renda estadual	Renda municipal	TOTAL
1901 .....	14.944:890\$534	8.835:133\$547	6.561:635\$085	30.341:659\$166
1902 .....	18.569:208\$113	9.419:670\$157	6.894:617\$090	34.883:495\$360
1903 .....	15.768:833\$018	10.304:134\$419	7.604:632\$269	33.677:599\$706
1904 .....	20.165:504\$921	9.663:059\$334	8.354:653\$913	38.183:118\$168
1905 .....	20.664:329\$025	9.368:076\$064	7.427:235\$911	37.459:641\$000
1906 .....	20.832:178\$779	9.979:994\$096	8.020:207\$469	38.832:380\$344
1907 .....	28.782:633\$335	11.119:924\$584	8.194:253\$064	48.096:810\$983
1908 .....	23.145:210\$837	12.701:101\$896	9.014:257\$053	44.860:569\$786
1909 .....	23.263:045\$209	14.746:307\$454	9.620:523\$430	47.629:876\$093
1910 .....	26.401:575\$602	15.127:336\$249	11.083:368\$619	52.612:280\$470
1911 .....	28.132:371\$769	16.282:124\$031	11.683:633\$169	56.098:128\$969
1912 .....	32.369:141\$517	18.665:686\$381	14.194:373\$477	65.229:201\$375
1913 .....	39.514:915\$969	19.831:974\$144	16.457:630\$348	75.804:520\$461

As rendas federaes e estaduaes de 1913 não comprehendem o periodo adicional e referem-se ao periodo de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro.

Vejamos agora os quadros da receita e despesa federal em 1912 e 1913, especificadamente, sem o periodo adicional :

## Renda arrecadada pelas repartições federaes

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO ANNO DE 1912

NATUREZA DA RECEITA	Ouro	Papel
Renda dos tributos.....	7.063:427\$106	13.063:253\$869
Impostos de consumo.....	\$	4.951:495\$210
Impostos sobre circulação.....	\$	1.826:991\$842
Impostos sobre a renda.....	\$	203:888\$525
Outras rendas.....	\$	2:321\$737
Rendas patrimoniaes.....	\$	19:107\$775
Rendas industriaes.....	\$	916:933\$798
Receita extraordinaria.....	\$	321:648\$111
Renda com applicação especial.....	2.581:467\$624	1.268:939\$341
	9.644:894\$730	22.574:580\$208
Depositos.....	\$	2.992:506\$184
	9.644:894\$730	25.567:086\$392

## Despesa effectuada pelas repartições federaes

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO ANNO DE 1912

DESPEZA POR MINISTERIOS	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça.....	\$	285:459\$149
« do Exterior.....	\$	100:000\$000
« da Marinha.....	\$	776:290\$416
« da Guerra.....	\$	19.055:865\$371
« da Viação.....	\$	4.328:188\$327
« da Agricultura.....	\$	2.293:771\$903
« da Fazenda.....	4:418\$369	6.132:642\$459
	4:418\$369	32.972:217\$625

## Renda arrecadada pelas repartições federaes

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO ANNO DE 1913

NATUREZA DA RECEITA	Ouro	Papel
Renda dos tributos .....	8.362:558\$775	16.031:987\$499
Impostos de consumo .....	„	5.397:622\$360
Impostos sobre circulação .....	„	2.066:699\$065
Impostos sobre a renda .....	„	206:890\$777
Outras rendas .....	„	1:823\$189
Rendas patrimoniaes .....	„	12:225\$499
Rendas industriaes .....	„	2.487:038\$183
Receita extraordinaria .....	„	342:588\$501
Renda com applicação especial .....	2.960:146\$289	910:376\$960
	11.322:705\$064	27.457:252\$033
Depositos .....	2.907\$780	3.150:374\$159
	11.325:612\$844	30.607:626\$192

## Despeza effectuada pelas repartições federaes

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO ANNO DE 1913

DESPEZA POR MINISTERIOS	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça .....	„	266:672\$561
do Exterior .....	„	75:000\$000
da Marinha .....	„	741:532\$754
da Guerra .....	„	15.913:310\$520
da Viação .....	„	2.000:315\$169
da Agricultura .....	„	167:343\$895
da Fazenda .....	„	5.269:183\$223
	„	24.733:359\$122

## Finanças federaes

RECEITA DE 1912 E 1913

(COM O PERIODO ADDICIONAL)

RECEITA	1912	1913
Renda de tributos (ouro).....	7.063:427\$106	8.362:564\$925
« « « (papel).....	13.063:253\$869	16.032:631\$146
Imposto consumo.....	4.951:495\$210	5.397:682\$360
circulação.....	1.865:877\$165	2.120:930\$517
sobre renda.....	224:403\$131	226:384\$789
Outras rendas.....	2:321\$737	1:755\$689
Rendas patrimoniaes.....	18:161\$100	12:255\$499
« industriaes.....	961:592\$394	2.684:052\$883
Receita extraordinaria.....	359:716\$094	388:902\$858
Renda especial (ouro).....	2.581:467\$264	2.960:147\$372
« (papel).....	1.277:456\$448	1.327:607\$931
Somma.....	32.369:141\$517	39.514:915\$969

DESPESA DE 1912 E 1913

DESPESA	1912	1913
Ministerio da Justiça.....	285:459\$149	280:903\$856
« Exterior.....	100:000\$000	75:000\$000
« Marinha.....	776:289\$885	850:277\$448
« Guerra.....	19.055:865\$371	16.964:244\$672
« Viação.....	4.321:188\$327	2.331:246\$489
« Agricultura.....	2.293:771\$903	1.944:683\$041
Fazenda (ouro).....	4:418\$369	432\$045
« (papel).....	6.132:342\$469	6.211:605\$333
Somma.....	32.969:335\$473	28.658:392\$884

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Situação financeira dos municípios em 1912

MUNICIPIOS	RECEITA	DESEPEZA	SALDO	DEFICIT
Alegrete .....	200:011\$449	200:011\$449	—	\$
Alfredo Chaves .....	203:085\$848	190:406\$409	12:679\$439	\$
Antonio Prado.....	37:992\$277	35:149\$090	2:873\$187	\$
Arroio Grande.....	45:091\$353	40:337\$239	4:754\$114	\$
Bagé.....	516:985\$291	387:190\$302	129:794\$989	\$
Bento Gonçalves .....	82:292\$346	65:790\$047	16:502\$299	\$
Caçapava.....	50:835\$083	42:972\$933	7:862\$150	\$
Cachoeira.....	315:033\$263	315:005\$339	29\$924	\$
Cacimbinhas .....	37:448\$943	37:079\$285	369\$658	\$
Cangussú .....	61:750\$402	56:706\$155	5:044\$247	\$
Caxias .....	239:227\$299	192:965\$528	46:261\$776	\$
Conceição Arroio.....	19:719\$483	19:692\$440	27\$043	\$
Cruz Alta.....	649:895\$255	180:304\$395	39:590\$860	\$
Dom Pedrito.....	100:294\$168	96:461\$000	3:833\$168	\$
Eneruzilhada .....	45:676\$854	45:227\$081	449\$773	\$
Estrella.....	217:248\$939	244:601\$475	2:617\$464	\$
Garibaldi.....	75:461\$451	72:839\$696	2:621\$755	\$
Gravatahy .....	50:087\$154	50:011\$548	75\$606	\$
Guaporé.....	130:420\$148	128:946\$574	1:473\$874	\$
Herval.....	44:876\$342	38:999\$408	5:876\$934	\$
Ijuhy .....	67:063\$830	30:424\$150	36:642\$680	\$
Itaquy .....	283:051\$120	284:695\$862		1:644\$442
Jaguarão .....	143:101\$570	134:797\$470	8:301\$100	\$
Julio de Castilhos.....	88:437\$404	78:128\$416	10:308\$988	\$
Lageado.....	249:067\$781	238:759\$501	10:308\$277	\$
Lagôa Vermelha.....	35:003\$269	34:249\$404	753\$865	\$
Lavras.....	68:241\$294	68:241\$294		\$
Livramento.....	246:589\$101	246:419\$545	169\$856	\$
Montenegro .....	462:039\$189	447:893\$596	14:145\$893	\$
Palmeira .....	67:955\$619	52:704\$972	15:253\$647	\$
Passo Fundo.....	157:889\$559	97:252\$211	60:637\$348	\$
Pelotas.....	1.901:508\$803	1.756:422\$268	145:086\$535	\$
Piratiny .....	45:263\$552	45:238\$682	24\$870	\$
Porto Alegre.....	2.694:439\$570	2.636:400\$785	58:038\$785	\$
Quarahy.....	194:179\$372	194:088\$142	91\$230	\$
Rio Grande .....	1.386:101\$954	1.386:090\$913	11\$041	\$
Rio Pardo.....	116:204\$569	114:734\$808	1:469\$671	\$
Rosario.....	144:129\$143	87:440\$705	56:688\$438	\$
Santo Amaro.....	30:882\$250	30:882\$250	\$	\$
Santo Angelo.....	48:258\$833	40:224\$870	8:033\$963	\$
Santo Antonio.....	67:350\$673	63:487\$770	3:862\$903	\$
S. Borja.....	173:467\$967	170:302\$998	3:164\$969	\$

MUNICIPIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
— CONTINUAÇÃO —				
Santa Cruz .....	341:416\$469	271:069\$245	70:347\$224	\$
S. Francisco de Assis .....	67:756\$810	67:756\$810	\$	\$
S. Francisco Paula.....	67:065\$419	60:691\$527	6:373\$892	\$
S. Gabriel.....	167:141\$825	166:124\$042	1:017\$783	\$
S. Jeronymo.....	45:976\$632	33:928\$066	12:048\$566	\$
S. João Camaquam .....	57:927\$795	47:990\$452	9:937\$343	\$
S. José do Norte .....	65:429\$488	66:429\$488	\$	1:000\$000
S. Leopoldo .....	293:144\$276	288:812\$551	4:331\$725	\$
S. Lourenço .....	87:016\$016	86:705\$331	310\$685	\$
S. Luiz Gonzaga.....	36:693\$535	31:775\$135	4:918\$400	\$
Santa Maria .....	367:196\$004	344:037\$787	23:158\$217	\$
S. Sebastião Cahy.....	122:397\$329	119:791\$681	2:605\$648	\$
S. Sepé.....	45:099\$788	39:587\$246	5:512\$542	\$
S. Th. do Boqueirão.....	57:197\$709	45:881\$394	11:316\$315	\$
S. Vicente.....	72 366\$000	72:366\$000	\$	\$
Santa Victoria .....	80:103\$632	79:977\$766	125\$866	\$
Soledade .....	56:815\$848	43:466\$222	13:349\$626	\$
Taquara .....	147:180\$824	145:761\$989	1:418\$835	\$
Taquary .....	74:672\$415	73:755\$217	917\$198	\$
Torres .....	35:181\$953	32:868\$272	2:313\$681	\$
Triumpho.....	14:300\$049	14:470\$055	\$	170\$006
Uruguayana.....	294:700\$000	294:700\$000	\$	\$
Vaccaria .....	103:402\$235	91:496\$802	11:905\$433	\$
Venancio Ayres .....	92:467\$780	91:091\$735	1:376\$045	\$
Viamão .....	38:090\$676	38:090\$676	\$	\$
ESTADO .....	14.194:373\$477	13.298.167\$582	899:020\$343	2:814\$448

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Situação financeira dos municípios em 1913

MUNICIPIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
Alegrete.....	298:519\$220	296:830\$390	1:718\$830	0
Alfredo Chaves.....	161:439\$710	160:991\$897	447\$813	0
Antonio Prado.....	46:823\$807	42:101\$997	4:721\$810	0
Arroio Grande.....	52:640\$346	40:159\$091	12:481\$252	0
Bagé.....	688:157\$971	687:502\$426	655\$545	0
Bento Gonçalves.....	128:474\$082	119:436\$856	9:037\$226	0
Caçapava.....	58:833\$980	55:227\$424	3:606\$556	0
Cachoeira.....	388:866\$786	387:437\$708	1:429\$078	0
Cacimbinhas.....	53:117\$264	51:948\$473	1:168\$791	0
Cangussú.....	72:283\$837	58:945\$447	13:338\$390	0
Caxias.....	350:666\$981	290:440\$589	60:226\$392	0
Conceição do Arroio.....	45:204\$962	44:985\$223	219\$739	0
Cruz Alta.....	221:558\$453	202:668\$077	18:890\$376	0
Dom Pedrito.....	282:018\$636	281:549\$583	469\$053	0
Dores de Camaquã.....	11:155\$200	17:106\$930	0	5:951\$730
Encernilliada.....	96:517\$077	94:969\$448	1:577\$269	0
Estrella.....	164:318\$382	161:574\$864	2:743\$518	0
Garibaldi.....	112:425\$437	138:447\$119	3:978\$318	0
Gravatahy.....	50:087\$154	50:011\$548	75\$606	0
Guaporé.....	160:150\$617	154:658\$372	5:492\$245	0
Herval.....	60:498\$817	46:687\$662	13:511\$155	0
Ijuhy.....	139:864\$465	105:671\$364	31:193\$101	0
Itaqui.....	270:729\$779	270:729\$779	0	0
Jaguarão.....	170:672\$570	157:869\$810	12:802\$760	0
Julio de Castilhos.....	75:080\$725	74:724\$423	356\$302	0
Lageado.....	278:712\$197	272:407\$243	6:304\$954	0
Lagoa Vermelha.....	47:382\$925	46:933\$277	449\$648	0
Lavras.....	76:162\$160	66:079\$110	10:083\$050	0
Livramento.....	231:878\$756	231:165\$986	712\$770	0
Montenegro.....	412:607\$822	397:546\$038	15:061\$784	0
Palmeira.....	56:870\$222	47:587\$212	9:283\$010	0
Passo Fundo.....	157:889\$559	97:803\$061	60:086\$498	0
Pelotas.....	1.827:565\$761	1.785:005\$197	42:560\$564	0
Piratinhy.....	40:139\$808	36:411\$561	3:728\$247	0
Porto Alegre.....	2.924:696\$570	2.831:666\$428	93:030\$142	0
Quarahy.....	203:860\$495	194:382\$972	9:477\$523	0
Rio Grande.....	1.614:300\$991	1.610:596\$344	3:704\$647	0
Rio Pardo.....	116:204\$569	114:734\$898	1:469\$671	0
Rosario.....	142:958\$998	126:637\$151	16:321\$847	0
Santo Amaro.....	30:882\$250	30:882\$250	0	0
Santo Angelo.....	73:334\$986	64:930\$925	8:401\$061	0
Santo Antonio.....	86:110\$869	83:156\$663	2:954\$206	0

MUNICIPIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
— CONTINUAÇÃO —				
S. Borja .....	162:998\$953	187.022\$016	\$	24:023\$063
Santa Cruz.....	281:624\$053	227:511\$551	54:112\$502	\$
S. Francisco de Assis.....	139:975\$740	139:975\$740	\$	\$
S. Francisco de Paula.....	71:585\$920	57:696\$940	13:888\$980	\$
S. Gabriel.....	364:535\$143	352:643\$156	11:891\$987	\$
S. Jeronymo.....	72:718\$518	63:000\$414	9:718\$104	\$
S. João de Camaquam.....	59:791\$993	41:288\$525	18:503\$468	\$
S. José do Norte.....	83:137\$635	72:614\$908	10:522\$727	\$
S. Leopoldo.....	262:915\$653	250:132\$975	12:782\$678	\$
S. Lourenço.....	110:947\$339	110:653\$291	294\$048	\$
S. Luiz de Gonzaga.....	67:670\$354	55:999\$291	11:671\$063	\$
Santa Maria.....	839:281\$421	828:555\$045	10:726\$376	\$
S. Sebastião do Cahy.....	122 397\$535	119:791\$681	2:605\$854	\$
S. Sepé.....	47:476\$322	42:460\$886	5:015\$436	\$
S. Thiago do Boqueirão.....	57:197\$709	45:881\$394	11:316\$315	\$
S. Vicente.....	72:366\$000	72:366\$000	\$	\$
Santa Victoria.....	86:230\$724	84:991\$716	1:239\$008	\$
Soledade.....	73:403\$554	54:978\$853	18:424\$701	\$
Taquara.....	290.810\$387	268:573\$700	22:236\$687	\$
Taquary.....	74:672\$415	73:755\$217	917\$198	\$
Torres.....	36:048\$075	32:382\$007	3:666\$068	\$
Triumpho.....	26:082\$453	25:409\$767	672\$686	\$
Uruguayana.....	294:700\$000	294:700\$000	\$	\$
Vaccaria.....	103:402\$235	91:496\$802	11:905\$433	\$
Venancio Ayres.....	92:467\$780	91:091\$735	1:376\$045	\$
Viamão.....	51:767\$241	47:412\$718	4:354\$523	\$
ESTADO.....	16.457:630\$348	15.762:929\$147	724:615\$994	29:974\$793



## Estado do Rio Grande do Sul

### DIVIDA DOS MUNICIPIOS EM 1913

Alegrete .....	\$	Transporte .....	13:567:267\$482
Alfredo Chaves .....	100:507\$240	Porto Alegre .....	14.619:000\$000
Antonio Prado .....	\$	Quarahy .....	43:343\$160
Arroio Grande.....	\$	Rio Grande.....	2.534:586\$980
Bagé .....	1.000:000\$000	Rio Pardo.....	138:000\$000
Bento Gonçalves .....	15:000\$000	Rosario .....	\$
Bom Jesus .....	\$	Santo Amaro .....	5:000\$000
Caçapava .....	\$	Santo Angelo .....	\$
Cachoeira .....	173:854\$000	Santo Antonio .....	17:593\$447
Cacimbujhas .....	10:625\$000	S. Borja .....	38:501\$000
Cangussú .....	\$	Santa Cruz .....	85:000\$000
Caxias .....	217:500\$000	S. Francisco de Assis	71:354\$986
Conceição do Arroio...	10:100\$000	S. Francisco de Paula	\$
Cruz Alta .....	16:250\$000	S. Gabriel .....	166:732\$260
Dom Pedrito.....	120:828\$980	S. Jeronymo.....	\$
Dores de Camaquam...	9:604\$265	S. João de Camaquam	\$
Eneruzillada.....	35:000\$000	S. José do Norte .....	34:800\$000
Estrella .....	59:900\$000	S. Leopoldo.....	155:068\$100
Garibaldi .....	63:800\$000	S. Lourenço .....	101:941\$959
Gravatáhy .....	\$	S. Luiz Gonzaga.....	\$
Guaporé .....	\$	Santa Maria .....	519:699\$980
Herval .....	15:000\$000	S. Sebastião do Cahy..	138:513\$434
Ijuhy.....	\$	S. Sepé .....	3:500\$000
Itaquy .....	68:000\$000	S. Th. Boqueirão .....	\$
Jaguarão .....	81:000\$000	S. Vicente .....	20:000\$000
Julio de Castilhos .....	\$	S. Victoria .....	25:399\$000
Lageado .....	\$	Soledade .....	\$
Lagoa Vermelha .....	38:600\$000	Taquara.....	132:000\$000
Lavras.....	20:210\$000	Taquary .....	\$
Livramento .....	164:470\$150	Torres .....	\$
Montenegro .....	355:997\$847	Triumpho .....	\$
Palmeira .....	\$	Uruguayana .....	418:181\$190
Passo Fundo .....	100:000\$000	Vaccaria.....	\$
Pelotas .....	10.891:020\$000	Venancio Ayres.....	37:495\$000
Piratiny .....	\$	Viamão .....	2:000\$000
A transportar ....	13.567:267\$482	Total .....	33.174:976\$978

A receita e a despesa do Estado estão sufficientemente detalhadas no capitulo anterior.

A receita e a despesa dos municipios se referem a producto de impostos e serviços industriaes em alguns.

Não consideramos os depositos como rendas e por isso não os incluímos na receita do Estado.

Tomando a renda de 1913, dos municipios, do Estado e da União e computando a população do Rio Grande do Sul em 1.626.509 habitantes, teremos as quantias seguintes com que contribue cada cidadão rio-grandense :

Renda municipal <i>per capita</i> .....	10\$118
Renda estadual <i>per capita</i> .....	12\$193
Renda federal <i>per capita</i> .....	24\$294
	<hr/>
Renda total <i>per capita</i> .....	46\$605

em algarismos approximados.

Separando o que é propriamente renda de impostos, das outras rendas, teremos :

Renda dos impostos que são real tributação :

Exportação .....	3.414:099\$765
Aguardente e alcool .....	783:726\$520
Heranças e legados.....	1.052:996\$185
Gado exportado.....	56:860\$900
Divida activa.....	229:582\$482
Transmissão de propriedade.....	3.042:195\$516
Gado abatido.....	139:149\$600
Patentes .....	508:627\$525
Industrias e profissões.....	1.724:216\$273
Sello .....	555:208\$883
Taxa judiciaria.....	401:128\$390
Imposto territorial.....	2.784:223\$880
Taxa escolar .....	804:529\$823
Lenha.....	68:616\$000
1,5 % sobre exportação.....	1.313:999\$508
Taxa profissional.....	290:475\$660
1 % de expediente.....	168:950\$630
	<hr/>
Total .....	17.338:587\$540

Tomando a população dada pela Directoria do Estatistica de 1.629.509, teremos para coefficiente tributario do Rio Grande do Sul — 10\$640, e não 12\$193, como acima dissemos.

E' logico que rendas industriaes e outras congeneres não representam tributação.

Não é por certo exagerada a quota de cada cidadão para o erario publico, maxime quando cada um sabe bem a rigorosa applicação que v. exc. dá aos dinheiros publicos e o zelo extraordinario com que são administrados esses dinheiros, sob a immediata guarda de v. exc.

## Capitulo III

### A NOSSA DIVIDA

O Rio Grande do Sul não tem divida fluctnante ou divida administrativa. Ha correlação exacta entre a receita e a despesa, e não temos tido, felizmente, de provêr necessidades financeiras momentaneas.

Temos apenas uma pequena divida consolidada ou financeira, resgatavel em curto praso, dada a sua reduzida importancia.

Graças a esse estado das nossas finanças, representativo de um trabalho ponderado e consciente, tem podido v. exe. encaminhar a operação financeira do emprestimo, exigindo um typo condigno do nosso credito e da nossa prosperidade.

Os estadistas republicanos do Rio Grande do Sul não pensaram jamais como Berkeley que os emprestimos são minas de outro inexgotaveis e v. exe. tem dado disso provas não querendo de fórma alguma comprometter o credito do Estado, em operações de tal natureza, que exigem muito criterio e conveniente oportunidade.

Não quer isto dizer que não reconhecemos que a divida publica representa uma receita extraordinaria das mais importantes e que, em alguns casos, é preferivel aos impostos.

E' o nosso caso nas obras de viação, que não pôdem ser custeadas pelos saldos da receita ordinaria.

A divida para obras publicas, quando o seu *quantum* é bem applicado, não é mais do que uma transformação de capitaes, servindo para pagar despesas verdadeiramente reproductivas.

O abuso dos emprestimos pôde ser considerado como o cancro das finanças de uma nação ou d'um Estado.

Quando Luiz XIV quiz inaugurar o periodo das grandes emprezas e dos enorates gastos, indeciso entre o augmento dos impostos e o emprestimo, chamou Lamoignon para resolver a questão. Este inclinou-se pelo emprestimo, provocando da parte de Colbert as phrases seguintes, que aqui deixo transcriptas como sabia prophécia :

«Suppondes ter agido como homem de bem? Eu sabia tanto como vós que o rei acharia a quem pedir emprestado, mas eu me furtei a dizel-o. Eis agora aberta a porta dos emprestimos. Qual o meio de evitar agora que o rei faça grandes despesas? Depois dos emprestimos, serão necessarios impostos para os pagar, e si as dividas não teem limites, os impostos não o terão tambem.»

Por tal motivo o Rio Grande do Sul tem preferido viver sem uma falsa opulencia, mas livre tambem de uma divida que o poderia esmagar, porque os Estados que empregam a divida publica para prover ás despesas ordinarias marcham para a fallencia irrevogavel.

E quando se trata de emprestimos estrangeiros, os Estados que delles abusam estão sujeitos a todas as vicissitudes da politica internacional.

Na expressão de Nitti, tornam-se vassalos das grandes nações estrangeiras e emquadram-se na phrase dos romanos:

*Alienum aes acerba servitus.*

E' obrigação de todo estadista fazer sempre esforços para reduzir, tanto quanto possivel, a divida publica, e não recorrer aos emprestimos sinão com a plena consciencia das difficuldades que elles accarretam e de suas consequencias sobre a economia das Nações ou dos Estados.

V. exc. cogita agora de fazer um emprestimo para poder realisar importantes obras de viação e de hygiene publica.

Nada mais justo nem mais acertado, maxime quando o estado de nossa divida é o que vamos apontar, com os algarismos.

N'esse caso, Estado novo que somos, ninguem póde negar que a introdução de semelhantes capitacs e para taes obras não seja extraordinariamente util ao Rio Grande do Sul.

Penso que v. exc. tem ao seu lado toda a população rio-grandense.

Mas, examinemos a nossa divida.

Tem sido a seguinte a marcha da nossa divida passiva interna :

1909.....	8.563:761\$268
1910.....	8.505:979\$916
1911.....	8.665:111\$825
1912.....	8.519:324\$085
1913.....	8.970:743\$377

Durante o anno de 1913 foram resgatadas apolices, de 7 o/o, no valor de 728:000\$000, e emittidas 544 apolices de 6 o/o, valor 500\$000, e u, para pagamento do caes, em virtude de contracto; e neste anno de 1914 chamaremos a resgate mais algumas apolices, para o que temos a verba de 300:000\$000 na actual lei do orçamento.

Já resgatamos as apolices dos emprestimos de 1881 e 1893, deste as de coupon.

A divida passiva está assim representada :

**DIVIDA DO ESTADO**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

Apolices do câes, ao juro de 6 %	346:000\$000
Idem da conversão de 1885, = 6 %	532:000\$000
Idem dos empréstimos de 1888, 1890 e 1891 = 6 %	61:000\$000
Idem de S. Gonçalo (500\$000) = 6 %	130:500\$000
Idem, idem (100\$000) = 6 %	30:100\$000
Idem do empréstimo e conversão de 1893 = 6 %	807:000\$000
Idem do empréstimo de 1905 a 1907 = 6 %	904:000\$000
Idem do empréstimo de 1905 (1:000\$000) = 6 %	200:000\$000
Idem — Emissão especial — desapropriação da estrada de ferro Novo Hamburgo a Ta- quara ao juro de 7 %	731:000\$000
Idem da emissão de 1909 = 6 %	1.932:000\$000
Idem da estrada da Taquara e Segurança Pu- blica ao juro de 5 %	767:500\$000
Idem de coupons, empréstimo de 1881 = 6 %	3:500\$000
Idem, idem, do empréstimo de 1893, = 6 %	3:000\$000
Títulos de credito, sem juros	52:650\$000
Dinheiros, por empréstimo, de orphãos e in- terdictos, ao juro de 5 %	2.080:386\$363
Dinheiros, em deposito, de responsaveis, ao juro de 5 %	390:107\$014
	<u>8.970:743\$377</u>

**RESPONSABILIDADE DO ESTADO**

Pelo empréstimo contrahido pela Intendencia de Porto Alegre, com garan- tia do Governo do Estado, 600.000 libras esterlinas, ao juro de 5 % ao anno, amortisação de 1,1072 % tambem annual, resgate total em 35 annos e typo 85, conforme contracto lavrado em 4 de Junho de 1909 em Amsterdam, entre a municipalidade de Porto Alegre, re- presentada por José Gosting e Frederick J. Benson & Company, ban- queiros inglezes	<u>600.000 £</u>
Pelo empréstimo contrahido pela Intendencia de Pelotas, com garantia do do Governo do Estado, de 600.000 libras esterlinas, ao juro de 5 % ao anno, amortisação de 0,47767 % tambem annual, resgate em 50 an- nos, annuidade £ 32.866 (juros e amortisação) e typo 89, conforme contracto lavrado em 7 de Dezembro de 1910 entre a municipalidade de Pelotas e os banqueiros Emile Erlanger & C.	<u>600.000 £</u>
Pelo credito de 20:000\$000 em conta corrente, aberto á Intendencia de Ta- quary, no Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, com garantia do Governo do Estado, em 14 de Dezembro de 1905, vencivel em 14 de Dezembro de 1915, juro de 9 % ao anno e amortisação annual de 20 %	<u>20:000\$000</u>



## Capítulo IV

### OS NOSSOS DEPOSITOS

A Fazenda do Estado faz depositos de varias especies, como sejam dinheiros e valores pertencentes a orphãos, depositos publicos e judiciaes, cauções de exactores e outros responsaveis, e depositos geraes.

O Cofre de Orphãos foi creado por decreto n. 1.373 de 19 de Setembro de 1908, e por decreto n. 2.036, de 2 de Dezembro de 1913, ampliado aos interdictos, considerados entre estes os sentenciados recolhidos á Casa de Correção.

Reproduzo o decreto por ser recente :

#### Decreto n. 2.036, de 2 de Dezembro de 1913

Modifica o decreto de 19 de Setembro de 1908, que instituiu o Cofre de Orphãos.

O Presidente do Rio Grande do Sul, attendendo ao que lhe representou a Secretaria dos Negocios da Fazenda e ao dever que assiste ao Estado de defender e acautelar os bens dos orphãos e interdictos nelle domiciliados e dos sentenciados da Casa de Correção, no uso da attribuição que lhe confere o artigo 20 paragrapho 4º da Constituição, decreta :

Art. 1º — Fica instituido o cofre de orphãos para o fim de serem recolhidos ao Thesouro do Estado os bens de orphãos, interdictos e sentenciados da Casa de Correção, consistentes em dinheiro, apolices da divida ao portador, titulos desta especie, peças de ouro ou prata, joias e pedras preciosas, com declaração especificada da qualidade, peso e valor de cada uma.

Art. 2º — Estes bens serão recebidos pelo Estado a titulo de deposito : considerando-se, porém, o dinheiro como tomado por emprestimo ao juro de 5 % ao anno, sem accumulção.

Art. 3º — Os juros serão pagos por semestres vencidos ; contar-se-ao do dia seguinte ao do recolhimento dos dinheiros no Thesouro ou repartições arrecadoras do Estado ; e deixando de ser abonados logo que o interessado chegue a maioridade, contraia casamento ou por outra causa se emancipe ou venha a fallecer, ou seja solto o sentenciado.

Art. 4º — Na Capital os bens referidos no artigo 1º entrarão directamente para o Thesouro do Estado ; nas cidades e villas do interior os bens de orphãos e interdictos serão entregues ás estações fiscaes, que os remetterão para o Thesouro do Estado nas mesmas condições, com as mesmas garantias e dentro do mesmo prazo em que se faz o recolhimento das rendas estaduais.

Art. 5º — Os depositos de orphãos e interdictos levados ao Thesouro ou repartição arrecadadora serão acompanhados de uma guia em tres vias, inteiramente iguaes, passadas pelo escrivão e assignadas pelo juiz, contendo as menções seguintes :

- a) o nome e residencia do tutor e curador ;
- b) nome do orphão ou interdicto, suas filiações, datas e logares dos seus nascimentos ;
- c) a proveniencia dos peculios ;
- d) as importancias em dinheiro e os valores especificados, pertencentes a cada orphão ou interdicto.

Os depositos de sentenciados da Casa de Correção levados ao Thesouro serão acompanhados de uma guia em duas vias, inteiramente iguaes, passadas pelo guarda-livros d'aquelle estabelecimento penitenciario e assignadas pelo respectivo administrador, contendo as menções seguintes :

- a) o nome do sentenciado, data e logar da sua condemnação ;
- b) a proveniencia do peculio ;
- c) as importancias em dinheiro e os valores especificados, pertencentes a cada sentenciado.

Art. 6º — Com relação aos orphãos e interdictos, feito o recolhimento e passado nos exemplares da guia o recibo, que será assignado na Capital pelo thesoureiro do Thesouro e rubricado pelo director da 3ª Directoria e nas demais localidades pelo escrivão da repartição e rubricado pelo exactor, incontinentl será entregue um delles ao representante do orphão ou interdicto ou seu proenrador ; outro ao escrivão de orphãos para ser junto aos autos respectivos ; ficando o terceiro na estação fiscal, afim de acompanhar o balancete enviado ao Thesouro, referente ao mez em que se effectuar o recolhimento.

Com relação aos bens dos sentenciados, feito o récollimento e passado nos exemplares da guia o recibo, que será assignado pelo thesoureiro do Thesouro e rubricado pelo director da 3ª Directoria, incontinenti será entregue um delles ao administrador da Casa de Correção para ser junto aos papeis ali existentes referentes á condemnação do sentenciado, ficando o outro recolhido ao Thesouro.

Art. 7º — Os pedidos de levantamento dos juros vencidos e os de entrega de dinheiros e valores depositados ou parte delles, pertencentes a orphãos ou interdictos, serão feitos por precatória do juiz districtal até a quantia de 500\$000 e do juiz de comarca em tratando-se de quantia superior ao Secretario da Fazenda, mencionando-se o nome do orphão ou interdicto ; proveniencia do peculio, data do emprestimo ou deposito ; importancia do capital ou dos juros ; quantidade ou qualidade do deposito, cuja entrega ou pagamento é requisitado ; nome da pessoa a quem deve ser feito o pagamento ou entrega.

Os pedidos de levantamento dos juros vencidos e os de entrega de dinheiros e valores depositados ou parte delles pertencentes a sentenciados serão feitos mediante requisição do Secretario do Interior ao Secretario da Fazenda, mencionando-se o nome do sentenciado ; proveniencia do peculio ; data do emprestimo ou deposito ; importancia do capital ou dos juros ; quantidade ou qualidade do deposito, enja entrega ou pagamento é requisitado ; nome da pessoa a quem deve ser feito o pagamento ou entrega.

Além disso, nos casos de maioridade, emancipação ou fallecimento do orphão ou interdicto, e nos casos de soltura ou fallecimento do sentenciado, as requisições deverão declarar as datas desses acontecimentos para ser feito o calculo dos juros até o dia anterior.

§ unico — Tratando-se de prestações ou rendimentos, arbitrados para alimentos e que devam ser satisfeitos em periodos regulares, o Secretario da Fazenda poderá



consentir que elles sejam pagos na estação fiscal do município, cabendo ao juiz competente fazer a respectiva requisição.

Art. 8.º — A vista da requisição de que trata o artigo anterior, proceder-se-á no Thesouro á verificação do calculo dos juros e da importancia do capital a ser restituído ou a ser pago e bem assim da exacta concordancia das circumstancias indicadas no mesmo artigo.

Art. 9.º — O deposito dos bens dos orphãos ou interdictos será feito logo que passe em julgado a sentença que homologar as partilhas ou decretar a interdicção.

Os juizes de comarca e districtaes da séde dos municípios providenciarão sem demora para que sejam recolhidos aos cofres publicos os dinheiros e valores dos orphãos e interdictos, existentes em poder dos tutores ou curadores ou dados por emprestimo ao governo federal.

O deposito dos bens dos sentenciados será feito logo que lhes passem a pertencer ditos bens.

Art. 10 — E' permitida a conversão dos dinheiros de orphãos, interdictos e sentenciados em apolices da divida publica do Estado; bem como a redução á moeda das peças de ouro ou prata, joias e pedras preciosas, mediante auctorisação do juiz, á cuja jurisdicção pertencer o orphão ou interdicto, ou do Secretario do Interior tratando-se de sentenciados, observadas as leis que regulam a competencia e a forma da conversão ou venda de taes bens.

Art. 11 — O Secretario da Fazenda poderá exigir o reconhecimento da assignatura do juiz officiaute uma vez que tenha motivos para suspeitar de sua authenticidade na precatória de que trata o artigo 7.º.

Art. 12 — A escripturação do Cofre de Orphãos seguirá o systema das contas individuaes; de modo que cada orphão interdicto ou sentenciado com os dinheiros e valores recolhidos aos cofres do Estado tenha a sua corrente com a Fazenda publica estadual.

§ unico — Haverá no Thesouro do Estado um livro de contas correntes, devendo nelle serem lançadas as contas de cada orphão, interdicto ou sentenciado em titulos nominaes e com todas as especificações das guias de que trata o artigo 5.º.

Art. 13 — Os esrivães de orphãos e a Casa de Correção terão escripturação especial para os dinheiros e valores dos orphãos, interdictos e sentenciados; e essa escripturação obedecerá ás prescrições estabelecidas neste decreto e aos modelos que forem mandados observar pela Secretaria da Fazenda.

Art. 14 — Os representantes do ministerio publico, sem prejuizo da fiscalisação que incumbe aos juizes, poderão examinar, quando entenderem conveniente, a escripturação de que trata o artigo anterior; cumprindo-lhes promover a responsabilidade do esrivão ou do administrador da Casa de Correção que não a fizer com a necessaria regularidade e promptidão.

Art. 15 — Os chefes de repartições fiscaes que satisfizerem requisições de pagamentos ou entrega de dinheiros de orphãos ou interdictos sem preceder auctorisação expressa do Secretario da Fazenda, ficarão responsaveis pelas importancias que entregarem e incorrerão na multa de 200\$ a 500\$000, que lhes será imposta igualmente em todos os casos de transgressão das prescrições deste decreto.

§ unico. — E' competente para impôr a multa o Secretario da Fazenda que, nos casos de character delictuoso, promovera a responsabilidade penal do exactor.

Art. 16 — A competencia do juiz para os fins previstos nos artigos 7.º, 9.º e 10.º será regulada pelas disposições dos artigos 50 e 74 da lei n. 10, de 16 de Dezembro de 1895.

Art. 17 — Ao thesoureiro do Thesouro do Estado incumbe receber os juros e dividendos dos títulos ao portador, indicados no artigo 1º, e que estiverem sob sua guarda e responsabilidade, pertencentes a orphãos e interdictos. Esse recebimento será comunicado por escripto ao Director Geral do Thesouro para os devidos fins.

Art. 18 — Os exactores perceberão 23 0/0 e os escrivães 1/3 0/0 dos valores que recolherem ao Thesouro do Estado.

Art. 19 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 2 de Dezembro de 1913.

(Assignados) : *A. A. Borges de Medeiros*  
*Protasio Alves*  
*Octavio F. da Rocha*

Recem começaram a ser feitos os depositos de sentenciados, que terão no Thesouro um livro de contas correntes, como até aqui tem sido praticado com os orphãos.

Desde a sua fundação até 31 de Dezembro de 1913 o movimento do Cofre de Orphãos accusa :

Em dinheiro.....	2.080:386\$363
Em títulos e valores.....	338:528\$500

Os outros depositos feitos no Thesouro estavam assim representados em 31 de Dezembro de 1913 :

Por depositos communs, em dinheiro, sem juros.....	404:190\$858
Por depositos publicos e judiciaes, em dinheiro, sem juros.....	336:537\$259
Por depositos communs, em títulos e valores.....	597:406\$230
Por depositos de orphãos e interdictos, em títulos e valores.....	338:528\$500
Por depositos publicos e judiciaes, em títulos e valores.....	698:915\$045
	<u>2.375:577\$892</u>

Examinando estes algarismos vemos que o Thesouro tem a responsabilidade de 2.375:577\$892, em diversos depositos.

Tendo ordenado que se regularissem definitivamente os documentos a cargo do thesoureiro, verifiquei a existencia de muitos, sem valor uns, vencidos outros, conforme a sua natureza.

Convoquei uma reunião na Thesouraria, fóra das horas do expediente, á qual estivemos presente com os Srs. Drs. Procurador Fiscal e Director Geral do Thesouro. Do exame a que procedemos chegamos á conclusão de que era necessario nomear uma commissão de funcionarios competentes para dar parecer sobre os referidos documentos, commissão que está procedendo a esse importante trabalho e do qual darei noticia á v. exc. opportunamente.

Acho necessario expurgar o nosso cofre dos documentos que não tem valor, bem como adjudicar definitivamente á Fazenda os valores caucionados ha muitos annos e que que respondem por desfalques dados por exactores, cujos processos estão julgados ha muito tempo.

N'esse sentido receberei opportunamente ordens de v. exc.

## QUARTA PARTE

Arrecadação de impostos



## Capitulo I

### IMPOSTOS DE LANÇAMENTO

Começemos pelo mais importante e basico do nosso systema tributario o

#### IMPOSTO TERRITORIAL

Desde o seu estabelecimento até 1913 têm sido estas as arrecadações d'esse im-  
posto :

1903 .....	996:443\$184
1904 .....	1.562:904\$233
1905 .....	1.520:661\$567
1906 .....	1.483:019\$960
1907 .....	1.489:732\$372
1908 .....	1.581:397\$197
1909 .....	1.934:640\$304
1910 .....	1.935:167\$066
1911 .....	2.058:601\$663
1912 .....	2.125:099\$400
1913 .....	2.784:223\$880

Por este suggestivo quadro se evidencia bem como o imposto territorial se va-  
consolidando de anno para anno, cumprindo-se assim a promessa constitucional e esta-  
belecendo-se as bases para a substituição de todos os impostos pelo imposto unico  
sobre o valor da terra.

Aproveitando a providente disposição regulamentar que determina a revisão an-  
nual do lançamento, fizemos este anno um serviço que repete de importancia, qual seja  
o da revisão dos campos de criar por grupos, attendendo ás utilidades das glebas.

Pela referida revisão ficaram assim classificados os diferentes campos :

#### 1º GRUPO

Bagé .....	/	Superiores .....	100\$000	
D. Pedrito .....		Médios .....	70\$000	
Livramento .....		\	Inferiores .....	50\$000
Quarahy .....			Uruguayana .....	

2º GRUPO

S. Gabriel .....	}	Superiores....	90\$000
Pelotas.....		Médios.....	50\$000
Alegrete.....		Inferiores....	30\$000
Jaguarão.....			

3º GRUPO

Cacimbinhas .....	}	Superiores....	80\$000
Piratiny .....		Médios.....	40\$000
Santa Victoria.....		Inferiores....	30\$000
Herval.....			
Arroio Grande .....			
Cangussú.....			

4º GRUPO

S. Borja.....	}	Superiores....	60\$000
Itaquy .....		Médios.....	40\$000
S. Luiz .....		Inferiores....	20\$000
S. Thiago do Boqueirão.....			

5º GRUPO

S. Vicente.....	}	Superiores....	50\$000
Rosario.....		Médios.....	40\$000
S. Francisco de Assis.....		Inferiores....	30\$000

6º GRUPO

Cachoeira .....	}	Superiores....	50\$000
Caçapava.....		Médios.....	30\$000
Lavras.....		Inferiores....	20\$000
S. Sepé.....			
Santa Maria.....			
Encruzilhada.....			
S. Jeronymo.....			

7º GRUPO

Cruz Alta.....	}	Superiores....	40\$000
Julio de Castilhos.....		Médios.....	30\$000
Soledade .....		Inferiores....	20\$000
Passo Fundo.....			
Palmeira.....			
Santo Angelo .....			

8º GRUPO

Lagôa Vermelha.....	}	Superiores....	30\$000
Vaccaria.....		Médios.....	25\$000
Bom Jesus.....		Inferiores....	20\$000
S. F. de Paula Cima da Serra.....			

9º GRUPO

Rio Pardo.....	}	Superiores...	30\$000
Santo Amaro.....		Medios.....	25\$000
Triunpho.....		Inferiores.....	20\$000
S. João de Camaquam.....			
Dores de Camaquam.....			

10º GRUPO

Porto Alegre.....	}	Superiores...	50\$000
Viamão.....		Medios.....	40\$000
Gravatahy.....		Inferiores.....	30\$000

11º GRUPO

Rio Grande.....	}	Superiores....	30\$000
S. José do Norte.....		Medios.....	20\$000
Conceição do Arroio.....		Inferiores.....	10\$000
Torres.....			

As reclamações attendidas modificaram estas lotações nos seguintes municípios :

	SUPERIORES	MEDIOS	INFERIORES
Uruguayana.....	70\$000	60\$000	50\$000
Arroio Grande.....	70\$000	40\$000	30\$000
Palmeira.....	30\$000	20\$000	15\$000
Santo Angelo.....	35\$000	25\$000	15\$000
S. Luiz.....	40\$000	30\$000	20\$000
S. Gabriel.....	70\$000	50\$000	30\$000
Quarayhy.....	90\$000	50\$000	30\$000

NA ZONA COLONIAL

vigoraram as seguintes médias geraes, por hectare :

S. Leopoldo.....	153\$000
Estrella.....	130\$000
Caxias.....	70\$000
Montenegro.....	80\$000
Cahy.....	70\$000
Santa Cruz.....	62\$000
Bento Gonçalves.....	61\$000
Garibaldi.....	74\$000
Taquara.....	57\$000
Venancio Ayres.....	45\$000
Lageado.....	44\$000
Alfredo Chaves.....	30\$000
Ijuby.....	48\$000
Antonio Prado.....	37\$000
Gnaporé.....	57\$000
Taquary.....	56\$000
S. Lourenço.....	90\$000
Santo Antonio.....	40\$000

Tal revisão foi feita com especial euidado, tendo para isso sabido para a campanha, com instrucções de v. exc., o signatario deste relatorio, o Dr. Director do Thesouro e os funcionarios da referida repartição, João Carlos de Barros, Mansueto Bernardi, Arthur Ernesto de Barros, Antenor Brandão e Hercilio Ignacio Domingues.

Chamei a esta capital alguns exaectores e dei-lhes de viva voz instrucções sobre a revisão.

Na zona colonial os valores variam muito, pois, sendo pequenas as glebas comportam maiores preços conforme a utilidade de cada uma.

Fizemos excluir do lançamento as bemfeitorias, de accordo com o disposto na lei n. 179, de 23 de Dezembro de 1913, artigo 5º.

Como tal exclusão poderia occasionar duvidas quanto ao valor para a cobrança do imposto de transmissão, fiz expedir circular aos exaectores, que prevê o caso, emquanto tivermos de cobrar tal imposto.

Ficou assim determinado aos exaectores que nas guias para pagamento do imposto de transmissão de propriedade, quando se tratar de immoveis ruraes, façam menção, do preço do sólo e das bemfeitorias, separadamente, afim de que taes documentos possam servir ás correções do lançamento daquelle imposto.

## IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

E' este imposto uma das fontes de renda de muita importancia e cujo movimento de arrecadação foi o seguinte no ultimo quinquennio :

1909.....	1.471:073\$002
1910.....	1.515:923\$028
1911.....	1.573:857\$984
1912.....	1.665:126\$253
1913.....	1.724:216\$273

Tem ido, pois, de anno a anno, augmentando esta fonte de renda, e em 1913, apesar da erise que atravessamos, não soffreu solução de continuidade esse augmento.

Em 1914 o imposto, segundo os meus calculos, deve render mais ou menos dois mil contos, pois, a arrecadação do primeiro semestre foi auspiciosa, como se verá na ultima parte deste relatorio.

A proposito da execução da nova tabella surgiram reclamações, que tiveram por principal elemento a elevação da taxa proporcional para os commerciantes de fazendas e generos alimenticios.

Fez o governo varias concessões no valor locativo, de modo a não sobrecarregar o commercio com uma elevação muito sensivel da taxa.

Com effeito, essas taxas eram as seguintes :

Fazendas (mercador em grosso), grande escala — De 150\$ a 75\$000 de taxa fixa e 20 % de taxa proporcional.



Fazendas (idem idem), menor escala — De 100\$000 a 60\$000 de taxa fixa e 10 % de taxa proporcional.

Fazendas (idem idem), pequena escala — De 50\$000 a 30\$000 de taxa fixa e 10 % de taxa proporcional.

Pela nova tabella approvada pela Assembléa essas taxas são as seguintes :

Fazendas (mercador em larga escala) — De 150\$000 a 75\$000 de taxa fixa e 20 % de taxa proporcional.

Fazendas (idem em escala) — De 100\$000 a 60\$000 de taxa fixa e 20 % proporcional.

Fazendas (idem em pequena escala) — De 50\$000 a 30\$000 de taxa fixa e 10 % proporcional.

Todas as reclamações giraram sobre os 20 % da taxa proporcional da classe média.

Quanto aos generos alimenticios eram as seguintes as taxas :

Generos alimenticios (mercador em grosso) — De 100\$000 a 60\$000 de taxa fixa e 20 % proporcional.

Idem, (menor escala) — De 50\$ a 30\$000 taxa fixa e 10 % proporcional.

Idem, (pequena escala) — De 25\$000 a 15\$000 de taxa fixa e 5 % proporcional.

Passaram a ser pela nova tabella :

Generos alimenticios (grande escala) — 100\$000 a 60\$000 de taxa fixa e 20 % de taxa proporcional.

Idem (menor escala) — De 50\$000 a 30\$000 de taxa fixa e 20 % de taxa proporcional.

Idem (pequena escala) — De 25\$000 a 15\$000 de taxa fixa e 5 % de taxa proporcional.

Como no caso das fazendas, a reclamação versou sobre a taxa proporcional da classe média.

Outra reclamação versou sobre o imposto de carroças, que levantou protestos dos interessados.

Tendo, porém, em vista que tal imposto foi creado na tabella sem uma explicação, e ouvidos os membros da commissão de orçamento da Assembléa residentes nesta capital, v. exc. resolveu baixar o seguinte decreto :

**Decreto n. 2.061, de 28 de Janeiro de 1914**

Manda sobrestar na arrecadação do imposto de industrias e profissões sobre alugadores ou empresarios de carroças e carretas.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da attribuição que lhe confere a Constituição, art. 20, n. 4, e

Considerando que a lei n. 88 de 27 de Novembro de 1909 excluiu da tabella de industrias e profissões e consequentemente da respectiva taxaçoão as carroças e carretas de aluguel ;

Considerando que a tabella confeccionada pela Secretaria da Fazenda, e submettida á resolução da Assembléa dos Representantes, observou a isenção consignada na citada lei de 1909;

Considerando que, não tendo havido debate algum ou emenda, a esse respeito, em todos os tramites regimentaes da nova tabella annexa á lei n. 178, de 22 de Dezembro de 1913, parece ter sido intenção da Assembléa manter o sobredito favor conjuntamente com outros em beneficio ás pequenas industrias, não estando a isenção renovada na lei n. 178, talvez por algum lapso de redacção;

Resolve:

Art. 1º — Fica suspensa a arrecadação do imposto de industrias e profissões sobre carroças e carretas de aluguel até que a Assembléa dos Representantes delibere expressamente manter ou não a lei n. 88 de 27 de Novembro de 1909.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 28 de Janeiro de 1914.

*A. A. Borges de Medeiros.*  
*Octavio F. da Rocha.*

Em virtude desse decreto não foi até agora effectuada a cobrança do referido imposto, sendo necessario que a Assembléa se pronuncie nesta sessão a respeito.

Quanto ás barracas de fructos do Paiz houve tambem uma reclamação a respeito do alto imposto que recae uniformemente sobre ellas.

Penso que talvez fosse conveniente dividir em tres classes as barracas, para dar margem ao fiseo de cobrar o imposto equitativamente.

Quanto aos caixeiros viajantes interpretei a lei da Assembléa mandando cobrar o imposto dos que são representantes de casas que não pagam o imposto por outra fórma, isentando os que fazem negocios para casas que já pagaram o imposto na sua séde.

As serrarias de Passo Fundo tambem reclamaram a v. exe. contra o imposto, que consideraram elevado de mais. O imposto antigo era para as serrarias a vapor de 50\$000 a 30\$000 de taxa fixa e 5 % proporcional e para as movidas á agua ou vento de 25\$ a 15\$000 de taxa fixa e 5 % de taxa proporcional. A Assembléa elevou essas taxas de:

Serrarias a vapor — 100\$ a 40\$ taxa fixa e 10 % proporcional.

« á agna ou vento — 50\$ a 20\$ « «

O imposto ficou assim duplicado. Fizemos, porém, por ordem de v. exe. concessões no valor locativo, de modo a attender ás reclamações em parte dos serradores dos municipios serranos.

Algumas proprietarias de fabricas de chapéus de senhoras reclamaram contra o elevado imposto para suas casas. Penso que poderia ser o caso attendido, conservando-se a taxa dada pela Assembléa e creando varias classes, para n'ellas incluir as fabricas de grande, médio e inferior movimento.

Para as companhias de Mutnalidade applicamos a taxa fixa de 2:000\$000 e de 1:000\$000, unicamente á séde, cobrando pelas agencias ou filiaes a taxa estabelecida para agencias de sociedade anonyma. Seria talvez conveniente que a Assembléa estabelecesse uma taxa para os correspondentes ou agenciadores de seguros, identica á das agencias.

Temos considerado como industria domestica a do fabrico de rapaduras na zona norte do Estado e, como tal, isenta do imposto.

Lembro a creação de uma taxa especial para os agentes ou recebedores de phos

phoros de outros Estados, para protecção á industria rio-grandense, que n'esse ramo tem applicado avultado capital.

Outros Estados, como o Paraná, por exemplo, vende os productos para outros mercados e o stock que não consegue desembaraçar envia-o para o Rio Grande, com ordem de vender aqui a qualquer preço.

Tal modo de commerciar causa embaraços sérios a uma industria que merece a attenção de v. exc., maxime quando o preço do custo do phosphoro é de 39\$000 a caixa neste Estado e tem sido vendido a 35\$000 nestes ultimos tempos.

As taxas poderiam ficar assim discriminadas :

Phosphoros (fabricas do Estado) .....	100\$000
« (agentes, importadores, recebedores ou revendedores de fabricas de fóra do Estado) .....	1:000\$000

### CONSUMO DE AGUARDENTE E ALCOOL

A arrecadação d'este imposto é regida pelo Decreto n. 1769 de 30 de Setembro de 1911, regimen que tem dado excellentes resultados na pratica.

A renda tem sido a seguinte :

1909.....	380:265\$935
1910.....	539:434\$878
1911.....	658:310\$649
1912.....	692:323\$951
1913.....	783:726\$520

Como v. exc. vê, foi grande o augmento na arrecadação d'este imposto em 1913, tendo dado excellentes resultados a nomeação de alguns fisceaes para varios pontos, entre os quaes citarei dois no municipio de Conceição do Arroio e um no de Torres, um no de Viamão, um no de Gravatahy e outro em Canôas, no mesmo municipio.

Por ordem de v. exc. e em vista das reclamações de varios commerciantes desta capital, generalisei o apparelho de cubagem do conferente-mór da Mesa desta Capital, abandonando de vez este anno em todo o Estado o processo da vara diagonal.

Do imposto total cobrado de 783:726\$520 á Mesa de Rendas desta Capital coube a quantia de 403:106\$200, aguardente e alcool que passou pelo seu deposito.

Este deposito está agora installado em predio proprio, com guindaste electrico, providencia acertada que enriqueceu o patrimonio do Estado com mais um proprio e nos libertou do pesado aluguel de 12:000\$000 annuaes, situado no centro da cidade e por baixo de um hotel.

Possuimos agora um armazem com area triplicada, dotado de aparelhos modernos e podendo prestar reaes serviços. Ainda ha dias n'elle armazenamos 300 volumes com moveis escolares que teriam de pagar armazenagem na alfandega. O terreno nos foi cedido pela municipalidade e o predio custou pouco mais de 50:000\$000.

Pelo quadro seguinte verá v. exc. o desenvolvimento sempre crescente do referido deposito.

**Quadro demonstrativo do desenvolvimento sempre crescente da arrecadação do imposto de aguardente e alcohol recolhidos ao Deposito da M. de Rendas desta Capital no quinquennio de 1909 a 1913**

ANNOS	Decretos e leis que regularam a arrecadação do imposto	Imposto da mercadoria que transitou pelo deposito	Differenças para mais em cada exercício	RAZÃO DO AUMENTO					Differença para mais devido a fiscalisação, aumento de consumo, etc.
				Processos de cubagem adoptados	Media da litragem por pipa	Porcentagem equivalente	Differença para mais devido a cubagem		
1909 .....	1.408 de 26 Dezembro de 1908	172:734\$200	17:987\$400	Vara diagonal	458	0, 0 0			
1910 .....	1.543 de 24 « 1909	190:721\$600	61:641\$700	«	459	0, 2 0/0	381\$443	17:605\$957	
1911 .....	112 « Novembro « 1910	252:363\$300	65:267\$300	L. F. Soares	463	1 0 0	2:523\$633	59:118\$067	
1912 .....	134 « 30 « 1911	317:630\$600	85:425\$600	«	490	6, 9 0 0	21:916\$511	43:350\$789	
1913 .....	149 « 16 « 1912	403:106\$200		«	501	9, 3 0 0	37:488\$876	47:936\$724	

## IMPOSTO DE PATENTES

É este imposto uma nova forma da cobrança do antigo imposto de consumo sobre fumos e bebidas, proposta por v. exe. á Asseubléa dos Representantes na sua ultima sessão e por ella approvada.

Tudo que se refere a esse imposto é, portanto, inicial e falho, como sóo acontecer no primeiro anno de execução de qualquer lei.

Conveniu recordar aqui, em traços geraes o que se passou com tal imposto.

Desde que v. exe. assumiu o governo repetiam-se as reclamações contra a fórma de cobrança do imposto de consumo sobre bebidas e fumo. O processo da apposição do sello de estaupilha causaria grande prejuizo de tempo e de dinheiro aos fabricantes e importadores de bebidas e fumos. Conservar o processo antigo de appôr o sello a mercadorias diversas e pagar por verba de outras, era prejudicial e dava lugar a flagrantes injustiças, favorecendo sobretudo as mercadorias produzidas nos outros Estados, em detrimento da nossa industria.

Depois de varias conferencias com esta Secretaria, a Praça do Commercio d'esta Capital dirigiu ás suas co-irmãs do Estado a seguinte circular, que teve resposta favoravel da maioria d'ellas :

Praça do Commercio de Porto Alegre, 30 de Setembro de 1913.

Publicado o Decreto n. 1988, de 19 de Julho de 1913, regulando a arrecadação e fiscalisação do imposto de consumo sobre fumos e bebidas, por meio do sello adhesivo, sobrevieram as reclamações, collectivamente, dos tributarios, quanto ás difficuldades que se antolhavam para a sua fiel observancia.

No desempenho das funcções que lhe são inherentes, a Praça do Commercio desta Capital, se sentiu, desde logo, na obrigação de procurar os meios de conseguir uma audiéncia do Illm. Sr. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, nomeando uma commissão, afim de melhor se entender com S. S., no que foi attendida promptamente.

De outra vez, chamada á presença de S. S., de accordo com o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, a commissão da Praça do Commercio accitou a incumbéncia de dirigir uma circular ás suas co-irmãs, solicitando o seu pronunciamento acerca do alvitre suggerido pelos seus representantes, na presumpção, de tal modo, ficarem conciliados os interesses do fisco com os da industria e commercio.

Eis o alvitre :

Substituição das exigéncias do sello adhesivo pelo systema do imposto de lotação ou de patente, segundo a categoria de cada estabelecimento commercial.

Dada a importancia do assumpto que serve de objecto a esta consulta, e pela solução definitiva, do qual todos nós devemos interessar, aguardamos, quanto antes, a vossa opinião, pelo que desde já nos confessamos muitissimos penhorados.

Saudações cordaes.

Depois de meticoloso e consciencioso estudo do assumpto, a commissão de orçamento da Asseubléa propoz uma tabella que é a que se acha em vigor.

Estamos executando essa tabella com todo o empenho em bem arrecadar o imposto.

A difficuldade principal encontrada refere-se ás mercadorias de outros Estados, na

xadas pelo paragrapho 3º da referida tabella. Sei que varios importadores combinaram commetter a importação a uma só casa, figurando os outros como varegistas e fingindo assim ao imposto. Talvez seja conveniente ampliar a tabella do paragrapho 3º aos recebedores de bebidas e fumos de outros Estados, mesmo sem o earacter de importadores.

Em todo caso só os algarismos pôdem nos indicar melhor no corrente anno se a nova cobrança veiu melhorar ou prejudicar a arreeadação.

Talvez fosse conveniente ampliar o systema de cobrança de bebidas para o fumo, ao cmvez de estabelecer taxas fixas para o referido fumo.

Darei á v. exc. melhores informações em tempo opportuno.

Devo deixar aqui consignada a reeita dos impostos a que este succedeu a partir de 1908 :

1908	—	Imposto de cerveja e gazosa .....	146:071\$494
1909	—	« « « « « .....	179:854\$730
1910	—	Consumo de bebidas .....	264:170\$526
1911	—	« « « .....	260:351\$017
1912	}	Consumo de bebidas .....	334:555\$605
		« « fumo.....	172:606\$407
1913	}	Consumo de bebidas .....	376:508\$300
		« « fumo .....	132:119\$225

Quer dizer que em 1914 devemos ter uma renda de patentes nunca inferior de 509:000\$000.

O imposto de consumo de fumo deereceu em 1913, o que indiea bem a necessidade que havia de uma providencia fiscal para melhorar a sua arrecadação, porque não é erivel que tivesse diminuido o consumo de fumo n'aquelle anno. Só a fraude justifiea a diminuição.

#### IMPOSTO SOBRE A LENHA

Tem sido a seguinte a marea deste imposto :

Em 1908.....	95:763\$971
Em 1909.....	86:587\$909
Em 1910.....	114:845\$930
Em 1911.....	95:130\$242
Em 1912.....	90:720\$800
Em 1913.....	68:616\$000

Tal decrescimo do imposto seria de excellentes resultados si, de facto, traduzisse a diminuição de consumo de lenha, pois o imposto foi erado com esse fim. Tal, porém, não se dá.

A devastação campeia da mesma fórmula, pois, o principal elemento cseapa á aeção do fisco; refiro-me á Viação Ferrea.

As repetidas isenções concedidas pela Assembléa tem tambem concorrido para a diminuição do imposto.

## Capitulo II

### IMPOSTOS DIVERSOS

Começemos pelo mais importante quanto á arrecadação, que é o

#### IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

E' ainda este anti-economico imposto a maior fonte de renda do Estado, tendo sido esta a arrecadação no ultimo quinquennio :

1909.....	3.168:037\$496
1910.....	3.156:808\$795
1911.....	3.109 207\$175
1912.....	3.714:629\$288
1913.....	3.414:639\$765

Como se vê, a arrecadação d'esse imposto decresceu no anno findo de quantia superior a 300:000\$000.

De anno para anno deve elle ir decrescendo de accordo com as diminuições de taxas e isenções votadas pela Assembléa dos srs. Representantes.

Convem recordar aqui as alterações d'essas taxas a partir de 1903, data da primeira cobrança do imposto territorial, até o exercicio ora encerrado :

Decreto n.º 658 de 15 de Outubro de 1903, mandando que a contar de 20 de Outubro citado se observe a seguinte redução nas taxas de exportação então em vigor :

#### - 1903 -

##### *De 6 para 2º o*

Feijão, herva-matte, bauha, xarque, vinho e conros curtidos.

##### *De 4 para 3º o*

Chapens, sabão, sabonetes, perfumarias, xaropes, cevada, alfafa, aguardente, tamancos, calçados, escovas, barbatanas, espartilhos, gravatas, tecidos, pregos, papel, papelão, vidros, carnes enlatadas, cerveja, toradas, linhas, moirões, caibros, cambotas, taboas, eixos, phosphoros, foguetes e outros productos da lavoura e industria não taxados claramente na tabella respectiva.

##### *De 6 para 5º o*

Toucinho, carne de porco, batatas, cebollas, alhos, amendoim, colla, oleos vegetaes

e animaes, lieores, lombilhos, sellins, caronas, arreios, sollas, chicotes, pellegos, cera, velas de cera e de sebo, alpiste, fruetas, rapaduras, polvilho, ervilhas, favas, graxa, sebo, linguas salgadas, linguiça, ovos e camarões.

*De 10 para 6 0/0*

Fumo não manufacturado.

*De 10 para 9 0/0*

Remedios, pedras agathas, lã, cabello, pelles diversas, pennas de passaros, couros vaccuns e cavallarés, couros salgados e todos os demais productos bovinos.

ISENÇÃO

*De 4 para 0*

Milho, arroz, farinha de mandioca.

— 1904 —

ISENÇÃO

*De 1 0/0 para 0*

Farinha de trigo, chitas e minerios em geral e farello.

— 1905 —

Nenhuma alteração.

— 1906 —

ISENÇÃO

*De 3 0/0 para 0*

Fruetas.

*De 3 para 2 0/0*

Biscoutos, bolaxas, carnes em conservas, doces em lata.

— 1907 —

ISENÇÃO

*De 3 0 0 para 0*

Durante 3 annos (1907 a 1909): Os productos de carne de porco enlatados.  
Por um anno: A aniagem em peça ou sacco.

*De 2 0 0 para 0*

Biscoutos e bolaxas.

— 1908 —

ISENÇÃO

Por 5 annos: Das taxas de 2, 3 e 5 0 0 as garrafas fabricadas no Estado e as cervejas, vinhos e lieores nellas exportadas.

Por 10 annos: Da taxa de 3 0/0 — as folhas da Furcroya gigantea e fibras dellas extrahidas.



Por 10 annos: Da taxa de 3% sobre seda e linho procedentes de colonias povoadas por João Morganti.

Uniformisando em 3% as taxas de 2% sobre couros e 5% sobre solas.

— 1909 —

ISENÇÃO

Por 10 annos: Para aniagem, lonas, tapeçarias, alfombras, cabello vegetal e cordoalhas fabricadas com as fibras das palmeiras *cocus heliospatha* e *cocus capitata*.

Por 3 annos: Da taxa de 3% para os calçados de fabricação estadual.

Por 8 annos: Para as fabricas de adubos que se constituirem no Estado.

— 1910 —

*De 3 para 2%*

Nova redução para os couros curtidos.

*De 9 para 3%*

Remedios.

ISENÇÃO

Reclames impressos, papel, papelão, perfumarias e solas.

Por 3 annos: (a contar de Janeiro de 1910) — Productos de salsicharia enlatados e alfafa.

— 1911 —

ISENÇÃO

Livros impressos, moveis de madeira em geral e manteiga.

Por 10 annos: Para os moveis de madeira vergada, systema de Vienna, fabricados no Estado.

*De 3 para 2%*

Couros envernizados, chapens, caramellos, chocolate e bombons, meias e canis de meia.

*De 5 para 3%*

Amendoim e batatas.

— 1912 —

ISENÇÃO

Todos os productos da vinha, exportados pelas cooperativas agricolas.

Chapeus, artefactos de ferro em geral como camas, cofres, fogões, moveis, baldes, fechaduras e outros, meias, camisas de meia, ehocolate, caramellos, bombons, doces em calda e seccoos, mel, pentes e sabonetes.

Por 5 annos: (a contar de 1911) — Toucinho em barris, tinas e outro qualquer vasilhame, espartilhos e gravatas.

Por 3 annos: (a contar de 1912) — Calçados de fabricação estadual, com ou sem marca do fabricante, escovas, espanadores, brochas e vassouras.

*De 5 para 2%*

Cebolas e alho.

*De 3 para 2%*

Cerveja.

ISENÇÃO

Pastas, pentes, cebolas e alhos, acondicionados em caixas, correias para machinas.

Por 30 annos: — Aos estabelecimentos frigorificos que se fundarem no Estado, quanto ás carnes congeladas ou refrigeradas, miúdos de rez, ou sub-productos, bem como fructas, lacticinios, legumes, cereaes e quaesquer outras substancias alimentares conservadas pelo frio e mais os productos por outra fórma preparados ou conservados, quando elaborados nos mesmos estabelecimentos frigorificos, como complemento desta industria.

*De 9 para 7 0/0*

Courós, cabellos, lã e clifres.

*De 5 para 3 0/0*

Graxa, sebo, e outros productos derivados de sua industria e considerados como materia prima de outros.

As taxas supra indicadas serão ainda reduzidas, quando o forem as da exportação geral.

*De 3 para 2 0 0*

Xaropes, remedios, productos de salsicharia enlatados.

ISENÇÃO

Feijão, alfafa, (quando impressada), rapaduras, farinhas de centeio, aveia, cevada e araranta, amidon (polvilho preparado), conservas alimenticias, ervilhas, favas, massa de tomates, tecidos de algodão, oleos vegetaes, herba-matte (barbaquá) em pó, (quando acondicionada em barricas ou caixas), em folhas, para chá, (quando em comprimidos, caixinhas ou pacotes), phosphoros, vidros, productos de salsicharia enlatados, velas de cera e de sebo e cera.

*De 3 para 2 0/0*

Sabão, cevada, carnes enlatadas, batatas e amendoim.

*De 9 para 3 0*

Pedras agathas.

*De 5 para 3 0/0*

Lombilhos, sellins, arreios, caronas, chicotes, pellegos e alpiste.

---

Devo recordar a v. exc. que termina em 1º de Janeiro a isenção d'esse imposto concedida aos calçados de fabricação estadual, escovas, espanadores, isenção que penso deve ser mantida por praso indeterminado.

Lembro a criação de uma taxa de 8 0/0 para a lã e o cabello, reduzindo assim de 1 0/0 a taxa actual, e de 4 0/0 para alguns productos que actualmente figuram na de 5 0/0, a juizo de v. exc.

## HERANÇAS E LEGADOS

O imposto de heranças e legados, por sua propria natureza aleatoria, teve o seguinte movimento de arrecadação no ultimo quinquennio :

1909.....	830:411\$181
1910.....	740:581\$669
1911.....	780:851\$057
1912.....	996:042\$817
1913.....	1.052:996\$185

N'esse imposto ha duas reclamações importantes a consignar aqui.

Uma diz respeito a uso-fructo e fidei-commisso. Na minha opinião devem ser equiparados estes dois institutos para os fins fiscaes.

A sua distincção é difficil e tem dado lugar a questões, que nos tem levado até á téla judiciaria.

Outra refere-se á lei que isentou do imposto os quinhões hereditarios inferiores a 500\$000. Convinha ficar bem interpretada pela Assembléa essa lei, afim de sabermos si tal isenção alcançava apenas os quinhões de menos de 500\$000 ou o monte-mór inferior a 500\$000.

Tem o fisco interpretado de um modo geral essa lei, o que determina diminuição sensivel na arrecadação.

Conviria, talvez, que a Assembléa restringisse a isenção no monte-mór inferior a 500\$000.

A arrecadação deste imposto é regida pelo Decreto n. 551, de 6 de Dezembro de 1902, tendo uma commissão composta do signatario deste relatorio e dos Drs. Marinho Chaves e Olavo Godoy proposto a v. exe. uma reforma, que depende de estudo e solução final.

## GADO EXPORTADO

Tem sido a seguinte a arrecadação d'este imposto :

1909.....	39:872\$300
1910.....	48:682\$600
1911.....	49:601\$350
1912.....	49:316\$900
1913.....	56:860\$900

A arrecadação d'este imposto tem sido precaria, não só pelo pouco movimento de exportação de gado, como tambem pela difficil fiscalisação nas nossas fronteiras, quer estrangeira, quer de Santa Catharina e Paraná. Para estes Estados pela zona dos municipios de Vaccaria, Bom Jesus, Lagôa Vermelha e Passo Fundo passam contrabandos que só seria possivel cohibir com o emprego da força armada.

Fiz um empregado do Thesouro viajar esta zona e trouxe elle excellentes informações que dependem do estudo de v. exc.

Por decreto n. 2092, de 29 de Maio de 1914, foi suspensa a cobrança do imposto de gado exportado, vaccum e ovelhum.

Deixo aqui transcripto o referido decreto, por ter de, sobre elle pronunciar-se a Assembléa dos Representantes :

**Decreto n. 2092, de 29 de Maio de 1914**

Manda sustar a cobrança do imposto de exportação sobre o gado de córte.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando das attribuições que lhe confere o art. 20, n.º 2, da Constituição, e considerando:

Que a industria do xarque atravessa uma crise em consequencia da diminuição do consumo nos mercados nacionaes, motivada pelo valor do producto e outras causas;

Que nas estancias e invernadas ha ainda regular quantidade de gado não aproveitado pelas nossas xarqueadas;

Que as referidas xarqueadas estão abatendo lentamente e diminuindo de anno a anno a matança, cujo deficit actual é já avultado, em face dos dados officiaes;

Que alguns estabelecimentos de preparo do xarque e outros productos bovinos annunciam para muito breve o encerramento dos trabalhos da safra corrente;

Que é necessario, portanto, facilitar a sahida do gado em pé para as Republicas vizinhas e Estados brasileiros;

Que, approximando-se a estação invernosa, urge exportar o gado disponivel e em condições de ser abatido;

Que a relevação do imposto de exportação, posto que traga uma reduçã nas rendas, importa em auxiliar a nossa principal industria abrindo-lhe novos mercados;

Que tal auxilio reflectir-se-á indirectamente sobre o desenvolvimento das rendas publicas em geral;

Que incumbe, finalmente, á Presidencia do Estado defender todos os interesses industriaes legitimos (art. 20, n.º 2 da Constituição);

Decreta:

Art. 1.º — Fica suspensa a cobrança do imposto de 3\$000 por cabeça de gado vaccum de córte exportado pelas divisas dos Estados de Paraná e Santa Catharina, de 10\$000 por cabeça de gado vaccum de córte exportado pelas fronteiras do Estado Oriental do Uruguay e Republica Argentina; de 1\$500 por cabeça de gado vaccum de córte exportado pela barra do Estado; e de 2\$000, 1\$000 e 200 réis por cabeça de gado lanigero de córte exportado pelas fronteiras terrestres e pela barra do Estado.

Art. 2.º — Fica revogado n'esta parte o art. 75 do Decreto n.º 1890 de 9 de Dezembro de 1912, até que a Assembléa dos Representantes se pronuncie a respeito.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 29 de Maio de 1914.

(Assignados): *A. A. Borges de Medeiros.*  
*Octavio F. da Rocha*

### TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Este imposto é ainda um dos esteios da renda do Estado, tendo sido este o seu movimento nos últimos cinco annos :

1909.....	2.265:419\$091
1910.....	2.244:870\$958
1911.....	2.638:097\$847
1912.....	3.172:912\$487
1913.....	3.042:195\$516

Como se vê do exame d'estes algarismos, o imposto de transmissão decresceu em 1913 e, não tendo havido alteração de taxa, deve se concluir que foi menor o numero das transmissões em 1913 do que em 1912. Isto, aliás, em nada nos póde surprehender, attenta á crise de dinheiro que vamos atravessando.

### IMPOSTO SOBRE GADO ABATIDO

Tem sido esta a renda do imposto do gado abatido :

Em 1908.....	117:827\$400
Em 1909.....	118:092\$100
Em 1910.....	134:758\$880
Em 1911.....	145:466\$400
Em 1912.....	160:852\$800
Em 1913.....	139:149\$600

O imposto é de 200 réis por cabeça de gado abatido nos mata louros e xarqueadas.

O numero total de cabeças abatidas tem sido o seguinte :

Em 1908.....	593.050 cabeças
Em 1909.....	588.703 "
Em 1910.....	673.785 "
Em 1911.....	727.852 "
Em 1912.....	795.596 "
Em 1913.....	695.748 "

O imposto não tem acompanhado a marcha da matança, conforme se viu mais detalhadamente ao tratarmos das xarqueadas, nos productos annuaes, na 2ª parte deste relatorio.

Este anno v. exc. fez seguir para varias localidades, onde existem xarqueadas, conferentes da Mesa de Rendas da Capital para melhor fiscalisar a matança, sobretudo preoccupando-se com a matança de vacas em periodo de gestação.

Do resultado d'este serviço me occuparei quando tratar do exercicio de 1914.

## IMPOSTO DO SELLO

Eis a marcha da arrecadação do imposto do sello :

Em 1908 .....	403:819\$762
Em 1909 .....	429:856\$925
Em 1910 .....	405:606\$181
Em 1911 .....	441:665\$187
Em 1912 .....	466:424\$866
Em 1913 .....	555:208\$883

Como se vê a marcha d'este imposto tem sido sempre ascendente.

No exercício corrente estamos cobrando o sello por uma nova tabella proposta por v. exe. á Assembléa dos Representantes no anno passado e por esta transformada em lei.

Não recebi até agora reclamação de ordem alguma sobre a nova tabella, cuja alteração principal, sob o ponto de vista da renda, diz respeito á equiparação para 100 réis das fracções menores d'essa quantia no sello adicional.

Temos já em circulação uma pequena quantidade de papel sellado que fiz vir da Inglaterra, para introduzir, por ordem de v. exe., nos costumes do Estado o uso d'esse commodo meio.

Conforme o resultado faremos maior encoumenda, o que agora se torna muito facil por termos escolhidos os typos principaes.

## TAXA ESCOLAR

Esta taxa, destinada, como o seu proprio nome indica, ao desenvolvimento do ensino, recáe sobre todos os impostos, á exeeção da cobrança da divida de colonos, alugueis de proprios do Estado, loterias, venda de immoveis, multas, eventuaes e renda das officinas da Casa de Correção, por não serem essas rendas objecto de tributação.

Tem sido esta a arrecadação :

Em 1908 .....	539:515\$519
Em 1909 .....	630:481\$017
Em 1910 .....	644:538\$886
Em 1911 .....	686:962\$029
Em 1912 .....	774:383\$061
Em 1913 .....	804:529\$823

Acompanhando a renda principal do Estado a arrecadação tem sido sempre crescente.

A taxa escolar é arrecadada em sello. No papel sellado com 400 rs., fazemos na escripta a divisão em duas partes, sendo 300 rs. para sello commum e 100 rs. de adicional escolar.

Não seria conveniente acabar com esse sello especial e cobrar a taxa por outro meio, incluindo totalmente no sello ?

Deixo o assumpto ahí lembrado para uma providencia ulterior, quando a Assembléa dos srs. Representantes organizar o orçamento para 1915.

### TAXA JUDICIARIA

A arrecadação deste imposto, succedaneo das custas, tem tido a seguinte marcha:

Em 1908.....	316:541\$696
Em 1909.....	386:729\$351
Em 1910.....	353:544\$384
Em 1911.....	325:074\$291
Em 1912.....	351:343\$323
Em 1913.....	401:128\$390

Para melhor arrecadação dessa taxa apresentamos a v. exc. um projecto de regulamento novo, organizado pela comissão já referida, e que está soffrendo os reparos de v. exc.

Não consiguamos no referido projecto um ponto que, talvez, seja conveniente v. exc. incluir na reforma: é o que se refere aos valores depositados para pagamento da taxa. Quando o documento é de difficil cobrança manda o regulamento seja elle depositado no Thesouro para garantia da taxa. Isso tem determinado avolumar o valor dos depositos, sendo na sua maioria letras prescriptas e documentos sem força alguma.

Penso, com o Sr. Dr. Procurador Fiscal, que seria preferivel a Fazenda abrir mão da taxa nesses casos, o que aliás corresponde a não perder coisa alguma, afim de evitar deposito tão incommo e tão improductivo.

Para o assumpto chamo a attenção de v. exc.

### TAXA DE 1,5% SOBRE A EXPORTAÇÃO PELA BARRA

Este imposto, destinado a melhoramentos dos canaes, recae sobre todas as mercadorias que transitam pela Barra e tem tido o seguinte movimento:

Em 1908..	318:813\$516
Em 1909.....	637:916\$157
Em 1910.....	972:001\$372
Em 1911.....	963:158\$821
Em 1912.....	1.152:866\$164
Em 1913.....	1.313:999\$508

Em 1908 a taxa era de 0,5%, em 1909 foi elevada a 1% e em 1910 a 1,5%, em que se conserva.

Dado o contracto para desobstrucção dos canaes não seria o caso de elevar essa taxa a 2%?

### TAXA PROFISSIONAL

Esta taxa é destinada ao ensino tecnico-profissional e sua arrecadação regida pela lei n. 167 de 9 de Dezembro de 1913, que alterou a lei anterior.

Tem sido esta a arrecadação :

Em 1908.....	90:662\$644
Em 1909.....	111:655\$504
Em 1910.....	223:297\$208
Em 1911.....	252:228\$979
Em 1912.....	287:254\$463
Em 1913.....	290:475\$660

Em 1908 e 1909 a taxa era apenas de 2 0/0; actualmente é de 4 0/0.

Recáe sobre os seguintes impostos: aguardente, heranças, gado exportado, transmissão, armazenagem, patentes, industrias e profissões, sello (quando de verba) e poules. Tem sido esta taxa devolvida integralmente á Escola de Engenharia.

#### TAXA DE 1 0/0 DE EXPEDIENTE

Esta taxa é cobrada sobre todos os generos que estão isentos de direitos e tem sido esta a sua arrecadação :

Em 1908.....	Não havia
Em 1909.....	30:650\$080
Em 1910.....	58:329\$705
Em 1911.....	75:311\$977
Em 1912.....	115:226\$754
Em 1913.....	168:950\$630

Em 1909 a taxa era de 0,5 0/0 e d'ahi por deante de 1 0/0.

E' um imposto estatístico e seu augmento justificado pelas isenções que a Assembléa vae ampliando de anno a anno.

#### IMPOSTO SOBRE POULES

Este imposto tem dado a seguinte renda :

Em 1908.....	10:218\$292
Em 1909.....	8:006\$300
Em 1910.....	6:683\$093
Em 1911.....	7:362\$700
Em 1912.....	14:210\$500
Em 1913.....	16:025\$280



Quasi que a totalidade d'esse imposto é arrecadado no hypodromo de Porto Alegre. Em 1913 a arrecadação por localidade foi esta :

Porto Alegre.....	22:411\$400
Pelotas.....	189\$600
Rio Grande.....	1:062\$500
S. Leopoldo.....	3:880\$200
Taquara.....	332\$800
Viamão.....	148\$780
Total.....	<u>28:025\$280</u>

Na receita geral figuram apenas 16:025\$280, porque foi annullada a renda de 12:000\$000, premios pagos em 1913 ao prado de Porto Alegre, por despachos em varios requerimentos da «Proteetora» á Presidencia do Estado.

Pela lei n. 94, de 30 de Novembro de 1909, o producto d'este imposto deve ser devolvido aos prados para distribuirem em premios aos animaes de corridas. Esta lei nunea havia sido regulamentada. V. exc. mandou fazel-o, tendo sido a respcito expedido o seguinte decreto :

**«Decreto n. 2.081, de 24 de Abril de 1914**

Dá regulamento para execução da Lei n. 94 de 30 de Novembro de 1909, que manda distribuir o imposto de 2% sobre poules em premios a cavallos de corridas e de tracção.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, n. 4, da Constituição do Estado, resolve decretar o seguinte regulamento para exeeução da Lei n. 94 de 30 de Novembro de 1909:

**REGULAMENTO**

Art. 1º — O imposto de 2% cobrado sobre as ponles nos prados de corridas do Estado será distribuido em premios a cavallos de corrida e de tracção na proporção de 2/3 áquelles e 1/3 a estes.

Art. 2º — A distribuição será feita com o deseonto de 10% para indemnisação das despesas feitas com a arreeadação.

Art. 3º — No principio de cada anno o governo fixará a quantia a distribuir em premios aos animaes de corridas nos differentes prados, de accordo com a arreeadação do anno anterior, em cada localidade. Os premios serão devolvidos ás sociedades hippic as que mantiverem os referidos prados e não visarem lueros.

Art. 4º — A distribuição será feita de modo que a cada prado de corrida seja restituída a quantia que pagou em imposto de poules, não sendo licito destinar a uma associação maior quantia que a apurada na arrecadação do imposto nas suas festas hippicas.

Art. 5º — Fica instituido um grande pareo para animaes reproductores de qualquer procedencia, com exclusão dos animaes estrangeiros de mais de 7 annos de idade e de cujos *pedigrees* não se infira a pureza de sangue definida no paragrapho 2º do art. 2º do reg. do registro de animaes de raça do Estado, tiro de 3.100 metros, pesos da tabella a partir de 58 kilos para os estrangeiros de mais de 4 annos e de 48 kilos para os animaes mestiços do Estado de mais de 4 annos; e os animaes nacionaes puros de mais de 4 annos, a partir de 51.

§ 1º — Este pareo será denominado — Grande Parco Bento Gonçalves.

§ 2º — O premio para o animal vencedor será fixado annualmente pelo Governo do Estado.

§ 3º — Os mestiços de outros Estados carregarão o peso da tabella dos puros do Rio Grande.

Art. 6º — Ficam instituidos dois grandes pareos denominados, um «Rio Grande do Sul», para animaes nascidos no Estado, de tres annos incompletos, tiro 1.609 metros, sob pesos da tabella; outro «14 de Julho», para o tiro de 3.100, para qualquer animal nascido no Estado, pesos da tabella, cujos premios serão tambem fixados annualmente pelo Governo do Estado.

Art. 7º — Para animaes de tracção o governo destinará tres premios prefixados de accordo com a arrecadação do imposto de poules.

Art. 8º — Fica creado um pareo para animaes de tracção leve, denominado «Ernesto Alves», em 4.100 ms., submettido o typô de carro á approvação do fiscal do Governo.

Art. 9º — Ficam creados dois premios, destinados aos criadores cujos productos deste Estado alcançarem o 1º lugar em uma exposição annual de animaes de tracção leve e pesada, com attestados do registro de animaes de raça do Estado.

§ unico. — Essa exposição realisar-se-á na séde da sociedade hippica que o governo escollier, sendo o jury constituido de um representante do governo e dois criadores de reconhecida idoneidade.

Art. 10º — No caso de não ser possivel organizar o parco e a exposição de que tratam os arts. 8º e 9º, o producto reverterá para os pareos classicos «Bento Gonçalves», «Rio Grande do Sul» e «14 de Julho», em partes proporeiouaes.

Art. 11º — As disposições internas das corridas serão dadas pela associação que tomar a si a organização dos pareos.

Art. 12º — O governo reserva-se o direito de intervir na organização dos grandes pareos, quando se tornar necessario, nomeando para isso um fiscal de sua confiança, que o representará junto ás sociedades.

Art. 13º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 24 de Abril de 1914.

(Assignados:) *A. A. Borges de Medeiros*  
*Octavio F. da Rocha*

## Capítulo III

### OUTRAS RENDAS

#### COBRANÇA DA DÍVIDA ACTIVA

A dívida activa do Estado importava, como ficou dito, em 31 de Dezembro de 1913, em 1.515:425\$424, tendo sido cobrados a importância de 229:582\$482.

Essa importância não corresponde por certo ao avultado da dívida.

Não tendo ficado satisfeito com tal resultado, procurei estudar mais detidamente o assumpto e buscar uma solução para a cobrança immediata da dívida.

Tive occasião de ver, então, Sr. Presidente, que essa dívida em grande parte é incobrável, ou porque não se conhecem os devedores ou porque estes tenham desaparecido. Quanto ao imposto territorial mesmo, que é onus real, a dívida consignada nos quadros das repartições fiscaes tem inexactidões, sobretudo consequentes do facto de terem sido as declarações primitivas dos contribuintes dadas erradamente, arrastando a duplicatas nos lançamentos.

Para corrigir mais promptamente a nossa dívida activa é com o fim de cobrar o que fôr cobrável e dar baixa no que estiver erroneamente escripturado ou nos devedores insolventes, auctorizado por v. exc. organizei um serviço especial de cobrança de dívida, a cargo de funcionarios da Fazenda, com as seguintes instruções:

Art. 1º — A dívida activa do Estado passará a ser arrecadada por intermedio de pessoas para esse fim commissionadas pelo Secretario da Fazenda.

Art. 2º — Os designados, quando forem collectores ou escripturados de collectorias, perderão as porcentagens destas, durante o tempo da commissão.

Art. 3º — Quando, porém, forem funcionarios do quadro, perderão apenas a gratificação do cargo.

Art. 4º — Como vantagens de commissão, terão os mesmos direito á porcentagem de 15 % ou 20 %, sobre as dividas que forem arrecadadas, respectivamente, por via judicial ou amigavel.

Art. 5º — Cabe-lhes ainda o direito de passagens por conta do Estado, e, na carencia de meios de transportes, á kilometragem regulamentar.

Art. 6º — Esses commissionados, que serão immediatamente subordinados ao Director Geral do Thesouro do Estado, deverão apresentar mensalmente a essa auctoridade um relatório circumstanciado das diligencias nas zonas de suas jurisdicções, propondo as baixas das dividas reconhecidamente insolvaveis.

Art. 7º — Como função principal, cabe-lhes visitar cada um dos municipios de suas zonas, dando logo inicio á cobrança amigavel das dividas, pelos meios a seu alcance, ora deligenciando pessoalmente, ora dirigindo convites de pagamentos aos devedores.

domiciliados em lugares distantes, de fôrma a que, no mais curto praso, estejam todos avisados convenientemente.

Art. 8º — Findo o praso de um mez, contados da data da intimação, esses comissionados promoverão á cobrança judicial, tendo para isso plenos poderes.

Art. 9º — As suas porcentagens serão pagas directamente pelo Thesouro do Estado, em face de communicação da arrecadação procedida por cada estação de suas zonas.

Art. 10 — Os comissionados serão apenas intermediarios nos processos de intimação e execuções, devendo a arrecadação ser directamente procedida pelas estações fiscaes, como até então.

Art. 11 — Os exactores, d'ora avante, perderão as porcentagens respectivamente de 20 e 15 0/0, nas cobranças amigavel e judicial, cabendo-lhes apenas, quando collectores ou escrivães, de collectorias, a porcentagem commum referente aos demais impostos.

Para o fim ficou o Estado dividido em varias zonas de cobrança judicial e executiva.

Com taes providencias conto apresentar a v. exc. outro resultado no proximo exercicio.

A cobrança da divida tem seguido a seguinte marcha :

ANNOS	DIVIDA TOTAL	COBRANÇA
1908.....	1.569:874\$391	703:619\$653
1909.....	1.341:083\$820	429:187\$140
1910.....	1.239:002\$805	223:076\$647
1911.....	1.184:856\$425	217:345\$218
1912.....	1.318:132\$018	237:333\$199
1913.....	1.515:518\$933	229:582\$482

### DIVIDA DE COLONOS

*(Terras e auxilios)*

A arrecadação da divida de colonos é administrada pela Secretaria de Obras Publicas, sendo a de Fazenda apenas cobradora da referida divida, á vista dos documentos passados por aquella Secretaria.

Deixo, portanto, de analysar a cobrança mais detidamente para não me envolver nos assumptos a cargo do meu preclaro collega que dirige com alta proficiencia aquelle departamento da administração.

Tem sido esta a arrecadação da divida de terras :

Em 1908.....	126:404\$856
Em 1909.....	244:041\$375
Em 1910.....	350:699\$584
Em 1911.....	490:694\$160
Em 1912.....	663:003\$503
Em 1913.....	711:430\$146

E da divida de auxilios :

Em 1908.....	11.422\$750
Em 1909.....	5.872\$946
Em 1910.....	6.494\$833
Em 1911.....	10.896\$183
Em 1912.....	12.993\$950
Em 1913.....	20.913\$656

#### ARMAZENAGEM E RENDA DO GUINDASTE

A renda tem seguido a marcha assim :

Em 1908.....	788\$308
Em 1909.....	312\$470
Em 1910.....	6.494\$833
Em 1911.....	26.464\$124
Em 1912.....	17.025\$309
Em 1913.....	21.956\$182

Este imposto é cobrado sobre a aguardente e alcool que transita pelos depositos do Estado. Tendo chegado ao meu conhecimento que muita d'essa mercadoria permanecia nos depositos por mais de 24 horas sem pagar armazenagem, tomei providencias para cessar tal abuso e espero que a renda d'esse imposto cresça por tal motivo n'este exercicio.

Em breve começaremos a cobrar armazenagens nos armazens do caés novo, de accordo com a lei n. 171 de 18 de Dezembro de 1913 e tabella que a acompanhou.

#### ALUGUEIS DE PROPRIOS DO ESTADO

Tem sido esta a renda :

Em 1908.....	22.827\$100
Em 1909.....	17.144\$970
Em 1910.....	19.587\$960
Em 1911.....	13.926\$000
Em 1912.....	9.301\$738
Em 1913.....	7.235\$332

Este decrescimo constante de renda é explicado pelo facto de ter o governo procurado dar applicação no serviço publico aos seus proprios, para evitar o mais possivel os pesados alugueis págos a particulares.

Penso que o governo deve alienar todos os proprios que não se prestarem ao serviço publico, pois, não lhe é peculiar cobrar alugueis nem deve cedel-os gratuitamente a empregados que não tenham residencia prevista em lei.

No Estado o numero de predios sem applicação ao serviço publico é tão insignificante que não merece o assumpto exame especial, sinão este ligeiro reparo.

EVENTUAES

Sob este titulo é escripturada até 1913 a renda que não tem consignaço especial na lei, como restituções, vendas de proprios do Estado, etc., etc.

Temos arrecadado :

Em 1908.....	134:172\$465
Em 1909.....	452:091\$498
Em 1910.....	392:920\$890
Em 1911.....	468:447\$655
Em 1912.....	749:455\$683
Em 1913.....	410:959\$589

Avultam as importancias arrecadadas nos ultimos annos sob esta rubrica, mas eu já deixei explicado retro que o Thesouro tem escripturado até 1913 como reccita eventual ou especial a quantia que o governo federal devolve ao Estado para povoamento do sólo.

Nos 410:959\$589 que figuram como receita eventual em 1913 são dessa natúreza 370:253\$500. A receita eventual, propriamente, foi apenas de 40:716\$089.

Este Thesouro procura o mais possivel classificar a receita, para evitar o vago da palavra — eventual.

No anno de 1914 corrente estamos escripturando, pelos novos moldes commerciaes, o dinheiro recebido do governo federal para povoamento como «Auxilio», em conta especial. Na receita eventual temos escripturado as multas e venda de immóveis, receita que não póde ser orçada sinão arbitrariamente.

RENDA DAS OFFICINAS DA CASA DE CORRECÇÃO

Esta renda é arrecadada pela Casa de Correcção, cujo administrador recolhe ao Thesouro o seu producto com gnia especial.

Tem sido a seguinte :

Em 1908.....	9:255\$000
Em 1909.....	30:264\$740
Em 1910.....	45:389\$610
Em 1911.....	40:000\$000
Em 1912.....	Não entrou
Em 1913.....	186:415\$724

A renda de 1913 é até 31 de Dezembro daquelle anno e corre por conta do novo administrador Coronel Frederico Ortiz.

A renda de 1912 não entrou no Thesouro pelos factos que são do dominio publico e cuja soluçáo se acha affecta ao apparelho judiciario.

## PRODUCTO DAS LOTERIAS

Esta renda é proveniente do contracto que o Estado mantém para extracção da loteria do Estado e destina-se a auxilios a varias instituições pias, conforme decreto publicado annualmente para distribuição.

Tem sido esta a renda :

Em 1908.....	75:000\$000
Em 1909.....	85:200\$000
Em 1910.....	208:000\$000
Em 1911.....	208:000\$000
Em 1912.....	208:000\$000
Em 1913.....	564:544\$088

Em 1913 a loteria começou a ser explorada por outro concessionario, com novo contracto, no qual o governo aufere mais vantagens.

Na importancia arrecadada em 1913 está incluída a quantia de 38:673\$088, saldo recolhido pelos srs. Barbará & Filhos, ex-concessionarios da loteria, da percentagem de 5 % sobre os lucros liquidos.

Pelo novo contracto a firma Zambrano & Laporta, actuaes concessionarios, deve entrar para o Thesouro annualmente com a quantia de 485:400\$000, por trimestres vencidos; e mais 1 % sobre o valor das loterias extrahidas, não podendo ser essa quota inferior a 77:400\$000 por anno.





## **QUINTA PARTE**

Providencias de administração



## Capitulo I

### A REFORMA DA CONTABILIDADE

Ao apresentar a v. exc. o meu relatório do anno proximo passado, eu dei as bases com que devia ser reorganizada a escripturação do Thesouro do Estado.

Os actos mais importantes do governo, escreveu o conde de Cavour, são os que se referem ao Thesouro publico. Deve-se dar ao contribuinte, que sacrifica parte de seus haveres em pról do Estado, a segurança de que seu dinheiro se gasta legalmente e recebe verdadeiro destino. Deve ficar provado que não se faz d'esse dinheiro applicação arbitraria ou illegal.

A administração encarregada da rigorosa applicação das rendas publicas deve fazel-o de modo a dar o maior bem estar possivel ao povo e com isso maior força ao governo.

Em seu relatório sobre o projecto de lei de 19 de dezembro de 1865, no parlamento italiano, o ministro Sella observava que não ha quem ignore quanto importa a uma bôa administração que as suas contas sejam bem e claramente explicadas. Não se delibera com sã e opportuna previdencia, nem se trabalha com precisão e solicitude, sinão quando se encontram nas contas normas seguras de conselho e de execução. Cresce, pois, de modo singular a importancia da contabilidade quanto mais vasta e complicada é a administração ; e quando se trata da mais vasta, mais complicada e mais importante de todas, a do Estado, pôde-se bem dizer que sem uma bôa contabilidade não ha bôa politica.

No nosso regimen, sr. Presidente, a contabilidade sóbe de importancia, porque sem bôa fonte de informações a Assembléa exercitará mal a mais preciosa das suas prerogativas, que consiste em auctorisar a cobrança dos impostos e o pagamento das despesas com os serviços publicos.

Com uma fiel e clara contabilidade a Assembléa dos Representantes poderá corrigir os abusos da administração e dos gestores dos dinheiros publicos e apresentar os meios de prevenir facilmente esses erros, quando porventura elles existirem.

Ella permite que o governo esteja vigilante, compulsando as forças da receita e da despesa, seguindo com olhos preserutadores o andamento economico e financeiro da cousa publica, providô ás necessidades do Estado de accordo com os seus recursos.

Todas as nações almejam uma bôa contabilidade e seus governos procuram por todos os meios tornar clara e precisa a escripturação dos seus Thesouros.

No nosso paiz, infelizmente, ainda não se havia cogitado até o ministro Rivadavia, de uma reforma dessa ordem, o que cooperou bastante para a anarchia financeira que todos reconhecem e que tem como mais expressivo expoente o facto de estar atrazado de mais de dez annos o balanço definitivo do Thesouro da Nação.

A Italia, a patria da escripturação mercantil, que tem tomado muito a sério esta questão de contabilidade, desde o ministro Bastogi, em 1861, de seus successores Minghetti e Sella, até os nossos dias, não cessa de procurar melhorar a escripta do Thesouro para sua clareza e precisão.

Coube ao ministro Cambray-Digny a honra de dar ao reino da Italia a primeira lei organica sobre a administração do patrimonio e sobre a contabilidade geral do Estado, lei de 22 de agosto de 1869.

Com os diversos melhoramentos introduzidos posteriormente, o systema de contabilidade da Italia é, hoje, um dos mais perfeitos.

No estudo de legislação comparada sobre a contabilidade do Estado, Constantino Marinos aconselhava o governo grego a adoptar o systema italiano, quasi integralmente, dizendo que elle era um dos mais notaveis triumphos conseguidos na Italia para a bôa regularidade dos diversos ramos da administração durante os ultimos 25 annos.

O Estado de São Paulo, desejando adoptar um systema de escripturação simples e claro, commissionou empregados do Thesouro, que foram á Italia e lá estudaram o projecto de escripta adoptado hoje naquelle Estado.

Com os esclarecimentos do Thesouro Italiano e do de São Paulo, com o intelligente auxilio do habillissimo guarda-livros, director do Banco da Provincia, sr. Antonio Ribeiro Vasconcellos, o Thesouro do Rio Grande do Sul pôde ufanar-se de ter hoje um systema de escripturação modelar.

Não foi obra de demolição o que fizemos e sim apenas de reconstrucção — conservar melhorando.

O que aqui se fazia dava certo. Não havia, nem nunca houve o menor desvio. As linhas curvas, porém, que se descreviam para chegar a esse resultado ficaram agora substituidas por uma bella recta, que conduz ao mesmo fim, com notavel economia de tempo e de trabalho. Ao emvez de precisarmos de especialistas para a analyse das operações do Thesouro, estamos hoje em condições de pôr os nossos livros á disposição de qualquer technico para prompto exame, sem a menor explicação dos empregados de fazenda. E a escripta é tão simples que, com uma ligeira explicação de um technico, qualquer leigo a examina com grande facilidade.

Tinhamos treze caixas. Cada arrecadação que se fazia era distribuida por essas caixas, conforme fosse: depósito publico, judicial, geral, de orphãos, de diversos valores, de diversas especies de estampilhas, de sellos de consumo diversos, etc.

A confusão que traziam essas caixas era palpitante. Nem se comprehende, Sr. Presidente, que em qualquer estabelecimento da ordem do Thesouro do Estado, haja mais de uma caixa. A caixa é uma só.

Pela nossa reforma tudo isso acabou. Em 31 de Dezembro do anno proximo passado encerramos os velhos caixas com gaudio dos empregados desta casa, ora livres da balburdia que elles acarretavam.

O decreto seguinte auctorisou a reforma:

**Decreto n. 2.040, de 16 de Dezembro de 1913**

Institue no Thesouro do Estado a escripturação em fórma commercial.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 20, n. 4, da Constituição do Estado, decreta:

Art. 1º — Fica estabelecida no Thesouro do Estado a escripturação em fórma mercantil.

Art. 2º — Este serviço continuará a cargo da 4ª Directoria do Thesouro do Estado, cujo director passará a ser o contador.

Art. 3º — O contador apresentará annualmente o balanço geral do activo e passivo e o da receita e despesa do Estado, e, durante o exercicio, os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Art. 4º — A escripturação a que se refere o presente decreto começará a ser feita de 1º de Janeiro de 1914 em diante.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 16 de Dezembro de 1913.

(Assignados)

*A. A. Borges de Medeiros*  
*Octavio F. da Rocha*

Fieou investido das funções de contador o velho funcionario, encanecido no serviço publico, mas com o ardor ainda de um moço para o trabalho, o director da 4ª directoria e conhecido professor de escripturação, Agostinho de Menezes Freitas.

Trabalhámos dia e noite durante dois mezes, demonstrando todos os funcionarios do Thesouro, a começar pelo Dr. Director Geral, vivo interesse pelo serviço, que terminava ordinariamente ás 22 horas.

Assim, lançavamos este anno nos nossos livros o balanço da abertura da escripta e que aqui transcrevo para melhor elucidação do nosso trabalho.





## BALANÇO GERAL

a que se procedeu para inicio da escripturação do Thesouro  
do Estado em 2 de Janeiro de 1914





*Porto Alegre, 2 de Janeiro de 1914*

BALANÇO geral do Activo e Passivo do Estado do Rio Grande do Sul, com o qual se abre a escripta em forma commercial de accôrdo com as ordens dos Exms. Srs. Drs. Antonio Augusto Borges de Medeiros, Presidente do Estado, e Octavio Francisco da Rocha, Secretario da Fazenda, em Decreto n. 2040 de 16 de Dezembro de 1913.

**ACTIVO**

TÍESOURO

Pelo saldo em m. corrente em poder do actual Thesoureiro, Leopoldo Theodosio Gonçalves..... 30:329\$457

EXACTORES

Pelos saldos devedores dos seguintes constantes da escripturação finda..... 2.003:508\$211

SELLOS

Pelos existentes sob a guarda e responsabilidade do Thesoureiro Leopoldo Theodosio Gonçalves, a saber :

Estampilhas communs.....	2.430:246\$000	
« escolares.....	38:726\$320	
« sobre fumo.....	300:230\$500	
« de consumo.....	743:445\$000	3.519:647\$820

PROPRIOS DO ESTADO

Valor dos que possui conforme o respectivo livro do Tombo..... 12.798:255\$360

BANCO DA PROVINCIA

Saldo desta e conforme a e corrente..... 1.071:997\$700

EXACTORES C SELLOS

Pelos saldos devedores dos seguintes :  
 Importancia dos existentes nas estações em 31 de Dezembro de 1913, conforme as respectivas e correntes, encerradas naquella data..... 199:460\$360

TITULOS E VALORES DEPOSITADOS

Pelos existentes sob a guarda e responsabilidade do actual Thesoureiro Leopoldo Theodosio Gonçalves..... 1.037:443\$545

-- CONTINUAÇÃO --

TITULOS E VALORES CAUCIONADOS

Pelos existentes recebidos de diversos responsaveis para com a Fazenda do Estado e sob a guarda do actual Thesoureiro Leopoldo T. Gonçalves..... 597:406\$230

MOVEIS E UTENSILIOS

Valor dos que existem e garantem as diversas repartições do Estado..... 500:000\$000

MATERIAL FLUCTUANTE

Importancia do material naval e de dragagem existente, conforme a relação fornecida pela Directoria da Viação Fluvial das Obras Publicas..... 1.448:750\$000

AUXILIO DO GOVERNO FEDERAL PARA POVOAMENTO DO SOLO

Importancia a receber por conta do exercicio de 1913 215:967\$000

RESPONSAVEIS

Intendencia de Taquary :  
 Pelo credito aberto no Banco da Provincia com vencimento em 14 de Outubro de 1915..... 20:000\$000  
 Intendencia de Porto Alegre :  
 Pela garantia prestada para o emprestimo de £ 600.000 que contrahiu na Praça de Londres..... 9.000:000\$000  
 Intendencia de Pelotas :  
 Idem idem idem..... 9.000:000\$000 18.020.000\$000

GOVERNO FEDERAL

Importancia do compromisso deste pelas despesas effectuadas com a segurança publica no triennio revolucionario de 1893 a 1895, cuja legitimidade foi proclamada pelo Congresso Nacional que autorisou o Governo a abrir credito ao Ministerio da Guerra para attender as reelamações e liquidações feitas até o fim do exercicio de 1895 — Decreto n. 357 de 14 de Dezembro de 1895..... 880:717\$705

ACCÕES DO THEATRO DE BAGÉ

Pelas existentes sob ns. 600 a 621 do valor nominal de 100\$000..... 2:200\$000

BARRAGENS DO RIO CAHY

Pela encampação que fez o Governo do Estado, das obras ali executadas ..... 150:000\$000

42.775:683\$388

— CONTINUAÇÃO —

<b>PASSIVO</b>		42.775:683\$388
<b>EMISSÃO DE APOLICES</b>		
1.535 apolices do valor nominal de 500\$000 e juros de 5 %.....	767:500\$000	
546 de 1:000\$000 e juros de 6 %.....	546:000\$000	
8.746 de 500\$000 e juros de 6 %.....	4.373:000\$000	
301 de 100\$000 e juros de 6 %.....	30:100\$000	4.949:100\$000
731 de 1:000\$000 e juros de 7 %.....	731:000\$000	6.447:600\$000
<b>TITULOS DE CREDITO</b>		
Pelos que foram emitidos sem juros.....		52:650\$000
<b>JUROS</b>		
Das apolices de 5 % devidos em 31 de Dezembro de 1913.....	44:983\$553	
Idem, idem de 6 %.....	161:367\$600	
Idem, idem de 7 %.....	24:710\$000	231:061\$153
De orphãos e interdictos a 5 %.....	167:213\$095	
De cauções de exactores a 5 %.....	13:267\$547	411:541\$795
<b>EXACTORES</b>		
Pelos saldos credores dos seguintes.....		93:739\$468
<b>EMISSÃO DE SELLOS</b>		
Pela que foi feita e posta em circulação.....		4.019:108\$180
<b>ORPHÃOS E INTERDICTOS</b>		
Pelos que foram feitos :		
Em dinheiro.....	2.056:249\$835	
Em outros valores.....	338:528\$500	2.394:778\$335
<b>DEPOSITOS PUBLICOS E JUDICIAES</b>		
Pelos que foram feitos :		
Em dinheiro.....	581:986\$543	
« outros valores.....	698:915\$045	1.280:901\$588
<b>CAUÇÕES</b>		
Idem idem :		
Em dinheiro.....	794:297\$872	
« outros valores.....	597:406\$230	1.391:704\$102

— CONTINUAÇÃO —

RESIDUOS PASSIVOS

Pelos diversos pagamentos a effectuar de despesa extraordinaria de 1913.....	428:112\$395
------------------------------------------------------------------------------	--------------

RESPONSABILIDADES

Pelos que tem o Governo do Estado para com diversos pelos emprestimos feitos ás Intendencias de Taquary, Porto Alegre e Pelotas.....	18.020:000\$000
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

CONTAS A LIQUIDAR

Pelos diversos creditos que deixaram de ser feitos devido á falta de documentos.....	500:000\$000
--------------------------------------------------------------------------------------	--------------

PATRIMONIO

Pelo que possue o Estado e que se verifica pela differença entre os valores activos e passivos.....	7.735:547\$525
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

42.775:683\$388	42.775:683\$388
-----------------	-----------------

Iniciamos assim a escripta. Creamos desde logo o livro — *Borrador* — para escripta diaria. Abandonamos o velho systema de accumular documentos para fazer as partidas mensalmente. Ligamos a directoria de escripturação á segunda, á terccira e á quinta directorias, de modo que trabalhem conjuncta e harmonicamente. Os documentos vão morrer na quarta directoria, que faz o *controle* de todas as operações, e fiscalisa todos os pagamentos feitos.

A partida inicial nos nossos livros é a reprodução do orçamento votado pela Assembléa dos Srs. Representantes, nestes termos :

# PARTIDA INICIAL

**Pelas verbas votadas pela Assembléa dos Representantes**



*Porto Alegre, 2 de Janeiro de 1914*

RENDA ORÇADA

Pelas seguintes verbas orçadas pela Assembléa dos Representantes e promulgadas pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado em Lei n. 179 de 23 de Dezembro de 1913 :

1—Imposto sobre productos exportados .....	3.411:918\$231
2—Idem sobre aguardente e alcool .....	717:259\$263
3—Idem sobre heranças e legados .....	888:446\$937
4—Idem sobre gado exportado .....	49:459\$125
5—Cobrança da divida activa .....	227:339\$208
6—Idem            «            «    dos colonos (terras) .....	576:848\$831
7—Idem            «            «            «            (auxilios) .....	11:945\$066
8—Alugueis de proprios do Estado .....	11:613\$869
9—Transmissão de propriedade .....	2.900:000\$000
10—Armazenagem e renda do guindaste .....	21:744\$716
11—Imposto sobre gado abatido .....	153:159\$600
12—Idem de patente para o fabrico e commercio de bebidas e fmmos .....	470:059\$718
13—Idem sobre industrias e profissões .....	1.614:492\$118
14—Idem do sello .....	454:045\$026
15—Taxa judicial .....	338:208\$808
16—Eventuaes .....	904:776\$253
17—Prodneto de loterias .....	562:000\$600
18—Imposto sobre ponles .....	10:786\$600
19—Renda das officinas da Casa de Correeção .....	110:000\$000
20—Imposto territorial .....	2.091:800\$531
21—Taxa escolar de 5 % .....	730:672\$545
22—Imposto sobre lenha .....	92:925\$521
23—Taxa adicional de 1 1 2 % sobre exportação pela Barra .....	1.008:012\$492
24—Taxa profissional .....	269:741\$621
25—Taxas de 1 % de expediente sobre os generos exportados livres de direito .....	95:269\$365
26—Renda especial do serviço florestal .....	500:000\$000
27—Fundo destinado ao serviço dos canaes interiores e caes de Porto Alegre .....	§
	<u>18.222:525\$444</u>

A ORÇAMENTO PARA 1914

Seu credito .....

18.222:525\$444

— CONTINUAÇÃO —

ORÇAMENTO PARA 1914

Seu debito..... 15.876.063\$164

A DESPESA ORÇADA

Pelas seguintes verbas orçadas pela Assembléa dos Representantes e promulgadas pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, em Lei n. 179 de 23 de Dezembro de 1913 :

*Titulo 1º*

Unica—Assembléa dos Representantes ..... 132:700\$000

*Titulo 2º*

Unica—Presidencia do Estado..... 90:070\$000

*Titulo 3º*

1—Repartição Central.....	191:040\$000	
2—Instrucção Publica.....	3.762:511\$080	
3—Brigada Militar.....	2.999:736\$500	
4—Justiça.....	1.761:666\$666	
5—Saude Publica.....	243:285\$000	
6—Policia.....	891:848\$000	
7—Iluminação.....	1:200\$000	
8—Junta Commercial.....	22:360\$000	
9—Subvenções a Instituições pias.....	150:000\$000	
10—Repartição de Estatística.....	47:720\$000	
11—Archivo Publico.....	109:920\$000	
12—Bibliotheca Publica.....	56:840\$000	
13—Theatro S. Pedro.....	16:760\$000	
14—Hospicio S. Pedro.....	200:000\$000	10.454:887\$246

*Titulo 4º*

1—Secretaria da Fazenda.....	394:220\$000	
2—Mesas de rendas.....	833:166\$000	
3—Collectorias.....	779:800\$000	
4—Outras despesas.....	97:840\$000	
5—Juros e amortisação da divida.....	772:383\$000	
6—Pessoal inactivo.....	428:821\$918	
7—Meio soldo.....	7:480\$000	
8—Eventuaes.....	300:000\$000	
9—Exercicios findos.....	100:000\$000	
10—Diversas despesas.....	210:000\$000	3.923:710\$918

*Titulo 5º*

1—Secretaria de Obras Publicas.....	521:355\$000	
2—Terras e Colonisação.....	504:000\$000	
3—Museu do Estado.....	19:340\$000	1.044:695\$000



— CONTINUAÇÃO —

*Titulo 6º*

Unica - Auxilios .....	200:000\$000	15.876,063\$164
ORÇAMENTO PARA 1914		
Sen debito.....	6.908:000\$000	
A DESPESA EXTRAORDINARIA		
Pelas seguintes verbas orçadas pela Assembléa dos Representantes e promulgadas pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, em Lei n. 180 de 23 de Dezembro de 1913 :		
Proseguimento das obras do Palacio.....	1.000:000\$000	
Construcção de estradas de rodagem.....	1.000:000\$000	
Conservação e reparação de estradas.....	800:000\$000	
Construcção de pontes.....	500:000\$000	
Dragagens e trabalhos hydraulicos.....	700:000\$000	
Serviço de terras e colonisação.....	500.000\$000	
Conservação e construcção de edificios.....	800.000\$000	
Auxilio ao policiamento municipal.....	1.000:000\$000	
Idem ao Lyceu de Agronomia e Veterinaria de Pelotas	20:000\$000	
Idem ao Instituto de Bellas Artes.....	30.000\$000	
Idem á Eseola de Medicina para a construcção de seu edificio	100:000\$000	
Idem para festas nacionaes na Capital.....	6:000\$000	
Idem ao Instituto Pasteur.....	22:000\$000	
Idem ao Posto Zootecnico da Meridional.....	30:000\$000	
Idem ao Instituto Astronomico e Metereologico da Escola de Engenharia.....	30:000\$000	
Idem á Bibliotheca Publica de Pelotas para reconstrucção de seu edificio.....	20:000\$000	
Idem á Bibliotheca Publica do Rio Grande para reconstrucção de seu edificio.....	20:000\$000	
Auxilio ao Gymnasio Lemos Junior, do Rio Grande.....	8:000\$000	
Idem ao Museu da Academia do Comercio de Pelotas	6:000\$000	
Idem para material escolar das aulas da Bibliotheca Publica do Rio Grande.....	3:000\$000	
Idem para material escolar para o Gymnasio J. de Castilhos	40.000\$000	
Idem com a organisação da carta geologica do Estado, com as obras do abastecimento d'agua nas regiões seccas e mais flagelladas pelo rigor das estiagens e com o auxilio á iniciativa privada na perfuração de poços nos campos de pastagens e terras de cultura	200:000\$000	
Idem ao Corpo de Bombeiros da Capital.....	40.000\$000	
Idem á Faenldade de Direito de Porto Alegre, para installação de um museu commercial.....	15:000\$000	
Idem idem, para um Gabinete de Medicina Legal e ampliação do de Physica e Chimica.....	5:000\$000	
Idem á Sociedade Agricola Municipal de Theresopolis para a exposiçào de uvas.....	3.000\$000	
Idem ao maestro Araujo Vianna.....	10:000\$000	6.908.000\$000

Lidamos assim com os dados que nos são fornecidos pela Assembléa, soberana n'estes assumptos de receita e despesa publicas.

Cada exactor tinha sna conta especial no livro —Razão—, aearretando 213 titulos, prolixidade perfeitamente dispensavel. Substituimos todos esses titulos por um unico, jogando com os titulos —Receita orçada—, —Despesa orçada— e —Éxactores—.

Ficaram assim reduzidos a 19 os titulos do novo —Razão—.

Creamos naturalmente o livro — Auxiliar de exactores — em que cada exactor é creditado ou debitado pela despesa que faz ou pela receita que entrega.

Abrimos uma conta de sellos para cada exactor no livro —Conta de sellos—, outro auxiliar ora creado.

Conservamos os — Auxiliares da Receita e da Despesa —, mas antes como livros estatisticos, que como de escripturação. Creamos auxiliares mais resumidos da receita e da despesa, que nos permitem ir acompanhando a receita e a despesa orçadas com a arrecadada e a feita, de modo a dizermos pelos nossos livros o estado das verbas em qualquer occasião do exercicio.

Acabamos com o periodo addieional, que ia de 31 de Dezembro a fim de Fevereiro nas estações fiscaes e até 30 de Abril no Thesouro. Essa velha usança obrigava o uso de dois jogos de livros até Maio e lançamentos ora em uns, ora em outros.

A nova escripta vae sendo feita com toda a regularidade na sna simples e racional engrenagem.

---

# A BOLSA



## Capitulo II

### A BOLSA DE PORTO ALEGRE

A capital do Rio Grande está se resentindo da falta de uma bolsa commercial, problema de que já se ha cogitado varias vezes, sempre, porém, no dominio da theoria.

Surgiu de novo nos fins do anno passado o assumpto, por uma consulta feita a esta Secretaria de Estado pelo capitalista desta praça tenente-coronel Victor Henrique da Silva, que desejava conhecer o pensamento do governo neste particular.

Duas categorias de operações de bolsa dão logar a transacções particularmente importantes: as relativas a mercadorias e as que dizem respeito a valores.

Nas grandes praças ha bolsas para mercadorias ou bolsas de commercio, e bolsa de valores.

As operações que fazem as bolsas de commercio são ora á vista, ora a termo, constituindo estas, porém, a razão principal dessas bolsas, pois, por meio dellas, a propriedade das mercadorias passa, algumas vezes, por um grande numero de individuos successivamente.

Na maioria das vezes, nem se chega a uma entrega effectiva das mercadorias, pagando-se de ordinario a differença entre o preço convencionado e a cotação do dia.

A bolsa dá logar á especulação, mas é preciso distinguir entre o especulador e o jogador. Aquelle enfrenta um risco, tendo em vista um lucro que quer realizar. Este especula não por ter uma esperança fundada de lucro, mas por paixão, por amor ao risco, chegando a crear perigos expressos para os correr, ao emvez de enfrentar os existentes. Faz, emfim, especulações desarrazoadas.

Ha duas escolas para dar combate a taes especulações. Uma, como na Allemanha e na França, age pela regulamentação especial e rigorosa.

A outra, como nos Estados Unidos e na Inglaterra, deixa que taes instituições se administrem e organizem livremente.

Quanto ás bolsas de valores, por onde deve Porto Alegre começar a pratica desse instituto commercial, a organização varia de um paiz a outro.

Em Berlim, um commissario representa o governo na bolsa e exerce vigilancia em tudo o que ali se passa.

Em Paris, as operações só pódem ser feitas por determinado numero de agentes de cambio.

Na Italia, a bolsa de commercio é regida pela lei de 20 de março de 1913, posta em vigor em 13 de julho desse anno. E' instituida por decreto do rei, sob proposta da competente Camara de Commercio.

Funciona sob a inspecção do governo, da camara de commercio, da deputação da bolsa e dos syndicatos mediadores. Para vigiar o andamento da bolsa e fazer observar as leis e os regulamentos, o governo nomeia annualmente, por decreto, uma deputação de sete membros.

Dos actos da deputação ha recurso para a camara de commercio e dos actos desta para o ministro da agricultura.

As denuncias são dadas perante o tribunal civil, a cuja jurisdicção pertence a bolsa e de accordo com o codigo commercial.

As operações da bolsa de commercio e de valores são semelhantes em muitos pontos. Mas, si fizermos um attento exame do assumpto, chegaremos á conclusão de que ha, entre as duas, differenças profundas.

A bolsa de commercio faz negocios sobre mercadorias, bens uteis directa ou indirectamente, ao passo que a de valores se occupa de titulos. A especulação nma é muito mais perigosa que na outra.

Vejamos qual o regimen adoptado no nosso paiz, estudando a bolsa do Rio de Janeiro.

Ha ali a separação das duas bolsas, a de mercadorias, sujeita ao ministerio da da agricultura e a de valores ou fundos publicos, subordinada ao ministerio da fazenda.

A bolsa de valores é regulamentada pelo decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

O cargo de corrector de fundos publicos tem o caracter de officio publico e o governo pôde supprimil-o, quando entender conveniente.

O numero de correctores é fixado pelo ministro da fazenda. São elles nomeados e demittidos por decreto do Presidente da Republica, sob informação da camara syndical. Prestam fiança de 50 contos antes de entrar em exercicio. A fiança responde pela execução e liquidação das operações em que o corrector fôr intermediario e pelas indenmissões que fôr condemnado a pagar, por sentença do poder judiciario.

Os correctores podem ter prepostos designados por elles e approvados pela Camara Syndical, com facultade de suspendel-os ou destituil-os ex-officio.

Sómente por intermedio dos correctores se podem realizar as seguintes operações: compra e venda e transferencia de quaesquer fundos publicos nacionaes ou estrangeiros admittidos á cotação; negociações de letras de cambio e de emprestimos por meio de obrigações; de titulos susceptiveis de cotação na bolsa; compra e venda de metaes preciosos, amoedados e em barra.

São nullas as operações feitas por qualquer outro intermediario, menos as operações entre o comprador e o vendedor.

O corrector não pôde agir sinão quando autorizado por escripto pelo seu committente, devendo dar diariamente a este os motivos da demora da operação. O corrector deve ter livros especiaes para registro das operações de que é encarregado e as certidões delles extraidas têm força de instrumento publico para prova dos contractos.

A camara syndical é eleita pelos correctores e compõe-se de um presidente e tres adjunctos.

Suas attribuições são definidas no art. 73 do referido decreto de 13 de março.

O curso official do cambio é fixado pela camara syndical diante das communicações enviadas pelos Bancos e Agencias. O curso official dos fundos publicos e particulares é organizado pela mesma camara, com as notas das operações realizadas na bolsa pelos correctores.

Incumbe tambem á camara syndical, nos termos dos arts. 73 e 89 do decreto de 13 de março e art. 133 do regimento interno da bolsa, approvedo por despacho do ministro da Fazenda, de 11 de maio de 1904, autorizar, prohibir e suspender a negociação e cotação de qualquer valor, exceptuados os titulos da divida publica federal, estadual, municipal e estrangeira, que só serão admittidos á cotação por autorização do ministro da Fazenda.

No uso desta attribuição, a camara syndical é muito rigorosa.

A admissão dos titulos é annunciada em edital no *Diario Official*.

### BOLSA DE MERCADORIAS DO RIO

A bolsa de correctores de mercadorias tem seu regulamento approvedo pelo decreto n. 8.249, de 22 de setembro de 1910. A junta dos correctores e os correctores de mercadorias têm seu regulamento approvedo pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911.

É subordinada, como dissemos, ao ministerio da agricultura.

Os correctores exercem o seu cargo em caracter de officio publico.

São nomeados e demittidos pelo ministro da agricultura, sendo vinte os de mercadorias e dez os de navios. A fiança é de cinco contos.

A junta de correctores é eleita por estes e suas funcções estão determinadas no art. 47 do regulamento approvedo pelo referido decreto de 28 de dezembro. A tabella n. 2 do referido decreto estabelece as correctagens e emolumentos a cobrar pelos correctores, conforme a mercadoria.

Por aviso de 2 de maio de 1912, o ministro Pedro de Toledo deu um regimento interno á bolsa.

### BOLSA DE S. PAULO

A bolsa de S. Paulo é regida pelo decreto de 7 de junho de 1897, pelo regimento interno de 12 de agosto de 1905, quando secretario da fazenda o dr. Albuquerque Lins.

Tambem ahí o cargo de corrector tem caracter de officio publico. O numero de correctores é fixado pela lei n. 479, de 24 de dezembro de 1896. São elles nomeados e demittidos pelo Presidente do Estado. Prestam caução de 10 contos, sendo todos sujeitos á fiscalização da camara syndical.

O regimen da bolsa de S. Paulo, e, consequentemente, da de Santos, é, como se vê, quasi identico ao da do Rio de Janeiro.

### BOLSA ARGENTINA

Os estatutos e o regulamento geral da bolsa de commercio de Buenos-Ayres foram sancionados em 3 de novembro de 1904, reformados em 25 de setembro de 1908 e em 24 de julho de 1911 e approvedos pelo superior governo da nação por decretos de 26 de novembro de 1904, 25 de junho de 1909 e 2 de setembro de 1911.

A bolsa de commercio funciona subordinada ás disposições do codigo de commercio e dos estatutos respectivos.

A direção, regimen e governo da bolsa são exercidos pela camara de commercio.

Os recursos da sociedade são auferidos pelas quotas de ingresso, de subscrição, rendimentos dos bens, doações, multas, etc.

A camara da bolsa compõe-se de tres socios, tres correctores e treze commerciantes de diferentes ramos de commercio.

As attribuições da camara são especificadas no art. 41 dos estatutos approvados pelo decreto de 2 de setembro de 1911.

Por ellas se vê que a bolsa de mercadorias está fundida com a de valores.

Para ser corrector é necessario ser proposto por tres commerciantes da praça, e reunir suffragios das camaras, não podendo entrar para o quadro, si houver tres ou mais bolas pretas. A fiança é de 500 pesos, moeda nacional, e destinada ao fundo de beneficencia dos correctores da bolsa. Paga, além disso, uma patente annual.

O corrector que fôr colhido em falsa operação terá a multa de 50 pesos.

O regimen é, pois, de uma associação especial, constituída da camara da bolsa de commercio, de um syndico, cujas funções são determinadas pelo art. 340 do codigo de commercio, das camaras gremias e da camara do interior, composta esta ultima só de correctores. De cada camara ha recurso para outra.

Como se vê dali, na Republica Argentina o governo não nomeia nem demitte correctores, não intervem na vida da sociedade. Apenas approva os estatutos por decreto, para dar-lhe personalidade juridica.

#### A BOLSA DO URUGUAY

A bolsa de commercio de Montevideu é uma sociedade anonyma, autorizada a funcionar por decreto de 10 de setembro de 1907.

Tem o capital de 110.000 pesos ouro e seus recursos são hauridos nos fundos de acções, bens moveis e immoveis, quotas mensaes, rendas de bens, etc.

A autoridade superior da bolsa é a camara de commercio, enjas attribuições são definidas no art. 24 dos estatutos. Essa camara compõe-se de 11 membros, um de cada um dos gremios respectivos.

A collectividade commercial da praça é dividida em 11 grupos, de accordo com o genero de negocio de cada um. Cada grupo é representado por uma commissão directora.

O corrector é proposto por commerciantes e tendo mais de uma bola preta da Camara, não póde ser admittido.

Uma vez admittido, o corrector pagará 10 pesos ouro de inscrição de titulo.

Os estatutos da bolsa, approvados de accordo com a lei das sociedades anonymas e do Codigo de Commercio, definem detalhadamente as funções dos diversos aparelhos que a constituem.

As bolsas de mercadorias e de valores estão reunidas numa só.

---

Quanto á bolsa de Porto Alegre, penso que ella deve ser organizada, mas sem a tutella do Estado, incompetente, dentro da nossa doutrina, para intervir nesses assumptos.

Perante o direito constitucional rio-grandense é insustentavel pretender crear o cargo de corrector de fundos com caracter de officio publico.



Carvalho de Mendonça, em seu *Tratado de Direito Commercial Brasileiro*, assim se expressa a respeito, pensando que tal criação offende o art. 72 § 24 da Constituição Federal:

« Perante a Constituição Federal, que garante o livre exercício de qualquer profissão industrial, não passa incólume o systema de tutela do Estado.

Em pura doutrina, é elle tambem insustentavel. O trafico moderno deve ser livre em toda a sua expansão e em suas exigencias. A mediação privilegiada contradiz o principio da verdadeira concorrência, prejudicando os interesses do commercio; attenta contra a liberdade de trabalho. A liberdade de contractar não se comprehende sem a liberdade de escolher os mediadores para o contracto.

Em um paiz que admittê a liberdade de commercio, escrevem o egregio professor Bolaffio, é absurdo não admittir a de mediação. O commerciante é um intermediario que especula, e igualmente intermediario que especula é o corrector. Entre os dois ha uma differença: o commerciante contracta, o corrector faz contractar; um é outro, porém, e intromettem com o fim de especular entre a offerta e a procura, um para realizar o encontro, o outro para o auxiliar.

É engano acreditar que a exigencia legal de uns tantos requisitos baste para apresentar um corrector capaz, honesto e garantido.

Da honestidade não se pôde dar prova documental, nem está na missão do Estado conferir patentes de probidade a certo numero de individuos para exercerem uma industria mereantil.

A fiscalisação por parte das juntas commerciaes e das camaras syndicaes, a caução, as prohibições e outras medidas, que a lei estabelece com o fito de garantir o corrector, são palliativos; a pratica mostra o que valem.

São passados os tempos das corporações de officios, que não teriam justificação nos tempos presentes, nem sob o pretexto de purificar e sancar moralmente os homens.

Si entre os correctores é facil o abuso, o correctivo está na concorrência, filha da liberdade de corretagem e das leis penaes.

Um bom systema de fallencias amparará os desvios dos correctores.

O commercio honesto saberá fazer a devida selecção, aproveitando para depositarios de sua confiança os que lhe offerecerem garantias seguras de capacidade moral e intellectual, de experiencia e actividade.

A liberdade commercial está implantada em nossos costumes; é anachronismo, eonsa ineomprehensivel, no estado actual da sciencia juridica, a corretagem official.

Com Grunhut podemos dizer que no mundo commercial moderno não ha lugar para a instituição hermaphrodita de uma pessoa intermedia de caracter official, obrigada ao mesmo tempo a assumir as vestes de negociante. O corrector official manifesta-se imprestavel na pratica moderna, faltando-lhe a necessaria liberdade de movimento. Não ha, portanto, outro remedio para sanar a difficuldade e os seus lamentaveis inconvenientes, sinão abolir, totalmente, o instituto da corretagem official.

Não retrogrademos.

Ha quasi cem annos o espirito e a tendencia do nosso direito em formação repelliam o monopolio da corretagem a pretexto de offender a prosperidade publica e prejudicar a liberdade e franqueza de commercio; ha trinta annos passados o Conselho de Estado da Monarchia, pelas vozes auctorizadas de Nabuco, Jaguary e Nietheroy, apontava-nos o exemplo da Inglaterra, da Belgica, na lei de 1867, e da Italia, sob Cavour.

Com o desenvolvimento do trafico, o corrector não se pôde limitar ao papel de simples mediador; deve ter plenos poderes para contractar em nome e por conta dos

clientes, seja com quem fôr ; deve garantir a solvencia do contractante ; deve pagar e receber por conta dos clientes.

Os correctores matriculados, erigidos em órgãos inuteis da circulação commercial, officiaes publicos, manietados, tornam-se ; succumbem, necessariamente, na lucta com os correctores livres, que operam, muitas vezes, por conta propria, se gozam de credito, com grande vantagem para os clientes, os quaes acham immediatamente a mercadoria que procuram e ao preço que lhes agrada, sem correrem o risco de insolvencia de uma pessoa desconhecida, nem temerem a execução incompleta de suas ordens. Nessas condições, o corrector livre torna-se um especulador, com o cuidado de se cobrir, quando as circunstancias aconselham, fazendo operação semelhante inversa.

Nisso está a fonte principal de seus lucros, sendo apenas necessarios os requisitos de prudencia, criterio e habilidade.

Collocar o corrector livre a par do matriculado ou official é tornar impossivel a existencia deste, que não pôde supportar o pesado onus da fiança, as prohibições e as restricções legais, contando exclusivamente com os serviços que as leis e os regulamentos lhe reservam.»

Ao lado do sr. Carvalho de Mendonça forma o sr. João Barbalho, um dos mais abalisados interpretes da Constituição Federal. Diz o emerito constitucionalista :

«A criação dos correctores de fundos publicos, constituindo uma classe especial, parece-me tambem uma cousa inteiramente extranha : os correctores são agentes commerciaes que dependem, no exercicio de suas funções, da confiança de seus mandatarios e esta nomeação feita pelo governo difficilmente se poderia explicar. Além disso, penso que a Constituição impossibilita a adopção dessa providencia, desde que se refere ao exercicio de uma liberdade garantida pela Constituição, que não pôde ser limitada ou regulada arbitrariamente pelo Congresso.

Vamos fazer entre os differentes agentes que auxiliam o desenvolvimento e o exercicio das operações commerciaes uma classe á parte, com character official e superior á contingencia das outras operações sem que possamos á vista da Constituição legislar, limitando a liberdade commercial e industrial, e sem que haja realmente uma vantagem que possa servir de justificação para essa classe exclusiva e privilegiada.

Torna-se um officio publico, á maneira do tabellião, nomeado pelo Presidente da Republica, para o districto federal, este emprego de simples agente de commercio.

A importancia que assim parece ter este cargo, a ponto de se confiar ao poder executivo o cuidado de fazer a nomeação, contrasta com a natureza destes agentes do commercio, vivendo das relações commerciaes e dependendo da confiança de simples particulares.

Que necessidade ha que venha o poder executivo, que já tem tanto em que cogitar, em empregar o seu tempo e a sua attenção, que necessidade ha que elle venha occupar-se mais da nomeação de correctores de fundos publicos ?

Dir-se-á que é porque pelas mãos desses agentes passam os documentos officiaes, os titulos da divida publica, etc. ; mas estas operações que se fazem de transferencias ou quaesquer outras negociações de titulos desta natureza, são na sua essencia operações commerciaes como quaesquer outras e que não dependem da criação de funcionarios especiaes incumbidos da compra, venda, transferencias, negociações desses titulos, os quaes são effeitos commerciaes, qualquer que seja a sua origem.

O pensamento da nossa Constituição estabelece a liberdade commercial e indus-

trial, devendo ser desenvolvido praticamente, para que essa liberdade se torne effectiva e real, e não estejamos a cada momento, por meio de regulamentos, fazendo restricções a essa grande conquista da Constituição.»

A tendencia moderna victoriosa é a de libertar a correctagem da tutela official «sendo pensamento dominante em todos os trabalhos preparatorios do regimen vigente que o melhor remedio contra os abusos deveria apoiar-se na liberdade, que tem na concorrência o seu freio natural. Este proposito de reforma radical foi um tanto temperado nas suas applicações para tutellar mais efficaçmente a finança publica; mas a previsão commum foi que o systema mixto, vigente na Italia, não poderá marcar sinão uma breve tregua no caminho da liberdade. (C. Vivante, *Trattato di Diritto Commerciale*.)

O illustre dr. Inglez de Souza tambem é contrario ás bolsas officiaes, enxergando nos actos governamentaes, expedidos com o nome de regulamentos para a correctagem e venda de mercadorias, as mais monstruosas invasões do direito substantivo da Constituição da Republica, de todo o nosso Direito Commercial, do Direito Civil, — cousa que, como todos sabem, escapa á acção governamental.»

Assim sendo, continuo firme na minha opinião de que a bolsa deve ser organizada, mas no character de sociedade anonyma e prescindindo da tutela dos poderes publicos.



## Capitulo III

### AS NECESSIDADES DAS NOSSAS ESTAÇÕES FISCAES

Ao iniciar este capitulo cumpre-me declarar a v. exc. que, em geral, os exactores exercitam conscienciosamente as suas funcções, empregando o maximo de seus esforços para bem fiscalisar a arrecadação das rendas publicas. Os casos da não observancia de tal zelo têm sido rarissimos e sobre elles tenho tomado immediatas providencias.

E' geral a reclamação por parte dos srs. exactores contra o decreto n. 2.042, de 27 de Dezembro de 1913, que alterou a tabella de porcentagens.

Fundamentadas umas, simples allegações outras, taes reclamações estão sendo estudadas para, após o primeiro anno de execução do referido decreto, apresental-as a v. exc., com o confronto entre a tabella antiga e a nova. Darei nessa occasião a v. exc. uma relação dos exactores, com as porcentagens percebidas pelos dois regimens, para melhor elucidação do caso.

### MESAS DE RENDAS

A Mesa de Rendas da Capital, de primeira categoria, é a repartição fiscal de maior renda do Estado, superior a tres mil contos. Penso que o pessoal é sufficiente para o serviço, pelo menos por emquanto.

Neste anno, está funcionando com o cargo de thesoureiro desannexado do de administrador, excellente providencia, pois, taes funcções eram incompativeis por prejudicarem uma á outra.

Demais essa providencia permite que, facilmente, um empregado do Thesouro possa administral-a em caso de necessidade.

Poderá, assim, v. exc. generalisar a medida, já tomada, de mandar administrar as repartições fiseaes de mais elevada categoria por empregados do quadro da fazenda.

As Mesas de Rendas de segunda categoria são as do Rio Grande e Pelotas, cujo serviço vac sendo feito regularmente, sendo a primeira administrada por um empregado do Thesouro em commissão desde a data em que se deu o desfalque sabido.

O exactor delinquente continúa foragido, estando em andamento o processo para adjudicar á fazenda as apolices da sua fiança.

Para a Mesa de Rendas de Pelotas mandei fornecer em Janeiro deste anno uma lancha automovel, devendo fazer o mesmo para o Rio Grande até o fim do anno, usando da verba votada pela Assembléa dos Representantes, e conforme autorisação de v. exc.

Entre as Mesas de Rendas de terceira categoria figuram Uruguayana, Livramento e Bagé, dando-se a anomalia de Bagé contar apenas com seis conferentes na lei, quando as outras têm oito. Todas ellas reclamam auxilio para repressão de contrabando. A Me-

sa de Rendas de Uruguayana necessita de uma lancha para serviço de fiscalisação no rio Uruguay.

Como Mesa de Rendas de quarta categoria figura apenas Quaraly, que devia ser de tereeira, como aliás já aconteceu.

Nas de quinta estão Santa Victoria, São Borja, Itaquy e Jaguarão.

Santa Victoria necessita de uma lancha para fiscalisação da Lagôa Mirim, lancha que deve ser resistente, visto ter de navegar na referida lagôa.

Lembro a v. exc. uma providencia que poderia dar bom resultado, maxime quando v. exc. pensa em transformar o regimen tributario do Rio Grande do Sul.

Refiro-me á extineção dos lugares de conferentes das mesas de rendas.

As funcções dadas actualmente aos conferentes podem ser commettidas a guardas, com nomeação em commissão.

Iriamos pouco a pouco substituindo os conferentes pelos guardas, á medida que fossem vagando esses cargos.

Assim quando fôr definitivamente abolido o imposto de exportação e não houver necessidade mais de conferentes vitalicios, não pesarão esses funcionarios, com direitos adquiridos, no nosso orçamento.

E' uma medida de previsão e de economia.

No Thesouro do Estado eu pediria a V. Exc. o restabelecimento dos cargos de colaboradores logo que fôr possivel, pois o expediente avulta de anno a anno, com o desenvolvimento do Estado, como V. Exc. poderá, com o seu conhecido olhar investigador, apreciar das paginas deste relatorio.

Sou partidario da redução do numero dos funcionarios e do augmento das horas de expediente, á semelhança do que se faz nos estabelecimentos commerciaes e industriaes. O funcionario bem pago deve dar ao Estado todo o seu esforço, sem medir o seu trabalho pelas horas de expediente.

Aliás não faço mais do que repetir uma opinião de V. Exc. e, o que é mais, o exemplo de V. Exc. que, sendo o supremo magistrado do Rio Grande, não escolhe horas para o trabalho.

Nada mais dignificador quando o exemplo parte de cima para baixo.

Entrando na analyse dos numeros, exemplifiquemos quanto ao Thesouro, cujo quadro actual é o seguinte :

PESSOAL	VENCIMENTOS MENSAES	ANNUAES
1 director geral.....	1:000\$000	12:000\$000
5 directores.....	833\$333	50:000\$000
6 chefes de secção.....	570\$000	41:040\$000
7 primeiros officiaes.....	500\$000	42:000\$000
8 segundos officiaes.....	430\$000	41 280\$000
10 terceiros officiaes.....	350\$000	42:000\$000
5 quartos officiaes.....	290\$000	17:400\$000
12 collaboradores.....	200\$000	26:800\$000
Total.....		<u>272:520\$000</u>

O expediente é das 11 ás 16 horas.

O tempo que decorre fóra d'esse lapso, os melhores funcionarios desta casa o empregam em fazer escriptas commerciaes.

Como una ideia deixo aqui consignado um quadro novo, com a seguinte base de expediente :

*No verão* — Das 8 ás 11 1/2. Das 13 1/2 ás 18 horas.

*No inverno* — Das 9 ás 12. Das 14 ás 18.

Desappareceria do regulamento a vantagem especial por trabalho fora das horas do expediente. Cada um teria a sua tarefa e a ella seria obrigado.

A tabella de vencimentos poderia ser a seguinte :

PESSOAL	VENCIMENTOS MENSUAES	ANNUAIS
1 director geral.....	1.500\$000	18.000\$000
4 directores.....	1.200\$000	57.600\$000
6 chefes de secção.....	1.000\$000	72.000\$000
5 primeiros officiaes.....	700\$000	42.000\$000
5 segundos officiaes.....	600\$000	36.000\$000
5 terceiros officiaes.....	500\$000	30.000\$000
5 quartos officiaes.....	400\$000	24.000\$000
10 collaboradores.....	250\$000	30.000\$000
	Total.....	<u>309.600\$000</u>

Comparando :

Despesa com a tabella actual.....	272.520\$000
"    "    prorogação de expediente.....	30.000\$000
	<u>302.520\$000</u>
Despesa com a tabella esboçada.....	309.600\$000
Diferença para mais.....	<u>7.080\$000</u>

Tal se poderia fazer sem compromissos, pois, não temos montepio nem vantagens que passem dos funcionarios para suas familias.

### COLLECTORIAS

Continuam funcioando com toda a regularidade as 59 collectorias existentes, cujos empregados em geral merecem louvores pelo modo dedicado com que cuidam dos interesses do Estado.

As collectorias têm o seu pessoal em caracter de comissão, e composto de um collector, um escrivão e um guarda.

As collectorias de maior movimento reclamam a criação de um lugar de escripturario, percebendo porcentagens na proporção de seu cargo.

Lembro a V. Exe. dividir as collectorias em classes, sendo de primeira as de renda superior a 250 contos, de segunda as de superior a 180 contos, de terceira as de superior a 100 contos, de quarta as de renda superior a 50 contos e de quinta classe as de renda inferior a 50 contos.

O pessoal, posto que commissionedo, seria escolhido por accesso de uma classe para outra, permitindo assim obter-o com a devida pratica do serviço e dar accesso gradual aos exactores, premiando o esforço em prol do serviço publico.

Ninguém deveria poder galgar o cargo de collector sem ter sido escrivão.

São providencias que, entendendo, trariam excellentes resultados para a fazenda.





## Capitulo IV

### OUTRAS PROVIDENCIAS

Como consequencia da reforma da contabilidade, reduzimos a funcção do thesoureiro do Thesouro do Estado á de simples pagador e recebedor, centralizando o processo de contas na terceira directoria, onde os credores do Estado recebem os cheques para apresentar ao thesoureiro.

Este, todos os dias, antes de encerrar-se o expediente, confere a Caixa com o Contador e submete o livro respectivo á assignatura do director geral. Por essa fórma é conferida diariamente a Caixa, como nos estabelecimentos bancarios ou commerciaes.

Ponde assim o thesoureiro organizar essa seeção do Thesouro, catalogando todos os documentos sob sua immediata guarda. Póde agora o thesoureiro ser substituido em 24 horas sem entraves para a marcha do serviço, tal a ordem em que se achava aquella seeção.

Tenho dado balanços inesperados com excellentes resultados.

Nas Mesas de Rendas d'esta Capital, Pelotas e Rio Grande foram tambem creados por V. Exe. os lugares de thesoureiros, que eram exercitados cumulativamente pelos administradores das referidas estações, medida de excellentes resultados para o serviço, pois, deixaram os administradores de serem fisceaes de si proprios. Em consequencia foram extinctos os lugares de ficeis.

Entendo que tal medida deve ser generalizada, separando-se em todas as Mesas de Rendas as funcções de administrador da de thesoureiro, pois não é possivel cuidar ao mesmo tempo dos dois serviços, além dos inconvenientes de fiscalisação.

---

Lembro a V. Exe. a creação de um lugar de guarda-livros na quarta directoria.

Tal lugar póde ser exercido em commissão por um funcionario do quadro para não augmentar o funcionalismo, mediante uma gratificação especial, que eu arbitraria em 300\$000 mensaes.

Tal funcionario teria os livros principaes a seu cargo e sob sua immediata responsabilidade.

Passaria a ser elle o substituto do contador nos impedimentos d'esto.

---

Na organisação do projecto de orçamento para o novo exercicio terei opportunidade de pedir a V. Exe. algumas medidas complementares do nosso methodo de escripturação.

Desde já lembro a V. Exc. as seguintes :

Fazer desaparecer do quadro da receita o n. 5—Cobrança da divida activa—, cuja importância não deve ser orçada.

Nos orçamentos modernos tal receita não figura com quantia especificada. Toda a divida activa arrecadada será escripturada, como na escripturação italiana, sob o titulo — *Residuos activos*—.

Um artigo no corpo da lei auctorisará o governo a arrecadar tal divida, sem declinar a importância, que é impossivel orçar.

Fazer desaparecer do quadro da despesa :

No titulo 4º, n. 5, a quota destinada á amortisação, que não é despesa ordinaria. Tal quota póde ser expressa em algarismos no corpo da lei.

No mesmo titulo o n. 9—Exercicios findos—, cuja importancia é difficil ou quiçá impossivel orçar na época em que se confecciona o orçamento. Como no processo de escripturação italiana, as contas pagas de exercicios anteriores são escripturadas sob o titulo — *Residuos passivos*—.

Aliás a consignação de verba especial para a amortisação da divida e para encerramento do exercicio anterior tem sido uma redundancia, attendendo-se a que as leis do orçamento extraordinario têm sempre consignado uma auctorisação de ordem geral n'esse sentido.

A lei n. 180 de 23 de Dezembro de 1913, que orçou a despesa extraordinaria para 1914, por exemplo, em seu art. 2º, numeros 3 e 4, providencia sobre o assumpto de um modo geral.

Não havia razão, pois, para consignar, na lei 179 da mesma data, verba especial, difficiantando a escripta.

Por um lado ningnem póde prever que quantia cairá em exercicios findos, ao organizar um orçamento para 1915 em Outubro de 1914. Por outro lado amortisar uma divida é desonerar o Estado de um compromisso, enriquecendo o seu patrimonio, augmentando o seu activo.

Não é, portanto, uma despesa ordinaria.

## **SEXTA PARTE**

Revista do corrente exercicio



## Capitulo I

### RECEITA E DESPESA DO 1º SEMESTRE DE 1914

Como já tenha decorrido o primeiro semestre do corrente exercício, julguei de meu dever apresentar a v. exe. no final deste imperfeito relatório uma revista em que registrarei a marcha das rendas e o dispendio dos dinheiros publicos, e analysarei a arrecadação feita e a fazer de alguns impostos de lançamento, regidos por tabellas novas, cuja execução tem occasionado difficuldades em alguns pontos.

A receita que apresento não é bem exactamente o que se arrecadou no semestre, porque retirei os dados dos livros dos exactores, dados esses que soffrem ainda, algumas vezes, correções na quarta directoria do Thesouro, dado o facto do exactor classificar mal esta ou aquella arrecadação. Mas esses dados pôdem bem servir de base ao estudo do novo orçamento, porque taes correções não alteram de muito, sendo ás vezes simples transposições de uns paragraphos para outros.

Como v. exe. verá, foi a seguinte a arrecadação e a despesa ordinaria e extraordinaria no primeiro semestre de 1914 :

Receita ordinaria, inclusive 120:003\$500 de auxilio para o povoamento do solo..... ..	8.130:219\$438
Despesa ordinaria..... ..	6.580:439\$486
Despesa extraordinaria..... ..	1.983:282\$939
	<u>8.563:722\$425</u>
Receita total do 1º semestre de 1914..... ..	8.130:219\$438
Despesa « « « « « « .....	8.563:722\$425
Deficit do 1º semestre de 1914...	<u>433:502\$987</u>

Devemos, porém, fazer notar que na despesa do mez de Janeiro a verba—EXERCÍCIOS FINDOS— ficou sobrecarregada pelas despesas de 1913 pagas nesse mez e que, portanto, não pertencem ao exercício.

Considerando, porém, que o saldo entre a receita e a despesa de 1913 foi de 848:706\$830, teremos

Deficit do 1º semestre de 1914.....	433:502\$987
Saldo de 1913.....	848:706\$830
	<hr/>
	415:203\$843

E' este, pois, o saldo real do primeiro semestre.

Comparada a receita do primeiro semestre de 1913 com a de igual periodo de 1914, teremos :

Receita do 1º semestre de 1913.....	8.845:791\$482
Receita do 1º semestre de 1914.....	8.130:219\$438
	<hr/>
Decrescimo.....	715:572\$044

E' indubitavel que a nossa receita tem decrescido este anno, sendo disso quasi que exclusivo motivo a crise que se manifestou na União e se reflectiu no nosso Estado, sobretudo na exportação de productos bovinos.

Tal decrescimo, que venho communicando mensalmente a v. exe. com os extractos do boletim financeiro do meu gabinete, justifica plenamente as acertadas medidas que v. exe. tem tomado para diminuir a despesa publica, sopitando os impulsos do eorção e agindo unicamente pelo bem do Rio Grande do Sul. Com taes actos v. exe. demonstra praticamente como um chefe politico unipessoal e incontestado no seu alto prestigio pôde governar o Estado, collocando acima dos interesses partidarios os da collectividade, quando esse chefe tem a envergadura moral rara de um Borges de Medeiros.

O *deficit* é um cancro. Uma vez manifestado, difficil se torna debellal-o. Assim o comprehendendo, v. ex. agiu e está agindo para evital-o a todo transe. Vae conseguil-o, tenho certeza.

A despesa teve a seguinte marcha :

Despesa ordinaria no 1º semestre de 1913.....	5.972:101\$739
« « « « « 1914.....	6.580:439\$486
	<hr/>
Differença.....	608:337\$747
	<hr/>
Despesa extraordinaria do 1º semestre de 1913	1.898:736\$368
« « « « « 1914	1.983:282\$939
	<hr/>
Differença.....	84:546\$571
	<hr/>

Examinemos agora detidamente a marcha das rendas e da despesa, comparando com a do 1º semestre de 1913 :

RECEITA POR ESTAÇÕES

COMPARADA

NO 1º SEMESTRE DE 1913 E 1914

ESTAÇÕES	1º semestre	1º semestre
	1913	1914
Thesouro.....	700:564\$596	898:921\$879
Porto Alegre.....	1.861:737\$541	1.532:851\$795
Pelotas.....	1.119:399\$919	814:603\$786
Rio Grande.....	1.106:810\$607	989:905\$799
Uruguayana.....	277:436\$203	212:991\$978
Jaguarão.....	46:736\$029	31:289\$137
Itaquy.....	136:233\$442	139:676\$766
Bagé.....	391:083\$355	216:874\$327
Livramento.....	316:573\$422	329:467\$967
Quarahy.....	144:045\$874	134:252\$596
S. Borja.....	88:076\$513	65:327\$149
Santa Victoria.....	42:045\$189	54:890\$389
Alfredo Chaves.....	58:988\$111	38:480\$118
Alegrete.....	128:873\$267	87:635\$448
Antonio Prado.....	13:747\$491	25:788\$428
Arroio Grande.....	59:677\$656	19:734\$656
Bento Gonçalves.....	38:739\$887	28:949\$697
Bom Jesus.....	Não havia	17:934\$000
Caçapava.....	33:175\$932	25:422\$526
Cachoeira.....	99:029\$389	130:872\$460
Cacimbinhas.....	32:476\$922	18:353\$715
Cahy.....	54:023\$537	62:067\$831
Cangussú.....	32:870\$673	21:739\$853
Caxias.....	57:518\$087	59:709\$570
Cima da Serra.....	28:036\$277	25:399\$692
Conceição do Arroio.....	15:073\$517	15:992\$255
Cruz Alta.....	60:294\$822	52:999\$784
D. Pedrito.....	43:700\$004	125:298\$313
Dôres de Camaquã.....	16:066\$891	15:884\$010
Encruzilhada.....	35:195\$727	33:652\$062
Estrella.....	44:398\$172	67:724\$521
Garibaldi.....	31:857\$646	30:373\$880
Guaporé.....	68:588\$203	77:391\$298
Gravatáhy.....	18:226\$816	19:028\$487
Herval.....	23:755\$803	7:910\$008
Ijuhy.....	122:132\$164	118:849\$329
Jaguary.....	13:734\$696	Extincta

ESTAÇÕES	1º semestre	1º semestre
	1913	1914
— CONTINUAÇÃO —		
Julio de Castilhos.....	36:900\$092	48:499\$943
Lageado.....	82:368\$603	109:849\$925
Lagôa Vermelha.....	30:318\$050	36:784\$727
Lavras.....	25:371\$034	18:971\$585
Montenegro.....	62:958\$745	74:813\$086
Nonohay.....	9:561\$002	5:192\$372
Passo Fundo.....	77:988\$785	96:817\$871
Palmeira.....	40:104\$613	30:092\$983
Piratiny.....	22:203\$110	23:949\$541
Rio Pardo.....	49:519\$394	50:713\$157
Rosario.....	61:997\$888	68:542\$382
S. Gabriel.....	85:593\$424	153:414\$596
S. Jeronymo.....	22:792\$168	24:546\$114
S. João B. de Camaquam.....	33:130\$004	20:572\$584
S. Leopoldo.....	73:694\$692	104:750\$476
S. Lourenço.....	30:460\$325	23:626\$723
S. Luiz.....	33:447\$238	47:798\$866
S. Sepé.....	17:636\$771	17:574\$185
S. Vicente.....	50:634\$038	26:491\$763
S. Thiago do Boqueirão.....	28:169\$580	27:706\$236
S. José do Norte.....	9:476\$359	10:454\$205
S. Francisco de Assis.....	28:757\$158	22:640\$468
Santo Amaro.....	8:466\$738	12:383\$997
Santo Angelo.....	44:703\$093	37:309\$341
Santo Antonio.....	30:171\$824	37:918\$584
Santa Cruz.....	65:101\$708	74:519\$698
Santa Maria.....	131:337\$091	98:346\$284
Soledade.....	68:247\$682	45:154\$683
Taquara.....	59:862\$961	56:445\$965
Taquary.....	21:226\$940	38:521\$010
Torres.....	11:208\$711	15:727\$543
Triumpho.....	11:306\$497	12:557\$270
Vaccaria.....	42:361\$300	47:776\$388
Venancio Ayres.....	28:619\$733	27:368\$370
Viamão.....	16:169\$721	13:259\$935
Somma.....	8.845:791\$482	8.130:219\$438



**DESPEZA ORDINARIA**

COMPARADA

NO 1º SEMESTRE DE 1913 E 1914

ESTAÇÕES	1º semestre	1º semestre
	1913	1914
Thesouro.....	3.640:837\$488	3.783:836\$289
Porto Alegre.....	131:383\$252	148:019\$017
Pelotas.....	183:276\$678	227:838\$110
Rio Grande.....	143:477\$778	261:604\$313
Uruguayana.....	157:751\$740	98:310\$493
Jaguarão.....	34:874\$369	35:710\$259
Itaquy.....	36:871\$803	17:539\$161
Bagé.....	67:896\$568	130:307\$790
Livramento.....	83:510\$392	241:037\$191
Quarahy.....	36:055\$163	15:188\$150
S. Borja.....	34:821\$551	41:696\$207
Santa Victoria.....	21:948\$929	31:199\$382
Alfredo Chaves.....	48:016\$125	26:327\$793
Alegrete.....	53:083\$966	55:915\$247
Antonio Prado.....	6:121\$516	9:002\$216
Arroio Grande.....	48:940\$723	18:207\$795
Bento Gonçalves.....	21:476\$326	30:227\$091
Bom Jesus.....	Não tinha	10:240\$322
Caçapava.....	30:951\$153	29:733\$227
Cachoeira.....	52:393\$678	78:386\$093
Cacimbinhas.....	13:593\$029	14:636\$621
Cahy.....	33:981\$065	41:830\$211
Cangussú.....	24:907\$718	20:211\$605
Caxias.....	40:847\$037	27:675\$964
Cima da Serra.....	15:471\$289	17:769\$317
Conceição do Arroio.....	12:739\$996	10:768\$180
Cruz Alta.....	36:498\$582	38:848\$992
D. Pedrito.....	21:545\$230	41:731\$847
Dóres de Camaquã.....	7:706\$911	9:153\$333
Eneruzilhada.....	27:478\$657	27:068\$147
Estrella.....	30:225\$689	30:053\$713
Garibaldi.....	22:009\$535	17:632\$730
Guaporé.....	23:333\$954	48:177\$820
Gravatáhy.....	11:479\$530	10:628\$373
Herval.....	11:839\$603	7:579\$416
Ijuhy.....	24:765\$497	24:927\$921
Jaguary.....	5:085\$294	Extincta
Julio de Castilhos.....	21:964\$386	23:101\$176

ESTAÇÕES	1º semestre	1º semestre
	1913	1914
— CONTINUAÇÃO —		
Lageado .....	54:987\$840	19:190\$643
Lagoa Vermelha .....	16:749\$783	20:377\$224
Lavras .....	13:410\$371	11:040\$932
Montenegro .....	35:299\$894	59:501\$830
Nonohay .....	4:049\$238	1:693\$728
Passo. Fundo .....	34:920\$758	52:876\$092
Palmeira .....	16:957\$108	20:061\$219
Piratiny .....	18:146\$999	9:773\$473
Rio Pardo .....	34:871\$567	40:318\$604
Rosario .....	16:542\$268	17:706\$913
S. Gabriel .....	44:577\$925	50:680\$872
S. Jeronymo .....	13:244\$345	13:885\$932
S. João B. de Camaquam .....	20:314\$850	17:469\$967
S. Leopoldo .....	45:707\$105	53:622\$496
S. Lourenço .....	18:844\$957	18:268\$103
S. Luiz .....	18:205\$728	24:273\$810
S. Sepé .....	14:856\$999	15:612\$780
S. Vicente .....	18:672\$856	17:966\$799
S. Thiago do Boqueirão .....	13:151\$249	12:784\$014
S. José do Norte .....	5:514\$163	5:790\$552
S. Francisco de Assis .....	13:064\$890	12:764\$717
Santo Amaro .....	5:048\$900	5:416\$131
Santo Angelo .....	20:336\$974	19:931\$847
Santo Antonio .....	24:261\$339	28:675\$279
Santa Cruz .....	42:017\$040	42:435\$859
Santa Maria .....	61:375\$468	85:728\$113
Soledade .....	19:344\$145	20:328\$460
Taquara .....	29:331\$154	27:818\$946
Taquary .....	12:992\$830	18:211\$359
Torres .....	6:394\$978	7:905\$938
Triumpho .....	7:337\$723	10:118\$202
Vaccaria .....	21:816\$571	23:642\$868
Venancio Ayres .....	16:921\$887	17:122\$440
Viamão .....	7:663\$607	9:022\$889
Somma .....	5.972:101\$739	6.580:439\$486

**DESPESA EXTRAORDINARIA**

COMPARADA

NO 1º SEMESTRE DE 1913 E 1914

ESTAÇÕES	1º semestre	1º semestre
	1913	1914
Thesouro .....	1.635:915\$604	1.694.525\$351
Pelotas .....	115:457\$082	229:015\$430
Rio Grande.....	42:107\$893	17:811\$615
Uruguayana .....	10:000\$000	\$
Bagé.....	40:184\$941	13:660\$000
S. Borja.....	9:321\$750	4:587\$630
Santa Victoria.....	3:000\$000	\$
Bento Gonçalves .....	\$	5:577\$680
Cachoeira.....	23:195\$048	12:856\$000
Conceição do Arroio.....	\$	2:096\$333
Cruz Alta.....	\$	102\$500
Eneruzilhada .....	1:558\$800	\$
Ijuhy .....	8:350\$400	\$
Lavras .....	6:028\$850	\$
Passo Fundo.....	320\$000	\$
S. João B. de Camaquã.....	\$	2:030\$000
S. Sepé .....	1:550\$000	\$
S. Vicente .....	\$	1:020\$100
Taquara.....	1:746\$000	\$
Somma.....	1.898:736\$368	1.983:282\$939

RECEITA DO 1º SEMESTRE DE 1914

(PELOS PARAGRAPHOS DA LEI)

1 — Exportação.....	1.550:174\$195
2 — Aguardente e alcohol.....	234:530\$880
3 — Heranças e legados.....	494:467\$343
4 — Gado exportado.....	8:576\$000
5 — Divida activa.....	419:681\$426
6 — } Divida activa dos colonos(terras e auxi-	
7 — } lios).....	277:386\$351
8 — Alugueis de proprios do Estado.....	3:092\$500
9 — Transmissão de propriedade.....	1.363:951\$055
10 — Armazenagem e renda do guindaste.....	9:923\$498
11 — Gado abatido.....	94:783\$800
12 — Imposto de patente.....	233:551\$710
13 — Industrias e profissões.....	950:896\$400
14 — Imposto do sello.....	250:478\$068
15 — Taxa judieciaria.....	183:665\$294
16 — Eventuaes.....	214:657\$983
17 — Producto de loterias.....	408:520\$000
18 — Imposto sobre pontes.....	13:134\$000
19 — Renda das officinas da Casa de Correcção	89:599\$800
20 — Imposto territorial.....	10:593\$523
21 — Taxa escolar.....	337:042\$955
22 — Imposto sobre lenha.....	30:642\$500
23 — Taxa de 1 1/2 o/o sobre a exportação pela barra.....	583:902\$135
24 — Taxa profissional.....	140:734\$261
25 — Taxa de 1 o/o de expediente.....	104:957\$061
26 — Renda especial do serviço florestal.....	1:273\$200
27 — Fundo destinado aos canaes interiores e caes de Porto Alegre.....	\$
28 — Auxilio ao Povoamento do Sólo.....	120:003\$500
	<hr/>
	8.130:219\$438
	<hr/> <hr/>

## RECEITA PELOS NUMEROS DA LEI

### RECEITA DO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

(NO 1º SEMESTRE DE 1914)

Porto Alegre.....	359:161\$541
Pelotas .....	302:723\$990
Rio Grande .....	421:930\$510
Uruguayana .....	93:952\$927
Jaguarão .....	306\$525
Itaquy .....	66:652\$123
Bagé .....	2:320\$109
Livramento.....	184:173\$623
Quaraly.....	92:995\$768
S. Borja.....	22:139\$328
Santa Victoria.....	2:539\$965
D. Pedrito.....	384\$768
Montenegro.....	15\$370
Nonohay .....	375\$000
Passo Fundo .....	414\$956
S. Luiz Gonzaga.....	57\$552
Torres.....	34\$140
Total.....	1.550:174\$195

### RECEITA DE AGUARDENTE E ALCOOL

Porto Alegre.....	22:231\$240
Pelotas .....	45:015\$330
Rio Grande.....	44:617\$520
Uruguayana.....	12:899\$040
Itaquy .....	1:272\$000
Bagé .....	3:509\$520
Livramento .....	1:548\$360
S. Borja .....	839\$880
Alfredo Chaves .....	1:075\$230
Antonio Prado.....	643\$780
Bento Gonçalves.....	2:067\$020
Bom Jesus .....	56\$160
Cachoeira.....	12:654\$540

— CONTINUAÇÃO —

Cahy.....	3:083\$980
Caxias.....	1:295\$920
Cima da Serra.....	813\$040
Conceição do Arroio.....	1:474\$560
Cruz Alta.....	2:573\$200
Estrella.....	14:877\$000
Garibaldi.....	76\$140
Guaporé.....	2:144\$340
Gravatáhy.....	4:610\$820
Ijuhy.....	4:122\$300
Julio de Castilhos.....	1:552\$260
Lageado.....	7:416\$640
Lagôa Vermelha.....	228\$200
Montenegro.....	4:959\$360
Nonohay.....	367\$200
Passo Fundo.....	216\$000
Palmeira.....	429\$480
Rio Pardo.....	180\$000
S. J. Camaquam.....	150\$000
S. Leopoldo.....	9:062\$020
S. Luiz Gonzaga.....	1:497\$600
S. Sepé.....	72\$000
S. Vicente.....	924\$900
S. Thiago do Boqueirão.....	14\$400
S. Francisco de Assis.....	279\$360
Santo Amaro.....	318\$600
Santo Angelo.....	2:683\$620
Santo Antonio.....	2:214\$600
Santa Cruz.....	2:094\$120
Santa Maria.....	558\$000
Soledade.....	451\$500
Taquara.....	3:610\$500
Taquary.....	255\$600
Torres.....	9:258\$300
Triumpho.....	712\$220
Vaccaria.....	596\$150
Venancio Ayres.....	797\$730
Viamão.....	129\$600
Total.....	234:530\$880

RECEITA DE HERANÇAS E LEGADOS

Porto Alegre.....	43:579\$480
Pelotas.....	78:116\$710
Rio Grande.....	54:687\$104
Uruguayana.....	4:859\$252
Jaguarão.....	866\$758
Itaquy.....	2:366\$089
Bagé.....	36:946\$658
Livramento.....	24:723\$389
Quaraby.....	2:746\$417
S. Borja.....	4:135\$392
Santa Victoria.....	13:058\$00
Alfredo Chaves.....	57\$600
Alegrete.....	16:793\$144
Antonio Prado.....	281\$570
Arroio Grande.....	4:373\$586
Bento Gonçalves.....	479\$672
Bom Jesus.....	729\$163
Caçapava.....	1:003\$791
Cachoeira.....	24:201\$786
Cacimbinhas.....	1:435\$107
Cahy.....	1:149\$326
Cangussú.....	2:805\$605
Caxias.....	760\$864
Cima de Serra.....	489\$725
Conceição do Arroio.....	2:490\$570
Cruz Alta.....	1:113\$750
D. Pedrito.....	40:262\$339
Dôres de Camaquã.....	3:228\$304
Eneruzilhada.....	2:599\$905
Estrella.....	684\$075
Garibaldi.....	161\$650
Guaporé.....	277\$750
Gravatahy.....	47\$050
Herval.....	111\$009
Ijuhy.....	383\$225
Julio de Castilhos.....	1:711\$802
Lageado.....	526\$999
Lagoa Vermelha.....	5:764\$571
Lavras.....	3:365\$196
Montenegro.....	772\$250
Nonohay.....	52\$400
Passo Fundo.....	817\$499
Palmeira.....	758\$997
Piratiny.....	1:222\$987
Rio Pardo.....	7:446\$854

— CONTINUAÇÃO —

Rosario.....	36:484\$704
S. Gabriel.....	46:003\$136
S. Jeronymo.....	1:562\$283
S. J. Camaquam.....	962\$943
S. Leopoldo.....	5:303\$371
S. Lourenço.....	256\$035
S. Luiz Gonzaga.....	494\$515
S. Sepé.....	938\$720
S. Vicente.....	290\$774
S. T. do Boqueirão.....	2:618\$880
S. José do Norte.....	77\$412
S. Francisco de Assis.....	1:108\$700
Santo Amaro.....	3:195\$750
Santo Angelo.....	2:926\$415
Santo Antonio.....	410\$343
Santa Cruz.....	392\$185
Santa Maria.....	2:320\$511
Soledade.....	762\$100
Taquara.....	1:754\$165
Taquary.....	201\$710
Torres.....	265\$477
Triumpho.....	188\$990
Vaccaria.....	2:428\$676
Venancio Ayres.....	32\$329
Viamão.....	419\$339
Total.....	494:467\$343

RECEITA DO GADO EXPORTADO

Pelotas.....	33\$000
Rio Grande.....	8\$500
Jaguarão.....	100\$000
Livramento.....	6:180\$000
Santa Victoria.....	60\$000
Bom Jesus.....	244\$500
Lagoa Vermelha.....	45\$000
Nonohay.....	1:587\$000
Passo Fundo.....	90\$000
Torres.....	228\$000
Total.....	8:576\$000



RECEITA DA COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA

Thesouro .....	50:900\$000
Porto Alegre.....	80:325\$399
Pelotas .....	7:429\$621
Rio Grande .....	18:287\$490
Uruguayana.....	8:727\$949
Jaguarão.....	1:073\$552
Itaqui .....	9:438\$813
Bagé .....	21:731\$178
Livramento .....	8:433\$447
Quarahy .....	1:032\$044
S. Borja.....	6:389\$489
Santa Victoria.....	4:293\$274
Alfredo Chaves .....	3:401\$946
Alegrete .....	6.284\$847
Antonio Prado .....	51\$027
Arroio Grande .....	1:885\$702
Bento Gonçalves.....	1:416\$330
Bom Jesus .....	3:109\$370
Caçapava .....	2:712\$690
Cachoeira.....	9:182\$140
Cacimbinhas .....	3:020\$497
Cahy .....	5:005\$173
Caugussú.....	1:840\$711
Caxias .....	3:293\$911
Cima da Serra.....	2.997\$709
Conceição do Arroio .....	1:396\$295
Cruz Alta.....	4:067\$790
D. Pedrito .....	10:810\$791
Dores de Camaquam.....	1:214\$075
Eneruzilhada .....	4:223\$732
Estrella .....	1:710\$000
Garibaldi.....	284\$474
Guaporé .....	2:053\$578
Gravatáhy .....	2:776\$012
Herval.....	1:839\$018
Ijuhy .....	2:130\$858
Julio de Castilhos.....	6:869\$996
Lageado.....	2:647\$494
Lagoa Vermelha.....	3:147\$987
Lavras.....	3:066\$136
Montenegro .....	4:812\$222
Nonohay.....	170\$350
Passo Fundo .....	6:085\$969
Palmeira .....	1:776\$057
Piratiny .....	3:085\$306

— CONTINUAÇÃO —

Rio Pardo.....	3:539\$451
Rosario.....	1:833\$096
S. Gabriel.....	11:026\$647
S. Jeronymo.....	3:499\$505
S. J. Camaquã.....	3:758\$275
S. Leopoldo.....	7:788\$320
S. Lourenço.....	779\$374
S. Luiz Gonzaga.....	2:974\$228
S. Sepé.....	3:154\$267
S. Vicente.....	3:303\$350
S. Thiago do Boqueirão.....	2:521\$940
S. José do Norte.....	2:469\$290
S. Francisco de Assis.....	5:968\$205
Santo Amaro.....	745\$140
Santo Angelo.....	2:847\$971
Santo Antonio.....	4:979\$119
Santa Cruz.....	1:350\$540
Santa Maria.....	4:799\$803
Soledade.....	4:227\$385
Taquara.....	10:673\$860
Taquary.....	1:497\$490
Torres.....	529\$889
Triumpho.....	1:170\$300
Vaccaria.....	3:797\$670
Venancio Ayres.....	897\$820
Viamão.....	3:116\$042
Total.....	419:681\$426

RECEITA DA DIVIDA DE COLONOS (TERRAS E AUXILIOS)

Thesouro.....	142:003\$623
Alfredo Chaves.....	2:538\$111
Antonio Prado.....	1:361\$250
Caxias.....	700\$200
Guaporé.....	38:063\$786
Ijuhy.....	64:029\$688
Lageado.....	9:167\$155
S. Vicente.....	1:479\$840
S. Francisco de Assis.....	750\$000
Santo Antonio.....	7:738\$653
Santa Cruz.....	1:520\$000
Soledade.....	8:011\$520
Taquara.....	22\$525
Total.....	277:386\$351

RECEITA DE ALUGUEIS DE PROPRIOS DO ESTADO

Thesouro .....	2:812\$500
Pelotas .....	200\$000
Santo Angelo.....	80\$000
Total.....	3:092\$500

RECEITA DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Porto Alegre.....	161:198\$847
Rio Grande .....	61:178\$157
Pelotas .....	60:763\$135
Uruguayana.....	22:131\$641
Jaguarão.....	12:079\$295
Itaquy.....	25:261\$189
Bagé .....	41:291\$662
Livramento.....	34:542\$880
Quarahy.....	11:381\$477
S. Borja.....	6:516\$183
Santa Victoria.....	31:028\$045
Alfredo Chaves .....	7:618\$320
Alegrete.....	35:512\$904
Antonio Prado .....	4:875\$445
Arroio Grande.....	5:206\$465
Bento Gonçalves.....	8:417\$245
Bom Jesus .....	8:073\$111
Caçapava.....	8:379\$212
Cachocira.....	33:720\$470
Cacimbinhas .....	4:925\$172
Cahy .....	26:299\$030
Cangussú.....	8:259\$137
Caxias .....	19:308\$391
Cima da Serra.....	11:321\$773
Conceição do Arroio .....	3:974\$104
Cruz Alta.....	19:727\$275
D. Pedrito.....	44:951\$254
Dores de Camaquam.....	2:428\$433
Eneruzilhada .....	8:867\$995
Estrella .....	24:622\$264
Garibaldi.....	13:832\$556
Guaporé.....	13:553\$695
Gravatáhy.....	5:702\$286
Herval.....	1:751\$648
Ijuhy .....	27:441\$110
Julio de Castilhos.....	17:523\$633
Lageado.....	41:021\$760

— CONTINUAÇÃO —

Lagoa Vermelha.....	12:601\$759
Lavras.....	5:458\$100
Montenegro .....	31:197\$545
Nonohay .....	1:083\$500
Passo Fundo .....	45:008\$204
Palmeira.....	9:290\$603
Piratinhy .....	11:787\$445
Rio Pardo.....	19:399\$785
Rosario.....	6:575\$472
S. Gabriel .....	44:665\$079
S. Jeronymo.....	7:098\$273
S. João de Camaquam.....	4:350\$661
S. Leopoldo.....	25:603\$478
S. Lourenço.....	11:756\$181
S. Luiz Gonzaga .....	24:920\$824
S. Sepé.....	6:303\$970
S. Vicente .....	6:937\$000
S. T. do Boqueirão.....	10:339\$390
S. J. do Norte.....	4:174\$741
S. Francisco de Assis.....	5:640\$876
Santo Amaro .....	2:560\$666
Santo Angelo.....	16:429\$942
Santo Antonio.....	11:297\$176
Santa Cruz.....	31:919\$252
Santa Maria.....	32:406\$455
Soledade .....	14:837\$510
Taquara.....	14:559\$030
Taquary .....	19:747\$100
Torres .....	924\$145
Triumpho.....	4:874\$890
Vaccaria.....	23:940\$094
Venancio Ayres.....	14:194\$580
Viamão .....	4:379\$124
Total.....	1.363:951\$055

RECEITA DE ARMAZENAGEM E RENDA DO GUINDASTE

Porto Alegre.....	4:187\$690
Pelotas .....	2:024\$090
Rio Grande .....	2:017\$960
Uruguayana.....	833\$028
Itaquý .....	208\$000
Bagé .....	652\$730
Total.....	9:923\$498

RECEITA DO GADO ABATIDO

Porto Alegre.....	244\$800
Pelotas .....	15:950\$000
Rio Grande.....	82\$000
Uruguayana.....	7:946\$800
Jaguarão.....	714\$200
Itaquy.....	9:900\$400
Bagé.....	23:228\$400
Livramento.....	11:877\$400
Quarahy.....	5:807\$800
S. Borja.....	1:762\$000
Alegrete.....	295\$000
Cachoeira.....	721\$000
Cacimbinhas.....	337\$800
Julio de Castilhos.....	4:381\$800
Lavras.....	28\$800
Passo Fundo.....	906\$000
Rosario.....	3:992\$600
S. Gabriel.....	6:606\$800
Total.....	94:783\$800

RECEITA DO IMPOSTO DE PATENTES

Porto Alegre.....	80:231\$480
Pelotas .....	51:478\$950
Rio Grande.....	25:522\$800
Uruguayana.....	1:166\$968
Itaquy.....	625\$000
Bagé.....	430\$000
Livramento.....	4:260\$000
Quarahy.....	327\$560
S. Borja.....	114\$800
Santa Victoria.....	9\$070
Alfredo Chaves.....	2:831\$000
Antonio Prado.....	759\$300
Bento Gonçalves.....	1:125\$832
Caçapava.....	97\$060
Cachoeira.....	5:652\$580
Cahy.....	3:591\$660
Caxias.....	1:457\$020
Cima da Serra.....	185\$150
Cruz Alta.....	799\$000
D. Pedrito.....	34\$500
Dôres de Camaquã.....	28\$825
Estrella.....	5:046\$380
Garibaldi.....	857\$260

— CONTINUAÇÃO —

Gnaporé.....	3:178\$610
Herval.....	3\$800
Ijuhy.....	3:867\$775
Julio de Castilhos.....	54\$900
Lageado.....	4:402\$050
Lagôa Vermelha.....	250\$800
Tavras.....	11\$380
Montenegro.....	6:336\$400
Nonohay.....	45\$740
Passo Fundo.....	3:978\$670
Rio Pardo.....	139\$450
Rosario.....	83\$820
S. Gabriel.....	108\$730
S. Leopoldo.....	4:323\$460
S. Lourenço.....	143\$520
S. Luiz Gonzaga.....	587\$000
S. Sepé.....	57\$840
S. Vicente.....	296\$000
S. Thiago do Boqueirão.....	14\$880
S. Francisco de Assis.....	61\$870
Santo Angelo.....	410\$190
Santo Antonio.....	240\$000
Santa Cruz.....	7:426\$350
Santa Maria.....	8:499\$100
Soledade.....	297\$460
Taquara.....	1:153\$520
Taquary.....	150\$800
Vaccaria.....	70\$000
Venancio Ayres.....	725\$400
Total.....	233:551\$710

RECEITA DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Porto Alegre.....	239:388\$700
Pelotas.....	67:288\$500
Rio Grande.....	75:405\$500
Uruguayana.....	24:010\$500
Jaguarão.....	9:615\$000
Itaquy.....	7:891\$530
Bagé.....	36:965\$500
Livramento.....	17:134\$000
Quaraly.....	8:620\$650
S. Borja.....	9:246\$500
Santa Victoria.....	5:343\$000
Alfredo Chaves.....	14:932\$500

— CONTINUAÇÃO —

Alegrete.....	11:744\$200
Antonio Prado.....	4:863\$000
Arroio Grande.....	2:432\$500
Bento Gonçalves.....	8:798\$500
Bom Jesus.....	1:902\$500
Caçapava.....	5:045\$500
Cachoeira.....	19:349\$500
Caçimbinhas.....	2:590\$500
Cahy.....	12:624\$500
Cangussú.....	3:634\$300
Caxias.....	20:594\$000
Cima da Serra.....	4:675\$000
Conceição do Arroio.....	2:249\$000
Cruz Alta.....	11:980\$500
D. Pedrito.....	5:425\$000
Dôres de Camaquam.....	1:966\$500
Eneruzilhada.....	5:406\$900
Estrella.....	11:450\$500
Garibaldi.....	8:823\$500
Gnaporé.....	10:152\$500
Gravatahy.....	3:468\$500
Herval.....	2:049\$000
Ijuhy.....	7:954\$100
Julio de Castilhos.....	6:508\$500
Lageado.....	24:967\$750
Lagôa Vermelha.....	3:306\$500
Lavras.....	2:192\$500
Montenegro.....	13:047\$500
Nonohay.....	862\$000
Passo Fundo.....	19:364\$000
Palmeira.....	2:509\$000
Piratiny.....	1:375\$800
Rio Pardo.....	10:477\$500
Rosario.....	3:984\$500
S. Gabriel.....	11:851\$500
S. Jeronymo.....	3:869\$000
S. João de Camaquam.....	3:932\$000
S. Leopoldo.....	32:565\$120
S. Lourenço.....	6:245\$000
S. Luiz Gonzaga.....	5:742\$500
S. Sepé.....	2:150\$500
S. Vicente.....	5:738\$000
S. Thiago do Boqueirão.....	2:733\$300
S. José do Norte.....	1:658\$800
S. Francisco de Assis.....	2:552\$100
Santo Amaro.....	3:036\$500

— CONTINUAÇÃO —

Santo Angelo.....	3:175\$000
Santo Antonio.....	4:798\$500
Santa Cruz.....	18:020\$000
Santa Maria.....	26:066\$500
Soledade.....	6:939\$500
Taquara.....	11:782\$000
Taquary.....	8:848\$000
Torres.....	1:810\$150
Triumpho.....	2:035\$000
Vaccaria.....	2:709\$000
Venancio Ayres.....	6:842\$500
Viamão.....	1:894\$500
Total.....	950:896\$400

RECEITA DO IMPOSTO DO SELLO

Thesouro.....	66:843\$120
Porto Alegre.....	8:964\$398
Pelotas.....	16:167\$180
Rio Grande.....	15:911\$170
Uruguayana.....	4:183\$800
Jaguarão.....	1:839\$600
Itaquy.....	2:875\$564
Bagé.....	7:625\$900
Livramento.....	5:301\$865
Quarahy.....	2:217\$437
S. Borja.....	4:350\$360
Santa Victoria.....	985\$500
Alfredo Chaves.....	1:553\$733
Alegrete.....	3:028\$435
Antonio Prado.....	815\$480
Arroio Grande.....	609\$400
Bento Gonçalves.....	2:178\$500
Bom Jesus.....	513\$300
Caçapava.....	1:727\$999
Cachoeira.....	5:510\$767
Cacimbinhas.....	1:562\$000
Cahy.....	1:993\$300
Cangussú.....	270\$797
Caxias.....	3:795\$654
Cima da Serra.....	1:355\$940
Conceição do Arroio.....	1:061\$960
Cruz Alta.....	3:847\$455



— CONTINUAÇÃO —

D. Pedrito.....	3:685\$200
Dôres de Camaquam.....	665\$350
Eneruzilhada.....	2:193\$500
Estrella.....	2:125\$100
Garibaldi.....	1:641\$200
Guaporé.....	2:384\$430
Gravataty.....	738\$280
Herval.....	754\$450
Ijuhy.....	1:628\$900
Julio de Castilhos.....	1:819\$200
Lageado.....	4:896\$400
Lagoa Vermelha.....	2:018\$000
Lavras.....	467\$250
Montenegro.....	2:918\$320
Nonohay.....	126\$500
Passo Fundo.....	5:586\$234
Palmeira.....	2:205\$134
Piratiny.....	1:371\$500
Rio Pardo.....	1:849\$232
Rosario.....	1:913\$500
S. Gabriel.....	3:019\$600
S. Jeronymo.....	938\$600
S. J. Camaquam.....	1:117\$500
S. Leopoldo.....	3:026\$397
S. Lourenço.....	1:410\$851
S. Luiz Gonzaga.....	2:595\$239
S. Sepé.....	781\$000
S. Vicente.....	1:080\$700
S. T. do Boqueirão.....	2:289\$778
S. José do Norte.....	196\$400
S. Francisco de Assis.....	777\$000
Santo Amaro.....	638\$600
Santo Angelo.....	2:035\$220
Santo Antonio.....	1:896\$520
Santa Cruz.....	2:304\$400
Santa Maria.....	4:479\$001
Soledade.....	2:545\$290
Taquara.....	1:933\$000
Taquary.....	1:752\$700
Torres.....	782\$111
Triumpho.....	1:073\$100
Vaccaria.....	4:071\$100
Venancio Ayres.....	926\$300
Viamão.....	1:029\$367
<b>Total.....</b>	<b>250:478\$068</b>

RECEITA DA TAXA JUDICIARIA

Porto Alegre .....	19:667\$567
Pelotas .....	11:986\$837
Rio Grande .....	7:813\$040
Uruguayana.....	2.370\$303
Jaguarão.....	556\$434
Itaquy.....	1:205\$475
Bagé.....	9:675\$072
Livramento .....	7:450\$920
Quarahy .....	683\$900
S. Borja .....	3:838\$638
Santa Victoria.....	2:744\$649
Alfredo Chaves.....	73\$906
Alegrete.....	3:697\$276
Antonio Prado .....	673\$950
Arroio Graude .....	3:099\$710
Bento Gonçalves.....	945\$723
Bom Jesus .....	917\$388
Caçapava .....	1:257\$175
Cachoeira.....	5:025\$703
Caciubinhas .....	1:441\$118
Cahy.....	1:542\$680
Cangussú .....	1:384\$103
Caxias .....	1:595\$033
Cima da Serra.....	339\$400
Conceição do Arroio.....	1:402\$545
Cruz Alta.....	3:224\$694
D. Pedrito.....	2:388\$946
Dôres de Camaquam .....	3:932\$939
Eucruzilhada .....	5:217\$827
Estrella .....	1:036\$802
Garibaldi.....	526\$370
Guaporé .....	809\$220
Gravatahy.....	202\$816
Herval.....	308\$171
Ijuhy .....	1:491\$440
Julio de Castilhos.....	1:949\$508
Lageado.....	2:025\$101
Lagôa Vermelha.....	3:859\$140
Lavras.....	445\$632
Montenegro .....	2:670\$094
Passo Fundo .....	1:873\$658
Palmeira.....	2:514\$513
Piratinhy.....	1:695\$084

— CONTINUAÇÃO —

Rio Pardo.....	1:776\$764
Rosario.....	6:472\$589
S. Gabriel.....	6:958\$118
S. Jeronymo.....	1:113\$157
S. J. Camaquam.....	3:172\$900
S. Leopoldo.....	2:703\$150
S. Lourenço.....	440\$794
S. Luiz Gonzaga.....	3:576\$795
S. Sepé.....	1:437\$750
S. Vicente.....	3:305\$994
S. T. Boqueirão.....	3:612\$820
S. J. do Norte.....	289\$603
S. F. de Assis.....	2:226\$700
Santo Amaro.....	552\$080
Santo Angelo.....	1:542\$500
Santo Antonio.....	620\$658
Santa Cruz.....	1:592\$066
Santa Maria.....	2:932\$549
Soledade.....	2:066\$380
Taquara.....	1:416\$508
Taquary.....	1:661\$460
Torres.....	340\$740
Triumpho.....	447\$500
Vaccaria.....	5:394\$000
Venancio Ayres.....	278\$059
Viamão.....	173\$160
Total.....	183:665\$294

RECEITA DE EVENTUAES

Thesouro.....	16:702\$194
Porto Alegre.....	16:787\$636
Pelotas.....	9:208\$750
Rio Grande.....	13:457\$578
Uruguayava.....	17:040\$426
Jaguarão.....	892\$259
Itaquy.....	3:699\$990
Bagé.....	17:348\$097
Livramento.....	3:886\$462
Quarahy.....	1:009\$267
S. Borja.....	2:221\$428

— CONTINUAÇÃO —

Santa Victoria.....	1:757\$345
Alfredo Chaves.....	1:443\$477
Alegrete.....	3:309\$799
Antonio Prado.....	158\$490
Arroio Grande.....	645\$722
Benço Gonçalves.....	230\$091
Bom Jesus.....	971\$463
Caçapava.....	3:417\$564
Cachoeira.....	3:627\$393
Cacimbinhas.....	1:695\$283
Cahy.....	1:061\$517
Caçgussú.....	1:918\$447
Caxias.....	1:417\$833
Cima da Serra.....	1:141\$233
Conceição do Arroio.....	564\$423
Cruz Alta.....	1:849\$298
D. Pedrito.....	8:397\$669
Dôres de Camaquam.....	1:313\$146
Eneruzilhada.....	2:192\$835
Estrella.....	219\$145
Garibaldi.....	160\$396
Guaporé.....	1:743\$940
Gravatahy.....	161\$788
Herval.....	610\$970
Ijuly.....	1:260\$003
Julio de Castilhos.....	2:232\$177
Lageado.....	1:032\$996
Lagôa Vermelha.....	1:941\$932
Lavras.....	1:223\$436
Montenegro.....	1:325\$916
Nonohay.....	94\$150
Passo Fundo.....	3:746\$452
Palmeira.....	9:181\$336
Piratiny.....	1:028\$207
Rio Pardo.....	1:831\$772
Rosario.....	1:945\$662
S. Gabriel.....	11:518\$805
S. Jeronymo.....	900\$183
S. João de Camaquam.....	1:755\$088
S. Leopoldo.....	2:368\$140
S. Lourenço.....	465\$545
S. Luiz Gonzaga.....	1:586\$001
S. Sepé.....	1:335\$710
S. Vicente.....	1:314\$900
S. Thiago do Boqueirão.....	982\$490
S. José do Norte.....	843\$201

— CONTINUAÇÃO —

S. Francisco de Assis.....	1:842\$312
Santo Amaro.....	346\$295
Santo Angelo.....	1:318\$488
Santo Antonio.....	1:605\$738
Santa Cruz.....	394\$929
Santa Maria.....	5:976\$995
Soledade.....	2:314\$108
Taquara.....	4:231\$832
Taquary.....	993\$810
Torres.....	267\$651
Triumpho.....	627\$110
Vaccaria.....	1:151\$620
Venancio Ayres.....	319\$680
Viamão.....	1:089\$959
Total.....	214:657\$983

RECEITA DE LOTERIAS

Thesouro.....	408:520\$000
---------------	--------------

RECEITA DO IMPOSTO SOBRE POULES

Capital.....	9:292\$800
Rio Grande.....	402\$100
Arroio Grande.....	9\$400
S. Leopoldo.....	2:563\$100
Santa Maria.....	128\$500
Taquara.....	721\$100
Viamão.....	17\$000
Total.....	13:134\$000

RECEITA DAS OFFICINAS DA CASA DE CORRECÇÃO

Thesouro.....	89:599\$800
---------------	-------------

RECEITA DO IMPOSTO TERRITORIAL

S. Borja.....	20\$556
Antonio Prado.....	13\$810
Bento Gonçalves.....	555\$248
Bom Jesus.....	75\$490
Caingussú.....	77\$523
Caxias.....	253\$750
Ençruzilhada.....	705\$500

— CONTINUAÇÃO —

Garibaldi.....	1:175\$883
Ijuhy.....	68\$030
Julio de Castilhos.....	31\$546
Lagoa Vermelha.....	548\$378
Lavras.....	1:409\$171
Passo Fundo.....	287\$664
Palmeira.....	428\$502
S. Gabriel.....	59\$408
S. Jeronymo.....	3:673\$983
S. Lourenço.....	151\$743
S. Sepé.....	35\$618
S. T. do Boqueirão.....	198\$810
Santa Maria.....	57\$650
Soledade.....	132\$560
Taquara.....	229\$540
Triumpho.....	403\$210
Total.....	10:593\$523

RECEITA DA TAXA ESCOLAR DE 5 %

Thesouro.....	1:103\$165
Porto Alegre.....	70:543\$791
Pelotas.....	41:355\$476
Rio Grande.....	48:565\$681
Uruguayana.....	9:696\$602
Jaguarão.....	1:590\$735
Itaquy.....	6:575\$149
Bagé.....	9:889\$973
Livramento.....	15:780\$203
Quarahy.....	6:456\$441
S. Borja.....	2:844\$392
Santa Victoria.....	2:584\$118
Alfredo Chaves.....	1:786\$967
Alegrete.....	4:073\$293
Antonio Prado.....	806\$962
Arroio Grande.....	948\$071
Bento Gonçalves.....	1:550\$282
Bom Jesus.....	869\$858
Caçapava.....	1:150\$802
Cachoeira.....	6:340\$481
Cacimbinhas.....	896\$701
Cahy.....	3:037\$333
Cangussú.....	923\$129
Caxias.....	3:114\$984
Cima de Serra.....	1:242\$312

— CONTINUAÇÃO —

Conceição do Arroio .....	829\$306
Cruz Alta .....	2:200\$612
D. Pedrito .....	5:571\$252
Dôres de Camaquam .....	752\$312
Encruzilhada .....	1:544\$278
Estrella .....	3:374\$673
Garibaldi .....	1:569\$650
Guaporé .....	1:615\$387
Gravatahy .....	711\$571
Herval .....	354\$728
Ijuhy .....	2:444\$622
Julio de Castilhos .....	2:330\$958
Lageado .....	4:953\$559
Lagôa Vermelha .....	1:748\$235
Lavras .....	826\$017
Montenegro .....	3:249\$787
Nonohay .....	238\$020
Passo Fundo .....	4:729\$348
Palmeira .....	1:168\$115
Piratiny .....	1:130\$938
Rio Pardo .....	2:468\$901
Rosario .....	3:171\$528
S. Gabriel .....	6:441\$126
S. Jeronymo .....	1:210\$084
S. J. Camaquam .....	980\$594
S. Leopoldo .....	5.083\$030
S. Lourenço .....	1:187\$299
S. Luiz Gonzaga .....	2:321\$942
S. Sepé .....	832\$570
S. Vicente .....	1:132\$943
S. Thiago do Boqueirão .....	1:676\$168
S. José do Norte .....	484\$448
S. Francisco de Assis .....	1-029\$541
Santo Amaro .....	598\$366
Santo Angelo .....	1:505\$174
Santo Antonio .....	1:246\$826
Santa Cruz .....	3:685\$200
Santa Maria .....	4:694\$278
Soledade .....	1:824\$510
Taquara .....	2:060\$022
Taquary .....	1:949\$550
Torres .....	766\$788
Triumpho .....	694\$290
Vaccaria .....	2:322\$383
Venancio Ayres .....	1:371\$620
Viamão .....	659\$025
Total .....	337:042\$955

RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LENHA

Porto Alegre.....	13:777\$000
Pelotas.....	1:986\$000
Rio Grande.....	746\$000
Uruguayana.....	403\$000
Jaguarão.....	125\$000
Itaquy.....	48\$000
Bagé.....	136\$000
Livramento.....	102\$000
Quarahy.....	24\$000
Santa Victoria.....	6\$000
Alfredo Chaves.....	33\$000
Alegrete.....	241\$000
Antonio Prado.....	26\$000
Arroio Grande.....	32\$000
Bento Gonçalves.....	294\$000
Bom Jesus.....	24\$000
Caçapava.....	36\$000
Cachoeira.....	903\$000
Cacimbinhas.....	84\$000
Cahy.....	650\$000
Cangussú.....	26\$000
Caxias.....	270\$000
Cima da Serra.....	90\$000
Conceição do Arroio.....	72\$000
Cruz Alta.....	102\$000
Dores de Camaquam.....	44\$000
Estrella.....	224\$000
Garibaldi.....	288\$000
Guaporé.....	170\$000
Gravatahy.....	48\$000
Ijuhy.....	168\$000
Julio de Castilhos.....	346\$000
Lageado.....	552\$000
Lagoa Vermelha.....	390\$000
Montenegro.....	1:140\$000
Nonohay.....	4\$000
Passo Fundo.....	429\$000
Piratiny.....	27\$000
Rio Pardo.....	3\$000
Rosario.....	25\$000
S. Gabriel.....	924\$000
S. Jeronymo.....	120\$000
S. João de Camaquam.....	12\$000
S. Leopoldo.....	955\$500
S. Lourenço.....	45\$000
S. Luiz Gonzaga.....	30\$000



— CONTINUAÇÃO —

S. Sepé.....	69\$000
S. Thiago do Boqueirão.....	24\$000
S. Francisco de Assis.....	12\$000
Santo Amaro.....	12\$000
Santo Angelo.....	12\$000
Santa Cruz.....	1.408\$000
Santa Maria.....	2.517\$000
Soledade.....	33\$000
Taquara.....	227\$000
Taquary.....	42\$000
Torres.....	9\$000
Triumpho.....	13\$000
Vaccaria.....	24\$000
Venâncio Ayres.....	60\$000
Total.....	30.642\$500

RECEITA DO IMPOSTO DE 112% SOBRE A EXPORTAÇÃO PELA BARRA

Porto Alegre.....	301.204\$035
Pelotas.....	112.159\$720
Rio Grande.....	170.442\$680
Santa Victoria.....	95\$700
Total.....	583.902\$135

RECEITA DA TAXA PROFISSIONAL

Thesouro.....	476\$977
Porto Alegre.....	24.885\$596
Pelotas.....	12.628\$057
Rio Grande.....	11.049\$929
Uruguayana.....	2.740\$148
Jaguarão.....	931\$279
Itaquy.....	1.653\$441
Bagé.....	4.770\$088
Livramento.....	3.680\$951
Quarahy.....	941\$780
S. Borja.....	903\$203
Santa Victoria.....	1.596\$429
Alfredo Chaves.....	1.135\$028
Alegrete.....	2.655\$550
Antonio Prado.....	458\$364
Arroio Grande.....	492\$100
Bento Gonçalves.....	891\$254
Bom Jesus.....	447\$694

— CONTINUAÇÃO —

Caçapava.....	594\$803
Cachoeira.....	3.983\$100
Cacimbinhas.....	392\$537
Cahy.....	2:029\$332
Cangussú.....	600\$101
Caxias.....	1:855\$007
Cima da Serra.....	747\$910
Conceição do Arroio.....	476\$492
Cruz Alta.....	1:514\$210
D. Pedrito.....	3:690\$594
Dores de Camaquam.....	310\$126
Encruzilhada.....	699\$590
Estrella.....	2:354\$585
Garibaldi.....	976\$851
Guaporé.....	1:244\$062
Gravatahy.....	561\$184
Herval.....	157\$214
Ijuhy.....	1:859\$278
Julio de Castilhos.....	1:187\$663
Lageado.....	3:240\$021
Lagoa Vermelha.....	934\$225
Lavras.....	477\$067
Montenegro.....	2:366\$102
Nonohay.....	165\$612
Passo Fundo.....	2:958\$631
Palmeira.....	661\$246
Piratiny.....	595\$274
Rio Pardo.....	1:600\$448
Rosario.....	2:059\$911
S. Gabriel.....	4:231\$647
S. Jeronymo.....	561\$046
S. J. Camaquam.....	380\$623
S. Leopoldo.....	3:405\$390
S. Lourenço.....	745\$381
S. Luiz Gonzaga.....	1:414\$670
S. Sepé.....	405\$240
S. Vicente.....	687\$362
S. Thiago do Boqueirão.....	679\$380
S. José do Norte.....	260\$310
S. Francisco de Assis.....	391\$804
Santo Amaro.....	380\$000
Santo Angelo.....	1:067\$621
Santo Antonio.....	870\$451
Santa Cruz.....	2:412\$656
Santa Maria.....	2:909\$942
Soledade.....	1:011\$860

— CONTINUAÇÃO —

Taquara.....	1:700\$903
Taquary.....	1:191\$350
Torres.....	511\$152
Triumpho.....	337\$660
Vaccaria.....	1:271\$695
Venancio Ayres.....	922\$352
Viamão.....	352\$819
Total.....	140:734\$261

RECEITA DA TAXA DE 1 % DE EXPEDIENTE

Porto Alegre.....	75:179\$795
Pelotas.....	8:088\$440
Rio Grande.....	17:779\$880
Uruguayana.....	29\$594
Jaguarão.....	598\$500
Itaquy.....	4\$000
Bagé.....	353\$440
Livramento.....	392\$467
Quarahy.....	8\$025
S. Borja.....	4\$800
Santa Victoria.....	166\$414
Montenegro.....	2\$220
Nonohay.....	20\$900
Passo Fundo.....	324\$586
Total.....	104:957\$061

RECEITA ESPECIAL DO SERVIÇO FLORESTAL

Santo Angelo.....	1:273\$200
-------------------	------------

NOTAS :

— E' ainda pequena a renda do imposto territorial retro consignada, pois esse tributo é cobrado no 2º semestre.

— Não se cobrou ainda taxa alguma sobre os nossos armazens, dos quaes deve sair o fundo destinado ao caes de Porto Alegre e ao serviço de canaes interiores.



## Capitulo II

### IMPOSTO TERRITORIAL

Como deixamos dito ao tratar do imposto territorial na 4ª parte deste relatório, é elle a base do nosso systema tributario e, portanto, devemos prestar á sua marcha especial attenção.

As taxas continuam a ser as mesmas, isto é, de 30 réis por hectare (taxa fixa) e de 0,25 % sobre o valor venal (taxa proporcional).

Quanto á area, ella tem variado de anno para anno, numa marcha um tanto irregular, denunciadora apenas da indivisão dos nossos campos, phenomeno aliás natural nos paizes novos, e do interesse que tem o proprietario da terra de declarar area menor do que a que realmente possui para fugir ás taxas legais.

Não seria acertado, Snr. Presidente, dar em lei vantagens no imposto aos que tiverem os campos medidos e demarcados? Não concorreria isto para acelerar a divisão e demarcação das nossas terras? Bastaria, por exemplo, elevar a taxa sobre a area para 100 réis por hectare para os que não tiverem seus campos medidos e demarcados. Desde 1908 para cá, a area dada a lançamento apresentou a seguinte variação:

1908.....	22.612.263 hectares
1909.....	22.588.184 "
1910.....	23.109.848 "
1911.....	23.499.553 "
1912.....	23.309.355 "
1913.....	23.966.647 "
1914.....	23.100.402 "

Quanto ao valor venal tem sido esta a variação :

1908.....	441.270:005\$618
1909.....	547.098:965\$713
1910.....	555.680:418\$353
1911.....	612.196:336\$427
1912.....	635.205:035\$633
1913.....	975.239:286\$028
1914.....	1.103.286:775\$603

Como se vê, as revisões de 1913 e 1914 foram de muita importancia para regularisar a arrecadação d'esse imposto e distribuil-o convenientemente.

Quando ao numero de contribuintes, tem sido esta a variação :

1908.....	138.570	contribuintes
1909.....	145.098	»
1910.....	149.036	»
1911.....	175.250	»
1912.....	179.714	»
1913.....	190.195	»
1914.....	183.138	»

Os quadros detalhados que insiro a seguir dão uma ideia da revisão feita, comparados os serviços de 1913 e 1914.

Faço incluir neste trabalho um quadro referente á divisão da terra, grupando os possuidores de mais e de menos de cem hectares, serviço que fiz organizar e julgo util para dar uma ideia da divisão do sólo no Rio Grande do Sul.

D'ora em diante poderemos ir observando de anno a anno a subdivisão da terra e os effeitos do imposto territorial.

## COMPARAÇÃO DAS ÁREAS

em 1913 e 1914

ESTAÇÕES	1913	1914
Porto Alegre.....	221.921,0000	216.016,6000
Pelotas.....	278.651,4000	273.302,3000
Rio Grande.....	295.985,6457	302.673,2594
Uruguayana.....	658.639,1320	657.636,5208
Jaguarão.....	198.231,3000	199.141,1000
Itaqui.....	486.708,0000	485.675,0000
Bagé.....	710.708,0000	712.153,0000
Livramento.....	686.383,7697	682.871,3745
Quarahy.....	317.732,1998	316.726,8050
S. Borja.....	653.846,6000	658.449,6000
Santa Victoria.....	391.859,5613	398.877,8333
Alfredo Chaves.....	113.220,0000	113.220,0000
Alegrete.....	753.308,0000	751.229,0000
Antonio Prado.....	39.079,8132	39.332,7561
Arroio Grande.....	299.545,4257	330.219,2300
Bento Gonçalves.....	66.177,3846	64.226,0000
Bom Jesus.....	300.279,0000	317.729,0000
Caçapava.....	442.205,0000	418.285,0000
Caehoeira.....	600.204,0000	599.551,0000
Cacimbinhas.....	258.464,0000	258.227,0000
Cahy.....	131.965,0000	132.495,0000
Cangussú.....	398.318,1300	397.985,3000
Caxias.....	106.761,0000	98.988,0000
Cima da Serra.....	583.004,0000	576.964,0000
Conceição do Arroio.....	237.278,000	231,511,0000
Cruz Alta.....	730.344,000	724.488,0000
D. Pedrito.....	526.829,2928	530.206,5901
Dôres de Camaquã.....	177.370,000	177.481,0000
Eneruzilhada.....	510.021,5000	505.863,0000
Estrella.....	71.766,9619	71.109,9595
Garibaldi.....	49.680,0000	48.661,5000
Guaporé.....	140.175,0000	154.133,0000
Gravatáhy.....	71.145,0000	73.100,0000

— CONTINUA —

ESTAÇÕES	1913	1914
— CONTINUAÇÃO —		
Herval .....	274.682,0000	276.227,0000
Ijuhy .....	142.446,0000	136.571,0000
Jaguary .....	44.507,0000	extincta
Julio de Castilhos.....	538.041,0000	535.464,0000
Lageado .....	320.345,0000	295.761,0000
Lagoa Vermelha.....	490.500,0000	490.352,0000
Lavras .....	271.070,5800	284.107,8550
Montenegro.....	142.616,0000	142.300,0000
Nonohay.....	94.371,0000	45.218,0000
Passo Fundo.....	1.109.322,8830	805.694,5849
Palmeira.....	445.701,0000	389.646,0000
Piratinhy .....	358.270,0000	357.699,1890
Rio Pardo.....	364.504,0000	370.398,0000
Rosario .....	451.084,0000	451.110,0000
S. Gabriel.....	701.465,2967	700.838,4881
S. Jeronymo.....	290.716,0000	295.987,0000
S. João B. de Camaquam.....	291.553,0000	284.483,5000
S. Leopoldo.....	126.308,9000	117.165,7200
S. Lourenço .....	228.396,0800	226.645,8700
S. Luiz.....	480.070,0000	485.376,0000
S. Sepé.....	307.986,4400	307.568,7300
S. Vicente.....	302.518,0000	268.547,0000
S. Thiago do Boqueirão.....	407.926,0000	415.022,0000
S. José do Norte.....	299.525,0000	301.602,0000
S. Francisco de Assis.....	385.689,0000	388.079,0000
Santo Amaro.....	86.343,3377	86.722,3778
Santo Angelo.....	617.015,0000	555.200,0000
Santo Antonio.....	174.204,5000	170.184,2000
Santa Cruz.....	198.916,0000	197.080,0000
Santa Maria .....	406.171,0000	405.345,0000
Soledade.....	702.732,0000	684.726,0000
Taquara.....	136.147,2610	137.050,0000
Taquary .....	75.197,0000	75.137,0000
Torres.....	65.302,0000	65.571,0000
Triumpho.....	71.968,0000	70.948,0000
Vaccaria.....	852.544,0000	557.696,0000
Venancio Ayres.....	76.355,0000	77.336,0000
Viamão.....	126.321,0000	127.014,0000
Somma.....	23.966.647,3951	23.100.402,2435



COMPARAÇÃO ENTRE O VALOR VENAL

de 1913 e 1914

ESTAÇÕES	1913	1914
Porto Alegre .....	10.824:425\$539	11.152:188\$599
Pelotas .....	16.559:508\$000	19.698:760\$000
Rio Grande .....	7.647:738\$000	11.770:716\$000
Uruguayana .....	42.925:836\$345	43.736:137\$000
Jaguarão .....	8.466:988\$312	12.381:144\$000
Itaquy .....	22.709:847\$500	24.307:830\$000
Bagé .....	67.712:180\$000	67.013:200\$000
Livramento .....	46.938:111\$392	57.365:379\$953
Quarahy .....	20.672:557\$911	23.756:588\$302
S. Borja .....	23.388:429\$762	28.166:276\$000
Santa Victoria .....	20.023:153\$700	20.887:330\$000
Alfredo Chaves .....	4.233:825\$000	5.833:825\$000
Alegrete .....	35.235:099\$500	39.359:487\$000
Antonio Prado .....	1.456:900\$000	1.624:180\$030
Arroio Grande .....	5.111:602\$005	13.981:309\$251
Bento Gonçalves .....	4.053:881\$014	4.580:511\$775
Bom Jesus .....	6.634:510\$000	7.348:296\$000
Caçapava .....	11.585:358\$916	13.330:364\$739
Cachoeira .....	21.518 080\$00	24.074.700\$000
Cacimbinhas .....	15.997:756\$000	16.227:120\$000
Cahy .....	11.409:554\$800	11.312:183\$800
Cangussú .....	10.169 780\$000	14.012:350\$000
Caxias .....	6.961:287\$700	9.294:900\$000
Cima da Serra .....	12.805:115\$000	11.535:255\$000
Conceição do Arroio .....	3.218:718\$000	3.159:171\$000
Cruz Alta .....	22.358:120\$000	22.148:850\$000
D. Pedrito .....	47.395:720\$000	47.773:822\$000
Dôres de Camaquã .....	4.500:851\$400	5.130:565\$838
Eneruzilhada .....	16.255:314\$850	19.270:688\$000
Estrella .....	9.434:563\$000	10.476:095\$000
Garibaldi .....	3.778:891\$000	4.070:697\$600
Guaporé .....	6.721:670\$000	7.059:167\$000
Gravatáhy .....	4.142:730\$000	4.060:000\$000
Herval .....	7.619:265\$000	16.575:891\$200
Ijuhy .....	16.805:125\$000	8.287:500\$000
Jaguary .....	1.375:487\$000	Extincta
Julio de Castilhos .....	16.772:396\$000	19.479:710\$000
Lageado .....	14.124:142\$628	16.276:235\$000
Lagoa Vermelha .....	11.383:700\$000	14.465:070\$000
Lavras .....	16.847:220\$292	13.597:505\$581
Montenegro .....	12.590:000\$000	13.200:000\$000
Nonohay .....	916:557\$000	916:557\$000

ESTAÇÕES	1913	1914
— CONTINUAÇÃO —		
Passo Fundo .....	26.110:950\$000	24.542:300\$000
Palmeira .....	7.486:251\$000	8.438:444\$600
Piratiny .....	16.466:130\$130	17.479:353\$424
Rio Pardo .....	13.475:060\$000	33.851:197\$000
Rosario .....	17.581:384\$000	18.994:230\$000
S. Gabriel.....	33.999:600\$000	40.067:200\$000
S. Jeronymo .....	8.635:014\$000	10.548:331\$000
S. João Baptista de Camaquam .....	7.672:356\$600	8.525:545\$000
S. Leopoldo .....	16.187:315\$000	12.264:700\$000
S. Lourenço .....	7.778:877\$820	9.499:904\$500
S. Luiz.....	9.528:670\$000	12.881:580\$000
S. Sepé .....	8.866:360\$000	12.394:960\$000
S. Vicente .....	12.000:000\$000	11.343:900\$000
S. Thiago do Boqueirão.....	16.220.379\$000	16.591:882\$000
S. José do Norte.....	2.868:691\$489	4.699:895\$000
S. Francisco de Assis.....	15.200:890\$000	18.235:900\$000
Santo Amaro.....	2.450:792\$935	2.548:499\$441
Santo Angelo.....	13.157:400\$000	15.437:500\$000
Santo Antonio.....	6.419.268\$000	6.491:910\$000
Santa Cruz.....	12.891:800\$000	14.203:630\$000
Santa Maria .....	14.516.546\$000	14.900:860\$000
Soledade.....	14.223:500\$000	22.002:700\$000
Taquara .....	7.689:650\$000	7.829:400\$000
Taquary .....	5.643:830\$000	5.939:150\$000
Torres. ....	1.477:545\$800	1.377:640\$000
Triumpho .....	2.325:220\$000	2.748:170\$000
Vaccaria .....	13.927:000\$000	17.324:740\$000
Venancio Ayres.....	6.158:439\$156	5.227:280\$000
Viamão.....	3.571:067\$500	3.894:396\$000
Somma. ....	975.239:286\$028	1.103.286:775\$603

COMPARAÇÃO ENTRE O IMPOSTO A PAGAR EM 1913

e a pagar em 1914

ESTAÇÕES	1913	1914
Porto Alegre.....	28:254\$793	34:360\$981
Pelotas.....	45:773\$647	57:445\$969
Rio Grande.....	23:868\$710	38:436\$900
Uruguayana.....	120:562\$942	129:015\$000
Jaguarão.....	26:192\$022	36:935\$343
Itaquy.....	59:406\$303	75:339\$514
Bagé.....	163:791\$880	188:972\$590
Livramento.....	127:848\$963	163:899\$647
Quarahy.....	60:253\$073	68:892\$426
S. Borja.....	72:197\$618	90:166\$027
Santa Victoria.....	54:707\$627	64:164\$650
Alfredo Chaves.....	13:245\$170	17:981\$162
Alegrete.....	100:425\$354	121:875\$000
Antonio Prado.....	4:876\$885	5:270\$950
Arroio Grande.....	30:678\$035	44:009\$700
Bento Gonçalves.....	12:102\$242	13:127\$509
Bom Jesus.....	17:578\$425	27:842\$593
Caçapava.....	38:363\$596	45:874\$461
Caehoeira.....	59:510\$435	78:173\$455
Caembinhas.....	44:844\$230	48:314\$610
Cahy.....	28:724\$441	31:596\$384
Cangussú.....	33:336\$293	46:800\$479
Caxias.....	17:735\$800	26:206\$890
Cima da Serra.....	44:164\$253	53:646\$570
Conceição do Arroio.....	11:592\$099	15:595\$037
Cruz Alta.....	63:785\$827	77:106\$765
D. Pedrito.....	117:706\$627	135:480\$871
Dôres de Camaquã.....	15:403\$198	18:150\$847
Encruzilhada.....	38:823\$757	63:352\$610
Estrella.....	25:508\$079	27:860\$703
Garibaldi.....	10:928\$341	11:636\$589
Guaporé.....	20:412\$923	23:271\$907
Gravatáhy.....	11:120\$876	12:224\$000
Herval.....	42:917\$253	48:776\$538
Ijuhy.....	16:427\$864	24:815\$880
Jaguary.....	3:301\$015	Extincta
Julio de Castilhos.....	53:726\$827	64:763\$270
Lageado.....	39:560\$066	49:563\$447
Lagoa Vermelha.....	37:245\$025	50:873\$235
Lavras.....	46:065\$444	42:516\$998
Montenegro.....	32:528\$186	37:269\$000

ESTAÇÕES	1913	1914
— CONTINUAÇÃO —		
Nonohay.....	3:112\$298	3:647\$947
Passo Fundo.....	79:433\$702	85:526\$587
Palmeira.....	27:242\$934	32:785\$491
Piratinhy.....	47:646\$710	54:429\$358
Rio Pardo.....	38:312\$422	44:971\$137
Rosario.....	54:588\$308	61:018\$785
S. Gabriel.....	96:217\$901	121:192\$437
S. Jeronymo.....	26:656\$875	35:235\$620
S. João B. de Camaquam.....	21:975\$553	29:313\$862
S. Leopoldo.....	40:600\$710	33:840\$540
S. Lourenço.....	25:238\$947	30:549\$129
S. Luiz.....	35:369\$306	46:765\$480
S. Sepé.....	27:927\$548	40:214\$577
S. Vicente.....	31:266\$398	36:416\$160
S. Thiago do Boqueirão.....	47:748\$180	53:830\$380
S. José do Norte.....	11:928\$451	20:797\$791
S. Francisco de Assis.....	41:453\$266	57:224\$225
Santo Amaro.....	7:984\$134	8:970\$445
Santo Angelo.....	45:716\$984	55:249\$750
Santo Antonio.....	16:756\$367	21:303\$610
Santa Cruz.....	37:267\$208	41:395\$114
Santa Maria.....	42:093\$404	49:412\$440
Soledade.....	44:399\$713	75:548\$530
Taquara.....	17:237\$711	23:763\$100
Taquary.....	14:875\$820	17:102\$210
Torres.....	4:644\$307	5:434\$400
Triumpho.....	7:180\$280	8:965\$940
Vaccaria.....	52:207\$220	59:788\$692
Venancio Ayres.....	16:403\$483	17:887\$980
Viamão.....	10:341\$496	13:968\$300
Somma.....	2.784:223\$780	3.398:256\$111

**NUMERO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO TERRITORIAL**

em 1913 e 1914

ESTAÇÕES	1913	1914		TOTAL
	Sem descri- minação	De mais 100 H.	De menos de 100 H.	
Porto Alegre.....	3.828	289	4.028	4.317
Pelotas.....	1.797	315	3.452	3.767
Rio Grande.....	3.694	462	1.508	1.970
Uruguayana.....	1.912	768	1.181	1.949
Jaguarão.....	1.003	239	777	1.016
Itaquy.....	673	349	330	679
Bagé.....	2.709	901	1.889	2.790
Livramento.....	2.015	840	1.250	2.090
Quaralhy.....	1.098	311	840	1.151
S. Borja.....	2.348	823	1.536	2.359
Santa Victoria.....	2.016	575	1.448	2.023
Alfredo Chaves.....	3.500	39	3.461	3.500
Alegrete.....	2.056	921	1.180	2.101
Antonio Prado.....	1.654	15	1.633	1.648
Arroio Grande.....	1.593	426	1.214	1.640
Bento Gonçalves.....	3.278	6	3.335	3.341
Bom Jesus.....	555	307	306	613
Caçapava.....	2.095	675	1.472	2.147
Caehoeira.....	5.241	789	4.491	5.280
Cacimbinhas.....	1.512	457	1.124	1.581
Cahy.....	4.388	157	4.194	4.351
Cangussú.....	5.112	713	4.416	5.129
Caxias.....	3.968	46	3.387	3.433
Cima da Serra.....	3.125	876	2.368	3.244
Conceição do Arroio.....	2.259	397	1.980	2.377
Cruz Alta.....	2.805	831	1.996	2.827
D. Pedrito.....	1.589	636	1.049	1.685
Dores de Camaquã.....	876	220	684	904
Encruzilhada.....	3.767	728	3.233	3.961
Estrella.....	3.343	25	3.712	3.737
Garibaldi.....	3.384	15	3.326	3.341
Guaporé.....	3.700	68	3.899	3.967
Gravatáhy.....	3.133	108	3.247	3.355
Herval.....	1.367	495	955	1.450
Ijuhy.....	3.206	183	3.058	3.241
Jaguary.....	1.302	—	—	Extincta

ESTAÇÕES	1913	1914		TOTAL
	Sem descri- minação	De mais de 100 H.	De menos de 100 H.	
— CONTINUAÇÃO —				
Julio de Castilhos.....	2.736	585	2.205	2.790
Lageado.....	5.819	360	5.714	6.074
Lagoa Vermelha.....	3.226	367	2.551	3.418
Lavras.....	1.075	291	791	1.082
Montenegro.....	4.833	110	4.690	4.800
Nonohay.....	167	70	97	167
Passo Fundo.....	6.422	800	3.011	3.811
Palmeira.....	3.601	549	1.662	2.211
Piratinhy.....	2.788	709	2.084	2.793
Rio Pardo.....	3.629	481	3.211	3.692
Rosario.....	957	429	538	967
S. Gabriel.....	1.679	652	1.014	1.666
S. Jeronymo.....	2.481	494	2.030	2.524
S. João B. de Camaquam.....	1.049	293	802	1.095
S. Leopoldo.....	4.986	88	4.360	4.448
S. Lourenço.....	3.537	162	3.161	3.323
S. Luiz.....	2.524	633	1.918	2.551
S. Sepé.....	1.112	412	706	1.118
S. Vicente.....	2.118	299	1.627	1.926
S. Thiago do Boqueirão.....	1.699	604	1.236	1.840
S. José do Norte.....	1.678	498	1.234	1.732
S. Francisco de Assis.....	1.702	456	1.230	1.686
Santo Amaro.....	830	170	652	822
Santo Angelo.....	3.527	749	1.745	2.494
Santo Antonio.....	4.227	391	4.056	4.357
Santa Cruz.....	4.653	231	4.427	4.658
Santa Maria.....	4.302	667	3.737	4.404
Soledade.....	4.114	1.200	2.939	4.139
Taquara.....	3.523	204	3.441	3.645
Taquary.....	2.533	126	2.397	2.523
Torrés.....	1.890	138	1.797	1.935
Triumpho.....	1.045	166	881	1.047
Vaccaria.....	2.984	814	1.689	2.503
Venancia Ayres.....	2.610	96	2.375	2.471
Viamão.....	2.208	259	2.101	2.360
Somma.....	190.195	29.968	156.068	186.036

# IMPOSTO TERRITORIAL

## OS MAIORES CONTRIBUENTES DE 1914

São os seguintes os maiores contribuintes do imposto territorial no exercício corrente :

### S. Jeronymo

Herdeiros de Izidoro Dutra da Silveira — que têm a area de 15.246 hectares e valor venal de 762:300\$000, imposto a pagar de 2:363\$580.

Herdeiros de Firmino de Azambuja Rangel — que têm 5.180 hectares e valor venal de 259:000\$000, imposto a pagar de 820\$900.

D. Albina Freitas de Souza — com a area de 13.025 hectares, valor venal de 651:250\$000, imposto a pagar de 2:019\$175.

### S. João do Montenegro

Hortencio Rodrigues Machado — area de 800 hectares, valor venal de 70:000\$000, imposto a pagar de 199\$000.

Felippe Herzer Sobrinho & C. — com 1.113,6 hectares, valor venal de 90.000\$000, imposto a pagar 258\$420.

Tristão Manoel da Motta — com 965 hectares, valor venal de 28:000\$000, imposto a pagar 96\$450.

### S. Borja

Herdeiros de Maria Manoela da Gama — com 16.181 hectares e valor venal de 690:860\$000, imposto a pagar de 2:212\$580.

Dr. José Mariano da Rocha — com 11.055 hectares, imposto a pagar de 1:573\$750, valor venal de 496:840\$000.

Alarico de Braga Trois — com 8.997 hectares, valor venal de 387:372\$000, imposto a pagar de 1:338\$343.

### Cachoeira

João José Pedroso — area de 8.149 hectares, valor venal de 308:000\$000, imposto a pagar 996\$970.

Arlindo de Freitas Leal — area de 6.577 hectares, valor venal de 230:000\$000, imposto a pagar de 772\$310.

Horacio Gonçalves Borges — area de 5.498 hectares, valor venal de 188:000\$000, imposto a pagar de 634\$940.

### Santo Amaro

D. Leopoldina Maciel Moreira de Oliveira Santos — area de 4.082 hectares, valor venal de 122:450\$000, imposto a pagar de 428\$610.

Saturnino Mathias Velho — area de 2.453 hectares, valor venal de 73:590\$000, imposto a pagar de 257\$565.

João Franciseo de Freitas — 2.328,5 hectares, valor venal de 69:855\$000, imposto a 244\$492.

#### **Rosario**

José Rodrigues de Vaseoncellos — area de 23.956 hectares, valor venal de 1.002.800\$000, imposto a pagar 3:225\$658.

Antonio Luiz Cardoso de Salles — 16.331 hectares, valor venal 800:000\$000, imposto a pagar 2:489\$930.

Evaristo Alves Ribas — 17.424 hectares, valor venal 784:100\$000, imposto a pagar de 2:482\$970.

#### **S. Francisco de Assis**

D. Maria Manoela da Gama Marques da Cunha — 20.560 hectares, valor venal de 1.028:000\$000, imposto a pagar 3:186\$800.

Augusto Marques Alvares da Cunha — 9.596 hectares, valor venal 479:800\$000, imposto a pagar 1:487\$380.

Elydio Pereira da Silva — 8.410 hectares, valor venal 411:790\$000, imposto a pagar 1:281\$775.

#### **Uruguayana**

Honorato Cunha — 23.759,6237 hectares, valor venal 1.663:650\$000, imposto a pagar 4:871\$791.

Francisco Martins de Carvalho — 20.274,8416 hectares, valor venal 1.378:500\$000, imposto a pagar 4:054\$498.

José Maria Belleza — 19.309,4735 hectares, valor venal 1.264:600\$000, imposto a pagar 3:740\$785.

#### **Lageado**

José Luiz Paixão Córtes e Bento Fernando von Langendonek — 5.741,4 hectares valor venal 114:820\$000, imposto a pagar 459\$310.

Bento Rodrigues da Rosa — 4.047,1 hectares, valor venal 63:088\$000, imposto a pagar 279\$130.

Tesehner & Companhia — 4.605,1 hectares, valor venal 94:160\$000, imposto a pagar 373\$580.

#### **Alegrete**

Manoel de Freitas Valle Filho — 17.343 hectares, valor venal 1.388:410\$000, imposto a pagar 3:991\$315.

Felippe Zorilla — 15.420 hectares, valor venal 771:000\$000, imposto a pagar 2:390\$100.

Antonio de Oliveira Macedo — 12.990 hectares, valor venal 649:500\$000, imposto a pagar 2:015\$150.

#### **Taquary**

Baptistino Carlos Martins — 1.421 hectares, valor venal de 70:000\$000, imposto a pagar 217\$630.

Alberto, Emilio e Guilherme Lengler — 1.470 hectares, valor venal 60:000\$000, imposto a pagar 194\$100.

Carlos Emilio Arnt — 592 hectares, valor venal 65:000\$000, imposto a pagar 180\$260.



### Julio de Castilhos

Cypriano de Souza Mascarenhas — 16.250 hectares, valor venal 568.000\$000, imposto a pagar 1:907\$500.

Herdeiros de Aureliano de Figueiredo Paz, — 12.891 hectares, valor venal 151.000\$, imposto a pagar 1:514\$230.

Herdeiros de Agostinho Pereira de Almeida — 11.290 hectares, valor venal 395.200\$000 imposto a pagar 1:326\$700.

### Lavras

José Antonio de Souza — 14.735,0378 hectares, valor venal de 638.518\$296, imposto a pagar 2:038\$346.

Amalia Leal de Macedo — 10.045,5080 hectares, valor venal de 502.275\$400, imposto a pagar 1:557\$045.

Orlando de Castro Ferreira — 9.909,6822 hectares, valor venal 429.419\$562, imposto a pagar 1:371\$129.

### Rio Pardo

D. Jeronyma Pereira de Almeida — 11.179 hectares, valor venal 335.370\$000, imposto a pagar 1:073\$795.

Manoel José da Silveira — 10.990 hectares, valor venal de 330.000\$000, imposto a pagar 1:154\$000.

Francisco Py — 9.801 hectares, valor venal de 295.000\$000, imposto a pagar 1:031\$000.

### S. João Baptista de Camaquã

João Tamborendeguy — 16.924 hectares, valor venal 523.500\$000, imposto a pagar 1:816\$470.

Anna Rodrigues de Oliveira — 16.131 hectares, valor venal de 489.680\$000, imposto a pagar 1:708\$145.

Antonio da Silva Crespo — 10.552 hectares, valor venal de 315.400\$000, imposto a pagar 1:101\$160.

### S. Luiz

Julio Meillet — 30.935 hectares, valor venal 849.000\$000, imposto a pagar 3:061\$550

Emilio Doennum — 9.932 hectares, valor venal 290.000\$000, imposto a pagar 1:022\$960.

General Salvador Pinheiro Machado — 7.102 hectares, valor venal 170.000\$000, imposto a pagar 647\$060.

### S. Sepé

José Victorino da Rocha — 11.282,06 hectares, valor venal de 564.120\$000, imposto a pagar 1:748\$762.

José Virissimo Simões Pires — 10.598 hectares, valor venal de 525.400\$000, imposto a pagar 1:628\$740.

Custodio Simões Pires — 11.110 hectares, valor venal de 416.120\$000, imposto a pagar 1:374\$500.

### Bagé

Visconde Ribeiro Magalhães — 24.471 hectares, valor venal de 2.519.348\$000, imposto a pagar 7:033\$999.

Thomaz Mercio Pereira — 18.499 hectares, valor venal de 1.881:190\$000, imposto a pagar 5:257\$945.

Antonio Augusto de Assumpção — 12.822 hectares, valor venal 1.308:200\$080, imposto a pagar 3:655\$160.

#### **Arroio Grande**

Alfredo Gonçalves Moreira — 14.839,5948 hectares, valor venal 890:375\$688, imposto a pagar 2:871\$126.

Guilherme Echenique — 10.201,1980 hectares, valor venal de 366:035\$940, imposto a pagar 1:221\$124.

D. Maria B. Dias da Cunha — 10.436 hectares, valor venal de 417:440\$000, imposto a pagar 1:356\$680.

#### **S. Sebastião do Cahy**

Nicolau Kroeff Filho — 1.635 hectares, valor venal 95:000\$000, imposto a pagar 229\$240.

Fernando José Machado — 1.200 hectares, valor venal 66:400\$000, imposto a pagar 160\$800.

Felix Ferreira de Mattos — 1.183 hectares, valor venal de 44:900\$000, imposto a pagar 147\$740.

#### **S. Lourenço**

Vicente Vieira Braga (Herdeiros) — 19.003 hectares, valor venal 570:100\$000, imposto a pagar 1:995\$482.

Lourenço da Silva Crespo — 8.726 hectares, valor venal de 254:500\$000, imposto a pagar 898\$030.

João Alfredo Crespo — 7.184,4 hectares, valor venal de 215:400\$000, imposto a pagar 754\$020

#### **Caçapava**

D. Silvana Dias dos Santos — 6.583 hectares, valor venal de 230:405\$000, imposto a pagar 773\$502.

Militão Dias Ferreira — 6.227 hectares, valor venal de 189:900\$000, imposto a pagar 654\$060.

Honorio Dias Ferreira — 5.531 hectares, valor venal de 198:590\$000, imposto a pagar 662\$405.

#### **Santa Maria**

Dr. Astrogildo Cesar de Azevedo — 7.233 hectares, valor venal 289:400\$000, imposto a pagar 940\$490.

Nilo Theodosio Gonçalves — 5.530 hectares, valor venal de 276:500\$000, imposto a pagar 857\$160.

Francisco Ribeiro dos Santos — 5.829 hectares, valor venal de 180:000\$000, imposto a pagar 624\$870.

#### **S. Gabriel**

Annibal Ferreira do Valle — 17.512 hectares, valor venal de 1.016:000\$000, imposto a pagar 3:065\$360.

Eulalia Bicca de Azambuja — 15.400 hectares, valor venal de 950:000\$000, imposto a pagar 2:837\$000.

Dolores Pous Santayana — 14.176,56 hectares, valor venal de 890:000\$000, imposto a pagar 2:650\$296.

#### **Santa Victoria**

Antonio Coelho Branco (em litigio) — 5.445 hectares, valor venal de 435:600\$000, imposto a pagar 1:252\$500.

Josephina Correia Ferreira — 5.331,6068 hectares, valor venal de 320:000\$000, imposto a pagar 960\$000.

Antonio Rotta & Comp. — 5.613,4274 hectares, valor venal de 280:000\$000, imposto a pagar 868\$400.

#### **Viamão**

Serapião José Goulart — 11.000 hectares, valor venal de 220:000\$000, imposto a pagar 880\$000.

José Osorio Marques — 5.221 hectares, valor venal 104:420\$000, imposto a pagar 417\$700.

Vicente Felisberto Lopes Pacheco — 2.680 hectares, valor venal 57:000\$000, imposto a pagar 222\$900.

#### **Conceição do Arroio**

João Enette — 7.448 hectares, valor venal 100:000\$000, imposto a pagar 473\$440.

Anna Osorio Marques de Azevedo — 7.148 hectares, valor venal 93:000\$000, imposto a pagar 446\$940.

Padre José Caruso — 4.959 hectares, valor venal 60:000\$000, imposto a pagar 298\$770.

#### **Porto Alegre**

Carlos Alberto Correia — 7.817 hectares, valor venal 260:000\$000, imposto a pagar 884\$510.

General Pantaleão Telles de Queiroz — 7.625 hectares, valor venal 250:000\$000, imposto a pagar 853\$740.

General Salvador Pinheiro Machado — 7.822 hectares, valor venal 195:550\$000, imposto a pagar 723\$535.

#### **Triumpho**

Coronel Francisco Py — 1.460 hectares, valor venal 50:000\$000, imposto a pagar 168\$800.

Serafim Luiz de Avila — 1.326 hectares, valor venal 46:000\$000, imposto a pagar 154\$780.

Joaquim Faustino dos Santos — 1.295 hectares, valor venal de 41:900\$000, imposto a pagar 143\$600.

#### **Livramento**

João Baptista da Cunha Paiva — 28.693 hectares, valor venal de 2.869:337\$000, imposto a pagar 8:034\$132.

Israel Cunha — 14.502 hectares, valor venal 1.015:140\$000, imposto a pagar 2:972\$910.

Antonio Guerra — 10.488 hectares, valor venal 891:480\$000, imposto a pagar 2:543\$352.

**Torres**

Guilherme Frederico Magnus — 1.035 hectares, valor venal de 12:100\$000, imposto a pagar 61\$300.

Maria Josephina Rath — 676 hectares, valor venal 7:000\$000, imposto a pagar 37\$780.

General Salvador Ayres Pinheiro Machado — 2.036 hectares, valor venal 30:000\$000, imposto a pagar 136\$080.

**Nonohay**

Rufina Antunes de Sá e filhos — 3.100 hectares, valor venal de 62:400\$000, imposto a pagar 249\$000.

Eleutherio Silveira de Avila — 2.500 hectares, valor venal de 50:000\$000, imposto a pagar 200\$000.

G. Pacheco dos Santos — 1.761 hectares, valor venal 36:000\$000, imposto a pagar 142\$830.

**Taquara**

Companhia Florestal Rio Grandense — 2.443 hectares, valor venal 166:600\$090, imposto a pagar 489\$820.

Jacob Sperb — 4.592 hectares, valor venal 91:700\$000, imposto a pagar 367\$100.

Carlos Wortmann — 1.677 hectares, valor venal 58:500\$000, imposto a pagar 196\$590.

**Santo Antonio**

Manoel Marques Machado — 2.739 hectares, valor venal 57:000\$000, imposto a pagar 236\$670.

Ignacia Bemfica Gomes — 1.742 hectares, valor venal 51:000\$000, imposto a pagar 179\$760.

Felippe Barth — 1.220 hectares, valor venal 56:000\$000, imposto a pagar 176\$600.

**Cacimbinhas**

Hypolito Ribeiro Junior, por si e como representante da successão do general Hypolito Ribeiro — 4.522 hectares, valor venal de 361:000\$000, imposto a pagar 1:038\$160.

Manoel Marques Dias — 3.556 hectares, valor venal 284:520\$000, imposto a pagar 817\$980.

Ignacia Dias Correia — 2.916 hectares, valor venal de 224:000\$000, imposto a pagar 647\$480.

**Cima da Serra**

Jacob Kroeff Filho — 15.997 hectares, valor venal 350:000\$000, imposto a pagar 1:354\$910.

Vitalina Pacheco Soares — 8.634 hectares, valor venal de 239:000\$000, imposto a pagar 956\$520.

Dr. Firmino Paim Filho — 6.640 hectares, valor venal de 137:000\$000, imposto a pagar 531\$700.

**Pelotas**

Dr. Joaquim Augusto de Assumpção — 22.288,10 hectares, valor venal 1.312:000\$000 imposto a pagar 3:948\$643.

Dr. Edmundo Berchon des Essarts — 12.312,10 hectares, valor venal 551:100\$000, imposto a pagar 1:754\$8613.

Belmira Sá de Araujo Lobo — 11.312 hectares, valor venal de 637:300\$000, imposto a pagar 1:932\$610.

#### Caxias

Remigio Bordini & Iruão — 428 hectares, venal de 36:000\$000, imposto a pagar 102\$840.

Blaudt, Ely & Companhia — 378 hectares, valor venal de 30:000\$000, imposto a pagar 86\$340.

Carlos Fetter — 430 hectares, valor venal de 50:000\$000, imposto a pagar 137\$990.

#### Quarahy

Carlos Alberto Correia — 17.008,01 hectares, valor venal de 1.443:600\$900, imposto a pagar 4.119\$242.

Olavo Alves Saldanha — 10.699,98 hectares, valor venal de 960:084\$600, imposto a pagar 2:721\$210.

Osovio José de Medeiros — 6.145,154 hectares, valor venal de 553.063\$896, imposto a pagar 1.567\$013.

#### S. José do Norte

Maria Joaquina Osovio Velho — 17.681 hectares, valor venal de 160:000\$000, imposto a pagar 930\$430.

Saturnino Mathias Velho — 10.890 hectares, valor venal de 230.000\$000, imposto a pagar 901\$700.

José Guerreiro de Lemos — 6.359 hectares, valor venal de 64:000\$000, imposto a pagar 350\$770.

#### Alfredo Chaves

Placidina Vieira de Araujo — 3.933 hectares, valor venal de 118:200\$000, imposto a pagar 413\$490.

Guilherme Licks — 3.573 hectares, valor venal de 90:000\$000, imposto a pagar 332\$190.

Mathias Zanetti — 1.117 hectares, valor venal de 30:000\$000, imposto a pagar 108\$510.

#### Passo Fundo

Jewish Association — 94.003 hectares, valor venal 1.917:450\$000, imposto a pagar 7.613\$753.

Julio Mathias Lapidó e Murino — 71.160 hectares, valor venal de 1.850:200\$000, imposto a pagar 6.760\$300.

Felix Guerra — 21.780 hectares, valor venal de 655:000\$000, imposto a pagar 2:288\$100.

#### Lagoa Vermelha

D. Constança Augusta B. de Oliveira — 19.874 hectares, valor venal 596:220\$000, imposto a pagar 2:086\$770.

Manoel Fagundes de Souza — 11.100 hectares, valor venal de 432:000\$000, imposto a pagar 1:512\$000.

Theodoro Telles de Souza — 5.872 hectares, valor venal de 176:160\$000, imposto a pagar 616\$560.

**Santa Cruz**

D. Malvina Eichenberg — 3.295 hectares, valor venal de 50:200\$000, imposto a pagar 224\$365.

Carlos Trein Filho — 3.535 hectares, valor venal 37.650\$000, imposto a pagar 200\$175.

Fraeb & C., G. Luce, d. Ida Chaves Areher — 3.136,5 hectares, valor venal 31.500\$000, imposto a pagar 172\$845.

**Bento Gonçalves**

Orestes Franzoni — 66 hectares, valor venal 15:750\$000, imposto a pagar 41\$954.

Rizzieri Peron — 47 hectares, valor venal 13:500\$000, imposto a pagar 35\$174.

João Fronza — 60 hectares, valor venal 12:370\$000, imposto a pagar 32\$730.

**Encruzilhada**

Luiz Maximo da Silveira — 7.676 hectares, valor venal de 320:000\$000, imposto a pagar 1:030\$280.

José Benício Prestes — 6.730 hectares, valor venal de 260:000\$000, imposto a pagar 851\$900.

Zeferino Pereira da Luz — 5.584 hectares, valor venal de 260:000\$000, imposto a pagar 817\$520.

**Bom Jesus**

Manoel Ignacio Velho — 22.240 hectares, valor venal de 445:000\$000, imposto a pagar 1:779\$700.

Laurindo Paim de Souza — 11.326 hectares, valor venal de 230:000\$000, imposto a pagar 914\$780.

Ignacio Manoel Velho — 8.352 hectares, valor venal de 167:600\$000, imposto a pagar 669\$560.

**Soledade**

Estevão Floriano Pinto — 6.068 hectares, valor venal de 200:000\$000, imposto a pagar 682\$040.

João Elias Jorge — 4.792 hectares, valor venal de 145:000\$000, imposto a pagar 506\$260.

Constantino Araujo Ortiz — 4.620 hectares, valor venal de 140:000\$000, imposto a pagar 488\$600.

**Dôres de Camaquã**

Dorothea Bordagory & Filhos — 15.724 hectares, valor venal de 800:000\$000, imposto a pagar 2:471\$720.

Luiz Gonçalves de Azevedo — 13.068 hectares, valor venal 392:000\$000, imposto a pagar 1:372\$040.

Gabriel dos Santos Soares — 7.441 hectares, valor venal 264:215\$438, imposto a pagar 883\$770.

**Palmeira**

João Baptista Chagas — 17.143 hectares, valor venal de 342:860\$000, imposto a pagar 1:371\$440.

Alexandre Cash — 8.851 hectares, valor venal de 177:020\$000, imposto a pagar 708\$080.

Cesar Fripp — 7.656 hectares, valor venal de 153.120\$000, imposto a pagar 612\$480.

#### Ijuhy

Candida de Paiva Machado — 3.441 hectares, valor venal de 96.600\$000, imposto a pagar 344\$730.

Anna Ayres de Vasconcellos — 1.336 hectares, valor venal de 40.000\$000, imposto a pagar, 140\$080.

Germano Hoffmeister e Carlos Krueh — 1.636 hectares, valor venal de 76.800\$000, imposto a pagar 241\$080.

#### Antonio Prado

Panoncelli Saul — 256 hectares, valor venal de 11.800\$000, imposto a pagar 37\$210.

Donida Domingos — 149 hectares, valor venal de 11.000\$000, imposto a pagar 32\$000.

Faccioli Victorio — 46 hectares, valor venal de 11.000\$000, imposto a pagar 28\$910.

#### Piratinhy

Nicanor Rodrigues Barbosa — 9.451 hectares, valor venal de 339.331\$128, imposto a pagar 1.016\$173.

João Alves Pereira — 2.380 hectares, valor venal de 234.121\$960, imposto a pagar 704\$380.

Pedro Barbosa — 9.193 hectares, valor venal de 203.633\$544, imposto a pagar 594\$819.

#### Rio Grande

Conselheiro Francisco Antunes Maciel — 17.420 hectares, valor 800.000\$000, imposto a pagar 2.522\$600.

Rosandro Zambrano — 9.500 hectares, valor venal 341.000\$000, imposto a pagar 1.111\$760.

Julio Hermenegildo de Faria — 4.794 hectares, valor venal de 339.730\$000, imposto a pagar 993\$070.

#### S. Leopoldo

Serafim Pereira Vargas e herdeiros — 3.326,5 hectares, valor venal de 49.900\$000 imposto a pagar 224\$590.

Jacob Kroeff Netto — 992,3 hectares, valor venal 60.000\$000, imposto a pagar 179\$790.

Jacob Sperb — 909,4 hectares, valor venal 40.900\$000, imposto a pagar 129\$670.

#### Itaquy

George Clarke Dickinson — 27.815,69 hectares, valor venal de 2.000.000\$000, imposto a pagar 5.831\$470.

Ismael Floriano Machado Fagundes — 31.787,87 hectares, valor venal de 1.908.000\$000, imposto a pagar 5.723\$636.

Coronel Euclides Egydio de Souza Aranha — 14.408,92 hectares, valor venal 865.000\$000, imposto a pagar 2.594\$767.

#### Estrella

João Pedro Brentano — 135 hectares, valor venal 22.500\$000, imposto a pagar 60\$330.

Luiz Paulino de Moraes — 171 hectares, valor venal de 26:000\$000, imposto a pagar 58\$960.

Luiz Noll — 33 hectares, valor venal de 21:200\$000, imposto a pagar 54\$020.

#### **S. Vicente**

Januario Gonçalves Chagas — 17.769 hectares, valor venal de 799.600\$000, imposto a pagar 2:658\$673.

Luiz Gonçalves Chagas — 16.161 hectares, valor venal de 727:300\$000, imposto a pagar 2:418\$234.

Martinho Cáceres — 12.371 hectares, valor venal 556:700\$000, imposto a pagar 1:851\$024.

#### **D. Pedrito**

Baroneza de S. Luiz — 16.810,2200 hectares, valor venal de 1.811:022\$000, imposto a pagar 5:061\$861.

Antonio Mattos Netto — 14.007,5000 hectares, valor venal de 1.407:000\$000, imposto a pagar 3:937\$725.

Martin Pous Filho — 8.386,8200 hectares, valor venal 849:000\$000, imposto a pagar 2:374\$104.

#### **Cruz Alta**

Mariana de Seperille — 23.512 hectares, valor venal de 705:407\$000, imposto a pagar 2:468\$860.

Emilio Innocencio Calo — 16.268 hectares, valor venal de 458:100\$000, imposto a pagar 1:603\$320.

Alvaro José Correia — 13.600 hectares, valor venal 408:000\$000, imposto a pagar 1:428\$000.

#### **S. Thiago do Boqueirão**

João Aquino dos Santos Fagundes — 13.628 hectares, valor venal 545:120\$000, imposto a pagar 1:771\$630.

Januario Gonçalves Chagas — 12.394 hectares, valor venal de 595:760\$000, imposto a pagar 1:611\$220.

Raphael Escobar — 5.650 hectares, valor venal 226:000\$000, imposto a pagar 734\$650.

#### **Guaporé**

Bernardo Sassen — 4.800 hectares, valor venal 96:000\$000, imposto a pagar 384\$000.

Bastian & Bertaso — 4.613 hectares, valor venal 96:000\$000, imposto a pagar 378\$400.

Theobaldo Friederichs — 3.600 hectares, valor venal de 72:000\$000, imposto a pagar 298\$000.

#### **Vaccaria**

Marcos de Noronha — 13.438 hectares, valor venal de 403:140\$000, imposto a pagar 1:841\$990.

Liborio Antonio Rodrigues — 20.100 hectares, valor venal de 603:000\$000, imposto a pagar 2:110\$500.

João Theodoro de Souza Duarte — 10.400 hectares, valor venal 312:000\$000, imposto a pagar 1:092\$000.

#### **Gravatáhy**

Saturnino Mathias Velho — 6.630 hectares, valor venal de 263:716\$000, imposto a pagar 858\$190.

João B. S. Silveira e Souza — 2.843 hectares, valor venal 87:210\$000, imposto a pagar 303\$315.



João Pedro Rodrigues de Avila — 1.541 hectares, valor venal 84:000\$000, imposto a pagar 256\$320.

#### Jaguarão

Hermenegildo Joaquim Correia — 7.374,10 hectares, valor venal 663:670\$000, imposto a pagar 1:880\$398.

Antonio Olegario de Mattos — 5.857 hectares, valor venal de 353:770\$000, imposto a pagar 1:060\$135.

Arthur Gonçalves Moreira — 6.534 hectares, valor venal de 261:360\$000, imposto a pagar 849\$420.

#### Santo Angelo

Joaquim Luiz de Lima — 19.520 hectares, valor venal de 683:200\$000, imposto a pagar 2:293\$600.

Carlos Chiappeta — 23.816 hectares, valor venal 486:300\$000, imposto a pagar 1:901\$130.

Companhia Colonisadora Rio Grandense — 21.342 hectares, valor venal 426:900\$000, imposto a pagar 1:707\$510.

#### Garibaldi

Irmãos Ely — 414 hectares, valor venal de 34:000\$000, imposto a pagar 97\$420.

Emilio Facchinelli — 146,9 hectares, valor venal de 12:201\$200, imposto a pagar 34\$910.

Antonio Franciozi — 149,7 hectares, valor venal de 12:100\$000, imposto a pagar 34\$741.

#### Herval

Joaquim Francisco dos Santos Abreu — 5.806 hectares, valor venal de 339:650\$000, imposto a pagar 1:023\$305.

Lourival Mascarenhas de Souza — 5.443 hectares, valor venal de 326:580\$000, imposto a pagar 979\$740.

Virgilio Gonçalves Vieira — 5.041 hectares, valor venal de 227:260\$000, imposto a pagar 844\$380.

#### Cangussú

Herdeiros de Jeronymo Pacheco Rodrigues Soares — 6.534 hectares, valor venal 261:260\$000, imposto a pagar 849\$420.

Belchior Jacyntho Dias — 3.807 hectares, valor venal de 190:600\$000, imposto a pagar 510\$726.

Pedro Luz Candiota — 5.284,67 hectares, valor venal 158:540\$000, imposto a pagar 554\$890.

#### Venancio Ayres

Generoso Lourenço da Luz — 3.001 hectares, valor 141:900\$000, imposto 44\$780.

Maria José de Campos — 786,0 hectares, valor 85:500\$000, imposto 237\$630.

Theresa Baptista de Oliveira Freitas, 1.803,0 hectares, valor 87:000\$000, imposto a pagar 271\$590.



## Capitulo III

### OS NOVOS DEPOSITOS

Dando um passo de alta previdencia, v. exc. fez baixar o seguinte decreto, ampliando os depositos feitos no Thesouro do Estado:

**Decreto n. 2.096, de 6 de Julho de 1914**

Regula os depositos de qualquer natureza recolhidos ao Thesouro do Estado.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que o Thesouro do Estado tem, sob sua guarda e responsabilidade, os depositos de dinheiros e outros valores pertencentes a orphãos, aos condemnados á prisão, aos exactores e prepostos da fazenda publica, assim como os depositos judiciaes, (decretos ns. 1.292 de 24 de março de 1908, -- 1.373 de 19 de setembro de 1908 e 2.036 de 2 de dezembro de 1913);

Considerando que, sem prejuizo da livre concurrencia e da iniciativa individual, pôde e deve o Estado ampliar esse regimen aos depositos particulares não só como incremento ao trabalho e incentivo á economia educativa, mas ainda como meio de congregar e organizar o capital disponivel que em *parcelas minimas existe disseminado por toda parte*;

Considerando que, na grave emergencia de uma crise economica e financeira como a que atravessa e perturba o paiz, vem a ser opportuna essa providencia tutelar da fortuna privada e, não menos, do credito publico;

Considerando que o Estado exercerá, com desenvolvimento crescente, essa dupla e eminente função ao constituir-se depositario responsavel das economias populares e regulador da circulação do numerario assim acenmulado;

Considerando dest'arte que, longe de confundir e participar dos vicios e defeitos do regimen das caixas economicas federaes, o que agora se institue no Estado não tem por fim exclusivo collectar e immobilisar os dinheiros particulares; mas, ao contrario, invertendo-os a principio em obras publicas extraordinarias e reproductivas e depois em operações de credito real ou em auxilios ás industrias ruraes, concorrerá para que elles voltem á circulação do modo mais proficuo ao bem publico e á natureza do capital, *sempre social em sua origem e em seu destino*;

Considerando, finalmente, que, observada escrupulosamente a applicação reservada aos depositos particulares, só poderá o Estado tomal-os por emprestimo para melhoramentos excepcionaes e reproductivos, o que exclue o inconveniente de serem empregados nos gastos ordinarios da administração ;

Usando de attribuição constitucional e da auctorisação da lei n. 180 de 23 de dezembro de 1913, art. 1º.

DECRETA :

Art. 1º — O Thesouro do Estado receberá em deposito :

a) Dinheiros e valores pertencentes a orphãos, interdictos e condemnados recolhidos á Casa de Correção ;

b) Dinheiros, papeis de credito, obras de ouro e prata e quaesquer outros metaes e pedras preciosas, entregues em virtude de mandados, ordens e despachos de auctoridades judicarias ;

c) Dinheiros e outros valores pertencentes a exactores, prepostos e responsaveis da fazenda publica ;

d) Finalmente, dinheiros de particulares que os queiram confiar á guarda do Estado.

Art. 2º — Os depositos particulares serão feitos directamente na thesouraria do Thesouro do Estado, na Capital, e por intermedio das mesas de rendas e collectorias, nos outros muncípios.

Art. 3º — Os depositos judiciais e os pertencentes aos orphãos e interdictos, e condemnados da Casa de Correção, continuarão a ser regidos pelos decretos us. 1292 de 24 de março de 1908, 1373 de 19 de setembro de 1908 e 2036 de 2 de dezembro de 1913, salvas as innovações do presente decreto.

Art. 4º — Os depositos particulares serão recebidos nas repartições fiscaes, independentes de quaesquer formalidades. Aos depositantes particulares serão entregues cadernetas especiaes, nas quaes serão consignadas as entradas e saidas de dinheiros, com as assignaturas do funcionario encarregado do serviço e do thesoureiro, administrador ou collector e do escrivão.

Art. 5º — As retiradas dos depositos particulares serão feitas mediante a solicitação do interessado e na seguinte conformidade :

a) A' vista — as quantias até 1:000\$000, por semana :

b) Com aviso prévio de 8 dias — as quantias superiores a 1:000\$000 e inferiores a 10:000\$000.

c) Com aviso de 60 dias — as quantias superiores a 10:000\$000.

Art. 6º — Poderá o Estado alterar livremente o *quantum* e os prazos do artigo antecedente.

Art. 7º — Todavia quaesquer quantias poderão ser retiradas, independente de aviso, mediante desconto combinado e a juizo do Secretario da Fazenda.

Art. 8º — As retiradas serão feitas mediante a assignatura do depositante ou de seu representante legal, não sendo permittidas parciaes que conttenham fracção de 1\$000.

Art. 9º — Pagará o Estado aos depositantes particulares o juro annual de 6 %, por semestres vencidos, capitalisando-os caso o depositante não os venha receber.

Art. 10 — E' facultado aos interessados converter os depositos particulares em titulos da divida publica fundada, do mesmo juro.

Art. 11 — Dos depositos particulares não será cobrado premio algum.

Art. 12 — Os depositos particulares, que não forem reclamados dentro de 5 annos, serão convertidos em apolices da divida publica fundada, vencendo o mesmo juro, salvo declaração em contrario dos interessados.

Art. 13 — O Estado só poderá tomar por emprestimo os depositos particulares para os applicar em obras e melhoramentos reproductivos e de excepcional utilidade publica, sendo absolutamente defeso invertel-os aos gastos ordinarios da administração.

Art. 14 — Afóra a applicação facultada no artigo antecedente poderá ainda o Estado emprestar o saldo liquido dos depositos particulares diariamente recebidos:

a) Aos funcionarios publicos quaesquer, mediante desconto aos seus vencimentos, contanto que os adiantamentos não ultrapassem os vencimentos de tres mezes, e o pagamento seja feito dentro de um anno. Taes adiantamentos serão feitos sob a assignatura do funcionario e d'um seu collega de egual ou superior categoria, que responderá pela quantia devida, em caso de morte ou demissão.

O pagamento será feito em doze prestações incluidas nellas os juros, ou em menos, si assim convier ao interessado.

O juro será de 6 %.

b) A's intendências municipaes sob garantias e para fins de utilidade publica, pelo juro que se convencionar.

c) A's associações ruraes e aos criadores e agricultores mediante hypotheca e outras garantias usuaes, pelo juro que se convencionar.

Art. 15 — Todos os emprestimos dependerão de auctorisação expressa do Presidente do Estado, a excepção dos aos funcionarios, que poderão ser auctorisados pelo Secretario da Fazenda.

Art. 16 — A escripturação dos depositos particulares será feita em livros especiaes existentes no Thesouro e nas estações liscas.

Art. 17 — Pelas cadernetas, que forem saldadas, pagarão os depositantes 200 réis de sello estadual e por exemplares substituidos 2\$000 de sello.

Art. 18 — A primeira caderneta será fornecida gratuitamente.

Art. 19 — Os collectores perceberão 14 % pelo recebimento das quantias depositadas, não cabendo tal porcentagem aos empregados que percebem vencimentos fixos.

Art. 20 — Em regulamento especial serão estabelecidas outras disposições complementares.

Art. 21 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 6 de julho de 1914.

*A. A. Borges de Medeiros*  
*Octavio F. da Rocha*

Ante os elevados considerandos que serviram de justificativa ao importante decreto de v. exe., escusado é fazer qualquer commentario.

Receberemos os depositos e os escripturaremos, como já estamos fazendo, em conta especial, de modo a não incorrer no grave erro de incorporar á receita do Estado o que não é mais que uma divida fluctuante.

A qualquer momento o Thesouro poderá dizer a v. exe. o movimento desses depositos, para que v. exe. lhes dê applicação especial, de conformidade com o que determina o referido decreto.

Movimentaremos assim as economias do povo, dando ao capital a verdadeira applicação social que lhe é destinada.

Essa applicação não nos faltará nunca, pois as necessidades sociaes crescem com o desenvolvimento sempre crescente do nosso Estado.

Estou providenciando para dotar as repartições fiscaes dos elementos necessarios, afim de receberem taes depositos, instruindo-as convenientemente, de vagar, sem precipitações, para que tenhamos um serviço mais ou menos perfeito.

Os depositantes serão attendidos com prestesa, quer nas entradas, quer nas retiradas.

O movimento que vamos notando nos depositos nesta capital é de modo a prevêr que a medida de v. exe. virá revolucionar os negocios com capitaes em todo o Estado.

A seguir, transcrevo o decreto n. 2.099, de 25 de julho de 1914, dando regulamento para o serviço de contabilidade dos referidos depositos particulares :

#### **Decreto n. 2.099, de 25 de julho de 1914**

Regula o serviço de depositos particulares.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando das attribuições que lhe são conferidas pela Constituição, art. 20, n. 4, e em execução do disposto no decreto n. 2.096, de 6 de julho de 1914, resolve approvar o seguinte regulamento para o serviço de contabilidade dos depositos particulares recebidos nas repartições fiscaes :

Art. 1º — Incumbe ao Thesouro do Estado privativamente o serviço de contabilidade dos depositos particulares recolhidos directamente á Thesouraria, nesta Capital, e ás Mesas de Rendas e Collectorias, nos outras localidades.

Art. 2º — Na 2ª Directoria do Thesouro será feito todo o expediente e toda a escripturação do movimento de entradas e salidas de dinheiros e contagem de juros, obedecendo as seguintes regras :

1) — Serão instituidos livros de contas correntes, que devem ser escripturados rigorosamente em dia.

2) — Findo cada semestre, deve a referida Directoria iniciar immediatamente a contagem dos juros nos livros de contas correntes.

3) — Terminado este ultimo serviço, a 2ª Directoria dará conhecimento á 4ª do total dos juros contados para serem escripturados, e remetterá a todas as estações fiscaes uma relação nominal dos respectivos depositantes com a importancia dos juros contados, para credito das respectivas contas.

Art. 3º — O primeiro deposito será feito mediante proposta assignada pelo depositante, ou por quem o representar, indicando n'ella sua idade, profissão, residencia e naturalidade, para que se possa em qualquer tempo estabelecer a identidade do depositante.

Considera-se depositante a pessoa por conta ou em beneficio de quem é feito o deposito.

Art. 4º — Cada depositante receberá, como titulo de seu credito, uma caderneta nominativa, na qual se lançarão as entradas e retiradas effectuadas e os respectivos juros semestraes.

Art. 5º — Todas as cadernetas serão rubricadas pelo Contador do Thesouro do Estado.

Art. 6º — Não é permittido a depositante algum ter mais de uma caderneta na mesma estação fiscal.

Art. 7º — Quando o depositante tiver cadernetas em diversas estações fiscaes, poderá requerer ao Secretario da Fazenda que os seus depositos sejam reunidos em uma só caderneta na estação em que indicar.

Art. 8º — No caso de extravio de qualquer caderneta só será expedida segunda via pelo Thesouro do Estado, a requerimento do interessado, e mediante declaração expressa de que se trata de uma segunda via, sujeita ao pagamento da taxa de 2\$000.

O requerimento deve vir por intermedio da estação fiscal, que o informará devidamente, accusando o saldo do livro de C e da estação, a favor do depositante.

Art. 9º — Ao depositante é vedado escrever ou alterar os dizeres constantes de sua caderneta.

Quando alguma caderneta for apresentada nestas condições, será substituída por outra, em segunda via, ficando o depositante sujeito ao pagamento da taxa de 2\$000.

Art. 10 — As importancias depositadas, que não podem ser inferiores a 1\$000, vencerão do dia seguinte ao da entrada o juro annual de 6 %.

§ 1º Esses juros serão capitalizados por semestres vencidos, despresando-se neste calculo as fracções inferiores a 1\$000.

§ 2º Não será abonado juro algum ao depositante que saldar a sua caderneta dentro de 30 dias, contados da data em que ella for emitida.

Art. 11 — As mulheres casadas, sob qualquer regimen, podem livremente instituir e retirar depositos em seus nomes, salvo opposição por parte dos maridos.

Art. 12 — E' permittido aos menores fazer depositos ou retirá-los, sem intervenção de seus representantes legais, si tiverem profissão e mais de 14 annos de idade, salvo opposição dos ditos representantes.

Art. 13 — Os depositos feitos pelos representantes legais dos menores, só poderão ser retirados pelos mesmos representantes ou em virtude de requisição do juizo de orphãos.

Art. 14 — Os depositos de sociedades commerciaes, anonymas ou beneficentes, devem ser inscriptos no nome ou firma adoptada pela associação; e o depositario da proposta é idoneo para fazer quaesquer retiradas, si provar com o contracto social, estatutos ou proenração, ter poderes bastantes para esse fim.

Art. 15 — Nos depositos condicionaes, em beneficio de terceiro, embora o beneficiado seja maior, é admissivel a clausula da fixação de prazo para que possa elle fazer retiradas; sendo menor, poderá fazer as retiradas livremente, quando attingir á maioridade ou se casar.

Art. 16 — O depositante que não comparecer no prazo que se lhe marcou, para a retirada que pretende effectuar, terá que se sujeitar a novo prazo.

Art. 17 — Da caderneta em nome de filhos menores, só o pae pode retirar e da em nome da esposa, tanto esta como o marido, não cabendo á esposa girar com a caderneta de seu marido.

Art. 18 — Uma vez feita qualquer retirada, e não sendo, por qualquer motivo, recebida a respectiva importancia, fica a mesma á disposição do depositante, pelo prazo de 15 dias, findo o qual será novamente depositada, calculando-se os juros da data desse recolhimento.

Art. 19 — Posto que seja livre ao Governo alterar o quantum e os prazos de retirada, tal providencia só poderá ser tomada em casos excepcionaes, diligenciando os exaetores em attender eom a maxima presteza os pedidos de retirada de depositos.

O praso do aviso prévio não poderá ser superior a 120 dias, sinão na hypothese de ficar provada a intenção do depositante de comprometter o credito do Estado.

Art. 20 — Ao Governo é livre encerrar a conta de um ou de todos os depositantes, dando porém, ampla publicidade com 90 dias de praso para a retirada do dinheiro, que dessa data em diante não veneerá juros.

Art. 21 — O Thesouro do Estado adoptará os livros usuaes e necessarios para o serviço e elareza da escripturação, de modo a ter sempre em dia a conta de depositos separada das outras fontes de renda.

Art. 22 — Quando o governo julgar opportuno e os depositos se tiverem avolumado, será dada applicação conveniente ao dinheiro, respeitado eserupulosamente o disposto no artigo 13 do decreto n. 2.096 de 6 de julho de 1914.

Art. 23 — Os emprestimos aos funcionarios publicos estaduaes obedecerão ás regras do artigo 14 do decreto n. 2.096, fieando reservado ao Secretario da Fazenda o direito de os negar, com reurso para o Presidente do Estado.

Art. 24 — Aos funcionarios que exerçam eargos de nomeação provisoria ou interina não é permittido o emprestimo.

Art. 25 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palaeio do Governo, em Porto Alegre, 25 de julho de 1914.

(Assignados:)

*A. A. Borges de Medeiros*  
*Octavio F. da Rocha*



## **Capitulo IV**

### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

#### **Industrias e profissões**

Sobre a nova tabella já dei minha opinião na parte quarta deste relatorio.

No primeiro semestre de 1913 o imposto de industrias e profissões rendeu :

— 754:054\$400 —

No primeiro semestre de 1914, com a tabella nova em vigor, o imposto rendeu :

— 950:896\$400 —

Houve, portanto, uma differença para mais de :

— 196:842\$000 —

O quadro seguinte elucidá sobre o lançamento e a arrecadação desse imposto no 1º semestre de 1914, e ficará como base para comparação no exercicio vindouro :

**Quadro do lançamento e arrecadação do imposto de industrias e profissões no  
1º semestre de 1914 :**

ESTAÇÕES	N. de contribuin- tes	Lançamento	Arrecadação
Porto Alegre.....	3.425	271:699\$200	239:388\$700
Pelotas.....	1.612	76:840\$000	67:288\$500
Rio Grande.....	1.372	84:376\$000	75:405\$500
Uruguayana.....	497	27:465\$500	24:010\$500
Jaguarão.....	255	14:668\$000	14 503\$000
Itaquy.....	276	10:322\$000	7:891\$530
Bagé.....	593	41:153\$000	36:965\$500
Livramento.....	376	20:421\$500	17:134\$000
Quarahy.....	260	8:768\$150	8:620\$650
S. Borja.....	332	12:455\$000	9:246\$500
S. Victoria.....	187	6:051\$500	5:343\$000
Alfredo Chaves.....	607	16:064\$500	14:932\$500
Alegrete.....	410	15:374\$000	11:744\$200
Antonio Prado.....	234	5:031\$000	4:683\$000
Arroio Grande.....	127	2:978\$000	2:432\$500
Bento Gonçalves.....	418	9:246\$500	8:798\$500
Bom Jesus.....	61	2:081\$500	1:902\$500
Caçapava.....	223	5:360\$000	5:045\$500
Cachoeira.....	733	22:744\$500	19:349\$500
Cacimbinhas.....	133	3:095\$500	2:590\$500
Cahy.....	804	13:568\$000	12:624\$500
Cangussú.....	223	4:590\$000	3:634\$000
Caxias.....	807	22:651\$500	20:591\$000
Cima da Serra.....	270	6:629\$000	4:675\$000
Conceição do Arroio.....	172	2:507\$500	2:249\$000
Cruz Alta.....	407	13:681\$500	11:980\$500
D. Pedrito.....	184	6:620\$000	5:125\$000
Dôres de Camaquam.....	142	2:776\$500	1:966\$500
Encruzilhada.....	243	8:144\$000	5:406\$900
Estrella.....	572	11:570\$500	11:450\$500
Garibaldi.....	307	9:154\$500	8:823\$500
Guaporé.....	527	11:652\$500	10:152\$500
Gravatáhy.....	386	3:945\$000	3:468\$500
Herval.....	86	2:234\$000	2:049\$000
Ijuhy.....	325	8:980\$000	7:954\$100
Julio de Castilhos.....	265	7:343\$500	6:508\$500
Lageado.....	846	26:843\$250	24:967\$750
Lagôa Vermelha.....	208	3:817\$000	3:306\$500
Lavras.....	101	2:677\$000	2:192\$500
Montenegro.....	914	17:066\$000	13:047\$500
Nonohay.....	63	1:185\$500	862\$000
Passo Fundo.....	1.059	27:541\$000	19:361\$000
Palmeira.....	114	2:826\$500	2:509\$000
Piratinhy.....	95	2:897\$800	1:375\$800

ESTAÇÕES	N. de contrib.	Lançamento	Arrecadação
— CONTINUAÇÃO —			
Rio Pardo.....	235	4:987\$500	10:177\$500
Rosario.....	116	4:359\$000	3:984\$500
S. Gabriel.....	357	15:603\$100	11:851\$500
S. Jeronymo.....	181	4:779\$500	3:869\$000
S. João B. de Camaquam.....	145	4:876\$500	3:932\$000
S. Leopoldo.....	1.484	39:109\$100	32:565\$120
S. Lourenço.....	321	6:522\$500	6:245\$000
S. Luiz.....	358	7:832\$500	5:712\$500
S. Sepé.....	139	2:832\$000	2:150\$500
S. Vicente.....	268	6:600\$000	5:738\$000
S. Thiago do Boqueirão.....	182	4:184\$000	2:733\$300
S. José do Norte.....	136	2:575\$100	1:658\$800
S. Francisco de Assis.....	157	3:506\$200	2:552\$100
Santo Amaro.....	125	3:570\$500	3:036\$500
Santo Angelo.....	215	4:221\$500	3:175\$000
Santo Antonio.....	429	6:503\$000	4:798\$500
Santa Cruz.....	649	18:777\$000	18:020\$000
Santa Maria.....	829	29:067\$000	26:066\$500
Soledade.....	350	9:416\$000	6:939\$500
Taquara.....	673	13:734\$500	11:782\$000
Taquary.....	450	9:661\$000	8:848\$000
Torres.....	183	4:987\$500	1:810\$250
Triumpho.....	150	2:346\$500	2:035\$000
Vaccaria.....	153	3:735\$000	2:709\$000
Venancio Ayres.....	318	7:658\$000	6:842\$500
Viamão.....	439	3:307\$900	1:894\$500
Total.....	30.323	1.101:860\$300	950:896\$100

Em Viamão baixou a arrecadação em 1914 por ter sido reduzida a taxa fixa sobre atafonas de 15\$000 para 5\$000.

Para 303 contribuintes existentes tal decrescimo baixou a renda de 1:515\$000.

Em Gravatahy deu-se o rebaixamento por causa da mesma taxa sobre 203 atafonas e sobre 29 alambiques, cuja taxa foi baixada de 20\$000 para 10\$000 por semestre.

Em Santo Antonio a arrecadação decresceu pelo mesmo motivo.

O collector de Santa Maria attribue á crise o decrescimento da renda.

#### O IMPOSTO DE PATENTES

Estamos arrecadando este imposto por um novo processo, como ficou dito na quarta parte, capitulo primeiro, deste relatorio.

No primeiro semestre de 1913, tal imposto foi ainda arrecadado como de consumo sobre bebidas e fumo.

Comparando a renda, teremos :

Bebidas e fumo em 1913, primeiro semestre.....	170:501\$753
Patentes, em 1914, primeiro semestre.....	233:551\$710

Pelo novo processo de cobrança, o pagamento deste imposto é feito assim :

Mensalmente, até o oitavo dia do mez seguinte, as fabricas de cerveja, agentes ou representantes de fabricas de cerveja, fabricas de gazosa, biltz, etc.

Por trimestres vencidos, as fabricas de fumo, cigarros, charutos, e agentes ou representantes de fabricas de outros Estados ou do estrangeiro.

Por semestres vencidos, os commerciantes por ataeado de bebidas e fumos.

Assim sendo, não figuram na renda acima as taxas pagas pelos negociantes por ataeado, as quaes só agora estão sendo arrecadadas.

Tambem figura apenas uma parte das taxas das fabricas e agentes de fumos e cigarros.

Sobre as novas tabellas em vigor tenho a fazer as seguintes ponderações :

Na tabella segunda do orçamento, paragrapho 1º, preeisar bem que o imposto sobre agentes ou representantes de fabricas de cerveja recae sobre quaesquer reebedores de cerveja de outros Estados ou do estrangeiro, para evitar que pela escapeatoria de simples reebedor, o agente ou representante se furte ao pagamento do imposto.

Basta incluir naquelle paragrapho a palavra — reebedor.

Na mesma tabella, paragrapho segundo, substituir as taxas fixas de 8:000\$000 a 1:000\$000 por uma tabella proporeional, de acordo com os antigos sellos, para que o fabricante ou agente pague pelo fabrico, e não menos ou mais.

Tal disposição evitará o arbitrio do fisco, por um lado e, por outro, tornará equitativo o imposto.

Este anno, aqui na capital, houve quem, tendo pago 16:000\$000 de sello de consumo em 1913, pagasse apenas 8:000\$000 de patente, por ser esta a taxa mais alta estabelecida pela Assembléa dos srs. Representantes.

No Rio Grande a fabrica Pooek reclamou por ter de ser incluída na 1ª classe e não gastar 8:000\$000 de sellos si estivesse este em vigor.

Penso que devia ser incluída ali tambem a palavra reebedores, para evitar que a mereadoria deste Estado ficasse mais gravada que a de procedencia estrangeira ou de outros Estados, o que seria iniquo.

Pessoas ha que se intitulado simples reebedores ou intermediarios fogem ao pagamento do imposto.

Deve ser declarado taxativamente na tabella que os productos de outras procedencias, ainda que já sellados, pagarão patente na razão dos productos do Estado.

Quanto ao regulamento novo, occorre-me lembrar as seguintes modificações para o proximo exercicio :

1) Tornar mensal a cobrança das patentes dos fabricantes, agentes, etc. de fumos e bebidas para facilitar as entradas.

2) Tomar para criterio da patente dos commerciantes importadores e varejistas importadores o volume dos negocios que effectuem de bebidas e fumo e não a importancia da casa commercial, pois, uma casa de molhados em grande escala póde ter pequeno negocio de fumo e bebidas.

3) Dar quinze dias de praso para a conclusão do lançamento e não oito, que é pouco para as eidades maiores.

4) Modificar a multa do art. 15, de 200\$000 para 500\$000.

Uma fraude que convem evitar por uma providencia legal é a seguinte :

Negociantes ha que mandam vir grande quantidade de bebidas e fumo e repartem entre um grupo para vender. Sómente esse negociante paga o imposto, ficando os outros isentos.

Ficam ahi registradas as difficuldades que temos encontrado na execução da nova tabella de patentes, na lucta entre o contribuinte e o fiseo.

Com outras que irei annotando, servirão ellas de base a qualquer reforma que v. exc. deseje fazer no proximo exercicio.

### A NOVA FISCALISAÇÃO

Ouvindo as ponderações do esforçado director geral do Thesouro, v. exc. houve por bem baixar o decreto n. 2.097, de 7 de julho de 1914, prôvendo sobre a fiscalisação das rendas publicas.

Estou convencido de que tal decreto vae produzir magnificos resultados, pois estabelece rigorosa vigilancia sobre os lançamentos de industrias e profissões, lenha, aguardente e alcool, fumos e bebidas ou patentes.

Tenho minhas razões para affirmar que taes impostos não são arrecadados com rigor.

No imposto de industrias e profissões ha sonegação do preço verdadeiro do aluguel da casa para calculo da taxa proporcional, preço que só poderá se approximar da verdade com uma severa fiscalisação.

No imposto da lenha são sonegados muitos metros cubicos por estar o Estado inçado de cortadores de lenha que procuram vendel-a longe dos olhos do fiseo.

Quanto á aguardente e alcool ha tambem muito contrabando, que convem a todo transe evitar.

O imposto de patente é tambem consideravelmente fraudado.

Ficando agora a fiscalização a cargo de funcionarios especiaes, com porcentagem e não vencimentos, dará, segundo o que prevejo, excellentes resultados.

E' o seguinte o decreto a que me referi :

Providencia sobre a fiscalisação de impostos de lançamento.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando das attribuições que lhe confere a Constituição do Estado em seu artigo 20, n. 4, e

Considerando que a severa fiscalisação das rendas é dever imperterivel da administração e o meio mais facil de desenvolver a receita publica ;

Considerando que na última mensagem á Assembléa dos Representantes, esta presidencia solicitou o augmento de 20 % no imposto de aguardente e alcool para melhor prover a fiscalisação das respectivas rendas ;

Considerando que tal augmento foi concedido pela lei n. 179 de 23 de Dezembro de 1913 em seu artigo 3º ;

**Decreta :**

Art. 1º — Ficam creados os seguintes logares de fiscaes das rendas do Estado :

Capital.....	2
Pelotas.....	1
Rio Grande.....	1
Uruguayana.....	1
Jaguarão.....	1
Itaquy.....	1
Bagé.....	1
Livramento.....	1
Quarahy.....	1
S. Borja.....	1
Santa Victoria.....	1
Alfredo Chaves.....	1
Antonio Prado.....	1
Arroio Grande.....	1
Bento Gonçalves.....	2
Bom Jesus.....	1
Caçapava.....	1
Caehocira.....	2
Cacimbinhas.....	1
Caly.....	1
Cangussú.....	1
Caxias.....	1
Cima da Serra.....	1
Conceição do Arroio.....	4
Cruz Alta.....	1
D. Pedrito.....	1
Dôres de Camaquam.....	1
Encruzilhada.....	1
Estrella.....	3
Garibaldi.....	1
Guaporé.....	2
Gravatahy.....	4
Herval.....	1
Ijuhy.....	1
Julio de Castilhos.....	1
Lageado.....	2
Lagôa Vermelha.....	1
Lavras.....	1
Montenegro.....	2
Nonohay.....	1
Passo Fundo.....	1
Palmeira.....	1
Rio Pardo.....	1
Rosario.....	1
S. Gabriel.....	1
S. Jeronymo.....	1
S. João de Camaquam.....	1

S. Leopoldo.....	2
S. Lourenço.....	1
S. Luiz Gonzaga.....	1
S. Sepé.....	1
S. Vicente.....	1
S. Thiago do Boqueirão.....	1
S. José do Norte.....	1
S. Francisco de Assis.....	1
Santo Amaro.....	1
Santo Angelo.....	1
Santo Antonio.....	2
Santa Cruz.....	1
Santa Maria.....	1
Soledade.....	1
Taquara.....	1
Taquary.....	1
Torres.....	1
Triumpho.....	1
Vaccaria.....	1
Venancio Ayres.....	1
Viamão.....	2

Art. 2º — Tacs fiseaes perceberão a porcentagem de 7%, sobre a renda total dos impostos de aguardente e alcool, industrias e profissões, patentes e lenha.

Art. 3º — A Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda expedirá as instruções necessarias para essa fiscalisação.

Art. 4º — Um funcionario do quadro da Fazenda exercerá o cargo de fiscal geral com as vantagens regulamentares, superintendendo o serviço de fiscalisação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 7 de julho de 1914.

(Assignados : ) *A. A. Borges de Medeiros*  
*Octavio F. da Rocha*

### GADO ABATIDO NAS XARQUEADAS

no 1º semestre de 1914

PELO IMPOSTO PAGO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

Bagé.....	116.949	rezes
Pelotas.....	79.750	»
Livramento.....	58.720	»
Itaquy.....	44.555	»
S. Gabriel.....	44.310	»
Urugnayana.....	39.734	»
Quarahy.....	28.463	»
Julio de Castilhos.....	21.909	»

— CONTINUAÇÃO —

Rosario.....	19.963 rezes
Cachocira.....	3.605 »
Jaguarão.....	3.571 »
Porto Alegre.....	1.838 »
Cacimbinhas.....	1.689 »
S. João B. de Camaquam.....	1.552 »
Rio Grande.....	411 »
S. Jerônimo.....	300 »
Total.....	467.319 rezes

Pelas estatísticas dos industrialistas ha a differença seguinte :

Dados do Thesouro.....	467.319 rezes
Estatística dos industrialistas.....	517.700 »
Differença.....	50.381 rezes

D'estas 50.381 rezes, que não constam da nossa arrecadação, d'algumas pagaram o imposto os xarqueadores neste mez de julho e outras foram, certamente, songadas ao pagamento dos 200 rs. por cabeça.

Tenho agido com toda a energia para fazer entrar o imposto nos cofres do Estado, Alguns xarqueadores receberam este anno intimações pessoas para o respectivo pagamento, á vista de documentos irrefragaveis. Pagaram-n'o.

Pediria, snr. Presidente, que v. exc. creasse o lugar de fiscal de xarqueada na proxima safra, dando uma porcentagem sobre a arrecadação desse imposto.

Cincoenta mil rezes songadas representam um prejuizo para a Fazenda de 10:000\$000, só em uma safra.

Si v. exc. comparar os dados do Thesouro desde 1908 para cá, por exemplo, com as estatísticas dos industrialistas sobre as safras, verá quantas centenas de milhares de cabeças têm sido songadas no pagamento do imposto.

Do gado abatido nos matadouros, para consumo da população rio-grandense, obtive os seguintes dados relativos ao 1º semestre de 1914, graças á gentileza dos srs. intendentes municipaes :

Porto Alegre.....	9.926 rezes
Pelotas.....	6.706 «
Rio Grande.....	6.547 «
Uruguayana.....	3.295 «
Jaguarão.....	1.453 «
Itaquy.....	1.592 «
Bagé.....	3.508 «
Livramento.....	2.008 «
Quarahy.....	23 «
S. Borja.....	440 «



— CONTINUAÇÃO —

Santa Victoria .....	597	vezes
Alfredo Chaves.....	3.565	,
Alegrete .....	2.340	,
Antonio Prado.....	180	,
Arroio Grande .....	410	,
Bento Gonçalves.....	656	,
Bom Jesus.....	500	,
Caçapava.....	350	,
Cachoeira.....	1.842	,
Cacimbinhas.....	420	,
Cahy.....	1.590	,
Cangussú.....	1.320	,
Caxias.....	975	,
Cima da Serra.....	36	,
Conceição do Arroio.....	1.300	,
Cruz Alta.....	1.470	,
D. Pedrito.....	1.760	,
Dôres de Camaquam.....	150	,
Encruzilhada.....	316	,
Estrella.....	1.128	,
Garibaldi.....	346	,
Guaporé .....	320	,
Gravatáhy .....	243	,
Herval.....	152	,
Ijuhy .....	444	,
Julio de Castilhos.....	350	,
Lageado .....	2.520	,
Lagôa Vermelha.....	164	,
Lavras.....	144	,
Moutenegro.....	1.007	,
Passo Fundo.....	1 221	,
Palmeira.....	300	,
Piratiny .....	88	,
Rio Pardo.....	771	,
Rosario .....	419	,
S. Gabriel.....	1.417	,
S. Jeronymo.....	450	,
S. João B. de Camaquam.....	153	,
S. Leopoldo.....	10.619	» (8.953) são
S. Lourenço.....	2.352	» consumidas n'
S. Luiz.....	640	» esta Capital
S. Sepé.....	255	,
S. Vicente .....	650	,
S. Thiago do Boqueirão.....	576	,
S. José do Norte.....	379	,
S. Francisco de Assis.....	356	,
Santo Amaro.....	680	,

— CONTINUAÇÃO —

Santo Angelo.....	111 rezes
Santo Antonio.....	320 »
Santa Cruz.....	288 »
Santa Maria.....	3.779 »
Solcidade.....	195 »
Taquara.....	2.700 »
Taquary.....	417 »
Torres.....	360 »
Triumpho.....	322 »
Vaccaria.....	190 »
Venancio Ayres.....	288 »
Viamão.....	196 »
Total.....	92.555 rezes

Gado abatido no Rio Grande no 1º semestre de 1914:

Para xarque ou carnes enlatadas.....	467.319 rezes
Para consumo da população.....	92.555 «
Total.....	559.874 «

MATANÇA NAS XARQUEADAS DO RIO GRANDE DO SUL

NO 1º SEMESTRE DE 1914, COMPARADA COM AS ANTERIORES

*Estatística dos industrialistas*

SALADEIROS	1914	1913	1912	1911
Xarqueadas da fronteira.....	212.700	335.700	430.800	310.000
« do interior.....	305.000	374.000	462.000	381.000
Total.....	517.700	709.700	892.800	691.000

NAS XARQUEADAS DO RIO DA PRATA

PAIZES	1914	1913	1912	1911
Uruguay.....	169.100	334.500	544.800	549.400
Argentina.....	155.500	258.300	373.400	365.100
Total.....	324.600	592.800	918.200	914.500

Comparadas as matanças de 1913 e 1914, segue-se que houve um *deficit* de 192.000 cabeças no Rio Grande do Sul e de 268.200 cabeças no Rio da Prata.

Essas 192.000 cabeças representam regular prejuízo à Fazenda do Estado, do qual dou uma ideia, tomando apenas a carne e o couro:

Imposto de gado abatido .....	38:400\$000
Xarque a 75 kgs. por animal (2 <sup>o</sup> o) .....	187:200\$000
Couros a 25 kgs. por animal (9 <sup>o</sup> o) .....	432:000\$000
Total .....	657:600\$000

Só nesses dois productos — carne e couro — e no imposto de 200 réis por cabeça.

#### A RECEITA PROVAVEL DO EXERCICIO

Não posso prever com exactidão a cifra a que attingirá a nossa receita no presente exercicio de 1914, dada a inconstancia de nossa exportação e o retraimento dos negocios de transmissão de propriedade, duas importantes fontes de renda do Estado.

Conhecido, porém, o movimento do primeiro semestre, cuja receita se elevou a 8.130:219\$438, e calculando:

Que o imposto de industrias e profissões, no 2<sup>o</sup> semestre apresente o mesmo coeficiente de augmento que no 1<sup>o</sup> semestre.

Que o imposto de exportação não decresça mais no 2<sup>o</sup> semestre do que no 1<sup>o</sup>, pois a exportação de productos do boi deve augmentar de julho a dezembro, em vista dos *stocks* de carne existentes nas xarqueadas.

Que o imposto de transmissão de propriedade não decáia ainda mais.

Que o imposto de patentes e o de aguardente e alcool augmentem no 2<sup>o</sup> semestre por ser a época de arrecadação mais forte.

Que as outras taxas tambem não decáiam.

Que, em vista do lançamento do imposto territorial já citado, se arrecade a importância de 3.000.000\$000, o que não está fóra das previsões fiscaes.

Penso que podemos calcular a renda de 1914 assim:

	Parcial	Total
Renda apurada do 1º semestre.....		8.130:219\$438
<b>Renda do 2º semestre:</b>		
Exportação.....	1.600:000\$000	
Aguardente e alcool.....	300:000\$000	
Heranças e legados.....	500:000\$000	
Gado exportado.....	5:000\$000	
Divida activa.....	400:000\$000	
Divida de colonos.....	300:000\$000	
Alugueis.....	3:000\$000	
Transmissão de propriedade.....	1.300:000\$000	
Armazenagem.....	10:000\$000	
Gado abatido.....	10:000\$000	
Patentes.....	300:000\$000	
Industrias e profissões.....	950:000\$000	
Sello.....	250:000\$000	
Taxa judiciaria.....	200:000\$000	
Eventuaes.....	200:000\$000	
Loterias.....	400:000\$000	
Poules.....	12:000\$000	
Renda das officinas da Casa de Correção.....	100:000\$000	
Imposto territorial.....	3.000:000\$000	
Taxa escolar de 5 %.....	500:000\$000	
Lenha.....	30:000\$000	
1 1/2 % exportação pela barra.....	600:000\$000	
Taxa profissional.....	150:000\$000	
1 % de expediente.....	100:000\$000	
Serviço florestal.....	20:000\$000	
Fundo destinado ao cães.....	\$	
Renda do 2º semestre (provavel).....	11.240:000\$000	11.240:000\$000
Receita de 1914 (provavel).....		19.370:219\$438

## Quadro demonstrativo do peso e do valor official da exportação do Estado do Rio Grande do Sul no 1º semestre do exercício de 1914

Procedencia	Peso em Kgs.		Valor official		Total
	DESTINO		DESTINO		
	Nacional	Extrangeiro	Nacional	Extrangeiro	
Capital.....	53.367,764	3.987,669	18.652:138\$470	1.401:755\$460	20.053:893\$930
Rio Grande.....	18.976,755	7.905,798	8.476:692\$330	2.604.844\$550	11.081:536\$880
Pelotas.....	11.895,576	5.213,996	5.047:465\$480	2.473:426\$290	7.521:111\$770
Livramento.....	6.420,952	3.408,843	3.286:270\$300	1.246:611\$212	4.532:881\$512
Uruguayana.....	2.777,199	1.063,503	1.329:355\$740	648:910\$704	1.978:266\$444
Itaquy.....	1.493,725	807,672	804:153\$000	494:630\$260	1.298:783\$260
Quaraby.....	2.951,316	1.024,309	1.560:063\$500	625:044\$950	2.185:108\$450
S. Borja.....	394,587	318,474	259:769\$950	215:070\$430	474:840\$280
Santa Victoria.....	.....	108,573	.....	65:614\$675	65:614\$675
Bagé.....	.....	233,122	.....	58:192\$150	58:192\$150
Jaguarão.....	.....	142,516	.....	19:429\$850	19:429\$850
Passo Fundo.....	88,935	.....	19:269\$000	.....	19:269\$000
Torres.....	11,192	.....	1:238\$000	.....	1:238\$000
Nonohay.....	.....	854,000	.....	9:800\$000	9:800\$000
S. Luiz.....	.....	1,198	.....	958\$400	958\$400
<b>Total</b>	<b>98.378,001</b>	<b>25.069,673</b>	<b>49.864:635\$670</b>	<b>9.864:288\$931</b>	<b>59.729:924\$601</b>

**Quadro da exportação do Rio Grande do Sul no 1º semestre de 1914  
por Estados de destino**

<b>ESTADOS</b>	<b>Peso</b>	<b>Valor official</b>
Amazonas.....	890.194 kilos	639:545\$790
Pará.....	1.626.513 «	1.033:114\$520
Ceará.....	124.571 «	78:186\$480
Maranhão.....	142.326 «	67:817\$800
Piauí.....	193 «	2:407\$000
Rio Grande do Norte.....	32.476 «	18:979\$540
Parahyba.....	173.666 «	111:685\$600
Pernambuco.....	7.598.557 «	3.495:456\$580
Alagoas.....	743.933 «	409:583\$430
Sergipe.....	83.484 «	40:131\$080
Bahia.....	9.123.432 «	4.576:117\$400
Espirito Santo.....	1.564.688 «	679:747\$520
Rio de Janeiro.....	57.308.043 «	19.133:245\$900
São Paulo.....	15.283.382 «	7.431:437\$250
Paraná.....	1.269.907 «	550:168\$380
Santa Catharina.....	1.272.362 «	779:037\$090
Matto Grosso.....	600.373 «	389:974\$310
<b>Total.....</b>	<b>98.378.001 kilos</b>	<b>39.436:635\$670</b>

**Quadro da exportação do Rio Grande do Sul para o estrangeiro no  
1º semestre de 1914, por paizes de destino**

<b>DESTINOS</b>	<b>Peso</b>	<b>Valor official</b>
Inglaterra.....	8.111.465 kilos	2.509:734\$460
Allemanha.....	3.839.647 «	2.113:839\$560
Belgica.....	1.174.878 «	887:537\$880
França.....	1.531.700 «	686:296\$100
Portugal.....	121.199 «	14:174\$200
Austria-Hungria.....	453.000 «	2:718\$000
Bolivia.....	504 «	554\$400
Republica Argentina.....	3.681.487 «	820:718\$684
Republica do Uruguay.....	5.789.328 «	2.521:070\$757
Estados Unidos.....	366.465 «	307:644\$890
<b>Total.....</b>	<b>25.069.673 kilos</b>	<b>9.864:288\$931</b>

**Quadro demonstrativo da exportação de xarque durante o  
1º semestre de 1914**

ESTAÇÕES	Peso em kg.	Valor official
Porto Alegre.....	191.020	119:610\$150
Pelotas.....	4.984.842	3.174:183\$080
Rio Grande.....	7.050.621	4.494:412\$170
		7.788:205\$400
Livramento.....	4.295.730	2.507:652\$450
Uruguayana.....	1.899.126	962:660\$000
Quarahy.....	2.303.245	1.311:156\$350
Itaquy.....	941.500	563:105\$000
S. Borja.....	240.425	154:448\$250
Total.....	21.906.509	13.287:227\$450

**Quadro demonstrativo do imposto arrecadado sobre xarque no  
1º semestre do exercicio de 1914**

Imposto de 2 0/0--exportação.....	265:744\$549
Idem 1 1/2 0/0--idem pela barra.....	116 823\$081
Somma.....	382:567\$630
Taxa escolar de 5 0/0.....	19 128\$381
Somma total.....	401.696\$011

Importação por cabotagem — Porto Alegre

1º SEMESTRE DE 1914

Artigos destinados á alimentação e forragem	Kilos	Valor
Aguardente.....	10.500	2:700\$000
Agua mineraes.....	48.020	24:155\$000
Alcool.....	379.260	168:403\$000
Assucar.....	10.660.845	3.307:359\$000
Aveia.....	2.000	770\$000
Azeite.....	18.112	7:550\$000
Bananas.....	121.060	14:382\$000
Biscoutos.....	12.576	12:962\$000
Bitter.....	2.140	3:000\$000
Café.....	98.333	92:623\$000
Cócos.....	177.080	56:540\$000
Conservas.....	183.193	145:536\$000
Cerveja.....	21.850	11:600\$000
Chá.....	50	150\$000
Champagne.....	1.376	2:735\$000
Cognac.....	4.520	3:820\$000
Doces.....	69.210	79:866\$400
Farinha.....	271.500	58:600\$000
Farelo.....	344.800	40:900\$000
Feijão.....	3.000	800\$000
Fructas.....	84.090	38:339\$000
Fubá.....	50	50\$000
Herva-matte.....	84.574	15:498\$700
Legumes.....	1.000	100\$000
Licores.....	2.579	4:470\$000
Manteiga.....	2.960	7:700\$000
Massas.....	720	900\$000
Peixe.....	111.695	81:498\$000
Queijos.....	1.880	3:030\$000
Sal.....	3.516.090	351:660\$000
Vinho.....	18.147	13:249\$000
Vinagre.....	59.050	9:525\$000
Total.....	16.312.260	4.560:471\$100



ARTIGOS DIVERSOS	Kilos	Valor
Alfinetes.....	430	1:850\$000
Amostras.....	22.352	72:803\$600
Aniagem.....	800	800\$000
Arame.....	2.069	1:000\$000
Algodão.....	7.618	5:381\$000
Automoveis.....	6.080	24:400\$000
Barricas vazias.....	716.516	147:280\$000
Bilhetes.....	10	1:000\$000
Borraelia.....	203	1:540\$000
Calçados.....	28.784	145:207\$520
Carvão.....	1.522	656\$840
Cigarros e charutos.....	14.164	51:555\$280
Cigarros.....	1.248	5:120\$000
Charutos.....	2.393	9:093\$200
Cordas.....	43.682	68:594\$280
Chapas.....	263	2:890\$000
Chapéos.....	9.388	81:620\$000
Chumbo.....	5.640	4:250\$000
Cimento.....	205.000	20:450\$000
Couros.....	13.290	27:020\$000
Diversos artigos.....	16.086	73:623\$000
Discos.....	4.348	10:150\$000
Drogas.....	111.088	182:957\$300
Espelhos.....	5.637	10:185\$000
Fazendas.....	918.946	3.588:780\$615
Ferragens.....	239.699	253:587\$800
Fitas cinematographicas.....	3.462	298:000\$000
Fios.....	3.450	3:750\$000
Formula telegraphica.....	21	5\$000
Fumo.....	3.951	16:277\$600
Fumo e cigarros.....	346	1:873\$900
Garrafas vazias.....	155.865	41:830\$000
Gazolina.....	60	500\$000
Gravatas.....	378	5:100\$000
Impressos.....	197	330\$000
Lampadas.....	200	2:000\$000
Livros impressos.....	108.953	121:240\$000
Lona.....	13.593	6:075\$000
Louça.....	737	3:580\$000
Linhaça em grão.....	1.000	800\$000
Machinas.....	80	300\$000
Madeiras.....	1.477	3:300\$000
Miudezas.....	201.290	618:685\$820
Moveis.....	12	900\$000

— CONTINUAÇÃO —

<b>ARTIGOS DIVERSOS</b>	<b>Kilos</b>	<b>Valor</b>
Oleo.....	40.663	19:792\$600
Obras de madeira.....	54	200\$000
Papel e papelão.....	85.719	45:145\$000
Pedras.....	2.041	5:000\$000
Perfumarias.....	13.068	44:746\$000
Pneumaticos.....	2.835	14:300\$000
Phosphoros.....	16.280	35:950\$000
Papel.....	34.536	28:402\$000
Palha.....	300	3:000\$000
Roupas feitas.....	10.077	81:348\$000
Rolhas.....	11.300	18:350\$000
Rolhas metalicas.....	825	1:800\$000
Saca-rolhas.....	40	2:400\$000
Saccos vazios.....	103.631	137:105\$000
Sebo.....	6.000	6:000\$000
Terra preta.....	660	400\$000
Tintas.....	31.717	20:005\$000
Tecidos.....	28.245	76:645\$000
Velas.....	39.168	56:237\$000
Ventiladores.....	763	2:800\$000
Vidros.....	184.262	55:785\$000
Total.....	3.484.512	6.571:753\$355
Generos alimenticios.....	16.312.260	4.560:471\$100
Total geral.....	19.796.772	11.132:224\$455

	GENEROS ALIMENTICIOS	ARTIGOS DIVERSOS	TOTAL
Porto Alegre.....	4.560:471\$000	6.571:753\$000	11.132:224\$000
Pelotas.....	1.989:505\$000	2.106:821\$000	4.096:326\$000
Total.....	6.549:976\$000	8.678:574\$000	15.228:550\$000

OBSERVAÇÃO — Na importação de Pelotas não está incluído o valor do café por não constar dos mappas fornecidos a esta repartição, cuja quantidade foi de 585.026 kilos.

## CONCLUSÃO

Antes de terminar, permitta-me v. exe. que eu deixe aqui consignado o acerto com que v. exe. agiu nomeando Director Geral do Thesouro o sr. dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves, em substituição ao velho e proecto funcionario sr. Francisco Julio Furtado, ora no gozo de uma justa aposentadoria, após 50 annos de serviço publico.

O novo Director Geral tem correspondido com vantagem á nossa expectativa. Conhecedor a fundo de todos os ramos de serviço desta casa, é o dr. Marinho Chaves um auxiliar prestimoso e dedicado, com o qual tenho contado sempre para o bom desempenho do cargo que temporariamente exerço.

O seu primeiro relatorio, que acaba de me ser apresentado e que a este vae annexo, é uma peça que demonstra o seu zelo, a sua competencia e o seu completo conhecimento dos assumptos da Secretaria da Fazenda.

Sobre o Procurador Fiscal, sr. dr. Olavo Godoy, que ha tantos annos exerce esse cargo, tenho a dizer a v. exe. que nelle encontrei auxiliar prestimoso para minha administração, com aquella clareza de idéas e aquella cultivada intelligencia que v. exe. bem conhece.

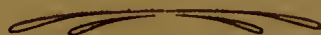
Nos funcionarios do Thesouro, sem excepção, bem como nos exactores, já o disse paginas atraz, tenho visto empregados zelosos e de uma honradez que é motivo de justa ufania.

A todos esses funcionarios deixo aqui expresso o meu agradecimento, pois, sem seu valioso concurso, de nada valeria o meu esforço no sentido de bem administrar a fazenda publica.

E a v. exe., a quem devo todas as posições que tenho occupado na minha vida publica, verdade que tenho honra em proelamar, a v. exe., meu amigo e meu mestre, eu deixo aqui os protestos da mais completa lealdade e indefectivel dedicação, de envolta com os meus altos agradecimentos.

Saude e fraternidade.

*Octavio F. da Rocha*







M. FAZENDA  
D.A. - 1941

19415

CO. 10-11-1941  
FORM. 114/78







Biblioteca do Ministério da Fazenda

9675-48

353.93165 165  
R382

9675-48

Rio Grande do Sul. Secretaria de Fa-  
zenda. 2

AUTOR

Relatório 1914

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última  
data carimbada

9675-488

Bolso de Livros - D.M.F. - 1369

